



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Os Requerentes de Asilo em Portugal e os Desafios do Acolhimento para a Política Social

Ana Sofia de Oliveira Branco

Orientadora: Prof.^a Doutora Romana do Carmo Lança Xerez

*Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de Doutora em
Política Social*

*Lisboa
2023*



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Os Requerentes de Asilo em Portugal e os Desafios do Acolhimento para a Política Social

Ana Sofia de Oliveira Branco

Orientadora: Prof.^a Doutora Romana do Carmo Lança Xerez

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de Doutora em
Política Social

Júri

Presidente:

Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Vogais:

- Doutor José António Correia Pereirinha, Professor Catedrático Aposentado do ISEG –Lisbon School of Economics & Management da Universidade de Lisboa;
- Doutora Romana do Carmo Lança Xerez, Professora Associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de orientadora;
- Doutora Alexandra Cristina Ramos da Silva Lopes Günes, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
- Doutora Rosana de Lemos de Sousa Albuquerque, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta;
- Doutora Catarina dos Reis Oliveira, Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

*Lisboa
2023*

Agradecimentos

"O que faz andar a estrada? É o sonho. Enquanto a gente sonhar a estrada permanecerá viva. É para isso que servem os caminhos, para nos fazerem parentes do futuro".

Mia Couto (2007). Fala de Tuahir, "Terra sonâmbula", São Paulo: Companhia das Letras.

Escrever este agradecimento significa que o sonho chegou ao futuro. Por isso, o meu primeiro agradecimento vai para os requerentes de proteção internacional que compartilharam comigo os seus testemunhos. Sem as suas histórias de vida o meu caminho para a concretização deste trabalho seria despido de tanta riqueza simbólica. Também eles procuram um caminho que lhes conceda um futuro, num trilho de muitas incertezas. Igualmente, agradeço a preciosa colaboração dos colegas que integraram o *focus group*, bem como dos deputados da Assembleia da República que me auxiliaram neste trabalho.

Não nascemos todos iguais, não vivemos todos as mesmas oportunidades. Eu estou absolutamente grata pela oportunidade que recebi para poder escrever este trabalho. As oportunidades só por si não determinam o sucesso do futuro, mas são elas a semente necessária para fazer germinar um novo caminho. A mim com a oferta desta semente ficou a responsabilidade do trabalho que realizei nestes últimos três anos; o trabalho de cuidar de deitar a semente na terra, de regar a planta, disciplinarmente, que foi assim brotando. Esta rega foi feita com leituras constantes, reflexões e questionamentos. No cultivo tive tantas vezes de proteger a planta que foi nascendo das intempéries inesperadas: uma pandemia e o constante desafio para manter o equilíbrio entre as muitas exigências que me foram colocadas (pessoais, profissionais e académicas); mas

não estive sozinha nesta missão de cuidar desta planta. Para tal contei com muitas pessoas que marcaram a redação destas páginas.

Devo um profundo agradecimento à minha estimada orientadora Professora Doutora Romana Xerez que foi sendo fonte constante de material para esta rega. Foi uma orientadora que ao longo destes anos de trabalho conjunto me apoiou e aconselhou em inúmeras questões, supervisionou de forma muito atenta e presente a construção deste trabalho. Esteve, igualmente, disponível para refletir nos momentos de encruzilhada que vivi, dedicando o seu tempo para me ouvir, dando-me motivação e apoio nas escolhas que fiz. Devo, também, referir a minha gratidão pelo apoio que me foi concedido pelo corpo docente do ISCSP do doutoramento em Política Social.

À Santa Casa da Misericórdia de Lisboa um bem-haja pela disponibilidade para financiar esta investigação, abrindo-me também as portas para a recolha de dados essenciais para a boa robustez deste fruto. Dentro deste contexto deixo uma palavra de especial apreço à intervenção do Senhor Administrador Dr. Sérgio Cintra.

À minha família (marido e filhos) que me deram tempo meu que era legitimamente seu, para que dele fizesse uso para cuidar deste novo projeto. O meu marido, Sérgio, ouviu-me e socorreu-me em momentos em que duas mãos não chegavam para suportar esta planta.

O meu tio Zé foi o meu consultor, nos tempos modernos o meu *Coach*, não porque tivesse qualquer especialidade na área do asilo, mas porque tem as melhores qualificações e competências para me ajudar ao longo da vida a alcançar o meu desenvolvimento pessoal e profissional, nunca me deixando desistir fazendo-me focar nas minhas potencialidades de crescimento, tornando-me mais forte. Sem o meu tio Zé a beleza deste projeto podia ter-se perdido.

Mesmo que o trabalho que aqui vos deixo seja da minha autoria e por mim assinado, ele é resultado de muitos outros autores que, direta ou indiretamente, me apoiaram na redação destas reflexões.

Resumo

O número de pedidos de proteção internacional cresceu significativamente em Portugal nos últimos anos. Desde 2015, os governos enfrentam uma grande tensão sobre os sistemas de acolhimento de requerentes de asilo, situação agravada pelos efeitos da pandemia. Apesar de a UE pretender uma política comum em matéria de asilo, verificam-se diferenças entre os Estados-Membros em resultado dos modelos de Estado Social e fatores sociais, económicos e políticos. Este trabalho analisa a forma como Portugal tem implementado as políticas sociais de asilo no acolhimento aos requerentes de proteção internacional.

A investigação foi desenvolvida através de métodos mistos, integrando dados quantitativos e qualitativos. Os primeiros resultaram do desenvolvimento de uma base de dados referente a requerentes de proteção internacional (N=1781) nos anos de 2019-2021. Os segundos decorrem de entrevistas a requerentes de asilo (n=26), *focus group* a técnicos das entidades de acolhimento (n=7), entrevistas a deputados da Assembleia da República (n=2) e observação etnográfica. Partindo dos testemunhos dos entrevistados, esta investigação procura compreender as perceções quanto às medidas dos programas de acolhimento, nomeadamente quanto à saúde, à educação, ao apoio jurídico, trabalho, habitação e assistência social.

A análise integrada destes discursos possibilitou apresentar os percursos e as perceções destes atores face à aplicação das políticas de asilo em Portugal. A triangulação dos resultados demonstra que o regime de proteção social analisado está comprometido na sua implementação: verifica-se uma discrepância entre as medidas formuladas e as transferências de recursos para a sua execução. O caso português permite demonstrar que os requerentes de asilo que veem o seu pedido recusado são remetidos para uma zona de invisibilidade. Existe uma relação causal entre o acesso à proteção social e o

status legal do migrante. Essa relação leva a que os requerentes de asilo recusados constituam uma nova categoria de migrantes sem proteção de direitos humanos.

Palavras-chave: requerentes de proteção internacional; asilo; migrantes; Portugal; Estado Social; políticas sociais de acolhimento.

Abstract

The number of applications for international protection has grown significantly in Portugal in recent years. Governments have been dealing with a major strain on asylum reception systems since 2015, a situation aggravated by the impact of the pandemic. Although the EU calls for a common asylum policy, there are differences between Member States as a result of diverse welfare state models and of social, economic and political factors. This thesis focuses on how Portugal has implemented asylum policies in the reception of asylum seekers and applicants for international protection.

The research was conducted through mixed methods, integrating both quantitative and qualitative data. The former resulted from the development of a database of applicants for international protection (N=1781) in the years 2019-2021. The latter followed from interviews with asylum seekers (n=26), a focus group with technicians of reception agencies (n=7), interviews with members of the Portuguese Parliament ("Assembleia da República", n=2) and ethnographic observation. Based on the testimonies of the interviewees, this research seeks to map out the perceptions regarding the measures of reception programmes, namely in connection with health, education, legal support, work, housing and social assistance.

The integrated analysis of these discourses made it possible to scrutinise the paths and perceptions of those players regarding the implementation of asylum policies in Portugal. A triangulation of results shows that the social protection scheme under study is compromised in its implementation: there is a discrepancy between the measures put forward and the allocation of resources for their enforcement. The Portuguese case demonstrates that asylum seekers who are refused asylum are relegated to a zone of invisibility. There is a causal relationship between access to social protection and the legal status of migrants. This relationship eventually means that rejected asylum seekers constitute a new category of migrants without human rights protection.

Keywords: applicants for international protection; asylum; migrants; Portugal; welfare state; social reception policies.

Lista de Abreviaturas e Siglas

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

AIDA – Asylum Information Database

Art. – Artigo

CEDH – Convenção Europeia sobre os Direitos Humanos

CERE – Conselho Europeu para Refugiados

CIT – Centro de Instalação Temporária

CPR – Conselho Português para os Refugiados e Exilados

EECIT – Espaços Equiparados a Centro de Instalação Temporária

EURODAC – Banco de Dados Europeu de Datiloscopia

EUROPOL – Serviço Europeu de Polícia

EUROSTAT – Gabinete de Estatísticas da União Europeia

FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

FRONTEX – Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia

ISS – Instituto de Segurança Social

JAI – Justiça e Assuntos Internos

PIB – Produto Interno Bruto

PPI – Pedido de Proteção Internacional

RPI – Requerente de Proteção Internacional

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ONG – Organização Não Governamental

OIM – Organização Internacional para as Migrações

OM – Observatório das Migrações

ONU – Organização das Nações Unidas

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SECA – Sistema Europeu Comum de Asilo

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SNS – Sistema Nacional de Saúde

TACL – Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa

TCE – Tratado da Comunidade Europeia

TEDH – Tribunal Europeu de Direitos Humanos

TFUE – Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

TIJ – Tribunal Internacional de Justiça

UE – União Europeia

UHSA – Unidade Habitacional de Santo António

Índice

INTRODUÇÃO	16

CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA.....	26

1.1. Crise Migratória, Cidadania e Direitos Humanos	27
1.1.1. Rotas de migração: fatores e estratégias de contenção	32
1.1.2. Sistema de asilo comum	37
1.1.3. Direitos humanos e cidadania	41
1.2. A Proteção Social e os Conceitos Legais de Requerente de Asilo e Refugiado.....	45
1.2.1. Conceitos e terminologias em torno da migração.....	46
1.2.2. A ligação dos conceitos de migrantes à proteção social	48
1.3. Estado Social e Políticas de Asilo na Europa	55
1.3.1. O modelo social europeu e o estado social para os requerentes de asilo	61
1.3.2. A atratividade do estado social para os fluxos migratórios de requerentes de asilo	75
1.4. O Sistema de Dublin: Contradições	84
1.5. Consequências da Pandemia da COVID - 19 nos Procedimentos de Asilo	88
1.6. Atitudes Sociais, Migrações e Estado	93

CAPÍTULO II - AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ASILO EM PORTUGAL E OS PROGRAMAS DE

ACOLHIMENTO	106

2.1. Enquadramento dos Pedidos de Proteção Internacional em Portugal.....	107
2.2. Os Requerentes de Proteção Internacional no Estado Social em Portugal	110
2.3. As Entidades de Acolhimento em Portugal	130

CAPÍTULO III – METODOLOGIA.....	134

3.1. Plano Metodológico	141
3.1.1. Procedimentos éticos	144
3.1.2. A fase de preparação das entrevistas.....	148
3.1.3. Entrevistas semiestruturadas: elaboração do guião e condução das entrevistas.....	152
3.1.4. Consentimento informado e o respeito pela autonomia dos participantes	154
3.1.5. Transcrições das entrevistas	155
3.1.6. Tratamento dos dados	157

CAPÍTULO IV - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	159

4.1. Caracterização dos Requerentes de Proteção Internacional Movimentos não Programados nos Anos 2019-2021	160
4.1.2. Caracterização sócio demográfica	164
4.1.2. Situação jurídica.....	169
4.1.3. Situação habitacional	171
4.1.4. Situação jurídica e social – follow-up.....	178
4.2. Análise e Discussão das Entrevistas	180

4.2.1.	<i>Motivos de saída do país de origem</i>	<i>184</i>
4.2.2.	<i>Rotas e percurso até à Europa</i>	<i>194</i>
4.2.3.	<i>Fatores de escolha do país de destino</i>	<i>204</i>
4.2.4.	<i>Acolhimento e as respostas de habitação</i>	<i>212</i>
4.2.5.	<i>Atribuição de apoio financeiro.....</i>	<i>233</i>
4.2.6.	<i>O Direito ao trabalho</i>	<i>239</i>
4.2.7.	<i>Acesso aos cuidados de saúde</i>	<i>245</i>
4.2.8.	<i>Acesso à educação e à aprendizagem do idioma no país de acolhimento...</i>	<i>255</i>
4.2.9.	<i>A assistência social.....</i>	<i>260</i>
4.2.10.	<i>Acesso a acompanhamento jurídico.....</i>	<i>266</i>
4.2.11.	<i>A pandemia COVID – 19 e os impactos no procedimento e condições do Asilo</i> <i>270</i>	
4.2.12.	<i>Adaptação ao país de acolhimento, entidades e as atitudes</i>	<i>275</i>
4.2.13.	<i>Recomendações e perspetivas futuras</i>	<i>282</i>
4.2.14.	<i>O follow-up das 26 narrativas: 1 ano depois</i>	<i>294</i>
4.3.	<i>Discussão dos Resultados</i>	<i>297</i>
CAPÍTULO V – CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES		311
BIBLIOGRAFIA		327
LEGISLAÇÃO		371
ANEXOS		373
Anexo 1. Consentimento Informado, Esclarecido e Livre para Participação em Estudos de Investigação (versão português, inglês e francês).....		374
Anexo 2. Guiões das Entrevistas		385
Anexo 3. Transcrição das Entrevistas (requerentes de asilo e deputados) e <i>Focus Group</i>		396

Índice de Figuras

Figura 1 - Linha do tempo: legislação nacional - diretrizes e outras medidas do sistema europeu de asilo transpostas para a legislação em Portugal.....	115
Figura 2 - Linha do tempo: legislação internacional mais relevante em matéria de asilo – movimentos não programados	116
Figura 3 - Lei do Asilo – Condições de acolhimento para os requerentes de proteção internacional.....	123
Figura 4 - Modelo de análise através do modelo sequencial de métodos mistos.....	137

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Evolução do número de pedidos de proteção internacional em Portugal (2015-2021).....	108
Tabela 2 - Total da duração das entrevistas – requerentes de asilo, grupos parlamentares e entidades	156
Tabela 3 - Variáveis e indicadores analisados	160
Tabela 4 - Requerentes sinalizados à SCML por nacionalidade em 2019-2021.....	167
Tabela 5 - Caracterização da amostra de técnicos do Sub-Grupo de acompanhamento aos requerentes e beneficiários de proteção internacional.....	181
Tabela 6 - Caracterização sociodemográfica da amostra dos requerentes de proteção internacional entrevistados N=26	183
Tabela 7- Follow-up dos processos sociais e jurídicos dos 26 requerentes de asilo entrevistados	295

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução do número de concessão de proteção internacional em Portugal por ano (2015-2021)	109
Gráfico 2 – Requerentes de proteção internacional sinalizados em Grupo Operativo por entidade (2012-2021).....	163
Gráfico 3 - Requerentes sinalizados à SCML, por género, nos anos de 2019-2021.....	165
Gráfico 4 - Requerentes sinalizados à SCML por grupo etário em 2019-2021	166
Gráfico 5 - Requerentes sinalizados à SCML, por tipologia de agregado familiar, nos anos de 2019-2021.....	168
Gráfico 6 - Situação jurídica dos requerentes sinalizados à SCML nos anos de 2019-2021 à data da sinalização.....	169
Gráfico 7 - Requerentes sinalizados à SCML por tipologia de habitação em 2019-2021 à data da sinalização.....	173
Gráfico 8 - Requerentes de asilo sinalizados à SCML, por nível de escolaridade, 2021	175

Gráfico 9 - Situação habitacional dos requerentes de asilo sinalizados no ano de 2021 à SCML	176
Gráfico 10 - Localização geográfica do arrendamento do alojamento em mercado livre - requerentes de asilo sinalizados no ano de 2021 à SCML	177
Gráfico 11 - Preço do arrendamento do alojamento em mercado livre - requerentes de asilo sinalizados no ano de 2021 à SCML.....	178
Gráfico 12– Follow-up quanto à situação jurídica e ao acompanhamento social - requerentes de asilo sinalizados no ano de 2021 à SCML	180

Índice de Mapas

Mapa 1- Requerentes sinalizados à SCML com processo de Dublin em 2019-2021 à data da sinalização.....	170
Mapa 2 - Países dos Estados-Membros europeus de permanência dos requerentes de asilo sinalizados à SCML.....	174

INTRODUÇÃO

A chegada de milhões de refugiados ao continente europeu desde 2014 evidenciou uma crise humanitária, tendo também revelado que os países europeus não tinham políticas de migração e de acolhimento capazes de corresponder aos pactos e tratados anteriormente redigidos em relação aos direitos humanos: muito se tinha teorizado mas pouco se tinha posto em prática (Heisbourg, 2015; Abdo et al., 2019).

A crise dos refugiados de 2015 continua a fazer-se sentir no número de requerentes que procuram refúgio no continente europeu. Atualmente existem mais de um milhão de requerentes de asilo extracomunitários a procurarem refúgio nos países da União Europeia; é por isso que se revela de substancial pertinência perceber qual a evolução e o sucesso dos diferentes mecanismos de proteção temporária que a UE implementou, num quadro de cooperação em matéria de asilo, tomando o contexto português como o campo de estudo (Oliveira, 2021).

Este trabalho aborda os desafios que Portugal tem enfrentado para responder a esta nova realidade migratória dos movimentos não programados. Por forma a aprofundar o tema, foi realizada uma análise multinível: por um lado, foi realizada uma recolha e análise documental de políticas sociais e instrumentos legais e jurídicos sobre os requerentes de proteção internacional em Portugal; por outro, no plano empírico a análise foi efetuada relativamente aos perfis e trajetórias dos requerentes de asilo em fase de não admissão ou recurso do seu pedido de proteção internacional. Através das suas narrativas foi possível aprofundar as experiências de acolhimento em Portugal e nos países europeus por onde haviam anteriormente passado. Esta tese reflete ainda sobre as políticas sociais para os requerentes de asilo e as práticas institucionais na perspetiva de responsáveis políticos e técnicos de entidades com papel preponderante nesta matéria.

Este trabalho de investigação surge, assim, no âmbito de doutoramento em Política Social e propõe-se estudar a política de asilo em Portugal e a realidade do acolhimento de requerentes de proteção internacional dos movimentos não programados. Pretende-se compreender melhor os desafios que tal acolhimento representa para o Estado Social Português, apresentando, para esse objetivo, dados comparáveis a nível internacional e os testemunhos dos próprios requerentes e beneficiários de proteção internacional. Partindo das políticas de asilo ao Abrigo da Diretiva Europeia, procura-se descrever a sua implementação em Portugal, centrando a análise no acolhimento aos requerentes de asilo e os desafios que são, assim, colocados ao Estado Social para o desenvolvimento de políticas de asilo comuns.

Para compreender o desenvolvimento das políticas de asilo na União Europeia e a crise migratória, torna-se indispensável abordar temas como as migrações forçadas e os eventos geopolíticos que estão na origem da mobilidade humana (De Haas et al., 2019). No âmbito dos estudos académicos sobre migrações forçadas existe um debate que se tem intensificado sobre as fronteiras entre a migração económica (supostamente voluntária) e a migração forçada. Segundo Mason (2000) podemos caracterizar os fluxos de migração forçada como aqueles que são provocados por uma variedade de fatores: perseguição, desastres naturais e industriais, projetos de desenvolvimento que levam as pessoas a ter de abandonar as suas terras, degradação ambiental, guerra e conflito, discriminação étnica e religiosa, entre outros. Muitas vezes, estes fatores não constituem necessariamente uma premissa para a atribuição do estatuto de refugiado (Mason, 2000).

Quando transpostas as fronteiras, particularmente as do espaço Schengen, não está tão-pouco garantida a proteção prometida por todos os países que assinaram a Convenção de Genebra. Importa salientar que as categorias políticas e jurídicas podem parecer fixas, neutras ou objetivas, mas, na verdade, não o são e estão constantemente sujeitas a desafios em diferentes contextos nacionais e regionais, que, muitas vezes, ultrapassam os limites do direito internacional (Gauci, Giuffre & Tsourdi, 2015). Veja-se a construção pelo Conselho Europeu de listas de países considerados seguros e onde é entendido que a democracia está

salvaguardada, ora, esta lista altera-se no tempo e decorre de decisões políticas e relações internacionais que se podem ou não priorizar. É evidente, portanto, que não há nada "natural" ou "fixo" sobre as categorias jurídicas e políticas associadas à migração internacional: em vez disso, essas categorias estão em constante estado de mudança, renegociação e redefinição (Crawley & Skleparis, 2017).

As políticas europeias tendem cada vez mais a disseminar a ideia da existência de “fluxos migratórios” que invadem a Europa e, junto a esta ideia, surge uma outra: a da presença de “falsos refugiados” e “falsos requerentes de asilo” (Crawley & Skleparis, 2017).

Estas ideias, disseminadas pelas políticas europeias, têm ao nível das sociedades e das atitudes sociais uma interdependência, formando opiniões e condicionando a própria construção de políticas. Os aspetos sociais, culturais e políticos que as migrações transportam têm relevo aquando da análise das atitudes sociais das populações face ao acolhimento e apoios sociais para os migrantes (Lubbers et al., 2018). Procuraremos, nesta tese, estudar as políticas de acolhimento e a sua implementação em Portugal, bem como compreender as perceções dos requerentes de asilo quanto às medidas e programas de acolhimento de que beneficiam.

Os últimos dados estatísticos apresentados pela UNHCR - *UN Refugee Agency* dão-nos conta no final de 2021, que o número total de pessoas deslocadas à força ascendia a 89,3 milhões, sendo esse o maior número registado desde sempre. Repare-se que este número ultrapassa mesmo o ocorrido durante um acontecimento catastrófico como a própria Segunda Guerra Mundial. Este valor representa cerca do dobro das 42,7 milhões de pessoas que permaneciam deslocadas à força há uma década atrás. Se os conflitos em curso permanecerem por resolver e os novos conflitos que ocorreram já em 2022 (guerra na Ucrânia) não forem controlados, um aspeto que definirá o século XXI será o número contínuo de pessoas forçadas a fugir e as opções disponíveis são cada vez mais insuficientes e precárias (UNHCR, 2021). Com milhões de ucranianos deslocados e mais pessoas deslocadas noutros lugares do mundo em 2022, a

migração forçada total certamente excederá os 100 milhões de pessoas. Isso significa, segundo o ACNUR, que 1 em cada 78 pessoas na Terra foi forçada a fugir, um cenário dramático que poucos se atreviam a antever (UNHCR, 2021).

No final de 2020, segundo dados do ACNUR o conflito na região de Tigray, na Etiópia, levou pelo menos mais 2,5 milhões de pessoas a serem deslocadas dentro de seu país, com cerca de 1,5 milhão delas regressando para suas casas durante esse ano. No Afeganistão, os eventos que levaram à tomada do poder pelos Talibã, em agosto de 2021, resultaram num aumento das pessoas deslocadas oriundas desse país quer internamente, quer para países vizinhos. O número de pessoas deslocadas internamente no Afeganistão aumentou pelo 15º ano consecutivo, mesmo com o retorno de mais de 790 000 afegãos durante o ano. A República Democrática do Congo, Nigéria, Sudão do Sul, Sudão, República Árabe da Síria e Iêmen viram aumentos entre 100 mil e 500 mil pessoas deslocadas internamente em 2021. O número de venezuelanos deslocados para o exterior também aumentou, passando de 3,9 milhões para 4,4 milhões, no mesmo período (UNHCR, 2021).

No final de 2021 quase cerca de 4,6 milhões de pessoas tinha apresentado um pedido de proteção internacional de asilo que se encontrava a aguardar decisão (UNHCR, 2021). No contexto europeu em 2018, havia 664 480 pedidos de proteção internacional número que diminui em 2020 para o total de 471 630 decorrente da situação pandémica (EASO, 2020).

Em simultâneo com o crescimento do número total de pessoas deslocadas no mundo, também o número de rotas migratórias aumentou, tendo a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex, 2019) identificadas sete rotas: África Ocidental, Mediterrâneo Ocidental, Mediterrâneo Central, Apúlia e Calábria, Balcãs Ocidentais, Mediterrâneo Oriental e o percurso circular da Albânia para a Grécia (Frontex, 2019).

Um outro dado relevante diz respeito ao país recetor dos pedidos de proteção internacional: em 2020 a maioria dos pedidos de asilo foi apresentada na Alemanha (121955), na França (93470), em Espanha (88530), na Grécia (40560) e na Itália (26535). Estes cinco países, em conjunto, representaram quase três quartos de todos os pedidos de asilo apresentados na UE (EASO, 2020).

No caso português apesar dos números de requerentes de asilo serem baixos quando comparados com os países anteriormente mencionados, os números têm vindo a aumentar (verificando-se apenas uma desaceleração em 2020 decorrente da situação pandémica), assim: em 2015 Portugal recebeu 895 pedidos de asilo, em 2016 foram recebidos 1 397 pedidos de proteção internacional e 1 750 em 2017; já em 2018 os números registados foram de 1 285 novos pedidos, aumentando em 2019 para 1820 e em 2020 Portugal soma cerca de 1000 pedidos de proteção internacional de acordo com o Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo (RIFA) e com os dados do Eurostat. Verifica-se um aumento expressivo da concessão do estatuto de refugiado e de proteção subsidiária em Portugal: entre 2010 e 2014 foi concedido o estatuto de refugiado a um total de 82 pessoas (nunca ultrapassando as 20 concessões por ano) e foi concedida autorização de residência de beneficiários de proteção subsidiária a 380 pessoas, passando esses números para 724 e 1 327 concessões, respetivamente, nos cinco anos seguintes, entre 2015 e 2019 (SEF/GEPI, 2020; Oliveira, 2020).

Um outro dado que importa salientar é o número elevado de rejeições, isto é, a existência de um grande número de requerentes que não conseguem provar que o seu estatuto não é apenas de um migrante económico. Em Portugal, identifica-se no ano de 2019 um incremento de nacionalidades com baixa taxa de reconhecimento do estatuto de refugiado e de proteção subsidiária na UE28 o que explica, em parte, a diminuição nos deferimentos em 2019 e o incremento dos indeferimentos de pedidos de proteção internacional. Por outro lado, aumentaram os pedidos infundados e inadmissíveis de proteção internacional a Portugal, e que levam a indeferimento: em 2019, entre os 1 016 indeferimentos, 444 (43,7%) foram considerados pedidos inadmissíveis, associados a movimentos secundários no espaço

européu, e sujeitos à transferência para outro Estado-Membro. No ano de 2019 praticamente triplicaram os pedidos que Portugal fez a outro Estado-Membro com responsabilidade pela análise de pedidos de requerentes de asilo que pediram proteção internacional em território nacional, quando já existia um pedido registado noutro Estado-Membro (retoma a cargo) ou por serem já titulares de um visto de residência (Visto Schengen) emitido por outro Estado-Membro (tomada a cargo), assim, registamos um aumento de 227 pedidos de retoma em 2018 para 668 em 2019, número que diminui em 2020 para 486; tal descida não se pode dissociar da situação pandémica então vivida (Oliveira, 2022).

Os requerentes de asilo são o objeto desta tese de investigação. A definição deste *status* conforme a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho é a seguinte: *requerente de proteção internacional ou de asilo, é aquele que é nacional de um país terceiro ou um apátrida que apresentou um pedido de proteção internacional que ainda não foi objeto de decisão definitiva, ficando a aguardar a avaliação do Estado sobre se preenche os requisitos para obter um estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária* (Lei n.º 27/2008, de 30 de junho). Por esse motivo faremos indistintamente uso da terminologia de “requerente de asilo” ou de “requerentes de proteção internacional”, uma vez que são essas as denominações legais que lhes são atribuídas pela União Europeia. Tal denominação traduz-se num *status* legal que, desde logo, lhes limita o acesso a uma plena integração no país que os recebeu e os remete para uma maior desproteção em termos de direitos de cidadania.

Os Estados-Membros assumiram compromissos internacionais de acesso à política de asilo; contudo, de acordo com as conclusões de alguns estudos recentes, têm vindo a ser adotadas legislação e políticas cada vez mais restritivas. Como consequência, os requerentes de asilo têm cada vez mais dificuldade em garantir o acesso ao asilo é à sua proteção. Pretende-se, por isso, analisar as diferentes políticas e debates que têm emergido pelos protagonistas dos diferentes Estados-Membros da Comissão Europeia e que resultam na forma como têm tratado e reagido a esta crise dos refugiados e das migrações desde 2015 (Campbell, 2015; Lavenex, 2018; Biermann et al., 2019; Jeannet et al., 2021).

A escassez de investigação em Portugal sobre os requerentes de asilo que apresentam pedido de proteção internacional pode conceder a este estudo a sua relevância científica, pois procurará, através dos seus testemunhos e caracterização dos requerentes, analisar a política de acolhimento implementada no nosso país. Um outro fator que se torna crucial analisar é o de como o Estado Social em Portugal tem respondido aos requerentes de asilo enquanto aguardam decisão do seu pedido de proteção, nomeadamente quanto ao acesso à saúde, à educação, ao trabalho, à habitação e à assistência social e jurídica.

Chegamos, assim, à questão de partida desta tese:

De que forma tem Portugal implementado as políticas sociais de asilo no acolhimento aos requerentes de proteção internacional?

O objetivo geral deste estudo visa: analisar as políticas de acolhimento em Portugal, no âmbito da Diretiva Europeia de Asilo e relacioná-las com os pedidos de proteção internacional dos movimentos não programados.

Os objetivos específicos são:

1. Discutir as políticas sociais e os programas de acolhimento aos requerentes de asilo, em Portugal, nas áreas da saúde, educação, habitação, trabalho e assistência social e jurídica;
2. Caracterizar os pedidos de proteção internacional dos movimentos não programados apresentados em Portugal nos anos últimos três anos quanto às variáveis sociodemográficas, legais, de proteção social e habitacionais.

3. Analisar de forma crítica as políticas sociais de asilo aos requerentes de proteção internacional e as práticas das entidades de acolhimento em Portugal.

Pelo exposto, as opções metodológicas que orientam esta investigação foram tomadas tendo em atenção os objetivos que se procuram alcançar, objetivos esses que se prendem com o propósito de analisar as políticas de acolhimento em Portugal para os requerentes de asilo à luz dos testemunhos dos seus beneficiários, técnicos das entidades de acolhimento e poder político. Igualmente, o uso da metodologia visou também compreender o modo como este processo de acolhimento dos requerentes de proteção internacional está a decorrer em Portugal, nomeadamente quanto ao papel e práticas das instituições de acolhimento mandatadas por políticas sociais.

Esta tese organiza-se em cinco capítulos. No capítulo I apresenta-se a revisão da literatura onde é clarificado o estado da arte e a delimitação conceptual do problema central da investigação. No capítulo da revisão da literatura procura-se, na sua fase inicial, contextualizar e descrever os impactos da "crise migratória europeia". Referem-se também as tentativas fracassadas dos diferentes Estados-Membros para elaborar uma política comum de asilo, política que se pretende seja abrangente e responda ao acolhimento dos requerentes de asilo, ao invés de se focalizar fundamentalmente na repressão de migrantes indocumentados e no fechar das fronteiras. A primeira parte desta tese destaca, assim, a "crise migratória" e como os Estados-Membros da UE não estavam preparados para o acolhimento dos fluxos migratórios de acordo com as suas convenções e direitos humanos nelas defendidos. Numa segunda parte deste Capítulo I analisa-se a construção de categorias em torno dos conceitos de refugiado, requerente de asilo e imigrante. Estas categorias apresentam-se, em grande parte, incapazes de explicar adequadamente as experiências complexas e histórias por de trás daqueles que cruzaram o Mediterrâneo desde 2015. Aborda-se nesta revisão da literatura que a construção dessas categorias está relacionada com a necessidade e pretensão da Europa em criar sistemas hierárquicos de direitos sociais, isto é, sendo as categorias uma resposta à

mudança de alianças políticas ou interesses por parte dos países que recebem refugiados e da própria evolução da política social e da lei. O desenvolvimento destas categorias é um processo interdependente com as alterações verificadas desde 2015 ao nível do Estado Social em alguns países europeus, que de generoso para os migrantes passou a ser mais restritivo no acesso à proteção social, uma forma de diminuir o “íman” que alguns entendiam ser decorrente da robustez dos seus Estados Sociais. Ora, as políticas de asilo estão diretamente relacionadas com as atuais transformações do Estado Social.

Discutir a política de asilo e as alterações do Estado Social na Europa implicou, igualmente, que numa terceira parte deste capítulo I se apresente a interdependência do tema com a pressão e perceção que as atitudes sociais têm sobre o fenómeno e a influência que o poder político e ideológico exerce.

No capítulo II desta tese discutimos e apresentamos o caso português em matéria de política social de acolhimento para com os requerentes de asilo. Analisando e descrevendo os principais marcos legislativos em matéria de asilo em Portugal efetuando, assim, a sua correlação com as diretivas e marcos legislativos europeus.

No capítulo III apresentam-se as opções metodológicas, no que respeita ao material e métodos. Em termos metodológicos de investigação realizou-se um estudo quantitativo através da caracterização dos requerentes de asilo em fase de recurso ou não admissão nos anos de 2019, 2020 e 2021, num total de 1 781 requerentes. Em relação ao ano de 2021 são apresentadas dimensões de análise exclusivas para os requerentes sinalizados nesse ano, em particular quanto às dimensões do alojamento e quanto à decisão judicial e acompanhamento social. Por forma a complementar e validar os dados apurados no estudo quantitativo e para se alcançar os objetivos de analisar de forma crítica os serviços de apoio aos requerentes de asilo, as práticas das entidades de acolhimento em Portugal e discutir as políticas sociais e os programas de acolhimento aos requerentes nas áreas da saúde, educação, habitação,

educação, habitação, trabalho e assistência social e jurídica, realizou-se também, um estudo qualitativo. Este estudo contou com a realização de 28 entrevistas individuais (26 a requerentes de asilo e 2 a deputados de diferentes grupos parlamentares da Assembleia da República) e 1 *focus group* com 7 participantes no total (técnicos que constituem o sub-grupo de acompanhamento aos requerentes de asilo).

No capítulo IV apresenta-se a análise e discussão dos dados da investigação. Este capítulo apresenta, primeiramente, os dados recolhidos na investigação quantitativa, através das principais características dos requerentes de asilo em fase de recurso ou não admissão. Posteriormente, expuseram-se os dados qualitativos alcançados mediante as entrevistas e *focus group* realizadas através de um guião que contemplou os mesmos temas, embora adaptados às características específicas de cada interlocutor.

No Capítulo V conclusões e implicações procurámos integrar as principais considerações do estudo quantitativo e qualitativo, adaptando uma visão global dos pedidos de proteção internacional e a sua influência na construção das políticas de acolhimento em Portugal. Analisando, assim, a convergência dos grandes quadros legais internacionais em matéria de direitos humanos e asilo, a intervenção social com os requerentes de asilo em Portugal e a sua eficácia e operacionalização. Neste ponto descrevem-se, assim, as diversas exigências colocadas ao acolhimento de requerentes de asilo em Portugal e a forma como ao nível nacional a política social foi respondendo com os seus instrumentos e medidas para conceder um acolhimento mais harmonizado com o Sistema Comum de asilo e com vista a salvaguardar os direitos humanos.

CAPÍTULO I – REVISÃO DA LITERATURA

1.1. Crise Migratória, Cidadania e Direitos Humanos

Os grandes movimentos migratórios fazem parte da história da humanidade e deles decorrem mudanças sociais, económicas e políticas. Tais movimentos migratórios afetam, assim, toda a sociedade quer aquela de onde partem, quer as dos países de destino.

Grandes movimentos migratórios e crises de refugiados não são, assim, novos na história da humanidade, causados, normalmente, por questões económicas, sociais, culturais, bélicas, políticas e ambientais. Desde o final da Segunda Guerra Mundial, as migrações e o desenvolvimento têm sido objeto de intensos debates entre decisores políticos, académicos e a sociedade em geral. Estamos numa “Era de Migração” (De Haas et al., 2019). Os fluxos de refugiados, com maior ou menor intensidade, permanecem como uma dimensão estrutural das migrações para a Europa (tal como as que decorrem dentro da própria Europa) nas últimas sete décadas (Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014).

Apesar de muitos outros movimentos migratórios terem ocorrido ao longo da história, nos últimos 30 anos poderemos destacar os movimentos migratórios decorrentes da Guerra dos Balcãs e, mais recentemente no início do século XXI aqueles que surgem das novas regiões em conflito no contexto africano e asiático. Entre estes últimos salientam-se, em particular, os conflitos armados ocorridos na Síria, no Paquistão e no Afeganistão, bem como o aumento da instabilidade política e manutenção de dificuldades económicas na República Democrática do Congo, na Somália, na Líbia, no Iraque, na Guiné-Equatorial, na Nigéria, no Senegal, no Mali e na Serra Leoa. Também em alguns países da América central e do sul se registam situações de desrespeito dos direitos humanos, como é o caso da Venezuela. A dimensão destes fenómenos migratórios levou a que uma imensa multidão de refugiados tivesse acolhimento apenas em campos especificamente criados para o efeito, quase sempre sob o patrocínio do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

Desde os finais da II Guerra Mundial a temática dos refugiados e dos campos de refugiados era essencialmente analisada sob uma perspetiva estritamente militar. A própria arquitetura física dos campos de refugiados refletia essa organização, até porque alguns deles foram o aproveitamento de campos de concentração Nazis. Só a partir de meados dos anos 50, com a assinatura da Convenção de Genebra e sob a égide de algumas organizações internacionais (ACNUR, entre outras) esta problemática passou a ser considerada sob uma perspetiva essencialmente humanitária e social (Malkki, 1995).

A maioria dos refugiados é proveniente de países subdesenvolvidos, sendo que as causas imediatas para este êxodo são conflitos armados de grande intensidade, perseguições étnico-políticas e a precariedade da situação da estrutura económica-social e produtiva desses países. Muitos observadores estão preocupados com o rápido crescimento populacional no continente africano, como um todo que num futuro próximo levará a um aumento dos fluxos de migrantes para a UE. Ao mesmo tempo, é impressionante que a migração atual de África para a UE seja relativamente pequena em comparação com os fluxos de migrantes dentro do próprio continente Africano (Barslund et al., 2019).

As raízes da crise migratória europeia, para alguns autores, estão relacionadas com o “fecho das fronteiras” na década de 80 à migração laboral, esta redução do número de migrantes que se deslocavam para a Europa para trabalhar resultou da crise petrolífera à época. Ora, fechar ou reduzir as entradas para a migração laboral, através de legislações mais restritivas e medidas fronteiriças repressivas e de controlo, levou a que os movimentos migratórios recorressem à Lei do Asilo para entrar no continente europeu. Deixou, assim, de haver uma via legal para que os trabalhadores estrangeiros conseguissem um estatuto de residente no país de migração. Estas medidas repressivas, tanto nas fronteiras europeias como através de acordos com Estados vizinhos fomentaram o surgimento de uma ampla “indústria” de migração irregular (Carlier et al., 2020).

No contexto europeu o número de requerentes de asilo em razão de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, ou pertença a determinado grupo social ou por opinião política, atingiu um pico em 1992, com 672 mil pedidos na UE-15, essencialmente pelo acolhimento da população da ex-Jugoslávia. Tal valor foi amplamente superado em 2015, com 1 282 690 de requerentes, maioritariamente oriundos dos conflitos do médio oriente, a maior crise migratória alguma vez registada. Desde esse ano (2015) que a tendência foi decrescente chegando no ano de 2020 a registar apenas 471 630 requerentes de asilo que solicitaram proteção na UE-27, a maior diminuição registada. Tal diminuição veio a ser revertida em 2021 e 2022 por força de novos focos de conflito armados (Afeganistão e Ucrânia).

Importa referir a causa da acentuada diminuição dos fluxos migratórios em 2020: esta diminuição dos números é, essencialmente, explicada pela consequência das restrições nas viagens resultantes da pandemia COVID-19 que travou a saída generalizada do número de cidadãos de países terceiros que entraram na UE quer imigrantes legais, quer requerentes de asilo. Igualmente, também aqueles que saem da UE no quadro dos procedimentos de regresso, diminuíram significativamente em 2020 quando comparado com 2019 (EMN, 2021; Eurostat, 2021). A pandemia pelo COVID – 19 veio, assim, contribuir para acrescentar a estas mudanças novas questões aos movimentos migratórios.

A situação pandémica causada pela COVID-19 que se viveu no planeta continua a pôr em perigo todas as populações, mas no caso dos requerentes de proteção internacional veio acrescentar um desafio à já débil política de acolhimento. Os refugiados e outras pessoas deslocadas, seja por conflitos, perseguições ou motivações socioeconómicas estão mais expostas a um risco acrescido durante o surto de doença por coronavírus, porque geralmente têm acesso limitado à água, sistemas de saneamento e a unidades de saúde. Mesmo aqueles que já estão em território europeu estão, normalmente, acolhidos em países de baixa e média renda, em habitações partilhadas e, muitas vezes, sobrelotadas ou em acolhimentos institucionais com partilha dos espaços comuns. Estes grupos enfrentam desafios e vulnerabilidades específicos que tiveram de ser levados em consideração nos planos de

resposta à COVID-19. Manter os mais vulneráveis em segurança significa contribuir para manter toda a restante população em segurança. Horton (2020), escreveu que a COVID-19 não é uma pandemia, devendo ser vista, segundo a sua análise, como uma sindemia. Justifica esta sua afirmação salientando que as pessoas que já têm associadas outras patologias estão mais vulneráveis aos efeitos mortais da COVID-19 exacerbando o impacto dessas doenças e, portanto, considera a COVID-19 não como uma pandemia, mas como uma sindemia. O impacto dessa interação também é facilitado pelas condições sociais e ambientais que, de alguma forma, tornam esta população mais vulnerável. Horton apresenta assim, como estratégia para o combate à COVID-19 a construção pelos Governos de políticas e programas para reverter profundas disparidades sociais, sob pena das sociedades nunca estarem verdadeiramente protegidas de pandemias atuais ou futuras (Horton, 2020).

A crise de migrantes e refugiados que ocorreu em 2015, pela dimensão de pessoas deslocadas, é um fato histórico incontornável para a atenção acrescida que este fenómeno social passou a merecer, quer pelo poder político, quer pelas populações da Europa. Esta crise, considerada a mais séria desde a Segunda Guerra Mundial, foi caracterizada por um número sem precedentes e descontrolado de pessoas que atravessaram as fronteiras europeias diariamente na procura de melhores condições de vida e segurança (Morsut & Kruke, 2018). Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), em 2015, mais de um milhão de pessoas chegou à Europa de barco vindas do norte da África e outros pela fronteira Turca (ACNUR, 2017). Vários continuaram a sua jornada a pé, pela rota dos Balcãs, na esperança de chegar ao norte da Europa. A guerra e a instabilidade política/económica em áreas como Afeganistão, África Central e Ocidental, Eritreia, Iraque, Paquistão, Somália e Síria foram os principais fatores de pressão (Morsut & Kruke, 2018).

A guerra civil na Síria com início em 2011 deslocou cerca de 5, 6 milhões de pessoas para a Turquia, Líbano e Jordânia (UNHCR, 2011). A maioria dos sírios não pediu asilo na Itália, preferindo, em vez disso, continuar para o norte da Europa, especificamente para a Alemanha, que tinha um mercado de trabalho que precisava de jovens trabalhadores - ou a Suécia - que

anunciou em 2013 que todos os requerentes de asilo sírios que estivessem no seu território receberiam residência permanente. Estes movimentos de deslocalização e apresentação do primeiro pedido de proteção internacional (PPI) noutra Estado-Membro que não o de entrada visam fugir à Diretiva do Regulamento de Dublin, peça central no âmbito da gestão do asilo (Carlier et al., 2020).

Em 2013 a tragédia de Lampedusa trouxe a público os movimentos migratórios no mar Mediterrâneo e as redes de contrabando e tráfico humano a elas associadas, para desespero do governo italiano que não viu os seus apelos aos outros Estados europeus atendidos. Missões como a *Mare Nustrum* não tiveram o sucesso esperado e centraram-se mais na restrição do acesso à Europa do que no salvamento dos migrantes. Mais de um milhão de migrantes sem documentos e refugiados entraram na Europa em 2015, mais de 800.000 entraram pela passagem marítima entre a Turquia e as ilhas gregas (IOM, 2021).

Longas filas de migrantes pelos Balcãs em direção ao norte da Europa levaram a Chanceler Angela Merkel a declarar disponibilidade para receber os migrantes em trânsito abrindo, assim, as fronteiras. Politicamente a tomada de posição da Chanceler Alemã foi explorada por partidos populistas da oposição, que rotularam tal posição como um ato de ameaça à segurança nacional e europeia. Nenhum país europeu estava preparado para este tipo e dimensão de movimentos migratórios que assumem características diferentes dos até então conhecidos pelas suas origens e características. As políticas de acolhimento, de integração social, laboral e de acesso aos bens e serviços essenciais como o caso da habitação e da saúde eram ou inexistentes ou em grande parte inadequadas (Carlier et al., 2020).

Embora muitos aspetos centrais da política de asilo sempre tenham permanecido dentro do domínio do Estado-nação, a dificuldade de certos Estados-Membros da UE para lidar com a emergência de refugiados exigiu novas soluções comuns entre os Estados (Niemann & Zaun, 2018). No entanto, as propostas de reforma do asilo mostraram-se controversas entre os

Estados-Membros. A luta para cooperar em questões políticas de asilo e refugiados gerou uma grande quantidade de tensões e conflitos políticos, reforçando as falhas já pré-existentes e de longa data entre os Estados-Membros do norte, os membros orientais mais recentes e os países da UE da "fronteira" do sul (Thielemann, 2005; Trauner, 2016).

A resposta da Europa perante esta “crise migratória” passou pelo fecho de fronteiras e pelo pagamento e transferência de financiamento para os países que fazem fronteira com a Europa para a contenção da entrada em território europeu dos atuais movimentos migratórios. Acordos com a Turquia incluíam transferências de bilhões de euros para facilitar a integração dos sírios nesse país e em troca a Europa acelerava os vistos para os nacionais turcos. Em simultâneo, com a Líbia foram, igualmente, efetuados acordos para reforçar o controlo pela guarda costeira da Líbia das travessias para a Europa e combaterem as células de tráfico de seres humanos, com transferências financeiras por parte da Europa para este país que vão sendo proporcionais ao aumento das suas competências nestas matérias. No entanto, estes acordos e medidas não diminuíram o número de pessoas que atravessam o mar mediterrâneo e que nele perdem a vida. As pessoas continuam a tomar a decisão de pôr em risco as suas vidas e atravessar as diferentes rotas para chegar à Europa (Carlier et al., 2020).

1.1.1. Rotas de migração: fatores e estratégias de contenção

Na generalização teórica promovida por Lee (1966), conjugam-se os fatores individuais de repulsão e atração (que incluem as oportunidades existentes) com os obstáculos ou inércias com que o indivíduo se vai defrontando na sua deslocação ou percurso migratório. Para o autor, a decisão de migrar relaciona-se com fatores (de ordem económica, social ou política) que conduzem à rejeição da área de origem, com fatores que promovem a área de destino (na perceção do indivíduo) e com fatores pessoais, interferindo no percurso os “obstáculos intervenientes” (distância e custos da deslocação, entre outros). Embora os refugiados não estejam normalmente incluídos nas teorias da migração por se tratarem de deslocações

forçadas, existem evidências empíricas que destacam que os indivíduos são agentes reflexivos e que existem fatores políticos, económicos e sociais que induzem ou forçam as pessoas a se moverem para fora dos seus territórios (Bakewell, 2008). No caso dos fluxos dos requerentes de asilo que saem do continente africano para Europa é claro que a decisão de migrar tem sérios riscos, assumindo-se que o requerente de asilo antes de sair do seu território toma uma decisão baseada no custo benefício dessa mobilidade. Se por um lado existe risco de vida nos seus países de origem, por outro o risco de travessia do continente africano e do mar Mediterrâneo também pode pôr em causa a sua própria sobrevivência, mesmo assim a decisão de saída é tomada pelos migrantes. O Relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) nas suas conclusões apurou que os migrantes irregulares que fizeram a árdua jornada de África para a Europa o fariam novamente, apesar de saberem dos perigos da viagem (UNDP, 2019). O mesmo estudo revela, ainda, que as diferenças de género também, foram notórios nas experiências de criminalidade. Uma proporção um pouco maior de mulheres do que os homens disse ter sido vítima de um crime nos seis meses anteriores à entrevista. Relatos de ataques sexuais foram significativamente maiores contra as mulheres (UNDP, 2019).

A União Europeia também tem procurado desenvolver relações de cooperação com as autoridades de alguns países africanos, em particular com os Estados que estão na rota de passagem dos movimentos migratórios, através de fundos financeiros que possam ser utilizados para o desenvolvimento económico desses países contribuindo para a fixação dessas populações. Embora sem sucesso a Europa financia países africanos na esperança de travar a mobilidade transmediterrânea das populações. A Europa em troca de dinheiro procura travar e restringir os desejos de migração. Tal postura é questionável quanto ao seu resultado efetivo, uma vez que se trata de movimentos migratórios de procura de melhores condições de segurança e de bem-estar. Ora, tal travão só será efetivo quando esses países apresentarem progressos económicos e sociais e passarem a ser vistos pelas suas populações como menos perigosos e mais atrativos para as suas vivências (Carlier et al., 2020).

Assim, os requerentes de asilo continuam a ser “migrantes forçados”, abandonando os seus países de origem ou ainda, em muitos casos abandonando o país de primeira entrada. Estes movimentos secundários são o resultado quer da falta de condições em que são acolhidos (campos de refugiados) quer da dificuldade em encontrar trabalho e ter acesso a uma integração social. A esta situação acresce que muitos dos requerentes de asilo veem o seu pedido de proteção internacional negado, ficando sem estatuto jurídico, tornando-se, assim, um grupo mais vulnerável e com muitas incertezas. Nestes, casos deixam de ser migrantes forçados e passam a ser migrantes económicos em trânsito pela Europa, sem acesso a mecanismos de proteção social e internacional (Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014; Triandafyllidou, 2017).

Sob o argumento de uma resposta à “crise migratória” com efeitos trágicos na perda de vidas humanas no Mediterrâneo, a Comissão Europeia apresentou a 27 de maio de 2015 a sua “Agenda Europeia para a Migração”, onde consta uma das medidas mais controversas: a criação de *hotspots* (Centros de Registos). Estes *Hotspots* foram constituídos nos anos seguintes ao seu anúncio em Itália (Taranto, Messina, Trapani, Pozzallo, Lampedusa) e na Grécia (Lesbos, Samos, Chios, Kos, Leros). Localizados nos pontos de entrada para a Europa pelo mar estes Centros de Registo são, simultaneamente, centros de detenção nos quais os recém-chegados migrantes são identificados (através da recolha das suas impressões digitais registadas no sistema Eurodac), são recolhidas informações por Equipas de Apoio à Gestão da Migração sobre o seu processo de deslocação até à Europa (motivos, meios de transporte utilizados) e são registados os seus pedidos de proteção internacional no âmbito do asilo. Imediatamente é tomada a decisão sobre aqueles migrantes que serão orientados para o processo de asilo (entrando assim, no território europeu) e sobre aqueles, que serão devolvidos para um país de trânsito (em particular a Turquia). A gestão desses pontos de acesso permanece, até hoje, muito polémica, principalmente em função da construção precária, sobrelotação, a ausência de serviços adequados (especialmente para crianças), registo de episódios recorrentes de violência, e as inúmeras dificuldades administrativas resultantes de longos períodos de detenção de pessoas sem projetos de vida e sem qualquer ocupação, em vidas suspensas e sem destino à vista (Freedman, 2018; Carlier et al., 2020;

Teloni et al., 2020; Paul, 2021).

Os Estados europeus enfrentaram, assim, um desafio sem precedentes ao serem forçados a lidar com um elevado número de migrantes e refugiados que em 2015 chegou à Europa. A resposta, ao nível de cada país, consistiu em várias medidas de emergência, destinadas principalmente a conter o número de pessoas que atravessavam fronteiras nacionais (construção de barreiras, aplicação de controles de fronteira e rejeição pela força ou detenção de irregulares). Essas medidas tendiam a ser implementadas unilateralmente, sem consulta entre os diferentes Estados-Membros. As medidas tomadas foram sendo uma reação ao problema e careciam de uma atuação planeada e concertada (Morsut & Kruke, 2018; Hagelund, 2020). As políticas de asilo na Europa têm sido um tema “quente” ao longo dos anos. As políticas de acolhimento nos diferentes países europeus tornaram-se um tema central de debate político, sendo intenso e controverso na resposta a este fenómeno social. Quais são afinal os melhores mecanismos para lidar com o número elevado de requerentes de asilo que chegam à Europa? Tal debate tem altos níveis de controvérsia e faz subir retóricas populistas nos diferentes espectros políticos. Diversas pesquisas revelam que os cidadãos europeus não são na sua generalidade contra o acolhimento de refugiados, mas não aceitam a forma como está planeada e organizada a política de acolhimento para esses refugiados (Connor, 2018). Os Estados europeus estão a falhar, na opinião de muitos dos seus cidadãos, pela sua incapacidade em assegurar a integração dos refugiados, o que por sua vez conduziu à criação de uma “crise”. O debate sobre a “crise dos refugiados” proliferou e deu origem a uma narrativa mais ampla de ceticismo sobre a unificação europeia e ainda mais sobre a democracia liberal. Parece verdade que há uma necessidade de considerar os instrumentos, políticas, estratégias e perceções no planeamento de asilo (Eckardt, 2018; Carlier et al., 2020).

Em geral, os Estados europeus têm diferentes políticas para os refugiados e imigrantes, que permanecem em grande parte uma questão nacional, uma vez que abordam a soberania e o direito de determinar os critérios de entrada e residência de não-cidadãos. No que diz respeito aos refugiados, todos os países europeus são signatários da Convenção de Genebra de 1951

e do Protocolo de 1967, instrumentos que moldam as políticas nacionais de refugiados desde a década de 1950. Os Estados não são obrigados a conceder asilo a refugiados, mas estão vinculados ao princípio de não repulsão, conforme definido no artigo 33º da Convenção de 1951. No entanto, ao longo de 2015, os Estados lutaram para responder adequadamente com seus próprios instrumentos nacionais ou de maneira coordenada. As soluções nacionais levaram a uma governação fracionada e descoordenada do fenómeno social. Assim, a nível da UE, o fluxo maciço de migrantes e refugiados desafiou um dos principais valores da UE, a solidariedade, enquanto todo o sistema de asilo da UE foi seriamente abalado. Os Estados-Membros reagiram ao nível das respostas e políticas sociais de acordo com a sustentabilidade e modelo do seu Estado Social. De facto, respostas políticas divergentes e a falta de responsabilidade partilhada levam a um sentimento de crise política na própria UE (Crawley & Duvell, 2017).

Os Estados perante este fluxo migratório reagiram procurando não ser um país de preferência e de destino dos refugiados, em consequência passaram a oferecer menos condições que facilitassem a entrada e a diminuir os apoios sociais (Hagelung, 2020; Teloni et al., 2020).

Após o grande aumento dos pedidos de asilo na UE em 2015 e 2016 - quando os pedidos ultrapassaram 1,2 milhões por ano, contra 431 mil em 2013 - vários países europeus debateram abertamente a restrição do direito de asilo de uma forma ou de outra. Por exemplo, a Alemanha, que recebeu quase metade de todos os pedidos de asilo feitos na UE durante 2015-16, começou a discutir a introdução de limites anuais (*Obergrenze* - um limite máximo de imigração) no número de pedidos de asilo, enquanto emerge uma declaração da necessidade de existir uma visão conjunta para reformar as políticas de asilo e de refugiados da Europa. Nesta mesma perspetiva os governos austríaco e dinamarquês divulgaram em novembro de 2018, uma proposta política de limitação ao direito de solicitar asilo a pessoas que fogem de países que fazem fronteira com a União Europeia. A proposta austro-dinamarquesa sugere que os requerentes de asilo teriam de solicitar asilo no "porto seguro" mais próximo dos seus países de origem (Jeannet et al., 2021).

1.1.2. *Sistema de asilo comum*

A Comunidade Europeia tem procurado responder aos pedidos de asilo criando abordagens comuns, políticas de asilo que estão diretamente relacionadas com as atuais transformações do Estado Social (Düvell & Jordan, 2002). No entanto, tal abordagem comum ainda está longe de acontecer, uma questão central na gestão do processo de asilo e respetiva proteção dos requerentes na Europa diz respeito a qual é o papel da União Europeia. Atualmente, o processo de asilo está principalmente sob o controle de cada um dos Estados-Membros. O Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) especifica as normas mínimas comuns que os procedimentos de asilo devem cumprir a nível europeu, mas a análise dos pedidos de asilo e a decisão de conceder ou recusar tal pedido cabe de forma isolada à estrutura judicial de cada país. Tem-se registado uma grande variação entre as posições dos diferentes Estados-Membros da UE no que diz respeito ao número de pedidos de asilo recebidos, à duração legal de instrução e tomada de decisão quanto ao processo de asilo e às taxas de aceitação dos pedidos de requerentes de asilo (que variam de país para país) (Jeannet et al., 2021). Winn (2021) salienta que há crescentes evidências que revelam que as decisões de concessão do asilo não se baseiam apenas na legitimidade do pedido de proteção, mas que as políticas internas e os partidos políticos de extrema-direita influenciam diretamente a menor probabilidade dos pedidos de asilo merecerem mérito (Winn, 2021).

Por estas razões existem defensores de uma maior centralidade do processo de asilo, assumindo a União Europeia um papel mais vinculativo, através da formulação de políticas para o asilo e refugiados que deveriam ser, assim, transferidas do nível nacional para as competências da UE (Barslund et al., 2019). Os que são a favor argumentam que uma agência europeia centralizada garantiria mais uniformidade e justiça no processo de asilo, ao padronizar o processo de asilo e os critérios para obter proteção. Os defensores de uma maior centralização dos processos de asilo europeus (apoiados por um maior financiamento conjunto) também sugeriram que isso pode ajudar a aliviar a carga sobre os países que

atualmente recebem a maioria dos requerentes de asilo.

O Sistema Europeu Comum de Asilo teve início nos anos 90, em Tampere; a construção de uma política comum tem sido objeto de diferentes posições junto dos Estados-Membros, oscilando entre aqueles que percecionam a política de asilo comum como colocando constrangimentos à sua soberania de Estado e aqueles que entendem que a comunidade internacional tem o dever de encontrar soluções comuns para a questão dos refugiados (Gortázar & Vanheule, 2012). O desafio está precisamente na coerência e contradição que as tomadas de posição dos Estados-Membros encerram em si, se por um lado existe um consenso quanto à necessidade de se encontrarem soluções para a crise dos refugiados na Europa, por outro a forma como a Europa pode responder a esta questão está longe de ser um tema pacífico (Pascouau et al. 2016; Morsut & Kruke, 2018; Lavenex, 2018).

O programa de Haia foi adotado por chefes de Estado e de governo em 5 de novembro de 2004. A Comissão visava estabelecer um procedimento harmonizado e mais eficaz em matéria de asilo através da instauração de um Sistema Europeu Comum de Asilo, em particular, respondendo ao desafio de estabelecer procedimentos comuns e *status* uniforme para aqueles a quem é concedido o estatuto de refugiado ou a proteção subsidiária.

O Sistema Europeu Comum de Asilo, que estabelece a resposta da UE para o acolhimento de pessoas com necessidade de proteção internacional é constituído por cinco atos legislativos distintos: 1) o Regulamento de Dublin, 2) a Diretiva Procedimentos de Asilo, 3) a Diretiva Qualificações, 4) a Diretiva Condições de Acolhimento e 5) as regras do EURODAC sobre a recolha de impressões digitais.

Em maio de 2015, em resposta ao que considerou ser uma situação de emergência nas suas fronteiras, a UE adota a Agenda Europeia para as Migrações (CE, 2015). Esta Agenda tem como

objetivo uma melhor gestão dos fluxos migratórios em todas as suas dimensões, implementando prioridades de curto-prazo e reformas de médio a longo prazo. Podemos identificar como o principal propósito da Agenda Europeia para as Migrações o de proporcionar medidas para ajudar os migrantes que necessitam de proteção internacional e repatriar aqueles que, segundo os critérios existentes, não têm direito a permanecer no território da UE.

Ao nível europeu as medidas ganham um maior desenvolvimento a partir de 2015, não tendo até então existido grande investimento nestas matérias, tal decorre da pressão migratória que se tornou uma realidade normal para a UE e para os países parceiros (países que fazem parte das rotas e portas de entrada).

Tomando o modelo de análise de políticas públicas identificamos que as narrativas sobre as causas deste problema dos refugiados e as respetivas soluções estão longe de ter na comunidade política da União Europeia uma uniformidade de atuações, encontram-se fragmentadas por pontos de vista e ideias muitas vezes antagónicas que desempenham neste processo e no seu agendamento um papel muito relevante (Kingdon, 2011).

É, pois, no Fluxo das políticas que os Estados-Membros, apesar de entenderem a urgência de se encontrarem estratégias e soluções, no processo de consenso e de amadurecimento das ideias, não conseguem uma uniformização de posições para a atual redefinição do Sistema Europeu Comum de Asilo (Pascouau et al., 2016; Morsut & Kruke, 2018; Lavenex, 2018).

Nas diferentes cidades europeias assistimos a um planeamento do acolhimento de requerentes de asilo muito díspar: a maioria dos estudos vão-nos dando um retrato do que se vai fazendo em alguns países, mas falta uma visão mais global do acolhimento em matéria de asilo na Europa (Eckardt, 2018).

Esta falta de coerência na política de migração europeia decorre da ausência de um papel mais ativo da própria Comissão Europeia; papel esse de estabilizador, uniformizando e transformando as políticas nacionais. Os fenómenos sociais ganham relevância pela função que podem vir a assumir nas agendas eleitorais, momentos que influenciam a opinião pública, a ausência da participação efetiva dos próprios migrantes, especialmente dos mais vulneráveis, nos debates sociais em torno das políticas da migração tem um efeito na sua repercussão. Ora, como os requerentes de proteção internacional não votam, tendo o acesso à sua cidadania bastante limitado ou mesmo inexistente, estes temas são tratados e conduzidos por cada Estado-Membro de forma soberana. Em todo o processo de pedido de proteção internacional são os Tribunais nacionais que são a primeira linha de defesa dos direitos humanos dos requerentes de asilo (Carlier et al., 2020).

Atualmente, está em debate a reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo que estabelece uma série de propostas legislativas com o objetivo de retificar as lacunas e incoerências deste mesmo Sistema. No âmbito dessa reforma mais geral das regras da UE em matéria de migração e asilo, em 23 de setembro de 2020, a Comissão Europeia propôs um novo pacto em matéria de migração e asilo. A proposta prevê um quadro europeu comum global para a gestão da migração e do asilo, que inclui várias propostas legislativas. As atuais propostas legislativas em debate visam: 1) novo sistema de gestão do asilo e da migração que reparta melhor os pedidos de asilo entre os Estados-Membros, 2) prever medidas temporárias e extraordinárias para fazer face a situações de crise e de força maior no domínio da migração e do asilo, 3) reforçar o Regulamento Eurodac para melhorar a base de dados da UE de impressões digitais dos requerentes de asilo, 4) criar uma verdadeira agência da UE para o asilo, 5) introduzir uma nova triagem obrigatória antes da entrada, que consistirá na identificação, nos controlos sanitários e de segurança, bem como na recolha de impressões digitais e no registo na base de dados Eurodac, 6) substituir a Diretiva Procedimentos de Asilo por um regulamento alterado, com vista a harmonizar os procedimentos da UE, 7) substituir a Diretiva Condições de Asilo por um regulamento destinado a harmonizar as normas de proteção e os direitos dos requerentes de asilo, 8) reformar a Diretiva Condições de

Acolhimento para garantir que os requerentes de asilo beneficiam de normas de acolhimento dignas e harmonizadas e 9) criar um quadro de reinstalação da UE permanente.

1.1.3. *Direitos humanos e cidadania*

Em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo 14.º, prevê expressamente o direito de asilo, sendo considerado um documento impulsionador em termos de proteção internacional. Esta Declaração sob a égide dos princípios da universalidade, individualidade e igualdade, tem influenciado o quadro normativo internacional do que se vai desenvolvendo no âmbito da criação e adequação das políticas de defesa do direito de proteção dos requerentes de asilo. No entanto, é ao Estado que cabe a decisão de conceder ou não asilo a quem o solicita. O único direito de proteção reconhecido pelos Estados é o princípio de não expulsão (*non-refoulement*) de pessoas para países onde a sua vida ou liberdade possam estar ameaçadas ou fiquem em perigo.

No que respeita à União Europeia em matéria de Direitos Humanos é incontornável fazer referência à Carta Europeia de Direitos Humanos, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que estabelece o direito ao asilo no seu artigo 18º (EU, 2007). Esta Carta está suportada em dois documentos fundamentais: a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, aprovada pelo Conselho da Europa, em 4 de novembro de 1950 e entrada em vigor em 3 de setembro de 1953, a que Portugal aderiu em 1978, e que foi complementada pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, aprovada em Nice, em 7 de dezembro de 2000. A Convenção Europeia e a Carta Europeia assumem relevo nas bases comuns dos Estados-Membros configurando-lhes uma responsabilidade de garantir e proteger os direitos humanos (Carvalho, 2019). Estes documentos constituem as bases que influenciam as legislações nacionais assegurando uma proteção mais abrangente do que aquela que encontramos em cada Estado.

Isto muito embora as migrações em massa tenham colocado desafios adicionais a estes princípios de defesa dos Direitos Humanos, consagrados ao longo dos anos em instrumentos de direito internacional e nacional, o que implica uma evolução e adaptação destes instrumentos às novas exigências destes movimentos migratórios. Esta atuação deve ser concertada e em rede. Contudo, aquilo a que assistimos é a uma massa de pessoas que se desloca na procura de melhores condições de vida, emprego, saúde e habitação condigna, em desespero para sobreviver ou a conflitos armados ou a uma precariedade económica e social sub-humana. Estes fluxos migratórios contornam fiscalização, restrições de rotas e bloqueios numa tentativa de sobrevivência (Carvalho, 2019).

Perante este desafio as autoridades europeias enfrentam o paradoxo entre assistir à violação dos seus próprios princípios de direito humanos (transferindo robustas verbas para países como a Turquia e a Líbia) e a decisão de controlar e planear o acolhimento dos requerentes de asilo investindo em políticas efetivas de integração económica e social destes migrantes. Promovendo práticas inovadoras realizadas pelos Estados-Membros, nas suas regiões e municípios que demonstrem resultados efetivos para as suas populações. Pode ser o caminho para a Europa o de fortalecer as suas políticas que facilitem a integração profissional e social dos migrantes, tornando-os cidadãos de direitos e deveres (Eckardt, 2018).

O Pacto Global para as Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares foi aprovado pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 2018. Este documento está profundamente enraizado na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Este Pacto expressa o compromisso coletivo dos Estados-Membros de melhorarem a cooperação no âmbito da migração internacional. O documento apresenta uma estrutura cooperativa não juridicamente vinculativa que se baseia nos compromissos acordados pelos próprios Estados, estes compromissos envolvem 10 princípios orientadores e 23 objetivos. O documento promove uma visão: 1) centrada nas pessoas, 2) na cooperação internacional, 3) na soberania nacional, 4) no Estado de Direito, 5) no desenvolvimento sustentável, 6) no respeito pelos direitos humanos, 7) na igualdade de género, 8) no superior interesse das

crianças, 9) na abordagem holística das migrações, envolvendo todos os níveis da Administração governamental e 10) no envolvimento de toda a sociedade civil (migrantes, diásporas, comunidades, academia, setor privado, parlamentares, sindicatos, Instituições Nacionais de Direitos Humanos, os media e outras partes interessadas).

O Pacto Global para a Migração visa promover a cooperação internacional, definindo princípios orientadores e prevendo um quadro político multilateral. Este documento parte da aceitação entre Estados que a migração é uma realidade mundial, que nenhum país pode resolver isoladamente. Por conseguinte, exige soluções globais e a partilha de responsabilidades a nível mundial, com base na cooperação internacional. O objetivo do Pacto Global para a Migração é que a migração se realize de forma segura, ordenada e regular.

Ora, apesar de em matéria de refugiados existir um direito internacional que presta enquadramento a estes movimentos, como tem sido amplamente identificado os movimentos migratórios originam que o migrante possa ver alterado o seu *status* legal durante todo o processo. Assim, a relevância da análise do Pacto Global para a migração reside no facto deste documento procurar alterar a dicotomia existente entre o conceito de “migrantes forçados” e “migrantes económicos ou voluntários”, passando a referir-se aos movimentos migratórios sob uma abordagem da sua situação de “vulnerabilidade”. Embora o Pacto Global não procurasse criar uma nova categoria de migrantes, acabou por apontar para a necessidade de uma ampliação das proteções legais para se lidar com os muitos diferentes aspetos da migração forçada e que, a curto e médio prazo, os Estados-Membros poderiam cumprir o seu dever ao apoiar os migrantes vulneráveis através de uma estratégia multifacetada que envolve tanto ferramentas humanitárias, como opções de regularização da sua permanência. A proteção especialmente às pessoas mais vulneráveis é uma ideia transversal em todo o Pacto Global. Este acordo embora não vinculativo entre os Estados-Membros apela a que possa existir uma maior disponibilidade e flexibilidade para a migração regular, recomendando que os Estados-Membros possam desenvolver práticas nacionais e regionais para favorecer a admissão e permanência dos migrantes com base em considerações

humanitárias ou outras para os migrantes obrigados a deixar seus países de origem, devido a desastres naturais de início súbito e outras situações precárias, como a concessão de vistos humanitários que possibilitem o acesso à educação para crianças e autorizações temporárias de trabalho, enquanto a adaptação ou retorno ao seu país de origem não for possível (Gil, 2019).

Além da natureza não vinculativa deste instrumento, devemos lembrar que reconhece a soberania do Estado, como princípio norteador da sua implementação. Isso significa que, de acordo com a visão do Pacto Global, os Estados permanecem soberanos para decidir quem pode ou não pode entrar e permanecer nos seus territórios (Gil, 2019).

Importa neste documento destacar o uso de uma abordagem de vulnerabilidade que pode, portanto, ter implicações positivas sobre como o mérito da concessão da proteção é reconhecido e abordado, como os direitos individuais podem ser protegidos (Beduschi, 2018; Flegar, 2016). Esta abordagem tem sido analisada ao nível das tomadas de posição no que respeita à jurisprudência do Tribunal Europeu de Direitos Humanos (TEDH), sendo identificado que o artigo 3º da Convenção Europeia sobre os Direitos Humanos (CEDH) (que proíbe a tortura, ninguém pode ser torturado ou tratado de maneira desumana ou degradante) pode ser utilizado para abrir a possibilidade de não se realizarem expulsões de requerentes de asilo que viram o seu pedido rejeitado ou que tinham uma decisão de transferência ao abrigo do Regulamento de Dublin (Peroni & Timmer, 2013).

Flegar (2016) analisa alguns processos de “requerentes de asilo” em que o TEDH fez uso do artigo 3º da CEDH onde foi reconhecida a vulnerabilidade como um critério relevante a ser aplicado na análise da decisão. O mérito para a não expulsão teve como fator determinante a vulnerabilidade, sendo dada mais atenção ao ambiente geral e à situação no país de origem, em vez de apenas às circunstâncias individuais do requerente (Flegar, 2016).

De forma mais ampla, uma abordagem de direitos humanos que adota um quadro de vulnerabilidade sugere uma relação de cuidado entre o Estado, indivíduos e grupos vulneráveis (Fineman, 2010). No entanto, por todo o seu poder de maior igualdade substantiva, o conceito também corre o risco de sustentar a própria exclusão e desigualdade que pretende corrigir (Peroni & Timmer, 2013). Assim, tais terminologias não têm significado legal. O uso destes termos, conceitos ou categorias é destinado ao enquadramento retórico, para clarificar que existem pessoas que podem merecer proteção social e que não estão, no entanto, com definição legal de um refugiado.

1.2. A Proteção Social e os Conceitos Legais de Requerente de Asilo e Refugiado

A proteção social, enquadrada pela Diretiva do Acolhimento, diz respeito às condições que devem ser salvaguardadas enquanto os requerentes aguardam o resultado da análise ao seu pedido de asilo, análise essa que é feita ao abrigo da Diretiva do Procedimento de Asilo.

Em 2009, o Tratado de Lisboa, ou o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) alargou ainda mais o âmbito de aplicação da UE na ação em matéria de asilo e migração, permitindo à UE desenvolver políticas em matéria de asilo e de imigração, em vez de simplesmente estabelecer padrões. O TFUE constituiu um alargamento significativo das competências da UE nesta área. Com este Tratado, o objetivo já não seria apenas estabelecer normas mínimas sobre o asilo, mas criar um sistema comum que incluía estatutos e procedimentos uniformes.

No entanto, alguns anos após a adoção das diretivas do SECA, a Comissão Europeia avaliou a sua implementação e constatou inconsistências persistentes nas condições de acolhimento e asilo (Gardella, 2013). Em 2008, a Comissão lançou o “Plano de Políticas em Asilo: Uma abordagem da proteção em toda a UE”, que se destinava a ser um roteiro para a segunda fase

de implementação do SECA, com data prevista para conclusão no final de 2012. No seu Plano de Políticas, a Comissão concluiu que “as normas mínimas comuns acordadas não criaram os requisitos desejados de igualdade de condições” (Comissão Europeia 2008). A legislação que compreende o Sistema Europeu Comum de Asilo adotou uma abordagem de padrões mínimos: os Estados-Membros são livres para assumir maiores obrigações, mas devem cumprir pelo menos os padrões estabelecidos nas diretivas da UE. No entanto, o que se foi verificando foi que os Estados-Membros diminuíram os níveis de proteção social aos requerentes de asilo (Fullerton, 2009).

1.2.1. *Conceitos e terminologias em torno da migração*

Importa salientar que a importância da distinção entre conceitos e categorias sobre quem é refugiado, requerente de asilo e migrante ganhou mais atenção académica, política e dos meios de comunicação social após a chegada de 2 milhões de pessoas às fronteiras da UE em 2015 e 2016. Tecnicamente, o *status* de refugiado tem um significado legal que está enquadrado na Convenção de Refugiados de 1951, sendo tal *status* apenas concedido àqueles que podem provar que fugiram de seu país de origem devido a um medo fundado de perseguição por causa de sua raça, religião, nacionalidade, adesão a um determinado grupo social ou opinião política. Receber o *status* de refugiado pode ser um procedimento longo e complicado que envolve processos prolongados nos sistemas judiciais nacionais (Hamlin, 2022).

Os países acolhem os migrantes sob suas próprias leis e processos de imigração, mas, no que respeita aos requerentes de asilo e refugiados os países intervêm por meio de normas de proteção definidas não só na sua legislação nacional como estão obrigados a respeitar o estabelecido no direito internacional (Crawley & Skleparis, 2017).

A política tem uma maneira de intervir nesses debates, a de pôr em confronto estes conceitos, o que pode ter sérias consequências para a vida e a segurança dos refugiados. Desfocar os dois termos migrações económicas e migrações forçadas desvia a atenção dos sistemas de proteção social e legal específicos que os refugiados exigem (Crawley & Skleparis, 2017; Ghio & Blangiardo, 2019). Existem autores que apresentam uma outra abordagem a de “migração mista” caracterizada pelo facto de em todas as etapas do processo de migração existirem mudanças ao longo do percurso de saída do país de origem até à entrada no país de destino. Nestes percursos apesar das causas principais que levam as pessoas a sair dos seus países serem variadas, bem como as motivações, as rotas partilhadas são as mesmas e as vivências de violência a que são sujeitas em todo o processo também (McAuliffe, 2018; Hear et al., 2009).

Nas abordagens legais e na perceção dos cidadãos as fronteiras entre migrantes económicos e refugiados são cada vez mais confusas. Embora agências internacionais - como o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e o Grupo de Trabalho de Alto Nível da UE sobre Asilo e migração reconheçam o nexo entre a migração-asilo estes conceitos merecem enquadramentos legais distintos. Nos movimentos migratórios para a Europa “migrantes económicos” e requerentes de asilo têm em comum fazer uso das mesma rotas migratórias (Triandafyllidou et al., 2019).

Primeiro, estes conceitos têm sido usados discriminatoriamente e sujeitos a alterações quer pelos decisores políticos, quer pelos meios de comunicação social, o que configura como tarefa extremamente difícil acompanhar e distinguir entre migrantes irregulares, requerentes de asilo e refugiados. Apesar da possibilidade de se distinguirem os conceitos do ponto de vista legal, a perceção política, académica, dos cidadãos e das pessoas que são abrangidas pelos conceitos não tem as suas fronteiras definidas (Bakewell, 2008; Crawley & Skleparis, 2017; Triandafyllidou et al., 2019). Muitas vezes estas categorias não definem a realidade dos processos migratórios onde tantas vezes indivíduos podem mudar de *status* ou simultaneamente estarem incluídos como: migrante ou refugiado, às vezes em mais do que

uma destas categorias pré-existentes (Koser & Martin, 2011; Collyer & De Haas 2012; Mainwaring & Brigden, 2016).

Triandafyllidou (2017) realça que os conceitos atuais falham por não atenderem à multiplicidade de fatores que envolvem os fluxos migratórios: muitas vezes migrantes com necessidades de proteção não pedem asilo e migrantes económicos vêm a solicitar a sua regularização ao abrigo do estatuto do asilo (Triandafyllidou, 2017).

Tendo em conta o exposto, não é difícil o entendimento que em termos operacionais e muitas vezes mediáticos as várias categorias de migrantes se fundam contribuindo para a construção de uma opinião pública difusa. A confusão semântica no discurso político e dos media é muita, contribuindo para reforçar os temores da opinião pública, dos cidadãos em geral, polarizando as opiniões sobre a situação e representação dos refugiados que simultaneamente são vistos como vítimas e criminosos (Fiddian-Qasmiyeh et al., 2014; Carlier et al., 2020).

1.2.2. A ligação dos conceitos de migrantes à proteção social

Os refugiados fazem parte daquilo que comumente se designa como “migrantes forçados”. Hoje em dia é difícil e indesejável categorizar com precisão quem emigra por razões alheias à sua vontade. As migrações encerram em si uma variedade de léxicos político-jurídicos que contribuem, em última instância, para incluir ou excluir o migrante do acesso à proteção num país de chegada (imigrante, imigrantes indocumentados, refugiados) (Crawley & Skleparis, 2017). De um modo geral, poderemos admitir que existe uma diferença entre o refugiado e o imigrante, esta tarefa é fundamental para se evitar reduzir a complexidade do fenómeno migratório a um simples movimento de pessoas (Massey et al., 1993; Nolasco, 2016; EYGM, 2016). Este exercício comporta, ainda, a dificuldade na elaboração de fronteiras concetuais rígidas entre os diferentes conceitos e que têm implicações quando analisamos a sua

repercussão na construção das políticas sociais para esta população. A realidade das migrações é muito maleável nas suas dimensões; como resultado podemos identificar situações mistas de movimentos migratórios que podem flutuar de uma categoria para a outra de acordo com o conceito que for tomado na política social (Crawley & Skleparis, 2017).

Os conceitos usados para definir migrantes irregulares, regulares, requerentes de asilo ou refugiados abrangem ou excluem os migrantes da proteção social, são assim, usados na política social como uma ferramenta de controlo e de dissuasão dos movimentos migratórios em cada Estado-Membro. Atualmente, o controlo da migração por cada Estado-Membro não é feito apenas através do fechamento das fronteiras, mas é realizado por meio de uma restrição dos migrantes irregulares aos serviços de bem-estar (Bommes & Geddes, 2000; Ataç & Rosenberger, 2019).

Sobressai, assim, a necessidade de analisar a interdependência que existe entre o controlo das migrações e construção das políticas sociais. São assim, os serviços de proteção social uma ferramenta objetiva para controlar a migração após a sua entrada em território europeu? O que significa que o controlo das fronteiras geopolíticas é expandido às limitações de acesso a serviços de bem-estar a fim de dissuadir a migração indesejada (Van der Leun, 2006).

Imigrantes irregulares podem ser constituídos por requerentes de proteção internacional que viram o seu pedido de asilo negado fazendo assim, parte de uma sub-categoria com características próprias. Imigrantes irregulares podem ser definidos como pessoas que ficam a viver num determinado território sem acesso a autorização de residência legal e sem *status* social, isto é, não têm acesso aos bens e serviços de proteção social. Os migrantes irregulares resultam de entradas em territórios sem terem para isso sido autorizados, entradas clandestinas ou com documentos falsificados, que acabam por não sair desses territórios ou quando o visto ficou caducado ou quando o pedido de asilo foi rejeitado. Os chamados imigrantes irregulares, ilegais ou sem documentos vivem clandestinamente nos territórios e

caso venham a ser identificados pelas autoridades podem ser deportados ou notificados para a saída, expulsão desses mesmos países (Triandafyllidou, 2010; Orrenius & Zavodny, 2016).

Na União Europeia a mesma pessoa pode ter ao longo da sua permanência num território um diferente *status* legal; pode entrar de forma clandestina, pode pedir asilo que venha a ser rejeitado e pode (em alguns países, como Portugal) entrar no mercado de trabalho e ter uma autorização de permanência para esse efeito. Como temos vindo a clarificar pode existir sobreposição das razões que levam as pessoas a emigrar, naturalmente, os migrantes económicos podem muitas vezes ter um forte impulso para requerer proteção internacional, uma vez que essa via legal lhes permite ter um *status*, um estatuto legal e assim beneficiar (mesmo que temporariamente) de programas e medidas de proteção social. Este incentivo a pedir asilo aumenta conforme a probabilidade percebida pelos imigrantes de lhes vir a ser concedido o estatuto de refugiado e a generosidade da proteção social de cada Estado-Membro (Orrenius & Zavodny, 2016; Ataç & Rosenberger, 2019).

Se é possível para cada Estado-Membro europeu contabilizar o número de requerentes de asilo, de refugiados e de migrantes com autorização de permanência, o número de migrantes irregulares é um dado invisível, impossível de se apurar com exatidão. Caso os imigrantes que viram o seu processo rejeitado não cumpram a obrigação de retorno ao país de primeiro acolhimento na UE (regulamento de Dublin), não cumpram, igualmente, as notificações de abandono voluntário do país em que se encontram ou mudem para outro Estado-Membro sem aguardarem pela decisão quanto ao seu PPI, adquirem características de imigração irregular. Estes fluxos tendem cada vez a atingir maiores proporções (Orrenius & Zavodny, 2016). Estes migrantes irregulares podem representar custos e benefícios para os países, uma vez que se tornam mão de obra barata e flexível para alguns sectores de atividade económicos dos países em que se encontram; esta situação potencia a fuga a impostos e contribuições para a segurança social, contribuindo para uma economia subterrânea (Orrenius & Zavodny, 2016). A ausência de uma fiscalização laboral eficaz constitui um incentivo à imigração irregular; o inverso resultaria na efetiva tomada de posição pública dos governos quanto ao

destino a dar a cada imigrante irregular, isto é, legalizá-lo, deportá-lo ou deixá-lo sob a alçada da proteção social. Este é um debate que urge realizar, mas que a generalidade dos Estados-Membros europeus evita fazer.

Em 2017, os imigrantes irregulares ou não autorizados na Europa representavam um para cada cinco pessoas que viviam nesse continente com autorização de permanência. As estimativas apontam para cerca de 3,9 milhões a 4,8 milhões de imigrantes irregulares a viver na Europa, representando cerca de 1 % da população total europeia. Os requerentes de asilo que aguardavam decisão quanto ao seu PPI totalizavam cerca de 1 milhão dos imigrantes sem autorização de permanência na Europa. Os requerentes de asilo têm legitimidade jurídica na Europa enquanto aguardam uma decisão sobre o seu caso, mas têm uma posição jurídica incerta no futuro. A maioria dos requerentes de asilo entrou na Europa sem permissão e, nos últimos anos, a maioria teve os seus pedidos de asilo rejeitados. Sem contar com os requerentes de asilo, o número estimado de imigrantes não autorizados na Europa era de 2,9 milhões para 3,8 milhões em 2017 e de 2,4 milhões para 3,2 milhões em 2014. Cerca de metade dos imigrantes não autorizados da Europa chegaram à região recentemente, sendo a maioria jovens. Em 2017, mais da metade dos imigrantes não autorizados da Europa (56%) chegaram nos últimos cinco anos, enquanto 27% chegaram há 10 anos ou mais. Cerca de dois terços tinham menos de 35 anos (65%) e cerca de metade eram homens (54%) (Connor & Passel, 2019).

Na ausência de dados rigorosos sobre as pessoas não autorizadas pelas óbvias razões quanto a uma metodologia eficaz para o seu apuramento, uma vez que são maioritariamente pessoas que ficam fora dos radares dos Estados-Membros europeus, importa salientar que existirá uma relação direta entre o aumento dos fluxos migratórios para a Europa e número de irregulares (Orrenius & Zavodny, 2016).

Em todo o mundo, a imigração não autorizada é consequência de vários fatores

principalmente associados a condições económicas e sociais do país de origem, onde as poucas perspetivas levam as pessoas a tomar a decisão de sair à procura de melhores condições. A designada Primavera Árabe deu início a um aumento na imigração não autorizada, especialmente constituída por requerentes de asilo, do Médio Oriente. A Síria tem sido a principal fonte de migrantes daquela região. Também os fluxos migratórios de África ocorrem há longos anos e mantêm-se, mas as condições caóticas na Líbia parecem ter levado a um aumento substancial do número de migrantes do Médio Oriente e do continente africano que passam por este país para a Europa (Hammond, 2015).

Os imigrantes irregulares tendem a concentrar-se nas zonas de entrada para a Europa (Grécia, Itália e Espanha), mas este não é o único fator que o justifica, normalmente, os países da Europa do sul (onde se inclui Portugal) têm mais oportunidade de trabalho irregular, em setores da economia informal pouco fiscalizados (agricultura e construção civil) (Maroukis, Iglicka & Gmaj, 2011). A esta situação pode confluír a ausência de mão de obra nacional disponível para exercer esse tipo de atividades. Por outro lado, requerentes de asilo que veem os seus pedidos rejeitados não têm acesso ao sistema de proteção social, estão, por isso, mais permeáveis a estas condições laborais precárias como forma de assegurar a mera sobrevivência (Orrenius & Zavodny, 2016).

A imigração não autorizada para a União Europeia representa um desafio considerável, importa para o debate desta tese a atenção sobre os requerentes de proteção internacional que vendo o seu pedido rejeitado ficam fora dos radares dos governos, por sua própria responsabilidade, numa situação de “invisibilidade” para os sistemas de proteção social. O Acordo de Schengen permite a todos os requerentes de asilo que ficam sem enquadramento legal circular livremente pela Europa, podendo nessa circulação livre oscilar entre o mercado de trabalho irregular ou apresentar novo PPI noutra Estado-Membro num sistema a que alguns autores identificam como *Asylum shopping*, terminologia utilizada no discurso dos media ingleses. Os requerentes de asilo eram representados na imprensa como abusadores do sistema de proteção social, aproveitando-se dos benefícios sociais e das respostas de

habitação (Odorige, 2018; Moore, 2013). No entanto, a questão dos *asylum shoppers* pode ser entendida como um meio pelo qual os requerentes de asilo podem aceder a um enquadramento/*status* legal em cada Estado por onde vão passando, o que lhes confere proteção social, sabendo à partida que pode ser temporária, mas tendo a esperança que algum país lhes venha conceder a autorização de permanência definitiva.

As políticas de migração são regulamentações legais e do espectro de decisões governamentais cujo propósito passa por selecionar, controlar e deportar cidadãos estrangeiros (Helbling, Bjerre, Romer & Zobel, 2017). As políticas sociais (proteção social) em contraste têm como finalidade o bem-estar social, são orientadas pela ideia de igualdade, justiça social e são construídas para facilitar a inclusão social (Kotkas & Veitch, 2017).

As ligações entre o Estado Social e as políticas de asilo na Europa são, pois, uma análise que se assume como incontornável para o debate do fenómeno social dos requerentes de proteção internacional, em investigação nesta tese. As políticas de regularização podem ter um impacto direto no acesso aos direitos económicos e sociais na prática. Dessa forma, as políticas sociais podem ser usadas pelas Leis da imigração como ferramentas regulatórias e de controlo dos movimentos e fluxos migratórios (Ataç & Rosenberger, 2019). Uma forma de resolver o número crescente de imigrantes irregulares passa pelo ato da sua regularização através de um enquadramento legal. Alguns países adotam políticas com vista a essa mesma regularização, podendo ser essas políticas entendidas como janelas de oportunidades para estes grupos. Mas tais políticas obedecem a critérios de análise e atribuição diferentes. Kraler (2018) apresenta um artigo onde compara as diferentes políticas de regularização em sete países europeus (Alemanha, Holanda, Suécia, Polónia, França, Itália e Espanha). Os resultados da pesquisa revelam que existem critérios de concessão e acesso à regularização diferentes entre os países do norte e do sul da Europa. Os modelos e focos são distintos entre os países analisados, bem como as consequências da irregularidade para os imigrantes nestes países. Nos países do norte (Alemanha, Holanda e Suécia) os termos e mecanismos considerados para a regularização são na perspetiva dos beneficiários uma oportunidade de inclusão que se

traduz no acesso a ser um membro da sociedade. No entanto, todos os que ficam fora desta possibilidade estão completamente excluídos de quaisquer mecanismos de acesso à proteção social, ficam assim, à margem, “desintegrados” dos sistemas e serviços. A regularização nestes países tem uma forte componente de garantia de emprego, isto é, está muito correlacionado com a demonstração pública perante a sociedade que a regularização destes migrantes não se irá traduzir num fardo económico; trata-se de provar que está a ser dada oportunidade a futuros cidadãos produtivos que passarão, assim, a ser membros da sociedade. Por este motivo a manutenção do *status* legal está condicionada à manutenção das condições que legitimaram a concessão de autorização de permanência nesses países, isto é, caso essas garantias cessem, cessa, também, a autorização de permanência. Na Polónia o impacto da situação de irregularidade pode ter consequências que passam pela concretização da deportação para o país de origem. Por outro lado, nos países do Sul, caso da Itália e da Espanha as políticas de regularização incluem para além do acesso ao emprego outras questões mais flexíveis e abrangentes da esfera do bem-estar. Igualmente, a França é conhecida por incluir na regularização aspetos humanitários e outros baseados no emprego. No entanto, nos países do sul pela sua ausência de controlo dos grupos de irregulares quando comparado com os países nórdicos, o efeito da não regularização não é tão discricionário como no norte. Ora, a não regularização nos países nórdicos tem efeitos muito maiores quanto à exclusão a que este grupo fica remetido, com maiores constrangimentos para a vida dos irregulares. Nos países do sul a informalidade da economia e o apoio de algumas instituições de solidariedade pode funcionar com recurso para a permanência, para além disso as notificações de abandono apelam a uma saída voluntária (Kraler, 2018).

No momento atual o debate sobre a regularização como um instrumento da política social torna-se incontornável no contexto da política de asilo atual, em oposição à priorização do retorno aos países de origem, nem sempre possível de se efetivar (com persistentes lacunas). O tema da regularização tem levantado em países como a Alemanha um debate sobre se deve ser possível conceder aos requerentes de asilo que viram o seu pedido de asilo negado a possibilidade de ter acesso ao mercado de emprego, nem que para isso possam beneficiar de apoios até estarem em condições de nele ingressar. No entanto, as atuais posições de alguns

Estados-Membros europeus sugerem que a regularização permanecerá parcial e provavelmente tenderá a ser cada vez mais limitada (Kraler, 2018).

No ponto seguinte, descrevem-se os contributos que diferentes autores têm trazido para a compreensão da ligação entre o Estado Social e as políticas de asilo na Europa.

1.3. Estado Social e Políticas de Asilo na Europa

O embrião da construção da política de asilo da União Europeia, surgiu em meados da década de 1980, quando cinco Estados-Membros da UE (França, Alemanha, Holanda, Luxemburgo e Bélgica) decidiram abolir as fronteiras internas, a fim de permitir a conclusão do mercado único europeu. Esses países argumentaram, para tal alteração, que a abolição do mercado interno e o fortalecimento das fronteiras externas ajudavam na cooperação em matéria de asilo e políticas para refugiados. Em 1985, esses cinco países assinaram o acordo de Schengen que introduziu uma política comum de vistos, de direito a asilo e de fronteiras externas comuns.

A abolição das fronteiras internas na Europa trouxe novos padrões de mobilidade e teve grande impacto nos padrões de migração na UE. O Tratado de Maastricht (1993) configura aos cidadãos dos Estados-Membros o estatuto de cidadão europeu, que inclui um conjunto de direitos e deveres, que caracterizam a cidadania europeia. Os cidadãos deixam assim de ser apenas um cidadão do seu respetivo país e passam a ter a possibilidade de ter uma “cidadania multinacional” que abrange todos os Estados-Membros (Ferrera, 2018; Seeleib-Kaiser, 2019). No entanto, cada Estado-Membro mantém as suas fronteiras quanto ao acesso ao Estado Social que, naturalmente, resulta de financiamento através de orçamentos nacionais, o acesso à proteção e aos direitos sociais é assim, condicionado ao dever de contribuições para esse Estado Social. Esta perceção levou a uma significativa politização da

liberdade de movimento (Seeleib-Kaiser, 2019). A tendência internacional é que a abertura venha com um preço, isto é, de que Estados com políticas de imigração mais liberais são mais restritivos em relação ao acesso a direitos, incluindo direitos sociais (Ruhs, 2013). Aqui, as regras da UE contrastam fortemente. A UE há décadas que procura através de discursos e tratados uma direção oposta e institucionalizou uma lógica de abertura. Em particular, o direito dos cidadãos da UE a se tornarem membros da comunidade de bem-estar de outro Estado-Membro é bastante excecional, uma vez que o Estado Social depende de uma lógica nacional e por isso, de um maior fechamento (Ferrera, 2005; Heindlmaier & Blauburger, 2017; Martinsen & Vollaard, 2014).

Como estratégia para esta referida abertura interna entre a livre circulação e o acesso à proteção social dos Estados-Membros da UE foi, ainda, implementada uma estratégia de controlo da migração de fora da União Europeia através das suas fronteiras externas, princípio que passou em certos países a ser orientador dos formuladores de políticas de migração na Europa, com o foco na prevenção da imigração em vez de promover a mobilidade. Assim, a União Europeia introduziu novos conceitos de migração com diferentes regimes e *status* legais.

A par desta situação face à migração emergem novas configurações ao nível do Estado Social, que não encontram mais sustentabilidade económica para fazer face às formas tradicionais de proteção social. Desde os anos 80 que surge o conceito de *welfare state retrenchment* para caracterizar a nova tendência das políticas sociais que visam reduzir o papel do Estado Social (Pereirinha, 2008). Esta redefinição de um maior universalismo e generosidade do Estado Social foi o efeito de um ritmo do crescimento económico que foi abrandando desde a crise petrolífera, nos anos 70. A esta crise sucedem-se as crises económicas sentidas pelo Reino Unido nos anos 80 e nos anos 90 verificamos um aumento do número de desempregados na generalidade dos países europeus (Dølvik & Martiny, 2014). A recessão económica e o número elevado de desempregados reforçaram as dúvidas quanto à capacidade do Estado Social de suportar a crescente despesa, sendo entre outros fatores, apontada como resultado da crise

económica em diferentes países (Alemanha, Finlândia, Suécia) regimes de proteção social demasiado generosos, elevado peso da despesa pública, bem como uma legislação laboral pouco flexível (Ferreira, 2015).

Mais tarde, nos finais dos anos 1980 e durante os anos 1990, assistimos à Grande Recessão financeira; simultaneamente continuava a verificar-se uma crescente chegada à Europa de um grande número de migrantes “não programados” - requerentes de asilo, refugiados, familiares dependentes e migrantes indocumentados (irregulares). A queda da Cortina de Ferro e a europeização da política migratória potenciou os debates políticos sobre a formulação das políticas de migração. Os legisladores europeus tiveram assim, de despertar para a necessidade de incorporar permanentemente milhões de migrantes nas suas sociedades (Castles, 2011).

Muitos políticos europeus argumentaram que a Convenção relativa ao estatuto dos refugiados de 1951 tinha sido redigida para outro contexto, sendo extemporânea a sua aplicação face à realidade vivida dos movimentos migratórios atuais. Embora, a Convenção tenha sido reafirmada, ONU e investigadores apontaram que a Convenção falhou no seu propósito de proporcionar proteção aos refugiados e requerentes de asilo. No entanto, ficou evidente um clima político do início do ano de 2000 que marcou uma estratégia de dificultar o acesso dos requerentes de asilo ao espaço europeu, foram assim, sendo introduzidas medidas e políticas que tinham como objetivo dissuadir os migrantes a apresentar um pedido de asilo, o que “empurrou” muitos migrantes para a situação de irregularidade (Shierup et al., 2006; Castles, 2011).

No debate sobre o Estado Social e os requerentes de asilo é incontornável mencionar os contributos de Freeman (1986), que de forma pioneira pôs em relação as reformas do Estado Social nos países europeus e as questões da imigração, estabelecendo uma relação entre o Estado Social e o desafio que a imigração lhe colocou. Efetivamente, antes do

desenvolvimento do Estado Social, os Estados não tinham a mesma preocupação quanto ao número de imigrantes que entravam nos seus países; esta atenção ocorre quando as políticas sociais nacionais se tornaram mais generosas para a generalidade da população. Alguns países da Europa Ocidental com um bom desenvolvimento do seu Estado Social têm introduzido mudanças normativas associadas à sua universalidade e redistribuição, introduzindo alterações que excluem ou restringem o acesso dos imigrantes à proteção social. Os formuladores de políticas sociais começam a percecionar a imigração como potencialmente dispendiosa para os respetivos Estados, pelo que os discursos públicos e políticos são instrumentalizados por forma a justificar a introdução de limites e estratificar o acesso aos direitos sociais pelos imigrantes e requerentes de asilo; os requerentes de asilo e imigrantes são retratados como grupos de pessoas numa situação de pobreza que procuram benefícios sociais e económicos nos países de acolhimento (Kalm & Lindvall, 2019; Anderson, 2010). Os Estados encontram duas vias para se tornarem menos atrativos à imigração: decidem quem entra no país e, igualmente, quais são os direitos a que os imigrantes podem aceder. O acesso limitado ao Estado Social é usado como uma técnica para gerir os grupos sociais considerados indesejados. Esta técnica de dissuasão por via de políticas restritivas produz precariedade e marginalização entre os imigrantes e requerentes de asilo (Ataç, 2019).

A recessão económica de 2008 foi decisiva para sedimentação de um discurso que legitimou a reestruturação do Estado Social em alguns Estados-Membros. Simultaneamente, países como a Grécia, Espanha e Itália cujos Estados de Providência não tinham a mesma sustentabilidade e dimensão de proteção que os dos países nórdicos, estando muito suportados pela solidariedade familiar, também assistiram a uma maior entrada de imigrantes comprometendo a sua capacidade de apoio a tais populações, que, assim, ficavam numa situação de maior vulnerabilidade e risco social (Campomori & Caponio, 2015). Esta situação de pressão sobre estes Estados mediterrânicos resulta das sucessivas convenções de Dublin das décadas de 1990 e 2000 que determinaram que os pedidos de requerentes de asilo deveriam ser tratados no país de chegada, países em que o imigrante entra pela primeira vez no espaço europeu; na prática é uma medida desproporcional para os Estados mediterrâneos, pois esses, naturalmente, foram os mais sobrecarregados, pela sua posição geográfica, com o

fluxo de migrantes (Campomori & Caponio, 2015).

As questões de asilo e do Estado Social tornaram-se interdependentes no debate na arena política e nas atitudes da população face a este tema, levando ao surgimento de movimentos que defendem a redução do acesso aos sistemas de bem-estar para os requerentes de asilo em alguns Estados europeus. A maioria dos países do norte da Europa apresenta modelos de Estado Social que estão a funcionar como um “ímã” para os requerentes de asilo — pelas melhores condições que apresentam a estas pessoas (Borjas, 1999; Bloch & Schuster, 2002; Pascouau et al., 2016).

As políticas públicas dos Estados-Membros da União Europeia são cada vez mais multinível, isto é, onde os regulamentos nacionais, europeus e internacionais estão cada vez mais interdependentes e interligados. Ora, como é consensual, se por um lado a União Europeia procura uma maior homogeneização de procedimentos e repostas de proteção social, por outro, os respetivos Estados Sociais de cada país Membro são bastante diferentes.

Para Brochmann & Dølvik presentemente podem distinguir-se quatro abordagens relevantes para a imigração e a sua relação com o Estado Social. A primeira dessas abordagens trata da sustentabilidade económica em linha com a posição assumida por Freeman: a redistribuição generosa por meio do Estado Social depende de uma seleção restritiva dos seus novos membros para se evitar sobrecarga dos sistemas de proteção social do Estado de acolhimento. O conceito de “universalismo limitado” de Seyla Benhabis (2002) alude ao mesmo: a solidariedade interna é combinada com restrições de acesso por motivos económicos. A segunda abordagem interrelaciona limites e obrigações, é consensual que é necessário existir um sentimento generalizado de solidariedade entre a população residente, sentimento esse que só é possível quando existe um controlo de entradas na fronteira de população imigrante. Por outras palavras, entradas descontroladas minam a necessária confiança das populações nativas para com os recém-chegados e também para com as próprias instituições do seu

Estado Social. O argumento é sustentado pelas questões ligadas à “coesão social”, situação que se tornou mais evidente durante a última década. A abordagem de coesão pressupõe que o aumento da diversidade étnica ou cultural enfraquece o "consenso normativo" de Freeman, minando gradualmente a base da confiança generalizada necessária para manter os Estados redistributivos de bem-estar (Brochmann & Dølvik, 2018).

Uma terceira posição procura refutar a abordagem da coesão social, argumentando que o bom Estado Social pode servir como um recurso na prevenção de potenciais efeitos negativos da imigração e da diversidade. Estados de bem-estar fortes contribuem para estabelecer e reproduzir confiança generalizada, que também se estende aos recém-chegados. Dentro desta abordagem mais otimista, coexiste, igualmente, o argumento de que o impacto económico destes fluxos migratórios tem um resultado final positivo quanto ao futuro dos sistemas de proteção social desses Estados, por motivos que se prendem com o aumento do número de elementos contributivos numa Europa em progressivo envelhecimento (Brochmann & Dølvik, 2018).

E, como quarta abordagem, Ruud Koopmans (2010) argumenta que combinações infelizes de instituições de bem-estar fortes e políticas multiculturais estão a causar uma integração socioeconómica deficiente. Koopmans afirma que o acesso fácil a direitos iguais entre imigrantes e nacionais é um meio para a manutenção de estilos de vida tradicionais e relações de género importadas. Estas atuações, quando conjugadas com a extensão generosa do bem-estar, levam a uma baixa participação no mercado de trabalho, à segregação espacial e a uma representação excessiva nas estatísticas criminais (Brochmann & Dølvik, 2018).

Qualquer destas quatro abordagens, acima apresentadas, congrega adeptos em todos os Estados-Membros dependendo, naturalmente, das condições de bem-estar existentes em cada um desses Estados de acolhimento (Brochmann & Dølvik, 2018).

Importa salientar que é a aquisição da autorização de residência que determina o acesso dos migrantes aos direitos de cidadania, uma vez que a sua aquisição implica que eles se tornem formalmente iguais perante a lei. No entanto, o acesso à cidadania não começa nem termina com a aquisição do título residência. Se considerarmos os direitos de cidadania de acordo com T. Marchall (1950), (direitos cívicos, políticos e sociais) a aquisição de um título de residência não confere o acesso direto a todos estes direitos. Por exemplo, alguns direitos sociais só são acessíveis em determinados Estados-Membros mediante um prazo de garantia. Por sua vez, alguns países determinam nos seus códigos penais que a condenação por crimes graves implica a perda da autorização de residência e a determinação de medida de deportação (Koopmans, 2010).

Koopmans et al. (2005) distingue, ainda, uma outra dimensão dos direitos dos imigrantes, referindo-se aos direitos culturais que são atribuídos a eles como um grupo, bem como às obrigações culturais que o Estado tem para com as suas tradições. Esta segunda dimensão da cidadania tem estado no centro de discussões filosóficas e controvérsias políticas em vários Estados-Membros (Koopmans et al., 2005).

1.3.1. O modelo social europeu e o estado social para os requerentes de asilo

Com o objetivo de combinar o crescimento económico com a proteção social e a redistribuição (comumente chamado de “Modelo Social Europeu”), os Estados-Membros da UE desenvolveram regimes de bem-estar e de mercado de trabalho muito diversos. O Modelo Social Europeu é uma visão política com base no Estado Social que emergiu de um consenso social-democrata, onde os valores de oportunidades iguais, redistribuição e solidariedade são partilhados entre os Estados-Membros europeus. É, pois, o modelo de uma visão compartilhada sobre a coesão e paz social, a justiça social, a igualdade, a promoção da liberdade e da democracia e o respeito pelos direitos humanos. No entanto, tem existido uma falta de consenso pois cada Estado-Membro tem implementado e adequado os programas

europeus em matérias de política social de acordo com as suas próprias conveniências/possibilidades e, até, convicções políticas (Dølvik & Martin, 2015; Arrieta, 2019).

Os Estados-Membros europeus têm sistemas sociais diferentes, conforme os seus modelos; estes sistemas estão associados aos desempenhos económicos de cada país: por isso, as políticas sociais são postas em prática de maneira diferente. O Modelo Social Europeu é uma unidade de princípios associada a uma diversidade de sistemas. Todos os países têm como objetivo comum alcançar um equilíbrio baseado numa relação de interdependência entre crescimento económico e elevados padrões sociais (solidariedade social) que tal crescimento permite.

No tratamento da imigração, os vários modelos nacionais têm impacto diferenciado nas oportunidades dadas aos migrantes e tendem a atrair volumes e tipos de migração desiguais (Brochmann & Jurado, 2013). Os desafios que surgem perante uma elevada imigração variam proporcionalmente com a maior ou menor generosidade das suas políticas sociais.

Diferentes tipologias foram desenvolvidas para categorizar a diversidade de regimes de bem-estar social na Europa. Esping-Andersen (1990) fez uma distinção entre o modelo liberal (anglo-saxónico), o conservador (continental) e o modelo escandinavo (social-democrata). Ao longo dos anos, estes modelos foram sendo complementados pelos modelos do Estado Social da Europa meridional (Ferrera, 1996; Leibfried, 1992) mais rudimentares e por modelos mistos nos novos Estados-Membros (Polónia, Hungria, Eslováquia e República Checa), num período denominado, por alguns autores, de Estado Social pós-comunista, caracterizando este modelo como mais generoso que o modelo liberal, mas menos generoso que o modelo continental (Brochmann & Dølvik, 2018).

Perante a perspetiva de que a imigração pode constituir um peso acrescido para o Estado Social, começa a identificar-se na literatura o conceito de “*welfare chauvinist*”, caracterizado por políticas para a imigração mais restritivas do que para a generalidade da população (Andersen & Bjørklund, 1990; Keskinen et al., 2016; Heizmann et al., 2018; Kalm & Lindvall, 2019). No duplo contexto de aumento da migração da Europa Central e Oriental após 2004 e da crise económica e financeira global após 2008, vários Estados-Membros do norte da Europa implementaram (ou debateram) reformas nos seus sistemas de proteção social para restringir ou estratificar o acesso dos imigrantes. Com a crise económica e financeira de 2008, as políticas de bem-estar estão cada vez mais a ser transformadas em instrumentos para limitar a mobilidade dos migrantes na UE, existindo uma “hierarquia de merecimento” traduzido num tratamento diferenciado de acesso à proteção social entre os nacionais e os migrantes (Lafleur & Mescoli, 2018).

A crise financeira de 2008 e o aumento dos números da imigração desafiaram a sustentabilidade do Estado Social nacional em toda a Europa. Os fluxos migratórios podem ser vistos como um risco para os princípios de solidariedade em que se baseavam os Estados Sociais europeus (Triandafyllidou, 2017; Gugushvili, et al., 2021). Estas narrativas contribuíram para o aumento dos debates sobre o merecimento da proteção social para os requerentes de asilo, numa construção da realidade em torno de categorias de vulnerabilidade (Beduschi, 2018; Flegar, 2016; Smith & Waite, 2018).

Analisamos, a este respeito, o Reino Unido, a Alemanha e a Suécia porque são bons casos de comparação dado terem um elevado número de pedidos de asilo e, igualmente, terem diferentes regimes de Estado Social, respetivamente: liberal, democrata-cristão e social-democrata. Quanto ao número de pedidos, o Reino Unido em 2015 apresenta 40 160 novos pedidos de asilo e em 2018 tem 38 840 pedidos. A Alemanha no ano de 2015 recebeu 476 510 novos pedidos de asilo, no ano de 2018 o número desceu para 184 180. Já a Suécia registou 162 450 novos pedidos em 2015 e em 2018 o número foi de 21 560 (Eurostat).

No Estado Social liberal, como é o caso do Reino Unido, os cidadãos são considerados atores individuais do mercado, incentivados a obter bem-estar social através do mercado de trabalho, sendo a proteção assegurada através de subsídios para benefícios privados de assistência social. Os regimes liberais são extremamente relutantes em substituir as relações de mercado por direitos sociais. Os esquemas básicos de proteção social tendem a ser direcionados apenas a um grupo muito restrito de pessoas que estão numa situação extrema de vulnerabilidade. Os Estados liberais incentivam, ativa e passivamente: ativamente através da facilitação do acesso ao mercado de trabalho e passivamente garantindo apenas um mínimo de benefícios (em qualquer situação, sempre inferiores aos rendimentos obtidos pelo trabalho) (Sainsbury, 2012).

Os Estados assistenciais, de natureza democrata-cristã (também, chamados de conservadores, corporativistas ou Bismarckianos) oferecem cobertura universal de benefícios (pelo menos historicamente). Contudo, têm benefícios diferentes de acordo com os programas existentes, com direito a benefícios com base em categorias de emprego, classe e estatuto e por financiamento público ou subsidiação de serviços prestados por particulares, mas estes últimos em número muito reduzido (Myles & Quadagno, 2002).

Quanto ao regime social-democrata (encontrado na Escandinávia) representa um modelo de sociedade caracterizado por amplos direitos sociais prestados pelo próprio Estado, com fraco recurso a instituições privadas de solidariedade social (Myles & Quadagno, 2002). Identificamos algumas investigações que foram conduzidas sobre a interação entre direitos sociais e regimes de bem-estar. Tais investigações identificam importantes diferenças entre os países no provimento de direitos sociais aos recém-chegados em relação aos seus regimes de bem-estar pré-existente concluindo que: o regime social-democrata tem melhor desempenho na proteção social dos imigrantes, em oposição aos regimes corporativos e liberais conservadores (Morissens & Sainsbury, 2005; Sainsbury, 2006, 2012).

Os requerentes de asilo são, por alguns países, considerados como beneficiários (pelo menos numa fase inicial) e não como contribuintes; esta condição está mais presente quer nos países do sul da Europa (como é caso de Portugal), quer no Reino Unido e na Alemanha, onde os requerentes de asilo são impedidos de entrar no mercado de trabalho quando chegam e, portanto, dependem de provisões de bem-estar para as quais não contribuem (Bloch & Schuster, 2002). Por outro lado, existem países de modelos social democrata, como é o caso da Suécia, que permitem que os requerentes de asilo acedam ao mercado laboral enquanto aguardam a decisão de admissão ao seu pedido de proteção internacional (Akari, 2019).

Esta condição de que o requerente de asilo é um beneficiário reveste-se de importância porque dela decorre a atitude que os cidadãos têm para com esta população, podendo esta questão tornar-se relevante para a política eleitoral e para o aumento dos movimentos de racismo e de xenofobia. Pela sua relevância, este tema está cada vez mais na agenda europeia, assim como os debates em torno da harmonização dos regimes de asilo e bem-estar. Apesar de alguns desenvolvimentos positivos sob a forma de Diretrizes da Comissão Europeia, as contribuições para esta questão destacam tendências de restrição das políticas de asilo, situação muito preocupante em toda a Europa, prejudicando o bem-estar dos requerentes de asilo no novo século (Düvell & Jordan, 2002; Bloch & Schuster, 2002).

Por outro lado, Careja & Emmenegger (2012) alertam para o resultado das políticas de exclusão do acesso aos direitos sociais e de cidadania dos imigrantes irregulares e dos requerentes de asilo, conduzindo-os ao mercado negro de trabalho, em situações de exploração e precariedade, acentuando a vulnerabilidade mas também podendo favorecer o tráfico de imigrantes. Para os requerentes de asilo que aguardam a decisão quanto ao seu pedido raramente são autorizados a trabalhar legalmente nesse período, tornando-os mais vulneráveis à exploração nos mercados negros de trabalho quer enquanto esperam, quer aquando das decisões de não admissão. Esta condição é mais notória nos países do sul da Europa, onde os imigrantes fornecem mão de obra barata e explorável (Careja & Emmenegger, 2012; Dines & Rigo 2015). É exatamente essa exclusão de acesso ao Estado

Social e do acesso à cidadania que torna esta população migrante valiosa como explorável para o mercado de emprego e para a economia informal destes países (Schierup & Jørgensen, 2016).

Além disso, enquanto trabalhadores migrantes, há muito que se constituem para empregadores públicos e privados como mão de obra flexível. Os investigadores têm observado que o trabalho mal pago e pouco qualificado é, cada vez mais, realizado por requerentes de proteção internacional, num processo conhecido como a *refugeeization of the workforce* (Dines & Rigo 2015; Ramsay, 2020). As pessoas que procuram proteção internacional ou que migraram para conseguir melhores situações económicas encontram-se, muitas vezes, num dilema entre duas lógicas: por um lado eles são excluídos das políticas de proteção social e dos direitos sociais, por outro lado têm de se “render” e estar disponíveis para serem explorados por mercados de emprego informais, sendo essa a sua única forma de aceder a recursos económicos para sobreviver, criando a esperança de que por essa via possam vir a ter autorização de residência nesses territórios (Lindberg & Borrelli, 2019).

No entanto, numa outra perspetiva, é indiscutível o papel que o trabalho tem como elemento socializador e promotor de integração das pessoas; no caso dos imigrantes não é diferente podendo ser mesmo uma dimensão determinante. Apesar de não ser consensual em todos os Estados-Membros a possibilidade dos requerentes de proteção internacional poderem exercer atividade profissional, as experiências daqueles que podem, após “determinado prazo de garantia”, aceder ao mercado laboral tem revelado bons resultados. Isto, embora todo o processo de integração laboral esteja dependente de políticas ativas de acesso ao mercado laboral que envolvam as entidades empregadoras através de medidas de incentivo à contratação de imigrantes e refugiados e que proporcionem aos refugiados a aquisição de competências profissionais tornando-os mais competitivos (Fossati & Liechti, 2020).

O Estado Social é um dos sistemas determinantes porque em parte é um agente que define

quem é membro da nação (Estado), e quem não o é, funcionando como fator de inclusão e/ou exclusão da sociedade. Historicamente o acesso ao Estado Social é estabelecido por critérios de residência, nacionalidade e cidadania. Assim, os requerentes de asilo têm restrições legais no acesso aos regimes de proteção social dos países onde se encontram a aguardar a atribuição de estatuto de refugiado: até à decisão final existem diferenças consideráveis no acesso e nos benefícios que podem auferir (Williams, 1996). Estas restrições têm-se acentuado nos últimos anos como forma de reação ao número crescente de pedidos de asilo (Bloch, 1999).

Importa, ainda, apresentar um estudo desenvolvido na Finlândia e que teve como objetivo analisar os programas, discursos políticos e as alterações legislativas ao Estado Social Finlandês de proteção para os requerentes de asilo no período de 2009–2011. A autora, Keskinen (2016), analisou três fortes expressões que devem ser lidas na sua interdependência: *Estado Social Nacionalista* (Estado de bem-estar para os nacionais mais generoso), *Estado Social chauvinista* (a proteção social para os imigrantes que são beneficiários e não contribuintes é mais restritiva) e o *Estado Social de exclusão* (o Estado bem-estar é reservado apenas para uma parte daqueles que vivem e trabalham no país e não para todos com autorização de residência, sendo uma extensão da retórica do *Estado Social chauvinista*). Estas expressões retóricas aparecem nos discursos políticos e dos formuladores das políticas para justificar a restrição das políticas de proteção social na Finlândia de acordo com a origem étnica do beneficiário, a situação legal no país e a condição perante o mercado de trabalho (com ou sem emprego) (Keskinen et al., 2016). Importa, para o objetivo deste debate, apresentar apenas as linhas gerais em que a argumentação em torno destas expressões surge. A justificação apresentada para a construção de um Estado Social menos generoso na Finlândia para com os requerentes de asilo está no objetivo de reduzir a atração deste país para o que referem ser “falsos” requerentes de asilo. Surge também, como justificação que dado os requerentes de asilo estarem temporariamente no país não é apropriado terem os mesmos direitos no acesso à proteção social que aqueles que vivem e contribuem para o respetivo regime de bem-estar (Keskinen et al., 2016).

Se tomarmos por referência o Estado Social dos países Escandinavos (social-democratas) que sempre tiveram uma tradição mais acolhedora no acesso aos imigrantes e uma política social mais generosa, isto é, sempre foram Estados Sociais considerados universalistas, também identificamos alterações que os tornaram menos protecionistas dos requerentes de asilo. Estes Estados de bem-estar social universal forneciam uma boa proteção social aos imigrantes, em consequência desta generosidade ficaram economicamente mais vulneráveis à imigração em larga escala. Olhando para os países escandinavos, parece relevante salientar que ao contrário da Suécia, o Estado Social dinamarquês não apenas introduziu fortes restrições à imigração, mas também introduziu uma série de medidas que, em princípio ou na prática, se aplicam de maneira diferente aos cidadãos dinamarqueses e imigrantes. Esta alteração legislativa de acesso aos regimes de proteção social é descrita na literatura, conforme anteriormente referido como uma política chauvinista, no entanto é também entendida como uma estratégia de sustentabilidade económica do Estado Social destes países, no sentido de manterem o universalismo para a população que é contribuinte. Assim, o Estado Social universal foi preservado para os dinamarqueses, mas acompanhado por fortes restrições à imigração, o que revela uma certa tendência para o dualismo na política social (Dølvik et al., 2017; Andersen, 2007). Na Dinamarca esta postura foi justificada pela referência aos elevados custos com a proteção social aos imigrantes e pelo envelhecimento da população dinamarquesa (Andersen, 2007). A Dinamarca implementou medidas direcionadas para restringir o acesso dos recém-chegados a certos benefícios básicos, introduzindo, ainda, limites para reunificação familiar, requisitos para a participação no mercado de trabalho e requisitos para poderem ser elegíveis para o apoio social. Esta abordagem foi complementada por políticas ativas de aculturação exigindo a Dinamarca a aprendizagem aos imigrantes da língua, da cultura, da história nacionais como pré-requisitos para alcançar a cidadania dinamarquesa. Aqueles que eventualmente têm permissão para ficar e se qualificar para a cidadania têm, no entanto, o direito a beneficiar de uma política de integração mais abrangente e proativa, incluindo direitos iguais de acesso aos benefícios mais generosos do Estado de bem-estar na Dinamarca do que na Suécia (Brochmann & Dølvik, 2018; Kreichauf, 2020; Hagelund, 2020; Lindberg & Eule, 2020).

Assistimos, assim, na Europa a um dualismo da política social entre a que é dirigida para os nacionais e aquela que é elaborada para os imigrantes (onde estão incluídos os requerentes de asilo). Apesar desta dualidade ser transversal à generalidade dos países europeus ela é mais acentuada em alguns países do que noutros, sendo considerada uma reação ao número de pedidos de asilo que países como a Dinamarca e a Finlândia registaram nos últimos tempos. A Dinamarca recebeu 20 935 novos pedidos de asilo em 2015, no ano de 2018 registou 3 570 novos pedidos. Quanto à Finlândia em 2015 recebeu 32 345 novos pedidos de asilo e em 2018 registou 4 500 pedidos (Eurostat). Destaca-se que, na generalidade dos países europeus, o acesso aos sistemas de proteção social de imigrantes não documentados, requerentes de asilo, bem como, migrantes não pertencentes à UE em geral, é muitas vezes mais restrito do que para os cidadãos da UE (Sainsbury, 2012).

Na Europa do sul constituída pela Grécia, Itália, Espanha e Portugal o Estado Social tem um desenvolvimento mais tardio; nestes quatro países os regimes de proteção social entram mais tardiamente na política social e num contexto de acentuada vulnerabilidade socioeconómica das populações. Por estas razões, “(...) a proteção social entrou, assim, numa era de “permanente austeridade”, num estado de subdesenvolvimento institucional e financeiro sobrecarregado por desequilíbrios internos, tanto de carácter categórico como territorial” (Ferrera, 1998:458). Maurizio Ferrera procurou enfatizar algumas características que são relevantes para a análise das políticas sociais de Portugal, Espanha, Itália e Grécia e que estão, até certo ponto, interligadas. Da sua análise afigura-se-nos essencial destacar as características que conferem ao Estado Social dos países da Europa do sul e o seu relativo subdesenvolvimento; assim, verifica-se uma discrepância entre as medidas prometidas, algumas formalizadas por via legal, e as transferências de recursos e meios para a sua efetiva implementação; a importância e papel da família, em particular da mulher, que assegura e presta apoio aos seus familiares, e que funciona como um substituto do papel do Estado Social, sem que sejam prestados apoios para esse efeito; e por último, o papel da igreja na prestação de apoios sociais, em áreas específicas de solidariedade (Ferrera, 1996). Nestes países, tal como nos países com regimes bismarckianos, a aquisição de rendimentos e o nível de proteção social estão diretamente ligados ao acesso ao mercado de trabalho, funcionando

numa dualidade entre os regimes contributivos mais generosos e os regimes não contributivos com uma fraca subsidiarização.

Portugal partilha com outros Estados-Membros europeus um duplo desafio: se, por um lado, tem de garantir o apoio social aos considerados riscos sociais clássicos (velhice, desemprego, doença) por outro, decorrente das atuais transformações sociais e económicas das sociedades modernas, tem de salvaguardar a proteção social aos novos riscos sociais. Estes novos riscos resultam de dimensões de vulnerabilidade social decorrentes da industrialização e crescente terciarização, como é disso exemplo a entrada das mulheres no mercado de trabalho, a alteração das estruturas familiares e modelos de emprego mais flexíveis, opostos àquilo que eram sociedades onde dominava a segurança no emprego (Bonoli, 2007; Pereirinha, 2016). Mais recentemente, com a pandemia da COVID – 19, vivemos um novo risco social que teve fortes desafios para a capacidade adaptativa do Estado Social de cada país (Pereirinha & Pereira, 2021). O apoio pelo Estado Social aos requerentes de asilo é, naturalmente, uma dimensão nova da proteção social para a qual os Estados passaram a ter de responder através da redistribuição dos seus orçamentos.

Ora, Portugal tem um Estado Social “fraco”, característica que lhe é atribuída pelos seus poucos recursos económicos resultado de um acentuar do déficit orçamental, em virtude de uma economia pouco atrativa, competitiva e consolidada. A agravar a situação atrás descrita Portugal tem também uma dívida pública muito elevada, fruto da indisciplina orçamental de sucessivos governos (Pereirinha & Murteira, 2016).

Neste contexto, de limitações orçamentais, as políticas sociais sofrem alterações que passam pela sua “reestruturação”, “desmantelamento” e “redução” do Estado Social; tais alterações têm vindo a suceder-se até à atualidade. O Estado Social recentemente enfrentou um novo risco com a pandemia, originando a necessidade dos governos responderem a novas formas de vulnerabilidade (não previstas e orçamentadas). Para responder a esta nova ameaça,

houve necessidade de alterar o modelo vigente de distribuição de recursos. Responder ao aumento da despesa inesperada teve como consequência piorar a qualidade dos direitos humanos em algumas áreas da política pública (Pereirinha, 2008; Pereirinha & Pereira, 2021). Numa relação direta entre as condições iniciais dos países e o investimento no respetivo Estado Social, assistimos a um esforço acrescido, por parte de alguns, para alocar recursos económicos e lançar medidas políticas que eram anteriormente secundarizadas e que, por isso, agravaram as vulnerabilidades da população aquando da COVID – 19 (Pereirinha & Pereira, 2021). Esta é manifestamente a situação da questão habitacional.

Com a situação pandémica houve uma redução generalizada das condições de vida, sendo que os países do sul (Espanha, Portugal e Itália) foram aqueles que enfrentaram uma situação financeira mais severa (Pereirinha & Pereira, 2021). Ora, estes países do sul são os que evidenciam sistemas de proteção social menos preparados enquanto outros (com sistemas de Estado Social universalista, seguidos dos bismarckianos) estão mais preparados para lidar com a COVID-19 ou com qualquer outra emergência. Tais diferenças nos respetivos Estados Sociais também parecem estar relacionadas com os diferentes padrões de resposta das políticas à pandemia, situação que decorre do processo de maior ou menor investimento na formulação das políticas sociais efetuadas anteriormente por esses países (Pereirinha & Pereira, 2021). Ora, em consonância com as conclusões do estudo de Pereirinha e Pereira (2021) podemos reforçar a ideia que os países do sul tiveram maiores dificuldades em adaptar os seus sistemas de proteção social ao acolhimento dos fluxos migratórios de requerentes de asilo.

Dos quatro países que compõem a Europa Meridional três deles (Grécia, Espanha e Itália) pela sua localização, são os países que apresentam um número mais elevado de pedidos de proteção internacional. Na verdade, estes são os países que estão nas rotas de entrada na Europa da maioria dos fluxos migratórios. Em 2015 a Itália registou 83 540 novos pedidos, nesse ano a Grécia recebeu 13 205, já em 2021 a Grécia apresentava 28 355 novos pedidos e a Itália 53 610 (Eurostat).

Quanto a Espanha os números de 2015 referentes aos pedidos de asilo eram muito pouco expressivos (14 780), registando desde essa data muito significativos aumentos anuais quando comparada com a generalidade dos outros países europeus, os quais registam, em alguns casos, uma diminuição dos números absolutas; assim, em 2019 a Espanha recebeu 117 8000 novos pedidos, mesmo no ano da pandemia 2020 registou 88 530 pedidos e em 2021 contabilizou 65 295 novos casos (Eurostat).

Estes números não contabilizam a totalidade de pessoas que entram por estes países, refletindo apenas aqueles que acabam por apresentar o seu pedido de asilo nesses mesmos Estados europeus.

Ora, estes dados quantitativos apresentados nos anteriores parágrafos ilustram a pressão que os fluxos migratórios exercem sobre estes países, informação relevante para se analisar o impacto deste “novo” fenómeno social sobre as políticas sociais destes Estados. No caso da Grécia, quando a crise migratória assolou este país, ainda se faziam sentir as diferentes consequências da crise económica de 2008. O país vivia com restrições impostas pela Troika em resposta à grave situação financeira existente. Igualmente, essas restrições no sistema de proteção social e a elevada pobreza na Grécia podem ser, também, atribuídas à já fraca robustez do seu Estado Social. O Estado Social grego nunca tinha sido completamente desenvolvido e os serviços de proteção social estavam pouco preparados e insuficientemente financiados para lidar com as necessidades de um número tão elevado de imigrantes (Heisbourg, 2015; Teloni et al., 2020).

No caso português apesar do número de requerentes de asilo ser menos expressivo quando comparado com os países anteriormente analisados, a pressão da imigração tem vindo a aumentar: em 2015 Portugal recebeu 895 pedidos de asilo, em 2018 os números registados foram de 1 285 novos pedidos, já em 2019 Portugal mantém a tendência de aumento para um total de 1 820 pedidos, valor que diminui em 2020 por questões pandémicas (1 000 pedidos),

retomando em 2021 a tendência de aumento registrando-se 1 540 novos pedidos de asilo (Eurostat, 2019).

Os requerentes de asilo estão, no caso de Portugal, impedidos de aceder ao mercado de trabalho enquanto aguardam a análise do seu pedido de proteção internacional. Como em Portugal existe um peso elevado do terceiro setor na assunção da proteção social que é prestada à população, o caso dos requerentes de asilo não é exceção. Assim, o Conselho Português para os Refugiados (CPR) assume a responsabilidade inicial pelos pedidos de proteção internacional “espontâneos”, conforme estabelecidos na Diretiva do Acolhimento. O CPR é em Portugal financiado pelas transferências do Orçamento de Estado efetuadas quer pela tutela do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, quer pelo Ministério da Administração Interna.

Uma outra característica do Estado Social em Portugal mencionada anteriormente, é o papel que a família assume como cuidadora e prestadora de proteção social (Pereirinha et al., 2009) (substituindo o Estado em algumas áreas quando comparado com outros sistemas); ora, no caso dos requerentes de asilo, o isolamento em que chegam aos países de acolhimento e a ausência de outras redes de solidariedade torna a desproteção social mais evidente.

Em Portugal tal como na Itália, o modelo de acolhimento dos requerentes de proteção internacional é baseado numa intervenção mais reduzida do Estado na concessão, implementação e financiamento das políticas de acolhimento, com os programas e os serviços de acolhimento a serem fornecidos por organizações não-governamentais, num contexto de pouca disponibilidade de recursos financeiros disponíveis. A maioria dos programas de acolhimento a refugiados é financiada através de Fundos Europeus em Portugal (European Council on Refugees and Exiles, 1999).

Quando comparada a política de proteção social para os requerentes de asilo entre os países do norte e do sul da Europa, identificamos que, enquanto no sul, o terceiro setor sempre foi chamado a responder às questões sociais, no norte, esta prática ganhou expressão com o acolhimento dos requerentes de asilo, existindo uma clara atitude por parte dos governos de uma maior desresponsabilização face a este acolhimento (Bloch & Schuster, 2002).

A dualidade da política, onde os requerentes de asilo têm um acesso mais restritivo ao bem-estar colocou-os numa situação de marginalização. As restrições da política de acolhimento para com os requerentes de asilo são justificadas com a necessidade da Europa reduzir o número de pedidos de asilo.

Para Römer (2017) existem duas perspetivas nitidamente contrastantes entre a relação da generosidade dos Estados Sociais e os direitos dos imigrantes. A hipótese de dualização prediz que em Estados Sociais mais generosos, os esquemas de benefícios são vedados aos estrangeiros não comunitários. De acordo com essa hipótese, a dualização ocorre porque a imigração pode colocar o Estado Social em risco por dois motivos: primeiro, supostamente aumenta a população dependente, em segundo lugar, mina o apoio ao Estado Social ao aumentar a heterogeneidade. Como resultado disto, nos sistemas generosos, é provável que estrangeiros sejam excluídos para garantir a longevidade do Estado Social para os nacionais. Em oposição a isso, a hipótese de generosidade postula que sistemas mais generosos concederão aos imigrantes mais direitos do que sistemas menos generosos. Para tal, este estudo compara a informação disponível nas Políticas de Imigração em Comparação (IMPIC) que abrange 18 países da OCDE, ao longo de 30 anos (1980-2010), tais como: Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Alemanha, Grécia, Itália, Japão, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos. Os resultados revelam então que a generosidade do Estado Social está positivamente associada aos direitos sociais dos trabalhadores temporários migrantes e requerentes de asilo (Römer, 2017). Ora, muitos países da Europa estão atualmente, dependes de uma força de trabalho imigrante para preencher vagas de trabalho em muitos dos seus sectores profissionais, sendo por isso

extensível tal predisposição de proteção social quando os seus estados de bem-estar são financeiramente mais robustos (Römer, 2017).

Este estudo revela-nos também, que em Estados Sociais mais generosos, a proteção é extensível a imigrantes num grau maior do que em Estados de bem-estar menos generosos, mas os direitos sociais dos imigrantes nunca são equivalentes aos concedidos aos cidadãos “nativos”. Dados mais recentes alertam para as possíveis mudanças no clima político em muitos dos países incluídos neste estudo. Römer (2017, p. 188) questiona: “Será que os Estados Sociais generosos permanecerão fiéis ao credo igualitário em que se baseiam?”.

1.3.2. A atratividade do estado social para os fluxos migratórios de requerentes de asilo

Um outro ponto de interesse é a relação que pode existir entre a escolha do país para o imigrante apresentar o pedido de asilo e o regime de Estado Social desse país. Esta relação perde sustentabilidade quando olhamos para as razões que são identificadas por alguns estudos quanto aos motivos da imigração. Tais motivos não são lineares e estão revestidos de uma ampla complexidade de variáveis (micro, meso, macro). Micro inclui os fatores relacionados com as expectativas individuais de um imigrante, a variável meso está relacionada com as redes de solidariedade e comunidades locais que têm nos países escolhidos, os fatores de nível macro estão relacionados com as características dos países escolhidos e o seu posicionamento internacional: económico, estabilidade política, demografia e a geografia (Faist, 2000).

Nos fluxos migratórios dos requerentes de asilo as escolhas não são sempre tão bem planeadas e pensadas como na imigração planeada e estão muitas vezes dependentes das rotas existentes de saída dos países de origem: por isso nem sempre os requerentes de asilo têm escolha (Bloch, 1999).

As políticas nacionais com elevadas restrições de acesso a vistos e a maior responsabilidade dada às transportadoras aéreas, tornam mais difícil a entrada legal nos países da Europa Ocidental e, portanto, os fluxos migratórios forçados e não planeados estão cada vez mais dependentes dos contrabandistas ou traficantes de seres humanos para organizar as suas saídas dos países de origem (Koser & Martin, 2011). Frequentemente, são as redes de tráfico humano que escolhem o destino. Há evidências crescentes de que os requerentes de asilo desconhecem até a chegada qual é o seu destino (Crawley & Hagen-Zanker, 2019).

Böcker e Havinga (1998) mencionam, ainda, que há aqueles migrantes que abandonam os seus países de origem devido a um acontecimento súbito que põe em risco as suas vidas, refugiados que fogem de uma ameaça imediata e cujo objetivo principal é encontrar refúgio num outro país não importando qual. São designados como “movimentos agudos” aqueles cujos migrantes escolhem acidentalmente o país de destino: por exemplo, um meio de transporte que se encontra disponível no país de saída (independentemente do país de destino) ou facilidade de obter documentos de viagem para um qualquer país (Böcker e Havinga, 1998). Mas nestes contextos podem ainda encontrar-se aqueles migrantes que partem objetivamente em busca de determinado destino; no entanto, a procura de asilo foi feita num momento anterior a se instalar o contexto de perigo ou risco, são aqueles que segundo Kunz (1973) antecipam essa situação, tendo assim, a possibilidade de planejar a saída do seu país de origem. Os contextos de guerra são exemplo disso e os acontecimentos recentes vividos no Afeganistão e na Ucrânia revelaram através dos media estas situações, pois foram tornadas públicas imagens de migrantes que desesperadamente procuravam entrar num avião ou num autocarro não sendo determinante qual o destino, mas, sim, a urgência de salvar a própria vida.

Para este debate importa trazer o conceito de Richmond (1993) de “migrantes proativos”: são aqueles, segundo o autor, que no planeamento da sua saída têm preferências por um determinado país ou países de destino e realizam a migração para chegar a um determinado

destino e, conseqüentemente, apresentar um pedido de asilo. Normalmente, estes migrantes proativos dispõem de melhores recursos financeiros que possibilitam esta proatividade. Para estes migrantes para além da importância quanto à proteção internacional existem outros fatores, como sejam: as circunstâncias pessoais, as perspetivas pessoais, as perceções dos países de destino e as redes sociais nesses países, que muito provavelmente afetarão as preferências que os requerentes de asilo proativos têm pelos países escolhidos (Richmond, 1993).

No entanto, é consensual que a escolha primacial que os requerentes de asilo fazem é a de sair do seu território, vendo-se forçados a fazê-lo por uma panóplia de motivos. Porém, não devemos assumir que os refugiados e os migrantes forçados, não façam outras escolhas em todo o processo de deslocação até à entrada na Europa, embora seja evidente que essas escolhas estão amplamente condicionadas. As escolhas de rota e as preferências de destino estão correlacionadas ao país de origem, idade, sexo, status socioeconómico e instrução dos migrantes, bem como com as relações existentes com outras pessoas que podem ajudar na saída e/ou facilitar a jornada até à Europa (Crawley & Hagen-Zanker, 2019). Assim, algumas escolhas podem estar condicionadas pelos recursos financeiros disponíveis para a realização da viagem, a geografia e rotas disponíveis e mais acessíveis pelas redes de tráfico humano. Crawley & Hagen-Zanker (2019) no seu estudo identificam que mulheres nigerianas não tiveram a possibilidade de escolher os seus destinos, nem mesmo sabiam para onde estavam a ser levadas. Estas mulheres não tiveram qualquer influência na decisão quanto ao país de destino: tal escolha foi decidida pela rede de tráfico humano a que acederam. As políticas de controlo de fronteiras e a falta de opções para realizar as viagens de forma segura e legal têm contribuído para reduzir a maioria das opções que os migrantes possam ter quanto às suas preferências (Crawley & Hagen-Zanker, 2019).

É, por isso, evidente que mesmo para aqueles migrantes em que foi possível em todo o processo de saída realizar algumas escolhas quanto ao país ou países de destino, considerando todas as variáveis e dinâmicas que caracterizam esse processo migratório, podem vir a confluir

outros fatores que condicionam ou alteram as opções iniciais.

No entanto, a maioria dos Estados europeus têm alterado a sua política de proteção aos requerentes asilo argumentado a validade dessa relação, entre a generosidade do Estado Social e o aumento do número de pedidos de proteção internacional recebidos. Na revisão da literatura realizada confirma-se que os motivos das preferências, salvo raras exceções, não incluíam um conhecimento concreto sobre as características das políticas de asilo do país de eventual destino (Robinson & Segrott, 2002; Richardson, 2010; Valenta & Thorshaug, 2012; Barthel & Neumayer, 2015). Assim, segundo Crawley & Hagen-Zanker (2019) as pessoas não escolheram determinados destinos por causa da generosidade das políticas de migração (especialmente porque ou nem sabiam quais eram essas políticas ou estavam mal informados), mas sim porque perceberam que existiam mais oportunidades para que o êxodo fosse bem-sucedido. Essa percepção era formada por meio de informações fornecidas por familiares que já viviam nesses países ou com companheiros de viagem que conheceram ao longo do caminho. Este estudo também, salienta o papel das redes sociais (Facebook, WhatsApp e Viber) como veículos de informação sobre os países de destino, no entanto estas fontes de informação apresentam muitas vezes contradições e rapidamente se tornam desatualizadas (Crawley & Hagen-Zanker, 2019).

Por outro lado, pode a fragmentação e restrição no acesso aos sistemas de proteção social ser consequência direta das próprias políticas de migração que impõe essa consequência na redação da Lei nacional (Ataç & Rosenberger, 2019). A crise migratória de 2015 teve um impacto profundo na mudança de postura de políticos e da opinião pública que foram exigindo Leis que se tornassem mais impeditivas do acesso aos seus sistemas de Estado Social pelos imigrantes. Tais contestações desafiaram o debate público e tiveram impacto na formulação de políticas (Rosenberger et al., 2018). Os movimentos migratórios estão a desafiar as questões de soberania dos Estados europeus e mudam as perspectivas da sociedade quanto à percepção sobre os imigrantes. No entanto, os modos de contestação e politização do fenómeno variam de acordo com os contextos nacionais e locais de cada Estado europeu. Em

termos gerais, três abordagens políticas para lidar com o aumento da migração ganharam relevância: 1) restrições legais e práticas de controlo de fronteiras à entrada de requerentes de asilo, 2) um fortalecimento da fiscalização nos processos de decisão de retorno e 3) a implementação de restrições no acesso ao Estado Social para certos grupos de migrantes (Rosenberger & Koppes, 2018).

Quanto aos retornos forçados sempre foi uma das estratégias que acarreta mais constrangimentos quer porque pode colidir com as disposições de direitos humanos, quer porque a sua concretização, também, enfrenta restrições técnicas e práticas. Em resultado de alguns impedimentos e salvaguardas internacionais, alguns migrantes sem *status* legal de residência não podem ser removidos do território onde se encontram. As barreiras práticas podem incluir falta de acordos entre o país de acolhimento e o de origem ou ausência de documentação de identificação por parte do migrante e impossibilidade de acesso à mesma (necessária para a viagem) (Noll, 1999). Mas só quando o migrante prova ou é confirmada pelas autoridades a impossibilidade de remoção é que o mesmo pode vir a ganhar o direito temporário a residir por um determinado período. Período em que alguns países fazem depender o acesso aos serviços (embora temporários) da condição de estar inscrito e disponível para o retorno voluntário, após ONG desenvolverem todo o processo de assegurar os meios para o retorno. Assim, a estratégia combina um dever com um direito: se uma pessoa cooperar com os processos de retorno, ela pode ter direito à permanência e apoio social até tal momento (Rosenberger & Koppes, 2018).

A razão apresentada por alguns Estados-Membros para vetarem o acesso dos requerentes de asilo ao mercado de trabalho é justificada com a suposição de que as possíveis oportunidades de acesso futuro ao Estado Social decorrente do ingresso, mesmo que temporário, ao emprego, este ingresso permiti a aquisição de direito à proteção social (Reeskens & Oorschot, 2012). O corte no acesso ao Estado Social é, portanto, visto como um mecanismo para desencorajar potenciais requerentes de asilo (Thranhardt, 1999). Na verdade, assiste-se a um número crescente de requerentes de asilo que chega aos países do sul da Europa por força da

vontade das redes de tráfico humano e pela mera facilidade de acesso físico a esses países do sul da Europa e não pela qualidade dos seus modelos de Estado Social (Sitaropoulos, 2000; Vincenzi, 2000).

Bloch & Schuster (2002) salientam ainda uma outra situação: a morosidade dos processos de concessão ou recusa do asilo a que os requerentes estão sujeitos nos países do sul da Europa. Esta morosidade tem efeitos práticos desfavoráveis para os requerentes de asilo dado que apesar de estarem longos períodos nestes territórios encontram-se a viver num limbo onde são incapazes ou estão impossibilitados de iniciar o processo de integração social. Alguns estudos têm explorado a perspetiva de que os requerentes de asilo ficam num estado de exceção ou intermédio quanto à sua situação legal enquanto aguardam pela decisão face ao seu pedido de asilo; este estado está associado à condição de "limbo" ou "liminaridade" (Hynes, 2009; Knudsen, 2009; Smyth & Kum, 2010; Esaiasson et al., 2022). Este estado de transição “de não *status*” perdura no tempo colocando os requerentes de asilo numa situação de incerteza, longos períodos de espera e falta de oportunidades para realizar atividades significativas remetendo os requerentes de asilo para espaços vazios de desempenho de papéis sociais (Ghorashi et al., 2017).

Muitas vezes, estes longos períodos de espera são, em alguns países, passados em campos para refugiados (Itália e Grécia) distantes das comunidades e sem acesso a aprendizagem do idioma, aos serviços de saúde e educação ou mesmo à integração no mercado de trabalho. Sem acesso ao mercado de trabalho os requerentes de asilo são suscetíveis de procurar compensar os apoios mais reduzidos disponibilizados pelo Estado Social através do acesso a uma economia paralela (Düvell & Jordan, 2002).

Importa para o debate do tema analisar uma outra dimensão, poucas vezes, explorada em estudos académicos e em pesquisas que diz respeito ao peso efetivo que os migrantes têm sobre o Estado Social, isto é, qual é o balanço entre o migrante beneficiário e o migrante

contribuinte dos sistemas de proteção social. Tal informação está desagregada, seria pois interessante analisar quantos migrantes são beneficiários dos regimes de proteção social de cada Estado-membro por situação jurídica e país de origem, dados que são dificilmente acessíveis (Albertini & Semprebon, 2018). Apesar de existirem alguns estudos que sugerem que os imigrantes são proporcionalmente mais usuários dos sistemas de proteção social na Europa do que os seus nacionais; no entanto, também foi apontado que tal diferença pode ser explicada, em grande medida, pela predominância de algumas variáveis, incluindo maior taxa de desemprego dos imigrantes, pobreza económica, maior número de crianças pequenas entre outros (Hansen & Lofstrom, 2003; Pellizzari, 2013; Ponzo & Ricucci, 2013). Além disso, a generalidade dos estudos empíricos não encontra suporte para a ideia de que os imigrantes apresentam maiores taxas de acesso a políticas sociais e transferências do que os nativos (Barrett & Maître, 2013; Kahanec & Zimmermann, 2010), e alguns autores sugerem que a tese que representa a imigração como uma ameaça aos sistemas de proteção social europeus é exagerada (Mau & Burkhard, 2009). Além disso, existem também, várias análises que demonstraram que os cidadãos imigrantes da UE são contribuintes líquidos nos países de destino, ou seja, eles contribuem mais em impostos e contribuições sociais do que beneficiam do Estado Social (Martinsen & Rotger, 2017).

A relação entre as regras de livre circulação e o Estado Social é um dos debates mais importantes na política atual da UE. O debate é extenso e controverso quer para aqueles que percecionam os imigrantes como uma ameaça aos sistemas de proteção social, quer para aqueles que defendem que os imigrantes podem ser potenciais contribuintes desses mesmos sistemas e por isso, igualmente, merecedores de acesso. Mas a realidade é que nas últimas duas décadas, os migrantes que chegam à Europa têm enfrentado situações socioeconómicas que são drasticamente diferentes das vividas pelos migrantes que chegaram logo após a Segunda Guerra Mundial. Hoje, os imigrantes enfrentam condições económicas consideravelmente piores e, ao mesmo tempo, os sistemas de segurança social europeus estão sob forte pressão, visto que têm de fazer face às crescentes exigências do envelhecimento da população, mantendo ou mesmo diminuindo as despesas sociais.

Os imigrantes são cada vez mais retratados, nalguns discursos políticos, como uma ameaça à sustentabilidade do Estado Social nacional e como “aproveitadores da previdência” (Brochmann & Jurado, 2013). Nesse contexto, são geralmente considerados os menos merecedores entre os grupos mais frágeis da população (Reeskens Van Oorschot, 2006).

Albertini & Semprebon (2018) desenvolveram um estudo que procurou auscultar os imigrantes quanto à sua percepção do direito de acesso aos regimes de proteção social em Itália. Neste estudo foram auscultados imigrantes de três nacionalidades Magreb, China e Filipinas residentes na região da Emília-Romagna, em Itália, de forma, mais genérica e menos exploratória face às dimensões abordadas pelo autor salienta-se nas conclusões que os imigrantes pretendem beneficiar do Estado Social tendo para tal contribuído através da sua participação pela via do emprego, apresentando assim, uma postura de reciprocidade. Não obstante a relevância da conclusão apresentada por este estudo o mesmo salienta como limitações a não possível extrapolação desta conclusão para a totalidade dos imigrantes (Albertini & Semprebon, 2018).

A Europa tem-se caracterizado por um crescimento considerável da população estrangeira, vendo-se a braços com um novo tecido social. Ora, parece ser consensual que as políticas sociais têm um papel crucial na promoção da proteção e, em última análise, na inclusão social em geral, evitando o surgimento de formas permanentes de divisões políticas na sociedade e de movimentos oportunistas que contribuam para a radicalização de jovens imigrantes. Os imigrantes, por seu lado, muitas vezes enquadram-se nos grupos sociais mais vulneráveis, sendo por isso merecedores de atenção especial para se evitar tal perigo de radicalização (Albertini & Semprebon, 2018).

Embora, nos últimos anos, as pressões externas e as crises económicas façam com que essa desejada homogeneização seja geradora de tensão crescente — como nos ilustra o processo do Brexit — um conflito entre a lógica da solidariedade global embutida nas convenções da

ONU, a lógica da solidariedade transnacional e regional consagrada no projeto da UE e a lógica da solidariedade nacional. A livre circulação de pessoas e a crise económica de 2008 vivida no Reino Unido foram os principais temas do debate político e, segundo Reenen, estão entre os motivos mais importantes para a decisão de saída da UE (Reenen, 2016; Jackson et al., 2016). O autor reforça a questão de que os princípios constitutivos da UE são cada vez mais contestados, e com os resultados do referendo do Reino Unido, a própria fundação da União está de fato despedaçada. Mais Estados-Membros podem seguir o caminho do Reino Unido de saída da UE (Reenen, 2016; Ammaturo, 2019). Mais recentemente o Reino Unido implementou um controverso acordo em que o governo britânico enviaria para o Ruanda qualquer pessoa que entre ilegalmente no Reino Unido, assim, como todas as pessoas que chegaram ao país, de forma ilegal, desde o dia 1 de janeiro de 2022. Em troca o governo britânico vai contribuir com 120 milhões de libras (aproximadamente 144 milhões de euros) para que os requerentes de asilo sejam "integrados nas comunidades ruandesas". Acordo que foi considerado um ataque às liberdades básicas e ao direito internacional de proteção aos refugiados por organizações de direitos humanos, como é o caso da ONU e do ACNUR. Esta prática já tinha sido tentada pela Dinamarca e por Israel que em vão procuraram executar políticas semelhantes para se livrar de migrantes indesejados e enviá-los para o Ruanda e Uganda (Kohnert, 2022).

Em suma, assistimos a uma tendência para que o contrato social que sustenta os Estados Sociais europeus deixe de ser ilimitado, numa dualização entre: globalização e europeização versus renacionalização da cidadania social em cada Estado-Membro individualmente considerado (Brochmann & Dølvik, 2018; Ammaturo, 2019).

Para compensar as deficiências da sua política de acolhimento, a UE colocou ênfase na proteção das suas fronteiras externas cooperando com os países de origem e trânsito da migração, em particular a Líbia, a Turquia e o Níger. Esta colaboração tem como objetivo criar as condições para a contenção destes fluxos migratórios fora do espaço europeu contra a entrega de apoios financeiros a esses países. O novo Pacto para as Migrações está orientado

para esta contenção fora das fronteiras europeias, afirmando a necessidade de encontrar terreno comum com os países de origem ou de trânsito da migração (Pichon, 2021).

O tema dos refugiados é tratado como uma matéria globalmente europeia; no entanto, a verdade é que o acolhimento dos requerentes de asilo está irremediavelmente ligado com a capacidade do Estado Social de cada país. A responsabilidade pelos refugiados ocorre no âmbito nacional e no contexto das suas políticas sociais, mas também origina questões entre países da UE, nomeadamente o procedimento de Dublin.

1.4. O Sistema de Dublin: Contradições

Com o objetivo de procurar uma solução coerente para o aumento do número de pedidos de asilo e para as discussões intergovernamentais dos Estados-Membros sobre esta matéria, em 1990, dá-se a adoção da Convenção de Dublin que constitui um marco importante para o compromisso entre os Estados-Membros ao assumirem a vontade conjunta na implementação de políticas de harmonização do direito de asilo entre si.

Os países abrangidos pelo Regulamento de Dublin são os atuais 27 países membros da União Europeia, bem como quatro países “associados” a este Regulamento (Noruega, Islândia, Suíça e Liechtenstein). Designados, por vezes, estes países como “países Dublin”.

Em 1993, a União Europeia procurou conceber a cooperação em matéria de Justiça e Assuntos Internos (JAI) que foram incorporados à Europa por meio do Tratado de Maastricht. O presente tratado instituiu uma cooperação estreita nos domínios da justiça e assuntos internos, a fim de garantir a segurança e a proteção dos cidadãos europeus. Favoreceu tal Tratado a União Europeia ao construir um mecanismo de integração através de políticas de

asilo e imigração, que definem o tratamento de migrantes de países terceiros e as regras aplicáveis aos migrantes que atravessam as fronteiras externas (Hoel, 2015). Assim, o Tratado de Maastricht (1993) colocou como uma das prioridades da agenda política europeia a política de imigração e o direito de asilo, substituindo todos os acordos anteriores referentes a estas políticas. Com a sua entrada em vigor, a discussão sobre a política de asilo, que até então tinha decorrido numa lógica intergovernamental, passou a efetuar-se num quadro institucional único. O Tratado é, indiscutivelmente, um marco em matéria de asilo porque pela primeira vez o direito de asilo foi expressamente mencionado, o que não se verificou quer no Tratado de Roma, quer no Ato Único Europeu, fazendo com que esta questão passasse a integrar o plano do interesse comum dos Estados-Membros (Rodrigues & Andrade, 2018).

O Tratado de Amsterdão de 1999 trouxe o acordo de Schengen para a estrutura da União Europeia permitindo que a Comissão Europeia tivesse autoridade para promulgar medidas que tratem de proteção temporária, do asilo, da política de imigração e da repartição de encargos sobre estas matérias.

A Convenção de Dublin, assinada em 1990, fez nascer o acordo entre os diferentes Estados-Membros sobre a determinação do Estado que é responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num outro Estado-Membro das Comunidades Europeias: esta Convenção vem estabelecer critérios hierarquizados para aferir a competência de análise de pedidos de asilo efetuados. Em 1997 é dado o passo determinante para o denominado Sistema de Dublin, com a entrada em vigor da Convenção, que apresentava *“duas componentes distintas com diferentes propósitos: os critérios para determinar que Estado-Membro é responsável por considerar um requerimento de asilo (artigos 4.º a 8.º) e as regras de readmissão a aplicar quando uma pessoa que efetuou previamente um pedido de asilo num Estado-Membro, se encontra subsequentemente noutro Estado-Membro (artigos 3.º, n.º 7 e n.º 10) ”*. Em 2003 a Convenção de Dublin foi revista e substituída pelo Regulamento de Dublin II, que viria mais tarde a ser novamente retificado pela Comissão Europeia, criando as bases da reforma do Sistema de Dublin (em 2008), revisto pelo Regulamento de Dublin III em 2013 (Regulamento

(UE) n. 604/2013 do Parlamento e do Conselho Europeu) (Trauner, 2016).

A ausência de uniformidade nas políticas de asilo, por parte dos diversos Estados-Membros, relaciona-se intimamente com uma disposição da Convenção de Dublin: o Estado responsável pela autorização da entrada do requerente no espaço comum é normalmente indicado como o Estado responsável pela análise do pedido (Capítulo III do Regulamento de Dublin). Para determinar através de que Estado o migrante entrou, as suas impressões digitais são recolhidas à chegada e introduzidas na base de dados Eurodac (Regulamento Eurodac (UE) n.º 603/2013), à qual têm acesso todos os Estados que aplicam o Regulamento de Dublin (Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, 2014). Ora, esta determinação coloca alguns países que pela sua situação geográfica, situados em zonas de fronteira do espaço europeu, sob maior pressão, podendo estes países não ter condições para fazer face a um fluxo tão grande de imigrantes. Uma das soluções encontrada é a da transferência de requerentes de um Estado-Membro para outro (exemplo, do Programa de reinstalação e de recolocação) (Trauner, 2016). Os critérios de redistribuição e recolocação de pessoas com necessidade de proteção atenderam ao PIB de cada país da UE, dimensão da população, taxa de desemprego e experiência passada no acolhimento de requerentes de asilo e de refugiados reinstalados (Oliveira et al, 2017).

O ano de 2015 na Europa ficou marcado por uma crise migratória que colocou o asilo na Agenda Política do Parlamento Europeu. Por um lado, veio questionar a liberdade de circulação e a eliminação de fronteiras internas, colocando o foco nos compromissos dos Estados-Membros com o Acordo de Schengen. Por outro, a dimensão do fenómeno dos pedidos de proteção internacional, em alguns países, como o caso da Grécia e da Itália pela sua posição geográfica provocaram uma grande tensão sobre o sistema de asilo e atingiram um ponto de rutura na capacidade destes países gerirem os fluxos migratórios, em particular no que respeita, à sua proteção social (Teloni et al., 2020).

O Regulamento de Dublin III, estabelece os critérios e procedimentos para determinar qual Estado-Membro que é responsável pelo pedido de asilo, continua a ser o instrumento legal mais controverso e debatido na política de asilo europeia. As divisões existentes entre os Estados-Membros suspenderam a proposta da Comissão Europeia de 2016 para reformar o Dublin III (Regulamentação), bloqueando, também, as negociações sobre a reforma geral do Sistema Europeu Comum de Asilo. Diante desse cenário, a nova Comissão Europeia (CE) liderada pela Presidente da Comissão, Ursula von der Leyen, em funções desde 2019, anunciou um “novo começo” na migração. O novo "Pacto" sobre asilo e migração provavelmente incorporará alguns dos conceitos em discussão, por exemplo, procedimentos obrigatórios de fronteira e "processos de pré-triagem", mas o cronograma e o conteúdo preciso do Pacto permanecem obscuros. O futuro de Dublin também é incerto, mas é provável que possa haver pelo menos alguma reforma das regras sobre atribuição de responsabilidades, provavelmente através de mecanismos de solidariedade “corretivos” em vez de uma reforma fundamental dos princípios de Dublin. Em setembro de 2019, o Parlamento Europeu encomendou uma avaliação da implementação do regulamento Dublin III ao Conselho Europeu para Refugiados e Exilados (CERE) que foi contratado para trabalhar no estudo com o Serviço de Pesquisa do Parlamento Europeu. O estudo demonstra que o regulamento não cumpre os seus objetivos de garantir que o Estado-Membro responsável seja rapidamente determinado a fim de garantir o acesso eficaz aos procedimentos e o processamento rápido dos pedidos. Os custos humanos e financeiros do sistema são consideráveis, tanto para as autoridades nacionais como para os requerentes, que muitas vezes são deixados num estado prolongado de limbo; transferidos à força se e quando as transferências são implementadas; e, podem ficar sujeitos à detenção até ao cumprimento da retoma a cargo (pelo país de primeiro acolhimento).

Assim, inicialmente o propósito da convenção de Dublin era o de evitar que o asilo fosse um caminho para os “falsos requerentes de asilo” que sendo imigrantes económicos procuravam apenas entrar na Europa para nela circular livremente. Igualmente, o documento procurava evitar que os requerentes de asilo pudessem escolher o Estado-Membro europeu ao qual pediriam asilo, por forma a prevenir-se uma sobrecarga daqueles Estados economicamente

mais favorecidos. Por outro lado, tinha ainda a pretensão de evitar “o jogo do empurra” entre Estados-Membros, sem que nenhum quisesse assumir o reconhecimento da proteção internacional. Este regulamento procura ainda, controlar, a multiplicação do mesmo pedido de asilo pelo mesmo requerente em vários países. Apesar dos esforços a Convenção não contribuiu para a harmonização das condições de análise e acolhimento dos pedido de asilo que continuam a depender do direito nacional. Por outro lado, assistimos em nome do regulamento de Dublin a contínuas transferências dos requerentes entre Estados-Membros devido à determinação do primeiro Estado responsável. Tal regulamento não evitou a circulação dos requerentes dentro do Espaço Schengen e consequentemente, não evitou a necessidade de devolução ao primeiro Estado de acolhimento (Rodrigues & Andrade, 2018). A Convenção de Dublin enquanto pilar da política de asilo na Europa não conseguiu estabelecer um tratamento e condições de acolhimento comparáveis para os requerentes de asilo em toda a União (Trauner, 2016).

No primeiro semestre de 2020, o sistema de Dublin foi novamente desafiado agora pelo surto de COVID-19. Medidas de emergência foram promulgadas para conter a propagação do vírus, incluindo algumas tomadas a cargo ao abrigo do sistema de asilo de Dublin, o que afetou o acesso ao procedimento de asilo e o seu funcionamento.

1.5. Consequências da Pandemia da COVID - 19 nos Procedimentos de Asilo

A pandemia trouxe consequências para os fluxos migratórios, em particular pelas consequências das restrições nas viagens o que resultou na diminuição generalizada do número de cidadãos de países terceiros que entraram na UE quer imigrantes legais, quer requerentes de asilo. Como resultado, foi quase impossível para a maioria dos requerentes de asilo viajar para países onde esperavam encontrar proteção (Ghezelbash & Feith Tan, 2020). Igualmente, também foram afetados aqueles requerentes que saem da UE no quadro dos procedimentos de regresso que diminuíram significativamente em 2020. Dados

preliminares, indicam que o número de vistos e autorizações de residência emitidos em 2020 diminuíram quase 50% em alguns Estados-Membros, dando o exemplo da Suécia que apresenta o nível mais abaixo de imigração desde 2005. Da mesma forma, o número de pedidos de asilo sofreu forte impacto, levando a uma diminuição em 32,6% em 2020 em comparação com o ano anterior, com 471 300 requerentes de asilo que solicitaram proteção na UE-27, de acordo com dados divulgados pelo Eurostat (EMN, 2021).

Um outro dado relevante diz respeito ao número de decisões proferidas pela primeira instância em matéria de asilo que manteve aproximadamente o mesmo valor quando comparado com o ano de 2019, como resultado o acumulado de casos a aguardar decisão foi reduzido em mais de 74.000 casos na primeira instância e por cerca de 160.000, considerando todas as instâncias juntas. Esta redução indica que os Estados-Membros conseguiram manter o processamento, apesar das circunstâncias particularmente difíceis em 2020. Na área de retorno, os dados do Eurostat indicam que o número de retornos a países terceiros diminuiu em 2020 em comparação a 2019, o que pode ser parcialmente explicado pelo impacto das medidas restritivas impostas pela COVID-19. Ao mesmo tempo, apesar das restrições de viagens generalizadas, República Checa, Chipre, Hungria e Portugal relataram aumento no número de retornos. No caso de Portugal, que importa aqui especificar, o número de retomas foi de 470 em 2020, mais cinco que o ano de 2019 (Eurostat).

Com a situação pandémica alguns Estados-Membros alteraram os procedimentos em matéria de asilo, algumas com base temporária, através de propostas legislativas, medidas para facilitar a apresentação de pedidos de asilo outras para prorrogar prazos. No Luxemburgo, as entrevistas para o cumprimento das transferências de Dublin foram suspensas, e todos os certificados expirados para o preenchimento de um pedido de proteção internacional foram prorrogados. Na Letónia, um novo procedimento para o registo imediato de um pedido de proteção internacional foi adotado (EMN, 2021). No caso de Portugal estabeleceu-se a prorrogação dos pedidos de proteção internacional (PPI), até 31 de dezembro de 2022, “os documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, cuja validade tenha

expirado desde a data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março consideram-se válidos”, esta medida foi sendo renovada desde da data em que foi acionado o estado de emergência. Importa ainda, salientar que na generalidade dos Estados-Membros europeus foram efetuadas mudanças na receção dos requerentes de asilo, medidas preventivas no acolhimento para reduzir a propagação da COVID-19. Destaca-se, também, o aumento do número de centros destinados ao acolhimento (emergência ou temporário), o alojamento em apartamentos ou estruturas habitacionais individualizadas, a adaptação ou reconversão de estruturas militares desativadas para salvaguardar o acolhimento, a obrigatoriedade de cumprimento de quarentena à chegada ao território, a inclusão prioritária dos requerentes nos planos de vacinação (EMN, 2021). A COVID-19 trouxe também constrangimentos e questões adicionais aos já chegados requerentes de proteção internacional aos Estados-Membros europeus, acrescentando barreiras no acesso ao seu bem-estar. Muitos dos serviços passaram a ser acedidos via remota (digital), incluindo os serviços de saúde e os serviços de controlo e regularização da sua situação legal, o que contribuiu para o aumento das dificuldades do seu acesso (EMN, 2021; Lessard-Phillips et al., 2021).

O acolhimento dos requerentes de asilo pelos diferentes Estados-Membros tem sido alvo da implementação dos mais variados programas e medidas com vista a um melhor planeamento da sua receção. No entanto, este investimento não é uniforme em todos os Estados-Membros. Alguns países desenvolveram projetos pioneiros para facilitar a integração dos requerentes de asilo, caso da Suécia, que legislou para melhorar o conhecimento dos requerentes de asilo sobre a sociedade sueca (democracia, direitos e obrigações) por meio de informações a fornecer aos requerentes, preparou legislação para introduzir orientação cívica e, igualmente, introduziu novas regras para limitar o fluxo de requerentes de asilo para áreas do país que enfrentam desafios socioeconómicos, como taxas elevadas de desemprego e de criminalidade. A França adotou um novo Plano de Ação Nacional com o objetivo de adaptar a política de acolhimento ao contexto migratório atual e às características específicas das regiões de acolhimento dos requerentes de asilo, introduziu mudanças importantes na política para promover o acesso a habitação, prevendo o financiamento para a criação de 4500

novas camas destinadas ao acolhimento dos requerentes de asilo. Também, a Irlanda através do seu Grupo Consultivo apresentou como prioridade o aumento e investimento nas respostas de alojamento para os requerentes de proteção internacional. A Itália reformou o seu atual “sistema de receção e integração”, introduzindo medidas de integração não apenas para beneficiários de proteção internacional e menores não acompanhados, mas também para requerentes de proteção internacional e outras categorias vulneráveis. A Itália, também, fez mudanças legais reformando aspetos do sistema de receção para dar prioridade às pessoas vulneráveis. No Luxemburgo, o projeto de saúde mental tornou-se operacional em 2020 com o objetivo de melhorar os serviços e acompanhamentos médicos fornecidos aos requerentes de proteção internacional que sofrem de transtornos de saúde mental. O Governo irlandês decidiu diminuir o tempo de espera antes que um requerente de proteção internacional pudesse aceder ao mercado de trabalho, estabelecendo permissão de acesso de nove meses para seis meses a contar da data do pedido de asilo aumentado também a duração do acesso ao mercado de trabalho, permissão essa que passou de seis para doze meses (EMN, 2021).

Na generalidade dos Estados-Membros assiste-se à modernização dos processos de atribuição dos pedidos de proteção internacional. A pandemia, em alguns casos, contribuiu para o avanço da era digital nos processos de asilo. Quer na criação de *websites* de acesso à informação aos requerentes de asilo traduzidos em diferentes idiomas, quer no aumento da digitalização dos processos jurídicos, facilitando a circulação da informação entre serviços, entidades e mesmos diferentes Estados-Membros (EMN, 2021). A Suíça criou uma *App* para facilitar o acolhimento de crianças não acompanhadas, servindo de elemento facilitador com a comunidade local e serviços, com um sistema de ensino. A tecnologia pode certamente contribuir para melhorar o nível de acolhimento, humanizando o processo ao derrubarem-se mais facilmente barreiras linguísticas e culturais. Igualmente, a tecnologia pode contribuir para a simplificação e celeridade dos processos de concessão de asilo, facilitando deste modo a distinção entre pedidos de proteção internacional infundados e abreviando a concessão dessa proteção (estatuto de refugiado), a um maior número de pedidos (EMN, 2021).

As respostas dos diferentes Estados-Membros à COVID-19 variaram entre si, significativamente, tanto no que diz respeito às medidas tomadas como ao alcance temporal das mesmas. No entanto, em comum, assistiu-se a uma tendência generalizada de suspensão dos procedimentos de asilo e das transferências ao abrigo do Regulamento de Dublin. Alguns autores referem que “à boleia” de algumas medidas de contenção da pandemia foi exacerbada, por alguns países, a tendência de dificultar o acesso ao direito de petição de asilo (Ghezelbash & Feith Tan, 2020; Čučković, 2021).

Além destes constrangimentos, as condições de alojamento nos centros de acolhimento para requerentes de asilo foram muitas vezes consideradas inadequadas face às medidas recomendadas para a contenção da propagação da pandemia, verificando-se situações de sobrelotação e a consequente impossibilidade de distanciamento social (Armocida et al., 2021; Čučković, 2021). Foram, também, agravados com a pandemia os riscos para a saúde dos requerentes de asilo quer pela dificuldade de acesso generalizado aos sistemas de saúde, quer pela maior exposição desta população a ambientes de maior probabilidade de contágio (Armocida et al., 2021). Além disso, para os migrantes irregulares (os que permanecem num determinado país sem a documentação adequada) os obstáculos para o acesso aos cuidados de saúde foram acrescidos com a situação pandémica. Tais obstáculos podem ser motivados pela maior dificuldade em aceder aos sistemas de saúde, pelo isolamento social, pelo medo da deportação, pela incapacidade de comunicação e falta de conhecimento sobre as medidas que foram sendo implementadas ao nível do sistema de saúde, bem como pela exclusão dos planos de vacinação da COVID – 19 (Armocida et al., 2021).

Quanto às perspetivas futuras para lidar com qualquer contexto pandémico, salienta-se que somente investindo no digital com vista à aceleração dos procedimentos legais para a concessão do estatuto de refugiados, será criado um clima mais favorável para que o processo de aceitação e de integração dos requerentes e beneficiários de proteção internacional seja, cada vez mais, um processo natural (Rasche, 2020). Igualmente, de acordo Agenda Global 2030, os migrantes, independentemente do seu *status* legal, devem ser também incluídos nas

estratégias de saúde pública, para garantir o direito universal à saúde. Evitando-se, desta forma, que as dificuldades financeiras ou consequências legais a que estão expostos os imigrantes sejam condicionantes que os impeçam de aceder a cuidados de saúde universais. Defende-se, por esta via, o princípio de que não pode haver saúde pública sem ser salvaguardada também a saúde dos migrantes (Kluge et al., 2020).

As dimensões em torno da questão social do asilo são múltiplas, o que coloca como imperativo fazerem-se escolhas na forma como este objeto de estudo vai sendo analisado, assim, os pressupostos são os de descrever no ponto seguinte a relação que este fenómeno social tem tido no processo político da União Europeia, nas atitudes dos cidadãos e na forma como têm sido desenhadas as políticas sociais de acolhimento dos requerentes de asilo dentro de cada Estado-Membro europeu.

1.6. Atitudes Sociais, Migrações e Estado

A política nacional dos Estados-Membros, particularmente as preferências dos seus respetivos eleitores, serão, certamente, fatores importantes que moldam as diferentes posições de negociação que os países da UE tomam em relação à política de asilo e refugiados.

No entanto, apesar de se verificar uma atenção maior do escrutínio público e dos intensos debates políticos sobre o acolhimento dos requerentes de asilo e refugiados, sabemos muito pouco sobre as preferências dos europeus para com a política de asilo e, muito menos sobre análises comparativas entre diferentes Estados-Membros da UE (Bansak et al., 2016). Embora os estudos existentes sobre atitudes para com os requerentes de asilo e refugiados tenham crescido nos últimos anos, estas investigações permanecem em menor número quando comparado com os estudos já existentes sobre as atitudes para com a imigração em geral (Hainmuller & Hopkins, 2014).

Alguns estudos de referência para este grupo de migrantes estão mais direcionados para a análise das características dos requerentes de asilo e refugiados e como elas interferem nas preferências do público (Bansak et al., 2016; Hager & Veit, 2019). Sobressai do estudo de Bansak (2016) que os europeus estão mais dispostos a acolher requerentes de asilo que foram vítimas de tortura (Bansak et al., 2016).

Teoricamente, podemos identificar dois fatores conflitantes que influenciam as atitudes da população face à forma como deve o Estado Social assegurar o acolhimento dos requerentes de asilo e refugiados (Rosenblum & Sakehyan, 2004). Uma primeira, fortemente influenciada pelas questões humanitárias, numa lógica de solidariedade, que tem na sua base um imperativo moral de que os Estados devem fornecer proteção às pessoas que estão a fugir de uma situação de perseguição e/ou correm riscos de vida. Esta perspetiva conduz-nos para a representação do refugiado merecedor do asilo, numa lógica em que a atribuição do mérito para concessão da proteção e respetivos apoios sociais está relacionada com o fator do merecimento (Smith & Waite, 2018; Jeannet, et al., 2021). Com a narrativa do merecimento formam-se categorias dentro do próprio grupo de pessoas que pedem asilo, o que promove inevitavelmente divisões. Atualmente, testemunhamos a priorização do merecimento para o grupo por exemplo, das mulheres, das crianças, dos deficientes e dos idosos, no grupo dos "menos merecedores" estão por exemplo, jovens solteiros. O ênfase mais acentuado na vulnerabilidade pode ter um efeito perverso para a vida dos refugiados interagindo com os prestadores de serviços de apoio a esta população. Muitas vezes contribui para uma expectativa de que a vulnerabilidade deve ser fator de mérito para a concessão do asilo, levando a que os próprios requerentes se apresentem como mais vulneráveis do que efetivamente são para potenciarem as suas possibilidades de apoio generalizado (Chauvin & Garcés-Mascreñas, 2014; Smith & Waite, 2018).

A outra visão reside na concessão da proteção internacional relacionada com o benefício que tal atribuição deste estatuto contribuirá para o país de acolhimento, isto é, o acolhimento e a

concessão do asilo decorrem da percepção subjetiva da população quanto ao custo benefício do acolhimento dos refugiados. Esta percepção segundo alguns autores está relacionada com a escassez de recursos financeiros dos países de acolhimento, ou pelo menos, com a percepção de que os requerentes de asilo vão concorrer com os cidadãos nacionais retirando-lhes benefícios ou contribuindo negativamente para a prosperidade nacional (Ivarsflaten, 2005; Tartakovsky & Walsh, 2016; Greussing & Boomgaarden, 2017; Ritter & Rhomberg, 2017).

Embora os fluxos migratórios internacionais se tenham tornado um fenómeno social reconhecido pela sociedade e pelo poder político, a imigração é frequentemente vista como um “fardo” crescente para um vasto número de instituições, principalmente para o Estado Social (Czaika, 2009; Castles, 2011). Existe a percepção que os requerentes de asilo e os migrantes pouco qualificados são um peso económico e que a diversidade cultural e religiosa contribui para minar a coesão social (e, consequentemente, a solidariedade) necessária para a existência de um Estado Social forte. Há ainda, outros discursos que correlacionam a religião, em particular, a islâmica como uma ameaça para a segurança pública (Castles, 2011).

Os recursos do Estado Social são um bem importante com financiamento público e geralmente uma prerrogativa dos cidadãos nacionais, embora os “não-cidadãos” não possam ser totalmente excluídos do acesso a esses recursos. No entanto, apesar de uma tendência geral crescente para a incorporação de políticas para a imigração mais inclusivas para este grupo, o acesso dos imigrantes a esses recursos permanece uma questão alvo de controvérsia. O chauvinismo do bem-estar, a crença de que o Estado Social deve ser responsável apenas pelos seus próprios cidadãos, tem recebido maior atenção nos últimos anos (Heizmann et al., 2018). O aumento do número de rotas migratórias, utilizadas pelos refugiados para chegar à Europa, tem contribuído para o aumento de pedidos de acolhimento (apesar de ligeira diminuição após o pico de 2016 o número ainda é muito elevado, tendo apenas diminuído em resultado da pandemia). Ora, os Estados-Membros europeus não têm uma diretiva de acolhimento comum, existem apenas recomendações de carácter geral que estabelecem mínimos de benefícios de acolhimento. A aplicação prática destas recomendações origina que em alguns

Estados-Membros surjam movimentos nacionalistas e de extrema-direita, contrários a uma política de “portas abertas” aos refugiados e aos imigrantes. A Comissão Europeia, apesar de algumas tentativas nesse sentido não tem conseguido ter um papel estabilizador e unificador das políticas de asilo, como habitualmente costuma ter noutras matérias (Carlier et al., 2020).

Os direitos sociais dos imigrantes representam uma questão complexa para os Estados-nação em geral e para o Estado Social em particular. Como deve um Estado e as suas instituições apoiar aqueles que não são cidadãos de “plenitude”? Os requerentes de proteção internacional, por força das próprias Leis do Asilo, são remetidos para o plano do beneficiário (na generalidade dos Estados-Membros europeus) não podendo constituir-se como contribuintes até decisão de concessão de proteção internacional. Também os imigrantes pela força da Lei de Estrangeiros têm acesso à cidadania através da concessão de título de residente no país, título esse que apenas lhes confere o acesso a direitos de forma condicionada. Esta tensão dicotómica entre o imigrante beneficiário e o imigrante contribuinte do Estado Social não ocupa apenas as análises de sociólogos, cientistas políticos e economistas políticos, mas também leva a uma diversidade de opiniões públicas, de atitudes sociais sobre o assunto e em particular, sobre estas populações (Heizmann et al., 2018).

A solidariedade que está subjacente ao Estado Social de cada nação esteve até há pouco tempo relacionada numa lógica de distribuição entre os cidadãos nacionais, quando as pessoas experienciavam na vida situações de contingência e vulnerabilidade. Isto é, tratava-se de transferências para grupos mais vulneráveis da população autóctone ou para certos grupos que viviam situações inesperadas ou temporárias (desemprego, doença, apoio a famílias). Assim sendo, os sistemas de proteção eram financiados por impostos e transferências financeiras de forma vertical (ricos para pobres) ou horizontal (numa fase do ciclo de vida o contribuinte podia ser beneficiário). Mas atualmente, com o maior acolhimento de fluxos migratórios a solidariedade do Estado Social também passou a abranger a população imigrante. No entanto, as análises sobre o Estado Social são geralmente céticas sobre se a solidariedade deve ser extensível à imigração, ou, pelo contrário é analisada como uma

potencial ameaça para a sustentabilidade do Estado Social (Gugushvili et al., 2021).

A este respeito duas teorias emergem: uma ligada aos “dilemas liberais” e a outra ao “chauvinismo do Estado Social”. A primeira baseia-se numa perspetiva de que a solidariedade com concidadãos fica comprometida quando as sociedades se tornam mais diversificadas. Como resultado do anterior exposto, a política de índole liberal e social-democrata fica num dilema entre os direitos sociais universais, que defendem, e a abertura desse regime de proteção social aos imigrantes (Gugushvili et al., 2021).

A segunda teoria, denominada de “chauvinismo do bem-estar”, termo que surgiu em 1990 por Andersen & Bjørklund, representa uma extremidade do espectro e, simultaneamente, o rótulo é geralmente atribuído a uma visão mais restritiva do acesso ao Estado Social; refere-se a uma compreensão do Estado Social como um sistema de proteção social de exclusivo acesso aos cidadãos nativos, ocorrendo a uma lógica de que os cidadãos nativos não querem partilhar os recursos com “estranhos” ao seu sistema contributivo (Gugushvili et al., 2021). Para beneficiar do Estado Social não basta a cidadania é necessário ter uma “ascendência” dentro do Estado-nação, sendo de uso exclusivo daqueles que contribuíram para esse regime de proteção (Andersen & Bjørklund, 1990; Freeman, 2009; Heizmann et al., 2018; Gugushvili et al., 2021). A origem desta questão é, para alguns autores, identificada como estando relacionada com a própria construção do “Projeto Europeu”: a União Europeia teve como princípio a livre circulação de bens e pessoas; no entanto, os benefícios sociais dependiam da confirmação da residência em território europeu, que inicialmente apenas abrangia quem se encontrava a exercer atividade profissional. A extensão dos benefícios de proteção social só é alargada aos não-trabalhadores/não contribuintes em 2004 (Martinsen & Vollaard, 2014). Originalmente, o conceito de chauvinismo do bem-estar foi introduzido para dar sentido ao crescente sucesso eleitoral dos partidos populistas de direita na Europa Ocidental, que interligam posturas anti-imigração com políticas pró-bem-estar social (Andersen & Bjørklund, 1990; Heizmann et al, 2018).

O tema dos refugiados está desde 2015 na agenda política da União Europeia; isto implica que diferentes partidos de cada Estado-Membro tenham uma posição face ao acolhimento dos refugiados. Os partidos de extrema direita procuram influenciar a política de acolhimento aos requerentes de asilo tornando-a mais restritiva e os partidos de esquerda abordam este tema pela perspetiva de aumentarem o seu peso político com base na captação eleitoral favorável à solidariedade indiscriminada (Han, 2015). Assim, quando os partidos de extrema direita têm mais popularidade as políticas de acolhimento aos requerentes de asilo tornam-se mais restritivas, caso da Áustria e Hungria (Han, 2015).

No entanto, um amplo apoio público e o apoio de atores relevantes em relação à definição do problema passa pela identificação de soluções que garantam um compromisso da política com o objetivo de facilitar a integração dos refugiados (Bali et al., 2019). Alguns governos, por forma a garantirem uma melhor resposta à integração dos refugiados, fizeram investimentos consideráveis em políticas públicas promotoras da sua inserção profissional. Fossati & Liechti apresentam uma análise comparativa entre três Estados Membros (Áustria, Alemanha e Suécia) sobre a eficácia de programas promotores de medidas ativas de emprego para os refugiados, analisando a perceção e influência que as entidades empregadoras têm sobre estes programas aquando da seleção dos candidatos. O estudo conclui que estes programas só têm influência positiva na contratação de refugiados quando as atitudes que as entidades empregadoras têm, à partida, sobre esta população já é favorável. No entanto, os autores salientam que as medidas ativas de emprego dirigidas aos refugiados estarão na ordem do dia como uma estratégia do Estado Social (Fossati & Liechti, 2020).

As atitudes dos cidadãos são mais favoráveis quando a sua perceção é a de que os imigrantes têm a possibilidade de se integrar mais facilmente pela via laboral e, por esse motivo, não vão “competir” por recursos (de bem-estar social). Sem surpresa, o apoio popular é maior para refugiados com altos níveis educacionais, ou seja, suficientemente jovens para se integrarem no mercado laboral, aprenderem a língua do país anfitrião e tornarem-se contribuintes do sistema existente de proteção social (Helbling & Kriesi, 2014).

É possível identificar alguns estudos que vêm revelar que os europeus manifestam, na sua maioria, concordância com o acesso ao Estado Social através do princípio da reciprocidade. Um estudo realizado com base nos dados disponíveis no *European Social Survey 2008/2009* (Mewes & Mau, 2013) revela que a maioria dos entrevistados favorece o acesso condicional a serviços de previdência com base no trabalho e no pagamento de impostos (41%) ou a aquisição da cidadania (35%). Apenas 16% acham que os benefícios da previdência devem ser concedidos incondicionalmente aos imigrantes. Formas puras de chauvinismo de bem-estar, por outro lado, só podem ser encontradas numa minoria, pois apenas uma pequena parcela (9%) é favorável à visão de que os benefícios de bem-estar devem estar disponíveis exclusivamente para coétnicos. No entanto, também existem grandes diferenças entre as opiniões públicas dos diversos países europeus. As opiniões agregadoras de promoção da inclusão são mais frequentemente encontradas na Dinamarca, Noruega, Suécia e Suíça em contraposição a opinião maioritária de exclusão completa é maior em países como Chipre, Grécia, Letónia e República Checa (Mewes & Mau, 2013).

Uma vez que os imigrantes tendem a ser menos instruídos e estão, com mais frequência, dependentes de apoios dos regimes de proteção social, os “nativos” com um *status* socioeconómico mais baixo são mais propensos a adotar uma atitude chauvinista de proteção do seu próprio bem-estar. Esta hipótese de que a competição por bens escassos (emprego, habitação, apoios sociais, segurança económica, *status* ocupacional) é o promotor das formas de chauvinismo do bem-estar que vem sendo confirmada por alguns estudos (Hjorth, 2016; Mewes & Mau, 2013; Reeskens & Oorschot, 2012). Esta percepção pode ser intensificada em períodos de recessão económica, com elevados índices de desemprego, verificando-se uma maior preocupação face às questões da segurança, da estabilidade dos empregos, da sustentabilidade do Estado Social e da proteção das fronteiras, sendo a crise de 2008 disso um exemplo.

há dúvidas que a campanha “*Refugees welcome*” acompanhada de discursos políticos favoráveis ao apoio aos refugiados em plena crise de 2015 teve efeitos nas atitudes de solidariedade por toda a Europa (Bermúdez, 2020). Os dados resultantes do *European Social Survey* possibilitaram estudar estas atitudes ao nível da população europeia, uma vez que contêm indicadores que revelam um apoio maioritário aos refugiados e requerentes de asilo, abordando para isso questões sobre se o governo deve ser generoso ao analisar os pedidos de proteção internacional e a concessão de estatuto de refugiado (Bermúdez, 2020).

O estudo de Bermúdez (2020) apresenta um artigo comparativo sobre a evolução das opiniões das populações de diferentes Estados-Membros europeus entre 2002 e 2016, com base nos inquéritos do *European Social Survey*. Considerando apenas 2016, identifica que há grupos de países que apoiam mais intensamente a integração dos refugiados enquanto um outro grupo de países tende a promover um apoio minimalista. Na primeira situação encontram-se países como Portugal, Irlanda, Espanha, Islândia, Noruega e França onde mais de 50% da sua população concorda com a afirmação de que os seus governos devem ser generosos ao avaliar os pedidos de concessão de estatuto de refugiado. Por outro lado, existem outros países onde o número é inferior a 50% como é o caso de República Checa, Estónia, Hungria e os Países Baixos, em que apenas cerca de 20% apoia a ideia de generosidade na concessão do estatuto de refugiado. Assim, considerando a opinião dos inquiridos ao longo dos anos em análise, pode afirmar-se, na generalidade, que em 2014 os cidadãos europeus tiveram uma opinião mais positiva sobre os refugiados do que em 2002. A tendência pode ser observada em todos os países (com exceção da França, com queda de apenas 3%). Contudo, em 2016 verificou-se uma ligeira descida desta perspetiva na generalidade dos países europeus (Bermúdez, 2020).

Ainda sobre a relação entre o Chauvinismo e o Estado Social importa destacar um estudo realizado em 2018 que analisou, igualmente, os dados disponíveis no *European Social Survey* de 2008/2009 e de 2016/2017 referentes ao grupo de questões sobre as “atitudes de Bem-estar”, onde estão incluídos os indicadores do “chauvinismo do Bem-estar”. Nesse estudo foram analisados os indicadores referentes ao número de pedidos de asilo por Estado-

Membro e o desenvolvimento económico desse mesmo país. Dele conclui-se que o chauvinismo do bem-estar está relacionado com uma tensão fundamental entre a imigração e o Estado do bem-estar. Assim, enquanto a privação material no geral está relacionada a níveis mais fortes de chauvinismo, a relação entre a perspectiva de se tornar um beneficiário de bem-estar num futuro próximo apresenta uma relação mais complexa e desigual. Ao mesmo tempo, o PIB per capita não está significativamente relacionado ao chauvinismo do bem-estar, bem como o número de pedidos de asilo existente, sendo percebida pelas populações a necessidade de se salvaguardarem os direitos sociais deste grupo populacional. Não ficou por isso claro para os autores que as crises humanitárias se reflitam num aumento ou diminuição do chauvinismo. O número de pedidos de asilo e os desenvolvimentos sociais dos últimos anos, em geral, não levaram a níveis mais elevados, mas sim a níveis mais baixos de bem-estar chauvinista. Isso implica uma certa caridade para com os requerentes de asilo, em linha com o merecimento (Smith & Waite, 2018). Os autores apontam, no entanto, algumas fragilidades do estudo e da análise apurada ao nível das atitudes sociais individuais que não foram possíveis de analisar na sua diversidade e por sub-grupos populacionais, o que permitiria investigar o chauvinismo do bem-estar de uma forma mais estratificada (Heizmann et al., 2018).

Quando olhamos para o estado da arte referente às explicações sobre a forma como são formadas as atitudes sociais sobre os imigrantes e os refugiados identificamos que as explicações subjacentes às opiniões sobre a questão dos refugiados podem ser divididas em determinantes individuais e contextuais (Bermúdez, 2020). Dentro dos fatores individuais, geralmente os autores diferenciam entre explicações sociodemográficas, económicas e racionais e características de identidade social. Existe um claro consenso empírico de que quanto maior o nível de educação, maior é o apoio aos imigrantes. No entanto, o género e idade mostram resultados divergentes (Dempster & Hargrave, 2017; Bansak et al., 2016; Hainmueller & Hopkins, 2014). Enquadrado na "teoria do contato" ou "efeito halo", os resultados indicam que o contato com os imigrantes promove atitudes mais favoráveis (Bermúdez, 2020).

Alguns estudos identificados na revisão da literatura no artigo da Bermúdez concluem que as atitudes relacionadas com a imigração são principalmente impulsionadas pela identidade nacional (Hainmueller & Hopking, 2014) e que os valores culturais desempenham um papel decisivo em contraste com determinantes contextuais ou económicos (Sides & Citrin, 2007). Outros autores mencionam o peso que as questões étnicas e religiosas podem assumir nas atitudes de não aceitação da população imigrante, identificando que há países com uma relação de não inclusão de povos de acordo com a sua origem, particularmente, a muçulmana sendo disso exemplo países como: Áustria, Polónia, Hungria, França e Bélgica países onde se identifica esta forte perspetiva (Goodwin et al., 2017).

A aceitação dos fluxos migratórios por parte das populações da generalidade dos Estados-Membros varia, podendo as populações desenvolver várias atitudes em relação aos imigrantes: algumas mais pró-migração, outras contra o acolhimento desses fluxos. As atitudes não são homogéneas em todos os Estados-Membros e podem ainda variar no tempo estando tais alterações correlacionadas com o número de pedidos de proteção internacional recebidos e a capacidade de resposta do Estado ao acolhimento destas populações. Em Portugal, verificamos que as atitudes da população face ao acolhimento de refugiados são favoráveis encontrando-se de acordo com os dados do Eurobarómetro dentro da média europeia da UE28. Os dados mais recentes na edição do Eurobarómetro Padrão (inverno de 2020/21, primavera e inverno 2021/22) Portugal apresenta uma opinião pública favorável ao sistema europeu de asilo, acolhendo 84% dos inquiridos a favor, embora com um decréscimo na primavera de 2021 para valores de 68%, tal valor tem uma ligeira subida no inverno de 2021/22 para 74% (Oliveira, 2022).

Tomando por referência os dados do *European Social Survey* salienta-se que a população que foi inquirida em Portugal apresenta uma posição favorável quanto à responsabilidade pelo acolhimento dos refugiados pelos seus governos. Os dados deste Inquérito (2014 e 2016) revelam que perante a pergunta: “*o governo devia ser compreensivo na avaliação dos pedidos de estatuto de refugiado?*” a população portuguesa está entre as que mais concorda com esta

afirmação (Oliveira, 2022).

Na revisão da literatura efetuada sobressai uma conclusão importante que importa salientar: a de que os estudos sobre a aceitação e atitudes sociais sobre os requerentes de asilo está muito correlacionada com os fatores económicos, existindo segundo Bermúdez (2020) uma lacuna relativamente a estudos que reflitam a influência do poder político na perceção das populações, isto é, a influência de diferentes discursos políticos de oposição. Isto porque, segundo a autora, os estudos existentes sobre os fatores que influenciam a opinião pública acerca dos refugiados encontram-se divididos entre os determinantes individuais e as questões contextuais, isto é, entre as características dos grupos de migrantes e o contexto em que ocorre o acolhimento (Bermúdez, 2020). Ora, Portugal pelos seus números reduzidos de refugiados e pela sua posição periférica quanto ao asilo tem determinantes que poderão explicar, em parte, uma atitude favorável. Sobressai ainda, um relativo consenso político perante esta matéria, que não tem feito uso abusivo do tema para ganhos eleitorais.

Para este debate não podemos deixar de salientar que os governos nacionais estão, cada vez mais, sob uma crescente pressão para proteger seus sistemas de asilo da eventual "ameaça" percebida pelas populações referente aos migrantes económicos (ou "falsos" requerentes de asilo) que são vistos como explorando uma política de proteção frouxa (Khosravini, 2009) e, assim, minando a "integridade" do sistema de imigração mais amplo.

Uma questão fundamental nas políticas de asilo e refugiados é como lidar com os requerentes de asilo cujo pedido de proteção internacional não teve êxito, isto é, foi considerado infundado. Em que condições podem e devem ser devolvidos estes cidadãos aos seus países de origem? Esta é uma questão crítica e altamente contestada na Europa, uma vez que mais de metade dos pedidos de asilo nos países da UE são indeferidos (Eurostat 2018). De acordo com o quadro jurídico internacional para refugiados, os Estados estão vinculados ao princípio de não deportação/repulsão, que é um princípio fundamental consagrado na Convenção de

Genebra que proíbe os Estados de devolverem os requerentes de asilo com pedidos infundados para os seus países de origem, onde provavelmente enfrentariam danos e perigos graves. Há um debate em curso sobre até que ponto algumas das políticas atuais da UE aderem ao princípio da não repulsão. Por exemplo, o acordo de refugiados da UE com a Turquia (Conselho Europeu de 2016), que estipulava que todos os novos requerentes de asilo que entrassem irregularmente na Grécia vindos da Turquia seriam devolvidos à Turquia, foi criticado por violar o princípio de não repulsão. Da mesma forma, a não repulsão tem estado no centro das recentes controvérsias sobre as missões de resgate realizadas por barcos europeus no Mediterrâneo (Cogolati, Verlinden, & Schmitt 2015).

Conclui-se, assim pelos estudos identificados sobre as atitudes da população para com os requerentes de asilo e refugiados que existe um crescente interesse nos últimos anos em desenvolver investigação sobre esta temática; no entanto, ela permanece ainda em menor número quando comparado com os estudos realizados sobre as atitudes da população para a imigração e os imigrantes em geral (Hainmueller & Hopking, 2014). Alguns estudos mais conceituados colocam o enfoque nas características dos requerentes de asilo e refugiados que são mais aceites pelo público em geral (Bansak et al. 2016). Os estudos que investigam as preferências públicas para as políticas de asilo e refugiados; no entanto, ainda são raros, com algumas exceções notáveis que tendem a examinar aspetos específicos, como a redistribuição de requerentes de asilo nos países anfitriões (Bansak et al. 2017; Heizman & Ziller, 2019) e o número de pedidos de asilo que devem ser concedidos (Andersson et al. 2018; Hercowitz-Amir & Rajman 2019) ou como as mudanças nos fluxos de entrada de requerentes de asilo afetam as atitudes dos residentes dessas zonas e as preferências por políticas mais restritivas (Hangartner et al. 2019). As atitudes anti-imigrantes aumentam consideravelmente nas zonas que são rotas de entrada da Europa dessa população, exacerbando sentimentos de maior hostilidade pela população local para com os refugiados, imigrantes e minorias muçulmanas. Tais perceções suportam o poder político para a diminuição e restrição dos seus sistemas de proteção social para com os requerentes de proteção internacional e imigrantes, isto é, os sentimentos de hostilidade, segundo o estudo aqui em análise, aumentam proporcionalmente ao número de imigrantes que chegam aos seus territórios (Hangartner et al. 2019). Segundo

as conclusões apresentadas neste estudo as populações nativas que se encontram ao longo da rota das ilhas do mar Egeu apresentam mais atitudes de rejeição ao acolhimento e apoio aos refugiados, uma vez que o número elevado destes grupos populacionais que fica em trânsito nestes territórios perturba a vida quotidiana dos residentes destas ilhas (Hangartner et al. 2019).

Como resultado da análise efetuada conclui-se que a atual compreensão académica das preferências públicas em relação às políticas de asilo e refugiados permanece muito limitada por uma ausência robusta de estudos sobre esta dimensão, igualmente, condicionada pela multidimensionalidade do fenómeno que varia não só decorrente das características dos migrantes, como também do *status* legal em que se insere (requerente de asilo, refugiado ou imigrante irregular).

A proteção social prestada aos requerentes de proteção internacional tornou-se uma questão de política pública mais politizada e contestada, nos países com bons níveis de desenvolvimento económico. Embora não haja pesquisas sobre as preferências públicas quanto ao desenho das políticas de asilo e refugiados a implementar, constatamos que os europeus apoiam políticas de proteção aos requerentes de asilo e refugiados, mas este apoio tende a depender de características políticas que permitem um meio de controlo, nomeadamente através da implementação de limites ou condições (Jeannet et al., 2021). Em suma, segundo Jeannet et al. (2021) o público tende a preferir políticas de asilo que apresentam limites e condições em alternativa a políticas que são muito restritivas quanto à proteção ou que a forneçam de forma incondicional. Sobressai, assim, em modo de conclusão que as políticas sociais de integração dos migrantes nas sociedades locais assumem um peso relevante para melhorar o bem-estar das populações em geral, devendo ser implementadas ações para evitar a erosão da confiança social e da coesão na sociedade.

CAPÍTULO II - AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ASILO EM PORTUGAL E OS PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO

2.1. Enquadramento dos Pedidos de Proteção Internacional em Portugal

Portugal assinou, em 1960, a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, conforme a Convenção de Genebra de 1951. Contudo, só em 1976 Portugal ratificou o Protocolo de Nova Iorque, documento de 31 de janeiro de 1967, complementar da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados.

Portugal foi um país com uma tradição no acolhimento de migrantes refugiados são disso exemplo, o seu papel no acolhimento dos judeus durante a segunda Guerra Mundial e o posterior acolhimento das pessoas oriundas das ex-colónias, em particular de Angola e Moçambique. Embora posteriormente, nos anos da crise migratória na Europa de 2015, os dados estatísticos não revelem que Portugal seja um país de preferência para este grupo de migrantes.

Assim, verificamos que Portugal não tem um número significativo de pedidos de proteção internacional. A sua localização periférica no continente europeu e o oceano atlântico que o circunda não o tornam numa rota de acesso fácil para os requerentes de proteção internacional; também outros fatores políticos e económicos podem, igualmente, contribuir para a sua pouca atratividade em termos de fluxo de requerentes de asilo.

Ao longo dos últimos anos os dados confirmam essa tendência: Portugal não se encontra entre os principais destinos de asilo na Europa, sendo o fenómeno relativamente inexpressivo entre nós. Ao longo dos últimos 40 anos, entre 1975 e 2014, Portugal recebeu apenas 17 769 pedidos de asilo (incluindo famílias), concedendo a 1 605 pessoas o estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária (Sousa & Costa, 2017). De 2015 a 2021 Portugal recebeu 9.774 pedidos de proteção internacional (movimentos não programados); no entanto, deste número total de pedidos apenas foi concedido o estatuto dessa proteção internacional a 2 617 requerentes

(títulos de residência, seja de proteção subsidiária seja de estatuto de refugiado) verificando-se alguma retração na concessão face ao número total de pedidos (SEF). Já em 2021, o país regista um aumento do número de pedidos para 1 537, muito por consequência da sua adesão ao programa de admissão humanitária de cidadãos afegãos (768) (Oliveira, 2022).

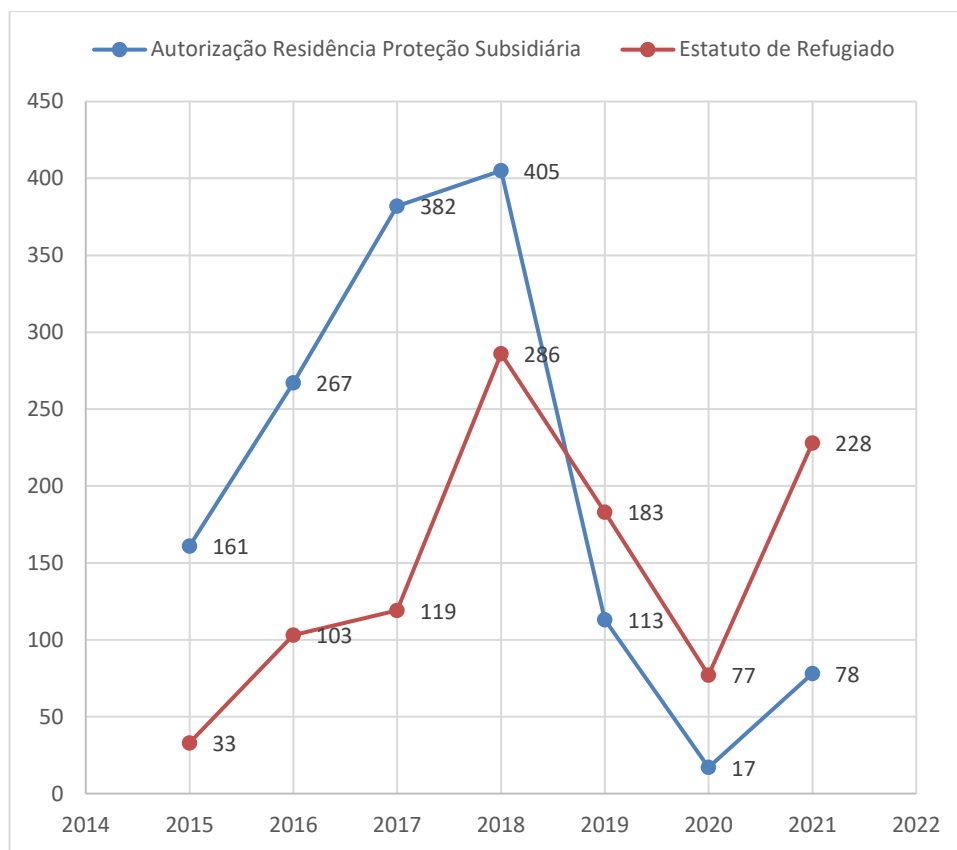
Tabela 1 - Evolução do número de pedidos de proteção internacional em Portugal (2015-2021)

Evolução Pedidos de Proteção Internacional 2015-2020		
Ano	Número	%
2015	896	9%
2016	1 469	15%
2017	1 750	18%
2018	1 272	13%
2019	1 848	19%
2020	1 002	10%
2021	1 537	16%
TOTAL	9 774	100,00%

Fontes: (SEF, 2015 a 2020, Oliveira, 2022 - dados sistematizados pela autora)

Relativamente ao número de refugiados reconhecidos pelos organismos judiciais em Portugal, com base nos dados disponíveis, os números são ainda mais reduzidos (conforme tabela 1 e gráfico 1 o ilustram). O estatuto de refugiado ou a proteção subsidiária compreende aqui, também, a concessão de um título de residência por motivos humanitários. O SEF, no entanto, regista que no final de 2020 tinham sido atribuídos um somatório nacional de 2 461 títulos válidos de proteção internacional (1 230 referentes a estatuto de refugiado e 1 231 títulos de proteção subsidiária) já no final de 2021 esse número aumenta para 2 725 pessoas (1.596 com estatuto de refugiado e 1 129 com título de proteção subsidiária) (Oliveira, 2022).

Gráfico 1 - Evolução do número de concessão de proteção internacional em Portugal por ano (2015-2021)



Fontes: (SEF, 2015 a 2021, dados sistematizados pela autora)

Ora, em comparação aos valores europeus, Portugal é bastante periférico quanto a este fenómeno: veja-se que em 2020 o país encontrava-se em vigésimo segundo lugar entre os 27 Estados-Membros quanto ao número de pedidos de asilo recebidos, representando 0,2% do total de pedidos da UE27 (Oliveira, 2021; Costa & Sousa, 2017; Sousa & Costa, 2018). Apesar dos dados da última década revelarem um aumento do número de pedidos de asilo, tendência que tem um decréscimo acentuado em 2020, os números são inexpressivos quando comparados com o contexto europeu. No entanto, verifica-se em termos de análise de tendências, particularmente no que se refere à concessão de estatuto de refugiado, um crescimento acentuado, face ao ano anterior de 77 estatutos concedidos para 228, um crescimento de 196,1%. Quanto à concessão de títulos de autorização de residência por

proteção subsidiária, verificou-se, igualmente, esta mesma tendência de crescimento de 17 concessões em 2020 para 78 em 2021 (SEF/GEPPF, 2022).

É pela diversidade existente na Europa quanto à gestão da política social para com os requerentes de asilo e pelo campo de estudo desta tese que se optou por apresentar em maior detalhe o caso de Portugal. Considerando para a análise e apresentação sobretudo: as políticas, instrumentos legais, programas e medidas que são operacionalizados no sistema de acolhimento em Portugal, em especial no âmbito das respostas sociais para o acolhimento dos requerentes de asilo ao abrigo dos movimentos não programados.

2.2. Os Requerentes de Proteção Internacional no Estado Social em Portugal

Entre 1974 e 1980, Portugal não possui qualquer legislação sobre o direito de asilo. Este tema foi, pela primeira vez abordado na versão original da Constituição da República de 1976, nomeadamente no seu artigo 22.º que refere *“1) É garantido o direito de asilo aos estrangeiros e aos apátridas perseguidos em consequência da sua atividade em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana; 2) A lei define o estatuto do refugiado político.”* No entanto, apenas em 1980 foi legislado o estatuto de refugiado, nomeadamente, através da Lei n.º 38/80, de 1 de agosto, que adota um conceito alargado de refugiado, isto porque, para além de incorporar os fatores previstos na Convenção de Genebra, assegurou o reconhecimento do asilo àqueles que por participarem em atividades a favor da democracia ou de defesa dos direitos humanos correriam riscos (Sousa & Costa, 2016; Costa & Sousa, 2017).

Esta Lei que aborda o tema do “asilo” pela primeira vez foi à data considerada, de uma forma global, uma política pública generosa. Esta “generosidade” estava relacionada com o contexto que Portugal vivia na época resultante do processo de descolonização, recebendo centenas

de milhares de cidadãos nacionais oriundos das ex-colónias. Salienta-se o facto de tal Lei consagrar, de forma inovadora, a concessão do asilo por motivos políticos e por razões humanitárias. Embora, a referida Lei fosse omissa relativamente ao processo de acolhimento e de integração. A Lei viria a sofrer algumas alterações, em 1983, pelo Decreto-Lei n.º 415/83, de 24 de novembro. Estas alterações incidiram sobre questões processuais e traduziram-se numa diminuição da proteção conferida aos requerentes de asilo (Sousa & Costa, 2016; Costa & Sousa, 2017; Sousa & Costa, 2018).

As restrições impostas em 1983, pelo Decreto-Lei n.º 415/83, de 24 de novembro não tiveram impacto, imediato, na situação do acolhimento aos requerentes de asilo. Isto porque o número de requerentes de asilo era reduzido e o impacto económico das medidas era baixo ao nível do orçamento geral do Estado. Os pedidos de asilo, por serem em número reduzido fluíam, então, com naturalidade e maior rapidez pelo circuito judicial. Por outro lado, subsistia ainda um relativo apoio social alargado decorrente do apoio prestado pelo ACNUR. Tal apoio foi, posteriormente, reduzido por força da suspensão do apoio financeiro prestado pelo ACNUR (1991) (Sousa & Costa, 2016; Costa & Sousa, 2017; Sousa & Costa, 2018).

Os centros de acolhimento direcionados exclusivamente para esta população requerente de asilo surgiram em 1981, nomeadamente, com a criação do Centro do Passadiço, em Lisboa, destinado a receber candidatos a asilo em situação de precariedade e posteriormente, em 1984 com a entrada em funcionamento do Centro em Tercena, destinado a quem já detinha uma autorização de residência provisória e para os refugiados já com estatuto (Sousa & Costa, 2016). Atualmente, o acolhimento inicial de requerentes de asilo adultos ou famílias é realizado em dois centros vocacionados para o efeito: os Centros de Acolhimento do CPR na Bobadela, onde funcionam duas estruturas autónomas (uma direcionada para o acolhimento dos movimentos não programados - CAR 1 e outra para o acolhimento de requerentes oriundo dos programas de recolocação e reinstalação - CAR 2).

Em 1993 verifica-se um significativo aumento do número de pedidos de proteção internacional em Portugal (de 700 em 1992 para 2100 em 1993), muito provavelmente por força da guerra na Bósnia-Herzegovina e de movimentos decorrentes da desagregação da URSS. Neste ano de 1993, a Bélgica, França, Alemanha, Holanda, Portugal e Inglaterra começaram a tomar medidas para conter o fluxo crescente de migrantes fazendo uso de uma estratégia de restrição à entrada e redução dos apoios concedidos. Esta tendência estendeu-se rapidamente (1994) a outros países da União Europeia como Dinamarca, Itália e Áustria.

Em Portugal tal tendência resultou na aprovação da Lei n.º 70/93, de 29 de setembro. Esta Lei assume a inclusão dos princípios decorrentes da assinatura, por parte de Portugal, da Convenção de Dublin e do Acordo de Schengen. No entanto, esta Lei representa um retrocesso ao retirar a possibilidade de conceder asilo por questões humanitárias aos requerentes de proteção internacional (ficando esta concessão reduzida a um carácter excecional - artigo 10.º) retrocesso que é, posteriormente, reforçado com a aprovação da Lei n.º 15/98, de 26 de março. Ainda, a Lei n.º 70/93, de 29 de setembro, que refere pela primeira vez a possibilidade de apoiar os pedidos de reinstalação de refugiados sob o mandato do ACNUR. Importa, salientar que esta Lei contempla um Capítulo V subordinado ao apoio social: o seu artigo 35º estabelece pela primeira vez o direito à concessão de apoio social para alojamento e alimentação aos requerentes (então designados por “peticionários”) que se encontrem numa situação de carência económica e social, até que seja proferida uma decisão final, ficando o Centro Regional de Segurança Social com a responsabilidade desta incumbência. Os montantes de apoio eram objeto de aprovação por portaria do Ministro do Emprego e da Segurança Social, que fixava os valores máximos per capita e *“o total geral anual a despender e regulamentar as condições de verificação da situação de carência económica e social da qual a concessão de apoio se deve considerar dependente” (artigo nº 37)*. No entanto, a Lei não define quais seriam as medidas de apoio previstas e em que áreas de apoio seriam concedidas (alojamento, alimentação, higiene, saúde, transporte, etc.). Estando tal verba e limite máximo considerada no Orçamento Geral de Estado, assim, a qualidade do apoio prestado individualmente, dependia, fortemente, do número de requerentes que viessem a solicitar apoio.

A Lei n.º 15/98 vem chamar a si as questões sociais decorrentes do acolhimento dos requerentes de proteção internacional mencionando, que para além do apoio legal, os requerentes devem beneficiar de aspetos sociais no acolhimento, fazendo uso do conceito de “dignidade humana” para categorizar esse acolhimento; esta Lei atribui, pela primeira vez, um papel relevante ao ACNUR e ao Conselho Português para os Refugiados (CPR) em Portugal, chamando assim para o “palco” do acolhimento aos requerentes a participação de organizações não governamentais (artigo nº 50, nº 2). Foi, assim, através desta Lei que passa a ser prevista a transferência para o terceiro setor do papel no acolhimento aos requerentes de asilo (Sousa & Costa, 2016; Sousa et al., 2021). Deste modo, foi aberto um centro de acolhimento temporário, com 23 lugares, pelo CPR, tendo como objetivo acolher requerentes de asilo enquanto aguardavam a decisão sobre a admissibilidade do seu pedido. Esta Lei vai mais longe no enquadramento do que se previa como apoio social referindo: apoio jurídico (artigo 52.º), assistência médica e medicamentosa (artigo 53.º), meios de subsistência (artigo 54.º), direito ao trabalho (artigo 55.º), o acesso ao ensino de requerentes em idade escolar (artigo 57.º)

A partir de 2003, a proteção temporária passou a ser regulada pela Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, a qual transpôs para a ordem jurídica portuguesa, a Diretiva n.º 2001/55/CE, do Conselho da União Europeia, de 20 de julho. Com a entrada em vigor desta Lei destaca-se que o procedimento de proteção temporária passou a ser ativado sempre que existisse um fluxo massivo de requerentes. Em 2008, foi aprovado um novo regime de asilo, pela Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, o qual procedeu à transposição de três diretivas europeias: a Diretiva n.º 2003/9/CE, a Diretiva n.º 2004/83/CE e a Diretiva n.º 2005/85/CE.

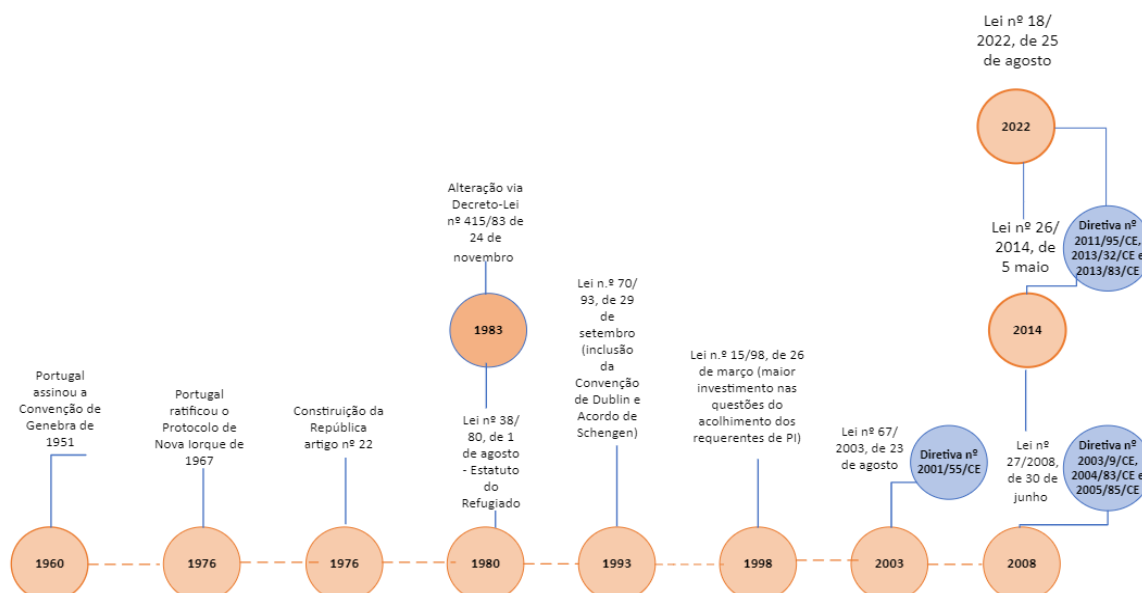
Atualmente, em Portugal o regime jurídico em matéria de asilo e de refugiados encontra-se definido na Lei n.º 26/2014, de 5 de maio, que procede à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo e de refugiado, transpondo as

Diretivas nºs 2011/95/UE, do Parlamento e do Conselho Europeus, de 13 de dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e a 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. As condições de acolhimento de acordo com a Diretiva 2013/233/UE estabelecem a necessidade dos Estados-Membros salvaguardarem normas comuns em matéria de acesso ao sistema de saúde, educação, trabalho, habitação, entre outras dimensões, para requerentes de asilo (Oliveira, 2022).

No quadro legislativo atual (Lei n.º 26/2014, de 5 de maio, que procede à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de junho) verifica-se uma definição mais clara quanto à responsabilidade e modalidade do apoio social a prestar aos requerentes de proteção internacional (artigo nº 65), chamando para este efeito os ministérios da Administração Interna, do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação. Para além da intervenção ministerial, está prevista a possibilidade de intervenção de entidades públicas ou particulares sem fins lucrativos, através do estabelecimento de protocolos, situação, que se verifica com gradual expressão no panorama do acolhimento (Sousa et al., 2021).

Muito recentemente (25 de agosto de 2022) foi aprovada a Lei nº 18/2022 cuja entrada em vigor está estabelecida para 30 dias após a sua publicação que vem acolher uma das ideias mais fortes mencionadas neste trabalho: a prerrogativa de acesso ao mercado de trabalho por parte dos requerentes de proteção internacional como forma de promover a sua integração social. No entanto, carece ainda de regulamentação. Esta recente aprovação de nova legislação é objeto de uma breve nota final no capítulo de Conclusões.

Figura 1 - Linha do tempo: legislação nacional - diretrizes e outras medidas do sistema europeu de asilo transpostas para a legislação em Portugal



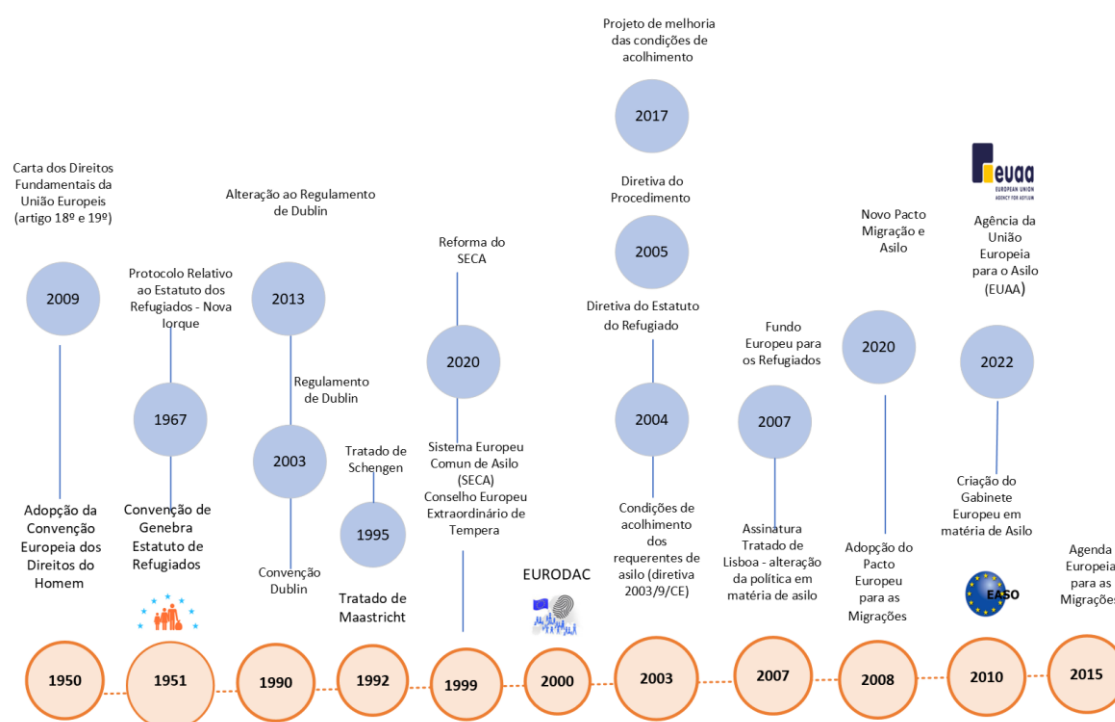
Fonte: Sistematização da autora

A nossa legislação de asilo atual (sistematizada na figura nº 1) está conforme as diretivas da UE e, consequentemente, com as disposições elencadas na Convenção de Genebra, em harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a convenção Europeia dos Direitos do Homem e o protocolo adicional de 31 de janeiro de 1967. Salienta-se que, talvez pelo período político vivido em Portugal antes de 1975, verifica-se, conforme figura nº 1, uma maior morosidade nacional na adoção das orientações internacionais. Ainda em matéria legislativa internacional constatamos que os direitos dos refugiados estão, igualmente, abrangidos na Convenção da Organização da Unidade Africana (OUA) e na Declaração de Cartagena.

Importa por isso identificar para esta análise as principais datas e etapas em que foram criadas e adotadas as políticas, acordos e tratados em matéria de migração e asilo na União Europeia e que se encontram transpostas para a legislação nacional anteriormente apresentada.

Salienta-se que se destacam apenas os principais momentos na evolução dos trabalhos do Conselho Europeu para elaborar uma resposta da UE para as pressões migratórias que são posteriormente refletidos nas políticas nacionais. Na figura nº2 identificamos esses marcos, embora muitos deles já tenham sido referidos e discutidos ao longo deste documento, pela sua importância e relevância para a política social e Estado Social analisado. Por essa razão são apenas discutidos e apresentados os marcos mais atuais com influência preponderante na atualidade da política nacional para os requerentes de asilo.

Figura 2 - Linha do tempo: legislação internacional mais relevante em matéria de asilo – movimentos não programados



Fonte: Sistematização da autora

Ao nível europeu salienta-se a importância do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) entidade da União Europeia criada pelo Regulamento UE, n.º 439/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho e que foi em 2022 substituída pela Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA). Esta nova agência tem como responsabilidade melhorar o funcionamento do Sistema Europeu Comum de Asilo, dando prioridade à formação técnica nos diferentes

Estados-Membros e procurando, garantir uma maior coerência na apreciação dos pedidos de proteção internacional (convergência entre os vários países dos procedimentos de asilo e das condições de acolhimento). Está ainda previsto que a partir de 31 de dezembro de 2023, a Agência começará a acompanhar a forma como os países da UE aplicam a legislação da União em matéria de práticas de asilo e acolhimento. A elaboração de recomendações para corrigir quaisquer falhas encontradas terá início no dia em que o Regulamento de Dublin for substituído ou de outra forma atualizado.

Nesta linha do tempo apresentada na figura nº 2 salientamos, ainda, que a 23 de setembro de 2020, em resposta a um pedido do Conselho Europeu a Comissão Europeia apresentou o novo Pacto sobre a Migração e o Asilo, juntamente com propostas legislativas para a reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo. O novo Pacto visa superar os conflitos que impediram a reforma do asilo de 2016. Com base na comunicação da Comissão, o novo Pacto adota uma “abordagem mais humanitária”, promove a solidariedade entre os Estados da UE e adota “um conjunto de medidas de solidariedade partilhada”. A tónica é colocada na proteção de grupos mais vulneráveis por meio de uma combinação de medidas, desde sua realocação para outros Estados-Membros, passando pela criação de mecanismo mais eficazes de avaliação no processo de triagem da pré-entrada dos grupos mais vulneráveis. No entanto, este documento coloca um menor ênfase nos caminhos para a promoção de uma migração legal, do que em medidas destinadas a incentivar países terceiros a reter possíveis migrantes irregulares ou aceitarem retornos.

Não é um tema de resolução simples e de uma solidariedade sem preço entre os diferentes Estados-Membros. Para entendermos as dificuldades agora encontradas na consensualização deste Novo Pacto temos que recuar a 2015: a crise migratória de 2015, quando mais de 1 milhão de migrantes irregulares chegaram à UE, revelou diferenças marcantes nas atitudes dos Estados-Membros e enfraqueceram a sua solidariedade, em resultado assistimos a tentativas falhadas de reformar o Sistema Europeu Comum de Asilo. Embora, o volume de chegadas irregulares tenha diminuído após 2016 até 2020, a pressão em alguns sistemas de

asilo nacionais permanece alto.

Mais recentemente estamos a braços com novos desafios em termos de migração para a Europa: a crise afegã e a recente guerra na Ucrânia terão consequências duradouras para a Europa em termos de paz, segurança, em especial ao nível de novos fluxos migratórios numa escala que tende a superar a atingida após a Segunda Guerra Mundial. É indiscutível a ambivalência entre uma Europa atenta aos direitos humanos e a imperativa necessidade dos seus Estados-Membros serem capazes de garantir uma proteção eficaz das fronteiras externas da UE, a fim de se preparar de forma mais adequada para os movimentos migratórios a partir da região e para as entradas não autorizadas na UE. Embora para a situação da Ucrânia a UE decidiu introduzir o regime de proteção temporária ao abrigo da Diretiva do Conselho 2001/55/CE de 20 de Julho, de 2001. A proteção temporária foi proposta para fazer face aos grandes fluxos de requerentes de proteção internacional que chegaram a muitos países na Europa, uma situação que é tratada como uma emergência. É uma forma provisória de proteção, que pode evoluir para uma situação duradoura através da concessão do estatuto de refugiado ou proteção subsidiária.

O objetivo foi o de aliviar a pressão sobre os sistemas nacionais de asilo e permitir que as pessoas deslocadas beneficiem de direitos harmonizados em toda a UE. Estes direitos incluem: 1) a residência; 2) o acesso ao mercado de trabalho e à habitação; 3) a assistência médica e 4) o acesso das crianças à educação. A proteção temporária é um mecanismo de emergência que pode ser aplicado no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas e que visa conceder uma proteção imediata e coletiva a pessoas deslocadas impossibilitadas de regressar ao seu país de origem.

Se na Europa se observa em alguns países uma postura mais restritiva no apoio e acolhimento aos requerentes de asilo, em Portugal quer na situação do Afeganistão, quer na situação da Ucrânia registou-se uma atuação governamental solidária e uma predisposição da sociedade

civil, em geral, para o acolhimento.

No que concerne à diretiva do procedimento em Portugal o organismo de referência para a gestão dos fluxos de requerentes de proteção internacional e para tramitação do processo de concessão do estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária é o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). O SEF é assim a entidade pública sob a alçada do Ministério da Administração Interna, responsável por dar execução à política de imigração e asilo em Portugal, de acordo com as disposições da Constituição e da Lei e as orientações do Governo.

Para responder ao acolhimento os diferentes Estados-Membros criaram e implementaram políticas públicas e sociais de resposta aos refugiados, requerentes de asilo e imigrantes. O acesso a estas políticas varia de acordo com o estatuto que os migrantes têm no território.

Ainda na conjuntura internacional mais recente, torna-se pertinente identificar, embora, sumariamente, os diferentes programas de acolhimento que Portugal tem para os requerentes e beneficiários de proteção internacional. Assim, podemos considerar duas formas de entrada destes fluxos migratórios em território nacional: 1) os movimentos programados e 2) os movimentos não programados (Oliveira, 2022).

Nos movimentos programados, os mecanismos de acolhimento podem ser através da recolocação (programa já não ativo), reinstalação ou admissão humanitária. Ao abrigo dos movimentos programados Portugal participa através de um mecanismo de solidariedade com outros Estados-Membros (Grécia, Itália, Malta), para aceitação de quotas da recolocação *ad hoc* de barcos humanitários. Os requerentes de proteção internacional podem, igualmente, entrar em território nacional ao abrigo do acordo bilateral celebrado entre Portugal e a Grécia e da recolocação de menores não acompanhados oriundos daquele país, e, mais recentemente, do programa de admissão humanitária de cidadãos do Afeganistão (Oliveira,

2022). Nos movimentos não programados trata-se de requerentes de proteção internacional que entram em território nacional “espontaneamente”, isto é, não existe para a chegada a Portugal qualquer mecanismo europeu de suporte governamental.

A comparação entre os dois mecanismos (programados e não programados) permite concluir que os primeiros são muito mais abrangentes e generosos do que os segundos; contudo, esta tendência sofreu algum esbatimento, embora, ténue, por força do mediatismo de que se revestiram alguns casos não programados, bem como, pela transitividade dos apoios dos movimentos programados para os não programados, levando as instituições a procederem de forma mais favorável para com estes requerentes por mera analogia (como é disso exemplo a disponibilização de cursos básicos de língua portuguesa, inicialmente apenas integrando os mecanismos de acolhimento para os movimentos programados).

A “generosidade” dos mecanismos de apoio aos movimentos programados decorre, de forma direta, do fato de serem financiados pela UE, ou seja, alheios ao orçamento geral do Estado.

No âmbito dos movimentos não programados, a Diretiva do Procedimento é acionada para todos os pedidos de proteção internacional, já a Diretiva de Acolhimento só o é para aqueles que não disponham de meios suficientes para permitir a sua subsistência enquanto aguardam pela decisão judicial. Em Portugal, os requerentes de proteção internacional têm direito a receber apoio para o seu acolhimento no país, desde o momento da apresentação do seu pedido até à decisão final, tendo ainda efeito suspensivo os pedidos de recurso a indeferimentos, mantendo-se, assim, o apoio social. Durante esse período, de análise do recurso, podem os requerentes de asilo continuar a receber apoio e a beneficiar das políticas sociais de asilo, embora, com níveis de acesso condicionados. As condições materiais do acolhimento só são asseguradas pelas instituições nacionais se os requerentes não dispuserem de recursos financeiros suficientes (Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho, com revisões da Lei n.º 26/2014).

Em Portugal a Lei do Asilo (Lei n.º 27/2008 - Diário da República n.º 124/2008, Série I de 2008-06-30, revista pela Lei n.º 26/2014 - Diário da República n.º 85/2014, Série I de 2014-05-05), estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária. Na Secção III, desta Lei são definidas as “Condições materiais de acolhimento e cuidados de saúde”.

A Lei do Asilo em Portugal contempla especificamente algumas das dimensões de integração que devem ser asseguradas aos beneficiários do estatuto de refugiado em Portugal: o acesso à educação (artigo 70.º), o acesso ao emprego (artigo 71.º), à segurança social (artigo 72.º), aos cuidados de saúde (artigo 73.º) e ao alojamento (artigo 74.º) para o cumprimento do disposto devem ser envolvidas as instituições públicas nacionais responsáveis por essas áreas de intervenção no país.

A mesma Lei reconhece aos requerentes de asilo, desde o momento da emissão de declaração comprovativa da apresentação do pedido de asilo até à decisão final o acesso a direitos sociais. O acesso a estes direitos sociais prevê a concessão de meios de subsistência e alojamento (artigo 51.º), a assistência médica e medicamentosa (artigo 52.º), o acesso ao sistema de saúde está fixado nos termos da Portaria nº 30/2001, 17 de janeiro e Portaria nº 1042/2008, de 15 de setembro. Assim, os requerentes de asilo têm acesso gratuito ao sistema de saúde para efeitos de cuidados de urgência, incluindo diagnóstico e terapêutica, e de cuidados de saúde primários, bem como assistência medicamentosa, a prestar pelos serviços de saúde da sua área de residência (conforme Figura nº 3).

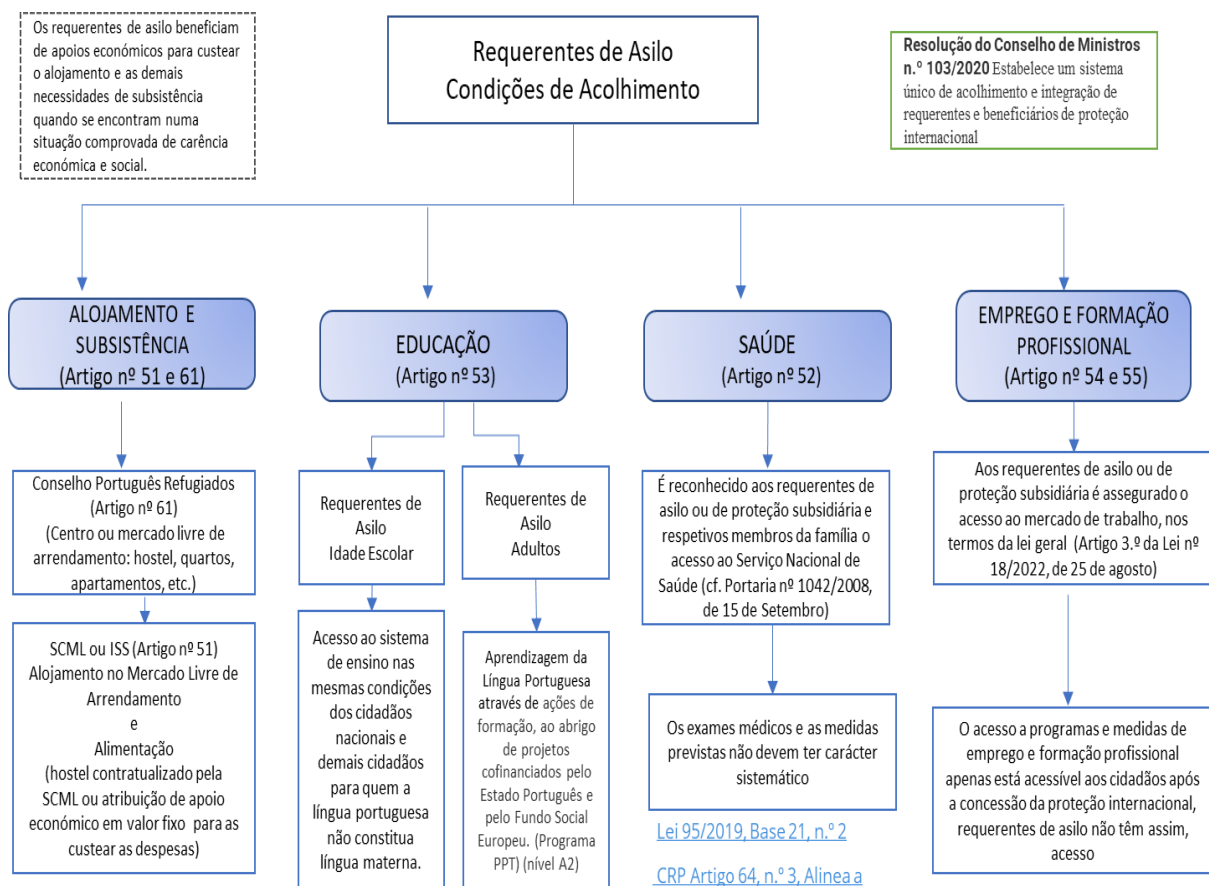
Os cuidados de saúde primários referidos anteriormente, cujos encargos são suportados pelo Serviço Nacional de Saúde, incluem: a) A prevenção da doença e promoção da saúde e os cuidados de tipo ambulatorio, abrangendo os de clínica geral, materno-infantis e de

planeamento familiar, escolares e geriátricos; b) Cuidados de especialidades, abrangendo nomeadamente as áreas da oftalmologia, da estomatologia, da otorrinolaringologia e da saúde mental; c) Internamentos que não impliquem cuidados diferenciados; d) Elementos complementares de diagnóstico e terapêutica, incluindo a reabilitação; e) Cuidados de enfermagem, incluindo os de visita domiciliária. Para efeitos de acesso ao sistema de saúde, os requerentes de asilo deverão ser titulares e portadores de declaração comprovativa de apresentação de um pedido de asilo ou de autorização de residência provisória válidos. O reconhecimento aos requerentes de asilo do direito de acesso ao sistema de saúde cessa com a decisão final que recair sobre o seu pedido de asilo, salvo quando, avaliada a situação médica do requerente, esta não permitir a sua cessação (Portaria nº 30/2001, 17 de janeiro e Portaria nº 1042/2008, de 15 de setembro).

O acesso ao ensino está previsto para requerentes de asilo no artigo 53.º que contempla quer o ensino para menores, quer a aprendizagem de português, no que respeita ao ensino de português para adultos ele tem um carácter opcional, o direito ao trabalho (artigo 54.º) o acesso ao mercado de trabalho é possível para os requerentes de asilo ou de proteção subsidiária a quem já foi emitida autorização de residência provisória (ARP) cessando os apoios sociais com o exercício profissional. Salienta-se que o acesso ao mercado de emprego não é permitido legalmente até à atribuição de uma ARP. Ora, todos os processos que estão em fase de instrução ou que a decisão foi de inadmissibilidade e alvo de recurso, estão impedidos do exercício de atividade profissional legal. Assim, ficam exclusivamente dependentes do apoio social (artigo 56.º).

Os apoios sociais destinam-se a salvaguardar o acesso ao alojamento, subsistência e a necessidades de deslocações (transportes) estes apoios podem ser assegurados através de apoios em género ou através de apoio financeiro. Nas situações de apoio financeiro os valores das prestações pecuniárias são calculadas por referência ao subsídio de apoio social previsto na legislação aplicável (valor da pensão social), não devendo ultrapassar as percentagens definidas no artigo 58.º que estabelece os montantes dos subsídios.

Figura 3 - Lei do Asilo – Condições de acolhimento para os requerentes de proteção internacional



Fonte: Elaboração da autora com base na Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, com revisões da Lei n.º 26/2014, de 5 de maio

No capítulo anterior vimos como alguns Estados-Membros se têm protegido do aumento dos movimentos migratórios numa tendência de contração dos direitos sociais para os imigrantes. No contexto português também assistimos a alguma dinâmica de regulação dos movimentos migratórios. Muito embora, ao nível do acolhimento o que se pôde analisar foi um aumento do número de pedidos de proteção internacional que não foi acompanhado de um ajuste das políticas públicas e sociais proporcionais às necessidades do acolhimento de um número crescente de pedidos de proteção internacional. Verificamos, por isso, um fraco desenvolvimento na evolução das políticas de admissão de requerentes de asilo e refugiados em Portugal, provavelmente decorrente do número de pedidos de asilo que é

manifestamente diminuto quando comparado com outros países europeus, apesar tendencialmente crescente. Por outro lado, a fraca participação do Estado e a delegação do acolhimento no terceiro sector, também podem justificar este maior alheamento do fenómeno social da agenda política nacional (Sousa, 1999; Sousa & Costa, 2017; Sousa et.al, 2021). O acolhimento dos requerentes de proteção internacional não tem sido alvo de um significativo investimento por parte do Estado Social português, sem grande visibilidade mediática, não é alvo de prioridade política. Os partidos políticos têm tido sobre o acolhimento uma visão maioritariamente consensual e as divergências são, ainda, pouco acentuadas; talvez por isso o modelo de apoio social quer para os requerentes, quer para o beneficiário de proteção internacional é construído numa perspetiva assistencialista, não contemplando as diversas dimensões da cidadania (Santinho, 2013). Salienta-se que o cenário político mais recente, no parlamento português, nos revela um novo dinamismo onde surgem posições políticas mais radicais quanto aos benefícios sociais a conceder aos migrantes. No entanto, tais posições menos favoráveis, ainda não têm peso suficiente que origine alterações legislativas substanciais. Assim, os programas, medidas de acolhimento e de apoio social estão ainda, muito dependentes da instituição que os assegura, nomeadamente através dos seus recursos humanos (número e especialização), localização e prioridade institucional. Por outro lado, só recentemente com a constituição do Grupo Operativo Único, em 2020, através da RCM nº 103/2020 se começaram a dar os primeiros passos para a construção de uma estratégia global que estabeleça as bases do sistema de acolhimento em Portugal através de um modelo social partilhado, verificando-se ainda, a fraca existência de medidas articuladas entre as instituições.

O planeamento do acolhimento dos requerentes de proteção internacional e posteriormente daqueles a quem é atribuído o estatuto de beneficiário desta proteção (refugiados e beneficiários de proteção subsidiária) deve contemplar as estratégias de habitação para esta população e o seu impacto na integração individual na sociedade em geral. Deve tal planeamento, segundo vários autores, refletir as dimensões sociais do planeamento das cidades. Ora, cada vez mais as políticas públicas e sociais assistem a um movimento de descentralização em matéria de imigração e de asilo, tal perspetiva merece ser considerada

(Eckardt, 2018; Oliver et al., 2020; Haselbacher & Segarra, 2021).

Segundo Doomernik & Ardon (2018) as dificuldades de integração de refugiados em diferentes cidades europeias podem ser explicadas pelos diferentes níveis (local e nacional) em que as cidades se posicionam em relação ao acolhimento de refugiados, isto é, a localidade em que ocorre o acolhimento e as instituições locais e respetivos recursos podem ser um fator determinante para o sucesso dessa integração (Doomernik & Ardon, 2018).

As áreas rurais diferem das cidades em três aspetos importantes: (1) muitas vezes não possuem ou têm poucas infraestrutura para o acolhimento de refugiados; (2) a formulação das políticas locais caracteriza-se por um alto grau de personalização, apontando para a relevância política no sistema eleitoral de determinadas medidas e das opções do autarca local; e por último, mas não menos importante (3) o espaço rural é frequentemente construído como um espaço culturalmente mais homogéneo, caracterizado pelos maiores laços de vizinhança e tranquilidade, que serve como antítese à cidade heterogénea, individualista e desordenada (Panelli et al., 2009).

A investigação do papel das cidades na europeização das políticas de asilo (o denominado Sistema Europeu Comum de Asilo) demonstra as dificuldades da integração nas cidades dos refugiados e chama a atenção para a discussão da integração dos refugiados, especialmente quanto aos domínios da habitação e do mercado de trabalho. As diferenças nas abordagens locais são também o ponto de partida para vários estudos que alertam para a necessidade do acolhimento dos refugiados ser pensado e planeado pelas políticas públicas locais, salientando a influência do contexto urbano, mas também a atitude dos refugiados em relação aos programas de integração (Doomernik & Ardon, 2018; Neis et al., 2018; Oliver, et. al., 2020).

Em Portugal o acolhimento subsequente dos requerentes de proteção internacional que

chegam ao território por via dos Movimentos não Programados está a cargo de duas entidades de acolhimento: o Instituto de Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Alisamos nesta tese os movimentos não programados, assim, ao nível do alojamento para os requerentes de asilo, a política de habitação ainda se restringe à feitura de legislação, sem a consequente implementação no terreno, ou seja, em termos práticos, não se verifica a alocação de habitação social ou outra, para o seu acolhimento. Em Portugal o alojamento para os requerentes de proteção internacional é maioritariamente proveniente do mercado livre de arrendamento, sendo cada requerente financiado (pelo CPR, ISS ou SCML) através de uma prestação fixa para esse efeito.

O acesso à habitação em Portugal soma inúmeras fragilidades: talvez seja esta uma das áreas de acolhimento dos requerentes de asilo mais deficitárias nas condições promovidas.

Ao nível mais recente das políticas de habitação identificamos o Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março – que vem proceder à criação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, este plano Nacional de Alojamento abrange, entre outras, as seguintes situações de risco e ou emergência social: fluxos migratórios não programados; pessoas vítimas de tráfico de seres humanos; pessoas ao abrigo da proteção internacional.

O Decreto-Lei 29/2018, de 4 de maio vem criar um outro programa de apoio público, o “Porta de Entrada” (Programa de Apoio ao Alojamento Urgente). Tal programa visa proporcionar resposta habitacional às situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva, da habitação ou do local onde mantinham a sua residência permanente ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional. Em 2020 com as alterações propostas a este Decreto-Lei 29/2018, de 4 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 81/2020 de 2 de outubro é identificado expressamente que as entidades que se candidatem a este Programa podem fazê-lo para dar resposta aos requerentes e beneficiários de proteção internacional.

Apesar da recente implementação destes Decretos e respetivos Programas, no decurso desta investigação, a autora não confirmou a existência de uma única situação de aplicação prática no disposto dos Decretos Lei.

Foi publicada no dia 9 de julho de 2021, em Diário da República, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021 que aprova o projeto-piloto “Integrar Valoriza”, com o objetivo de reforçar as políticas de integração das pessoas imigrantes, programa de acolhimento que tem o período de 18 meses. Este diploma, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, determina a constituição do “Integrar Valoriza” enquanto projeto experimental, visando implementar medidas de política pública nacional descentralizadas, mediante a intervenção articulada e integrada, entre entidades públicas e privadas com responsabilidades na área do acolhimento e da integração de pessoas imigrantes, e sendo composto por uma rede de municípios. Pelo seu carácter recente, ainda, não é possível analisar os resultados e impactos em matéria de resposta de habitação a requerentes e beneficiários de proteção internacional, apesar do potencial que esta legislação permite antever.

A título comparativo podemos mencionar o sucesso de idêntica política promovida por vários países (Dinamarca, Alemanha, Suécia, Reino Unido e Holanda) que utilizam uma política de distribuição dos refugiados, promovida pelo governo central de cada um desses países, que, uniformemente repartem o "fardo" económico percebido por esses países em relação aos requerentes de asilo (Doomernik & Ardon, 2018). A cada seis meses, o governo distribui uma quota de refugiados que recentemente obtiveram licença de residência para cada município. A quota é proporcional ao número de habitantes do município. Além disso, os refugiados estão espalhados aleatoriamente por bairros com habitação social, dependendo onde as casas estão disponíveis após a sua chegada. Pode Portugal adotar e adaptar à sua própria realidade este tipo de modelo operativo.

Portugal como se tem identificado não possui uma prática experimentada de receção de requerentes de asilo. Apesar de manter junto da Comissão Europeia uma disponibilidade que tem ganho maior expressão, em particular a partir de 2015, com a participação nos Programas de Recolocação e Reinstalação, propondo-se receber uma quota de migrantes. Mais recentemente, com a nova situação de crise na Ucrânia e no Afeganistão, também, Portugal se disponibilizou a receber migrantes oriundos desses países. Portugal não possui uma situação económica e financeira estável, registando sucessivas crises orçamentais e uma elevada dívida pública, estando, por isso, dependente da boa vontade do parlamento europeu e dos seus fundos financeiros. Alguns autores sugerem que a solidariedade dos governos portugueses pode ser um meio de retribuição dos apoios financeiros recebidos pelos fundos europeus, uma espécie de pagamento ou de bom comportamento. A sua frágil situação económica retira a Portugal poder de imposição e afirmação no Parlamento Europeu. Embora, as características dos portugueses e da generalidade dos partidos políticos também tenham uma perspetiva de aceitação perante o acolhimento de migrantes e refugiados não existindo, até ao presente, grandes movimentos de oposição interna, o que contribui para que tal postura governativa não tenha um impacto negativo junto da generalidade do eleitorado (Costa & Sousa, 2016; Sousa, 2021).

Portugal tem procurado fazer um processo de harmonização das suas políticas nacionais com os princípios e diretivas europeias nesta matéria do asilo, numa tentativa de corresponder ao Sistema Europeu Comum de Asilo. No entanto, verifica-se nas matérias das suas políticas sociais de acolhimento uma fraca sustentabilidade do próprio Estado Social, o que se reflete na pouca robustez deste acolhimento, em particular no que respeita às questões da habitação e dos apoios da ação social.

A análise dos dados referente ao número de pedidos de asilo concedidos também revela uma tendência decrescente desta concessão, o que pode de alguma forma desencorajar os requerentes. Por outro lado, o número de não admissões aumenta o que se traduz no aumento do número de pedidos de proteção internacional que se encontram em fase de

recurso, verificando uma inversão entre o número de concessão de ARP ao fim dos 60 dias para análise e instrução pelo SEF e o número de não admissões decididas nesse processo inicial. Embora, se verifique que o número de requerentes ao abrigo do regulamento de Dublin também esteja associado diretamente a esta não admissibilidade. Isto é, uma percentagem de requerentes pede asilo em Portugal quando o seu pedido de proteção internacional já foi apresentado inicialmente noutro Estado-Membro (este dado será analisado em detalhe na caracterização dos pedidos no triénio de 2019 a 2021). O sistema de Dublin encerra em si, um ónus administrativo, humano e financeiro considerável; segundo os dados apenas 11% das transferências na Europa são efetivamente realizadas. Embora, todos os países possam através das cláusulas discricionárias (artigo 17.º), isto é, podem os Estados-Membros decidir analisar um pedido de proteção internacional que lhe seja apresentado por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida, mesmo que essa análise não seja da sua competência e decidir tomar a seu cargo um requerente. Segundo o Relatório sobre a aplicação do Regulamento Dublin III, (Parlamento Europeu, 2020) Portugal encontra-se entre os países que nunca utilizaram essa cláusula (a Eslovénia, Portugal, a Roménia, a Bulgária e a Estónia).

Portugal faz parte do processo de instituição de um regime comum de asilo, que procura evitar a apresentação de vários pedidos pelas mesmas pessoas. Isso foi acompanhado pela adoção de sucessivas medidas que visam limitar o acesso ao território europeu, nomeadamente recorrendo-se às cláusulas de países de origem e países terceiros seguros e a acordos de readmissão. As decisões ao abrigo do Regulamento Nº 604/2013, de 26 de junho que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida, dá origem à decisão de transferência dos requerentes para o primeiro país Estado-Membro europeu onde foi apresentado o pedido de proteção internacional. Ficamos, no entanto, sem o registo do número de decisões que não foram cumpridos e qual o atual paradeiro desses requerentes que ficam assim excluídos de qualquer forma de cidadania, saindo do “radar” das entidades governamentais. Parece, pois que o Sistema Europeu Comum de Asilo e o atual Pacto para as Migrações se vão fragmentado numa solidariedade que se corrói. Recentemente assistimos à situação vivida na Bielorrússia

onde os movimentos migratórios se transformaram numa crise geopolítica às portas do bloco europeu. Os migrantes retidos em todas as fronteiras com a Europa são cada vez mais utilizados como retaliação para com os Estados-Membros europeus, está a Europa refém deste problema migratório?

2.3. As Entidades de Acolhimento em Portugal

Em Portugal o enquadramento do Sistema de Acolhimento aos requerentes de proteção internacional que chegam a território nacional via movimentos não programados está a cargo de diversas entidades, governamentais e do terceiro sector, que importa caracterizar sumariamente.

No momento de chegada a território e/ou de apresentação do pedido de proteção internacional a entidade responsável pelo processo é o SEF. A implementação e monitorização das políticas de imigração e asilo são, assim, da competência do Ministério da Administração Interna (MAI), que tutela a entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros de território nacional. O SEF é, assim, em matéria de asilo a entidade responsável pela decisão sobre aceitação de pedidos de proteção internacional, bem como pela instrução dos processos de concessão deste tipo de proteção, e determinação do Estado responsável pela análise dos pedidos e execução da transferência para outro Estado-Membro.

Em matéria da Diretiva de Acolhimento aos requerentes de asilo em Portugal três entidades lideram o processo de providenciar a atribuição das condições materiais de acolhimento aos requerentes de asilo provenientes dos movimentos não programados: CPR, ISS e SCML. O primeiro “Protocolo de Cooperação em Matéria de Apoio a Refugiados e Requerentes de Asilo”, foi assinado em setembro de 2012, dele fizeram parte o: Instituto de Segurança Social, Ministério da Administração Interna – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Santa Casa da

Misericórdia de Lisboa, Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, Instituto de Emprego e Formação Profissional e Conselho Português para os Refugiados. É a partir de 2016 que o protocolo é revisto e passam também a protocolar este documento: o Ministério da Saúde - MS, Ministério de Educação - ME, Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP, e JRS-Portugal, Serviço Jesuíta aos Refugiados. Este protocolo tinha como objetivo a promoção de uma política integrada de intervenção, de atuação conjunta e eficaz de todos os organismos com competência na matéria.

Desde 2012 até 2020, que coube ao Instituto de Segurança Social (ISS, I.P.) a coordenação e execução do referido protocolo, através dos seus Serviços Distritais em articulação com o CPR.

No ano de 2020 foi aprovada a 23 de novembro a Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2020 que estabelece um sistema único de acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional. Esta RCM procura responder à tendência crescente de mobilidade internacional, na última década registou-se um crescimento exponencial do número de pedidos de asilo em Portugal, sendo necessário encontrar formas de resposta expeditas e inovadoras, preferencialmente descentralizadas no território.

Em matéria de resposta de alojamento compete ao Conselho Português para os Refugiados (CPR) salvaguardar o acolhimento inicial à chegada a território nacional dos requerentes de asilo ou aquando da apresentação do pedido de proteção internacional no SEF, estando mandatado e financiado para o efeito pelo MAI e pelo Ministério da Solidariedade, Trabalho e Segurança Social. O Conselho Português para os Refugiados (CPR) é uma organização não governamental do terceiro setor criada em 1991. Em Portugal é, desde 1998, parceiro operacional e único representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), mantendo com este organismo um protocolo de cooperação que visa a proteção jurídica e social dos refugiados e requerentes de asilo em Portugal.

O CPR é responsável por disponibilizar aos requerentes de proteção internacional o acolhimento inicial e transitório na sua estrutura física. Para além, do Centro de Acolhimento, tem ainda a incumbência de providenciar apoios financeiros para a satisfação das necessidades de subsistência aos requerentes de asilo. Ao nível da saúde o CPR providencia na fase inicial de acolhimento o acesso ao Sistema Nacional de Saúde através da inscrição dos requerentes de asilo no Centro de Saúde Local - Unidade Saúde Familiar de Sacavém (USF) ou sempre que necessário o encaminhamento para outras estruturas hospitalares. Conta ainda, o CPR com um gabinete jurídico, um gabinete de apoio social, formação em língua portuguesa e um gabinete para o emprego e formação profissional (Oliveira, 2020).

Importa no âmbito das competências que são atribuídas ao SEF salientar que nos termos da Lei do Asilo (Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, com revisões da Lei n.º 26/2014, de 5 de maio), o CPR pode entrevistar os requerentes nos postos de fronteira, locais de detenção ou de trânsito, para poderem prestar ao requerente de asilo o devido aconselhamento; dar parecer sobre os pedidos apresentados com análise e resposta aos autos de declarações dos requerentes, juntar ao processo relatórios ou informações sobre o respetivo país de origem e obter informações sobre o pedido de proteção internacional e sobre o andamento do processo, desde que o requerente tenha dado o seu consentimento. Pode o CPR, prestar aconselhamento jurídico aos requerentes de asilo em todas as fases do processo (nomeadamente em caso de impugnação jurisdicional de decisões de indeferimento do pedido de proteção em Portugal), e informar sobre os direitos e os deveres do requerente em Portugal (Oliveira, 2020). O CPR é, igualmente, informado da declaração de perda do direito de proteção internacional.

No caso dos requerentes de proteção internacional se encontrarem numa situação de vulnerabilidade socioeconómica e carecerem, assim, de apoios sociais de acolhimento e integração, a responsabilidade de suportar tais encargos da atribuição das condições materiais de acolhimento compete ao Ministérios da Solidariedade e Segurança Social, através do seu Instituto de Segurança Social (ISS). Assim, em sede de Grupo Operativo são encaminhados

para ISS os requerentes cuja admissão ao seu PPI tenha sido concedida uma Autorização de Residência Provisória e para a SCML (mediante protocolo com o ISS) são encaminhados os casos de decisão jurídica de não admissibilidade e/ou recurso do seu pedido de proteção internacional em território português, até que seja proferida uma decisão final relativamente aos seu pedido (conforme determinado no n.º 2 do artigo 61.º da Lei do Asilo).

A SCML desde 2012 por força de protocolo com o ISS tem uma atuação definida com a população requerente de proteção internacional em Portugal, embora a sua participação e intervenção com o acolhimento de movimentos migratórios já tenha uma prática anterior a este ano no âmbito da sua missão na cidade de Lisboa. A SCML foi em anos anteriores chamada a prestar apoio social às pessoas migrantes, caso do acolhimento às pessoas oriundas do Kosovo e da Síria. No entanto, a SCML vem a constituir uma equipa especializada para o acolhimento em matéria de requerentes e beneficiários de proteção internacional só em 2020, embora a intervenção já fosse realizada anteriormente contando, no entanto, com um menor número de recursos humanos e sem coordenação intermédia à Direção da Unidade de Emergência. A SCML em 2020 passa, igualmente, a contratualizar camas diretamente ao mercado livre de arrendamento com o objetivo de assegurar uma maior brevidade na passagem dos requerentes do CPR para a sua responsabilidade.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA

Esta investigação sobre o acolhimento de requerentes de proteção internacional fez uso de uma estratégia que procurou integrar dados quantitativos e qualitativos, isto é, uma abordagem de métodos mistos. No desenho da investigação os dados quantitativos e qualitativos são analisados primeiramente de forma independente. A figura 4 apresenta e explica o modelo sequencial dos métodos mistos que foram desenvolvidos em quatro fases. Na primeira fase, os dados administrativos (qualitativos) que estavam registados em processo individual de cada requerente de proteção internacional (RPI) passaram para uma base de dados quantitativa (fase 2). Estes dados administrativos (quantitativos) foram obtidos através da consulta de dois instrumentos de registo de informação: 1) os relatórios sociais elaborados pelo Conselho Português para os Refugiados para a sinalização em Grupo Operativo dos requerentes de proteção internacional acolhidos inicialmente por esta entidade e 2) o Sistema Informático da SCML, plataforma onde é registada pelos técnicos de acompanhamento social a atividade realizada no âmbito do apoio social aos requerentes de proteção internacional. Foi, assim, construída pela investigadora uma base de dados para os anos de 2019, 2020 e 2021 (fase 2). Esta base de dados integra a informação recolhida através destes dois tipos de registos individuais.

Ainda na fase 1 (dados qualitativos) e desde o início da investigação, importa salientar o recurso à observação etnográfica que foi, igualmente, um suporte de análise utilizado. Ao longo desta fase houve um conhecimento dos atores sociais e das instituições, uma vez que a investigadora teve como campo de estudo o seu próprio local de trabalho (SCML). Esta relação profissional permitiu um conhecimento prévio sobre o fenómeno, tema e objeto de estudo em análise nesta tese. Pode-se, por isso, identificar que a observação etnográfica norteou, igualmente, as opções metodológicas selecionadas. Isto porque, enquanto investigadora, existiu uma observação prévia sobre o objeto de estudo, o que possibilitou uma prática reflexiva quanto à sua própria participação e convivência no mesmo contexto em que as pessoas e práticas foram estudadas (Bryman, 2001). De fato, o tema, os requerentes de asilo, as entidades e técnicos, as políticas sociais e os contextos institucionais faziam parte do quotidiano da investigadora enquanto profissional de Serviço Social. Ora, o benefício desta técnica na recolha dos dados foi evidente no conhecimento prévio dos locais onde decorreu

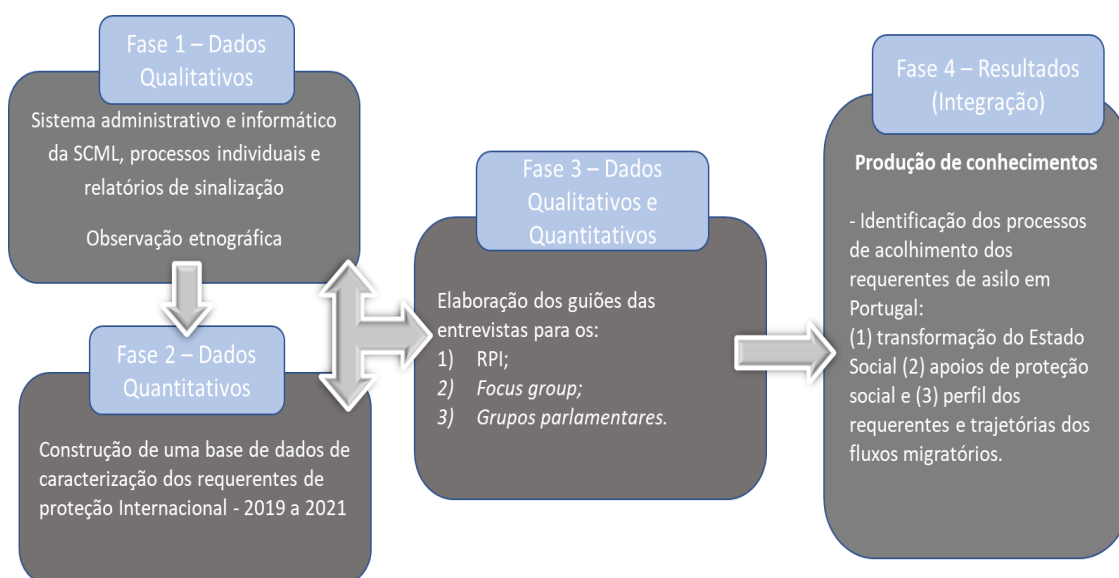
o trabalho de campo, no acesso às entidades e entrevistados, na condução das entrevistas semiestruturadas permitindo abordar questões que podiam ser pouco importantes para os entrevistados, mas de relevância para a análise do tema (Mack, 2005). A construção dos guiões das entrevistas e das questões a abordar ganhou, naturalmente, com essa posição da investigadora.

A base de dados (fase 2) e a consulta dos processos individuais aos RPI, onde consta a informação sobre as entrevistas técnicas de acompanhamento social a esta população (fase 1) foram o recurso para se identificar os temas para a elaboração dos Guiões das entrevistas quer para os requerentes de proteção internacional, quer para os técnicos superiores que participaram nos *focus group* (fase 3) (conforme proposta de Bryman quanto à utilização dos métodos mistos). Entre as pessoas com informação relevante para o tema de investigação estavam também os deputados da Assembleia da República. As entrevistas aos três grupos de atores foram efetuadas durante cerca de 8 meses do período total em que decorreu esta investigação (Bryman, 2001).

Seguiu-se na fase 4 a análise dos dados, do conteúdo das entrevistas e do *focus group* o que possibilitou a triangulação dos resultados quanto ao acolhimento dos requerentes de asilo em Portugal e os desafios para a política social.

A figura seguinte apresenta, assim, o desenho dos métodos mistos de investigação, de acordo com a sequência em que as fases de recolha foram sucedendo, com a integração de dados qualitativos e quantitativos.

Figura 4 - Modelo de análise através do modelo sequencial de métodos mistos



Fonte: Elaborado pela autora

Deste modo, utilizar os métodos misto, consistiu na combinação de dados quantitativos e qualitativos e, tem como justificação cinco propósitos: 1) a triangulação – relaciona os resultados obtidos com ambos os métodos de recolha de dados; 2) a complementaridade – permite a ilustração e a clarificação dos resultados de um método com os resultados de outro; 3) o desenvolvimento - um dos dois métodos de pesquisa é usado para ajudar a explicar os resultados gerados pelo outro; 4) a iniciação – possibilita a descoberta do paradoxo e da contradição, viabiliza novas questões e perspetivas e 5) a expansão – procura estender a amplitude e o alcance da pesquisa usando diferentes métodos para os diferentes objetivos propostos (Greene et al., 1989; Bryman, 2003).

Para a realização desta investigação não importou apenas saber quantitativamente quantos requerentes de proteção internacional chegaram a Portugal através de movimentos não programados no triénio (2019/2021), mas também procurou conhecer-se qualitativamente os seus percursos, motivações e a apreciação das condições de acolhimento que lhes foram proporcionadas em Portugal e pelos países europeus pelos quais transitaram. A abordagem

aqui proposta ao tema em análise pretendeu responder mais detalhadamente aos objetivos desta investigação (apresentados na introdução) através da complementaridade e confirmação dos resultados apurados com ambas as técnicas (Greene & McClintock, 1985; Caracelli & Graham, 1989; Macdonald M. et al., 2019).

No início da investigação e na fase de acesso aos dados empíricos o enquadramento profissional da investigadora foi elemento facilitador do desenvolvimento de relacionamentos positivos com informadores-chave, permitindo, igualmente, uma maior celeridade e acesso mais privilegiado aos circuitos necessários para a obtenção da aprovação do consentimento institucional para a recolha dos dados empíricos junto das entidades que fazem parte do Grupo Operativo em matéria de requerentes e beneficiários de proteção internacional (Mack, 2005). O trabalho de recolha de dados foi acompanhado, naturalmente, pela informação e autorização (consentimento) prévias dos atores envolvidos nesta investigação quer os requerentes entrevistados, quer a SCML e técnicos do Grupo Operativo que foram previamente informados do objetivo do estudo. Igualmente, o processo de identificar e selecionar os grupos de atores mais bem posicionados para participar no estudo teve vantagens com este papel profissional da investigadora. O acesso à consulta dos dados em todo o processo de investigação constitui-se como uma mais valia para a informação recolhida, que foi sendo, assim, atualizada permitindo no final a realização de um follow-up. Este acesso quase permanente aos dados da pesquisa permitiu, ainda, uma maior economia de tempo e uma informação mais fidedigna do que foi sendo analisado (Mack, 2005).

Possibilitou, ainda, tal posição profissional um conhecimento e um acesso à “cultura de bastidores” do tema em análise, ao possibilitar à investigadora uma participação na implementação e execução das políticas e programas de acolhimento aos requerentes de asilo em Portugal e um contacto com os diferentes atores (requerentes de asilo e técnicos) (McGrath & Rudma, 2019). Importa, no entanto, salientar que apesar deste conhecimento prévio a investigadora tinha uma função de coordenação de uma equipa de acolhimento, por isso, não realizou acompanhamento social direto a qualquer dos 26 requerentes de asilo

entrevistados. Assim, os benefícios da observação etnográfica decorrente da posição profissional da investigadora foram o de permitir que existisse um aproveitamento tácito do conhecimento prévio sobre o objeto de estudo por forma, a valorizar dimensões que poderiam ser negligenciadas, tendo o intuito de procurar fornecer uma compreensão mais rica das políticas de acolhimento aos requerentes de asilo em Portugal do ponto de vista da proteção social (Kawulich, 2005; Katz, 2010; Nippert-Eng, 2015; Becker, 2017).

As técnicas de recolha de dados diferentes que foram utilizados nesta pesquisa têm como objetivo obter resultados finais o mais possível fidedignos da realidade e para uma compreensão mais completa e objetiva do fenómeno dos fluxos migratórios dos requerentes de asilo em Portugal, através do método indutivo (Bryman, 2003, 2016; Greene et al, 1989).

De acordo com os objetivos desta tese compreender a realidade do acolhimento e integração de requerentes de proteção internacional levou a auscultar os próprios requerentes; para tal realizaram-se 26 entrevistas semiestruturadas aos requerentes de asilo sobre as suas perceções quanto à sua trajetória até ao continente europeu e quanto ao acolhimento nos países por onde passaram, com maior detalhe sobre Portugal (expectativas e vivências).

O guião da entrevista integrou as diferentes dimensões que o acolhimento em Portugal contempla: 1) acesso à alimentação; 2) acesso à habitação/alojamento; 3) acesso a cuidados de saúde; 4) acesso à educação; 5) acesso à aprendizagem da língua; 6) acesso aos serviços da comunidade; 7) acesso à informação e ao apoio jurídico; e 8) perspetivas futuras e recomendações.

Para compreender os desafios que se afiguram ao atual modelo de acolhimento aos requerentes de asilo em Portugal considera-se relevante e, de forma complementar à auscultação dos próprios beneficiários, recolher as perceções quanto à capacidade de

resposta das entidades que são responsáveis por esta matéria em Portugal. Assim, realizou-se um *focus group* com 4 das 5 entidades que compõem o Sub-Grupo do Acompanhamento do Grupo Operativo do Protocolo de Cooperação em Matéria de Apoio a Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal. Estiveram no *focus group* presentes 7 técnicos: SEF (1), CPR (2), ISS (2) e SCML (2), não tendo comparecido o ACM. Foram identificados estes técnicos superiores em resultado de serem os profissionais que asseguram o acolhimento e acompanhamento social dos requerentes de proteção internacional, dos movimentos não programados.

Foram, igualmente, auscultados os Grupos Parlamentares que se encontravam com assento Parlamentar na XIV Legislatura (2019/2022). Dos 5 Grupos Parlamentares que faziam parte da Comissão de Assuntos Europeus contactados via email, apenas 2 Grupos Parlamentares aceitaram conceder entrevista, embora, se saliente que estes dois Grupos tenham um peso determinante na composição da Assembleia da República. Esta auscultação permitiu, também, complementar a análise das políticas, programas e estratégias governamentais em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional em Portugal.

Para se discutir as políticas sociais e os programas de acolhimento aos requerentes de asilo em Portugal privilegiou-se a análise das experiências dos requerentes de asilo através das suas narrativas, mas também foi utilizado o testemunho dos participantes das entidades que constituem o Grupo Operativo (Sub-Grupo do Acompanhamento). As entrevistas às entidades, grupos parlamentares e os testemunhos dos requerentes de asilo foram essenciais para se analisar de forma crítica as políticas sociais de asilo aos requerentes de proteção internacional e as práticas das entidades de acolhimento em Portugal. Análise que evidenciou os principais constrangimentos, desafios e estratégias adotadas quer pelas entidades de acolhimento, quer pelos requerentes de asilo, considerando-se os seguintes aspetos: perfis e percursos dos requerentes, respostas de acolhimento e habitacionais, apoios económicos, acesso ao mercado de trabalho, acesso à educação e aprendizagem da língua, acesso aos cuidados de saúde, acompanhamento ao nível da assistência social, apoio jurídico, situação

pandémica, atitudes sociais e perspectivas futuras e recomendações.

Pela ausência comprovada de dados comparáveis entre entidades de acolhimento, bem como, de lacunas em algumas variáveis nesta tese apresenta-se um levantamento o mais exaustivo possível dos dados estatísticos e administrativos disponíveis na aplicação de gestão de informação da SCML e nos relatórios de sinalização do CPR. Assim, analisou-se a informação qualitativa recolhida que foi sistematizada numa base de dados (criada pela investigadora) que foi ilustrada com os dados quantitativos, que foram nesta tese recolhidos e sistematizados. Com a análise dos dados qualitativos existentes nos processos individuais pretende-se fazer uma recolha à chegada, isto é, à data da sinalização à SCML sendo atualizados à medida que os requerentes ou os beneficiários de proteção acumulam tempo de permanência no país e mantém acompanhamento social nesta instituição. Esta análise complementar teve como propósito final gerar uma investigação que possa contribuir com pistas e recomendações para a adequação e redefinição das políticas de acolhimentos dos requerentes de proteção internacional em Portugal (Walker et al., 2005; Hugman et al., 2011; Stewart & Shahher, 2021).

3.1. Plano Metodológico

A aplicação de diferentes técnicas tem como finalidade eliminar ao máximo os fatores de subjetividade ao permitir cruzar diferentes perspetivas em momentos separados, assim, este estudo envolveu três grupos de atores: deputados de grupos parlamentares (n=2), requerentes de proteção internacional (n=26) e os técnicos superiores das entidades de acolhimento (n=7) apresentando no final as conclusões de forma integrada.

Através da análise dos dados quantitativos dos requerentes de asilo (1781) em Portugal identificaram-se os sujeitos para um estudo qualitativo, assim as entrevistas qualitativas

realizadas trazem elementos adicionais aos processos identificados através de análise quantitativa (Bryman, 2003; Greene et al, 1989).

A escolha dos grupos de atores chave entrevistados está relacionada como a análise analítica que se fez desta questão social e como ela pode ganhar expressão e influência para e na construção da política social.

Foram, igualmente, entrevistados os elementos representantes das entidades de acolhimento aos requerentes de asilo, em Portugal, através da realização de *focus group*. Estiveram presentes no *focus group* 7 técnicos superiores (assistentes sociais 4, psicólogo 1, sociologia 1 e ciências da comunicação 1) que estão envolvidos diretamente, no acompanhamento dos movimentos não programados de requerentes de proteção internacional em Portugal.

Quanto ao modelo de análise esta investigação fez uso de um modelo mais orientado para a análise dos discursos (deputados, requerentes de asilo e técnicos) e outro mais orientado para a análise das políticas sociais (programas e medidas de acolhimento em Portugal – modelo de análise documental). Pretende-se interrelacionar estas duas perspetivas de análise de forma a cruzar a aplicabilidade prática das políticas sociais no acolhimento social dos requerentes de asilo em Portugal. A opção pelo método qualitativo está relacionada com a procura de estudar as experiências subjetivas daqueles que requerem proteção internacional. Ora, o enfoque na pesquisa qualitativa está na riqueza dos detalhes disponíveis através da análise dos testemunhos obtidos nas entrevistas. Assim, um pequeno número de entrevistas pode gerar uma grande quantidade de informação relevante. Os dados qualitativos permitiram, ainda, ilustrar e melhor esclarecer os dados quantitativos. Importa salientar que os resultados desta investigação são específicos ao contexto em que ela se insere, podem, no entanto, ser efetuadas análises ou virem a ser desenvolvidas teorias através dos seus resultados. Assim, os dados desta investigação podem ser vistos por outros investigadores como tendo relevância para o estudo do fenómeno social em apreço (Walker et al., 2005).

Para o cumprimento de recolha dos dados empíricos esta investigação tem como fonte de dados a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Instituto de Solidariedade e Segurança Social e o Conselho Português para os Refugiados, entidades que realizam o acompanhamento social dos requerentes de asilo “espontâneos” (movimentos não programados) em Portugal e o Sub-Grupo de Acompanhamento Social do Grupo Operativo Único em Matéria de Apoio a Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional que incorpora todas as entidades com responsabilidade social em matéria de acolhimento e resposta a esta população (SCML, ISS, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Conselho Português para os Refugiados e o Alto Comissariado para as Migrações, atualmente com as funções de coordenação deste Subgrupo).

Salienta-se que a opção do tipo de técnicas de análise de dados está relacionada com os três objetivos específicos definidos, assim: 1) para discutir as políticas sociais, legislação e programas de acolhimento, em Portugal, nas áreas da saúde, educação, habitação, trabalho e assistência social, dirigidas a requerentes de asilo no âmbito da Diretiva Europeia de Acolhimento procedemos à análise documental com o objetivo de obter o máximo de informação (quantitativo) com o máximo de pertinência (qualitativo) (Bardin, 1977); 2) para responder à caracterização da população requerente de asilo em Portugal (movimentos não programados) utilizámos uma amostra do universo total de requerentes de asilo sinalizados em Grupo Operativo, isto é, a amostra corresponde a todas as sinalizações efetuadas em grupo operativo com decisão de não admissão e/ou em fase de recurso nos anos de 2019 a 2021. Foi para esse finalidade construída uma grelha analítica que nos permitiu o tratamento estatístico dos dados apurados através da identificação prévia de variáveis e dimensões (sociodemográficas, legais, de proteção social e habitacionais); por último, e 3) para se identificar o desempenho das políticas de acolhimento em Portugal, através da prática das entidades de acolhimento, foi primeiramente realizada uma análise documental da legislação e demais documentação sobre esta matéria e posteriormente, foram analisadas as entrevistas aos requerentes de proteção internacional, aos técnicos através de *focus-group* numa amostra representativa e aos deputados.

3.1.1. *Procedimentos éticos*

Do ponto de vista operacional, para atingir os objetivos propostos, esta investigação procurou respeitar um código de conduta responsável através do cumprimento de um protocolo ético quanto aos procedimentos do seu trabalho em todas as etapas da investigação, de acordo com o especificado no *European Code of Conduct for Research Integrity da ESF (European Science Foundation)* e *ALLEA (All European Academies)*. Estes princípios são: 1) honestidade, que procurou estar sempre presente no desenvolvimento desta investigação, na revisão e elaboração deste documento, bem como na comunicação dos resultados desta tese que pretendem ser feitos de uma forma transparente, justa, completa e o mais imparcial possível; 2) fiabilidade e rigor, essencial para se garantir a qualidade da investigação, o que se reflete no processo de desenho e construção da presente investigação, nas opções e uso da metodologia, na análise realizada e na utilização dos recursos e fontes de informação; 3) objetividade, na apresentação dos resultados, na análise e interpretação dos testemunhos; 4) imparcialidade e independência, na forma como foram analisados os dados e apresentadas as conclusões; 5) transparência e comunicação aberta, os resultados e o processo de investigação são apresentados de forma aberta e podem ser verificados e reproduzidos; 6) cuidado e respeito, pelas entidades envolvidas, pelos participantes (RPI e técnicos) que deram o seu testemunho para a concretização desta investigação, pela gestão dos dados aqui partilhados e pela sociedade ao procurar ser objetiva e fiel aos dados apurados e devolvidos para conhecimento público; 7) equidade, na condução do processo que orientou esta investigação por forma a que fosse o mais justo para todas as partes envolvidas, não causando prejuízo ou dano e 8) responsabilidade para com as gerações futuras da ciência, ora este princípio esteve presente desde a construção do projeto (ideia) desta investigação, até à sua conclusão e divulgação futura, princípio que foi sendo operacionalizado pela gestão e organização, pela formação, pela orientação em todo o processo. Foi propósito da investigação deixar recomendações, novas evidências sobre o acolhimento e as políticas sociais para os RPI. A análise e discussão dos dados contribuiu não só para responder aos objetivos a que se proponha inicialmente, mas também resultou em dados adicionais,

informações, igualmente, relevantes que nos acrescentam conhecimento e sugerem pistas para novas abordagens ao fenómeno (ALLEA, 2017; ERC, 2018).

Para cumprimento destes objetivos e no que respeita ao trabalho empírico da investigação quanto à recolha de dados no terreno, foi solicitada autorização de consulta de dados às entidades que constituem o grupo operativo. Apesar da investigadora exercer a sua atividade profissional na SCML, tendo por essa razão, acesso prévio aos dados, todos os procedimentos e protocolos éticos para esse acesso foram cumpridos. Assim, foi remetido um pedido formal de acesso aos dados da SCML que recebeu parecer favorável da Administração da Ação Social. Também, foi dirigido um pedido por email à Direção do ISS para participação nesta investigação quer através da partilha de dados quantitativos, quer para participação nas entrevistas, pedido que foi aceite. Foram os pedidos de autorização de recolha de dados, dirigidos às instituições, acompanhados da proposta da pesquisa, objetivos e métodos a utilizar. Igualmente, todos os entrevistados assinaram um consentimento informado de autorização de participação e gravação áudio da entrevista (conforme modelo no anexo 1).

As funções da investigadora podem ter sido, no entanto, facilitadoras da identificação da informação que se pode vir a configurar como mais relevante para o alcance dos objetivos propostos. Igualmente, essa posição profissional permitiu o estabelecimento de melhores relações de confiança com os entrevistados, sempre com a inerente responsabilidade profissional e científica. Na condução deste processo esteve sempre presente a preocupação de responder favoravelmente aos melhores interesses das pessoas entrevistadas e dos objetivos da investigação, sem que tais objetivos causassem danos para os entrevistados. Assim, procurou-se, sempre que necessário antever possíveis consequências e corrigir impactos negativos para os entrevistados. Por isso, em todo o processo de recolha de informação esteve presente uma preocupação com a dignidade e o valor de todas as pessoas, e com o direito dos entrevistados à sua privacidade, confidencialidade e autodeterminação (APSA, 2012; APA, 2016). A informação recolhida procurou ser sobre o propósito da investigação minimizando a abordagem a temas do foro pessoal e que pudessem invadir a

privacidade dos entrevistados. Esta preocupação esteve, igualmente, presente na divulgação dos dados que não dispensou quer o consentimento informado, quer medidas para retirar dados passíveis de serem identificáveis. Assim, os padrões éticos que envolveram esta investigação procuraram estar definidos e foram sendo revistos aos longo do processo. O tema abordado e o método de investigação eram por si só envoltos em questões éticas que tiveram por isso de ser identificadas, avaliadas e tratadas. Foram fundamentais as questões relacionadas com a proteção de dados, a segurança, o conforto, a confidencialidade e o anonimato. Assumiu-se o compromisso de incorporar a ética nesta investigação desde a primeira etapa conceptual até à recolha de dados, tratamento e respetiva divulgação (ALLEA, 2017).

As 26 entrevistas aos requerentes de asilo foram realizadas de forma presencial, apesar desta investigação (recolha de dados empíricos) ter decorrido num período pandémico (ano de 2021) de fortes restrições quanto aos contactos presenciais, foi possível, no entanto, salvaguardar as devidas medidas de segurança quer para entrevistados, quer para entrevistadora. As entrevistas foram realizadas nos *hostels* onde os requerentes se encontravam acolhidos (15) e na Unidade de atendimento da SCML (11). O local da entrevista foi escolhido de acordo com a conveniência dos requerentes de asilo entrevistados, isto é, aquando da abordagem inicial para auscultar a disponibilidade para a concessão das entrevistas foi colocada à consideração dos participantes a hipótese das entrevistas serem realizada no local de acolhimento em caso de *hostel* ou na unidade de atendimento. Salienta-se que a escolha destes dois locais esteve relacionada com questões de confidencialidade, dignidade, conforto e segurança, isto é, ambos os locais tinham disponíveis salas adequadas à condução das entrevistas (conforto e reserva da confidencialidade) e estavam inseridas em estruturas com supervisão.

As 26 entrevistas tiveram uma duração média de cerca de 40 minutos cada, o que totalizou cerca de 19 horas de gravação de áudio (anexo 3).

Igualmente, o contacto com o requerente de asilo para a concessão da entrevista foi realizado previamente pela técnica de acompanhamento social da SCML, que efetuou a primeira abordagem transmitindo informação prévia quando ao objetivo da entrevista. Das pessoas inicialmente selecionadas existiram algumas que aquando deste contacto inicial não se mostraram disponíveis para participar. Outros requerentes de asilo apesar de terem aceite conceder a entrevista no dia do agendamento para o contacto presencial com a entrevistadora não compareceram.

Quanto ao *focus group* foi realizada uma sessão que contou com a participação de 7 técnicos superiores das entidades que compõem o Sub-Grupo do Acompanhamento (num total de 15 técnicos). A sessão teve a duração de 2h 39 m de gravação áudio (Anexo 3). Todas as entidades foram contactadas por e-mail dirigido às suas direções tendo obtido resposta favorável de 4 (SEF, CPR, ISS e SCML) das 5 entidades contactadas, apenas o ACM não respondeu à solicitação para estar presente, não tendo, como tal, comparecido.

As entrevistas aos dois Grupos Parlamentares realizaram-se na Assembleia da República e contaram com a participação de dois deputados em entrevistas individuais no total de 1h e 16m de gravação de áudio (Anexo 3).

As entrevistas foram realizadas presencialmente em espaço reservado para o efeito, onde foram acauteladas as condições de privacidade. Os representantes das entidades assinaram documento de consentimento informado para a participação na sessão de *focus group*, bem como, os representantes dos grupos parlamentares e os requerentes de asilo.

Os desafios metodológicos e éticos de uma pesquisa qualitativa são sempre uma dimensão muito importante para a reflexão do investigador, ainda mais, quando se trata de uma tese que se propôs auscultar requerentes de proteção internacional, uma população numa

situação de grande vulnerabilidade. Ora, tal auscultação a esta população não pode deixar de se traduzir numa responsabilidade acrescida quanto às questões éticas, que merecem por isso uma preocupação preponderante em toda a investigação. Enquanto investigadora e aquando da elaboração dos guiões das entrevistas, alguns dilemas éticos foram surgindo: em primeiro lugar, quais as questões que deviam ser abordadas e que constituíam interesse para a investigação dados os objetivos da mesma, em segundo lugar como abordar determinados tópicos por forma a não incentivar relatos penosos e dolorosos, promovendo em vez disso um diálogo flexível e de absoluta confiança por parte do requerente para que se sinta confortável em recusar abordar temas constrangedores (Walker et al., 2005; Hugman et al., 2011; Stewart & Shahher, 2021).

3.1.2. A fase de preparação das entrevistas

Destaca-se a importância da fase de preparação das entrevistas, esta fase inclui diferentes aspetos de relevância para o adequado processo de condução das mesmas. Um dos aspetos relevantes é o do contacto inicial com os entrevistados. Assim, todos os entrevistados foram previamente contactados para auscultar a sua disponibilidade para fazer parte desta investigação. No que respeita aos requerentes de proteção internacional foram primeiramente abordados pelas técnicas de acompanhamento social da SCML sobre a sua eventual disponibilidade para participar na investigação. Após aceitação por parte dos requerentes de asilo a investigadora contactou os participantes para auscultar a manutenção dessa disponibilidade e agendarem um dia e local de conveniência para a realização da entrevista. As 26 entrevistas aos requerentes de asilo foram realizadas em dois períodos: um primeiro que foi compreendido entre maio e junho de 2021 (onde foram realizadas 12 entrevistas) e um segundo momento entre setembro e outubro de 2021 (onde foram realizadas 14 entrevistas).

No caso, dos técnicos superiores que compõem o Grupo Operativo foram os mesmos

contactados primeiramente pela investigadora para saber da sua disponibilidade e vontade em participar no *focus group* e só mediante a sua aceitação é que foi enviado um email à Direção da entidade profissional de cada participante a solicitar a autorização formal. A sessão do *focus group* foi realizada em dezembro de 2021.

Quanto aos grupos parlamentares e como já foi referido foi enviado email aos 5 grupos que faziam parte da Assembleia da República (Comissão de Assuntos Europeus) à data de maio de 2021, apenas 2 Grupos Parlamentares aceitaram conceder entrevista, embora, se saliente que estes dois Grupos tenham um peso determinante na composição da Assembleia da República. As entrevistas foram realizadas em maio e junho de 2021.

Importa salientar que o início do ano de 2021 ficou marcado pelo agravamento da pandemia de COVID-19, que obrigou a um novo confinamento, existiram por isso períodos de restrições de contactos presenciais, para alguns profissionais existiu mesmo a suspensão de atividade em presença. A situação pandémica teve impacto no cronograma inicialmente previsto para esta investigação, obrigando a alguns reajustamentos e estratégias. No entanto, foi possível realizar todas as entrevistas em presença, garantindo-se o uso de máscaras dos participantes e/ou o distanciamento de segurança entre os intervenientes.

Para o adequado processo de condução das entrevistas foram tidos em conta outros aspetos como a escolha do local e do ambiente onde decorreram as entrevistas, como já mencionado, este local teve em conta a preferência do participante, mas também procurou ter um ambiente tranquilo e sem fatores de distração. Se para os requerentes de asilo foram propostos espaços alternativos (*hostel* ou gabinetes de atendimento), para o *focus group* foi indicada a possibilidade de uma sala de reuniões espaçosa e arejada face à situação pandémica que se vivia. No caso do *focus group* foi providenciado pela entrevistadora um *coffe break* para proporcionar um ambiente mais reconfortante dada a duração da sessão. Nas entrevistas aos deputados foi deixada a opção de escolha do local tendo ambos os

entrevistados sugerido a realização na Assembleia da República. O propósito da entrevista foi explicado a todos os participantes, abordando naturalmente, as questões de confidencialidade inerentes (Turner, 2010; Kallio, et al, 2016).

Na apresentação que a investigadora realizou antes das entrevistas foi feito um enquadramento da investigação e do papel de estudante de doutoramento sendo esse o motivo da entrevista, no entanto, clarificou a investigadora que é, igualmente, assistente social de profissão. Enquanto coordenadora de equipa a investigadora não se encontra a realizar acompanhamento social direto a nenhum dos requerentes entrevistados. Em toda a condução da entrevista foram realizadas perguntas de apreciação por parte dos requerentes de asilo a todas as entidades intervenientes do seu processo de acompanhamento em Portugal, naturalmente, incluindo a SCML. Ao longo das entrevistas verificou-se que alguns requerentes apresentavam críticas ao acompanhamento social da SCML, o que de algum modo pode indiciar a não ligação da entrevistadora com o acompanhamento que lhes estava a ser prestado, isto é, existe uma forte probabilidade de não se ter comprometido a confiança por parte do entrevistado na partilha da informação. Salienta-se que não houve omissão da informação estando expresso no consentimento informado a ligação da entrevistadora à SCML, creio não ter existido uma relação entre estes dois papéis da investigadora (académico e profissional) que tenham prejudicado a condução da entrevista e a obtenção da informação inquirida. Por outro lado, o facto da experiência profissional da investigadora anterior a este doutoramento lhe ter proporcionado o acompanhamento mais ou menos próximo enquanto assistente social a requerentes de proteção internacional, permitiu uma melhor compreensão dos testemunhos, facilitando a condução das entrevistas e a própria elaboração do guião da entrevista. Igualmente, por não ter, presentemente, a investigadora ligações diretas à intervenção social com os requerentes de asilo não se colocou na entrevista uma relação de poder. Aliás, a presente investigação foi sendo desenhada pela ausência de informação no âmbito da intervenção profissional da investigadora, informação que fosse suficientemente robusta para melhorar a compreensão deste fenómeno social. Assim, esta pesquisa procura servir o propósito de contribuir para um melhor entendimento da diversidade de problemas com que os requerentes de proteção internacional se confrontam, sendo essencial para

compreender as suas vidas, experiências e as necessidades destes grupos recomendando pistas para a formulação de respostas adequadas e eficazes futuramente (Turner, 2010; Hugman, R. et al, 2011).

Ora, ao longo da prática profissional da investigadora enquanto assistente social foram surgindo questões relacionadas com o acolhimento dos requerentes de asilo na Europa e concretamente, no caso português (onde desenvolveu a sua intervenção) estas questões deram origem à presente tese de doutoramento. Perguntas sobre as trajetórias de vida e as necessidades dos requerentes de asilo e a condução das diretivas europeias nesta matéria. A importância que esta tese possa vir a ter resulta das reflexões profissionais da prática de serviço social e das políticas de acolhimento existentes neste domínio do fenómeno social dos requerentes de proteção internacional. Esta investigação procura sustentar a importância de alguns serviços de apoio aos requerentes de proteção internacional e a relevância da política social para o seu adequado fornecimento. Os assistentes sociais também estão envolvidos na defesa e desenvolvimento de políticas sociais para esta população, juntamente com outros profissionais, igualmente relevantes. O conhecimento prévio procurou ser a base sólida de todo o trabalho de investigação e suas respetivas etapas (revisão da literatura e opções metodológicas). Embora a base desta investigação seja o contacto profissional com a realidade em estudo, ela não condicionou o resultado final, mas sim foi o gatilho para o início de todo o processo de investigação associado. A metodologia: escolhas e opções beneficiou, sem dúvida, das dimensões práticas de que a investigadora previamente dispunha, não se reduzindo, naturalmente, a essa única dimensão. Enquanto assistente social a prática reflexiva potencia contribuições para o debate sobre o contexto nacional de acolhimento dos requerentes e beneficiários de proteção internacional e os movimentos das migrações forçadas (Hugman, R. et al, 2011).

Por outro lado, a opção de auscultar os requerentes de proteção internacional proporcionou a obtenção de material muito eficaz, porque os entrevistados revelaram algumas respostas e perceções sobre o acolhimento ao abrigo da lei do asilo em diferentes contextos europeus por

onde passaram. Tal material pode produzir conhecimento que será usado para melhorar práticas, respostas institucionais, conduzindo à transformação das políticas sociais (Hugman, et al, 2011).

3.1.3. *Entrevistas semiestruturadas: elaboração do guião e condução das entrevistas*

As entrevistas foram semiestruturada, esta opção provou ser versátil e flexível (Carmo e Ferreira, 2008; Bryman, 2008). Uma das principais vantagens foi permitir a reciprocidade entre o entrevistador e o participante, dando origem a um diálogo único que, embora tivesse um guião, foi permitindo improvisar, no sentido em que muitas das questões foram surgindo em resposta à partilha de informação por parte do requerente de proteção internacional entrevistado, pelos participantes do *focus group* e deputados entrevistados (Turner, 2010; Kallio, et. al, 2016)

Para a elaboração dos guiões das entrevistas foi necessário um certo nível de estudo anterior sobre o fenómeno social em análise e sobre as políticas de acolhimento ao nível do asilo em Portugal e na Europa. O guião de entrevista para cada grupo auscultado procurou cobrir os principais tópicos em estudo nesta tese. O guião da entrevista, enquanto documento orientador, teve a mais valia de proporcionar uma estrutura focada para a discussão durante as entrevistas, mas não foi rigidamente seguido. Em vez disso, a ideia foi explorar as áreas de pesquisa recolhendo informação semelhante entre os entrevistados fornecendo aos participantes orientações sobre os temas que foram convidados a abordar (Turner, 2010; Kallio et al., 2016).

As perguntas procuraram compreender as trajetórias dos requerentes de asilo até entrada em território europeu e igualmente, analisar o modo como o processo de acolhimento dos requerentes de proteção internacional está a decorrer em Portugal, nomeadamente quanto

ao papel e práticas das instituições de acolhimento mandatadas por políticas sociais. O guião das entrevistas foi desenvolvido com a integração dos seguintes temas: motivo de saída do país de origem; rotas e percurso até à Europa; análise dos programas de acolhimento (tipos de apoios, acessos e constrangimentos); impacto da COVID – 19 no acolhimento dos requerentes de asilo e recomendações e perspetivas futuras em matéria de políticas de asilo.

Várias foram as questões que precederam e orientaram a elaboração do guião da entrevista; se por um lado se procurou não explorar de forma *voyeurista* as histórias de vida dos participantes (excluindo-se dados que não são verdadeiramente necessários à investigação), por outro era importante obter a informação essencial para a tese em análise através da profundidade de alguma informação recolhida. Isto porque, o objetivo do qualitativo nesta investigação era obter uma compreensão rica do fenómeno dos requerentes de proteção internacional através de algum detalhe em certas dimensões. Creio que este equilíbrio foi um dos aspetos mais desafiantes deste processo de elaboração do guião e da respetiva preparação que antecedeu à condução das entrevistas (Turner, 2010; Kallio, et.al 2016).

Para a realização desta investigação foram construídos três guiões de entrevistas, um para cada grupo de atores (conforme anexo 2). As perguntas, apesar de se reportarem a temas similares, tiveram para algumas dimensões abordagens e orientações diferentes, abordagens essas que se adequavam à posição institucional e à informação que cada ator entrevistado dispunha sobre o tema. Assim, se para os requerentes de proteção internacional procurou-se elaborar guiões de entrevista com perguntas que incidiam sobre as suas perceções e vivências, para os técnicos as questões contavam também com uma dimensão meso e macro da operacionalização das políticas de acolhimento em Portugal. Para a elaboração do guião de entrevista para os deputados (Anexo 2) as perguntas procuraram compreender não só a dimensão nacional do fenómeno em estudo, mas também a visão internacional dos fluxos migratórios e as posições europeias na construção da política de acolhimento.

3.1.4. *Consentimento informado e o respeito pela autonomia dos participantes*

Em todo o processo que antecipou a gravação das entrevistas foi clarificado oralmente o objetivo da investigação e a total liberdade, por parte do entrevistado, de não responder ao número de questões que, assim, considerasse. Apesar de existir um consentimento informado (em anexo 1) que foi traduzido no idioma em que decorreu a entrevista (português, inglês, espanhol e francês) todo o seu conteúdo foi clarificado oralmente deixando um espaço reservado à colocação por parte dos entrevistados de dúvidas ou questões que pretendessem clarificar antes do início da gravação. Embora tenha sido efetuado um enquadramento oral prévio do consentimento informado antes da sua assinatura, foi também no decorrer das entrevistas reforçada a liberdade de recusa em abordar determinados temas (Allmark et al., 2009; Hugman et al., 2011). Nos esclarecimentos prévios que antecederam à assinatura do consentimento informado pelos entrevistados forneceram-se informações detalhadas aos participantes sobre a natureza da pesquisa, o tipo de questões que iriam ser colocadas e a necessidade de obter informação escrita em formato de consentimento (Allmark et al., 2009). Ora, em suma, o facto de se ter um documento intitulado por consentimento informado previamente assinado pelo participante não retira a responsabilidade ética na condução do processo, esse documento não é uma carta verde para se exporem os participantes a riscos indesejados ou a satisfazer curiosidades indevidas sem objetivos de mais valia científica para o processo de investigação.

A obtenção de autorização formal para a recolha de dados pela entidade que detinha as bases de dados (SCML e ISS) não dispensou, assim, o pedido de consentimento informado aos participantes deste estudo, respeitando as questões éticas de confidencialidade no tratamento dos dados. Os dados recolhidos foram integrados no corpus de análise, mediante a observação de critérios metodológicos (heterogeneidade das fontes documentais) e de relevância dos dados recolhidos para os objetivos do estudo (grau de adequação do conteúdo ao objeto de investigação).

As entrevistas semiestruturadas tiveram também, um propósito de retirar obstáculos à condução e resposta por parte dos entrevistados, procurou-se por isso criar um sentimento de confiança no decurso das entrevistas, em que os entrevistados tinham a capacidade de incluir ou excluir informações como desejassem (Turner, 2010; Kallio, et al., 2016).

Cada entrevista foi única e teve alguns momentos mais íntimos, apesar de ao longo das entrevistas não terem sido explorados temas traumáticos, uma vez que, estes temas não estavam relacionados com as questões originais da investigação; no entanto, as entrevistas ao serem semiestruturadas permitiam que os participantes compartilhassem informações livremente. Isso significou que os requerentes, às vezes, compartilharam eventos de vida muito detalhados e histórias além do que era necessário para a análise relacionada com as questões originais da pesquisa (Stewart & Shahher, 2021). Salientam-se duas entrevistas em que os entrevistados partilharam fotografias dos seus filhos através dos seus telemóveis. Ambos os filhos encontravam-se distantes, um deles estava na Alemanha com a progenitora, o momento teve uma carga emocional, mas de tranquila recordação. Outro requerente, de nacionalidade afegã mostrou uma fotografia do filho jovem, com cerca de 12 anos; na foto o filho apresentava-se fardado e sustentava uma arma, o requerente partilhou que o filho lhe tinha sido levado pelos Talibãs e que teria tido treino militar, tendo falecido após um atentado à bomba, tratou-se de um momento particularmente doloroso.

3.1.5. *Transcrições das entrevistas*

As questões do anonimato estiveram presentes na transcrição das entrevistas e do *focus group* considerando-se que o material que resultou desta investigação tem um nível de elevada sensibilidade. Ora, as entrevistas com os requerentes de asilo resultam de testemunhos de pessoas que estão a pedir proteção internacional, o que coloca duplamente uma atenção no manuseamento dos dados transcritos (Surmiak, 2018). Na transcrição das 26 entrevistas aos requerentes de asilo, das 2 aos grupos parlamentares e do *focus group* foram

retirados dados suscetíveis de identificar os requerentes de asilo, os deputados e os técnicos, assim, os nomes foram substituídos por letras. Em média cada entrevista levou cerca de 3-4 horas para a transcrição e para várias revisões do texto, por forma, a serem eliminados todos os dados suscetíveis de identificação. No total e conforme tabela 2 as entrevistas tiveram uma duração de cerca de 22 horas correspondendo a um somatório de cerca de 127.115 palavras.

Tabela 2 - Total da duração das entrevistas – requerentes de asilo, grupos parlamentares e entidades

Entrevistados	Total de Horas de Gravação	Total de Palavras
Requerentes de Asilo	18:27:28	93092
Focus Group	02:38:59	23333
Grupo Parlamentar	01:16:05	10690
Total	22:22:32	127115

Fonte: Elaborado pela autora

Os áudios das entrevistas foram gravados no idioma que o requerente mais dominava (inglês, francês, espanhol e português). As transcrições foram todas traduzidas para português para uma melhor análise e discussão dos dados. No entanto, considera-se que há perda de informação quer pelo facto de algumas das entrevistas não serem realizadas na língua nativa dos requerentes, quer pelo processo de transcrição para uma outra língua. Importa ainda salientar que o nível de domínio da língua em que decorreram as entrevistas pode contribuir para uma menor riqueza dos seus conteúdos, um outro constrangimento registado foi a origem de alguns requerentes de asilo e a pronúncia do inglês nessas regiões. Das 26 entrevistas realizadas 18 foram em inglês, 5 em português, 2 em francês e 1 decorreu em espanhol. No entanto, procurou-se ser o mais rigoroso possível à mensagem que cada requerente pretendia transmitir, tendo por isso, no decorrer das entrevistas sido feito uso constante do feedback da informação recolhida sempre que dela resultavam dúvidas.

Em todo o processo de transcrição, utilização das citações e excertos das entrevistas para ilustrar a análise dos dados e discussão dos resultados procurou-se ter presente a maior objetividade possível, por forma a não excluir conteúdos mais sensíveis para qualquer uma das instituições mencionadas pelos entrevistados (Allmark et al, 2009).

3.1.6. *Tratamento dos dados*

As entrevistas tiveram como objetivo a recolha de informação referente a várias dimensões e variáveis. Assim, no tratamento dos dados identificaram-se as características sociodemográficas dos 26 entrevistados recolhendo-se informação quanto a: idade, género, nacionalidade, escolaridade, estado civil, religião, escolaridade, profissão. Na entrevista foram recolhidas, ainda, informações sobre o processo de saída do país de origem e o movimento migratório a ele associado: motivo de saída do país de origem, ano de saída do país de origem, ano de chegada à Europa, tempo de viagem e países por onde passou e/ou apresentou PPI, ano de chegada a Portugal e estatuto legal atualmente. As entrevistas abordaram e sistematizaram informação sobre o processo de acolhimento nos diferentes Estados-Membros por onde os RPI passaram quanto a: habitação, saúde, prestações sociais, acesso à aprendizagem da língua, trabalho e apoio das entidades locais. Num último momento das entrevistas foi deixado um espaço livre para partilha de informação pelos RPI quanto às perspetivas futuras, expectativas e recomendações (Kallio et al., 2016).

Com as entrevistas transcritas foi possível identificarem-se as dimensões e variáveis, que surgiram associadas à questão de partida e aos objetivos que nortearam esta investigação. Os temas que se foram repetindo com maior frequência foram agrupados, abrindo espaço para a análise e discussão dos dados. Salienta-se que algumas categorias foram construídas *a priori*, sendo que outras surgiram a partir da análise da informação proveniente das entrevistas (Bardin, 1977).

Para o tratamento de dados das entrevistas dos Grupos Parlamentares e *focus group* a recolha da informação seguiu as dimensões e variáveis que foram, em parte, utilizadas nas entrevistas aos requerentes de asilo, embora, algumas dimensões tivessem, naturalmente, uma dimensão mais aprofundada quanto às políticas sociais de asilo aos requerentes de proteção internacional e as práticas das entidades de acolhimento em Portugal. Também, nesta análise surgiram dados que permitiram a identificação de novas dimensões de análise sobre o fenómeno.

Estas dimensões acima identificadas e respetivos indicadores orientaram a construção de uma grelha de análise de conteúdo para cada entrevista. Os temas e dados apurados foram sistematizados e colocados em diálogo no capítulo da análise e discussão de dados. Nesta análise procurou-se entender o sentido do que foi dito pelos entrevistados e, igualmente, realizar a interpretação dos seus significados. Durante o processo de interpretação dos dados procurou dar-se significado e validar os resultados através da revisão da literatura. A relação entre os dados obtidos e a fundamentação teórica foi o que permitiu dar sentido e suportar as interpretações e inferências realizadas na discussão dos resultados (Bardin, 1977).

No final, foram consultados os processos sociais dos 26 requerentes de proteção internacional entrevistados com o objetivo de recolher informação sobre a situação jurídica e social em que estas pessoas se encontravam à data de maio de 2022. O tempo médio da realização deste follow-up foi de 8 meses a 1 ano após a data da realização das respetivas entrevistas.

CAPÍTULO IV - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. Caracterização dos Requerentes de Proteção Internacional Movimentos não Programados nos Anos 2019-2021

Este capítulo analisa e discute os dados recolhidos na investigação, apresenta as principais características da população requerente de asilo em fase de recurso ou não admissibilidade em Portugal nos anos de 2019, 2020 e 2021 (Tabela 3). Os dados referentes à caracterização foram agrupados em: 1) caracterização sociodemográfica; 2) habitacional; 3) económica; 4) jurídica e 5) acompanhamento social. A caracterização da população requerente de asilo no ano de 2021 analisa, nestas variáveis, um maior número de indicadores (estado civil, escolaridade, ano de saída do país de origem, países de permanência, entrada na Europa e situação jurídica e social – *follow-up*).

Tabela 3 - Variáveis e indicadores analisados

Variáveis	Indicadores
Sociodemográfica	Género Idade Nacionalidade Tipo de Agregado Estado civil (2021) Escolaridade (2021)
Habitacional	Tipo de habitação Regime de Ocupação Valor do Arrendamento (2021)
Económica	Subsídios Pecuniários da SCML Situação Profissional (2021)
Jurídica	Recurso Não admissibilidade Regulamento Dublin Decisão Final PPI (2021)
Acompanhamento Social	Situação Final

Fonte: Elaborado pela autora

Os requerentes de proteção internacional apresentam o seu Pedido de Proteção Internacional em Portugal através do SEF. Compete, assim, numa primeira fase ao Ministério da Administração Interna assegurar o acolhimento dos requerentes de asilo que se encontram numa situação de vulnerabilidade económica e social. Resulta, neste âmbito, que os requerentes de proteção internacional enquanto estão a aguardar a admissibilidade ou não do seu pedido ficam à guarda do SEF, que, por via de acordo com o CPR, disponibiliza esse acolhimento. Após proferida a decisão (no prazo máximo de 30 dias) o CPR apresenta em grupo operativo as situações por si acolhidas conforme decisão de admissibilidade ou de não admissão. Compete ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social suportar os encargos do acolhimento dos requerentes de asilo até à decisão final do processo (conforme determinado no n.º 2 do artigo 61.º da Lei do Asilo). No entanto, este Ministério delega por via de um protocolo celebrado com a SCML o acolhimento das situações de recurso e/ou não admissão a esta entidade, ficando o ISS a assegurar o apoio ao acolhimento e integração dos requerentes de proteção internacional cujo pedido foi admitido (ARP).

No final de 2020, com a criação do sistema único de acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional (através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2020, de 23 de novembro de 2020), o então Grupo Operativo liderado pelo ISS é substituído pelo Grupo Operativo Único (GOU) que passa a ser coordenado pelo ACM. Passa assim, o ACM a centralizar a atuação e planeamento em matéria de medidas e programas de acolhimento a requerentes e beneficiários de proteção internacional.

No gráfico nº 2 apresenta-se a distribuição das sinalizações de acordo com o âmbito de atuação das duas entidades: 1) ISS - acolhimento e integração dos requerentes de proteção internacional cujo pedido foi admitido e 2) SCML - acolhimento dos requerentes em situação de recurso e/ou não admissão. Assim, da análise do gráfico verificamos que se até 2017, a maioria dos requerentes em função do seu estatuto quanto ao PPI que chegava a este Grupo Operativo era encaminhado para um Centro Distrital do ISS, depois de 2017 e até 2021 há uma clara inversão. Sendo que esta inversão é mais visível nos anos de 2018, 2019 e 2020, nos

quais a SCML ficou responsável por um número crescente de requerentes de asilo. Nestes anos (2018 a 2020) verifica-se que duplicaram os encaminhamentos para apoio da SCML (de 327 em 2018 sobem para 703 em 2019 e 741 em 2020, embora descendo para 306 em 2021).

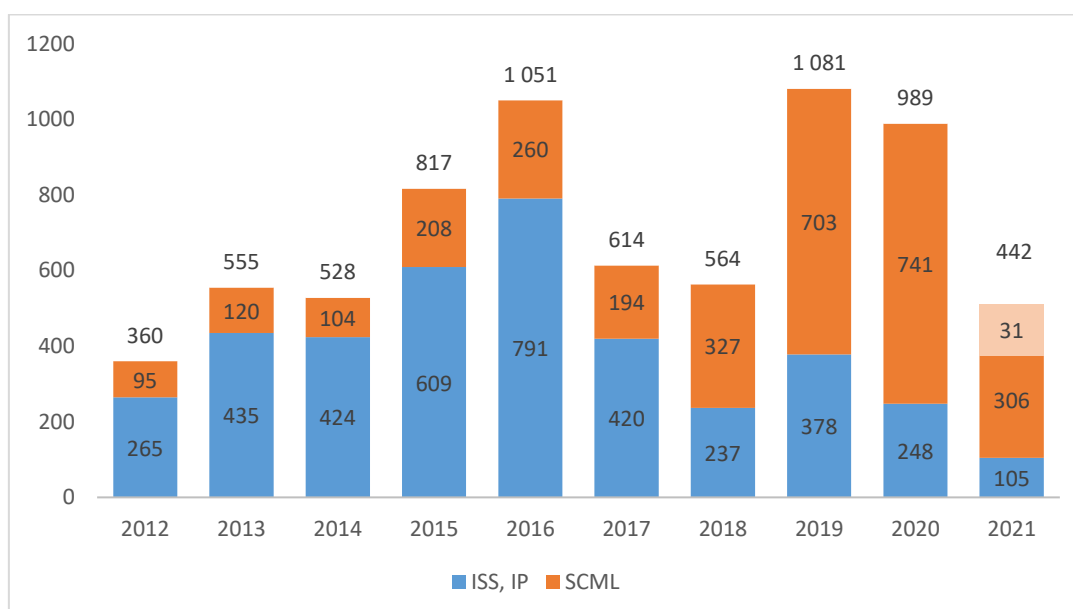
Verifica-se, assim, nos últimos anos a duplicação dos indeferimentos de pedidos de proteção internacional, no total de sinalizações pelo CPR ao ISS ou à SCML. Nos últimos três anos (2019 a 2021) foram sinalizados um total 2512 requerentes de proteção internacional em grupo operativo, deste total 69,6% foram indeferimentos sinalizados, por isso, à SCML.

De agosto até ao final do ano de 2021 foram transferidos para Portugal um total de 768 afegãos (ao abrigo de um programa de admissão humanitária). Deste total de 768 cidadãos 31 Afegãos (gráfico nº 2) correspondentes a um agregado familiar alargado, ficaram inicialmente (de outubro a dezembro) sob a responsabilidade da SCML, tendo posteriormente sido encaminhados para o distrito de Castelo Branco/Fundão, este acolhimento teve um carácter de exceção. O acolhimento desta população teve de ser numa fase inicial assegurado pelo ISS, pela SCML e por outras entidades do terceiro setor, em virtude, do quadro de financiamento para a operação humanitária respeitante a cidadãos afegãos em situação de risco pertencentes a comunidades e grupos vulneráveis só ter sido aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2021, a 10 de dezembro. O governo autorizou à data o pagamento de 6,4 milhões de euros ao SEF, verba que tinha como destino o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) para que esta entidade pudesse assegurar os encargos com a operacionalização deste acolhimento. Embora ao abrigo da orientação da Comissão Europeia, o mecanismo de apoio europeu para este financiamento devesse ser encontrado no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, designadamente em sede do Regulamento (UE) 2021/1147, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021. No entanto, as transferências dos pré-financiamentos, devidos aos Estados-Membros, em sede do FAMI, só estavam previstas ocorrer em meados de 2022, o que manifestamente suscitou grandes dificuldades às entidades de acolhimento dos cidadãos afegãos que foram acolhendo estas pessoas desde

o verão de 2021. Não ficou claro, no entanto a modalidade e valores de apoios que iriam ser dirigidos aos requerentes de proteção internacional afegãos.

O ano de 2021 foi também, aquele em que se verificou o maior decréscimo de PPI resultante dos efeitos da situação pandémica nos movimentos migratórios, que só foi atenuado pelo acolhimento de requerentes de asilo oriundos do Afeganistão.

Gráfico 2 – Requerentes de proteção internacional sinalizados em Grupo Operativo por entidade (2012-2021)



Fonte: SCML e ISS (sistematização da autora)

Verifica-se, por isso, que nos últimos anos existe um aumento do número de indeferimentos de pedidos de proteção internacional. Iremos analisar em maior detalhe as razões para o aumento deste indeferimento, tomando por referência o ano de 2021 para essa análise mais detalhada. No entanto, salienta-se, desde já, que um dos fatores explicativos é o crescente número de pedidos que se encontram ao Abrigo do Regulamento de Dublin.

O procedimento de Dublin tem dois principais objetivos garantir que o pedido de asilo chega às autoridades do país responsável pela sua análise e, igualmente, assegurar que não é apresentado pelo requerente pedido de asilo em vários países, com o intuito de prolongar o seu período de estada nos países de Dublin. No entanto, depois de ver o seu pedido indeferido muitos são os requerentes que voltam a apresentar novo PPI noutro Estado-Membro, apesar de saberem que a decisão judicial, acabará, por ser, na generalidade dos casos, a transferência do seu processo para o primeiro país onde foi apresentado o inicial PPI. Se se determinar que outro país é responsável com base nas impressões digitais, o pedido será enviado ao outro país no prazo de dois meses a contar da obtenção dos resultados do Eurodac. Muitos são aqueles que se furtam a esta transferência.

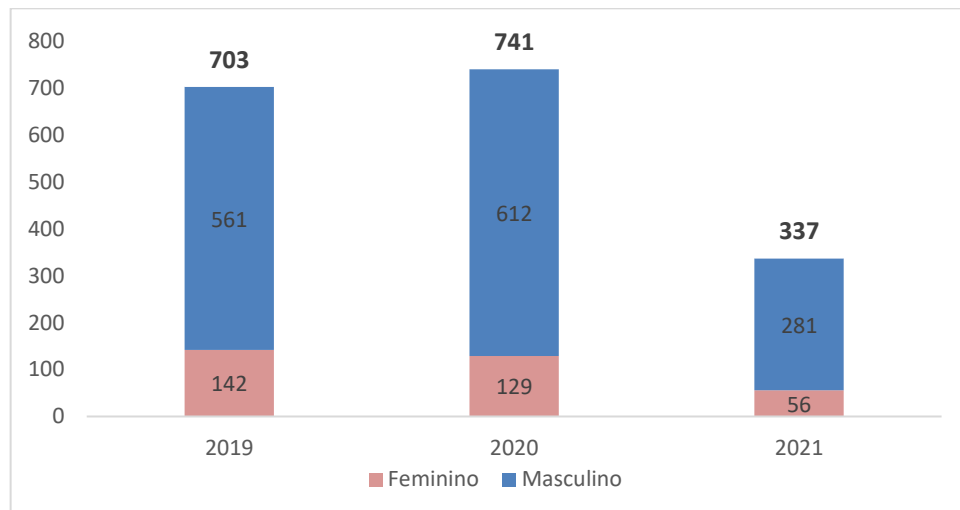
Importa referir que nesta parte do trabalho os dados estatísticos e administrativos que são sistematizados reportam 69,6% do universo total de sinalizações dos movimentos não programados nos anos de 2019, 2020 e 2021 em Grupo Operativo. Representam estes 69,6% as sinalizações que foram realizadas à SCML. De seguida apresentamos, assim, a caracterização demográfica dos requerentes de proteção internacional sinalizados à SCML nos anos de 2019, 2020 e 2021.

4.1.2. Caracterização sócio demográfica

A distribuição dos requerentes de asilo com decisão de não admissão ou em fase de recurso em Portugal que requerem proteção internacional indica que é maior a percentagem de requerentes do género masculino (81,7%) do que mulheres (18,3%). Estes valores correspondem à tendência europeia em matéria de pedidos de asilo realizados pela primeira vez, embora percentualmente a distribuição europeia tenha um peso de cerca de mais 10 % do género feminino. A única faixa etária que supera a masculina no total de sinalizações em análise é a dos 0 aos 18 anos registando no somatório um valor percentual de 52,4 % do género feminino, embora, no total dos pedidos (1781) apenas represente 5,9 % dos pedidos

nos três anos. A frequência de mulheres nas faixas etárias mais novas corresponde às crianças e jovens que se encontram inseridas em agregados familiares. As mulheres isoladas representam um número muito pouco expressivo de pedidos de asilo.

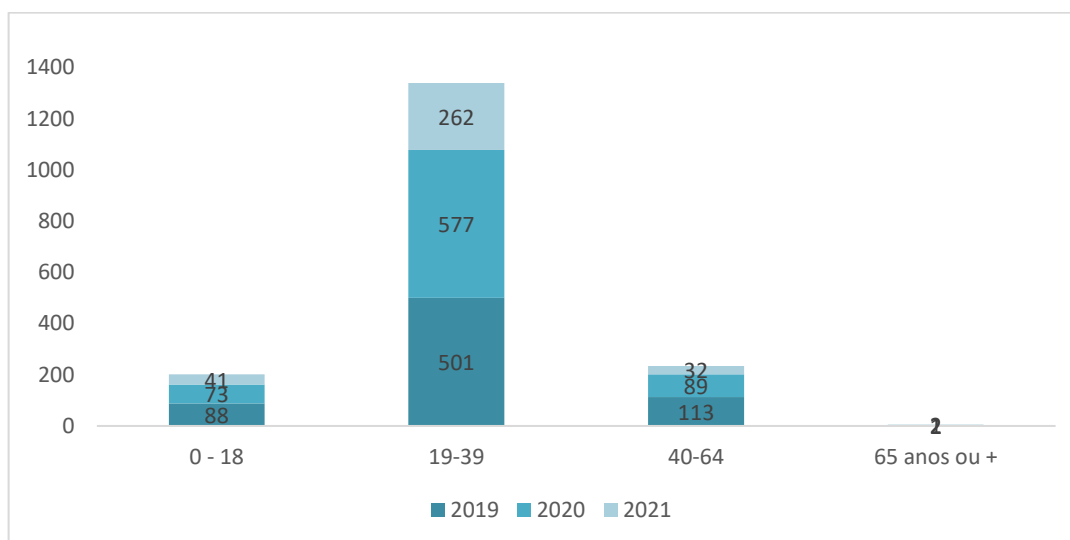
Gráfico 3 - Requerentes sinalizados à SCML, por género, nos anos de 2019-2021.



Fonte: SCML - sistematização da autora (N= 1.781)

Quando analisamos o grupo etário dos requerentes de asilo, entre 2019-2021 verificamos que 85% do total tinha idades compreendidas entre os 19 e os 39 anos, cidadãos jovens e em idade ativa e prolífera. É natural, que estes números quanto ao género e grupo etário correspondam à expectativa de que os migrantes que percorrem estes caminhos são certamente os mais aptos fisicamente para conseguir sobreviver aos perigos e desproteção a que vão estando sujeitos.

Gráfico 4 - Requerentes sinalizados à SCML por grupo etário em 2019-2021



Fonte: SCML – sistematização da autora (N= 1.781)

Os requerentes com decisão de não admissão e/ou em recurso são essencialmente originários de países africanos que, na generalidade, têm uma baixa taxa de reconhecimento da necessidade de proteção internacional. Esta situação pode, assim, ter, igualmente, implicações na tendência verificada de aumento do número de PPI cuja decisão judicial inicial é de não admissão quanto ao pedido de asilo. Nos anos de 2019 e 2020 destacam-se três nacionalidades (Guiné-Bissau, Gâmbia e Angola). O ano de 2021 regista alteração a esta tendência com uma diminuição dos requerentes oriundos de Angola. Salienta-se, que o aumento do número de requerentes oriundos do Afeganistão resulta de um acolhimento excecional da SCML dos 37 cidadãos afegãos sinalizados nesse ano, 31 cidadãos foram acolhidos na fase inicial de chegada a Portugal, tendo lhes sido atribuída uma autorização de residência provisória. Esta família alargada de 31 pessoas chegou ao território português após a guerra que se instalou no Afeganistão no verão de 2021. Pelo número elevado de cidadãos oriundos do Afeganistão que chegaram à Europa, neste caso a Portugal, houve necessidade de providenciar um acolhimento excecional, que fugiu ao habitual procedimento instituído. Assim, várias foram as entidades envolvidas. Este acolhimento teve o seu enquadramento na admissão humanitária do Afeganistão que é, um mecanismo descentralizado de solidariedade conjunta, que envolveu municípios, entidades públicas, como o caso da SCML e entidades da

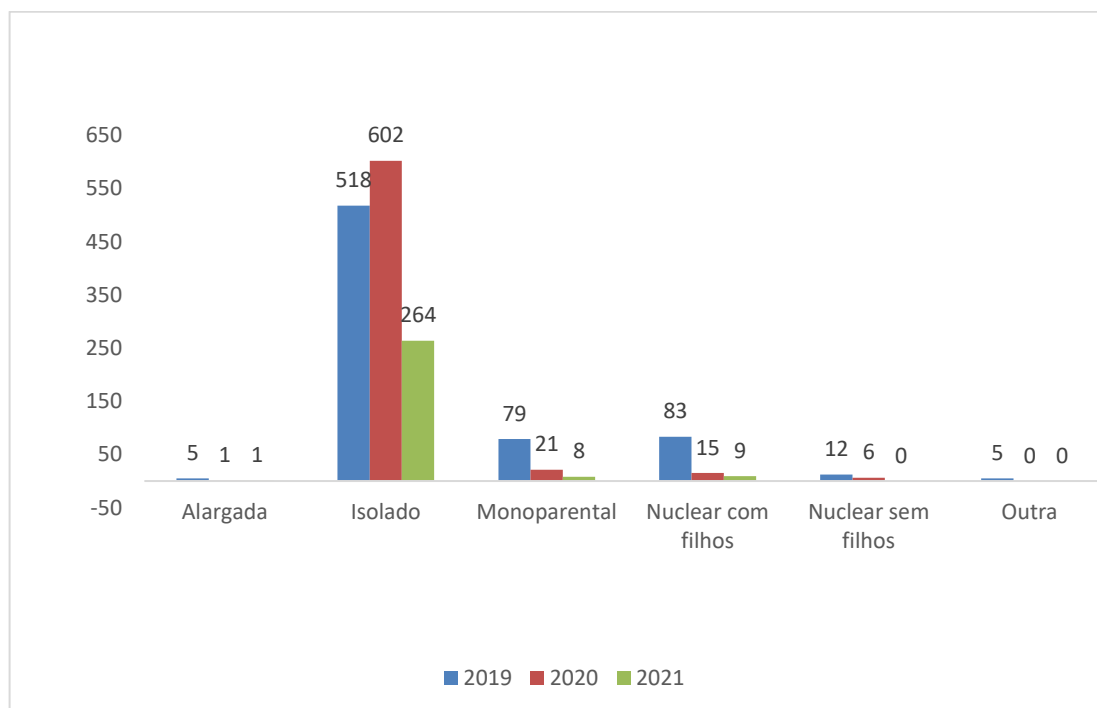
sociedade civil, que asseguraram as diferentes dimensões do acolhimento e integração. O modelo para receber cidadãos afegãos é semelhante ao modelo de promoção da integração aplicado aos requerentes e beneficiários de proteção internacional que se encontram em Portugal ao abrigo dos programas promovidos e apoiados pela União Europeia (recolocação e reinstalação).

Tabela 4 - Requerentes sinalizados à SCML por nacionalidade em 2019-2021

Nacionalidades mais representadas	2019		Nacionalidades mais representadas	2020		Nacionalidades mais representadas	2021	
	N	%		N	%		N	%
Requerentes com decisão de não admissão e/ou recurso								
Guiné-Bissau	146	20,77%	Gâmbia	145	19,57%	Gâmbia	60	17,80%
Angola	132	18,78%	Angola	133	17,95%	Guiné-Conacri	37	10,98%
Gâmbia	100	14,22%	Guiné-Bissau	88	11,88%	Afeganistão	36	10,68%
Rep. Democrática do Congo	39	5,55%	Senegal	55	7,42%	Angola	31	9,20%
Senegal	27	3,84%	Marrocos	47	6,34%	Guiné-Bissau	28	8,31%
Serra Leoa	23	3,27%	Guiné-Conacri	39	5,26%	Senegal	27	8,01%
Nigéria	22	3,13%	Nigéria	29	3,91%	Marrocos	21	6,23%
Togo	22	3,13%	Guiné	26	3,51%	Índia	12	3,56%
Guiné-Conacri	17	2,42%	Rep. Democrática do Congo	25	3,37%			
Ucrânia	17	2,42%	Outras	154	20,78%	Outras	85	25,22%
Camarões	15	2,13%						
Marrocos	12	1,71%						
Outras	131	18,63%						
TOTAL	703	100,00%	TOTAL	741	100,00%	TOTAL	337	100,00%

Fonte: SCML – sistematização da autora(N= 1.781)

Gráfico 5 - Requerentes sinalizadas à SCML, por tipologia de agregado familiar, nos anos de 2019-2021.



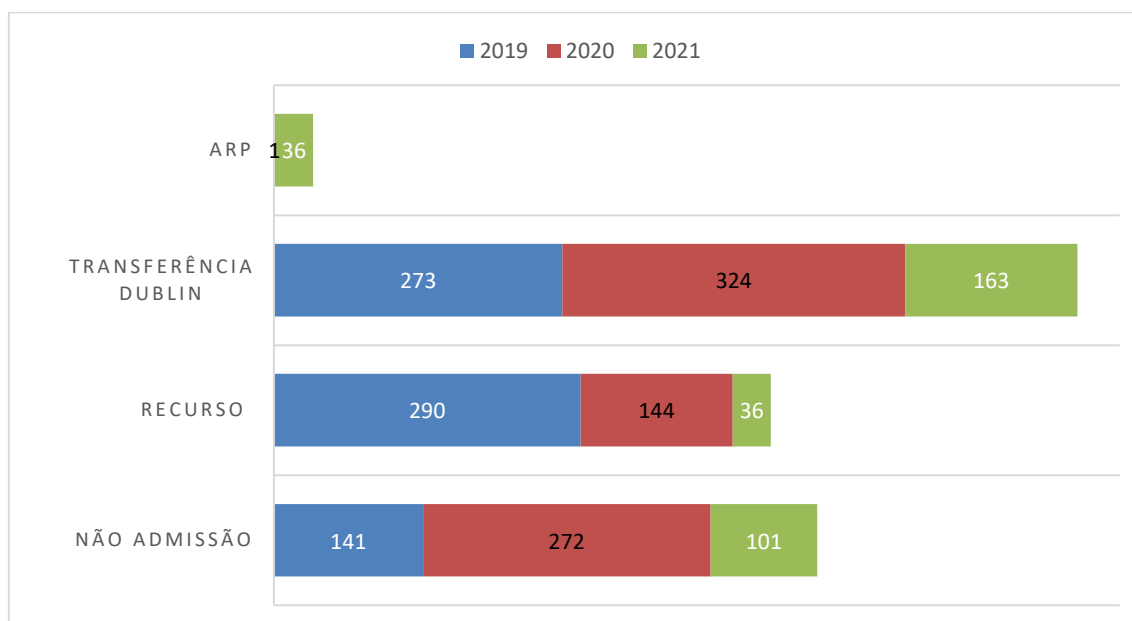
Fonte: SCML - sistematização da autora (N=1781)

Em conformidade com os os dados anteriormente apresentados verificamos que 84,9% da tipologia dos agregados corresponde a requerentes de asilo que se encontram isolados. Os requerentes de asilo pelas inúmeras dificuldades que vivenciam nos processos de migração fazem-no de forma, maioritariamente, isolada. Também, não podemos deixar de referir para a análise deste valor que são processos com decisão de não admissão ou recurso, assim os indivíduos isolados à luz da sua vulnerabilidade apresentam menos factores que podem influenciar positivamente o mérito para a concessão da proteção temporária. Como se identificou na revisão da literatura não existe um critério fixo na apreciação dos processos, embora deva respeitar o mérito quanto à prova para atribuição da proteção, no entanto há a subjetividade da prova e o peso que ela tem na tomada de decisão na instrução dos processos.

4.1.2. Situação jurídica

Os dados administrativos do SEF acerca da situação jurídica proferida por este organismo aquando da sinalização à SCML revelam um número elevado de indeferimentos que resultam maioritariamente de decisões de recusa por transferência ao abrigo do regulamento de Dublin.

Gráfico 6 - Situação jurídica dos requerentes sinalizados à SCML nos anos de 2019-2021 à data da sinalização

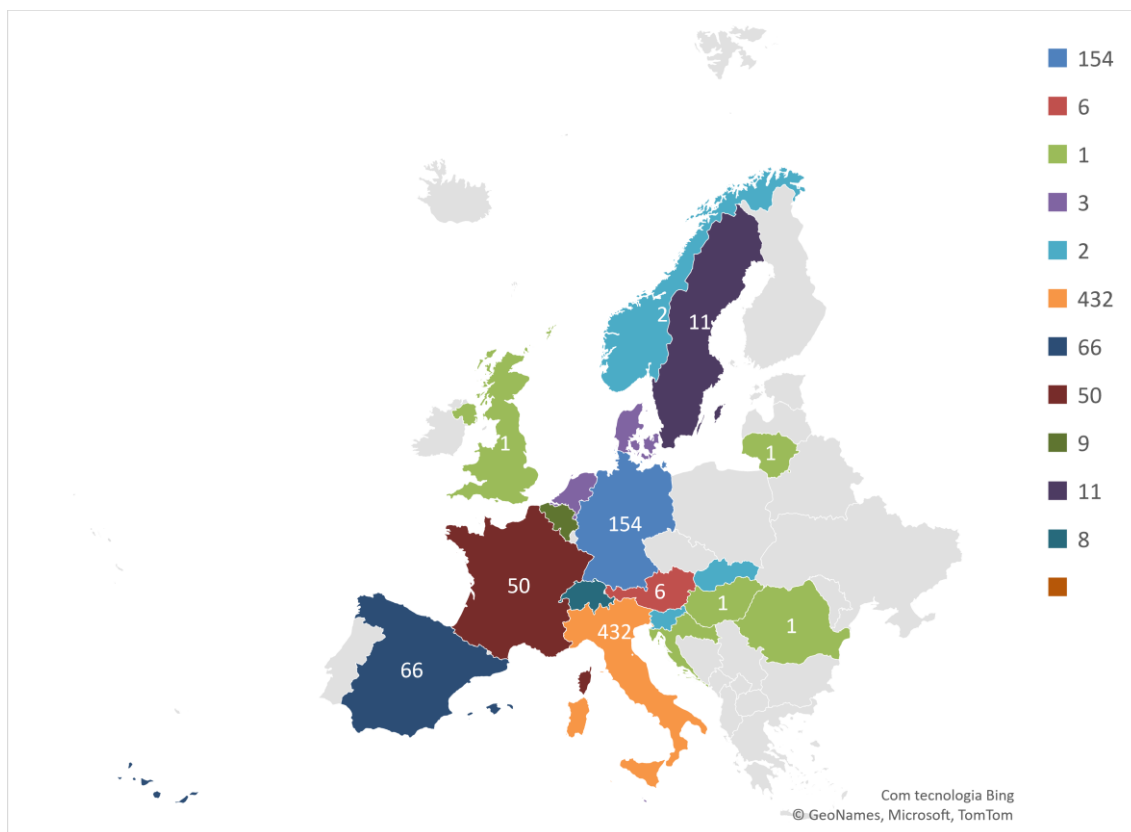


Fonte: SCML - sistematização da autora (N=1781)

Do total dos 1781 processos sinalizados à SCML nos três anos em análise 42,6% (760) eram processos com decisão judicial de transferência para outro Estado-Membro, ao abrigo do regulamento de Dublin, seguem-se as não admissões que registam 28,8% (514) das decisões (na generalidade, estas não admissões apresentam recurso da decisão inicial), 26,3% (470) já tinham apresentado recurso face à decisão de não admissão e por força do acolhimento excecional de requerentes oriundos do Afeganistão regista-se 2% (37) de cidadãos já com uma

Autorização de Residência Provisória. Quanto aos requerentes com decisão de transferência para outro Estado-Membro ela decorre da verificação por parte do SEF através da Eurodac da já existente apresentação do PPI num outro Estado-Membro responsável pela análise do seu pedido de asilo. Relativamente à matéria de acolhimento, encontra-se prevista e regulada na Diretiva 2003/9 que mesmo que o requerente tenha apresentado o seu pedido de asilo num outro Estado-Membro deve o país onde o requerente se encontra providenciar condições mínimas de acolhimento aos requerentes de asilo até à execução da transferência. Na generalidade a decisão final face a estes PPI é a de uma “retoma a cargo”, isto é, o requerente é identificado como tendo um pedido de asilo em um outro Estado-Membro, podendo esse pedido estar em fase de apreciação ou já ter tido uma decisão de indeferimento, de um modo ou do outro a decisão final é, na generalidade dos casos, a de transferência para esse país responsável.

Mapa 1- Requerentes sinalizados à SCML com processo de Dublin em 2019-2021 à data da sinalização



Fonte: SCML – sistematização da autora (n= 760)

Conforme se apresenta no gráfico nº 6 muitos dos pedidos que se encontram em fase de não admissão (760) estão-no por força do Regulamento Dublin. Verifica-se que estes requerentes já tinham passado por diferentes Estados-Membros anteriormente à sua entrada em Portugal, tendo sido possível verificar a totalidade de países por onde os requerentes haviam permanecido (conforme mapa nº 1).

Salienta-se que nos três anos em análise Itália é o país com maior número de entradas com apresentação do primeiro pedido de proteção internacional, totalizando (432); Alemanha é o segundo país com maior incidência num total de (154) requerentes com decisão de transferência; Espanha totaliza (66) e França (50). Estes países representam 4 dos cinco países com maiores registos de apresentação dos pedidos de proteção internacional ao nível europeu.

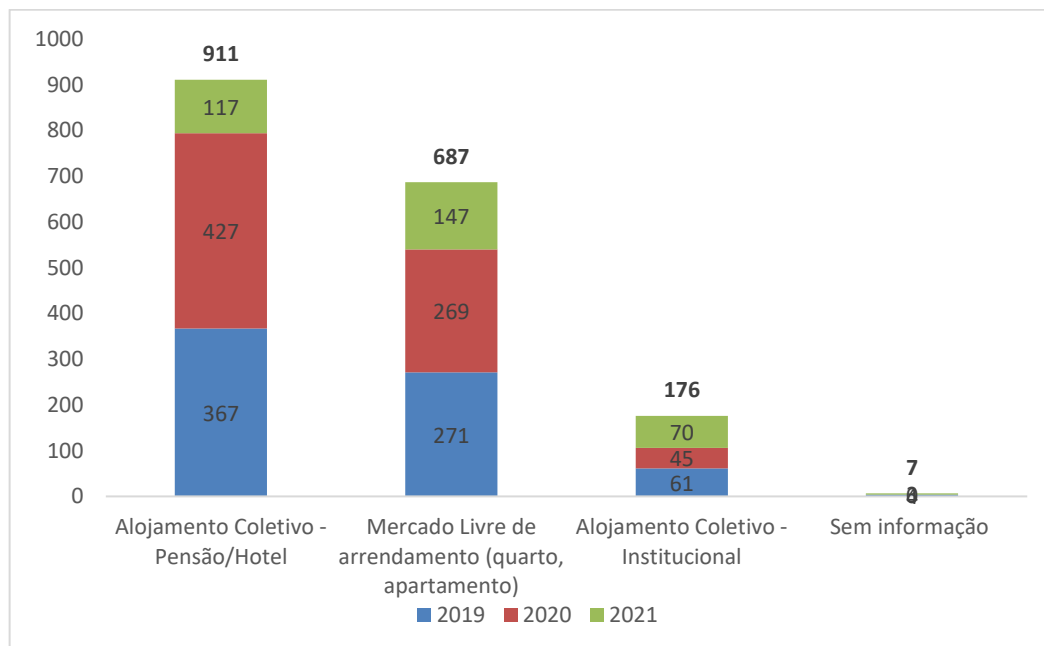
A proporção dos sistemas de Dublin em relação ao número total de pedidos de asilo negados tem aumentado, esta tendência verifica-se ao nível dos diferentes Estados Membros, Portugal não é exceção e das sinalizações em análise a soma dos três anos representa 42,6% de requerentes com processo em situação de não admissão.

4.1.3. Situação habitacional

Aquando da sinalização dos requerentes de proteção internacional à SCML verifica-se que a maioria encontrava-se alojada no mercado livre de arrendamento (gráfico n.º 7), isto é, a resposta habitacional era do setor privado. Esta resposta dividia-se entre requerentes que através do apoio financeiro concedido pelo CPR já tinham encontrado resposta autonomamente (687) e aqueles que estavam em *hostels* e pensões contratualizados

diretamente pelo CPR como resposta para o acolhimento inicial (911). Não é com estranheza que o número de pessoas acolhidas no centro de alojamento do CPR, em 2019/2021, seja apenas de 176 requerentes, no total das sinalizações à SCML. Este dado revela que o centro de acolhimento do CPR destinado a alojar inicialmente os requerentes de proteção internacional é em capacidade insuficiente para o cumprimento desta missão, em virtude, de nos últimos anos se ter verificado um aumento dos pedidos de proteção internacional com necessidade de apoio em alojamento por parte do CPR. O aumento da população encaminhada para o CAR originou que em alguns períodos o CAR tenha ficado em situação de sobrelotação. Para dirimir tal situação e assegurar as condições materiais de acolhimento aos requerentes de proteção internacional o CPR recorre ao setor privado garantindo, assim, o acolhimento conforme é mandatado pelo SEF. Na totalidade dos acolhimentos realizadas pelo CPR verifica-se esta situação, que não é, por isso referente apenas ao sub-grupo de utentes encaminhados para a SCML, assim, nos últimos anos o CPR recorreu mais a alojamentos externos, respetivamente, 82,5% dos casos em acolhimento em 2019, 73,9% em 2020 e 66,9% em 2021 (*hostel*, *pensão*, *apartamento* ou *quarto*) (Oliveira, 2022; CPR, 2020). O ano de 2021 pela situação pandémica que contribuiu para a redução do número de pedidos de proteção internacional e pela maior capacidade de resposta da SCML na transferência das sinalizações, que lhe foram realizadas, para os *hostel* que esta entidade contratualizou no segundo trimestre de 2020, resultou da diminuição do tempo de permanência nas instalações do CPR, contribuindo dessa forma para aumentar a capacidade de resposta do CPR para novos acolhimentos.

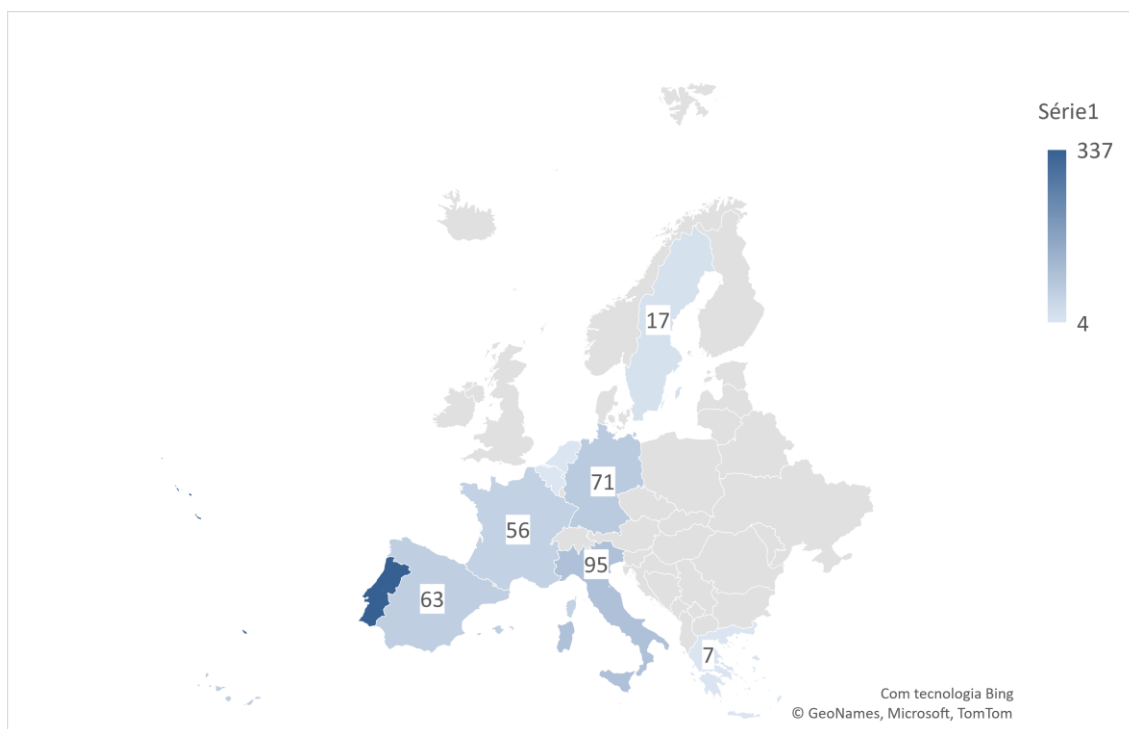
Gráfico 7 - Requerentes sinalizados à SCML por tipologia de habitação em 2019-2021 à data da sinalização



Fonte: SCML – sistematização da autora (N= 1.781)

Nesta parte do trabalho apresenta-se em maior detalhe a caracterização dos requerentes de asilo sinalizados à SCML no ano de 2021.

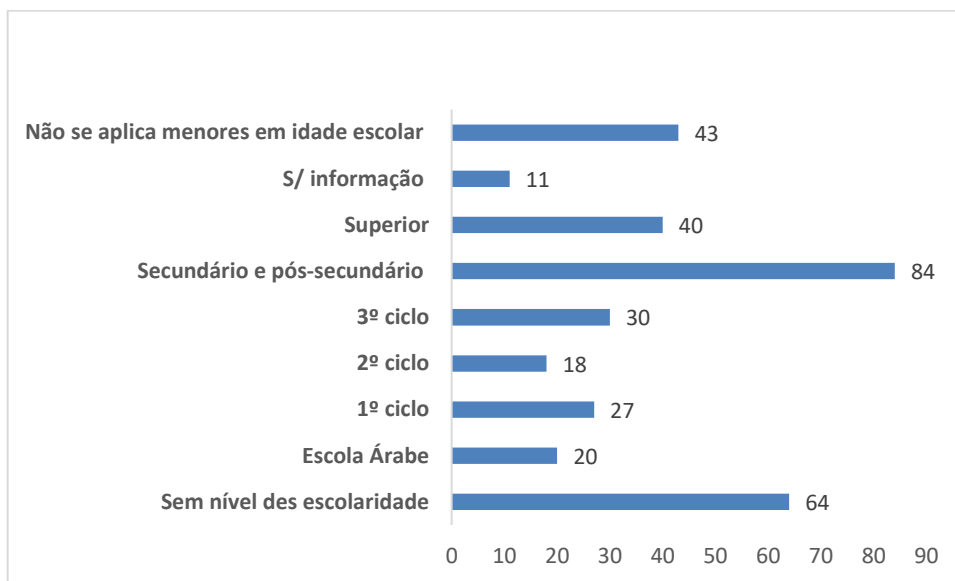
Mapa 2 - Países dos Estados-Membros europeus de permanência dos requerentes de asilo sinalizados à SCML



Fonte: SCML – sistematização da autora (N=337)

Quanto aos países, dos diferentes Estados-Membros europeus, onde permaneceram os requerentes de asilo com decisão de não admissão e/ou recurso, antes da sua chegada a Portugal, verifica-se conforme mapa nº 2 um elevado número de requerentes que já tinha passado por outros Estados, com maior predominância em países como: Itália (95), Alemanha (71), Espanha (63), França (56) e Suécia (17). Portugal foi o primeiro Estado-Membro de entrada na Europa para 123 dos requerentes asilo sinalizados à SCML (337) no ano de 2021. Salienta-se ainda que 90 requerentes de asilo deste total de 337 já tinha permanecido em 3 ou mais Estados-Membros, onde se inclui Portugal, antes de apresentar o seu PPI em território nacional. Assim, compreende-se que 156 requerentes de asilo tivessem, no ano de 2021, decisão quanto ao seu processo de asilo na fase de instrução de indeferimento ao abrigo do regulamento de Dublin, isto é, a decisão final quanto ao seu PPI em Portugal perspectivava-se que fosse uma transferência para outro Estado-Membro europeu.

Gráfico 8 - Requerentes de asilo sinalizados à SCML, por nível de escolaridade, 2021

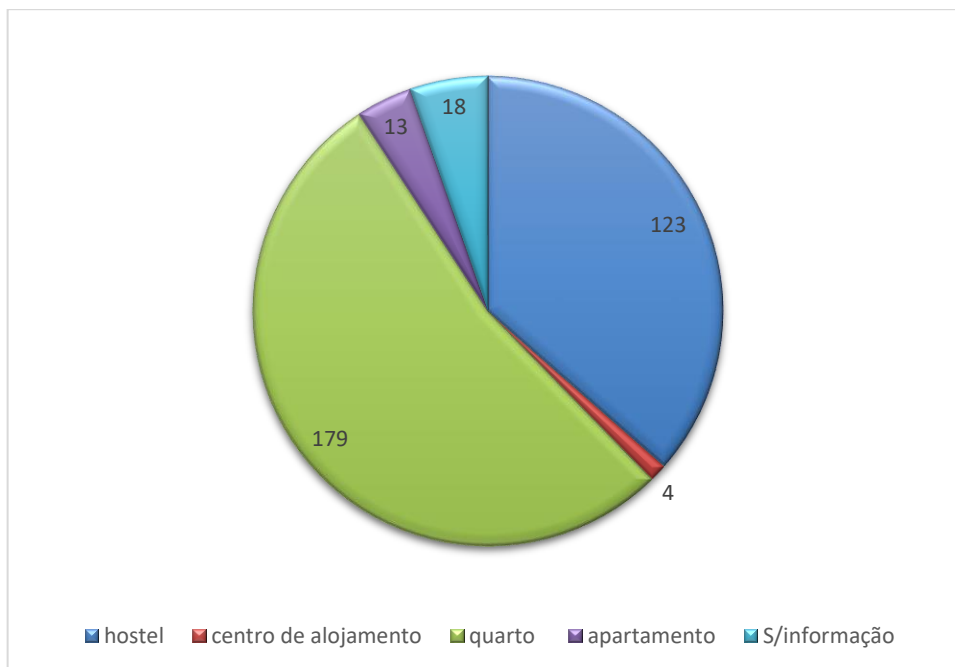


Fonte: SCML – sistematização da autora (N= 337)

No ano de 2021 foi possível apurar para a caracterização dos requerentes de asilo em Portugal a dimensão do nível de escolaridade. Do total de 337 requerentes sinalizados à SCML a maioria referiu ter completado o nível secundário ou ter frequentado cursos de formação profissional (84), registámos um significativo número (64) de requerentes sem qualquer grau de escolaridade. Embora, seja de salientar que 40 requerentes se apresentavam com um nível de ensino superior. Desta análise foram removidos todos os jovens com idade inferior a 18 anos, uma vez que ainda estariam em idade escolar. Importa referir que o apuramento deste indicador foi realizado através da informação do requerente aquando das entrevistas de acompanhamento, não tendo por isso tido confirmação documental.

No gráfico nº 9 analisamos o tipo de alojamento onde os requerentes se encontravam à data de sinalização à SCML no ano de 2021. Verificamos conforme dados do gráfico nº 9 que após a passagem dos requerentes para a entidade de acolhimento subsequente a maioria encontra-se alojada no mercado livre de arrendamento (193 pessoas). Em número significativo estão alojados (123) requerentes em *hostel* contratualizado pela SCML diretamente.

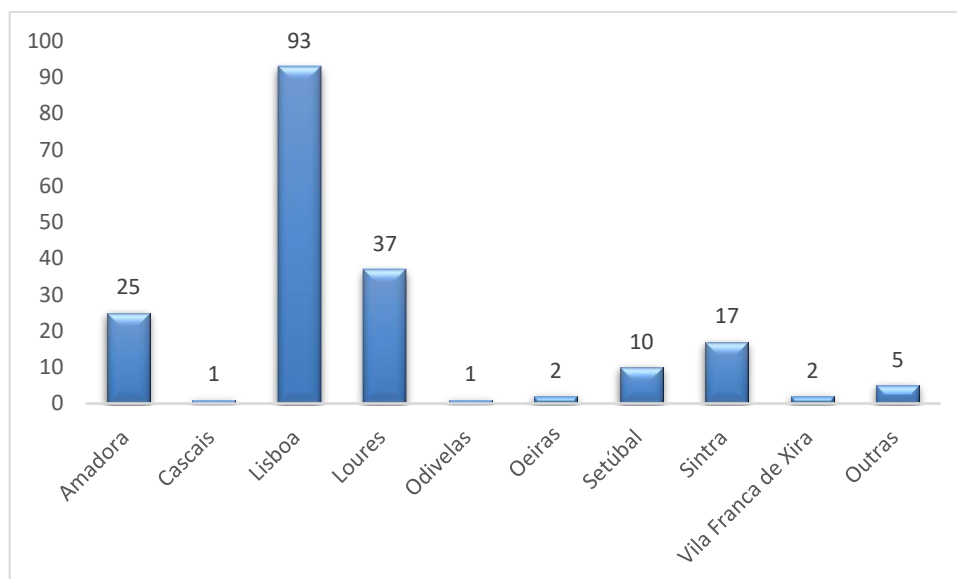
Gráfico 9 - Situação habitacional dos requerentes de asilo sinalizados no ano de 2021 à SCML



Fonte: SCML - sistematização da autora (N=337)

No gráfico abaixo (nº 10) verifica-se que um número significativo de requerentes está alojado em mercado livre de arrendamento, encontrando-se em quartos em concelhos limítrofes à cidade de Lisboa (95), estão na cidade de Lisboa alojados em quartos 93 requerentes e 5 tinham sido deslocalizados para outras regiões.

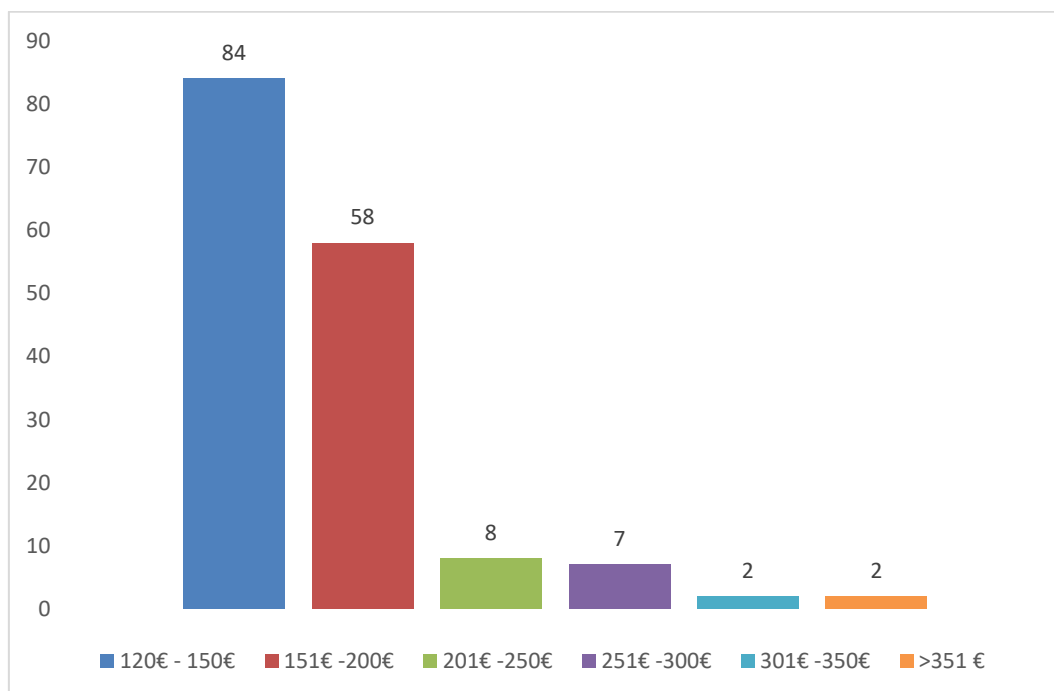
Gráfico 10 - Localização geográfica do arrendamento do alojamento em mercado livre - requerentes de asilo sinalizados no ano de 2021 à SCML



Fonte: SCML – Sistematização da autora (n= 193)

No gráfico seguinte apresenta-se o apuramento dos valores de arrendamento, identificando-se que a maioria dos quartos é arrendado entre valores que vão dos 120 euros aos 150 euros. Estes quartos são, na sua generalidade, partilhados e em apartamentos com a finalidade de subarrendamento a públicos mais vulneráveis. O preço praticado para (58) dos quartos situa-se entre 150 euros a 200 euros. Estes valores revelam que se os requerentes de asilo beneficiam de um apoio de cerca de 274 Euros mensais para a totalidade das suas despesas, o valor que terão para salvaguardar as suas necessidades de subsistência (alimentação, transportes e bens essenciais) está dependente do valor de arrendamento do quarto. Ora, pelo apuramento realizado verifica-se que os apoios são escassos e insuficientes, colocando os requerentes de asilo em situações de privação de habitação e precariedade económica severa.

Gráfico 11 - Preço do arrendamento do alojamento em mercado livre - requerentes de asilo sinalizados no ano de 2021 à SCML



Fonte: SCML – sistematização da autora - (n= 161)

Um outro dado diz respeito ao número de mudanças de alojamento que os requerente de proteção internacional efetuam num curto espaço de tempo. Assim, para o ano de 2021 verifica-se que 107 requerentes tinham mudado de alojamento até maio de 2022 pelo menos 3 vezes, regista-se, ainda, que 276 pessoas tinham mudado pelo menos duas vezes de alojamento. Para este apuramento não foram contabilizadas as mudanças durante o período que estiveram a cargo do CPR (algumas decorrentes da necessidade de isolamento dos requerentes à chegada a Portugal, pelo contexto pandémico vivido e a incapacidade de resposta do CPR assegurar tal isolamento nas suas instalações).

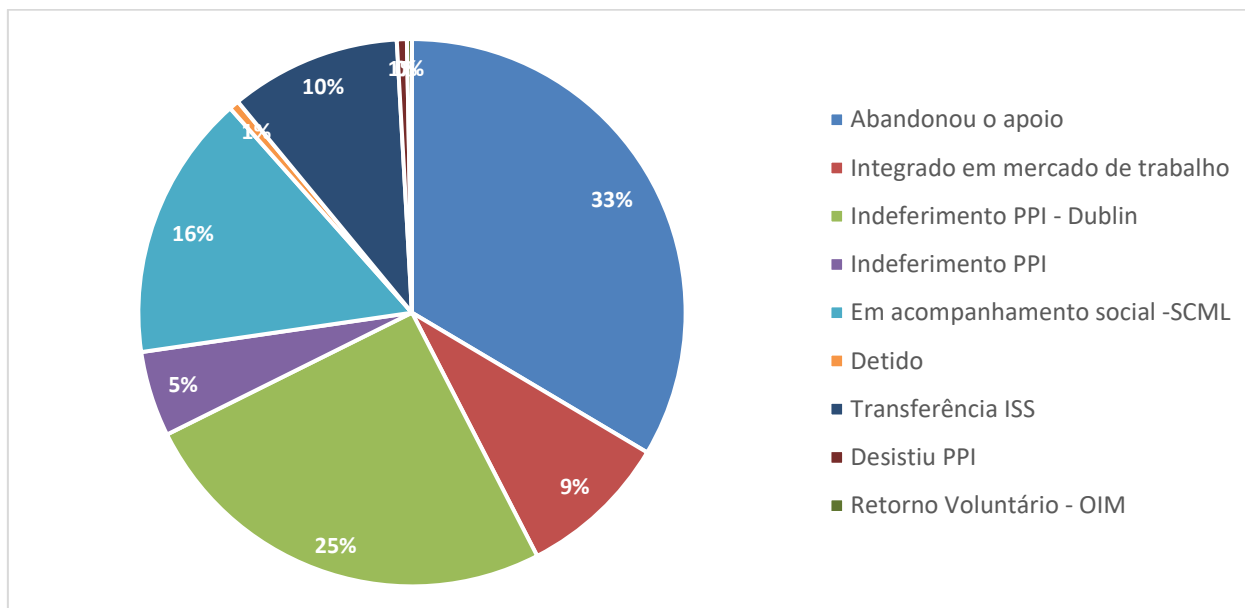
4.1.4. Situação jurídica e social – follow-up

Numa última etapa metodológica de análise de dados quantitativos foi realizado um follow-

up quanto à situação social e jurídica dos 337 requerentes de proteção internacional que foram sinalizados à SCML no ano de 2021. Assim, no decorrer do mês de junho de 2022 foi verificada a situação quanto ao acompanhamento social e decisão jurídica do PPI destes requerentes. Verificou-se, assim, que dos 337 requerentes de proteção internacional acompanhados pela SCML, 33% abandonaram o acolhimento e a proteção social sem aguardar pela decisão final quanto ao PPI, 30 % já tinha recebido uma decisão quanto ao seu PPI, dos quais 25% tinham sido notificados para o cumprimento da transferência para o Estado-Membro responsável (Regulamento de Dublin) e 5 % dos recursos ao indeferimento inicial tinham merecido pelo TACL decisão final de recusa ao pedido de asilo. Dos 25% de decisões de transferência para o primeiro Estado-Membro responsável regista-se que 17 requerentes tinham cumprido com essa transferência e 74 requerentes tinham recusado a deslocalização para outro país, não cumprindo com essa decisão, em resultado viram os apoios da proteção social cessados encontrando-se fora do radar dos serviços.

Em acompanhamento social estando o processo de apreciação aos recursos ainda em análise encontravam-se 16% dos requerentes. Salienta-se que 9% tinham cessado o apoio na SCML por se encontrarem integrados profissionalmente com registo de atividade legal, tais situações terão mais possibilidade de regularização pela Lei de Estrangeiros. Destes 9% que correspondem a 30 requerentes, 8 vêm a receber decisão de transferência para o primeiro Estado-Membro responsável, que não cumprem, mantendo a sua integração profissional. Regista-se, ainda que 10% das sinalizações foram transferidas para o ISS decorrente ou de atribuições de ARP ou em resultado de deslocalização dos requerentes para outros concelhos fora da área metropolitana de Lisboa.

Gráfico 12– Follow-up quanto à situação jurídica e ao acompanhamento social - requerentes de asilo sinalizados no ano de 2021 à SCML



Fonte: SCML – sistematização da autora (N= 337)

4.2. Análise e Discussão das Entrevistas

Neste estudo foram realizadas 26 entrevistas a requerentes de proteção internacional que se encontravam em fase de não admissão e/ou em recurso quanto ao seu processo de asilo em Portugal, um *focus group* a 7 técnicos das entidades que compõem o grupo operativo de acompanhamento aos requerentes e beneficiários de proteção internacional e 2 entrevistas a responsáveis políticos de dois grupos parlamentares da Assembleia da República.

Procurou-se, neste ponto, cruzar a informação recolhida através da auscultação de três grupos distintos (requerentes de proteção internacional, técnicos e deputados da Assembleia da República). Esta análise integrada dos seus discursos possibilitou a apresentação dos percursos e das perceções destes atores face ao que tem sido a implementação das políticas de asilo em Portugal, seus resultados e desafios não solucionados para o acolhimento desta população. Esta informação qualitativa é validada com alguns dados das variáveis

apresentadas no ponto anterior.

Os deputados entrevistados foram identificados por pertencerem à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, comissão essa a quem é atribuída a competência no que respeita ao acompanhamento dos processos e matérias de atuação do governo sobre as questões do asilo. Ambos os deputados entrevistados pertenciam a esta Comissão, tendo sido dirigido, no entanto, um convite a pelo menos 1 dos deputados que compunha esta comissão pertencentes aos 5 Grupos Parlamentares que o constituem. No entanto, apenas dois Partidos aceitaram conceder a entrevista.

Na tabela abaixo apresenta-se a caracterização da amostra dos profissionais entrevistados quanto às organizações onde trabalham e à sua área de formação profissional.

Tabela 5 - Caracterização da amostra de técnicos do Sub-Grupo de acompanhamento aos requerentes e beneficiários de proteção internacional

<i>Focus Group</i>	
Nº total de participantes	7
Nº total de entidades	4 entidades do Grupo Operativo: 1 (ONG) 2 (Governamentais) 1 (Terceiro Setor)
Áreas profissionais	Serviço Social (4) Psicologia (1) Sociologia (1) Ciências da Comunicação (1)

Fonte: Elaborado pela autora

No seu todo, o perfil dos 26 entrevistados procurou ser o mais diversificado e, simultaneamente, ser na medida do possível, o mais coerente com o perfil do universo de

requerentes de proteção internacional em Portugal com decisão de não admissão e/ou em fase de recurso. Assim, foram incluídos homens (20) e mulheres (6) de diferentes países: Afeganistão (2), Angola (3), Gâmbia (4), Guiné-Bissau (1), Guiné-Conacri (1), Índia (1), Irão (1), Iraque (1), Marrocos (1), Nigéria (2), Palestina (1), Paquistão (1), Senegal (2), Serra Leoa (3), Ucrânia (1) e Venezuela (1). Quanto à sua situação legal à data da realização da entrevista verificou-se que: 15 entrevistados tinham o seu processo judicial de PPI em fase de recurso após decisão de não admissão e 11 requerentes de PPI aguardavam transferência para Estado-Membro responsável ao abrigo do Regulamento de Dublin. No geral, o perfil da amostra reflete as características dos requerentes de asilo dos movimentos não programados.

O quadro abaixo apresenta um resumo esquemático do perfil dos requerentes de proteção internacional que participaram nas entrevistas.

Tabela 6 - Caracterização sociodemográfica da amostra dos requerentes de proteção internacional entrevistados N=26

Entrevistados	Gênero	Idade	Estado Civil	Nacionalidade	Religião	Escolaridade	Tipo de Agregado	Língua	Profissão país de origem
E1	M	33	Solteiro	Palestina	Islâmica	12º ano	Isolado	Inglês	Comércio Vendedor de perfumes
E2	M	36	Solteiro	Índia	Cristão	Analfabeto	Isolado	Inglês	Traficante de Armas
E3	M	34	Solteiro	Serra Leoa	"Não pratico nenhuma religião, mas antes de pedir asilo era Muçulmano"	Primária	Isolado	Inglês	Mecânico
E4	M	29	Solteiro	Irão	Cristão	12º ano	Isolado	Inglês	cozinheiro e mecânico
E5	F	25	Casada	Gâmbia	Islâmica	6º ano	Isolada	Inglês	Cozinheira
E6	F	27	Casada	Angola	Católica	Licenciada	Monoparental feminina	Português	Enfermeira
E7	M	31	Casado	Serra Leoa	Islâmica	12º ano	Isolado	Inglês	Telecomunicações
E8	M	27	Solteiro	Senegal	Islâmica	Frequência Universitária	Isolado	Inglês	Estudante Universitário
E9	M	37	Solteiro	Iraque	Islâmica	Licenciado	Isolado	Inglês	sem informação
E10	M	22	Solteiro	Guiné-Conacri	Islâmica	7º ano	Isolado	Francês	Comércio e restauração
E11	F	31	Solteira	Serra Leoa	Cristão	7º ano	Monoparental feminina	Português	Vendedora de Peixe
E12	F	28	Solteira	Nigéria	Católica	12º ano	Monoparental feminina	Inglês	Design de Moda
E13	M	35	Solteiro	Paquistão	Islâmica	sabe ler e escrever não frequentou a escola	Isolado	Inglês	Motorista
E14	M	30	Solteiro	Nigéria	Cristão	6º ano	Isolado	Inglês	Motorista
E15	M	34	Solteiro	Gâmbia	Islâmica	Analfabeto	Isolado	Inglês	Agricultura e Pesca
E16	F	34	Separada	Marrocos	Islâmica	Licenciada	Isolada	Inglês	Contabilidade
E17	M	25	Solteiro	Gâmbia	Islâmica	Sabe ler e escrever, não frequentou a escola	Isolado	Inglês	Motorista de veículos pesados
E18	M	24	Solteiro	Senegal	Islâmica	10º ano	Isolado	Francês	Construção civil
E19	M	42	Solteiro	Ucrânia	Católica	9º ano	Isolado	Inglês	Cozinheiro
E20	M	34	Solteiro	Gâmbia	Islâmica	12º ano	Isolada	Inglês	Estivador
E21	M	34	Casado	Guiné-Bissau	Islâmica	10º ano	Isolado	Inglês	Marinheiro
E22	F	33	Casada	Angola	Envagélica	12º ano	Monoparental feminina	Português	Sector do turismo - agência de turismo
E23	M	31	Solteiro	Angola	Católica	Frequência Universitária	Isolado	Português	Associativismo
E24	M	26	Solteiro	Afganistão	Islâmica	Sabe ler e escrever não frequentou a escola. Frequentou uma escola para aprender o "Alcorão"	Isolado	Inglês	Cozinheiro
E25	M	35	Casado	Afganistão	Islâmica	Licenciado	Isolado	Inglês	Tradutor numa ONG
E26	M	53	Casado	Venezuela	Católica	Frequência Universitária	Nuclear sem filhos a cargo	Espanhol	Corretor de Seguros

Fonte: Entrevistas - Elaborado pela autora

A composição familiar da amostra foi diversificada: 18 participantes eram solteiros, 7 estavam casados, embora apenas 1 estivesse em Portugal com a sua esposa, os restantes encontravam-se sozinhos em território nacional, na maioria o cônjuge tinha ficado no país natal e 1 requerente estava separada. Quanto à tipologia dos agregados foram entrevistadas 4 famílias monoparentais femininas, com a totalidade de 5 crianças. Os participantes classificaram a sua religião como: (15) islâmica, (9) cristã, (1) evangélica e (1) ateu.

Os entrevistados tinham níveis de ensino diversificados: (5) não tinham qualquer nível de instrução, (1) referiu ter completado a primária, (2) concluíram o 2º ciclo, (3) tinham o 3º ciclo, (8) tinham frequentado ou concluído o secundário e (7) tinham curso universitário ou frequência desse ensino.

Os participantes do estudo referiram que no seu país natal encontravam-se empregados em setores muito variados, identificou-se que em atividades do sector primário estavam (3), nos setores da energia, construção e obras públicas contabilizaram-se (3), nos serviços do terceiros sector (18), apenas para um dos participantes não se obteve esta informação, mais atípica foi a profissão identificada por um dos participantes como sendo a sua subsistência assegurada no país de origem através do recurso ao tráfico de armas.

No geral, os requerentes entrevistados encontravam-se sem qualquer atividade profissional ou outra ocupação, apenas 2 referiram realizar pequenos biscates sem vínculo contratual.

4.2.1. Motivos de saída do país de origem

No final de 2021 contabilizaram-se cerca de 89,3 milhões de pessoas deslocadas à força em todo o mundo (UNHCR, 2021). Estes movimentos têm na sua origem diferentes motivos;

podemos, no entanto, identificar que na generalidade são resultado de perseguições étnicas ou religiosas, devido a raça ou pertença a certos tipos de grupos sociais, conflitos militares e políticos, generalizadas violações de direitos humanos e acontecimentos que perturbam seriamente a ordem pública.

Nas 26 entrevistas realizadas identificou-se uma diversidade de motivos que provocaram a saída do país natal. As pessoas que requerem formalmente o estatuto de refugiado têm de provar que têm um receio fundamentado de perseguição. Alguns desses motivos estão diretamente relacionados com os contextos políticos e/ou de guerra dos países de origem é o caso dos entrevistados da Palestina, Venezuela, Afeganistão, Paquistão, Ucrânia, Nigéria, Guiné-Bissau, Iraque e da Índia zona de Caxemira, conforme foi analisado em cerca de dez entrevistas (E1, E2, E9, E13, E14, E19, E21, E24, E25 e E26).

Um requerente nacional da Nigéria conta que pertence ao movimento “Povo Independente de Biafra” e que em 2017 após participar numa manifestação teve de abandonar o seu país. A Nigéria tem uma política muito sensível, os conflitos e a guerra civil continuam a moldar as relações dentro deste país.

***Entrevistado:** Não por partido político, nós queríamos um referendo, nós queríamos um partido de liberdade, nós não queríamos estar naquela Nigéria, nós queríamos um país livre, queríamos liberdade. Por isso queríamos um referendo, que a Nigéria nos permitisse um referendo, nós não queríamos estar na Nigéria onde não há escola, não há nada. Era por isso que protestávamos. Depois, o nosso líder. A Nigéria mandou, seguranças, polícia forças, militares para nos matar, prender, perseguir-mos. E nós dissemos ao governo que não queríamos aquilo não precisávamos daquilo. Nós somos cidadãos inocentes, nós precisamos dos nossos direitos. Protestar não é contra a Lei, depois do protesto eles prenderam o nosso líder (E14)*

Um cidadão nacional do Afeganistão casado, cuja esposa e filhos permanecem no país natal, contou a situação vivida e que motivou a sua saída.

Entrevistadora: *Porque teve de sair do seu país?*

Entrevistado: *Porque eu tive um problema com algumas pessoas lá que eram contra o governo, contra os direitos humanos. Eles eram contra as pessoas de todos o país, eles trabalhavam contra o país. E eu trabalhava com o governo.*

Entrevistadora: *Estava a trabalhar com o governo no momento de saída?*

Entrevistado: *Sim*

Entrevistadora: *O que fazia no Afeganistão?*

Entrevistado: *No Afeganistão, quando eu me graduei na universidade comecei a trabalhar com a NATO e depois do trabalho eu comecei uma pequena escola dentro da minha casa, a minha mulher ensinava as mulheres da vila. Porque na minha vila não havia escola, não era permitido dar educação às mulheres. (E25).*

Um outro participante do Afeganistão que saiu desse território em 2014 partilha as motivações e descreve os conflitos que sempre persistiram no seu país natal.

Entrevistado: *Sim, mudávamos de cidade para cidade. A guerra sempre esteve no Afeganistão. Eu tinha um problema com o meu pai e com os talibãs. Por isso era muito... muito... não é possível viver no Afeganistão sem religião. Se os Talibãs soubessem ou alguém iam-me matar.*

Entrevistadora: *Era muito novo quando saiu do Afeganistão.*

Entrevistado: *Sim, porque eu não queria ser como os talibãs eu queria ser outra pessoa. A minha religião não era boa, matava pessoas, fazia coisas erradas, estava tudo errado. Eu agora sou uma pessoa sem religião. (E24)*

Se alguns destes países estão em guerra declarada, outros vivem contextos onde a suposta paz existente está em risco: o Paquistão é um dos países do mundo onde a paz está mais em risco. De acordo com o índice Normandia 2021 do Parlamento Europeu os países acima identificados aparecem no final da tabela. Conforme nos relatou o entrevistado do Paquistão (E13) que abandonou o país de origem por relações com grupos terroristas e ou militares, num dualismo crónico entre o poder político e militar que se vive neste país.

Entrevistadora: Disse que queriam atacar o seu pai?

Entrevistado: Sim, políticos. O meu pai também era político. O meu avô também era político, eramos políticos e tinham uma posição forte, mas a oposição também. Por isso o queriam matar para ficar com a cidade, com a área. No nosso país existem estes problemas, por isso eu queria sair. O meu pai disse vai-te embora

Entrevistadora: E o seu pai ficou lá?

Entrevistado: Agora já está morto, foi atacado, mas quando sai de lá ainda era vivo. Eu tinha tudo no meu país eu gostava de ficar no meu país, mas por causa da oposição tive de deixar tudo. Eu tinha uma boa vida no meu país, mas o problema eram os outros políticos, as outras cidades. As pessoas não querem salvar vidas, querem matar. (E13).

Outros três testemunhos recolhidos nas entrevistas também nos transmitem o peso que os conflitos políticos tiveram na determinação da saída do país de origem (E9, E19, E26).

O Requerente abandonou o País de origem em 2014, alegando falta de segurança uma vez que a sua família tem conexões com a antigo presidente Saddam Hussein e por este motivo poderia vir a sofrer represálias. "Foi a guerra, eles atacaram a minha cidade" (...) "Por causa da guerra" os pais aconselharam-no a sair do país "tu tens de sair do país". Sai do meu país sem passaporte". (E9).

Um cidadão da Ucrânia que saiu em 2018 do seu país conta-nos como a ocupação na Crimeia, que ocorreu em 2014, o fez deixar de ter segurança no seu país. O povo ucraniano ficou, tal como hoje, em parte dividido entre aqueles que queriam uma maior integração com a Rússia e aqueles que apoiavam uma aliança com a União Europeia, tais divisões originam relações de desconfiança e falta de sentimento de pertença.

Entrevistadora: O que é que o fez sair a Ucrânia?

Entrevistado: Porque a Ucrânia não me quer reconhecer. Eu nasci na Crimeia e cresci na Crimeia e agora

a Rússia ocupou a Crimeia e eu fui para a Ucrânia, porque não queria ter passaporte russo. E a Ucrânia disse que era um separatista. (E19).

Um participante da Venezuela que se encontra em Portugal com a sua esposa conta como a manifestação do seu filho nas ruas da cidade colocou toda a sua família em perigo e motivou o abandono da vida que tinham nesse país.

Entrevistadora: *O que é que fazia na Venezuela? Quer falar-me um pouco sobre como é era a sua vida na Venezuela? Como é que foi?*

Entrevistado: *Era uma vida muito boa. E deixei uma casa de cinco quartos, praticamente são duas casas, porque tem três em baixo e um apartamento em cima. Quatro salas de banho, três carros, tudo isso deixei lá. À parte de terrenos que comprei para o meu futuro e do meu filho. Mas tudo isso ficou lá, tive de fugir, porque o meu filho participou numa manifestação em protesto às eleições. Então a gente estava nos Estados Unidos, porque fomos para lá porque estávamos de férias e chegou um documento à minha casa onde ele era requerido para apresentar-se no tribunal para lhe ser imputado de atos de traição à pátria e de não lembro outras coisas. Ele estava a fazer um protesto na rua com cartazes de protesto. Eles acusaram-no de traição à pátria. (...) Fizeram-nos ameaças. A mim me ligavam, gente que não dizia quem era e me dizia que tinha que trazer o meu filho para o levar a Tribunal se não me iam matar. Então fugimos (...) Porque lá (Venezuela) os estudantes num mês e meio foram mais de cem que foram mortos. O governo matou mais de 170 estudantes que estavam se manifestando. Tínhamos medo, por isso o deixei lá era o meu único filho, por isso, ele dos Estados Unidos foi para Espanha, e ele foi para Espanha e pediu asilo. (E26).*

As perseguições por motivos religiosos, étnicos, de orientação sexual ou de pertença a determinado grupo social, também, foram apresentadas como razões decisivas para “escolha” de sair do país de origem (E1, E3, E7, E15, E23, E24). Destes grupos sociais destacam-se movimentos opositores, ativistas de determinados partidos políticos ou governações consideradas menos democráticas, dos entrevistados alguns referem ter saído do país de origem por pertencerem a esses movimentos que empreendem protestos sociais e políticos organizados ou simplesmente porque não aceitam cooperar com práticas impostas por regimes ditatoriais (E2, E8, E13, E14, E21, E24 e E25).

Entrevistado: *Eu sou da palestina, eu cresci nos Emirados Árabes e não conheço o meu país a palestina e tenho 23 anos. (...) Eu deixei o país (Emirados Árabes Unidos) porque lá não tinha nacionalidade apesar de ter lá nascido e crescido era considerado um forasteiro. Por isso, eu vivia lá (Emirados Árabes Unidos) sem quaisquer direitos, sem liberdade. Em 2016 sai de lá, não tinha liberdade, nada. Tínhamos de seguir os princípios que eles queriam, era como viver no século dezoito. (E13).*

Entrevistado: *Eu sai porque tinha problemas com a comunidade, por isso decide sair. Eu era estudante ativista no Senegal. (E8)*

No caso das mulheres entrevistadas identificam-se situações de discriminação grave ou outro tratamento desumano - equivalente a perseguição - por não se conformarem com códigos sociais rígidos, alguns com origem religiosa. Das cinco mulheres entrevistadas três saem dos seus países de origem por pressões familiares para contraírem matrimónios que não foram da sua escolha (E5, E11 e E12).

Entrevistadora: *Na Gâmbia há muitas mulheres a viver assim sem serem consideradas? Conhece outras mulheres que tenham fugido?*

Entrevistada: *Sim, algumas fogem outras cometem suicídio, eu conheço muitas pessoas que fizeram isso, por causa da dor e do trauma que é a vida delas.*

Entrevistadora: *Por causa dos maridos?*

Entrevistada: *Sim, eu conheci uma rapariga que o casamento foi negado com o homem que ela queria então ela decidiu cometer o suicídio. Ela disse se não me deixam casar com o homem que quero não ficarei com o homem que não quero.*

Entrevistadora: *Ela cometeu suicídio. Mas você não pensa nisso?*

Entrevistada: *Às vezes a situação faz-me sentir vontade, mas quando vejo os meus filhos eu esqueço-me disso. (E5).*

Natural da Serra Leoa, a entrevistada após a morte da sua mãe fica à responsabilidade da sua madrasta que a obriga a contrair matrimónio com um homem muito mais velho, foge grávida para a Europa.

Entrevistada: *Eu sou da Serra Leoa, sai da Serra Leoa porque me queriam obrigar a casar com um homem mais velho, de 60 anos. Eu vivia com a minha família. (...) Ela queria que eu cassasse com um pessoa mais velha que eu. A minha mãe já morreu. Eu não aceitei e sai para fora de casa e dormia na rua. (E11).*

Uma requerente de asilo refere que a saída esteve relacionada com a obrigação de dar continuidade a práticas religiosas cujo líder é um elemento da família, também, este motivo foi identificado por um requerente do género masculino, que se viu obrigado a sair do seu país e do contexto familiar por não querer dar continuidade a tradições religiosas impostas pela família (E3). Estes exemplos traduzem a rigidez dos costumes, dos códigos sociais e religiosos destas sociedades (E3, E7), qualquer movimento de alteração ou oposição é visto por estas comunidades como uma conduta de “traição” que deve ser exemplarmente punida (física ou banindo-os da comunidade).

Nacional da Serra Leoa com 34 anos conta como a sua oposição a práticas entendidas como rituais no seu país, o fizeram viver conflitos familiares que o obrigaram a sair.

“Eu estava a ter conflitos com o meu pai, o meu pai tinha as mãos manchadas de sangue, ele lidava com sangue, ele fazia excisões às mulheres na comunidade. Ele promovia as excisões, e a seguir a ele, ele queria que eu tomasse a sua posição. Sabe o que são excisões?” (E3).

No caso das mulheres oriundas de Angola as saídas estão relacionadas com questões políticas associadas ao marido e que as obrigam a abandonar o território para proteção de toda a

família (E6 e E22).

Também, nas entrevistas se identificaram requerentes que saíram dos seus países de origem por terem estado sujeitos a ofensas, tratamentos desumanos ou a grave discriminação devido à homossexualidade e cujos governos não foram capazes ou não quiseram protegê-los, conforme o testemunho de um jovem natural de Angola (E23).

Entrevistadora: *O que é que o fez sair de Angola?*

Entrevistado: *Era questão de segurança mesmo.*

Entrevistadora: *Sentiu-se ameaçado?*

Entrevistado: *Sim.*

Entrevistadora: *Pelas causas que defendia?*

Entrevistado: *Não em geral, foi por outras questões relacionadas à minha orientação sexual e a questão também do meu estado serológico em relação é que eu sou HIV positivo. Então eu estava, estava tudo relacionado, porque eu comecei a sair com uma pessoa que a família era de uma origem muito hostil. Foi nessa época que eu descobri, e ele também descobriu e depois comecei a sofrer ameaças por parte da família dele. (E23).*

Outras situações decorrem de conflitos familiares e é abertamente referido que o propósito da saída tinha como objetivo a procura de uma vida melhor no plano económico (E17).

Há também uma mulher que procura com a saída do país de origem (muçulmano) a possibilidade de uma maior emancipação e libertação de práticas e costumes onde a representação social sobre o papel feminino na sociedade não oferece a possibilidade de autonomia social e financeira (E16).

Uma participante do género feminino nacional de Marrocos descreve na entrevista a sua vida familiar na casa dos progenitores, tal vida é descrita como condicionante da sua autonomia e liberdade quanto ao seu futuro. Apesar de ter estudado e possuir um curso de contabilidade, estando a exercer atividade profissional a família não lhe permitia autonomia, tendo para ela o destino de um casamento, com alguém escolhido pela sua mãe.

Entrevistadora: *Mas ela chegou a escolher alguém?*

Entrevistada: *Sim, ela escolheu um rapaz queria que eu cassasse com ele e ficasse em casa dela, era tudo muito difícil, porque eu era tipo a empregada doméstica dela. Eu não tinha liberdade de escolher a minha liberdade de fazer o que quisesse (E16).*

Apesar de na generalidade das entrevistas realizadas as questões que estiveram subjacentes à saída dos países de origem dos requerentes terem sido abordadas com alguma recetividade, verifica-se que não é um assunto de fácil exposição e partilha. Dois dos entrevistados recusaram-se de facto a falar sobre o assunto (E10 e E18), apesar de manifestarem total disponibilidade para tratar abertamente de outras questões que lhes foram colocadas durante as entrevistas. Seria intrusivo insistir na abordagem a estes temas e vivências, assim, no decorrer de todas as entrevistas foi premissa reforçar que as questões eram livres de ser respondidas ou declinadas, mudando-se o tema na condução das entrevistas.

Entrevistado: *Sobre isso, já falei com o SEF. É um assunto pessoal. (E18).*

Apesar dos 26 entrevistados terem visto o seu pedido de asilo não admitido na fase de instrução do SEF, no entanto, a decisão proferida pelo diretor nacional do SEF é suscetível de recurso perante os tribunais administrativos, situação com efeito suspensivo. Assim, os requerentes de proteção internacional recorreram dessa decisão. Portugal, tem uma Lei Garantista, permitindo que os requerentes de asilo possam, de acordo Código de Processo nos Tribunais Administrativos, recorrer três vezes dessa decisão de não admissão. Importa,

salientar que conforme os testemunhos recolhidos nas 26 entrevistas existe uma real dificuldade de prova dos factos invocados, o ónus da atribuição do asilo está, muitas vezes, dependente das declarações prestadas pelo requerente e se estas forem consideradas coerentes, plausíveis, e não contraditórias face às informações disponíveis e à credibilidade geral do requerente.

O fenómeno dos fluxos migratórios mistos é, cada vez mais, um desafio para os Estados-Membros europeus dado terem uma dificuldade acrescida: a de identificarem quais os critérios a considerar para o reconhecimento dos requerentes de asilo que podem vir a beneficiar de estatuto de refugiado e consequentemente de proteção social por concessão desse estatuto jurídico. Cada vez mais as migrações constituem uma forma de reajustamento dos desequilíbrios crescentes entre regiões ricas e regiões pobres, países onde os rendimentos por habitante são muito baixos, onde a esperança de vida é reduzida, a educação é deficitária ou inexistente e existe uma clara exposição a todo o tipo de riscos relacionados com a conjuntura política, económica e social desses países, onde os motivos de saída se diluem em rotas comuns de acesso à Europa, partilhando-se as vulnerabilidades. A separação de quem é refugiado de quem é migrante económico é revestida de complexa e difícil destrição.

Para os políticos esse é o maior desafio, nas entrevistas aos dois grupos parlamentares sobressai esse interesse político pelos fluxos migratórios mistos e de como ele a necessidade de uma melhor abordagem, conforme podemos analisar nesta entrevista.

***Entrevistada:** É assim à Europa e em Portugal, que nós não podemos dissociar, a questão dos requerentes de asilo ainda são pessoas, são migrantes, que não têm o seu estatuto definido e, portanto, não sabemos se são refugiados ou não. É um enorme desafio, porque hoje a Europa, ela tem enfrentado vagas, mais ou menos, intensas de fluxos mistos onde, numa mesma, no mesmo sítio entram pessoas que são refugiados, e uma pessoa ou é ou não é refugiada, ou é ou não é carecida de proteção, é claro que é preciso todo um procedimento para determinar se aquela pessoa é ou não é refugiada, mas acompanhada por outra categoria, de cidadãos nacionais de países terceiros que não são refugiados,*

também não entram na categoria de pessoas que possam beneficiar de proteção subsidiária, mas que tentam migrar para a União Europeia ou para qualquer país da União Europeia, com um objetivo de proteção na aceção jurídica do termo (GP2).

4.2.2. Rotas e percurso até à Europa

Os países que aderiram à Convenção de Genebra de 1951 são obrigados a analisar os pedidos de asilo de qualquer não cidadão em seu território, sem quaisquer limites ou condições numéricas. No entanto, não há nenhuma exigência legal para que os países facilitem viagens legais e de imigração para os migrantes que queiram requerer asilo. Na prática, a maioria dos países com maior sustentabilidade económica não oferece aos requerentes de asilo, em particular, os países economicamente mais pobres, a oportunidade de viajarem legalmente para seus territórios para requerer asilo. Como consequência, a maioria dos migrantes forçados do mundo que procuram requerer asilo, aventuram-se numa travessia não autorizada das fronteiras nacionais que muitas vezes envolve longas e perigosas viagens através da terra ou do mar.

A ausência de proteção aos migrantes em geral cria, por si só, uma dificuldade em relação aos fluxos mistos, o que acaba possibilitando que os migrantes fiquem sujeitos apenas às determinações dos Estados nacionais onde se encontram, existindo dificuldades na aplicação de garantias para determinados grupos específicos, como é o caso dos “reais” refugiados. No debate, sobressai um discurso que ganha terreno e importância, o de políticas de migração segura. Na audição aos Grupos Parlamentares esse tema foi abordado como uma estratégia com resultados positivos para ambas as partes migrantes e Estados nacionais. Como nos referiu uma deputada é notória a própria ambivalência que o tema sugere, numa atuação que deve simultaneamente atender aos direitos humanos, mas que também tem de ter um lado de controlo dos fluxos migratórios, num equilíbrio que cada vez parece menos possível.

Entrevistada: *É assim, a Europa, esta é a minha opinião pessoal, a Europa tem que ter consciência que as políticas migratórias e as políticas de proteção, as políticas de proteção são uma obrigação, as políticas migratórias são inevitáveis se quisermos que as migrações sejam realizadas de forma segura, humana, portanto são inevitáveis. E portanto, tem que ter em primeiro lugar consciência, que não as podemos parar, como não podemos parar o vento com as mãos e portanto, em vez de tentarmos parar aquilo que não se pode parar, temos é que gerir aquilo que carece de gestão e essa gestão tem que ser ao nível internacional porque este é um fenómeno transnacional por natureza, um estado sozinho, não consegue gerir um fenómeno desta natureza. E portanto, em vez de investir como investe muito no controlo de fronteiras, sempre com objetivo da contenção ou seja de parar, deveria investir em criar canais seguros de imigração, seja para os migrantes que a Europa necessita, porque necessita, porque existe aqui outro dado, o problema que é o nosso envelhecimento demográfico esse aí é que é difícil de sair, por mais apoio à natalidade (...)* (GP2)

Atravessar o Mar Mediterrâneo é a principal forma que os imigrantes têm para ingressar na Europa e pedir asilo aos países da União Europeia. Uma das rotas migratórias europeia é a do Mediterrâneo Central. Nela os imigrantes deixam a Líbia e entram na Europa na costa italiana, principalmente em ilhas como a de Lampedusa. Os migrantes e requerentes de asilo utilizam, assim, a rota do Mediterrâneo Central para entrar irregularmente na UE. Empreendem viagens longas e perigosas desde o norte de África para atravessar o mar Mediterrâneo e chegar à Europa.

É por isso que a Itália acaba por se tornar numa das principais portas de entrada dos requerentes de proteção internacional para a Europa. Esta posição geográfica acarreta para este país uma série de problemas quer internos de capacidade de resposta ao fenómeno, quer para com os demais Estados-Membros com quem procura alcançar consensos para a realocação destas pessoas. Das 26 entrevistas 6 requerentes de proteção internacional (E7, E10, E12, E14, E18, E20) tinham entrado por Itália com partida da Líbia em barcos de redes de traficantes.

Entrevistadora: Quando saiu do seu país teve ajuda de alguém para fazer isso?

Entrevistado: Sim, eu viajei para a Guiné. Um homem ajudou-me disse-me que me ia levar para a Líbia

Entrevistadora: Pagou para fazer a viagem? lembra-se de quanto pagou?

Entrevistado: Sim, eu paguei um bilhete por volta de 500 dólares

Entrevistadora: Ao homem?

Entrevistado: Sim, para me levar para a Líbia.

Entrevistadora: Lembra-se de quanto tempo demorou a viagem?

Entrevistado: Sim, o Agosto inteiro (...)

Entrevistadora: E depois.

Entrevistado: Eu cheguei em Agosto à Líbia, mas estavam a morrer pessoas à minha volta, o rapaz disse-me “Aqui não é seguro para ti”. Então ele levou-me para um barco e pôs-me lá dentro e eu atravessei para Itália (E7).

As entradas por Itália devem-se principalmente à situação de instabilidade e insegurança vivida na Líbia. Muitos migrantes transitam pela Líbia na sua viagem rumo à Europa, o que contribuiu para o desenvolvimento de redes de “passadores” e traficantes na Líbia, como foi descrito por 5 dos entrevistados (E7, E10, E14, E18, E20).

Um jovem de 22 anos que chegou à Líbia ainda menor em 2016 conta como a violação dos direitos humanos atravessa as ruas desse país, num mundo de abusos, violência e com práticas de escravatura.

Entrevistadora: Ficou preso na Líbia?

Entrevistado: Não, eu não fiquei preso lá, mas recebi tortura. O meu irmão sim, no meu caso eu recebi torturas, por parte dos bandidos, que nos encontram a passar na rua, apanham-nos e levam-nos, torturam-nos. Lá é muito perigoso andar pelas ruas, há pessoas que nos veem a passar na rua, correm atrás de nós, e quando nos apanham, forçam-nos a fazer trabalhos pesados, nos campos (agricultura)

sem nos pagar, gritavam connosco, insultava-nos. Foi assim que perdi o contacto com o meu irmão, estávamos na casa onde dormíamos e eles atacaram-nos e levaram-no, não soube mais nada dele. (E10).

Nacional do Senegal relata com alguma ironia, provavelmente pela interpretação de ingenuidade da pergunta, como a Líbia é de forma consensual considerado um lugar não seguro.

Entrevistadora: *Quando estava na Líbia, estava a trabalhar, porque decidiu ir para Itália?*

Entrevistado: *Para a Itália? (risos) Eu não fui para Líbia para ficar lá. Toda gente sabe que na Líbia não é bom. (E18).*

Para o participante da Nigéria, a Líbia é uma mera passagem incontornável para chegar à Europa, mas que deve ser evitado a todo o custo um tempo prolongado de permanência.

Entrevistado: *Quando eu estive na Líbia a vida era muito dura para mim.*

Entrevistadora: *Quanto tempo ficou na Líbia?*

Entrevistado: *Não me lembro bem, cerca de 2 meses, não sei dizer ao certo.*

Entrevistadora: *Esteve preso na Líbia?*

Entrevistado: *Não, não Líbia não estive preso, mas na Líbia não se vive em liberdade, há muitos desafios na Líbia até se conseguir sair de lá para a Itália (silêncio) (E14).*

Os requerentes de proteção internacional também entram na Europa pelo solo ibérico embora representem um número simbólico quando comparado com outras rotas, como é o caso da rota do Mediterrâneo Oriental ou Balcânica.

Esse trajeto começa na Turquia e termina nas ilhas gregas, como a de Lesbos. Chegando a território europeu, os imigrantes, como foi o caso de 5 dos entrevistados, costumam percorrer os países dos Balcãs, como Hungria, Sérvia e Macedónia, até chegarem aos destinos pelos quais têm preferência, como é o caso da Alemanha, Holanda, Bélgica ou Suécia (E3, E4, E7, E20 e E25).

O participante do Irão descreve de forma muito objetiva o tempo da viagem, o recurso aos traficantes e os países que servem de passagem até chegar à Suécia.

Entrevistadora: *Como saiu do seu país de origem e quanto tempo demorou a viagem?*

Entrevistado: *Foram duas semanas e sete dias eu paguei aos traficantes e eles ajudaram-me a passar para outro país.*

Entrevistadora: *Qual foi o primeiro país onde chegou?*

Entrevistado: *Foi a Turquia, Turquia é nossa vizinha e é mais fácil chegar à Turquia. (...)*

Entrevistadora: *E depois disso?*

Entrevistado: *Fui para a Grécia.*

Entrevistadora: *Quem o ajudou?*

Entrevistado: *Os traficantes*

Entrevistadora: *Quanto pagou?*

Entrevistado: *Quase 800 dólares*

Entrevistadora: *Quanto tempo ficou em Atenas?*

Entrevistado: *Eu fiquei dois dias, talvez 4 dias...depois comprei o bilhete e apanhei o barco para Atenas e de Atenas apanhei um autocarro para a Macedónia, Sérvia, Sérvia Hungria, Hungria Croácia e Croácia Áustria, Áustria Alemanha, Dinamarca Suécia. (E4).*

Verifica-se nos últimos anos uma redução do fluxo de requerentes de asilo e imigrantes que entram pela Grécia, esta diminuição deve-se principalmente ao acordo assinado entre a União

Europeia e a Turquia em março de 2016 que prevê que todos os imigrantes ilegais que chegarem às ilhas gregas podem ser "devolvidos" para território turco, o que acabou por "fechar" a rota balcânica, que costumava ser uma das mais usadas entre os deslocados. Dos entrevistados 4 entraram pela Grécia (E4, E9, E13 e E24), importa salientar que as saídas dos seus países de origem ocorrem há largos anos atrás, um dos entrevistados saiu no ano de 2006 e dois em 2014.

Entrevistado: *Por dois: Irão e Turquia e depois Grécia*

Entrevistadora: *Para passar para a Grécia pagou?*

Entrevistado: *Claro*

Entrevistadora: *Lembra-se quanto pagou?*

Entrevistado: *7000 dólares*

Entrevistadora: *quanto tempo demorou a viagem?*

Entrevistado: *Cerca de 2 a 3 meses a terminar a viagem na Grécia (E13).*

Entrevistadora: *Quando chegou à Turquia o que aconteceu?*

Entrevistado: *Nós ficamos numa vila onde pessoas nos ajudaram, nós tínhamos sempre um guia para nos orientar. Nós ficámos na vila e algumas famílias de lá deram-nos comida. Um par de dias e depois fomos embora. Arranjaram-nos depois um barco e atravessamos para a Grécia (E9).*

Não podemos dissociar a chegada de migrantes à UE à procura de proteção internacional das redes de tráfico humano, esta situação foi relatada como uma forte preocupação para o entrevistado do grupo parlamentar 2. Existe um risco acrescido de tráfico de seres humanos, num contexto em que as redes de tráfico se aproveitam das vulnerabilidades de grupos de alto risco, bem como dos procedimentos de asilo, para fazer chegar migrantes à Europa em troca de ganhos financeiros. As vítimas também são traficadas para a Europa em fluxos migratórios mistos que fazem uso de todas as rotas. A introdução clandestina de migrantes está muitas vezes interligada com outras formas de criminalidade organizada, como o tráfico

de seres humanos. A atual situação migratória aumenta os riscos de tráfico. A Europol em colaboração com diferentes Estados-Membros referiu no seu relatório anual de atividade de 2020 que estas redes de tráfico utilizam abusivamente o mecanismo de asilo para regularizar a situação de migrantes que são suas vítimas. Muitos suspeitos envolvidos no tráfico de seres humanos possuem títulos de residência legais, podem ser requerentes de asilo ou ter estatuto de refugiados (EUROPOL, 2020).

***Entrevistada:** (...) há pessoas que estando na nossa fronteira nós temos a obrigação de proteger e portanto, e muitas vezes essas pessoas chegam através de traficantes, que não tendo recorrido às vias legais de imigração, cada um tenta salvar-se como pode, e, portanto, entram pagando viagens, fazem viagens inacreditáveis perigosas, muitos morrem pelo caminho, esta é que é a verdade, basta pensar que a fronteira do Mediterrâneo é a mais letal do mundo. E que morrem muito mais pessoas na fronteira do Mediterrâneo do que por exemplo, na segunda mais letal do mundo, que é a fronteira entre o México e os Estados Unidos. Aqui em comparação, estamos trezentos para três mil, sim, mais ou menos esta a proporção e, portanto, a Europa tem que investir em programas de reinstalação em que as pessoas possam chegar ao seu porto de abrigo de forma ordeira, protegida, e sem ter que pagar os traficantes. E isso era uma forma também de interromper o modelo, um modelo de negócio, que é um modelo ignóbil e que também não vai parar porque é extremamente lucrativo. (...) (GP2)*

Uma outra rota utilizada é a do Mediterrâneo Ocidental por onde chegam os migrantes irregulares a Espanha, quer atravessando o Mar Mediterrâneo para chegar ao território continental de Espanha, quer utilizando a via terrestre para chegar aos enclaves espanhóis de Ceuta e Melilha no norte de África. Os movimentos migratórios passam também, por Marrocos e pela Argélia para chegarem a Espanha. Em 2018, a rota do Mediterrâneo Ocidental passou a ser a rota mais utilizada para entrar na Europa. Dos entrevistados 4 tinham utilizado esta rota e entrado por Espanha (E1, E8, E15 e E19) quando analisamos o ano de saída do país de origem verificamos que 3 saíram em 2018 e um deles já em 2020.

A Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) apoia a Espanha no controlo das suas fronteiras externas continentais realizando operações marítimas conjuntas, como é

o caso da designada “Operação Indalo” procurando, assim, algum controlo na entrada por esta rota.

Em 2018 o requerente natural do Senegal, onde se encontrava a frequentar a Universidade, saiu do seu país natal com o apoio de traficantes para assegurar a travessia de Marrocos para Espanha, como contou na sua entrevista.

Entrevistadora: *E como saiu de Marrocos?*

Entrevistado: *Sai num pequeno barco para Espanha, eram 40 pessoas lá dentro*

Entrevistadora: *Quanto é que pagou para sair de Marrocos?*

Entrevistado: *Posso dizer em dinheiro de Marrocos, paguei 2000 Dirham. Cada um de nós 2000 Dirham.*

Ficou em Espanha cerca de 1 ano na zona da Andaluzia, em Lepe. “Em Lepe eu trabalhava na agricultura” “eu vivia num quarto em contentores num descampado” Trabalhou na agricultura de forma clandestina. (E8).

A introdução clandestina de migrantes desenvolveu-se substancialmente desde que eclodiu a crise migratória de 2015, estima-se que seja um negócio extremamente lucrativo para as redes de criminosos. Dos 26 entrevistados há quem tenha referido abertamente que a chegada à Europa só foi possível através de redes ilegais de passagem de migrantes, alguns destes entrevistados mencionam os valores pagos que variam de acordo com as rotas e distâncias percorridas (E2, E4, E7, E8, E9, E10, E13, E15, E17 e E18). Os testemunhos abaixo descrevem parte dessa experiência de uma viagem incerta em redes de tráfico humano.

Entrevistado: *Quando se vem numa rede de tráfego não se é turista, não vê os países por onde passa está dentro de um camião, não vê nada. Não é o motorista, está na escuridão. (E2).*

Entrevistadora: *Era de passagem? Mas foi uma passagem de um ano e seis meses. Ficou lá muito tempo.*

Porquê?

Entrevistado: *Foi assim... Eu não tive oportunidade de passar.*

Entrevistadora: *Quanto pagou para passar?*

Entrevistado: *Foi... (tenta lembrar-se) Já não sei bem...foram uns 900 dinares.*

Entrevistadora: *Em quem ano chegou a Itália?*

Entrevistado: *Foi em 10 de janeiro 2018. (E18).*

Entrevistadora: *Como conseguiu sair da Líbia? Entrou por Itália, correto?*

Entrevistado: *Nós estávamos numa casa abandonada, junto ao mar, que era vigiada pelos árabes. Eu não percebia nada, estava com uns amigos, pessoas que tinham a mesma cor que eu e falavam a mesma língua que eu, pessoas do meu país. Foram eles que me disseram que conheciam um sítio onde eu poderia estar em segurança e levaram-me para aquela casa. Foi nessa casa onde fui torturado e obrigado a trabalhos forçados, no campo (agricultura). Eu não sabia nada do que se estava a passar, mas os árabes vieram e meteram-nos no barco. Eu não paguei nada, nem conhecia o dinheiro da Líbia, eu era muito novo, nem falava árabe. Foram os meus amigos que me explicaram que íamos para Itália. Uma noite, sem eu saber, vieram nos buscar para nos levar para o barco. Tiraram-nos a roupa e todas as nossas coisas. Foram os meus amigos que pagaram a viagem. Eu tinha algum dinheiro, mas nem sabia o valor, ainda por cima não falava árabe, sentia-me perdido.*

Entrevistadora: *Quanto tempo demorou a viagem da Líbia até Itália?*

Entrevistado: *Nós saímos de lá à noite e demorámos dois dias a chegar à ilha, a Sardenha. (E10).*

As condições da viagem são precárias e inseguras e não há garantias de sucesso, isto é, de se chegar a bom porto são e salvo. Relatos de viagens longas e rumo ao desconhecido são descritas pelos entrevistados, como retratam alguns participantes.

Entrevistadora: *Quanto tempo demorou a viagem da Gâmbia para Espanha, lembra-se?*

Entrevistado: *Sim, levou-me 9 dias de barco.*

Entrevistadora: *Quando chegou a Espanha o que aconteceu, lembra-se quando chegou?*

Entrevistado: Foi no ano passado, a polícia de patrulha veio ter connosco. (E15).

Entrevistadora: Porque países passou

Entrevistado: Por dois: Irão e Turquia e depois Grécia.

Entrevistadora: Para passar para a Grécia pagou?

Entrevistado: Claro

Entrevistadora: Lembra-se quanto pagou?

Entrevistado: 7000 dólares (E13).

Outros saem com apoios de familiares mencionando que são estas terceiras pessoas que tratam de vistos de saída e da aquisição dos bilhetes de avião, como é o caso de 4 dos entrevistados (E5, E6, E22, E23).

Entrevistada: Sim, tem alguém que fez tudo isso e foi através da embaixada portuguesa

Entrevistadora: Saiu com visto?

Entrevistada: Sim, sai com visto português no passaporte (E6).

O tempo entre deixar o país de origem e chegar à Europa foi muitas vezes considerável para os entrevistados: 1 dos entrevistados saiu em 2006, 4 entre 2010 e 2014, nos anos da crise migratória de 2015 a 2019 registamos 18 dos entrevistados e recentemente nos anos de 2020 e 2021 apenas 3. Para muitas destas pessoas, os países para os quais tinham viajado originalmente eram inicialmente percebidos como países de destino onde pretendiam se estabelecer e viver, apesar do seu pouco poder de decisão na escolha deste país (como desenvolveremos no ponto seguinte). Muitas vezes, durante esses períodos mais longos de estadia, as pessoas trabalhavam, residiam em alojamentos que arrendavam e pediam asilo em simultâneo. Alguns entrevistados viveram processos de integração nos sistemas sociais locais: casaram, tiveram filhos e fizeram uma vida de contribuição pela via do emprego para

os sistemas de proteção social (E3, E4, E20, E24, E25).

4.2.3. Fatores de escolha do país de destino

No debate atual, a discussão em torno dos "fatores de atração" que supostamente induzem os requerentes de asilo a escolher determinado país têm contribuído para a mudança na política de acolhimento de alguns governos da UE por forma a tornarem-se menos atrativos. No entanto, para além de alguma alteração que decorre de uma maior fiscalização e controlo de algumas rotas, poucas evidências empíricas foram apresentadas para demonstrar que tais fatores de atração existem.

Como se identificou na revisão da literatura alguns estudos retratam os migrantes que procuram asilo como mais passivos do que ativos ao selecionar um país de destino, tal pode estar relacionado com as próprias redes ilegais de passagem de migrantes para a Europa. O que identificamos nas entrevistas é que os fatores de escolha são muito diversificados e podem mudar ao longo do processo de saída do país de origem.

A maioria dos requerentes de asilo não sai diretamente para o seu país de destino, uma vez que tal viagem implicaria que os requerentes de asilo conseguissem adquirir um passaporte com visto para esse país, a urgência da sua fuga do país natal, significa que eles normalmente fogem inicialmente para um país vizinho e, em seguida, fazem o seu caminho para outro lugar. Este processo de deslocação é geralmente chamado de "movimento secundário", o que induz aos discursos que os requerentes de asilo a partir deste primeiro país fazem escolhas. No entanto, nem sempre estes países são seguros ou permitem alguma estabilidade económica o que impulsiona à procura de outro país, veja-se o caso da Líbia, Turquia, Marrocos e Paquistão.

Além disso, em alguns destes países se os requerentes de asilo permanecerem podem correr risco de repatriamento para o país de origem ou até serem presos pelas autoridades locais, bem como enfrentarem dificuldades no acesso a serviços básicos como saúde, educação, alojamento e acesso ao emprego.

Os participantes da Gâmbia e do Afeganistão nos seus testemunhos abaixo foram muito objetivos quanto ao receio fundamentado de deportação dos países de primeiro acolhimento onde se encontravam a trabalhar.

O requerente de asilo da Gâmbia, de 35 anos, referiu:

Entrevistado: *Eu paguei cerca de 2000 dólares da Turquia para aqui, para o visto e para o bilhete. Eu estava a viver na Turquia tinha autorização de residência e trabalhava, mas eles disseram que eu tinha de voltar para o meu país, então eu decidi vir para aqui, para Portugal. (E17).*

Por outro lado, o cidadão oriundo do Afeganistão conta que:

Entrevistado: *Agricultura, porque lá não temos nada, o Irão não nos dá nada. Muitas vezes a polícia parou-me e depois disse podes ir, mas muitas vezes tive de pagar-lhes para poder continuar. Era muito difícil viver ali, eu vivia fora da cidade na agricultura. Quando vinha à cidade era preso, por isso eu fugia de lá. Mas um dia a polícia apanhou-me e enviou-me de volta para o Afeganistão e eu decidi vir para a Europa. (E25).*

Os participantes deste estudo não acreditavam que poderiam encontrar segurança na Líbia e, portanto, não pretendiam permanecer nesse país, como é referido explicitamente por 4 dos entrevistados (E7, E10, E14, E18). Outro motivo determinante para os movimentos secundários é a falta de *status* legal e de oportunidades no país de trânsito, situação verificada

com 10 entrevistados (E1, E2, E4, E8, E9, E13, E16, E21, E24, E25). O testemunho do entrevistado abaixo é bem expressivo quanto a esta situação.

Entrevistado: *Sim, era muito difícil ficar ali (Grécia), por isso tomamos a decisão de sair. Eramos 7 pessoas. Alguns da Síria, famílias. Então decidimos atravessar a fronteira para a Macedónia. Mas tudo isso, era ilegal. Foi a experiência mais difícil de sempre para mim (silêncio) e depois ao fim de 20 dias eu cheguei à Áustria.*

Entrevistadora: *Foi você que decidiu ir para a Áustria?*

Entrevistado: *Não, eles apanharam-me. A polícia na Áustria apanhou-me, tiraram-me as impressões digitais, eu não pode decidir. Porque eles disseram “tu queres ficar na Áustria” e eu disse “Eu quero um sítio seguro” era o que eu queria. (E9)*

Os destinos preferenciais raramente são identificados apenas, ou mesmo principalmente, com base em políticas migratórias elaboradas pelos diferentes governos com o objetivo explícito de reduzir o número de chegadas. Em vez disso, refletem a "união" de uma ampla gama de fatores, incluindo as redes ilegais de passagem de migrantes, a capacidade económica do requerente de asilo, os mecanismos de atribuição de vistos de saída, o acesso à proteção e/ou reunificação familiar, o domínio da língua, a disponibilidade/precisão das informações, o ambiente económico global e a informação obtida nas redes sociais referentes ao país de destino.

Um participante natural da Palestina refere que pretendia acolhimento num qualquer país europeu onde pudesse comunicar no idioma que denominava, o inglês. Embora, apresente a Alemanha como uma alternativa para país de destino.

Entrevistado - *Eu disse que o meu destino era um país onde eu pudesse viver e falar a minha língua, por isso, eu queria ir para Inglaterra ou para a Alemanha. Mas depois eu descobri que havia Dublin (referindo-se ao regulamento) e que por isso eu pertencia a Espanha, era obrigado a viver em Espanha*

e eu concordei. (E1)

Um outro entrevistado de nacionalidade indiana salienta que apesar de Portugal não estar na sua opção inicial os recursos financeiros que dispunha e a passagem por Portugal contribuíram para a decisão de apresentar o pedido de proteção internacional neste território.

Entrevistadora: *Porque veio para Portugal?*

Entrevistado: *Porque Portugal é um país das Nações Unidas, com respeito pelas questões humanitárias e tem um bom tempo o que é bom para a minha saúde. Portugal é bom. (...)*

Entrevistado: *Voluntário como refugiado! mas eu não escolhi Portugal foi o traficante eu paguei-lhe 3500 dólares, para a Alemanha era 5500 dólares, quando o barco parou no porto de Espanha ele disse: “ali é Portugal, apanha um táxi e vai o teu dinheiro só chega até aqui”. E eu disse: “verdade” ele disse: “apanha um táxi e vai para Portugal, Portugal é bom.”*

Entrevistadora: *Então não escolheu Portugal o traficante escolheu por si?*

Entrevistado: *Sim, porque tem a ver com o dinheiro que tens disponível, eu perguntei este sítio ou aquele sítio, todas as pessoas diziam Alemanha, Alemanha. Mas quando parei em Portugal eu vi que era bom, tinha bom clima. Até fui ao Hospital quando vim da Índia até o médico disse: “para si é bom um sítio com tempo quente”. Então não há melhor sítio para mim do que Portugal, porque é bom e quente. Então quando eu parei eu tinha pessoas a dizerem-me tu és um homem da Índia vai para a Suécia, para a Alemanha, Bélgica... blá, blá porque são melhores. (E2)*

Alguns requerentes vêm para Portugal ou são posteriormente transferidos para o território nacional em virtude de terem saído do seu país de origem com visto português no passaporte, em geral são países que foram ex-colónias portuguesas (E6, E22, E23).

A escolha por Portugal está, também, relacionada com laços históricos entre o país de origem e o território nacional. Esta relação histórica leva à presença de comunidades do país de origem em território português potenciando sentimentos de pertença (E8, E21, E26).

Entrevistado: *Vim de autocarro, mas eu vim para Portugal, porque era o meu sonho, eu lembro-me de estar no Senegal na embaixada e receber a visita do Presidente de Portugal, o Presidente Marcelo Rebelo Sousa. Ele fez um grande, grande discurso lá à cerca de Portugal, que as pessoas são bem-vindas aqui, que não existe racismo aqui, que as pessoas pretas podiam viver cá, podem ir ao supermercado, podem conduzir carros e autocarros etc., eu quando eu vim para Portugal eu vi tudo aqui, que tudo era verdade aquilo que ele disse lá. Eu confirmei aqui. (E8)*

Natural da Guiné-Bissau com 34 anos saiu da sua terra natal em 2021, deixou mulher e filhos, refere Portugal como o primeiro destino de escolha, na sua descrição sobressai a representação de Portugal como sendo a porta de entrada para a Europa.

Entrevistadora: *Mas estava a dizer-me que decidiu vir para Portugal, porquê Portugal o que é que o fez pedir asilo a Portugal, falaram-lhe de Portugal?*

Entrevistado: *Sim, na verdade Portugal é antigo colonialista, na verdade Portugal é a porta de entrada para a União Europeia, tás a ver? Na Guiné toda a gente sabe Portugal que era o colonizador da Guiné-Bissau, ok, então nós consideramos Portugal um dos países acima de todos os países. Porque eu não vou pedir asilo aos Estados Unidos da América, porque acho que Portugal é melhor para mim, por isso naquele dia que eu cheguei aqui no aeroporto os seguranças ficaram muito estranhados comigo, o polícia perguntou-me: “Porque você está alegre assim?” eu disse “Estou alegre porque chegou ao meu país” mas eu também estava muito assustado porque fui alvo de uma perseguição, aqueles que me estavam procurando podem me matar, tás a ver? (E21)*

Alguns requerentes “escolhem” os países de destino em resultado de informações imprecisas de amigos, conhecidos ou familiares (E5, E11, E12, E15). A perspetiva de encontrar um trabalho remunerado é referida como um fator de atração. No discurso dos requerentes identificamos uma perspetiva comum considerando Portugal como um país em que é fácil o acesso ao mercado de trabalho (dimensão que iremos analisar detalhadamente no ponto 4.2.6.). Uma outra dimensão que sobressai da análise da escolha de Portugal é a questão da ausência de controlo de movimento dentro do país; em alguns países, como é o caso da Alemanha, enquanto decorre o processo de instrução e procedimento do asilo o requerente

fica circunscrito a um centro ou a uma localidade, não podendo circular livremente em todo o território. Esse controlo de movimentos é entendido como potencialmente facilitador para esses Estados procederem à deportação em caso de decisão final negativa quanto ao seu PPI (GP2 e E3, E6, E13, E15). Nos testemunhos de dois participantes foi claramente identificado o risco de deportação que sentiam na Alemanha e como Portugal se apresenta como uma alternativa segura face a este risco onde acresce uma representação de maior facilidade de acesso à documentação.

Entrevistadora: *Quando estava na Alemanha e decidiu sair de lá como tomou a decisão de escolher como destino Portugal?*

Entrevistado: *Eu decidi vir para Portugal, porque este meu amigo que estava comigo na Alemanha veio para Portugal, creio porque tinha uma namorada cá, ela é portuguesa e costumava ir à Alemanha. Nós costumávamos falar e eu disse-lhe que estava farto disto, da Europa na generalidade e precisava de vir para um país onde não nos deportassem, porque eu estava a sofrer ameaças do meu pai para voltar. Ele (pai) fala-me simpaticamente para regressar, mas sei que quando regressar ele vai ser mau para mim, porque ele disse que eu o desafiei, não quis respeitar. E eu disse-lhe (ao amigo) não sei o que fazer, ele percebeu que eu estava em stress. Ele aconselhou-me “tenta vir para Portugal. Quando chegares e entrares no país (portugal) eles vão tentar regularizar-te através de procedimentos”. Ele disse-me isto várias vezes e um dia eu decidi vir. (E3).*

Entrevistado: *Sim, eles disseram-me que na Alemanha não tinham documentos e a Alemanha é difícil por isso vinham para Portugal*

Entrevistadora: *Mas porque em Portugal é mais fácil ter documentos?*

Entrevistado: *Sim, foi o que eles me disseram que em Portugal era mais fácil ter um documento, por isso eu vim. (E15).*

Portugal também, é identificado pelos participantes como um país que para além da ausência de controlo de movimentos, possibilita a regularização pela Lei de Estrangeiros, integração em mercado de emprego, como foi referido por 7 dos entrevistados (E1, E2, E3, E6, E15, E20, E26). É, igualmente, referido como um país que não deporta, nas palavras dos requerentes há um

convite para abandonar o país, mas o processo não é coercivo (E1, E3, E15, E24).

Entrevistadora: *Quem o aconselhou foram outros refugiados?*

Entrevistado: *Sim, porque quando chegas, falas com este e com aquele. E o espantoso é que quando vêm para aqui já sabem muita informação. Então eu perguntei-lhes como é sabem tanta coisa, eles disseram-me nós lemos antes de vir. Todos os que vêm para Portugal já é o quarto, ou terceiro ou segundo país por onde passaram. Na verdade Portugal é a última esperança. Mas aqui é bom é a melhor oportunidade, porque nos tratam bem. Em Portugal os requerentes dizem-me que na Alemanha quando te dão uma decisão negativa e querem te deportar põem-te na prisão, mas em Portugal não, o SEF e Imigração não faz isso, ele tem que ir lá para fora e partir por ele, isto é, magnifico porque eles dão a hipótese de partires. E se alguém for saudável tem a hipótese de começar a procurar trabalho desde o dia que pediu asilo não importa, a melhor oportunidade que poderá ter é começar a trabalhar. Os requerentes de asilo têm um documento. (E2).*

Para a maioria dos entrevistados Portugal não foi o primeiro país de entrada, apenas 7 dos requerentes de asilo tinham entrado por Portugal como primeiro Estado-Membro europeu (E2, E5, E16, E17, E21, E23, E26). No entanto, na generalidade os entrevistados já tinham permanecido, por períodos longos, noutros países antes de chegar à Europa. Outros tinham estado em países europeus onde o seu pedido de proteção internacional foi rejeitado.

No caso do entrevistado da Serra Leoa através do seu testemunho contabilizamos que antes de chegar a Portugal já tinha passado e/ou permanecido em 4 Estados-Membros europeus.

Entrevistado: *Eu saí, sai para a Bélgica, da Bélgica para a França. Eu não tinha ideia disso do asilo, naquela altura. E... depois da Bélgica, França, Holanda e Alemanha. Na Alemanha eu fiquei lá 8 anos. (E3).*

Para os participantes deste estudo sair do seu país de origem tem um denominador comum

encontrar segurança face à ameaça imediata que os forçou a fugir e por isso, sair tem como finalidade encontrar um lugar onde pudessem reconstruir as suas vidas garantindo uma normalidade através do trabalho ou da prossecução dos estudos.

Alguns requerentes nos seus discursos referem que o recurso a apresentarem um pedido de proteção internacional é a única via para permanecerem de forma legal e acederem à proteção social (E15, E16). O testemunho da requerente nacional de Marrocos é clarificador dessa ligação entre o pedido de asilo e a aquisição de *status* legal, embora temporário.

***Entrevistadora:** Quando chegou Portugal o que aconteceu, já tinha pensado em apresentar um pedido de asilo?*

***Entrevistada:** Quando eu entrei não tinha visto, por isso não tinha outra forma para ficar aqui se não pedir asilo. Por isso eu pedi asilo e eles foram muitos simpáticos comigo e deram-me um visto para ficar aqui legal. (E16)*

Ao analisar as "escolhas" feitas pelos requerentes de asilo em relação aos países de destino, devemos lembrar-nos que, para muitos, as escolhas são limitadas e, às vezes, não existem. Um dos temas dominantes que emerge da literatura nessa área é que refugiados e requerentes de asilo fazem escolhas dentro de um campo de opções muito limitado (Crawley & Hagen-Zanker, 2019). A capacidade que os requerentes de asilo têm de tomar decisões sobre sua viagem e o seu destino é limitada por fatores como geografia, finanças, rotas de viagem disponíveis (por exemplo: voos, fronteiras terrestres acessíveis), opções de visto e as redes e rotas usadas pelos traficantes de pessoas. Também é importante lembrar que os movimentos de refugiados, os fluxos migratórios quase sempre envolvem um elemento de acaso e isso muitas vezes, é a mais importante influência no eventual país de destino, do que a escolha previamente racionalizada, sendo por isso, na generalidade, um processo dinâmico e flexível. Na realidade os fluxos migratórios são complexos, confusos e longe de serem ordenados. No discurso dos participantes deste estudo as políticas e processos relativos ao procedimento de asilo nos países de destino não são, geralmente, bem conhecidos e,

portanto, não são altamente significativos ao influenciar a escolha do destino. Assim, os fatores mais comuns são a procura de um país onde os direitos humanos sejam, provavelmente, respeitados e onde possam melhorar a sua condição económica.

4.2.4. Acolhimento e as respostas de habitação

Desde a introdução de um Sistema de Asilo Comum Europeu que a UE vem implantando medidas graduais para harmonizar os vários sistemas que regem a forma como os requerentes de asilo são tratados. O acolhimento de requerentes de asilo é uma parte fundamental da política nacional e internacional de asilo, embora a definição atual dada à "receção" permaneça vaga. A nível europeu, o texto que rege as condições de acolhimento é uma diretiva, adotada em 2013 – em si uma reformulação de um texto anterior aprovado em 2003. A Diretiva de Acolhimento exige que os Estados-Membros garantam uma qualidade de vida decente para os requerentes e pretende harmonizar as condições de acolhimento em toda a UE. No entanto, esta Diretiva não é diretamente aplicável e deve ser transposta para o direito nacional. As normas que define são mínimas e fornecem a cada Estado-Membro muito espaço para interpretação.

As condições de acolhimento às quais os requerentes de asilo têm acesso à sua chegada variam amplamente dentro da União Europeia.

Em relação à habitação, alguns Estados-Membros, como os Países Baixos, Itália, Espanha e a Grécia, tendem a fornecer acolhimento em centros coletivos para os requerentes de asilo durante todo o tempo que decorre à análise do procedimento quanto ao mérito para a concessão da proteção internacional.

Em Itália o Decreto de Acolhimento estabelece que as operações de primeiros socorros e identificação ocorrem nos centros montados nos principais locais de desembarque. Estes são centros de primeiros socorros e acolhimento (CPSA), criados em 2006 para fins de primeiros socorros e identificação antes que as pessoas sejam transferidas para outros centros, e agora formalmente operando como *Hotspots* (Paul, 2021). De acordo com os procedimentos vigentes, as pessoas devem permanecer nesses centros o menor tempo possível, mas na prática são acomodadas por dias ou semanas, conforme foi analisado em seis dos entrevistados (E7, E10, E12, E14, E18, E25). No testemunho seguinte, um requerente descreve essa situação.

Entrevistado: *Eu fiquei num campo de emergência, num campo com tendas. Então eu fiquei lá cerca de 3 meses, mas o frio era demasiado.*

Entrevistadora: *Chegaram a tirar-lhe as impressões digitais?*

Entrevistado: *Sim, quando sai do barco, no porto. Depois eu fui para as tendas, eu estive lá outubro, novembro, dezembro, mas era muito frio não aguentei fui-me embora. (E7).*

Igualmente, o testemunho do requerente da Nigéria refere esse tempo mais prolongado de permanência no campo para refugiados.

Entrevistadora: *Quando chegou a Itália como foi, consegue descrever-me?*

Entrevistado: *Quando cheguei a Itália eles puseram-me num Campo, passei um mês num campo.*

Entrevistadora: *Pediu asilo quando chegou a Itália?*

Entrevistado: *Não pedi asilo, mas fui forçado a pedir, não tinha opção. Depois eu fui para França e pedi asilo em França (E14).*

Em Espanha a coordenação e gestão do acolhimento é da responsabilidade governamental, no entanto o acolhimento pode ser providenciado também, por entidades do terceiro sector,

como seja a Cruz Vermelha conforme é analisado nalguns casos, cujo testemunho analisamos de seguida (E19), neste caso são ONG`s que administram centros de acolhimento ou financiam alojamento no mercado livre de arrendamento (apartamentos, quartos, *hostels*). Em princípio, os requerentes de proteção internacional acedem a condições de acolhimento e, portanto, são encaminhados para um centro de acolhimento assim que solicitam asilo. No entanto, registaram-se nos últimos anos em Espanha grandes deficiências no sistema de acolhimento, dificultando o acesso ao acolhimento, na prática, há registo de requerentes que ficam em situação de sem-abrigo até ser identificada resposta em centro (AIDA, 2020).

Entrevistadora: *Quando chegou a Espanha deram-lhe apoio em alojamento? Onde ficou a dormir?*

Entrevistado: *Alojamento, fiquei num hostel*

Entrevistadora: *Quem pagava o alojamento?*

Entrevistado: *A Cruz Vermelha*

Entrevistadora: *A Cruz Vermelha pagava o hostel e alimentação, davam-lhe comida?*

Entrevistado: *Sim, sim (E19).*

Em Espanha a duração das condições de acolhimento é independente do procedimento de asilo e da possível concessão de proteção internacional, pois prevê um período de apoio total de 18 meses de alojamento, proteção social e apoio financeiro, que pode chegar a um máximo de 24 meses para casos vulneráveis, situação que foi confirmada pelo testemunho do requerente da Palestina.

Entrevistadora: *Enquanto estive em Espanha a aguardar pela análise do seu processo de asilo, como é que eles o ajudaram, ao nível do alojamento, da comida?*

Entrevistado: *No início eles ajudaram-me, mas de forma temporária, apenas durante um ano.*

Entrevistadora: *Eles apoiaram-no com dinheiro ou com um alojamento?*

Entrevistado: *Eles estavam a dar-me dinheiro e com esse dinheiro eu tinha de lhes dar um recibo e um*

contrato (arrendamento).

Entrevistadora: *Foi fácil para si encontrar uma habitação?*

Entrevistado: *Não, não foi nada fácil, as pessoas não querem alugar casas a refugiados. Eu estava a sofrer, porque muitas pessoas não querem ajudar refugiados. A maioria dos donos inquilinos prefere alugar casas a quem está a trabalhar. (E1).*

Áustria, Bélgica e a França fornecem apartamentos coletivos para novos requerentes de asilo, que mais tarde são transferidos para alojamentos individuais de longo prazo, situação que foi vivida por 4 dos entrevistados (E3, E9, E22, E25).

Entrevistadora: *Quanto tempo esteve à espera da decisão na Bélgica?*

Entrevistado: *Pela primeira decisão eu esperei até 2018, 2016, 2017 e em 2018, três anos e 6 meses.*

Entrevistadora: *Como fez para subsistir durante esse tempo?*

Entrevistado: *Nesse tempo... nos primeiros 3 meses fiquei num centro, um centro para requerentes de asilo, a seguir a isso deram-me autorização para trabalhar e eu comecei a trabalhar como as pessoas normais, como os belgas e eles pagavam-me o salário, pagavam-me o mesmo. Tinha os mesmos direitos, porque o governo belga dá os mesmos direitos que aos Belgas (E25).*

Enquanto outros países como a Suécia e alguns Estados alemães fornecem apartamentos individuais a partir do momento em que o pedido de proteção internacional é apresentado ou em situações de requerentes de asilo com vulnerabilidade, como é o caso de famílias com crianças a cargo, como assim, o ilustra a requerente angolana, de 27 anos (E6).

Entrevistada: *(...) Na Alemanha tem duas fases de asilo. Tem duas fases. A primeira fase você fica num asilo, num campo. A segunda fase que não quer dizer que você recebeu o negativo, não vem na segunda fase, né? Eles lá sabem como é que fazem. A segunda fase você fica num apartamento. Que é mais ou menos parecido com aquele que eu estava no CPR. Na primeira fase na Alemanha foi complicado porque o campo era muito grande, tinha muita gente, muita nacionalidade e ainda por cima não percebia bem por causa da língua. Quando eu estive no quarto sozinha melhorou bastante. (E6).*

Na Alemanha existem 3 tipos de alojamentos: Centros de acolhimento iniciais, centros de alojamento coletivos e acomodações descentralizadas para requerentes de asilo. Após a reforma de junho de 2019, os requerentes de asilo são geralmente obrigados a permanecer no centro de acolhimento inicial por um período de até 18 meses após terem requerido asilo (*Aufnahmeeinrichtung*). A liberdade de circulação dos requerentes de asilo é restrita e eles não têm o direito de escolher seu local de residência. De acordo com a Lei de Asilo Alemã, o direito de permanecer no território sob a permissão para ficar (*Aufenthaltsgestattung*) é geralmente limitado ao distrito de alojamento do estrangeiro, no qual o centro de acolhimento responsável está localizado. Essa "obrigação de residência" (*Residenzpflicht*), legalmente chamada de "restrição geográfica" (*Räumliche Beschränkung*), significa que os requerentes de asilo não podem sair dessa área mesmo por curtos períodos de tempo sem permissão do BAMF (autoridade local para a migração) (AIDA, 2020) esta situação foi verificada em várias entrevistas (E3, E6, E13, E20).

Entrevistado: *Os serviços de emigração da Holanda. Então eu fui para a estação e apanhei um comboio para a Alemanha. Então quando eu cheguei à Alemanha eu fui à polícia e eles levaram-me para uma prisão. No dia seguinte um táxi veio e levou-me para um campo de asilo e depois transferiram-me para uma cidade Mannheim. Onde fiquei 8 anos.*

Entrevistadora: *Ficou 8 anos num campo para refugiados?*

Entrevistado: *Não, fiquei num apartamento, na cidade dão-nos tudo. Eu comecei a trabalhar, trabalhei durante cinco anos. (E3).*

No caso da Suécia os requerentes de asilo são alojados principalmente em casa e apartamentos alugados pelas entidades governamentais (Agência para a Migração). Os apartamentos geralmente são localizados em grandes prédios que são considerados centros de acolhimento, no entanto, cada requerente tem um quarto ou apartamento individual. Estes apartamentos têm supervisão da Agência para Migração, embora o relatório da AIDA (2020) mencione que há registo de episódios de violência entre os residentes. Os requerentes

de asilo têm a possibilidade de encontrar um alojamento no mercado livre de arrendamento, conforme testemunhou o requerente do Irão (E4).

Entrevistadora: *Então pagava as suas despesas, mas quando chegou eles (Suécia) providenciaram-lhe alojamento?*

Entrevistado: *Sim, durante um ano. Eles ajudam com as necessidades. Eu num ano tive apoio, depois procurei emprego e não tive mais apoio dos serviços de imigração. (E4).*

Na Holanda o acolhimento tem em consideração a receção de pessoas LGBTQIA+, existindo apartamentos especiais disponíveis para atender às necessidades deste grupo de requerentes de asilo, informação validada pelo (E23).

Entrevistadora: *Então entende que na Holanda as questões da sexualidade são consideradas quando são feitas as entrevistas de asilo?*

Entrevistado: *Sim, são porque eles sabem que são pessoas, que vão colocar as pessoas a viverem em um lugar com várias pessoas de várias nacionalidades. E as várias nacionalidades tem várias maneiras de olhar essa questão de orientação sexual. Então é muito raro eles colocarem pessoas que sejam... eles separam mesmo as pessoas pela questão da orientação sexual, eles prestam muita atenção às questões da homofobia, como também as questões das outras nacionalidades. Então eles separam por orientação sexual. Então gays têm que ficar com gays ou lésbicas de preferência com lésbicas, “trans” com transsexuais. Independente de serem da mesma nacionalidade ou não. (...)*

Entrevistadora: *Na Holanda teve respostas que atendessem à especificidade da sua situação?*

Entrevistado: *Tive. Tive. Na Holanda tive apoio tinha apoio de um grupo pessoa, tinha uma relação de colaboração entre a associação da LGBT e os centros de acolhimento para os refugiados, em que todos os LGBTs tinham direito a receber informação sobre a existência desse centro e participar dos eventos desse centro, onde poderíamos ir com os transportes pagos para os eventos dessa organização. (E23).*

No entanto, na França são comuns nos entrevistados referência a que nas primeiras noites de chegada ao território ficaram a pernoitar na rua, tendo de encontrar alojamento por si,

salientado que os valores nem sempre são suficientes para fazer face ao preço do alojamento, o que contribuiu para períodos intermitentes entre alojamento e pernoitas em situação de sem-abrigo, situação que foi referida por 7 dos entrevistados que tinham cruzado o território francês (E3, E4, E10, E13, E14, E18, E24).

Esta situação de pernoita nas ruas em França foi mais detalhadamente referida por alguns dos participantes.

Entrevistadora: *Deixe-me ver se percebi estava na Bélgica e depois foi para França, quanto tempo ficou em França?*

Entrevistado: *Nós eramos um grupo que se tinha conhecido no campo na Bélgica, depois deles nos libertarem em França nós dormíamos na rua. (E3).*

No discurso do cidadão do Irão salienta-se a perceção de que Portugal providencia de forma célere acolhimento para os requerentes de asilo.

Entrevistadora: *Como esteve em tantos países como descreve o acolhimento nesses países?*

Entrevistado: *Existem muitas diferenças, mas eu penso que em Portugal é melhor, é bom quando chegamos a um país e nos providenciam alojamento, porque há países...por exemplo não nos dão isso, como na França “queres asilo, ok, aqui tens a data para a entrevista” e até lá ficas na rua. Mas aqui desde o início que nos dão um local e dão-nos dinheiro, não é muito, mas é melhor. (E4).*

Os requerentes do Irão e do Paquistão explicam ainda que o Estado francês atribui apoio económico desresponsabilizando-se de providenciar alojamento.

Entrevistadora: *Então como sobrevivia? Onde vivia? (referente ao período que esteve em França)*

Entrevistado: *Algumas vezes na rua, eles dão algum apoio económico, mas não é fácil encontrar alojamento, então eu dormia algumas vezes na rua. Mas eu nunca consegui nada, é igual em todo o lado, tiram-te as impressões digitais vais a tribunal, abrem o processo recorres, não podes voltar, é isto e aquilo (suspira). (E13)*

Entrevistado: *Na França eu tive que esperar e vivi numa tenda na rua, ele disse que eu tinha de esperar ao fim de 1 mês ele disse nós vamos mandá-lo de volta para a Suécia, eles querem-no de volta, e eu não fiquei lá à espera eu vim-me embora. (E25).*

Em Portugal, o sistema de acolhimento inicial para adultos e famílias com crianças é assegurado pelo Centro de Acolhimento de Refugiados (CAR) do Conselho Português para os Refugiados ou em alojamento do sector privado contratualizado pelo CPR (apartamentos e quartos no mercado livre de arrendamento ou *hostels*). Esta contratação resulta da insuficiente capacidade de resposta de acolhimento do centro de acolhimento do CPR, localizado na Bobadela. Este acolhimento inicial ocorre durante o processo de instrução da admissibilidade do pedido de proteção Internacional (incluindo processos Dublin). A capacidade oficial do CAR é de 52 camas mas, na prática, o centro pode acolher até 80 pessoas requerentes de asilo devido às recentes obras de reforma. No contexto da pandemia coronavírus, a capacidade total do CAR foi reduzida para 50 camas.

Recorde-se que a responsabilidade do acolhimento inicial dos requerentes de asilo é do MAI, que por sua vez, financia o CPR para esta sua incumbência.

Em Portugal, o Sistema de Acolhimento inicial é acionado imediatamente após o requerente de asilo formalizar o seu pedido de proteção internacional junto do SEF ou a qualquer outra autoridade policial, podendo fazê-lo por escrito ou oralmente, sendo neste caso lavrado o correspondente auto (Artigo 13.º Lei do Asilo). Compete ao SEF informar imediatamente o representante do ACNUR e o Conselho Português para os Refugiados (CPR) da apresentação do PPI em território português. Verifica-se, no entanto, que caso o requerente entre em

território nacional fora do horário de expediente deste organismo ou numa localidade onde o SEF não tenha atendimento, pode ocorrer não ser possível o acolhimento imediato em alojamento. Ficando o migrante, durante alguns dias, por sua conta e risco. Esta situação foi relatada por 4 dos entrevistados (E9, E10, E14, E18).

Podemos analisar mais detalhadamente esta situação nos testemunhos de alguns dos participantes. O requerente nacional do Iraque atravessou a Europa rumo a Portugal de bicicleta, entrando por isso, em território nacional por Bragança, zona que não é habitualmente um ponto para a apresentação de PPI. Assim, a zona de entrada e o conhecimento dos serviços locais sobre esta política de asilo em Portugal foram constrangimentos para o acolhimento inicial.

Entrevistado: *Na segunda-feira fui à polícia tiraram-me as impressões digitais e voltou tudo, disseram não temos lugar aqui para ti, não temos lugar para ti só se alguém tomar conta de si, por isso, temos de transferi-lo, então eu tive de vir para Lisboa*

Entrevistadora: *De Bragança vem para Lisboa?*

Entrevistado: *Sim, mas ele disse tem de ir para Lisboa, tem de encontrar um autocarro e ir.*

Entrevistadora: *Então não o trouxeram para Lisboa?*

Entrevistado: *Não, eu tive de vir por mim. (E9).*

Entrevistadora: *Como chegou o Portugal?*

Entrevistado: *Eu vim de autocarro sozinho até ao Porto, eu e o meu saco, e fiz lá o pedido de asilo. Eu dormi na rua, passei lá a noite. Depois eles transferiram-me para aqui, para Sete Rios, não sei se é um hotel ou um hostel, fiz lá a quarentena. Depois fui para a Bobadela, durante dois meses. (E10).*

Entrevistadora: *Quanto tempo ficou na rua?*

Entrevistado: *Apenas uma noite, porque eu cheguei a um Domingo e depois na segunda-feira foi ao SEF, eu perguntei e fui lá, quando eu cheguei a Alameda eu perguntei e alguém me levou ao SEF, disseram-*

me é aqui que os imigrantes têm de ir. (E14)

O acervo da União Europeia em matéria de asilo inclui disposições sobre a necessidade de se identificar e prestar apoio a requerentes que necessitam de garantias processuais especiais. Os entrevistados salientam a falta de respostas que atenda às suas vulnerabilidades ou especificidades em particular, para as famílias com menores a cargo ou requerentes com diferentes orientações sexuais (LGBTQIA+), idosos, pessoas com mobilidade reduzida, portadores de doença mental e pessoas, embora em número reduzido, com animais de estimação. Esta ausência de respostas específicas face às singularidades destes grupos acima mencionados não se circunscreve ao CPR, sendo antes comuns a todas as entidades envolvidas nos procedimentos.

Apesar dos esforços envidados pela entidade de acolhimento inicial CPR na boa receção aos requerentes de asilo, prática que é descrita pelos requerentes como humanista e de referência, são identificados pela generalidade dos entrevistados os constrangimentos das respostas de alojamento que lhe são oferecidas pelo CPR, decorrentes desses constrangimentos quer da sobrelotação do Centro de Acolhimento, quer da necessidade de ingressarem em respostas em *hostel* que são sempre provisórias e de transição. No caso das famílias com menores a cargo o recurso a um alojamento no mercado livre de arrendamento perto da zona do CAR não se apresenta como o mais adequado para as necessidades dessas famílias, muitas vezes por sobrelotação do espaço contratado. É por isso frequentemente referido pelos entrevistados e pelos participantes no *focus group*, que a ausência de capacidade de resposta por parte do CPR para o número de requerentes acolhidos e pelas suas características/ vulnerabilidades resulta que não foi sempre possível implementar um ambiente físico e psicologicamente seguro, com acesso a serviços de apoio em permanência.

Uma requerente da Gâmbia explicou que a permanência no CRP (Centro da Bobadela) foi promotora de segurança.

Entrevistadora: *Como se sentiu no Centro da Bobadela?*

Entrevistada: *Eu sentia-me mais segura lá, porque os cuidados eram muito bons, davam-nos mais atenção. (E5).*

Um outro requerente oriundo da Gâmbia, que esteve no CPR, descreve o número de pessoas por quarto como elevada.

Entrevistadora: *Como foi na Bobadela*

Entrevistado: *Na Bobadela ficámos lá, éramos cinco num quarto e dali não sei (pausa) em não me sentia muito bem ali (E15).*

Uma família monoparental feminina de Angola descreve a sua vivência durante o tempo que esteve num apartamento externo ao CPR, apartamento contratualizado por esta entidade para responder à sua obrigação legal de assegurar acolhimento aos requerentes.

Entrevistada: *(...) Até que eles conseguiram tirar-me de lá e levaram-me a um alojamento da dona F, chama-se dona F é mesmo na Bobadela quase perto do CPR. Fiquei lá nesse mês de fevereiro que eu fui depois dia quinze ou dezassete se a memória não me engana. Mês de fevereiro fiquei lá até o mês de junho.*

A dona F é um alojamento que também aloja muita gente refugiada, outras pessoas mais, eu fiquei lá num quarto, na altura tinham quantas famílias?? (pausa e pensa) eu encontrei as duas, três tinha por aí seis famílias.

Entrevistadora: *No mesmo quarto?*

Entrevistada: *No mesmo quarto não, mas partilhávamos a mesma casa de banho e a mesma cozinha. Quarto de banho e a mesma cozinha, mas cada família tinha o seu quarto e cada família tinha mais de cinco a quatro pessoas, era mesmo difícil. Muita gente, era mesmo muita gente. Era a cozinha também em turnos, quer dizer tínhamos que ter sempre problemas na cozinha ya era mesmo complicadíssimo, era mesmo também complicado. (E22).*

Os participantes do *focus group* descrevem as estratégias que vão sendo encontradas para responder ao acolhimento inicial dos requerentes de asilo, num constante cenário de um número superior de pedidos face às camas disponíveis para o acolhimento no Centro de alojamento. Num constante trabalho de análise e triagem de quem fica no Centro e de quem terá mais facilidade de ficar alojado no mercado livre de arrendamento.

***Participante 3** - Eram cento e dois, cento e cinco. À volta disso, à data de ontem o número cresceu. Há, portanto, as pessoas passam pelo centro de acolhimento exatamente para se poder fazer um acompanhamento inicial e um acompanhamento social mais de proximidade. E depois de detetar as vulnerabilidades das pessoas e efetivamente há algumas que permanecem no centro de acolhimento mais tempo, e não são colocadas nos tais acolhimentos externos. Por norma acabam por ser os indivíduos do sexo masculino isolados, não é? Que acabam por ser colocados nos hosteis e nós permanecemos com as pessoas que têm mais vulnerabilidades, com os agregados familiares. Neste momento estamos a funcionar com a Casa da Vinha Grande que abrange mais ou menos vinte pessoas e que está só a ser utilizada para agregados. No centro, portanto, o que nós fazemos é este fluxo. Estão connosco três a quatro semanas depois passam para o Hostel e o acompanhamento depois é dado a nível das visitas aos alojamentos, porque depois estamos sempre a receber (novos casos), não é? Estamos sempre a receber. (FG)*

Podem ainda, nas situações que entram em Portugal via aérea e se o seu pedido tiver sido efetuado num aeroporto permanecer em centros de detenção até o SEF proferir decisão sobre o mesmo (conforme previsto no n.º 1 do artigo 26.º, da Lei do Asilo). Os requerentes de asilo detidos na fronteira podem ser privados da sua liberdade até sete dias (artigo 24.º, n.º 4, da Lei do Asilo). Se o período de sete dias terminar antes de ser tomada uma decisão sobre o pedido de asilo, o requerente deve ser autorizado a entrar no território nacional (artigo 26.º, n.º 4, da Lei do Asilo). No entanto, se o pedido for rejeitado e o requerente entrar com um recurso, ele pode ser detido enquanto se aguarda uma decisão final até 60 dias. Apesar da Lei de Asilo ser explícita quando refere que o requerente de proteção internacional só deve ser colocado em centro de detenção ou espaço equiparado “quando não é possível aplicar de forma eficaz outras medidas alternativas”, na prática esta disposição legal não é sempre

cumprida e pode recorrer-se à detenção automática de requerentes de asilo nas fronteiras. Das entrevistadas uma mulher de 31 anos, natural da Serra Leoa, conta que chega a Portugal grávida vinda da Rússia (primeiro país por onde passou) e ficou retida no centro de detenção do aeroporto durante 5 dias.

Entrevistadora: *E depois quando chegou aqui o que é que aconteceu? Chegou ao aeroporto?*

Entrevistada: *Sim, eu fiquei no aeroporto cinco dia, ficou no aeroporto de cinco dias, e depois a polícia levou-me ao CPR. Eu fiquei no CPR seis meses. (E11).*

Em Portugal existem os Centros de Instalação Temporária (CIT) e os Espaços Equiparados a Centro de Instalação Temporária (EECIT) estes últimos foram construídos junto ao aeroporto de Lisboa, Porto e Faro, para a detenção de estrangeiros foi ainda, constituído o CIT da Unidade Habitacional de Santo António (UHSA) instalada na cidade do Porto. Foi público que o EECIT de Lisboa foi fechado por decreto do Ministro da Administração Interna no dia 8 de abril, de 2020 após o Ministério Público ter divulgado a ocorrência da morte de um cidadão ucraniano naquele EECIT no dia 12 de março. Este espaço de detenção reabriu em agosto de 2020, após obras de requalificação, com indicação pública que deixariam de ser detidos nestas instalações requerentes de asilo.

A UHSA do Porto apresenta um acolhimento mais humanizado quando comparado com os EECIT, embora em ambos faltem estruturas para acolhimento especializado, caso de população LGBTQIA+ e migrantes que apresentem necessidades ao nível da saúde mental.

No entanto, as políticas de detenção de Portugal de requerentes de asilo têm sido alvo de críticas repetidas. Os requerentes de proteção internacional nos pontos de entrada são sistematicamente detidos; crianças podem ser colocadas em centros de detenção e não há regulamentos que estipulem condições de detenção denuncia o *The Global Detention Project*

(GDP, 2019).

Quando a fase de instrução é concluída, sendo pelo SEF proferida decisão, os requerentes de proteção internacional veem a sua resposta de acolhimento alterada. Assim, ao ISS compete assegurar o apoio ao acolhimento e integração dos requerentes de proteção internacional cujo pedido foi admitido, sendo encaminhados para a SCML os requerentes em situação de recurso e/ou não admissão quanto ao seu PPI. O acolhimento que os requerentes irão receber futuramente depende das condições e recursos destas entidades, conforme podemos verificar nos dados analisados no *focus group*.

Participante 3 - *As pessoas estão a aguardar a decisão. Depois quando têm a decisão proferida pelo SEF.*

Participante 2 - *E normalmente a ideia é ficarem connosco cerca de dois meses, não é? Hã, portanto, inclui o período depois de transição para as entidades parceiras de acordo com a decisão relativamente à admissibilidade do pedido de proteção internacional. Se for uma decisão de não admissão é a Santa Casa se for uma decisão de admissão será o Instituto da Segurança Social. (FG)*

O ISS procura descentralizar o acolhimento pelo território nacional, podendo em alguns casos providenciar alojamento temporário (dependendo do distrito para onde é feita a transferência). Posteriormente, esta entidade apoia financeiramente para que as pessoas possam por si encontrar resposta de alojamento no mercado livre de arrendamento; no caso de Lisboa o apoio para a resposta habitacional é sempre financeiro. Enquanto em alguns outros municípios existe a possibilidade de o apoio habitacional ser dado em espécie. A distribuição geográfica pelo território dos requerentes de asilo que ficam sob o acolhimento do ISS procura respeitar as preferências manifestadas em entrevista com o CPR; no entanto, tal escolha não é vinculativa. O ISS aos requerentes de proteção internacional que foi concedida uma ARP atribui um valor mensal total para as despesas de 211€ por pessoa. O apoio aos requerentes de asilo está contemplado por via jurídica na Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, com revisões da Lei n.º 26/2014, no entanto, os requerentes de asilo cujo processo seja admitido (embora a concessão de uma ARP seja provisória podendo esta decisão ser

revertida) podem iniciar um processo de integração, tendo um maior acesso aos direitos sociais. São disso exemplo o acesso ao emprego e à inscrição no IEFP, o que possibilita a inscrição em cursos de aprendizagem de português ou de formação profissional. No entanto, alguns constrangimentos ao nível das políticas sociais são transversais quer aos requerentes em fase de admissão, quer aos requerentes em fase legal de recurso da sua não admissão; a habitação é um deles, situação citada pelos participantes no *focus group* e pelos entrevistados dos Grupos Parlamentares.

Moderadora: *E que respostas ao nível habitacional tem a segurança Social, por exemplo?*

Participante 5 - *A Segurança Social não tem respostas a nível habitacional. Nós não gerimos património, não temos património também, não temos nenhum protocolo estabelecido por exemplo, que dê resposta à questão habitacional. Portanto, quando as pessoas são sinalizadas em grupo operativo e caso a decisão seja de permanência no distrito de Lisboa que agora é muito mais pontual do que já foi há anos atrás, quando isso acontece as pessoas portanto são avisadas e sabem quer pelo nosso atendimento que é depois reforçado também pelos colegas do CPR, de que se vão ficar em Lisboa tem que fazer procura eles próprios de habitação, não é? E depois há um apoio inicial extra da nossa parte para a caução e renda. Depois a partir daí as pessoas gerem obviamente o pagamento da habitação do quarto, da casa com o apoio económico que recebem da segurança social conforme está estipulado.*

Entrevistadora: *Qual é o valor do apoio?*

Participante 5 – *O valor do apoio neste momento para um isolado são duzentos e onze euros e setenta e nove cêntimos. (FG).*

Em abril de 2020 tendo ocorrido um episódio fortemente mediatizado, pelo surgimento de mais de uma centena de requerentes infetados com a COVID - 19 num *hostel* de Lisboa contratado pelo CPR, a SCML sentiu a necessidade de redefinir as normas da sua política de intervenção, nomeadamente passando a contratar diretamente a disponibilidade de camas em unidades hoteleiras. A pandemia e a mediatização deste fenómeno social resultaram que em Abril de 2020 a SCML se viu confrontada com a necessidade de responder, de forma quase imediata, a cerca de 3 centenas de requerentes de asilo que embora já tivessem decisão de não admissão ou estivessem em fase de recurso quanto ao seu processo de asilo em Portugal,

ainda se encontravam a cargo do CPR ao nível do alojamento por ausência de respostas de alojamento compatíveis com os apoios financeiros atribuídos por esta entidade (conforme Lei do Asilo). Acrescia a este constrangimento financeiro a diminuição de oferta de alojamento resultante da forte procura pelo mercado turístico. Assim, os requerentes de proteção internacional ficam acolhidos temporariamente em *hostel* até encontrarem autonomamente resposta habitacional em mercado livre de arrendamento. A SCML começou na fase crítica de 2020 (abril) por contratualizar 228 camas para este acolhimento, tendo posteriormente e ao longo dos anos seguintes reduzido essa disponibilidade quer por força da gestão de casos, quer pelo aumento da resposta de alojamento no mercado livre de arrendamento, resultado do impacto da pandemia no setor turístico nos anos de 2020 e 2021. Em 2022 a SCML dispunha de 107 camas contratualizadas, 80 camas num *hostel* para o acolhimento de requerentes de asilo do género masculino e 27 camas num *hostel* com 9 quartos para o acolhimento de agregados familiares com ou sem filhos e mulheres isoladas ou com filhos a cargo. Sendo que apesar do acolhimento estar dividido, no caso da SCML, por género não existem respostas diferenciadas para casais, famílias monoparentais femininas ou masculinas e mulheres isoladas, partilhando estes agregados o mesmo espaço habitacional.

Mas esta situação pandémica que tornou pública a sobrelotação do *hostel* contratualizado pelo CPR não é única na história do acolhimento aos requerentes de proteção internacional. No *focus group* foi relatado um outro episódio mediático, que, à data, foi notícia nos media, remonta tal ocorrência a 2012. Este episódio consistiu no facto de alguns homens que se encontravam acolhidos no CPR em resultado da sobrelotação do espaço (num total de 107 pessoas ali acolhidas, recorda-se que a capacidade máxima do centro é de 52 pessoas em simultâneo) e pela ausência de apoios financeiros realizaram um sequestro à equipa técnica do centro. Esta situação coincidiu com a assinatura do primeiro Protocolo em Matéria de acolhimento a requerentes de asilo, protocolo esse, que formalizou o envolvimento das entidades que subsequentemente, darão seguimento de apoio social aos requerentes de proteção internacional. Apesar, de tal protocolo vincular as entidades a essa obrigação de transferência do apoio social do CPR para o ISS ou SCML, só com a RCM 103/2021 é que se estabelece um período limite para esse efeito. Já na época o CPR recorria ao mercado livre de

arrendamento para proporcionar a reposta às solicitações de acolhimento.

No *focus group* é partilhada a experiência vivida pelos técnicos em 2012 quando já se verificavam episódios de sobrelotação do espaço do centro de acolhimento destinado ao alojamento inicial dos requerentes de proteção internacional.

Entrevistadora: *Falava dessa situação, de um sequestro.*

Participante 2 - *Sim, e, portanto, na altura nós até as entidades subsequentes darem resposta nós continuávamos a alojar continuávamos a receber novos requerentes de asilo que estivessem em território nacional e a ser muito criativos na estrutura de alojamento, procurando alertar as entidades que a situação se estava a tornar insustentável. Eu lembro-me porque foi marcante, não é? Pusemos colchões nas salas de formação, a sala de convívio também tinha sido transformada à noite para as pessoas dormirem. Em termos de apoios pecuniários a tesouraria ficou completamente vazia e houve um mês em que hum fazíamos distribuição de alimentos. Posto isto, casa onde não há pão todos ralhão e ninguém tem razão e os requerentes um dia, um grupo, decidiu fechar os técnicos no centro de acolhimento e não permitir a saída de ninguém até haver uma solução para a situação deles, não é? E, portanto, depois chamada a intervenção policial que entraram com gás lacrimogéneo, não sei se recordam disso?, mas foi não é? Foi em dois mil e onze, não sou muito boa com datas, mas foi em dois mil e onze. E no fundo lá está foi se calhar a face visível de um sistema que não estava bem articulado.*

Entrevistadora: *Como é que foi o desfecho dessa situação? Como é que as entidades reagiram? como é do ponto de vista governamental houve apoio? Houve reação a essa questão?*

Participante 2 - *Veio a E1 ao centro de acolhimento na altura (risos dos participantes) E no fundo as entidades perceberam o que era necessário, as entidades governamentais perceberam que era necessário criar a tal estrutura de apoio não é? E, portanto, a segurança social veio ao centro conheceu o terreno, não é? Conheceu a realidade ao nível do asilo e foi criado o protocolo, o grupo operativo. (FG)*

Quanto aos requerentes em fase de não admissão e recurso que ficam sob a proteção social da SCML (mandatados pelo ISS através de protocolo celebrado) a sua permanência fica, maioritariamente, restringida à área metropolitana de Lisboa. No testemunho deste requerente é referida a perceção quanto a esse alojamento providenciado pela SCML.

Entrevistadora: *E o alojamento onde se encontra a residir?*

Entrevistado: *Eles (SCML) providenciam-me alojamento em Hostel, eu não pago.*

Entrevistadora: *Como descreve o alojamento?*

Entrevistado: *É muito bom. É melhor do que em Espanha, porque em Espanha os centros têm muitas pessoas. (E1).*

Este novo modelo de intervenção da SCML de contratualização de camas em *hostel* no mercado livre de arrendamento possibilitou ao CPR ficar com um número de camas mais celeremente disponíveis para continuar a assegurar o acolhimento inicial de forma imediata dos requerentes de proteção internacional em território português. Em resposta a esta situação de colapso do acolhimento de requerentes de asilo pelo CPR a RCM nº 103/2020 vem estabelecer que as entidades subsequentes de acolhimento têm 15 dias a um máximo de 30 dias (casos excecionais) para proceder à passagem da responsabilidade do acolhimento do CPR para si.

Participante 6 - *Na misericórdia nós não temos também, quer dizer temos património, mas não está direcionado para esta problemática. Eles (requerentes de asilo) também são encaminhados para hostel e nós pagamos o valor de subsistência, uma vez que a habitação está assegurada por nós via hostel, até eles encontrarem uma alternativa habitacional no mercado livre de arrendamento e aí damos o apoio também e para a subsistência.*

Entrevistadora: *E qual é o valor que é dado para a subsistência e depois para o alojamento e para subsistência?*

Participante 7 - *O alojamento e a subsistência duzentos e setenta e três euros e quarenta e dois cêntimos, e só para a subsistência cento e cinquenta é o valor informal foi decidido para manter o valor igual ao do CPR. Agora temos uma respostas de transição que é um Hostel da Santa Casa, portanto eles são sinalizados passam do CPR para o Hostel, normalmente logo a seguir ao atendimento. E o apoio económico de cento e cinquenta aqui para tentar que haja uma motivação maior para a procura de alojamento em mercado livre. (FG)*

No caso do ISS o constrangimento quanto às repostas de habitação também é referido pelos técnicos entrevistados, assim quer requerentes com ARP ou em fase de recurso enfrentam a ausência de respostas habitacionais permanentes ou com carácter mais duradouro.

***Participante 5** – (...) A nível da habitação eu continuo a sentir que estamos ainda, o que foi feito a nível da habitação é residual e ao nível da diferença entre os movimentos programados e não programados continua, a meu ver, a introduzir um fator discriminação negativa em relação aos não programados, claramente. (FG)*

O alojamento disponibilizado aos requerentes de proteção internacional em Portugal é, maioritariamente, assegurado pela via do mercado de arrendamento privado. O centro de acolhimento existente tem uma capacidade reduzida face ao volume de pedidos e tantas vezes, os requerentes mudam do centro de acolhimento para *hostel*, ou vice-versa, numa lógica de gestão de capacidade e resposta para novas admissões pelas entidades de acolhimento. Igualmente, aquando da passagem para as entidades de acolhimento subsequentes se verifica essa mesma instabilidade ao nível da permanência em alojamento. Apesar de algumas entidades disponibilizarem alojamento de forma gratuita é sempre uma resposta provisória, com o objetivo final de que os requerentes possam autonomamente encontrar uma resposta no mercado livre de arrendamento. Ora, o que se verifica é que em pouco tempo os requerentes podem mudar de alojamento diversas vezes, conforme foi referido por 11 dos entrevistados, sendo a informação validada pelos participantes do *focus group* (FG, E1, E2, E3, E5, E6, E7, E8, E20, E21, E22, E24).

***Entrevistadora:** Quantas as pessoas estão a acolher neste momento?*

***Participante 3** - Neste momento ao dia de hoje quarenta e oito. Não há nenhum dia em que não haja um pedido do GAR para acolhimento. E, portanto, para haver lugar o que é que se teve que fazer? Tivemos que encontrar soluções externas ao centro de acolhimento, exatamente para poder promover este fluxo para as pessoas, porque com cinquenta pessoas só não era possível (FG)*

Entrevistadora: *Três ou quatro semanas. Sim. Depois não. Não fui para a CPR, fui primeiro numa pousada, porque não tinha o teste do COVID e depois fui para a CPR. No CPR fiquei dois ou quatro semanas e depois fui para o Alameda que são apartamentos associados a CPR. Depois fiquei acho que um mês ou quase dois meses e depois é que venho para aqui (Hostel da SCML). (E6)*

Um outro constrangimento está relacionado com os valores dos apoios (desenvolvido no próximo ponto 4.2.5.) que de tão reduzidos que são, face ao preço do alojamento praticado, remetem os requerentes para alojamentos precários, sobrelotados e sem ou com baixas condições de habitabilidade. Muitas vezes, uma das estratégias utilizada pelos requerentes de asilo para fazer face à necessidade encontrar um alojamento compatível com os valores de apoio ou recursos financeiros disponíveis, passa pela partilha de um quarto ou apartamento por vários requerentes que se encontram na mesma situação. Seis dos 26 requerentes entrevistados descreveram a partilha de quartos como a estratégia encontrada para assegurar a passagem para o mercado livre de arrendamento, conforme ilustram alguns dos seus testemunhos (E7, E16, E22, E23, E24, E26).

Entrevistadora: *Vive sozinho ou o quarto é partilhado?*

Entrevistado: *São mais dois no mesmo quarto*

Entrevistadora: *Consigo são 3, 3 no mesmo quarto?*

Entrevistado: *Sim. (E7).*

Entrevistadora: *Agora onde estão a viver?*

Entrevistado: *Em Paço de Arcos.*

Entrevistadora: *Numa casa arrendada?*

Entrevistado: *Quarto, só em quarto. A casa tem várias pessoas. Somos sete pessoas que moram na mesma casa. Sete. (...)*

Entrevistadora: *Quanto é que paga pelo aluguer do quarto onde está agora?*

Entrevistado: 320 euros mais as faturas da água e da luz. (...)

Entrevistadora: Como é que sente o preço da habitação em Portugal? É muito caro?

Entrevistado: Comparado com o valor dos ordenados é caro. Porque aqui os ordenados são uma porcaria, não presta. Pagam muito pouco para o preço da gasolina. E a gasolina é e mais cara em toda a Europa e os ordenados são os mais baixos. (E26).

Entrevistadora: Como se sente com o facto de ter de mudar de alojamento com tanta frequência?

Entrevistada: Eu sinto-me mal, mas por outro lado é uma experiência. (E5).

Participante 6 - Ficam muitos deles em quartos partilhados, com condições precárias.

Participante 3 - Ficam um bocadinho reféns deste mercado paralelo. (FG)

Os altos preços do arrendamento no mercado privado e a relutância dos proprietários em alugar os seus imóveis aos requerentes de asilo constituem fatores que acentuam a vulnerabilidade do acolhimento, destacamos os testemunhos abaixo referidos que ilustram estas situações (E6, E22, FG).

Entrevistada: (...) Mas a minha pergunta é existe um quarto desculpa, de duzentos e dez euros, que aceita eu e a minha filha. Há quase um mês que eu estou a procurar um sítio para viver. Antes de eu vir para a Santa Casa, porque eu sabia que o meu processo ia passar para aqui, eu já estava procurando casa, eu já estava a procurar de um sítio. (...). Já eu sozinha só consigo quartos a duzentos e cinquenta. Se eu disser que tenho uma filha me dizem mais cem euros. A Santa Casa me diz que eu tenho que achar um quarto de duzentos e dez euros. (...) Eu fui na Pontinha, eu fui para Setúbal, do outro lado do rio os valores são esses. E há casas que só por eu ter a minha filha não aceitam. (...) até um quarto pra alugar aqui em Lisboa pede caução. (E6).

Participante 4 - A própria colega do distrito diz que pronto, que é difícil, que as pessoas não querem alugar casas aos refugiados, as pessoas locais não querem alugar casas aos refugiados (FG).

Os obstáculos acima descritos criam riscos reais de desproteção dos requerentes de asilo quanto ao sistema de acolhimento, podendo originar situações em que estas pessoas ficam numa situação de sem-abrigo. A Lei de Asilo, artigo 57º, determina que o alojamento pode ser fornecido em espécie ou em alternativa ser subsidiado (num valor fixo). Não tem, no entanto, de existir por parte das entidades de acolhimento controlo sobre se tal alojamento foi contratualizado pelo requerente e em que condições mínimas o foi feito, isto é, o processo de arrendamento do alojamento é da inteira responsabilidade do requerente (GP 2).

***Entrevistada:** Aqueles que estavam cá, tivemos algumas situações em que nos apercebemos das condições precárias em que muitos dos requerentes de asilo vivem e que também foram naturalmente, por causa, não por serem requerentes de asilo, mas por causa das condições precárias em que viviam em sítios sobrelotados, em condições de habitabilidade, é claro que estavam mais sujeitos à infeção do que uma pessoa que vive num sítio adequado, é tão simples como isso, não é por serem requerentes de asilo, e portanto acho que, que, que deveríamos ter em maior consideração, em questão da habitação é perfeitamente crucial e nós sabemos que aí reside, também, um dos grandes problemas do acolhimento, é a falta de habitação ou a falta de habitação adequada, condigna, com condições de salubridade mínima, e aí o Estado tem que investir mais. (GP2).*

4.2.5. Atribuição de apoio financeiro

O apoio financeiro também varia de país para país. Alguns Estados atribuem apoio financeiro de forma automática, não tendo o requerente de proteção internacional de fazer prova da sua situação económico-financeira. Por outro lado, para outros Estados tal prestação pecuniária depende de comprovada situação de carência, como é o caso de Portugal.

Em Portugal o valor atribuído a cada requerente de proteção internacional que se encontre numa situação, devidamente comprovada, de carência económica encontra-se estabelecido na legislação do asilo em vigor. As condições materiais de acolhimento podem consistir em respostas em espécie (alojamento e alimentação) ou em alternativa através de prestação

pecuniária de apoio social, com carácter mensal, para despesas de alimentação, vestuário, higiene e transportes. No entanto, a Lei prevê exceções podendo ser estabelecidas condições materiais de acolhimento diferentes das mencionadas. Ora, o direito às condições materiais de acolhimento fica assim, ao critério e disponibilidade de recursos de cada entidade de acolhimento variando de organismo para organismo.

O CPR quando os requerentes se encontram em mercado livre de arrendamento presta um apoio económico mensal no valor total de 300 euros por titular, para despesas de alojamento, alimentação, vestuário, higiene e transportes. Esta entidade atribui os seus apoios à margem do estabelecido na Lei do Asilo apoiando os requerentes em valores superiores às outras entidades de acolhimento subsequentes (ISS e SCML).

O artigo nº 58 da Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, com revisões da Lei n.º 26/2014, prevê que os montantes dos subsídios devem contemplar:

- a) despesas de alimentação, vestuário, higiene e transportes, correspondente a 70 % do montante apurado através do valor da pensão social em vigor;*
- b) o alojamento, com carácter mensal, correspondente a 30 % do montante apurado através do valor da pensão social em vigor e,*
- c) despesas pessoais e transportes, correspondente a 30 % do montante apurado através do valor da pensão social em vigor.*

Os montantes dos subsídios variam percentualmente de acordo com o número de pessoas do agregado, não sendo por isso atribuído o mesmo valor a todos os elementos, isto é, existe uma diminuição desse valor para segundos elementos, variando ainda o montante quando se trata de agregados com crianças (valor mais reduzido por menores de 18 anos).

Apesar do estipulado em legislação o ISS desde 2019 passou a atribuir os seus apoios contemplando para o cálculo apenas as alíneas a) e b) do artigo 58º, o que totaliza um valor de cerca de 211€ por titular do processo. A SCML mantém para o cálculo de atribuição dos montantes de subsídios mensais a totalidade das alíneas do respetivo artigo 58º; no entanto, os seus valores não sofreram atualização desde 2019, isto é, o montante atribuído é de 273,42€ (2020, 2021 e 2022). Deixou, tal apoio de ser indexado às sucessivas atualizações da pensão social, caso tal tivesse sido feito à data de 2022 o apoio a conceder por pessoa seria de 278,08 €.

O testemunho seguinte de um requerente ilustra a dificuldade de encontrar um alojamento de acordo com os montantes de apoio que são disponibilizados pelas entidades.

Entrevistadora: *Deram-lhe outras opções de alojamento?*

Entrevistado: *Sim, podemos encontrar um quarto, mas nesta situação é muito difícil. A Santa Casa compra-me os medicamentos que o médico me manda tomar e são 26 euros e eu só tenho 150 euros por mês para a alimentação, se a Santa Casa não comprasse os medicamentos era muito difícil, porque de outra forma eu não conseguia viver. Mas tu não consegues viver com tão pouco dinheiro se tens que ir à barbearia ou compras uma roupa é muito apertado, deveria haver uma Lei para ter mais apoio. (E2).*

Neste testemunho a requerente nacional de Angola, em Portugal com os seus dois filhos menores de idade, conta quais são os montantes económicos que recebe e como os valores de apoio variam de entidade para entidade.

Entrevistada: *Explicaram, quando tu já consegues um alojamento próprio é a Santa Casa. É a Santa Casa que se responsabiliza. Deram-me meu número e o endereço da Santa Casa então eu vim aqui, disseram-me qua a tua assistente é a senhora K, e tudo mais. Expliquei. Ela perguntou-me quanto que eu pago pela casa, quanto é que eu tenho direito, disse-me que tens direito a isso. Agora em diante vais*

passar a receber X, porque quando eu estava no CPR dava-me setecentos euros. Pagava-me o homem setecentos, que era trezentos e cinquenta para alojamento, disseram que passar-me-iam a dar trezentos e cinquenta, quando conseguisse um apartamento de trezentos e cinquenta passariam a dar setecentos que eram trezentos e cinquenta para o alojamento e trezentos e cinquenta para alimentação e outras coisas. E ah quando vim aqui (SCML) a assistente disse-me que agora passava já receber seiscentos e oitenta e três mais ou menos cêntimos e a sei lá. Eu expliquei não, mas o CPR disse-me que seriam setecentos eu não me lembro da justificação que ela deu, mas apenas me disse que não. Então eu tive que aceitar, porque preciso e estou aqui até este momento à espera. (E22).

Este requerente de 22 anos natural da Guiné-Conacri descreve as despesas mensais que tem e o parco orçamento que provém do apoio económico providenciado pela SCML, igualmente, apresenta uma perspetiva de desconforto face à sua posição de beneficiário, não podendo contribuir para a sua subsistência.

Entrevistadora: Qual o valor que recebe por mês?

Entrevistado: Aqui, dão-me 150€.

Entrevistadora: Sente que é suficiente?

Entrevistado: Então, vou explicar: eu fiz o passe, você sabe que são 40€? Agora imagine que eu preciso de comprar um par de sapatos, eu tenho de pagar, é o normal. Se vou ao Pingo Doce, acabou-se. Acaba rápido. Reparem, eu estou aqui, mas eu não estou interessado em receber o dinheiro ao final do mês (da Santa Casa). O que me interessa mais, não apenas ao nível da minha saúde, mas também porque eu não quero passar o tempo a receber, eu também quero dar. Eu devo ajudar. Vocês compreendem? (E10).

Um dos técnicos participantes no *focus group* reconhece que os valores dos apoios económicos são muito insuficientes para os requerentes, salientado que para os requerentes a quem já foi atribuída uma ARP, tais valores, manifestamente, precários pode constituir-se como uma forma de incentivo à procura mais ativa de emprego.

Participante 5 - Então vocês dão os duzentos e setenta mais os cento e cinquenta.

Participante 7 – Não, por sistema nós damos os duzentos e setenta e três euros quando vão para o quarto. Quando estão no hostel damos os cento e cinquenta euros. (...)

Participante 4 – Eu queria voltar aqui um bocadinho atrás aos apoios económicos, quando nós em atendimento dissemos-lhes o apoio económico que vai receber são os duzentos e onze euros e as pessoas dizem é muito pouco, é verdade, é muito pouco, mas este valor nós pagamos só até conseguir o emprego. Tem que ser uma espécie de trampolim, até se conseguir organizar, porque com os duzentos e onze não consegue ter uma vida de qualidade e ter um sítio para estar numa habitação com conforto, com qualidade, com dignidade e, portanto, é mesmo um uma espécie de incentivo para procurar trabalho e fazer uma plena integração, porque quando se viu este valor tão pequeno é muito difícil uma integração. É para as pessoas também, não se encostarem a este parte do apoio da Segurança Social dos Serviços e pensarem: “eu tenho que dar a volta e tenho que procurar trabalho” e fazerem a sua integração. Porque este valor enfim não é suficiente. (FG)

Os requerentes de asilo manifestam nos seus discursos a dificuldade em assegurar mensalmente as despesas de alojamento, subsistência e deslocações com os valores dos apoios económicos que lhes são concedidos (E2, E3, E4, E6, E10, E11, E17, E18, E20, E21, E22, E26). Como descreveu de forma muito clarificadora o requerente do Irão.

Entrevistadora: E não considera alugar um quarto no mercado livre de arrendamento?

Entrevistado: Não, é muito complicado, porque se queres arrendar alguma coisa é muito caro. E na SCML só nos pagam 273 euros por mês, e eu tenho de arrendar um quarto, pagar a comida a roupa, tudo. Não é nada. (E4).

A mesma dificuldade é descrita por um jovem de 24 anos natural do Senegal e pelo requerente da Venezuela.

Entrevistadora: Como considera a ajuda da Santa Casa?

Entrevistado: Não é suficiente. Ao nível de dinheiro não chega, é pequeno. Quando recebes 273... Pagas o quarto, que é 200. Eu fumo cigarros. Tomo café todos os dias. E assim se acaba, em dez dias e já não há dinheiro. (E18).

Entrevistadora: Era suficiente para as despesas?

Entrevistado: Era suficiente para pagar o aluguel. Não dava muito para comer e por isso a gente trabalhava. A minha esposa trabalhou cuidando de idosos, mas aqui abusam de você quando não tem papéis, a minha esposa trabalha doze horas por dia e pagavam apenas seis a sete euros por hora. (E26).

Da análise das entrevistas alguns requerentes nos seus testemunhos referem que os apoios financeiros que lhes foram atribuídos noutros países tinham valores mais elevados, no entanto torna-se difícil comparar as diferenças e se as mesmas são significativas, dado não ser possível a comparação entre o apoio atribuído em cada país e os valores do custo do alojamento e de outras despesas de relevância como é o caso da alimentação. Como é exemplificado nas duas citações abaixo.

Entrevistadora: Até começar a pagar as suas contas sozinho quanto é que o governo lhe dava de apoio?

Entrevistado: O governo dava-me 580 euros por mês, para pagar a renda e todas as contas, se queres comprar comida e na Suécia não é nada fácil, é tudo muito dispendioso, este valor não é nada na Suécia. (E4).

Entrevistadora: E quanto dinheiro que eles lhe davam para os alimentos.

Entrevistada: Enquanto estava lá no “cento e quinze” davam-me por aí seiscentos e tal euros. Seiscentos euros por mês, por mês. Para nós os quatro assim. E ah, mas quando fui transferir pra Besançon, já que lá já tinha um lugar pra, já tinha um apartamento só para nós. Eles reduziram. Davam já é por aí quatrocentos e tal a quinhentos euros. Porque ele disse, eles disseram explicaram que a redução era por causa do apartamento, o alojamento. Já que no cento e quinze eu não pagava, eu não pagava pelo quarto que partilhamos com as pessoas. Então aí não tinha como eles tinham que pagar o dinheiro todo completo. Mas depois de termos já um alojamento então eles tinham que descontar o dinheiro do alojamento. (E22).

De acordo com os diversos testemunhos recolhidos podemos constatar que o valor dos diferentes subsídios pagos nos diferentes países da UE, permite uma sobrevivência de nível análogo em cada um deles, não havendo nenhum país cuja generosidade se destaque. Estas pessoas, vivem, pois com imensas dificuldades para assegurar uma subsistência mínima.

4.2.6. O Direito ao trabalho

A possibilidade de os requerentes de asilo acederem legalmente ao mercado de trabalho tem restrições na generalidade dos Estados-Membros europeus. Tal possibilidade de acesso ao emprego varia de acordo com a situação do processo de asilo: nos casos em que o processo é aceite, numa análise preliminar, os requerentes podem aceder à sua integração em mercado laboral; para as situações em que há um indeferimento e o requerente apresenta um recurso face a essa decisão ou que se trata de um procedimento Dublin, normalmente o acesso ao emprego ainda passa a ter mais restrições, podendo mesmo em alguns países ser negado (Portugal, Suécia, França, Grécia, Itália).

Importa, salientar que na generalidade dos países mesmo sendo permitido o acesso ao trabalho existem restrições para o seu exercício. Assim, há países cujo acesso é condicionado a empregos que não sejam preenchidos por nacionais, outros cidadãos dos Estados-Membros europeus ou imigrantes com autorização de residência mais garantida (Áustria, Alemanha, Hungria). Igualmente, o acesso pode depender dos meses de permanência no território ou do tipo de alojamento onde se encontram. Há ainda um outro constrangimento ligado ao tempo de duração do visto/certificado de acesso ao trabalho que pode ter uma curta duração, condicionando assim as entidades empregadoras na decisão de contratação (Polónia, Países Baixos, França, Grécia) (AIDA, 2020).

Os requerentes de asilo também enfrentam, recorrentemente, um outro problema o do reconhecimento limitado das suas habilitações literárias adquiridas nos seus países de origem, por isso são frequentemente sub-empregados. Os requerentes de asilo geralmente não podem trabalhar em áreas que requerem competências profissionais certificadas, por isso sua escolha fica restringida na prática ao setor não qualificado. Os empregos também são difíceis de conseguir devido às exigências linguísticas e à situação geral do mercado de trabalho em cada país. Um outro constrangimento é a própria abertura de uma conta bancária um requisito para muitas entidades patronais (AIDA, 2021).

Em Espanha os requerentes de asilo têm o direito legal de começar a trabalhar após 6 meses de terem apresentado o pedido de proteção internacional e deste ter sido oficialmente aceite, enquanto seu pedido está a ser analisado (E1, E19).

Uma vez que o primeiro período de 6 meses tenha acabado, os candidatos podem solicitar a renovação de seu "cartão vermelho" (tarjeta roja), no qual será comprovado que eles estão autorizados a trabalhar na Espanha com o prazo de validade do documento que foi emitido, situação que foi descrita por um dos entrevistados (E19).

***Entrevistado:** (...) quando me deram permissão para trabalhar eu fui trabalhar numa empresa*

***Entrevistadora:** Enquanto o processo de asilo estava a ser analisado trabalhou em Espanha. Quanto tempo trabalhou?*

***Entrevistado:** Dois anos, em cada ano numa empresa grande e na colheita da fruta*

***Entrevistadora:** Quanto tempo demoraram a analisar o processo de asilo?*

***Entrevistado:** Eu vivi em Espanha dois anos e meio e durante este tempo eu esperei pela decisão (E19).*

O acesso ao mercado de trabalho para requerentes de asilo na Alemanha tem sido sujeito a novas restrições nos últimos anos. A legislação aplicável ao direito ao trabalho para

requerentes de asilo foi alterada em 2019 através da Lei de Imigração de Trabalhadores Qualificados (*Fachkräfteeinwanderungsgesetz*), que entrou em vigor em março de 2020. Como resultado, o sistema regulatório tornou-se mais restritivo e complexo.

Antes de março de 2020, os requerentes de asilo estavam impedidos de ter acesso ao emprego, enquanto estivessem sob a obrigação de permanecer num centro de acolhimento inicial. Fora desses centros, eles estavam autorizados a exercer atividade profissional desde que já estivessem no território alemão há mais de 3 meses. Atualmente, para além dos prazos para o acesso ao mercado de trabalho terem sido alargados é necessária a observância de vários critérios em simultâneo, dos quais se salienta as condições em que se encontra o procedimento de asilo, local de alojamento e prova detalhada de contrato de trabalho: respetivas funções, carecendo a aceitação da concessão de autorização para o emprego de aprovação da Agência Federal de Emprego (que fiscaliza a entidade patronal para o efeito). Ora, a complexidade do acesso ao emprego revela uma política mais restritiva, podendo ser dissuasora do acesso a esta via de integração (E3, E6). Conforme nos indicam os dados de análise do Instituto de Pesquisa do Emprego Alemão que conclui que as pessoas com nacionalidade dos principais países de origem de refugiados e requerentes de asilo foram mais severamente afetadas pelos efeitos da COVID-19 do que os cidadãos alemães ou da UE (AIDA, 2021).

Entrevistadora: *Na Alemanha não tinha a possibilidade de continuar a trabalhar e legalizar-se por essa via?*

Entrevistado: *O governo alemão... todas as cidades são independentes. Eu fui falar com o meu advogado disse-lhe trabalhei aqui durante cinco anos por isso tenho descontos e o meu advogado disse-me depende da cidade onde estás a viver, se a cidade for simpática. Se tiveres a trabalhar, não tiveres cometido crimes, casos na polícia, eles podem analisar o processo talvez te digam ok, talvez te digam não, mas não é garantido a 100%. (E3).*

Um requerente de asilo não poderá trabalhar na Suécia caso tenha recebido uma recusa de

decisão de entrada com efeito imediato, incluindo o procedimento de Dublin ou se tiver uma reivindicação considerada manifestamente infundada (E4). O testemunho abaixo ilustra a autorização para trabalhar na Suécia enquanto o requerente era portador de documentos válidos, autorização que cessa com o indeferimento do PPI.

Entrevistadora: *Mas na Suécia teve autorização para trabalhar?*

Entrevistado: *Sim, porque eu tinha os meus documentos do Irão e eu dei-lhes os documentos e eles disseram-me “Ok, nós permitimos que tu trabalhes” (E4).*

Em Portugal, o acesso ao mercado de trabalho apenas está previsto na Lei para requerentes de asilo a quem é concedida uma Autorização de Residência Temporária. No entanto, a Lei de Estrangeiros permite um processo de requerimento de autorização de residência portuguesa baseado na Lei 23/2007, com o fim de legalização com dispensa de visto consular para entrada no país. É importante destacar que esta exceção que prevê a dispensa do visto só se aplica às questões de trabalho, podendo ser estes de forma independente ou subordinada, conforme determinam os artigos 88º e 89º da Lei 23/2007. Ora, esta via de legalização destina-se a imigrantes que possuem trabalho regular em território português, mas que por algum motivo, entraram no país sem o visto correspondente, como é o caso de quem entra e apresenta um pedido de proteção internacional. Acresce que nada na Lei determina que não possam decorrer em paralelo e simultâneo os dois pedidos de regularização (lei do asilo e lei de estrangeiros). Dos testemunhos de 11 dos requerentes de asilo é citado esse conhecimento da possibilidade de regularização em Portugal pela via da Lei de Estrangeiros, sendo apresentada como uma alternativa em caso de indeferimento dos seus PPI (E1, E2, E3, E6, E8, E15, E17, E18, E20, E21, E25, E26). O requerente na citação abaixo expressa essa perspetiva consensual que a regularização pelo ingresso em mercado laboral pode ser uma via futura para a sua situação social em Portugal.

Entrevistadora: *Mas explicaram-lhe que enquanto aguarda pela decisão face ao seu pedido de asilo não é permitido por Lei trabalhar?*

Entrevistado: *Sim, eu sei disso, mas quando eles rejeitarem o meu pedido de asilo eu tenho que encontrar um contrato e iniciar o outro processo (referindo-se à Lei da Estrangeiros).*

Entrevistadora: *É fácil encontrar emprego em Portugal?*

Entrevistado: *Sim, sim. Portugal é mais fácil encontrar emprego do que noutros países da Europa, é mais fácil do que em Espanha. (E1).*

O participante da citação abaixo indica ter conhecimento que muitos outros requerentes se encontram a trabalhar, salientado que a ausência do domínio da língua portuguesa tem sido um constrangimento para si.

Entrevistado: *Não é, mas o que vejo nos outros rapazes é que trabalham, mas para mim está difícil por causa da língua (refere-se ao fato de não saber falar português) às vezes, eu falo com pessoas por causa de arranjar emprego, mas eles veem que a minha língua não é boa e não me levam, porque eu conheço muitos amigos meus que estão a trabalhar. Eu quero trabalhar porque Portugal dá oportunidades para ficar no país quando tu estás a contribuir para a sociedade, por isso, eu acho que é uma boa ideia, como na Alemanha eu estava a trabalhar, por isso, eu quero ter o meu trabalho e não depender da SCML, contribuir para me suportar. (E3).*

Os Grupos Parlamentares e os participantes do *focus group* identificam essa possibilidade de regularização pela Lei de Estrangeiros como uma marca humanista da Lei Portuguesa face aos processos migratórias, uma política mais generosa quando comparada com os restantes Estados-Membros europeus, mantendo uma tradição de acolhimento à migração.

Em Portugal são ainda identificadas entidades empregadoras que contratam trabalhadores em situação irregular, à margem da Lei, esta possibilidade torna os requerentes de asilo potenciais alvos fáceis de um mercado negro de trabalho, vítimas de exploração e condições precárias (E18, E23, E26).

No testemunho de um requerente nacional da Índia é referido o conhecimento sobre a possibilidade de trabalhar através da economia informal em Portugal, como uma prática possível.

Entrevistadora: *Mas com esse documento podem trabalhar? (referindo ao PPI)*

Entrevistado: *Não, mas em Portugal mesmo sem documentos tu podes trabalhar. Exceto eu, porque eu não tenho a minha identificação de onde eu venho, porque quem nasce na Mongólia na fronteira com a China não tem papel, por isso em Caxemira ninguém tem documentos. Mas em Portugal eles não conseguem entender isso, porque eu não tenho documento venho de uma zona de conflito, por isso eu não gosto de bases militares. Mas aqui em Portugal é isso podes sempre fazer uma manifestação de interesse e ficar em Portugal e teres número da Segurança Social e NIF, mesmo que não tenhas, se arranjas um emprego e eles gostam de ti, eles arranjam esses números para ti e isso é muito bom em Portugal. (E2).*

Salienta-se que a atribuição dos apoios económicos pelas entidades de acolhimento torna a subsistência uma garantia difícil, como as citações abaixo, assim, o confirmam.

Entrevistadora: *Recebe alguma ajuda de amigos ou tem algum trabalho informal?*

Entrevistado: *Não, não trabalho. Apenas aos domingos vou para o Mercado da Bela Vista. É para ajudar a gente, às vezes ganho 4 ou 5 euros. (E18).*

Para o casal da Venezuela cujo PPI da esposa já tinha sido negado garantir a subsistência implicou aceder a trabalhar sem contrato e, conseqüentemente, sem proteção social numa situação futura de desemprego.

Entrevistadora: *Como é que vocês conseguem subsistir agora?*

Entrevistado: *Com algum trabalhito que vou encontrando.*

Entrevistadora: *E ela conseguiu trabalho?*

Entrevistado: *Ela sim. Está trabalhando, mas não tem contrato, porque não tem toda a documentação. Mas eles não querem fazer contrato. (...)*

Entrevistadora: *A cuidar de idosos. Mas era na casa dos idosos ou era numa instituição?*

Entrevistado: *É uma instituição. Ela ganhava menos que o ordenado mínimo e trabalhava o dobro*

Entrevistadora: *E fizeram contrato ou não?*

Entrevistado: *Nunca fizeram, nunca fizeram. Nós pedíamos contrato, mas diziam que tinha de ter número de segurança social. Então com a pandemia tudo piorou, tudo fechou e eles aproveitaram-se disso. (E26).*

Salienta-se a ausência de estatísticas nos diferentes países europeus sobre o número de requerentes de asilo que se encontram numa situação de desemprego ou que estão a exercer atividade profissional e em que tipo de atividade. Igualmente, não existe conhecimento através do cruzamento da informação referente ao número de requerentes de asilo que entraram em cada país e que acabam por ver a sua situação de legalização autorizada pela via da Lei de Estrangeiros.

Finalmente, os requerentes de asilo em fase de recurso têm muitas dificuldades no acesso a regimes de formação profissional, pois estes também estão sujeitos à emissão de uma autorização de residência, mesmo que seja temporária.

4.2.7. Acesso aos cuidados de saúde

De acordo com a Carta Europeia dos Direitos Fundamentais (artigo 35º) todas as pessoas têm o direito de acesso à saúde de beneficiar de cuidados médicos, de acordo com as legislações e práticas nacionais. No entanto, este direito depende do *status* legal do migrante, no caso dos requerentes de asilo ele é fortemente condicionado pelas leis e políticas nacionais, pelo

que o direito aos serviços de saúde pode ter limitações e restrições para esta população.

Na Alemanha o acesso a cuidados de saúde é restringido pela Lei que determina que a assistência médica a requerentes de asilo deve ser prestada em casos "*de doenças agudas ou dor*", nas quais "*deve ser providenciado tratamento médico ou odontológico necessário*". O termo "*tratamento necessário*" dentro do significado da lei não foi conclusivamente definido, mas muitas vezes é considerado apenas atendimento médico que é absolutamente indispensável. Na Alemanha o acesso aos cuidados de saúde está dependente da emissão de cartões de seguro de saúde, no entanto nalguns Estados federais este cartão não foi implementado em todos os seus municípios (E13) (AIDA, 2020).

Durante o processo de asilo e até que o requerente de asilo deixe a Suécia ou lhe seja concedida uma autorização de residência, tem direito aos cuidados médicos necessários. No entanto, adultos sem filhos podem ficar numa situação de sem-abrigo e sem acesso a apoios económicos caso se recusem a deixar a Suécia voluntariamente dentro de um prazo máximo de 4 semanas a contar da ordem de expulsão emitida legalmente. Nas situações em que há um indeferimento quanto ao pedido de proteção internacional os cidadãos devem entregar o seu cartão bancário oficialmente emitido e o cartão que lhes permitia o acesso a cuidados de saúde subsidiados pela Agência de Migração (E4 e E24). A conta é fechada imediatamente quando as 4 semanas se esgotam e qualquer dinheiro restante na conta é perdido (AIDA, 2020), como é possível verificar através do testemunho deste requerente:

Entrevistadora: *Na Suécia teve apoio ao nível da saúde?*

Entrevistado: *Sim, nós tínhamos um seguro. Nos três anos em que tinha um cartão de identidade, com esse cartão eu podia ir ao hospital e pagava 5 euros, com 5 euros o apoio era grátis. Depois dos três anos deram negativo e não renovaram o meu cartão. Então desde essa data que eu não podia ir a Hospital, não podia ir a lado nenhum (E24).*

Em Portugal o acesso à saúde está previsto no artigo 52.º da Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, com revisões da Lei n.º 26/2014, reconhece aos requerentes de asilo, desde o momento da emissão de declaração comprovativa da apresentação do pedido de asilo, o acesso ao sistema de saúde, nos termos fixados pela Portaria nº 30/2001, 17 de janeiro e Portaria nº 1042/2008, de 15 de setembro. Os requerentes de asilo têm acesso gratuito ao sistema de saúde para efeitos de cuidados de urgência, incluindo diagnóstico e terapêutica e de cuidados de saúde primários, bem como assistência medicamentosa, a prestar pelos serviços de saúde da sua área de residência. No entanto, são muitos os serviços que desconhecem esta portaria e cobram taxas moderadoras aos requerentes de asilo ou colocam barreiras no acesso dos requerentes de asilo ao sistema de saúde (E1, GP1 e FG). O testemunho abaixo confirma a análise dos dados apresentada.

Entrevistadora: *Durante o tempo que está em Portugal foi visto por algum médico?*

Entrevistado: *Não, eu apenas recebi alojamento e dinheiro para comida. (E1).*

No *focus group*, conforme testemunho dos participantes nas citações seguintes, foi claramente identificado que o acesso à saúde, apesar da legislação em vigor, tem constrangimentos reais para a sua operacionalização, tal direito social, ainda, tem níveis de acesso mais restritivos quando comparado com a generalidade da população.

Moderadora: *O que é que elas têm direito o que é que elas não têm direito?*

Participante 1 - *Hã por exemplo, não têm direito ao número nacional de saúde, ao número de utente, o que implica que em termos de custos com o Sistema Nacional de Saúde é superior às pessoas que têm uma autorização de residência temporária. (FG)*

Participante 6 – *Mas o que eu tenho sentido e falei especificamente na saúde mental, mas o que eu sinto é de uma forma geral, não é tão fácil assim. Pelo menos daquilo que eles nos passam não é tão fácil chegar a um centro de saúde ou até um hospital, por exemplo e terem acesso. Claro que se forem a uma*

urgência sim. Mas ter uma inscrição ou ter um acompanhamento não é tão fácil há uma barreira. (FG)

Participante 7 – *Várias vezes que já tivemos de imprimir a lei da saúde para o requerente levar ao centro de saúde, porque a pessoa que está na receção do centro de saúde não sabe que eles têm direito a fazer a inscrição com um código específico e já aconteceu em várias vezes. (...)*

Moderadora: *Portanto, dizia que não podia inscrever?*

Participante 7 – *Não queria inscrever a pessoa, porque dizia que não tinha direito, que não tinha documento, eles usam muito a expressão não tem documento, quando há um documento do SEF, obviamente, mas para aquele senhor não tinha validade. (FG)*

As lacunas dos serviços de saúde sobre o conhecimento da legislação em vigor em Portugal incluem: o não reconhecimento do seu documento de identificação (PPI), como marcar uma consulta no sistema para quem não tem número de Sistema Nacional de Saúde (SNS), como prescrever medicação comparticipada fazendo uso de códigos próprios. Os requerentes de asilo na prática encontram dificuldades para realizar uma inscrição, marcar uma consulta e aceder à medicação de forma gratuita. Os requerentes de asilo desconhecem os seus direitos, muitos não receberam informação à chegada sobre o acesso à saúde ou, na eventualidade da informação ter sido prestada, não entenderam os mecanismos de acesso, conforme foi confirmado pelos testemunhos de alguns entrevistados (GP1 e E1, E8, E13, E26).

Entrevistadora: *Posso perguntar-lhe outra coisa, em Portugal teve apoio clínico, alguma vez esteve doente?*

Entrevistado: *Muitas vezes quando eu estou doente, acho que já estive uma ou duas vezes, eu compro os medicamentos por mim, os medicamentos é um grande problema em Portugal.*

Entrevistadora: *Já foi há algum hospital em Portugal?*

Entrevistado: *Eu não vou, eu quando estou doente vou à farmácia e compro os medicamentos por mim. Eu não sei em Portugal quando se está doente como se pode ter apoio. (E13).*

Alguns constrangimentos no acesso aos serviços de saúde que foram relatados, como descrito por um casal da Venezuela entrevistado e por requerente do Senegal, são decorrentes de graves problemas estruturais do SNS em Portugal.

Entrevistado: *A minha mulher tem gânglios há mais de três anos. Essa foi a coisa que mais fizeram gastar dinheiro aqui. Porque não tínhamos número de utente eles não queriam dar inscrição médica, para conseguir consulta tínhamos que ficar 5 horas numa fila para conseguir uma consulta médica. (E26).*

Entrevistadora: *Ao nível de saúde, já precisou de ir ao hospital desde que está em Portugal?*

Entrevistado: *Apenas uma vez. Uma vez tive um problema no joelho. Fui ao hospital, eram 15h. Deram-me uma senha.*

Entrevistadora: *Em Lisboa, lembra-se a que hospital foi?*

Entrevistado: *Não me lembro. Foi em Lisboa. Fiquei à espera até às 18h. Toda a gente passou à minha frente, pessoas que chegaram depois de mim eram chamadas e eu não, então depois fui-me embora. (...)*

Entrevistadora: *Não tem acesso a saúde? O que faz se ficar doente?*

Entrevistado: *Eu? Eu fico em casa. (E18).*

Nos discursos também é mencionada a frustração pelos tempos de espera por consultas de especialidade ou mesmo a impossibilidade de acesso a este tipo de consultas (E4, E 10, E17, E18, E26). Os documentos não são de fácil compreensão quer pela barreira linguística que possa existir, quer pela dificuldade que daí decorre no seu preenchimento (GP nº 1). Embora os requerentes de asilo por força da legislação em Portugal tenham acesso a uma vasta gama de serviços e recursos de saúde, na prática são necessárias várias estratégias para debloquear o acesso e ultrapassar as dificuldades identificadas. Nesta ação sobressai a importância dos técnicos e profissionais de acompanhamento social que são determinantes para se ultrapassarem os problemas de comunicação, acesso e acompanhamento ao nível da saúde (FG). Como nos relatou um participante do *focus group*, descrevendo um episódio de sua atuação.

Participante 6 – *Não pode ser olhado de maneira diferente nesses casos, portanto eles precisam efetivamente de acompanhamento na saúde em geral. Mas agora lembrei-me de um caso específico que estou a acompanhar na saúde mental é que foi feito o internamento compulsivo, mas porque eu tive que ir com ele à urgência e ao CHPL e pedir a avaliação, porque por ele só era impossível. (...)*

Chegou este extremo de ter que haver este internamento, porque não houve previamente esse acompanhamento, porque quando chegam a um centro de saúde não há o conhecimento eles bloqueiam. Não há, não têm o conhecimento que eles podem fazer uma inscrição, não há esse conhecimento. (FG)

Nem sempre os requerentes expõem as suas necessidades aos técnicos de acompanhamento, como é referido por uma família angolana.

Entrevistada: *(...) então com a assistência alimentares e alojamento vai tudo bem, é só mesmo assistência de saúde que eu não tenho.*

Entrevistadora: *E já falou com a assistente social sobre esse problema de não conseguir ter médico de família nem aceder a cuidados de saúde?*

Entrevistada: *Não, não vou mentir não nunca falei com ela sobre isso nunca, nunca falei com, nunca, nunca perguntei a ela sobre isso.*

Entrevistadora: *Porquê?*

Entrevistada: *Porque às vezes alguma coisa que você pede, alguma coisa mais simples, né? Parece não sei o quê, tem que pedir isto, tem que fazer isso, nós não podemos apoiar pro alimento e alojamento, talvez surja aquele receio, será que ela vai ajudar com isso? Será que não vai? Receio meu. Se calhar não vai ajudar, se calhar vai dizer que não, vai uma luta. Provou várias negações que eu já tive de outras. Então às vezes fico com esse receio e tudo mais. E aí chego não perguntando. (E22).*

Das entrevistas e *focus group* foi possível identificar que o acesso à saúde está facilitado junto aos locais onde se realiza o acolhimento inicial dos requerentes de asilo, isto porque existe uma articulação muito eficaz com a unidade de saúde local, resultado das relações

privilegiadas (parceiras informais) que foram sendo promovidas (FG, E5, E7, E10, E11, E15, E21, E25).

Entrevistadora: *E não foi ao médico em Portugal?*

Entrevistado: *Sim, quando eu estava na Bobadela o médico costumava vir e examinava-me.*

Entrevistadora: *E agora costuma examinar o seu sangue?*

Entrevistado: *Eles deram-me uma máquina, mas desde que me transferiram para aqui que eu não faço.*

Entrevistadora: *Mas sabe usar a máquina?*

Entrevistado: *Sim, mas não o faço aqui. Eu vou tentar fazer, mas eu preciso de um médico. (E15).*

Nas palavras deste participante do *focus group* fica clara a importância de profissionais que são elementos facilitadores e mediadores entre os requerentes e os serviços de saúde.

Participante 2 - *Agora vamos fazer aqui um exemplo muito prático, não é? Que é toda a gente nos fala de enfermeira S, não é? A enfermeira S é conhecida em todo o lado porquê? Porque ela desbloqueia, porque não é que o acesso à saúde esteja mais fácil hoje é porque há uma enfermeira S., não é? E essa enfermeira S existe, porque conhece o terreno porque criou ligações, porque, ou seja, teoricamente o acesso existe depois na prática não existem enfermeira S em todo o lado.*

Participante 3 - *E aquilo que nós no CPR muitas vezes falamos é isso e se um dia destes não temos a enfermeira S não está estruturado, as coisas não estão bem estruturadas, não é? (FG)*

Ora, o acesso à saúde para os requerentes de asilo depende fortemente dos profissionais e do seu conhecimento prévio sobre os procedimentos legislativos. Não é a promulgação de uma Lei em Diário da República que origina o exercício de um direito, as políticas só produzem resultados quando são implementadas na prática e têm efeitos no bem-estar dos seus destinatários, como é referido por um dos deputados entrevistados (GP1).

Entrevistado – (...) E depois nos cuidados de saúde o que as pessoas queixam ou queixam o resto dos portugueses. Eu diria que nós em Portugal temos uma política de igualdade de direitos para os portugueses e para os que cá vivem e que não são portugueses. O problema é que as pessoas depois não se sentem quando vão às finanças, quando vão ao centro de saúde, quando vão ao hospital apesar de terem direito sentem uma frustração tal, porque as pessoas não estão habituadas a servir estrangeiros ou até acham que eles nem sequer têm direito. Mas sobretudo têm os mesmos problemas que os portugueses. E como não falam a nossa língua tão bem se calhar como nós, como não conhecem alguém lá dentro como alguns de nós conhecem, sentem as dificuldades dos portugueses e ainda mais porque não têm alternativas. (GP1).

Um entrevistado nacional de Angola no seu testemunho evidencia os efeitos práticos entre serviços com domínio da Lei de acesso a cuidados de saúde para os requerentes de asilo e aqueles serviços que não fazem uso dessa mesma Lei, por desconhecimento ou inatividade.

Entrevistadora: E aqui (Portugal) como é que funciona?

Entrevistado: Olha eu sei que saiu uma lei que eu tinha direito a não pagar a medicação, é de graça. Só que é uma coisa que os médicos ainda não sabem. E não existe e eles não sabem como fazer isso. Quando eu precisei de pegar medicação para a minha vacina de hepatite B, mas isso foi no GAT e como o GAT é uma associação eles sabem todas essas coisas, está tudo relacionado e então eh o médico já tinha lá o recibozinho e eu fui à farmácia e não paguei.

Mas quando eu vou ao meu psiquiatra, por exemplo, eu tenho que pagar pela minha medicação, porque ele diz que não consegue. (E23).

As barreiras no acesso aos cuidados de saúde mental também são referidas pelos profissionais de acompanhamento social a esta população destacando os fracos recursos, a falta de conhecimento e entendimento dos problemas de saúde mental dos requerentes de asilo, uma questão que ainda é pouco priorizada nas políticas de acolhimento (FG). No relato destes 3 participantes do *focus group* é consensual a necessidade imperativa de um maior investimento nesta área, em particular, da saúde mental.

Participante 2 - *E outra área fundamental é a questão da saúde mental e do bem-estar connosco e com os outros, deve ser também uma prioridade a este nível.*

Participante 5 – *Tem sido, para mim, uma das áreas mais descuradas em relação estamos a falar deste grupo específico, mas realmente tem sido muito descurada. A saúde de uma forma geral é descurada, mas sobretudo a saúde mental.*

Participante 3 - *Sim, devia haver uma procura de estabelecer parcerias e efetivas para fazer este tipo de encaminhamento, mesmo quando estão em período de admissibilidade poder dar resposta aos casos críticos. (FG)*

Estes relatos e testemunhos destacam as consequências para a saúde física, mental e social causadas pelas dificuldades de acesso aos cuidados de saúde pelos requerentes de asilo. Salienta-se que as entrevistas foram realizadas no ano de 2021 bastante marcado pela situação pandémica da COVID-19 o que para a generalidade da população aumentou, naturalmente, as dificuldades de acesso aos cuidados de saúde, que já o eram anteriormente.

As experiências anteriores de dificuldade ou recusa de acesso aos serviços de saúde podem condicionar a atuação dos requerentes de asilo em novos episódios de doença. Por seu lado, se as experiências são positivas e o acesso facilitado reforça o uso dos serviços de saúde. Preocupações económicas com a aquisição de medicamentos também são mencionadas.

Conforme analisado no Capítulo II deste documento, Portugal na sua Lei do Asilo (artigo 52.º) reconhece aos requerentes de asilo, desde o momento da emissão de declaração comprovativa da apresentação do pedido de asilo, o acesso ao sistema de saúde, nos termos fixados pela Portaria nº 30/2001, 17 de janeiro e Portaria nº 1042/2008, de 15 de setembro. Os requerentes de asilo têm acesso gratuito ao sistema de saúde para efeitos de cuidados de urgência, incluindo diagnóstico e terapêutica, e de cuidados de saúde primários, bem como assistência medicamentosa, a prestar pelos serviços de saúde da sua área de residência. Sendo possível a emissão de receitas comparticipadas para requerentes de asilo ou imigrantes irregulares, como para qualquer utente inscrito no SNS. No entanto, a generalidade dos

médicos desconhece este procedimento que tem de ser efetuado em cada ato clínico a que o requerente compareça. Assim, em termos práticos e concretos, os requerentes não têm, na generalidade dos casos, acesso a medicação comparticipada, sendo muitas vezes a sua aquisição suportada pelas entidades de acolhimento (CPR, ISS e SCML) (FG, E2, E6, E7, E9, E23, E24). No caso da SCML, os entrevistados salientam que a aquisição da medicação é envolta em procedimentos burocráticos, obrigando a deslocação e tempos de espera nos serviços, nem sempre os mais adequados face à urgência da aquisição da medicação. As citações abaixo salientam a análise realizada quanto à dimensão mais burocrática dos serviços.

Entrevistado: *Santa Casa na verdade, eles perguntaram-me coisas e falaram comigo, mas eles demoram muito tempo para me apoiar na aquisição da medicação. Por exemplo, quando eu estava na Áustria era mais fácil. Eu ia à farmácia e era automático, eles davam-me a medicação na farmácia. (E9)*

Entrevistadora: *E medicamentos tem acesso a receitas médicas, se tiver de comprar medicamentos como faz?*

Entrevistado: *Eu vou à Santa Casa e eles compram para mim. (E24).*

Importa, salientar que o reconhecimento aos requerentes de asilo do acesso ao SNS cessa com a decisão final que recair sobre o seu pedido de proteção internacional. Embora, seja dada a possibilidade de avaliação médica sobre o estado de saúde do requerente podendo por sua determinação ser prestada a assistência médica (Portaria nº 30/2001, de 17 de janeiro, nº 8 e portaria 1042/2008, de 15 de setembro). Fica por saber se existe conhecimento desta exceção na Lei e quantas vezes é dela feito uso quer pelo requerente de asilo rejeitado, quer pelo médico ou serviço de saúde a quem é solicitado o cuidado.

4.2.8. Acesso à educação e à aprendizagem do idioma no país de acolhimento

Alguns países desenvolveram cursos de integração para requerentes de asilo, normalmente estes cursos destinam-se àqueles que reúnem boas perspectivas de lhes ser concedido o estatuto de refugiado. Os requerentes de asilo que atendam a esses critérios podem ser obrigados a participar em cursos de integração pela autoridade prestadora de assistência social, como é o caso da Alemanha e da Áustria (E9). A participação é gratuita para os requerentes de asilo. Normalmente, os cursos de integração, na sua forma geral proporcionam aulas de idioma, curso de orientação onde os participantes devem aprender sobre o sistema jurídico, bem como história e cultura e sobre a vida comunitária e valores que são importantes no país de acolhimento. Para além dos cursos de integração geral, há cursos especiais, por exemplo, cursos para mulheres ou pais, cursos de alfabetização ou cursos intensivos para alunos experientes (AIDA, 2020). O testemunho abaixo refere a experiência de frequência de curso enquanto esteve na Áustria.

Entrevistado: *Sim, eu estudei a língua e um curso num programa de integração*

Entrevistadora: *Quais eram os temas desse curso?*

Entrevistado: *Os temas eram todos acerca das pessoas na Áustria, na Europa. História, educação, como é que as pessoas se relacionam na Europa, música, religião (E9).*

Algumas organizações, como é o caso do CPR, fornecem cursos de idiomas para ajudar os migrantes que não podem aceder aos cursos disponibilizados oficialmente (IEFP). Em Portugal, o CPR disponibiliza cursos de português para os requerentes de asilo (E7, E9, E16, E17, E24, E25), embora nem sempre os requerentes de asilo consigam ser abrangidos por estes cursos, muitas vezes decorrente da insuficiência de turmas face ao número de requerentes acolhidos, como foi referido pelos participantes nas entrevistas aos 3 grupos de atores auscultados (E1, E3, E4, E5, E8, E10, E13, E14, E15, E18, E19, FG e GP1,). Os testemunhos citados são ilustrativos deste constrangimento.

Moderadora: Então (os requerentes) não têm acesso a aulas de português?

Participante 3 - Só ao nível do CPR, ao nível das aulas que o CPR dá de português ou outras associações. (FG).

Um deputado descreveu a sua perceção quanto àquilo que são as limitações do acesso aos cursos de português para esta população.

Entrevistado: Olhe vou ser muito sincero na área da educação, não tenho, não tenho boas referências porque ouço falar muito em ensino do português e não há, que já tive aqui vários episódios de que havia ensino do português, quando não é ensino do português, é contacto com o português, o ensino português não é ter uma aula por mês e portanto desse ponto de vista o próprio governo já reconhece que foi um falhanço total. (GP1).

Entrevistadora: E em Portugal eles ofereceram-lhe a possibilidade de aprender português?

Entrevistado: Ninguém me falou sobre isso

Entrevistadora: E gostava?

Entrevistado: Sim eu iria aprender, eu iria aprender. (E14).

Os requerentes manifestam que o nível de aprendizagem proporcionado pelos cursos, quando disponibilizados, é insuficiente para proporcionar um satisfatório domínio da língua portuguesa, como ilustram os discursos dos participantes a seguir citados:

Entrevistadora: Em Portugal chegou a frequentar aulas de português?

Entrevistado: Sim, porque eu estava na Bobadela e uma professora chamou-me para ter algumas aulas, mas o resto aprendo com o google tradutor.

Entrevistadora: *E agora está a frequentar aulas.*

Entrevistado: *Não, agora é só com o google tradutor. (E7)*

Entrevistadora: *E gostava de aprender português?*

Entrevistado: *Sim, eu gostava de aprender português. um dia eu disse à Dr.ª X que gostava de aprender, mas ela disse que agora era difícil por causa do COVID, ela disse que tinha de ter paciência que quando ela pudesse me ia ajudar. Eu gostava de aprender, porque quando está num país e não partilhas a mesma linguagem é tão difícil para ti, para te incluíres na sociedade. Mas eu tento às vezes eu aprendo através da internet e do Youtube. (E8).*

Entrevistadora: *Em Portugal chegou a ter aulas para aprender português?*

Entrevistado: *Eu comecei as aulas, mas eram aulas pequenas para aprender iniciação. Eles disseram quando tivesse papéis podia aprender mais. Eles disseram quando tiver um papel em como estou regular o SEF ou o CPR dão-lhe especial treino ou especial acesso ao conhecimento da língua, podes trabalhar quando tiver um papel em como estou regular (E25).*

Muitos requerentes de asilo identificam que o domínio da língua aumenta as suas possibilidades de integração laboral, de acordo com os testemunhos dos requerentes identificados (E1, E2, E3, E6, E11).

Entrevistadora: *Refere que não arranja emprego por causa da barreira linguística. Quando chegou a Portugal propuseram-lhe frequentar algum curso de português?*

Entrevistado: *A mim não propuseram, eu na Bobadela vi pessoas a ter aulas*

Entrevistadora: *Gostava de ter aulas de português?*

Entrevistado: *Sim, porque esse é o primeiro nível quando se chega a um país. (E3).*

Um outro aspeto relevante e com impacto nas questões sociais e de bem-estar subjetivo dos requerentes de asilo é a ocupação. Nas entrevistas identificamos que essa área é descurada

em Portugal, existindo uma falta de programas de ocupação para os requerentes de asilo enquanto aguardam pela sua decisão com ao PPI (FG e E5, E8, E10, E14, E16). Assim, os requerentes em fase de não admissão e/ou recurso estão impedidos de aceder ao mercado de trabalho e simultaneamente não está desenvolvida nenhuma estratégia nacional de ocupação e desenvolvimento das competências dos requerentes de asilo enquanto esperam pela decisão judicial. Salienta-se que há processos cujos tempos para essa decisão, decorrentes das possibilidades de recurso das decisões, podem ultrapassar os dois anos. Os relatos de alguns entrevistados salientam essa questão da morosidade processual e da falta de ocupação durante esse tempo, por vezes demasiado longo.

As palavras de um jovem de 22 anos da Guiné-Conacri são perturbadoras pelo impacto que a não ocupação pode vir a ter na saúde mental dos requerentes, associado, naturalmente, a acontecimentos de vida traumáticos.

Entrevistado: (...) Por exemplo eu estou em casa, no meu quarto, e não estou bem da cabeça, eu posso ter vontade de me enforcar. Isto passa nas notícias, um imigrante guineense suicidou-se num Hostel. Percebem? Se eu tivesse uma autorização de trabalho, estaria ocupado e isto não aconteceria. Não teria vontade de o fazer. Estaria o dia todo no trabalho, regressaria apenas à noite e tudo se passaria melhor. (E10).

Dois requerentes nas citações abaixo, também, descrevem a ocupação do tempo como essencial para o seu bem-estar.

Entrevistadora: Como se sente em Portugal, contava-me que lhe deram alojamento, dinheiro para a alimentação e ocupação? O que faz durante o dia?

Entrevistado: Eu não faço nada durante o dia, porque eu não posso trabalhar. (E14).

Entrevistadora: *Mas gostava de aprender português?*

Entrevistada: *Sim, eu gostava porque me podia ajudar um pouco, eu estou sempre dentro de casa. (E5).*

Os técnicos, também identificam a ocupação como uma dimensão e componente essencial para melhorar o processo de acolhimento em Portugal dos requerentes de proteção internacional dos movimentos não programados, independentemente da decisão final que vier a ser proferida.

Participante 2 - *Então o tempo em que as pessoas estão a aguardar pela decisão do tribunal devia ser um tempo aproveitado para potencializar as competências da pessoa para melhorar o seu futuro. (...)*

Participante 2 - *Mas eu não estou, eu não estou a dizer, por exemplo, que durante o período em que as pessoas têm que estar a aguardar por uma decisão no tribunal que elas tenham direito a trabalhar etc. O que eu estou a dizer é que as entidades de acolhimento, havendo esse apoio social, devem garantir que durante esse período em que as pessoas estão à espera da resposta, elas tenham alguma atividade que lhes permita sentirem-se valorizadas, até mesmo porque mesmo que não seja para ficar na sociedade portuguesa, não é? A verdade é que estamos a trabalhar com as pessoas que regressando aos seus países de origem ou regressando a outros países terão outro tipo de competências. (...)*

Participante 2 - *Eu não estou a falar tanto de trabalho, por exemplo de haver um sistema, uma política, ou seja, lá o que for, em que as pessoas possam estar ativas de alguma forma através de programas de voluntariado, ou outro sistema ou através de aprendizagem da língua portuguesa, não é? Isso concretamente não existe. (FG)*

Participante 1 - *E importa aqui dizer e isto é a nível dos Estados-Membros enquanto um processo está em recurso suspende as transferências de Dublin, demore um ano, dois anos, três anos, quatro anos, demora quinze dias suspende o tempo que for preciso. (...)*

Participante 7 – *Eu tenho situações que já estão assim há três anos. Temos algumas situações que acabamos o acompanhamento com seis meses são, normalmente, as situações de Dublin. As que duram mais tempo, talvez, uns três anos. A mais antiga talvez tenha uns três anos.*

Participante 5 - *Depende um bocadinho da celeridade dos Tribunais. Isso aqui não há um prazo estabelecido. (FG).*

Também quanto a este aspeto se pode concluir pela inexistência e/ou ineficácia de programas de apoio à integração (temporária ou definitiva) de requerentes de proteção internacional. É importante referir que a ocupação dos tempos de espera judicial por parte destes requerentes em quaisquer tarefas de utilidade privada ou pública em regime de voluntariado ou compulsivo constituem, certamente, importantes fatores de diminuição potenciais tensões sociais. Por outro lado, mesmo em situação de indeferimento definitivo estas pessoas somariam conhecimentos que, seja onde for, lhes proporcionariam uma maior possibilidade de melhoria das suas condições de vida.

4.2.9. A assistência social

O acompanhamento social aos requerentes de asilo está diretamente relacionado com os determinantes estabelecidos na Lei do Asilo, estando o início e termo da intervenção dependente da decisão judicial.

Os assistentes sociais e demais profissionais enfrentam na sua prática profissional com os requerentes de asilo constantes desafios que decorrem das limitações de acesso deste grupo aos direitos sociais e ao exercício da cidadania. Conforme já mencionado o direito à proteção social é restrito aos requerentes de asilo em algumas dimensões, uma vez que o processo de concessão do asilo está em fase de apreciação. Ora, tais restrições condicionam diretamente toda a intervenção social do profissional de Serviço Social. Os requerentes de asilo só têm acesso aos chamados “serviços básicos” alojamento, alimentação, medicação e pouco mais. As dimensões da integração social não podem, por isso, ser áreas trabalhadas pelos assistentes sociais com os seus clientes. Ficam também excluídos do acesso aos regimes não contributivos ou contributivos da Segurança Social. Mesmo para os requerentes de asilo a quem foi concedida uma Autorização de Residência Temporária existem determinantes

temporais para o acesso a prestações sociais, como é o caso do Rendimento Social de Inserção, que tem um prazo de acesso de um ano desde a data em que foi concedido o Título de Residência. Para os requerentes que se encontram numa fase de recurso o acesso às prestações sociais dos Regimes da Segurança Social está vetado, se aos adultos e crianças está inacessível o acesso a formalizar uma candidatura ao RSI, também as crianças não podem beneficiar das prestações familiares, como é o caso dos denominados abonos de família. Como foi indicado no ponto da atribuição de apoios financeiros, estes apoios estão unicamente circunscritos ao determinado na Lei do Asilo.

Muitas vezes, pela extrema vulnerabilidade de que se revestem os processos dos requerentes de asilo os problemas sociais e de saúde chegam a um ponto crítico, em que o assistente social tem de acompanhar os requerentes para procurar desbloquear constrangimentos de acesso. Os assistentes sociais sabem quando e a que direitos sociais os requerentes de asilo podem ter acesso, de uma forma que eles, muitas vezes, desconhecem. Esse conhecimento dos profissionais de Serviço Social ou de outros profissionais igualmente, intervenientes nesta temática sobre os direitos e políticas sociais é um dos seus melhores meios para possibilitar o empoderamento e apoio a esta população, os participantes no *focus group* relatam episódios em que o acompanhamento de maior proximidade da sua parte contribuiu para melhores resultados, também um requerente descreve a relação de confiança que estabeleceu com a assistente social, conforme se ilustra através no testemunho identificado abaixo (FG e E3, E13, E25).

Entrevistadora: *E com a Santa Casa como é a sua relação?*

Entrevistado: *Risos, com a Santa Casa eu não sei o que é que eles fazem, eles não estão aqui (referindo-se ao hostel). Se eu ligar à Dr. X (assistente social da SCML) ela fala-me simpaticamente explica-me as coisas. No mês passado eu recebi um contacto no Facebook para ir trabalhar eu mandei os meus documentos, depois a Dr. X ligou-me a dizer que eu estava registado como tendo iniciado trabalho e eu disse-lhe que não e expliquei a situação. Ela sabe, ela é o meu contacto próximo então ela alertou-me para estas coisas e disse-me para ter cuidado, ela explica-me coisas que eu não entendo. (E3).*

Embora, se identifique através de alguns testemunhos que os requerentes gostariam de beneficiar de um acompanhamento de maior proximidade. Os requerentes acabam por preferir estruturas onde as equipas técnicas estão em permanência como é o caso do centro de acolhimento do CPR, pela possibilidade mais facilitadora do acesso aos profissionais para a gestão das situações que vão vivendo no seu dia-a-dia. Nas palavras de uma requerente de asilo a partilha do espaço do alojamento com outros requerentes também constitui um suporte face à situação de isolamento social que, maioritariamente, vivem enquanto aguardam pela decisão face ao seu PPI.

Entrevistada: *Eu partilhava o quarto, mas estava num ambiente onde podia confiar e as pessoas partilhavam. Quando estás num ambiente sozinha faz-te pensar bastante. (E5)*

Os profissionais que participaram no *focus group* e que intervêm com os requerentes de asilo (assistentes sociais 4, psicólogo 1, sociologia 1 e ciências da comunicação 1) apontam fraquezas e fragilidades no sistema de serviços e nas suas próprias práticas de trabalho. Esta apreciação do seu próprio desempenho permitiu-lhes refletir sobre os limites impostos à sua própria atuação, como também trazer à discussão ideias sobre como o acolhimento com os requerentes de asilo deve ser melhorado para qualificar a intervenção social com estes públicos. As áreas que foram mais apontadas pelos participantes como a melhorar no âmbito do acolhimento são: a habitação, a saúde, a ocupação e os valores dos apoios.

Participante 2 - *Eu acho que uma política de habitação concertada e ao nível nacional. Eu acho que é a base e é urgente.*

Participante 5 - *No fundo é operacionalização, é operacional na vertente prática os enquadramentos legislativos que nós temos e que somos realmente muito profícuos a produzir, mas que depois não têm a concretização prática a nível da habitação, a nível de empregabilidade vamos bater sempre ao mesmo, não é? Entre aquilo que é o abstrato da parte teórica e a parte conceptual que é a parte prática das coisas. Eu acho que se aplica para os próximos três anos é porque já se devia estar a aplicar nos últimos dez ou nos últimos quinze ou nos últimos vinte anos.*

Participante 6 – *Eu acho que a questão também do valor do apoio que deveria ser repensado, porque realmente é impossível viver com condições dignas com o valor que está estipulado. (...)*

Participante 2 – *Eu ia dizer que se calhar tocando aqui nesta questão da saúde, também avançar sobre o sistema mecanismo de referência nacional ao nível de vulnerabilidades. Que tem vindo a ser trabalhado e eu acho que também deve ser uma prioridade para os próximos três anos. (FG)*

Os direitos humanos dos requerentes de asilo ficam amplamente condicionados pelo *status* legal que detêm. Nas situações em que há um indeferimento definitivo essa condição determina a cessação ou redução dos apoios sociais. Normalmente, a prática é de cessação, salvo para aqueles que aceitam o retorno voluntário ou para os que, pela via da Lei dos Estrangeiros, iniciam um processo de legalização em território nacional. Assim, dificilmente a intervenção social que possa ser feita com os requerentes de asilo poderá se traduzir numa eficácia quanto à sua integração social e à salvaguarda permanente dos direitos humanos. Em vez disso, a prática da assistência social é temporária e amplamente condicionada. Os relatos dos entrevistados ilustram essa situação quer técnicos, quer requerentes sabem que os apoios e o acompanhamento social estão diretamente dependentes do *status* legal que vier a ser obtido pelo migrante.

Um requerente natural do Paquistão descreve a instabilidade que vive sob a perspectiva de um indeferimento e a quase certa, vivência de uma situação de desproteção total.

Entrevistadora: *Como descreve o apoio que tem tido em Portugal?*

Entrevistado: *O CPR disponibiliza bom apoio, o SEF não, a Santa Casa também está a disponibilizar bom apoio, mas eles não me podem apoiar para sempre, porque quando o meu recurso for cancelado ninguém me pode apoiar, nem o CPR, nem a SCML. Eu vou para a rua, sem onde dormir ou comer, eu não tenho solução. (E13).*

Os técnicos confirmam pelos seus relatos que existe uma relação causal entre o *status* legal e

o benefício dos apoios sociais auferidos.

Participante 7 – *Quem vem aqui ao atendimento e quando nós temos a informação que há uma resposta negativa. Normalmente confirmamos com o SEF, se efetivamente há essa resposta, Às vezes, há alguma confusão em termos da informação que eles têm com a informação que o SEF nos dá. E se foi efetivamente confirmado que há essa decisão (negativa) existe uma cessação de apoio. Nós aqui orientamos, podem pedir apoio voluntário. E se não a fizerem aqui (inscrição na OIM) o apoio cessa, porque nós não podemos contrariar uma decisão do SEF e do Tribunal, do governo, não podemos continuar a apoiar. Isto é uma informação que lhes é dada logo também, no primeiro atendimento. Portanto durante o tempo estão connosco são informados que isto é temporário e que nós estamos sempre aqui dependentes de uma resposta (judicial) e quando há essa resposta cessa o apoio.*

Moderadora: *A continuidade dos apoios está dependente da aceitação por parte do requerente de um abandono voluntário?*

Participante 7 – *Sim. Se eles aceitarem fizerem inscrição (na OIM) continuam com apoio até esse efetivo retorno.*

Participante 2 - *E se a pessoa não quiser?*

Participante 6 – *Pode ficar pela Lei de Estrangeiros ou fica irregular, mas aí não tem apoio nenhum aqui da SC. (FG)*

Os requerentes de asilo têm muitas vezes uma posição marginal em relação às instituições governamentais. Isso quer dizer que, maioritariamente, se verifica um fraco investimento nas equipas técnicas que trabalham com estas populações quer em número de recursos humanos, quer em formação especializada, como foi descrito pelos participantes do *focus group*.

Participante 1 - *É importante dizer que não havia técnicos especializados em nenhuma entidade para esta matéria, foi um conhecimento que se foi construindo pela experiência e pela prática. No fundo nós estávamos todos ali um bocadinho a aprender, todas as entidades que na fase inicial estávamos todos numa fase de aprendizagem. (FG).*

Participante 2 – *E a equipa também era muito reduzida face a todas as necessidades. Eu acho que dois mil e vinte e o final de dois mil e dezanove deu cabo de nós, ainda sentimos a vários níveis físico a nível... eu acho até minha capacidade de raciocínio já não é a mesma. Nós trabalhávamos de segunda a domingo. Sim. Das seis da manhã até ...porque, não é? Por exemplo eu estava com os dois miúdos em casa e também a trabalhar, e as colegas também. (FG).*

Os dados quantitativos apresentados anteriormente (ponto 4.1.) vêm corroborar a situação de que os requerentes de asilo acabam por desaparecer do radar das instituições e dos organismos governamentais, sendo remetidos para uma zona de invisibilidade do sistema. Se desaparecem porque lhes é negada a continuidade dos apoios sociais ou se se ocultam para fugir ao cumprimento de uma decisão legal (transferência ao abrigo do regulamento de Dublin ou retorno voluntário ao país de origem) é uma informação que apenas podemos presumir, inferir. No entanto, seja por que motivo for, na generalidade dos casos os serviços desconhecem o paradeiro dos requerentes de asilo que entram no território português e cujas decisões finais são de indeferimento.

Participante 5 - *Se a pessoa recorrer por exemplo, à linha 144 e a pessoa é indocumentada, não vão com certeza deixar a pessoa na rua, porque não tenho documento, não é? Do ponto de vista de proteção social tem de ser assegurado um mínimo.*

Participante 7 – *É uma situação de muita desproteção, da nossa parte, do ISS e de outras instituições.*

Participante 5 - *É sempre muito pouco aquilo que depois se pode oferecer infelizmente, porque na verdade não há nenhuma estrutura alternativa para estas situações. As pessoas também acabam às vezes por desaparecer, não sei. E depois desaparecem e realmente não sabemos exatamente qual é... se permanecem em território nacional. (FG)*

Na situação identificada num testemunho de um casal de requerentes de asilo verificou-se que a esposa após ter recebido um indeferimento quanto ao seu PPI ficou sem apoios financeiros por parte da proteção social, numa situação irregular a sua sobrevivência foi garantida através do ingresso no mercado informal de emprego e pela continuidade dos apoios sociais de que o seu marido ainda beneficiava por parte da SCML, dado o seu processo

de asilo ainda se encontrar em fase de apreciação quanto ao recurso.

Entrevistadora: *Ela está numa situação irregular agora?*

Entrevistado: *Ela está irregular, depois quando negaram o asilo a Santa Casa só me ajudou a mim e tirou o apoio que dava a ela. (E26).*

Os requerentes de proteção internacional tendem a ter uma posição marginal em relação às instituições de proteção social, particularmente, após uma decisão final de indeferimento por parte do sistema judicial. O trabalho dos profissionais de Serviço Social e demais profissões com os requerentes de asilo encerra uma complexidade de dilemas e desafios à própria ética e deontologia da profissão. Envolve, uma análise crítica e reflexiva por parte dos profissionais que podem acabar por ser agentes reprodutores de desigualdades estruturais, ainda que este assunto possa ser um tema “tabu” e a posição de uma profissão esteja, amplamente, condicionada por imposições legais.

4.2.10. Acesso a acompanhamento jurídico

O quadro legislativo da UE (2013/33/EU) da Diretiva Procedimentos de Asilo (artigos 20.º e 21.º) confere aos requerentes o direito a acompanhamento jurídico sobre as questões inerentes ao seu pedido. Nos termos do artigo 20.º da diretiva, em caso de decisão de indeferimento por parte da administração, os Estados-Membros devem assegurar a concessão de assistência jurídica e representação gratuitas aos requerentes, tanto para a interposição do recurso como para a respetiva audiência. Os requerentes de asilo têm, assim, o direito a um recurso eficaz em tribunal e a dispor de assistência jurídica gratuita durante o processo de recurso. No entanto, segundo o artigo 20.º, n.º 3, a assistência jurídica e/ou representação gratuitas podem não ser concedidas a recursos que não tenham uma perspetiva real de êxito. Os Estados-Membros podem exigir que determinadas condições

sejam preenchidas, designadamente em termos de limites monetários ou temporais (artigo 21º).

Em Portugal os requerentes de asilo têm direito a acompanhamento jurídico gratuito, quando não possuem recursos suficientes para pagar assistência e representação por um advogado (Lei do Asilo artigo nº 52). Esse direito confere ao requerente a possibilidade de solicitar acompanhamento jurídico e a assistência especializada de um advogado. A Lei do Asilo assegura pleno acesso ao direito e aos tribunais aos requerentes de proteção internacional, assegurando, nomeadamente, aconselhamento jurídico gratuito em todas as fases do procedimento, a prestar pelo Conselho Português para os Refugiados (CPR). O CPR apoia os requerentes no processo de obtenção de um advogado oficioso, através dos serviços de segurança social. O advogado oficioso é nomeado aleatoriamente pela ordem dos advogados. Sem um advogado, os requerentes de asilo enfrentam uma batalha muito difícil, particularmente nos processos de não admissão.

Dos testemunhos das entrevistas identifica-se uma quase inexistente proximidade e adequada comunicação entre os requerentes de asilo e os advogados oficiosos. O CPR é identificado como positivamente disponível no apoio para a obtenção do acompanhamento jurídico (E1, E4, E6, E13, E16, E17, E21, E22, E24, E26). No entanto, a nomeação do advogado é uma questão de sorte, a aleatoriedade da nomeação leva a que alguns advogados possam ser mais experientes judicialmente nas tramitações destes processos, o que pode conduzir a uma maior probabilidade de sucesso do recurso ou em alternativa apoiar os requerentes a iniciar a sua regularização pela Lei de Estrangeiros (E9, E15, E22, E23, E26). Como nos ilustram os dois testemunhos abaixo.

Entrevistadora: *Conseguiram o advogado?*

Entrevistado: *Sim. O CPR pôs advogado, o meu advogado sabia muito o advogado dela (esposa) não sabia nada. Eu pus em contacto ambas as advogadas, e a advogada dela fez um documento igual ao*

meu, mas foi rejeitado. A minha (advogada) era uma mulher com mais experiência, aquele da minha mulher era uma rapariga nova não sabia e por isso, o dela nunca foi, ficou rejeito. Negaram duas vezes o dela. O meu o juiz aceitou na segunda vez. O juiz dela disse que na Venezuela não acontecia nada, então ele que vá viver para lá aquele filho da mãe. Então se não acontece nada vai você morar pra lá, eu te empresto a minha casa e te deixo pra morar lá. (E26).

Entrevistadora: *E ao nível do apoio jurídico, está a ter apoio jurídico em Portugal?*

Entrevistado: *Eu recebi um apoio jurídico, mas não sei o que é que aconteceu sinceramente, porque supostamente o meu processo já terminou que eu recebi essa informação da minha advogada, mas a Santa Casa disse que ainda não recebeu nenhuma informação. Eu pedi à minha advogada para recorrer novamente, não sei se ela o fez ou não, porque ela não me disse nada. hum ela disse que ia ver, porque também o pedido não foi a tempo, eu acho, de fazer pedia, mas eu também estou com esperanças de conseguir ficar no GAT como um funcionário oficial. E aí faço uma manifestação de interesse. (E23)*

Por outro lado, na sua maioria o contacto com o advogado oficioso raramente é presencial e durante o processo o requerente tem pouco conhecimento do desenvolvimento judicial do seu recurso (E5, E8, E10, E13, E17, E21, E24, E25). Esta questão é, naturalmente, transversal ao funcionamento judicial em Portugal, no entanto, para os requerentes de asilo pela sua vulnerável situação e desconhecimento pode ser percecionado como um abandono (E2, E17, E21). Alguns discursos permitiram a análise destas perceções.

Entrevistadora: *Não estamos a falar da SCML, mas sim do apoio jurídico, costuma estar com o seu advogado?*

Entrevistado: *Nunca estive. Apenas telefonou-me no dia 14 de fevereiro, e disse-me “A., fui ao Tribunal, fiz o teu recurso, e eles estão a nosso favor”. Vou-vos explicar, agora não sou um processo Dublin, isso acabou, agora tenho um processo normal. Eu telefonei ao meu advogado e ele explicou-me que esperamos uma decisão do Tribunal, que tenho uma proteção temporária. Depois, eu fui ao SEF, e eles disseram-me que não, que não é uma proteção temporária. Apenas que o processo Dublin acabou e que agora tenho de esperar pela decisão do Tribunal, se sou eu que tenho razão, ou eles, o SEF que tem razão. É isto que eu não percebo...Porquê? (E10).*

Na relação com os advogados e o sistema judicial os requerentes de asilo identificam uma outra barreira que está relacionada com as barreiras linguísticas quer na comunicação verbal ou nos documentos que lhes são remetidos, habitualmente redigidos em português e sem enquadramento do seu conteúdo pelo advogado que lhes foi nomeado (E3, E4, E18, E24). Nas citações seguintes dois requerentes descrevem as barreiras de comunicação sentidas na relação com o seu advogado.

Entrevistadora: *Tem advogado?*

Entrevistado: *Eles deram-me um advogado, mas ele não falava inglês, depois deram-me outro, mas ele não quer saber, então eu não preciso de um advogado. Se queres um advogado tens de pagar. Se não lhes pagares eles não te ajudam, se pagares a um advogado particular ele vai-te ajudar, de outra forma eles não fazem nada. (E4).*

Entrevistadora: *Mas tem advogado? Ele existe, mas nunca falou com ele, é isso?*

Entrevistado: *Sim, ela existe. Mas depois de ficar com os meus documentos, eu nunca mais falei com ela. Um dia fui à Bobadela, perguntei quem era o meu advogado, deram-me a sua morada. Eu fui ao seu encontro, mas depois, ela não fala francês. Eu perguntei-lhe pelo meu processo, ela deu-me muitos papéis...(E18).*

A falta de conhecimento de uma linguagem jurídica e o não acesso facilitado ao advogado para a interpretação de documentos oficiais é descrito como um constrangimento por um outro requerente no seu discurso.

Entrevistado: *Depois disso o SEF disse que eu tinha tido parecer negativo e se quisesse teria de recorrer e teria de ligar para a Bela Vista, departamento jurídico. Então eu telefonei para lá, fui lá e deram-me um advogado, mas o meu advogado escreveu-me (apresenta a carta) ele escreve-me estes dias recentes (lê a carta) “nós estamos à espera da última decisão do Tribunal, o último movimento no seu processo, o processo está a decorrer, mas o SEF contestou a decisão do Tribunal” eu não entendo isto. (E3).*

Face ao acima exposto, é fácil constatar que a generalidade dos requerentes apresentam queixas relativamente à qualidade e efetividade da sua representação jurídica, seja por força da inexperiência dos advogados oficiosos, seja por desinteresse dos mesmos neste tipo de causas, seja mesmo por simples dificuldades comunicacionais. Ou seja, o processo judicial afigura-se como um mero procedimento dilatório na vida interrompida destas pessoas.

4.2.11. A pandemia COVID – 19 e os impactos no procedimento e condições do Asilo

Em todo o mundo, migrantes, requerentes de asilo e refugiados estão entre os grupos sociais mais afetados pela pandemia, sofrendo desproporcionalmente com as consequências sociais e económicas, verificando-se uma acentuada lacuna nas respostas políticas para este grupo poder enfrentar a crise da COVID-19. Mesmo depois de chegarem aos seus destinos, as populações migrantes continuam a enfrentar riscos desproporcionais, muitas vezes vivendo em centros lotados e áreas urbanas densamente povoadas, com más condições de higiene e acesso limitado ou sem acesso à saúde.

A pandemia da COVID-19 veio apenas confirmar a ideia comumente aceite da fragilidade em que estas populações se encontram; note-se que foram vários os episódios publicamente conhecidos de surtos epidémicos nestas comunidades e a sua difícil contenção face à ausência de estruturas de habitação de boas condições de alojamento. O *Global Monitor of COVID-19's impact on Democracy and Human Rights* reportou casos de infeções da COVID-19 em campos de refugiados em diferentes países do mundo.

Em toda a Europa, os requerentes de asilo foram afetados por diferentes graus de bloqueio decorrentes dos vários estados de emergência que foram sendo declarados. Preocupações foram levantadas quanto às restrições de longo alcance e às medidas de segurança que afetam

diretamente a situação dos grupos de migrantes, particularmente aqueles mantidos em centros de detenção de imigração, normalmente, lotados. Na Áustria, um centro de refugiados em Salzburgo com 162 residentes foi colocado em quarentena, proibindo todos os residentes de sair. Além disso, houve casos de migrantes e requerentes de asilo sendo algemados, contidos e detidos ao entrar na Croácia, Grécia, Itália, Polónia e Espanha. Além disso, o *Global Monitor* observou algumas tendências globais mostrando como grupos de migrantes já marginalizados e comunidades deslocadas foram forçados a entrar ainda mais na exclusão social, pobreza, conflito e perseguição (IDEAS, 2021). Em Portugal, em abril de 2020 foi identificado um surto de infeção pela COVID-19 num *hostel* onde se encontrava alojado um grupo de 170 requerentes de asilo, dos quais 138 deram positivo à COVID-19. Por incapacidade de salvaguardar o isolamento profilático no espaço do referido *hostel*, decorrente da sua sobrelotação, os requerentes foram transferidos para uma Base Militar, na Ota a alguns quilómetros de Lisboa. O processo foi pautado por tensões e controversas decisões numa reação, constante aos problemas que iam surgindo no dia-a-dia. À data o conhecimento sobre a doença era ainda, muito reduzido, assim, o isolamento profilático durou para cada requerente até apresentarem um teste negativo à COVID-19, o último requerente a testar negativo face à doença foi ao fim de 6 semanas do primeiro caso. Este procedimento à data levou a sucessivas transferências das partes do grupo que continuavam a testar positivo para diferentes respostas habitacionais. Da Ota para o Campo Militar de Santa Margarida, decorrente da recusa do grupo dos requerentes de asilo em ficar nesta última base militar, foram (re)transferidos para a Mesquita de Lisboa e para a Pousada da Juventude. Um processo que decorreu numa delonga de tensões, comportamentos agressivos, atitudes desajustadas e entidades que revelavam uma impreparação que resultava da já anteriormente mencionada, falência das respostas de acolhimento (GP1 e 2, FG P2, P3, P5, P7, E2). Os testemunhos abaixo ilustram esta situação.

Entrevistadora: *Porque foi para a OTA?*

Entrevistado: *Foi uma decisão do Governo, porque havia muitas pessoas no hostel e eles decidiram pegar nas pessoas todas e levar para uma base militar para fazer o teste ao corona.*

Entrevistadora: *Como descreve essa situação que viveu?*

Entrevistado: *Eu acho que Portugal é um bom sítio, o único problema é que eles não o controlam. Nós viemos de um país que não tem nada tv, cabo, mas temos um bom controlo por isso, a Rússia não nos conseguiu controlar e o Paquistão também não. Por isso, é muito importante controlar. O governo de Portugal diz o que cada um deve fazer, mas não os controla não lhes diz como devem fazer o seu trabalho o que é muito importante para a sociedade. Por exemplo, quando eu estive de quarentena não havia controlo era uma grande confusão. (E2).*

Participante 2 – *Mas há aqui uma questão que é importante que é o facto de serem requerentes de asilo que ficam fechados e nesse caso numa base militar, portanto muitos deles passaram já por histórias de prisão. E, portanto, aquilo ali foi uma situação que já por si é stressante e num grupo tão grande basta uma situação mais complexa e ...*

Participante 3 - *Foi difícil, depois as pessoas reagiram de diferentes formas mesmo à saída da OTA, depois quando vieram para a Mesquita tivemos que lidar com as diferentes formas dos outros, dos outros técnicos, dos bombeiros da forma de olhar que tinham para com aquelas pessoas. Tivemos que ter também essas pessoas, a luta de fazer ver aquelas pessoas que não é bonito fechar alguém numa sala que não tem janelas, que tem uma só janela em cima e fechar a porta até ficares negativo. Portanto, tivemos também que lutar com isto, não é? E tentar encontrar um equilíbrio, porque obviamente que é muito difícil que uma pessoa que está ali fechada compreenda que é o sítio adequado, porque era o que as pessoas diziam: - “então se eu estou doente, porque é que eu não vou para um hospital?” E as estruturas da saúde, também não tinham resposta para isto e que lá está nós hoje olhamos para trás e pensamos ok, agora tu fazes o controle estás dez dias, está catorze está pronto. (FG).*

A situação pandémica teve como efeito permitir um maior mediatismo das condições precárias em que estavam acolhidos os requerentes de proteção internacional, não foi esta situação alheia aos 3 atores auscultados, politicamente essa perceção foi partilhada. Embora, pouco impacto teve esse mediatismo, a constatação pública da precariedade e privação de habitação em que vivem os requerentes de asilo, algumas medidas foram tomadas à data, mas passada a pandemia poucos recursos em matéria de habitação tinham sido acrescidos àqueles previamente existentes, salvo a contratação de algumas camas pela SCML.

Através do testemunho de dois deputados foi perceptível que o poder político reconhece a

fragilidade existente nas políticas de habitação para esta população, fragilidade essa que a pandemia veio, apenas, tornar pública.

Entrevistadora: *Considera que a pandemia do COVID teve impacto na questão dos requerentes de asilo?*

Entrevistado: *Eu diria que sim, porque as pessoas mais fragilizadas são sempre as mais prejudicadas nestes casos, e, portanto, por analogia diria que sim. Aliás viu-se até se destapou muita gente que estava cá à espera, não só asilo, mas de residência que estavam até de uma forma à espera de ter a sua situação regularizada, foram encontrados em sítios em condições muito pouco aceitáveis, e que aliás, à guarda do Estado português, aqui em Lisboa e, portanto neste caso acho que sim, porque os fragilizados, os fragilizados nestes casos são os ainda mais fragilizados naturalmente, infelizmente. (GP1)*

Entrevistada: *É assim, a pandemia naturalmente, diminuiu muito os fluxos migratórios, muitas pessoas deixaram de poder simplesmente chegar a algum sítio e pedir asilo, não é?*

Entrevistadora: *E aqueles que estavam cá?*

Entrevistada: *Aqueles que estavam cá, tivemos algumas situações em que nos apercebemos das condições precárias em que muitos dos requerentes de asilo vivem e que também foram naturalmente, por causa, não de serem requerentes de asilo, mas por causa das condições precárias em que viviam em sítios sobrelotados, em condições de habitabilidade, é claro que estavam mais sujeitos à infeção do que uma pessoa que vive num sítio adequado, é tão simples como isso, não é por serem requerentes de asilo, e portanto acho que, que, que deveríamos ter em maior consideração, em questão da habitação é perfeitamente crucial e nós sabemos que aí reside, também, um dos grandes problemas do acolhimento, é a falta de habitação ou a falta de habitação adequada, condigna, com condições de salubridade mínima, e aí o Estado tem que investir mais. (GP2).*

Igualmente, em Portugal decorrente das limitações impostas para se assegurar o distanciamento social a capacidade máxima de lotação dos centros de acolhimento foi reduzida, obrigando a uma maior contratação de respostas de alojamento no mercado livre de arrendamento.

Se a gestão do acolhimento foi posta à prova, igualmente, o procedimento de concessão e instrução de processos de asilo foi obrigado a equacionar estratégias decorrentes dos obstáculos no acesso aos serviços públicos, ou seja, agendamento de marcações no SEF, de consultas, etc. As barreiras linguísticas e a falta de acesso aos meios tecnológicos por parte dos requerentes de asilo dificultaram o registo e marcações em sistemas alternativos criados por estas vias tecnológicas e à distância.

As medidas excepcionais adotadas na pandemia coronavírus em Portugal, também abrangeram prazos judiciais, conforme disposições iniciais introduzidas pelo artigo 7º da Lei 1-A/2020, de 9 de março. No entanto, os prazos do procedimento de asilo não foram suspensos na prática, atos processuais como entrevistas e decisões continuaram a ser realizados durante todo o segundo semestre de 2020. Embora, a validade dos pedidos de proteção internacional vencidos após a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março se mantivessem válidos por extensão do prazo da sua validade. Foi determinado que os documentos com validade inicial posterior ao primeiro estado emergência vissem a sua validade prorrogada até 31 de dezembro de 2022. Essa extensão da validade foi aplicada aos vistos e documentos relacionados à residência de estrangeiros e, portanto, aos documentos mantidos pelos requerentes de proteção internacional, que estabeleceu medidas temporárias e excepcionais em resposta ao novo coronavírus.

Em resposta à situação da COVID-19, o Governo espanhol, por exemplo, anunciou em maio de 2020 o prolongamento automático por 6 meses das licenças de trabalho e residência que teriam expirado durante o estado de emergência declarado em Espanha (AIDA, 2020). Conforme testemunho do requerente a seguir citado.

Entrevistadora: *Porque saiu de Espanha?*

Entrevistado: *Porque a permissão para trabalhar não foi renovada. Com a situação do Covid ficou tudo fechado e quando eu fui a polícia para renovar, e eles disseram tu podes trabalhar porque os documentos*

são válidos automaticamente por mais meio ano. Mas as pessoas que me davam trabalho disseram que o documento estava caducado. Para a polícia não estava caducado, mas para empresa empregadora estava caducado. (E19).

A pandemia se por um lado acentuou as dificuldades no acesso aos serviços de saúde, pôs a nu as fragilidades já pré-existentes no sistema de acolhimento em Portugal, por outro retirou a maioria do contacto presencial com as equipas técnicas e com os serviços em geral. Numa população que no seu essencial vive mais fragilizada e em isolamento esta situação agravou uma área de apoio essencial em todo este processo, a relação de confiança que se estabelece através do atendimento aos requerentes de asilo.

4.2.12. Adaptação ao país de acolhimento, entidades e as atitudes

Uma outra dimensão analisada nas entrevistas aos três grupos de atores diz respeito à dimensão das relações de confiança e aceitação que vão sendo estabelecidas com as instituições, profissionais e população em geral. Tais fatores afetam as experiências vivenciadas pelos requerentes de proteção internacional nos diferentes países por onde vão passando. Apesar dos requerentes de asilo se encontrarem num processo “suspense” quanto ao papel que podem vir a ter na sociedade, isto porque o seu processo de integração dependerá do *status* legal que lhes vier a ser atribuído, é indiscutível que desde a sua chegada a qualquer Estado-Membro até à decisão quanto ao seu PPI existem em diferentes fases interação e participação social. Embora a participação social para os requerentes de proteção internacional esteja amplamente condicionada na sociedade anfitriã, ela acaba por acontecer em vários domínios. Esses domínios acontecem em conexões entre os próprios requerentes de asilo e com as relações com outros grupos, como sejam as entidades de acolhimento, serviços e a população em geral.

Os testemunhos dos requerentes de proteção internacional retratam quanto às relações que

se estabelecem entre os próprios migrantes dualidades de percepções que estão, naturalmente, associadas à heterogeneidade do perfil das pessoas acolhidas. Se para alguns os requerentes de asilo que partilham as mesmas dificuldades e vivências podem ser um suporte e constituir-se como elementos de apoio, noutras circunstâncias a partilha do acolhimento por diferentes requerentes com diferentes religiões e etnias é descrita como um constrangimento (E2, E10, E25).

Nacional do Afeganistão identificando a sua região como islâmica refere que a convivência com outros requerentes foi perturbadora.

Entrevistadora: *Porque não gostou do hostel, muitas pessoas?*

Entrevistado: *Não eram muitas pessoas, mas as pessoas muçulmanas não eram normais. (E25)*

As narrativas dos requerentes de asilo entrevistados revelam, na generalidade, uma boa adaptação a Portugal quando comparada, para alguns migrantes, com a experiência vivida em outros Estados-Membros europeus. Essa adaptação é descrita pela boa aceitação e conexões sociais que são feitas com a população em geral. Apesar de para alguns requerentes de asilo a ausência de domínio da língua no país anfitrião ser um constrangimento, a boa receptividade da população funciona como um elemento facilitador (E1, E5, E7, E8, E18, E21). Conforme expresso nos diferentes testemunhos que os requerentes partilharam.

Entrevistadora: *Como se sente em Portugal, como se sente a viver em comunidade?*

Entrevistado: *Sim, sim, sinto-me aceite. Eu não conheço racismo em Portugal, por exemplo se eu estou na rua e preciso de saber um destino eu vou ter com um polícia e eles com a ajuda de um telemóvel ajudam-me a encontrar o local. E eles tentam ajudar-me, viras à direita ou à esquerda, eu sinto-me confortável aqui. (E8)*

Entrevistadora: *Como se sente em Portugal na relação com a população?*

Entrevistada: *Eu sinto-me feliz, as pessoas são simpáticas, se eu estiver na rua e me perder elas ajudam-me, qualquer pessoa ajuda. Portugal é um país simpático eu sinto-me em casa. (E5).*

Entrevistadora: *Porque é que em Portugal se sente bem?*

Entrevistado: *Porque onde quer que vá a um serviço público as pessoas falam comigo. Ninguém me discrimina. (E7)*

Portugal é descrito pelos requerentes como sendo um ambiente seguro, onde não se sentem, na generalidade, discriminados por serem estrangeiros. Isto, embora alguns relatos sejam contraditórios em particular no acesso à habitação no mercado livre de arrendamento. Tal dificuldade pode advir da falta de confiança dos proprietários quanto à situação económica e requisitos de segurança de pagamento do requerente, podendo não estar relacionados com a rejeição ou qualquer estereótipo associado a este grupo de pessoas. Ao serem excluídos da economia formal os requerentes de asilo não conseguem credibilidade na hora de assunção de compromissos financeiros. No testemunho abaixo uma família monoparental feminina descreve as dificuldades sentidas no processo de arrendamento de uma habitação.

Entrevistada: *Na margem sul, no Seixal: Paio Pires. Conseguimos lá uma casa. Graças a Deus a casa é de um angolano, né? Ele não pediu-nos nem fiador, porque ficamos atrás da casa e era problema, pediam ora era fiador IRS, não sei quê! folha de salário. É foi mesmo difícil também encontrar. (E22)*

Dos testemunhos dos participantes do *focus group* também é salientada a boa aceitação e opinião pública que é descrita como favorável para com os requerentes de asilo, embora seja também para o grupo de profissionais apresentada como maior dificuldade a questão do arrendamento da habitação. Um participante do *focus group* alerta que a solidariedade existe em Portugal, mas as populações não estão muito disponíveis para conviver no mesmo bairro ou prédio com estas populações.

Participante 4 - *A própria colega do distrito diz que pronto, que é difícil, que as pessoas não querem alugar casas aos refugiados, as pessoas locais não querem alugar casas aos refugiados.*

Participante 2 - *Eu tenho muito esta ideia. Eu acho que Portugal é muito recetivo ao acolhimento aos requerentes de asilo e refugiados desde que não seja nosso vizinho, desde que não namore com a nossa filha, desde ... (FG)*

A relação com as entidades e os serviços sociais é na generalidade descrita como sendo de confiança; contudo, o aspeto mais preocupante, nesta relação para os requerentes de asilo é a natureza muito burocrática do acesso aos serviços em Portugal. Quase todos os requerentes percecionam os serviços como confusos, morosos e desgastantes. O CPR sobressai no discurso dos entrevistados como uma entidade onde estabeleceram maior vínculo e/ou ligação, apesar das limitações das suas estruturas de apoio (E3, E5, E6, E16, E17, E21).

Como contou um requerente isolado de 35 anos de idade natural da Gâmbia.

Entrevistado: *O único problema agora é o documento, é o único problema. Mas como o CPR eles respeitam-nos, eles tratam-nos com delicadeza. As pessoas no CPR são boas. Desde que eu estou em Portugal que ninguém me tratou mal, não há más coisas aqui. Por isso eu não sei dizer mais, eu não sei (E17).*

Com a entrevista do requerente do Afeganistão é possível identificar a análise que de forma generalizada os requerentes têm sobre as entidades com maior intervenção no processo de acolhimento.

Entrevistadora: *Como se sente com as instituições com quem contactou em Portugal?*

Entrevistado: *Primeiro eu tenho muitas, muitas ligações com o CPR porque eu vivi com eles e eles trataram-me bem. Na Santa Casa também é bom. Eu só tenho uma coisa com o SEF, o SEF na verdade não quer ajudar as pessoas, porque quando eu vou lá e tenho o papel a expirar eles dizem para ligar*

para o número e eu ligo 20 vezes 30 vezes e ninguém atende. Quando vais ao SEF eles sabem que o número está sempre ocupado não funciona, como nos podemos registar (E25)

As entidades judiciais são as menos descritas positivamente, muito decorrente do peso que têm na atribuição do *status* legal futuro (E2, E3, E4, E13, E25). Embora, alguns requerentes salientem positivamente o apoio que lhes foi prestado durante todo o processo (E17)

Entrevistadora: *Como é a sua relação com o SEF?*

Entrevistado: *Com o SEF eles fizeram dois erros comigo, primeiro disseram-me que era da Gâmbia depois que o meu Dublin era de Itália. Por isso, eu tenho receio deles. E eu já vi aqui rapazes que o SEF liga e diz que o processo está concluído. Na semana passada o SEF ligou para um rapaz aqui e disse-lhe que o processo de asilo estava concluído e ele teve que ir embora. Eu fiquei triste e pensei que me pode acontecer também, por isso liguei para o meu advogado que me escreveu isto (refere-se ao que leu anteriormente). Eu tenho medo de ter que ir dormir lá para fora. (E3)*

A SCML aparece como uma entidade de transição, apesar de descritos com alguma positividade e confiança no apoio técnico (E2, E3, E13, E16, E23, E25), alguns requerentes achavam que deveria haver uma maior proximidade das equipas, como referiu o E10 através do seu testemunho. Salienta-se que esta investigação decorreu num período pandémico, o que pode ter tido alguma influência nas perceções dos requerentes de asilo. Como nos relataram os dois requerentes citados a seguir:

Entrevistadora: *E na Santa Casa?*

Entrevistado: *Nem no SEF, nem na Santa Casa. Eu diria que, não sou próximo da Santa Casa, mas estou ainda mais longe do SEF. Eu sinto que deveria estar mais próximo da Santa Casa, porque tenho a minha assistente social. Ele deveria telefonar-me e falar comigo, ou eu deveria poder telefonar-lhe e falar com ela ou também estarmos juntos para conversar. Sei que é por causa do Covid, mas poderíamos falar ao telefone e estar mais próximos. Deveria poder falar-lhe dos meus problemas, mas isso não acontece. Não espero isso do SEF. Gostava que a minha assistente social me falasse do meu processo. Eu não*

percebo, e tentei explicar isto à V., dizem-me que já não sou Dublin, e sim um processo normal, mas eu ainda tenho os meus papéis Dublin. Quando eu vou ao SEF eles continuam a dar-me os papéis como se eu fosse um processo Dublin, não percebo. (E10).

Durante o período pandémico (estado de emergência) a SCML manteve os seus serviços em funcionamento, no entanto, os atendimentos eram realizados nas unidades, mas recorrendo a um atendimento telefónico. O requerente de Angola entrevistado refere a sua perceção face a esta ausência de contacto presencial.

Entrevistadora: *Sentiu falta disso?*

Entrevistado: *Senti. Não senti uma receção assim muito. (pausa) Ela foi muito simpática ao telefone quando eu cheguei e me deu todas as indicações, como é que eu ia chegar e cheguei aqui tive o atendimento foi ótimo, mas eu acho que senti falta disso, não é? Que às vezes também às vezes a pessoa recebe um bom atendimento dá aquela vontade de dizer: Um muito obrigado, foi muito simpática, mas falar isso por telefone, não é bom, é bom falar a olhar no olho da pessoa e pronto. Mas fora isso para mim tudo bem. (E23).*

Ainda, quanto ao alojamento fornecido pela SCML em estruturas de *hostel* é descrito como seguro e adequado nas condições, mas as restrições de horário de entrada e funcionamento são um ponto considerado negativo para a generalidade dos entrevistados.

Em alguns países europeus as populações foram descritas pelos requerentes de proteção internacional como pouco acolhedoras; frequentemente os entrevistados descrevem sentimentos de insegurança e discriminação (E1, E3, E13, E26). Existem, assim, diferenças nos domínios das relações e atitudes das populações nos diferentes países por onde alguns requerentes de proteção internacional passaram, como nos contaram alguns requerentes.

Entrevistadora: *E comparativamente com a França ou Itália como se sente?*

Entrevistado: *Eu sinto-me melhor aqui. Aqui, sinto-me muito, muito bem. Aqui é o melhor. Porque em França fui agredido por pessoas. Aqui não. Aqui as pessoas são mais simpáticas e mais abertas do que na França, mesmo falando a mesma língua que eu, francês, eles não são tão abertos. Mesmo que eu não fale português, aqui sinto-me mais seguro, mais em forma e melhor do que em França e sinto-me mesmo melhor aqui do que na Itália. (E1).*

Entrevistadora: *E na Alemanha e nos outros países onde esteve como foi?*

Entrevistado: *Na Alemanha eu senti, é diferente, por exemplo quando vais a um serviço e te sentas ninguém se senta ao pé de ti. Nas cidades pequenas na Alemanha é pior, nas grandes cidades não, mas nas pequenas sim, talvez pelo que elas veem na televisão, associam imigrantes à criminalidade. Todos os imigrantes são vistos como criminosos.*

Entrevistadora: *Como se adaptou a Portugal, adaptou-se à cultura, às pessoas?*

Entrevistado: *Portugal é único país em que eu passo por muitos polícias e ninguém me pede o meu documento. Na Alemanha se eu ia na rua e passava por eles (polícia) pediam o meu documento. (E3).*

Portugal não é percecionado pelos 3 grupos de entrevistados como um país onde quer os partidos políticos, quer a população tenham uma atitudes e opinião menos favorável ao acolhimento de migrantes. Embora os deputados alertem que esta dimensão favorável quanto ao acolhimento de migrantes pode vir a sofrer alterações num futuro mais ou menos próximo, salientando que está em ascensão um posicionamento político que pode vir a ser desfavorável a esta população, numa relação biunívoca com a opinião pública.

Por fim, é necessário salientar uma hipótese de análise que pode ter influência para esta dimensão e que é a seguinte: a pouca participação e integração social que é experimentada pelos requerentes de asilo, podendo este grupo viver em espaços que lhes são mais favoráveis (porque mais fechados em si), condiciona uma interação social mais abrangente. A natureza restritiva do seu *status* legal, como uma condicionante da integração, pode ter influência e estar correlacionada com a ausência de níveis de envolvimento com a sociedade civil mais próximos (caso da impossibilidade da integração laboral).

4.2.13. Recomendações e perspectivas futuras

Neste ponto foi dada oportunidade aos diversos entrevistados (requerentes, quadros técnicos e políticos) de expressarem as suas opiniões, reflexões e sugestões quanto às políticas sociais de acolhimento em vigor. Igualmente, nesta área do trabalho, apresentam-se as perspectivas dos diversos entrevistados quanto ao futuro a médio/longo prazo das políticas sociais de asilo.

A possibilidade de indeferimento do pedido de proteção internacional e a ausência de alternativas de acesso à proteção social torna-se, assim, para os entrevistados requerentes de asilo uma das suas maiores preocupações (E3, E4, E5, E15, E24).

O testemunho abaixo do requerente da Serra Leoa reflete claramente esse receio.

Entrevistadora: Qual é o seu maior receio em Portugal?

Entrevistado: (silêncio) O maior receio é ter o processo negado, ficar fora do processo, não encontrar emprego e ficar a viver na rua sem dinheiro. (E3)

Também o testemunho do requerente citado abaixo é expressivo desta vivência num “limbo”.

Entrevistadora: É o seu maior receio?

Entrevistado: Sim, porque me causa stress, porque eu não sei se posso ficar aqui (Portugal) ou não. Porque já passaram seis anos sem eu saber para onde vou. (E24).

Os requerentes de proteção internacional em fase de recurso cuja probabilidade do seu pedido vir a ser indeferido vivem vidas “suspensas” e com grandes incertezas quanto ao futuro; muitos, como já foi mencionado, já viram o seu pedido de asilo negado noutros Estados-Membros. Os requerentes de asilo mencionam o acordo de Dublin como uma sentença de vazio para as suas vidas, um regulamento que os empurra para a terra de ninguém, uma zona de incerteza. Tal situação decorre do facto de a transferência para o país responsável poder significar confrontar-se com uma decisão que foi negativa quanto ao PPI inicial, colocando, assim, estas pessoas como migrantes irregulares e sem acesso a qualquer proteção social.

Requerente natural da Gâmbia que entrou na Europa por Espanha, onde apresentou o seu primeiro PPI, encontrava-se à data da entrevista a aguardar agendamento do voo para cumprimento da transferência para esse primeiro país. Refere que em todo o processo a sua maior dificuldade é a morosidade das respostas e a ausência de informação sobre os desenvolvimentos em torno do seu pedido de asilo.

***Entrevistado:** Por exemplo aqui quando eles fecham o seu pedido de asilo e quando o transferem para aqui, talvez no mês seguinte eles podem explicar, eu não sei o que se passa comigo, eu não tenho ninguém, as coisas são stressantes. Eu sinto que estou a perder, eu não tenho dinheiro eu tenho de fazer alguns trabalhos para arranjar mais dinheiro. Os meus pais são muito pobres eu gostava de poder ajudar a minha mãe (E15)*

Os requerentes descrevem os movimentos secundários e os subsequentes PPI como uma esperança de que algum Estado-Membro possa aceitar reverter a decisão inicial quanto ao seu pedido de proteção internacional. Efetivamente, o Regulamento de Dublin torna-se determinante na definição destes processos e, mesmo que o requerente de proteção internacional com o seu PPI já negado, possa apresentar novo PPI em qualquer outro Estado-Membro, o mesmo não voltará a ser analisado quanto ao mérito do asilo; assim, aquando da identificação através da Eurodac da entrada num outro país, o procedimento desencadeado

é o da transferência (devolução do requerente ao Estado original de entrada). Excetua-se a situação em que o requerente tenha estado fora do radar/incontactável durante um prazo mínimo de 18 meses após a sua notificação de transferência por parte das autoridades do país de subsequente acolhimento. Nesse caso tal país de subsequente acolhimento, em virtude de não ter executado a transferência nesse período, caso o requerente apresente novo PPI a esse país, torna-se novamente responsável pela análise de um novo PPI, mas agora quanto à sua admissibilidade em Portugal pelo mérito da situação.

O relato do requerente do Afeganistão revela que apesar da determinação do Estado-Membro responsável pelo seu acolhimento ser a Bélgica, em Portugal ele apresenta recurso dessa decisão, ganhando-se tempo com as possibilidades que a Lei oferece.

Entrevistadora: *Chegou a recorrer?*

Entrevistado: *Sim, eu recorri, eu agora fui ao SEF e o SEF diz-me que estão à espera da decisão do Tribunal. Porque o país que é responsável é a Bélgica. Estas são as regras do asilo, mas quando um país te rejeita uma, duas, três vezes o que vou fazer com a minha vida. Eu tinha uma boa vida e a agora ela foi embora. Eu tenho de fazer alguma coisa pelos meus filhos pela minha mulher. Eu agora não posso fazer nada por eles. (E25).*

Natural do Paquistão o entrevistado citado a seguir revela que apesar das situações extremas que já viveu na Europa o regresso ao país de origem não é uma opção.

Entrevistadora: *Sente que se adaptou pelos países por onde passou?*

Entrevistado: *Existem muitas dificuldades, nestes 8 anos passei por muitas dificuldades, tem alturas que não comi, que dormi na rua. É muito, muito difícil ter uma boa vida (...)*

Entrevistadora: *Tem algum assunto que gostasse de partilhar comigo?*

Entrevistado: *Eu não quero que me deportem, eu gostava de poder ficar num país, ter uma vida, não quero que me deportem para a Bélgica, entende? (E13).*

O requerente de 23 anos, nacional da Palestina, refere que não se vê como um requerente a necessitar de proteção internacional, mas que a única via para entrar na Europa foi a da “porta do asilo”, no percurso pela Europa já passou por Espanha, Bélgica e agora em Portugal aguarda pela transferência para o país de primeiro acolhimento.

Entrevistado: *Nós somos migrantes, proteção internacional é uma coisa diferente, mas eles abrem esta porta para nós, para entrar no continente europeu e fecham as outras portas. Por isso, eles obrigam-nos a entrar por esta porta (Lei do asilo) para no fim nos rejeitarem (Pedido de Proteção Internacional) eu não sei porque é que eles nos fazem isto. 90 % dos requerentes de asilo na Europa não precisam de Proteção Internacional.*

Entrevistadora: *O que é que eles precisam? São migrantes económicos?*

Entrevistado: *Exato. Os verdadeiros requerentes de asilo não vêm de barco e de avião. Os requerentes de asilo políticos são outra coisa.*

Entrevistadora: *Então o que me está a dizer é que veio para a Europa para procurar melhores condições de vida.*

Entrevistado: *Claro que sim. Porque eu não tenho nenhum problema, nada que esteja a pôr a minha vida em perigo. Eu sofria de discriminação e de acesso a direitos cívicos no país onde vivia, por isso os Espanhóis rejeitaram o meu pedido. Mas como eu lhe estava a dizer as pessoas que para aqui vêm (europa) estão à procura emprego, de melhores condições, mas a porta que está aberta para poderem ter acesso a um alojamento, a condições de proteção é a do asilo. (E1).*

Uma outra recomendação que é transversal aos entrevistados é a redução do tempo de espera que decorre entre o PPI e a decisão judicial, as pessoas descrevem que são obrigadas a esperar por um período tão prolongado antes de serem informadas se pertencem à sociedade ou não. Esse tempo de espera é um limbo, indiscutivelmente, assume tal delonga nos processos judiciais um significado especial para os requerentes de asilo, com efeitos no seu bem-estar, motivações, atitudes e confiança nos sistemas sociais, judiciais e políticos (E1, E4, E13, E15, E24).

Entrevistado: (...) Eles (referindo-se às autoridades que analisaram o seu pedido de asilo) obrigaram-me a esperar 3 anos.

Entrevistadora: Para analisarem o processo de asilo?

Entrevistado: Sim, eles deram-me esperança.

Entrevistadora: Como é que eles lhe deram esperança?

Entrevistado: Eles renovaram o meu documento de seis em seis meses. Eles disseram-me você para ter o direito a viver em Espanha tem de esperar. (...)

Entrevistado: Eu não sei porque é que as pessoas ficam tantos anos à espera da decisão, eles já sabem que os vão rejeitar e expulsar ... porquê fazê-los esperar, eles já sabem que os vão rejeitar. Eu fiquei 3 anos em Espanha fiquei frustrado, eu era novo agora sinto-me velho.

Entrevistadora: Mas tem projeto de vida?

Entrevistado: Eu sinto-me forte, mas eles cortaram-me. Eu perguntei-lhes se vocês não gostam de mim porque me fizeram esperar três anos, porque não me rejeitaram ao fim de um ano. (E1).

Entrevistado: (...) Não é fácil, eu espero que os políticos se preocupem com esta situação. Porque estas regras ... eu conheci muitas pessoas eles destroem vidas. Eles destruíram a minha via, por exemplo, eu cheguei à Europa tenha 23 anos já tenho 28 anos. Eu não tenho nada em cinco anos em não tenho nada, eu paguei impostos e eles não quiseram saber, qual era o problema? (...)

Entrevistadora: Qual é a sua relação com as entidades de acolhimento em Portugal (SEF, CPR, SCML)?

Entrevistado: Eu não confio neles. Eu vou ao SEF e digo que não quero regressar à Suécia e peço uma nova oportunidade e eles não me dão. Dizem que são as regras e tens de voltar. Eles não querem saber, como posso confiar neles? Eu não confio em ninguém na Europa, apenas na minha namorada, porque eu conheço-a (E4).

Para o poder político auscultado uma das maiores ameaças identificadas quanto ao acolhimento dos requerentes de asilo em Portugal e no próprio contexto europeu é uma opinião pública desinformada por perceções extremistas quer de esquerda, quer de direita. Estas perceções inflamadas e inflamáveis constituem um sério obstáculo ao acolhimento

tranquilo do um número significativo de requerentes, que poderia refazer os seus projetos de vida em Portugal e na Europa em geral, numa relação simbiótica entre eles próprios e os respetivos países de acolhimento definitivo (GP2).

Entrevistadora: *Nos próximos três anos quais são as principais oportunidades e ameaças à política de acolhimento de requerentes de asilo em Portugal e na Europa? Começou por falar nisso inicialmente, oportunidade?*

Entrevistada: *Sim, eu acho que a maior, a maior ameaça nos próximos três anos é a desinformação, o discurso de ódio, a desinformação e o discurso de ódio e a xenofobia, está tudo interligado, que muitas vezes serve de alimento, de gasolina, o que quiserem, a movimentos de extrema direita, sobretudo, que vivem disso. Portanto esse aí, é o seu, não é o caso português, mas é o caso por exemplo em Itália, em Espanha, em França os ganhos eleitorais desses partidos, nunca se fazem separar por terem um projeto para o país, mas sempre com uma tônica, que é, nós vamos salvar-vos desta ameaça. (...) (GP2)*

Natural do Afeganistão, com 35 anos, saiu do seu país em 2015 deixou para trás mulher e filhos, quando lhe foi perguntado o que diria aos governantes como recomendação para melhoria do sistema europeu de asilo, sintetiza no seu testemunho as dificuldades dos processos migratórios e as ambições quanto ao futuro.

Entrevistado: *Na generalidade eu diria à imigração ou ao procedimento de asilo do SEF que ninguém é feliz de sair da sua terra natal, de deixar o seu país, de deixar as suas crianças, porque todas as pessoas deixam a sua terra natal ou os seus filhos ou mulher ou mãe, irmã porque têm algum problema lá. As pessoas não deixam para poder vir para outro país isso é a primeira coisa que eles têm de pensar acerca destas pessoas. Mas especialmente alguém que tenha filhos ou mulher. Que tem nível de educação, que têm bom emprego no seu país, quando escolhe vir para outro país, aqui para Portugal eles vêm começar uma vida normal do zero, até começarem a trabalhar elas têm de cuidar delas. Eu estava no meu país as pessoas respeitavam-me, eu tinha o meu emprego, tinha 30 pessoas no meu emprego que dependiam de mim, eu tinha um bom emprego, tinha mulher, carro e casa que não pagava impostos, porque é livre de impostos*

Entrevistadora: *Não tem outra opção, não veio para Portugal porque quis?*

Entrevistado: *Porque o que eu quero é um papel de um país da europa onde me possa sentir seguro para mim e para os meus filhos, eu quero dar-lhes uma boa educação, uma vida, boa comida, este é o meu sonho (E25)*

Também foi identificada por um deputado a necessidade que a Europa tem de mão de obra para se assegurarem algumas atividades económicas, como é o caso da agricultura. Embora, os discursos estejam, pelo menos, na retórica alinhados na política ainda não se vislumbra a existência de um projeto coerente e alternativo de integração daqueles requerentes que veem o seu pedido de asilo negado.

Na entrevista de uma deputada o desafio e a oportunidade dos fluxos migratórios passam pela importância que podem assumir em alguns sectores de atividade económica.

Entrevistada: *E esse será o maior desafio e a maior oportunidade?*

Entrevistada: *E esse desafio, vai implicar isso tudo. Tínhamos que ter uma estratégia se quisermos, quase de contra informação e também, demonstrar aos europeus que é inevitável, são inevitáveis os fluxos migratórios e além de serem inevitáveis os europeus necessitam deles, como se compra a roupa. E quando demonstramos às pessoas que sem estas pessoas, sem os imigrantes..., todos nós gostamos de ir ao Lidl comprar morangos num caixote, todos nós gostamos. Chegou a altura do morango e todos nós gostamos de comer morangos e comemos morangos com fartura e agora até mirtilos, e agora framboesas, vamos todos ao supermercado e lá trazemos uma caixinha de mirtilo e de framboesas que não existiam quando eu era miúda. (GP2).*

No testemunho do requerente abaixo é feito um apelo ao poder político para a possível regularização através do mercado laboral.

Entrevistadora: *Alguma recomendação para o governo português melhorar o sistema de asilo?*

Entrevistado: *Nas minhas ideias, a minha proposta é de deixar de pagar às pessoas os 150 euros ao final*

do mês. E dar uma autorização para trabalhar. Porque quando temos um trabalho precisamos de procurar uma casa para dormir. Assim poderíamos contribuir e pagar impostos. Isto é muito, muito importante, eu não concordo com o sistema de nos dar o dinheiro ao final do mês. Sou contra. Porque há muita gente que acredita que o dinheiro que nos pagam é suficiente. Para mim este dinheiro deveria ser apenas para as pessoas que não podem trabalhar, pessoas em cadeiras de rodas, doentes que não podem andar. Eu não sou deficiente, eu posso muito bem trabalhar e contribuir. (E10)

Muitos requerentes de proteção internacional relataram os períodos de tempo à espera da resposta ao seu PPI como tendo sido "anos perdidos", um período demorado durante o qual o significado que lhe foi atribuído é de lhes terem roubado parte das suas vidas.

Entrevistado: *Eu gostava que enviasse esta voz para o SEF, porque eles têm de mudar as regras. Porque isto não vale a pena porque eles podem dizer-me num dia que não me dão proteção internacional isto é uma perda de tempo, porque demoram tanto tempo para nos dar uma resposta (E1).*

Como se confirma nos testemunhos abaixo analisados, onde os requerentes foram convidados a deixar as suas recomendações ao poder político. A maioria dos requerentes identifica como maior ambição/recomendação poder ter acesso a um título de residência e exercer atividade profissional em Portugal, conforme foi referido por 10 dos entrevistados (E10, E11, E14, E16, E17, E18, E19, E21, E25, E26).

Nas palavras deste requerente, natural do Afeganistão, apesar do tempo demasiado longo sem um qualquer *status* legal ainda há espaço para projetar-se num futuro melhor.

Entrevistado: *Primeiro eu preciso de um emprego normal, depois de aprender a língua eu gostava de trabalhar na minha profissão na minha área, mas para isso é necessário começar do zero novamente aqui em Portugal. Eu não consigo trabalhar na minha profissão, porque preciso de aprender mais línguas.*

Entrevistadora: *O seu sonho é?*

Entrevistado: *Trazer a minha família. Os meus filhos para lhes dar um futuro. (E25).*

Também para este requerente o acesso ao mercado de trabalho é a sua ambição.

Entrevistadora: *Alguma recomendação para o governo português melhorar o sistema de asilo?*

Entrevistado: *Nas minhas ideias, a minha proposta é de deixar de pagar às pessoas os 150 euros ao final do mês. E dar uma autorização para trabalhar. (...) Para mim é muito importante parar com isso de dar os 150 ao final do mês! Precisamos de ter o direito de trabalhar, mesmo que seja temporariamente, 1 ano 2 anos. E se contribuirmos, teremos o direito de ficar no país. Isto é muito importante e não apenas em Portugal, devia ser assim em todos os países da Europa. Em toda a Europa deveriam parar com isso de dar dinheiro às pessoas que poderiam trabalhar.*

Para mim é isso. As pessoas assim ficam muito stressadas, houve um árabe que esfaqueou um nigeriano na barriga e matou-o no Hostel da alameda. A polícia chegou e levou o árabe. Porque é que isto acontece!? Estão muitas pessoas num hostel, todas elas com diferentes estados de espírito. (E10).

Entrevistadora: *O que recomendaria a Portugal em termos de melhorias para o acolhimento dos requerentes de asilo?*

Entrevistado: *Eu recomendo que eles pudessem dar-me a oportunidade de trabalhar, eu serei um cidadão e vou obedecer ao SEF. Gostava de aprender português. Eu seria um bom cidadão se pudesse ficar neste Portugal. (E14).*

Nas palavras de uma requerente do género feminino, nacional de Marrocos a aprendizagem do idioma português é também uma necessidade sentida, que constitui, por isso, uma recomendação para as políticas de asilo em Portugal.

Entrevistada: *Na verdade, uma coisa importante seria aprender a língua, para qualquer país que se vá é muito importante aprender a língua, apesar de eu falar inglês e francês não é suficiente (16)*

O requerente de asilo nacional da Venezuela apela aos governantes em Portugal que incluam a Venezuela na lista dos países onde os direitos humanos não são respeitados, razão pela qual deve ser a população merecedora de estatuto de refugiado.

Entrevistadora: *Se pudesse recomendar alguma coisa ao Estado português, aos governantes o que é que recomendaria?*

Entrevistado: *Que fossem à Venezuela e morassem lá para que vejam. Para verem, não o que eles creem ser o socialismo, o socialismo da Europa é diferente. Primeiro, eles creem que o socialismo lá é bom, não é bom, é uma merda. Lá há gente, e vi antes de sair, vi gente a comer do lixo, vi gente a comer do lixo. Tenho família, sobrinhas da minha mulher que tem vinte e cinco anos e o peso delas são trinta e tal quilos. Uma mulher de sua estatura só pesa trinta e tal quilos, está passando fome, tem o osso e a pele. Não tem mais, não tem carne, estão passando fome e esse é o socialismo, que eles dizem que é bom. E na política quem decide neste país é o PS. (E26).*

Também o requerente natural de Angola de 31 anos descreve a situação de violação dos direitos humanos que sente que é vivida no seu país.

Entrevistado: *Sim, eu acho que as justificativas que eles disseram, o presidente de Angola é um presidente que respeite os direitos humanos, mas na mesma tem notícias e notícias de pessoas que estão a ser mortas e assassinadas e pessoas que estão a passar fome e pessoas que estão assim injustiçadas. Dizerem que o presidente é um presidente que respeite os direitos humanos, dizer que eu devia ir procurar da polícia, sabendo que eu já tinha dito que a pessoa era da polícia e que na polícia protegem-se uns aos outros. E a polícia não era uma segurança para mim, porque eu até disse porque eu por trabalhar na associação ouvi, contaram-me histórias de pessoas que foram à polícia e que foram discriminadas dentro dos quadros policiais e que ainda sofreram até agressões dentro das esquadras policiais ao irem relatar situações de homofobia. Foram expulsas. Receberam, sofreram homofobia. Então eu não tinha nenhuma substância para ir a uma coisa policial e pedir ajuda a proteção e eu disse isso a eles e mesmo assim eu disse-lhes pediram-me estas respostas como justificativa para não me dar o asilo. Então eu não sei qual é a metodologia que usam. Por mim a questão da lei até tem a lógica, não*

é? Porque a lei tinha sido mudada e tem que se basear na lei para poder dar o apoio. Mas havia outras questões que eu acho que deviam ser revistas. (E23).

Os testemunhos dos requerentes de asilo entrevistados revelam muitos desafios e obstáculos na perseguição dos seus destinos, no entanto, também deixam opiniões e recomendações de possibilidades de atuação para melhorar o processo de acolhimento e integração no país e no contexto europeu. Igualmente, os técnicos e os políticos auscultados são unânimes quanto à necessidade de serem desenvolvidas pelo Estado estratégias para promover um melhor acolhimento aos requerentes de proteção internacional, isto deveria incluir diversas áreas e dimensões da política social que foram sendo detalhadas ao longo da análise das entrevistas, das quais as mais referidas são a necessidade de aprendizagem de português, o acesso a habitação condigna e a possibilidade de acesso ao mercado de trabalho. Igualmente, consensual é a opinião quanto à morosidade dos processos judiciais, colocando os requerentes de proteção internacional num “limbo” na expressão que foi usada por um deputado, potenciando a precariedade das condições de vida destes requerentes e as próprias redes de traficantes. A maior celeridade dos processos é vista como um mecanismo que irá favorecer todo o sistema de acolhimento, deixando as respostas para o acolhimento inicial mais prontamente disponíveis para a receção de novos pedidos. Para isso, há que investir em recursos humanos e materiais. Fica por responder qual o destino dar aos requerentes que veem o seu PPI rejeitado.

Os deputados auscultados deixam recomendações para a melhoria do sistema de acolhimento dos requerentes de asilo:

Entrevistado: *Eu diria que a principal era reduzir o tempo de integração para estimular o sistema, a segunda era ter que passar a ter como prioridade o emprego o profissional. A integração através do trabalho é muito importante. E a questão da língua, eu acho que é fundamental investir-se a sério na língua. Porque as pessoas só se vão sentir mais integradas quando estiverem de facto a poder comunicar a poder falar e aí sim faria até propostas para depois da primeira integração, dos primeiros passos poder*

ir para o interior para outros concelhos onde possa desenvolver a sua atividade. E outra terceira questão para mim é o reforço dos serviços como o SEF, que tem que ter mais gente para poder responder mais rapidamente. Hoje em dia nós temos um SEF dimensionado para uma realidade de há dez anos atrás, em que Portugal não era um país bombástico no turismo, não era um país que recebia tanta imigração e, portanto, não estão adequados àquilo que é a realidade do país. (...)

Eu acho que a melhor coisa que nós podemos fazer é ser mais rápidos a analisar os casos e ter acesso a mais informação, ou seja ter mais recursos investidos nisso e distinguir mais rapidamente quem é que quer sim, e quem é que quer não, porque o problema disto é que se acumulam tempos, passa-se tempo as pessoas acabam por ter deferimentos por atraso do Estado, o que também é estúpido. Eu acho que os próprios advogados os mal-intencionados já contam com isso e, portanto, subvertem o sistema todo. E quem está a querer ajudá-los, quem está a criar exceções à lei, para os poder ajudar está neste momento a ser conivente até com as redes mafiosas e com aqueles que querem passar à frente em sistemas que não deviam passar. (GP1).

Nas palavras da deputada é preciso não só dar acolhimento aos refugiados como disponibilizar meios para esse efetivo apoio.

Entrevistadora: *Pegando nas políticas de acolhimento, quer na Europa, quer em Portugal...*

Entrevistada: *Ah...depois, acolhimento, pois é preciso investir na integração, isso requer muitos recursos financeiros e humanos também, seja, não é só deixar as pessoas entrarem. É preciso que essas pessoas tenham as condições para serem integradas na sociedade. Isso implica muito, porque, é o acesso a habitação, naturalmente acesso às necessidades mais básicas, mas implica educação, aprendizagem de língua, para que as pessoas se possam autonomizar e possam um dia também elas próprias contribuir para a comunidade, mas isso requer um investimento a montante. (...)*

Entrevistada: *Nos próximos três anos, acho que, e na minha opinião, deveria haver um maior investimento em estruturas de acolhimento, tentar, eh, não prescindindo do terceiro setor, porque acho que é fundamental o terceiro setor, tentar uma estratégia, ter tudo mais coordenado (...). (GP2)*

4.2.14. O *follow-up* das 26 narrativas: 1 ano depois

Numa última etapa metodológica de análise de dados foi realizado um *follow-up* quanto à situação social e jurídica dos 26 requerentes de asilo entrevistados no final de maio de 2022. Para algumas entrevistas (12) tinha decorrido 1 ano entre a sua realização e o momento do *follow-up*, para 14 delas tinham decorridos 8 meses. O propósito desta análise foi o de aumentar o conhecimento sobre o desfecho jurídico dos PPI e da sua influência direta no acesso à proteção social. Proporcionou, ainda, salientar as características das Leis da Migração em Portugal que permitem a possibilidade de alternativa de regularização pela Lei de Estrangeiros, embora não seja um mecanismo linear e de fácil acesso para todos.

Tabela 7- *Follow-up* dos processos sociais e jurídicos dos 26 requerentes de asilo entrevistados

Entrevistados	Data do PPI em Portugal	Análise da Situação a Maio de 2022
E1	10/08/2020	O referente foi convocado pelo GAR_SEF em Maio de 2021 para se proceder à sua transferência para ESPANHA (regulamento Dublin). O requerente não compareceu no SEF, impossibilitando a sua transferência. Deixou de recorrer aos serviços de proteção social estando numa zona de invisibilidade para as entidades.
E2	11/06/2019	Atribuído Título de residência (proteção subsidiária). Atualmente, encontra-se no mercado livre de arrendamento em quarto alugado. Beneficiário de RSI e de apoio financeiro por parte da SCML.
E3	12/10/2020	O requerente encontra-se a residir num quarto no mercado livre arrendamento, na zona de Lisboa, com uma renda no valor de 200€. Processo de não admissão em fase de recurso, continua a aguardar uma decisão judicial quanto ao seu PPI. Assegurado apoio social e financeiro pela SCML.
E4	11/01/2021	O requerente foi transferido em Maio de 2021 para Suécia. Foi executada a transferência para o Estado-membro responsável ao abrigo do Regulamento de Dublin.
E5	17/12/2020	Em Junho de 2021 o requerente abandonou o hostel e o apoio prestado pela SCML, desconhecem os serviços o seu atual paradeiro
E6	08/02/2021	A requerente e filha foram viver para o distrito do Porto, processo transferido para a Segurança Social. Continuam a aguardar decisão quanto ao seu PPI em Portugal.
E7	11/01/2021	O requerente foi convocado pelo GAR_SEF em Junho de 2021 para se proceder à transferência agendada para Alemanha (Regulamento de Dublin). O requerente não compareceu GAR, impossibilitando a transferência. Deixou de recorrer aos serviços de proteção social, estando numa zona de invisibilidade para as entidades.
E8	30/08/2019	O requerente deixou de recorrer aos serviços de proteção social da SCML no início de janeiro de 2022, estando numa zona de invisibilidade para as entidades.
E9	31/08/2020	O requerente foi convocado pelo GAR_SEF em Junho de 2021 para se proceder à transferência agendada para Áustria (Regulamento de Dublin). O requerente não compareceu GAR, impossibilitando a transferência. Deixou de recorrer aos serviços de proteção social, estando numa zona de invisibilidade para as entidades.
E10	03/09/2020	Encontra-se a residir em quarto no mercado livre de arrendamento, na zona de Sacavém, com uma renda no valor de 180 €. Processo de não admissão em fase de recurso, continua a aguardar por uma decisão judicial quanto ao seu PPI. Assegurado apoio social e financeiro pela SCML.
E11	10/02/2017	O agregado tem título de residência (família monoparental feminina). Atribuída habitação social nos Olivais. Ao nível da proteção social são beneficiários de RSI e de apoio financeiro por parte da SCML.
E12	26/10/2020	Em Setembro de 2021 o agregado (monoparental feminino) abandona o hostel e o apoio prestado pela SCML.
E13	04/06/2021	O GAR_SEF notificou o requerente para comparência em Agosto de 2021, para renovação da respetiva declaração comprovativa e controle de presença (Regulamento Dublin). O requerente não compareceu. A SCML articula com o requerente e comunica da necessidade de ir ao SEF face a este pedido o requerente abandonou o Hostel.
E14	07/06/2021	O requerente foi convocado pelo GAR_SEF em Novembro de 2021 para se proceder à transferência agendada para Itália (Regulamento de Dublin). O requerente não compareceu GAR, impossibilitando a transferência. Deixou de recorrer aos serviços de proteção social, estando numa zona de invisibilidade para as entidades.
E15	06/07/2021	O requerente foi transferido em Setembro de 2021 para Espanha. Foi executada a transferência para o Estado-membro responsável ao abrigo do Regulamento de Dublin.
E16	13/07/2021	A requerente iniciou actividade laboral com contrato de trabalho, deixou de recorrer aos serviços de proteção social da SCML. A requerente encontra-se a residir na zona de Almada em quarto partilhado no valor de 300 €. O PPI foi indeferido maio de 2022 sido proferida decisão judicial de abandono voluntário do país. Até maio a requerente não tinha dado entrada no SEF de manifestação de interesse para regularização pela Lei de Estrangeiros.
E17	22/03/2021	O requerente iniciou atividade laboral a Dezembro de 2021, deixou de recorrer aos serviços de proteção social da SCML. O requerente encontrava-se a residir em quarto na cidade de Lisboa, no valor de 175 €, assegurando o pagamento sem recurso aos apoios financeiros da SCML.
E18	20/05/2019	O requerente iniciou atividade laboral a Dezembro de 2021, deixou de recorrer aos serviços de proteção social da SCML. O requerente encontrava-se a residir em quarto no concelho da Amadora, no valor de 200 €, assegurando o pagamento sem recurso aos apoios financeiros da SCML.
E19	22/03/2021	O requerente foi transferido em Outubro de 2021 para Espanha. Foi executada a transferência para o Estado-membro responsável ao abrigo do Regulamento de Dublin.
E20	31/05/2021	O requerente foi convocado pelo GAR_SEF em Novembro de 2021 para se proceder à transferência agendada para a Alemanha (Regulamento de Dublin). O requerente não compareceu GAR, impossibilitando a transferência. Deixou de recorrer aos serviços de proteção social, estando numa zona de invisibilidade para as entidades.
E21	06/07/2021	Encontra-se a residir em quarto no mercado livre de arrendamento, na zona de Sintra, com uma renda no valor de 150 €. Processo de não admissão em fase de recurso, continua a aguardar por uma decisão judicial quanto ao seu PPI. Assegurado apoio social e financeiro pela SCML.
E22	30/01/2020	A família (monoparental feminina) encontra-se a residir em apartamento no mercado livre de arrendamento, na zona do Seixal, com uma renda no valor de 340 € (apartamento dividido com outra família monoparental requerente). Processo de não admissão em fase de recurso, continua a aguardar por uma decisão judicial quanto ao seu PPI. Assegurado apoio social e financeiro pela SCML e com acesso a prestações familiares (abonos de família)
E23	07/08/2020	O requerente em setembro de 2021 iniciou atividade profissional com contrato laboral, deixou de recorrer aos serviços de proteção social da SCML. O requerente encontrava-se a residir em quarto no concelho de Lisboa, no valor de 250 €. O processo de asilo encontra-se findo e foi-lhe emitida uma Autorização de Residência pela Lei de Estrangeiros em maio de 2022.
E24	18/12/2020	O requerente encontra-se a residir num quarto no mercado livre arrendamento, na zona de Lisboa, com uma renda no valor de 150€. Processo de não admissão em fase de recurso, continua a aguardar uma decisão judicial quanto ao seu PPI. Assegurado apoio social e financeiro pela SCML.
E25	21/06/2021	O requerente foi convocado pelo GAR_SEF em Dezembro de 2021 para se proceder à transferência agendada para a Bélgica (Regulamento de Dublin). O requerente não compareceu GAR, impossibilitando a transferência. Deixou de recorrer aos serviços de proteção social, estando numa zona de invisibilidade para as entidades.
E26	14/10/2019	O PPI do casal foi analisado por dois Juizes diferente no TACL. A esposa teve um nega provimento ao seu PPI em Setembro de 2021, embora o requerente do género masculino venha, igualmente, a ver o seu PPI negado em janeiro de 2022. A esposa iniciou atividade laboral, o requerente mantém trabalhos pontuais não regulares. O casal reside em quarto na zona de Oeiras, no valor de 260€. O casal deixou de recorrer aos serviços da SCML. O casal apresentou pedido regularização ao SEF pela Lei de Estrangeiros (artigo 123 - Regime Excecional alinea b) questões humanitárias, qua aguarda deferimento a maio de 2022.

Do *follow-up* realizado verifica-se que dos 26 entrevistados:

- 9 receberam uma notificação por parte do Gabinete de Asilo e Refugiados com decisão de transferência agendada para o Estado-Membro responsável; destes, 6 furtaram-se à transferência tendo, por isso, os benefícios das condições de acolhimento cessado. Estes requerentes rejeitados encontram-se numa situação de total invisibilidade para as entidades portuguesas. Por outro lado, houve 3 requerentes que aceitaram cumprir a notificação para a transferência para o país de acolhimento original;
- 4 abandonaram o apoio da entidade de acolhimento, deixando de comparecer no SEF, estando assim em paradeiro desconhecido para as entidades judiciais e de proteção social;
- 6 têm ainda o processo de recurso em fase de apreciação quanto ao seu PPI, aguardando pela decisão e continuando a beneficiar dos apoios da proteção social;
- 5 encontram-se inseridos no mercado de trabalho, assegurando financeiramente as despesas com as necessidades de subsistência sem apoios por parte das entidades nacionais. Destes, 3 já tinham obtido autorização de residência ao abrigo da lei dos Estrangeiros, enquanto que 2 não tinham, à data, dado entrada com nenhuma manifestação de interesse em regularização através dessa Lei no SEF;
- 2 beneficiavam de Título de residência por proteção subsidiária.

Dos números, acima apresentados podemos concluir que cerca de 50% desta amostra (9+4 pessoas) desapareceu do controlo/contacto com as autoridades portuguesas, sendo especulativa qualquer ideia quanto à sua localização e projeto de vida no espaço da UE. Isto é revelador do falhanço da legislação de Dublin e consequência da dificuldade de integração desta população num projeto de vida laboral adequado. Contudo, apesar do acima descrito devemos realçar que 7 pessoas (5+2) conforme acima apontado conseguiram adquirir um *status* legal, ou seja, o acesso à cidadania. Destes, 5 conseguiram pelo recurso, porque de um recurso efetivamente se trata, à Lei dos Estrangeiros enquanto que 2 conseguiram o “pequeno milagre” de reversão de uma decisão legal anterior.

4.3. Discussão dos Resultados

Esta investigação pretendeu analisar as políticas de acolhimento dos requerentes de asilo em movimentos não programados e a sua implementação em Portugal, isto é, procurou-se proporcionar uma visão mais completa no domínio dos principais desenvolvimentos em termos de asilo em Portugal conforme as orientações das leis e diretivas europeias nesta matéria. Os dados quantitativos possibilitaram traçar as tendências e características sociodemográficas dos requerentes de asilo em Portugal, caracterizando as questões jurídicas, sociais e, em maior detalhe, as habitacionais. Ainda que fazendo uso de uma amostra não probabilística com 26 entrevistados, foi possível identificar os perfis, trajetórias e percursos dos requerentes de asilo que têm os seus PPI não admitidos pelo SEF e que desta decisão recorrem para os Tribunais nacionais, conforme lhes é assegurado pela Lei do Asilo. Igualmente, através da auscultação dos responsáveis políticos e das entidades de acolhimentos aos requerentes de asilo foi possível analisar de forma crítica as políticas sociais de asilo aos requerentes de proteção internacional (admitidos e não admitidos) e as práticas e constrangimentos identificados pelas entidades de acolhimento em Portugal.

Das dimensões analisadas, destacamos: a) os desafios relacionados com as deslocações forçadas; b) o acolhimento em Portugal nas suas diferentes áreas de proteção social; c) a assistência jurídica; d) o acesso e enquadramento das entidades de acolhimento; e) a situação pandémica e o impacto no acolhimento; f) as atitudes no país de acolhimento e, h) perspetivas para o futuro e recomendações dos entrevistados.

Através dos dados qualitativos das entrevistas (requerentes de asilo e grupos parlamentares) e do *focus group* com as entidades estatais e do terceiro setor que fazem parte do Subgrupo de Acompanhamento Social aos requerentes e beneficiários de Proteção Internacional foi possível analisar os desafios e obstáculos enfrentados na efetivação e implementação das políticas de acolhimento, além das estratégias desenvolvidas pelos requerentes e técnicos

para a solução dos mesmos, quando lhes foi possível fazê-lo.

As pessoas requerentes de proteção internacional em fase de não admissão e/ou recurso que entram em Portugal pelos movimentos não programados apresentam um perfil caracterizado por: género masculino, solteiros, em idade ativa e que chegam sozinhos a Portugal, numa situação de desproteção económica e social. Esta caracterização ter-se-á reforçado nos anos seguintes de pandemia com a redução de entrada de núcleos familiares: estes representavam 26% do total de requerentes entrados em 2019, tendo esta valor relativo diminuído para 6,7% em 2020 e 6,4% em 2021. Ou seja, isto reforça o peso do requerente tipo acima apresentado. Pode entender-se que a situação pandémica, que teve como consequência a diminuição dos fluxos migratórios em números globais, incidiu sobretudo nos grupos familiares, compreensivelmente dada a dificuldade acrescida de mobilidade desses grupos familiares.

Quanto à situação jurídica dos 1781 requerentes de proteção internacional caracterizados 42,6 % são processos com transferência ao abrigo do regulamento de Dublin, o que revela uma percentagem elevada de decisões que não vão ter em linha de conta a situação quanto ao mérito do PPI. Estas situações podem ser conducentes a novos movimentos secundários e certamente, resultam na cessação da proteção social, sendo que na generalidade dos casos na evasão dos requerentes do seu cumprimento e na marginalização dos mesmos. Os entrevistados ilustram essa situação quando 6 de 9 requerentes não cumprem a decisão de transferência. No ano de 2021 constatou-se através dos dados quantitativos que dos 164 processos que se encontravam a aguardar a transferência para outro Estado-Membro ao abrigo da legislação de Dublin, o GAR já tinha a junho de 2022 notificado de decisão 103 requerentes, tendo 86 escusado-se a cumprir esta disposição legal. Dos 64 ainda sem conhecimento das suas respetivas decisões: 33 tinham deixado de comparecer aos serviços de proteção social da SCML, 16 ainda aguardavam decisão face ao pedido de recurso e 9 estavam a exercer atividade laboral. Salienta-se que este número de pessoas que se encontravam a exercer atividade profissional é superior, num total de 30, uma vez que alguns dos requerentes que não tinham cumprido a decisão de transferência também se

encontravam integrados profissionalmente com registos remuneratórios oficializados.

As entrevistas aos requerentes de asilo evidenciaram diferentes trajetórias da migração forçada desde as razões para deixar os respetivos países, rotas e portas de entrada na Europa até ao acolhimento em Portugal.

Ora, a questão da categorização de quem é refugiado, requerente de asilo ou migrante pressupõe que as pessoas se movam entre dois lugares fixos. Como consequência, o que acontece "no meio" – geograficamente e temporalmente – é visto como sendo em grande medida como algo sem relevo. Presume-se que a decisão de viajar para a Europa tenha sido tomada no ponto de partida do país de origem e que muito, se não tudo, do que aconteceu "em trânsito" é orientado para este objetivo. As evidências dos dados quantitativos e qualitativos, apresentados no ponto anterior desta investigação desafiam fortemente essa visão, apontando para uma série de decisões de migração separadas e moldadas pelas circunstâncias individuais com que cada migrante se defronta. Entender as motivações e experiências daqueles migrantes que estão em movimento, sendo que tais motivações e experiências se modificam durante o período de trânsito em todo o trajeto, coloca-nos a questão da utilidade das categorias políticas que são fixadas no tempo e no espaço, mas também abre novas possibilidades para a compreensão dos processos migratórios (Bakewell, 2008; Crawley & Skleparis, 2017; Triandafyllidou et al., 2019). Importa clarificar que a população analisada nesta investigação não se enquadra apenas numa única e definitiva categoria/definição: seja de migrante, seja de deslocado, seja de requerente de proteção internacional, seja de imigrante já em situação regular, seja de beneficiário de proteção internacional ou de migrante irregular. De facto, ao longo do seu percurso migratório todos eles conheceram várias categorias de enquadramento. Contudo, o problema era único.

As narrativas dos entrevistados encerram histórias complexas que revelam novos conceitos mais apropriados para explicar a complexidade da migração vivida por estas pessoas. Nas

narrativas encontramos pessoas que descrevem perseguições políticas, religiosas e étnicas, enquanto outras, mesmo afirmando serem imigrantes económicos, não deixam de associar a sua saída do país natal à ausência e violação dos direitos humanos. Muitos dos entrevistados disseram que deixaram seus países porque a violência se tinha tornado intolerável e, conseqüentemente, temiam pela sua segurança pessoal e das suas famílias. Viveram desde que saíram dos seus países experiências migratórias em fluxos mistos: as motivações encerram questões associadas à ausência de proteção e segurança dos seus países, num processo de migração involuntário que passou pelo trânsito, em situações de extrema vulnerabilidade, por diferentes países. Esta complexidade deve-se, para alguns, à natureza mais prolongada e fragmentada das viagens até à Europa e dentro da Europa. A Convenção de Genebra tornou-se para alguns autores desatualizada face às novas questões migratórias que caracterizam a nova identidade de “refugiado”, acresce que a própria interpretação de “refugiado” reflete interesses e prioridades nacionais que mudam entre nações e no tempo (Crawley & Skleparis, 2017).

Escolher rotular ou igualmente não rotular alguém como um “refugiado” é um processo poderoso, profundamente político, pelo qual as agendas políticas são estabelecidas e que posicionam as pessoas como objetos dessa mesma política, nem sempre atendendo às reais situações vividas antes, durante e depois dos requerentes de asilo chegarem à Europa (Zetter, 2007; Becker, 2014; Hamlin, 2022).

A escolha do país também foi no discurso dos entrevistados muito condicionada por fatores exógenos à vontade inicial ou a um qualquer possível planeamento. Foram resultado de circunstâncias económicas, de apoios nos percursos ou foram-lhes compulsivamente apresentadas pelos próprios traficantes (Crawley & Hagen-Zanker, 2017). Para aqueles que foram rejeitados em algum Estado-Membro quanto ao seu pedido de proteção internacional a escolha dos países seguintes (movimento secundários) obedece, sobretudo, a um critério de “sobrevivência” num qualquer outro Estado que possa evitar a deportação e, na melhor das hipóteses, possibilitar a integração laboral conducente a uma possível legalização futura.

Nas entrevistas realizadas mesmo para aqueles requerentes que estavam mais cientes dos seus (possíveis) direitos, entender os requisitos formais exatos e como satisfazê-los é descrito como sendo muito difícil e confuso. Além disso, os requerentes de asilo tendem a não ter conhecimento dos seus direitos conforme previsto na generalidade da legislação. Até para os assistentes sociais e outros intervenientes há desafios significativos para a obtenção de vários documentos que efetivamente funcionam como pré-condições para reivindicar esses direitos sociais (Nicolaou, 2018).

Portugal tem sido descrito em relatórios internacionais, sobre as condições de alojamento, como tendo uma reposta deficitária quer pela persistência da sobrelotação no centro de acolhimento do CPR, quer pelas dificuldades no acesso e encaminhamento para o mercado privado de arrendamento (AIDA, 2019). Pelos testemunhos dos diferentes entrevistados é consensual que as respostas são em número reduzido e as condições estão ainda longe de garantir uma harmonização de condições mínimas de alojamento.

O Relatório produzido pelo Mecanismo Nacional de Prevenção (2019) refere que Centros de Instalação Temporária (CIT) *“são locais onde persistem vários fatores de risco para ocorrência de tortura e maus-tratos”* e ainda advertiu que muitos aspetos se mantiveram inalterados desde o idêntico Relatório de 2018 e que poderá *“ter-se verificado um agravamento das condições de acolhimento em alguns centros”* (Provedoria da Justiça, 2019). O Relatório de 2020 vem reforçar a necessidade de serem criadas alternativas no centro e sul do país para evitar a perpetuação de condições desumanas de detenção em EECIT. Porém, enquanto tal não se materializa, é igualmente fundamental assegurar condições dignas aos cidadãos estrangeiros que se encontrem privados da sua liberdade em Centros de Instalação Temporária e Espaços Equiparados (EECIT). O mesmo Relatório salienta que apesar de mudanças muito positivas ocorridas com a reestruturação do EECIT de Lisboa, várias são, ainda, as lacunas existentes na detenção de migrantes em Portugal. (Provedoria da Justiça, 2020).

Os dados quantitativos e qualitativos revelam-nos uma realidade ao nível das condições e situação habitacional preocupante, se por um lado a resposta institucional do CPR se torna curta para responder ao acolhimento inicial dos requerentes de proteção internacional quando apresentam o seu PPI, por outro as respostas em *hostels* e quartos no mercado livre de arrendamento representam 89,7% da resposta inicial para o acolhimento. Numa fase inicial de acolhimento os requerentes de proteção internacional deveriam beneficiar de estruturas com acesso direto quer a equipas de apoio social, quer a uma infraestrutura mais protetora e de suporte, pela fragilidade em que se encontram. Além disso os valores financeiros de apoio e as condições no mercado livre de arrendamento são insuficientes e precárias, remetendo esta população para um risco latente e permanente de precariedade de resposta habitacional e social. Acresce a isto a redução do número de casas/quartos disponíveis para arrendamento, por força de movimentos turísticos, situação esta que é agravada para os migrantes pela relutância de bastantes proprietários em alugar as suas habitações para este fim.

Embora, Portugal possa ser descrito como um país que tem um sistema de acolhimento para os requerentes de asilo que acompanha as diretivas europeias, pelos testemunhos dos entrevistados e análise da legislação salienta-se que tais políticas não respondem aos problemas específicos inerentes à heterogeneidade que caracteriza estes grupos populacionais. Isto reforça a necessidade de se estudar esta população atendendo às suas vulnerabilidades e especificidades (Fineman, 2010). O acolhimento providenciado pelo Estado e pelas instituições, através de políticas, programas e medidas deve contemplar, na medida do possível, ações específicas direcionadas para as singularidades e vulnerabilidades de alguns grupos, onde se incluem as crianças, mulheres isoladas ou famílias monoparentais, idosos e pessoas LGBTIQ+. Partindo dos pressupostos que estão em debate para a reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo em que é defendido que deve existir uma avaliação das necessidades de acolhimento especiais para os requerentes de asilo, passando a exigir-se uma avaliação sistemática dessas necessidades, fica claro que Portugal ainda é omissos nesse direito.

Apesar de estar previsto pela EASO a implementação em Portugal de ferramentas de apoio para o acompanhamento de casos de requerentes de asilo com necessidades especiais (*Vulnerability Toolkit*) até ao momento presente as entidades de acolhimento ainda não têm acesso, como prática corrente, a essas ferramentas. A incorporação de tais ferramentas no trabalho das instituições permitiria harmonizar procedimentos, constituindo uma componente fundamental na criação de um mecanismo sólido e coerente de identificação, avaliação e encaminhamento, de forma atempada, desses casos de requerentes de asilo com necessidades especiais (EASO, 2016). Embora a implementação de tais ferramentas não tenha qualquer impacto se não forem tomadas medidas adequadas e céleres para responder a essas necessidades específicas identificadas e avaliadas. Ora, não basta garantir a formação e utilização por todos os profissionais de indicadores de avaliação das necessidades especiais de acolhimento, se não forem atribuídos recursos suficientes para dar resposta a esses grupos específicos de requerentes de asilo.

Os valores dos apoios económicos, igualmente, são escassos face ao custo de vida em Portugal. A habitação fica a cargo do requerente e na fase subsequente do acolhimento, seja atribuída uma ARP ou numa fase de maior vulnerabilidade fique o requerente em situação de recurso, o valor financeiro atribuído pelas entidades mal permite o arrendamento de um espaço com condições condignas quanto mais salvaguardar a alimentação.

Os requerentes de asilo ao nível do acesso aos cuidados de saúde fazem um maior uso das urgências hospitalares para a resolução de situações menos graves em detrimento da utilização das unidades de cuidados de saúde primários (Credé et al., 2018). Tal situação pode resultar das barreiras de acesso aos cuidados de saúde primários (Frank et al., 2007; Cheng et al., 2015). Um artigo de revisão da literatura europeia destacou, igualmente, como dificuldades as questões da comunicação na prestação de cuidados de saúde, as relações médico-paciente são muitas vezes “pobres” e há um desconhecimento sobre as questões culturais dos requerentes de asilo e refugiados (Cheng et al., 2015).

Os requerentes de asilo e os técnicos entrevistados no *focus group* descrevem dificuldades significativas de acesso aos cuidados de saúde pelos países por onde os migrantes foram transitando, Portugal não é exceção. A falta de conhecimento sobre os sistemas de saúde e os bloqueios burocráticos que são colocados para o acesso originam que os requerentes de asilo fiquem desprotegidos e muitas vezes desistem de aceder a estes cuidados. Quer requerentes de asilo, quer técnicos lutam com o desconhecimento dos serviços de saúde sobre a legislação em vigor, agravada pelas barreiras linguísticas. Esta situação é ultrapassada nos serviços de saúde da área geográfica do CPR, pelo trabalho de co-construção desenvolvido por esta entidade e quando as equipas técnicas acompanham os requerentes no contacto com os serviços de saúde num processo de advocacia social, um trabalho de proximidade que é determinante para o acesso e cumprimento dos direitos sociais que assistem a esta população (Bruzelius, 2019).

Uma outra barreira diz respeito ao acesso, por parte dos requerentes de asilo, aos cuidados de saúde mental (Silove & Mares 2018). As barreiras existentes revelam as dificuldades de entendimento dos problemas de saúde mental por parte dos profissionais, a priorização que lhes é dada nas consultas, o estigma que estas patologias envolvem já por si, o medo e a desconfianças dos requerentes de asilo sobre estas questões e a falta de confiança nos serviços (Franks et al., 2007). Em Portugal, a saúde mental não tem tido um suficiente investimento para a generalidade da população.

Experiências negativas no acesso aos serviços de saúde por parte dos requerentes de asilo podem ser vaticinadoras de recusas de acesso em situações futuras.

As barreiras linguísticas e a dificuldade em beneficiar de cursos de aprendizagem da língua portuguesa para os requerentes com decisão de não admissão e em recurso é na

generalidade, descrita pelos entrevistados como um constrangimento. Para os técnicos esse constrangimento é generalizado para a totalidade dos requerentes e beneficiários de proteção internacional, os cursos de aprendizagem da língua portuguesa enquanto direito formal previsto, têm um carácter facultativo que resulta quer numa escassez de oferta formativa, quer na opção de muitos se escusarem à sua frequência. Algumas organizações, como é o caso do CPR, fornecem cursos de português para ajudar os migrantes que não podem aceder a cursos de idiomas fornecidos publicamente. Muitos requerentes de asilo identificam que o domínio da língua aumenta as suas possibilidades de integração laboral.

Foi ainda identificada, pelos requerentes de asilo, a dificuldade de acesso efetivo às informações quer sobre o seu pedido de proteção internacional, quer sobre os seus direitos e deveres no país de acolhimento enquanto decorre a análise do seu processo. É, pois, notória a necessidade de se reforçar a adoção de práticas que garantam que os requerentes de asilo tenham um acesso efetivo às informações e à equidade processual. No Relatório Anual da EASO (2021) é reforçada esta necessidade, recomendando o relatório a imperativa importância dos Estados-Membros desenvolverem esforços para a modernização dos sistemas de informação que devem, assim, fazer um maior uso das novas tecnologias, no estabelecimento de canais alternativos para a divulgação de informações e no aumento da sensibilização através de ferramentas de comunicação eletrónica, tais como plataformas e centros online, aplicações móveis e canais das redes sociais (EASO, 2020). Tais canais podem garantir o acesso da informação em diversas línguas, as informações disponibilizadas devem incluir aspetos do procedimento de asilo, da vida quotidiana no país de acolhimento, da integração, do regresso e atualizações relativas a medidas relacionadas com situações excecionais ao nível da saúde pública, como foi o caso da COVID-19.

A pandemia para alguns requerentes veio acentuar os desafios já existentes tornando mais difícil o acesso e contacto com os serviços, entidades e profissionais. Para os técnicos e políticos a pandemia foi um desafio para o sistema de acolhimento em Portugal, revelando as fragilidades que se vinham a acentuar nos últimos anos, em particular quanto à capacidade

de providenciar respostas de alojamento.

Um outro constrangimento que os entrevistados vivem diz respeito ao acesso à assistência jurídica e representação gratuitas de adequada qualidade. Ainda, no âmbito dos processos judiciais quanto ao asilo são descritos tempos demasiado longos de espera quanto à decisão de aceitação ou recusa do PPI, tempos esses que aumentam os níveis de frustração, diminuem as expectativas quanto ao futuro. Alguns casos relatados quer pelos requerentes de proteção internacional, quer pelos técnicos revelam que os tempos de espera pela decisão quanto ao PPI ultrapassaram a barreira do ano, comprometendo o futuro destes migrantes e desmotivando os técnicos. Por outro lado, apesar dos procedimentos jurídicos para atribuição do estatuto de refugiado se encontrarem enquadrados legalmente os requerentes olham para estas decisões de rejeição ou aceitação como parecendo aleatórias e não concordantes com a sua própria perspetiva quanto ao mérito.

A análise qualitativa dos discursos dos requerentes de proteção internacional e dos técnicos em articulação com a recolha e apreciação da legislação europeia em matéria de asilo revelam que os regulamentos da UE incorporados nas Leis nacionais condicionam os projetos de vida dos entrevistados, muitos veem-se remetidos para um limbo que não lhes permite ter participação no seu destino. Outros trabalhos académicos também nos retratam estas condições em que os requerentes vivem situações prolongadas que se estendem por anos sem nenhum *status* legal que lhes permita iniciar um processo de integração social duradouro numa qualquer sociedade (Esaïasson et al., 2022). Sobressai uma esperança, embora os anos que medeiam a saída do país de origem e o tempo atual tendam a esfumar tal aspiração, no entanto, há ainda a miragem que um qualquer país lhes possa vir a conceder uma autorização de permanência, autorização essa que lhes permita exercer uma atividade profissional, que lhe conceda um qualquer *status* legal que lhes confira o acesso a um papel social numa sociedade, a exercer o direito e dever de cidadania (Ghorashi et al., 2017).

Por sua vez, a aplicação do Regulamento de Dublin é entendida como o espaço de purgatório para os requerentes de asilo. Se por um lado ficam sujeitos ao retorno ao primeiro país de acolhimento europeu, por outro se o pedido de proteção internacional tiver sido negado nesse país, a transferência para esse Estado-Membro resultará de uma viagem para um *status* de irregularidade e desproteção ou para a sempre iminente incerteza do cumprimento de deportação para o país natal. Ambas as hipóteses contrariam a essência do espírito de uma Europa pioneira na salvaguarda dos direitos humanos e acabam por intensificar os movimentos ilegais, contrariando o objetivo do Regulamento de Dublin que era o de evitar tais movimentos. Os temores de deportação são descritos como perturbadores e inibidores de experimentarem uma vida segura (Bloch, 2014).

Os testemunhos dos requerentes de proteção internacional, políticos e técnicos confirmam que existe um alinhamento de dependência entre as políticas de asilo com as políticas de proteção social, isto é, a decisão final de indeferimento resulta na cessação de tais apoios sociais, independentemente da situação de vulnerabilidade em que o migrante se encontre. Este grupo passou de uma forma de precariedade, como requerente de asilo, para outra forma de migrante irregular sem *status* (Goldring, Berinstein & Bernhard, 2009). A invisibilidade dos requerentes de asilo rejeitados origina subclasse de vulnerabilidade em várias áreas, incluindo acesso inadequado à saúde, privação ou carência habitacional, apoios limitados em caso de abuso no trabalho ou outros abusos a que podem, naturalmente, estar mais sujeitos e a própria deportação (Goldring, Berinstein & Bernhard, 2009). É, expectável, que os requerentes de proteção internacional que veem a sua situação ano após ano indefinidas e sintam piores e mantenham atitudes mais negativas em relação aos países por onde vão passando. Uma vez que a exclusão da proteção social molda negativamente atitudes e comportamentos sociopolíticos (Masuoka & Junn, 2013; Esaiasson et al., 2022), podemos esperar que aqueles que ficam no “limbo” mantenham baixos níveis de confiança nas políticas de asilo (Brekke & Brochmann 2015), semelhante percepção têm aqueles que posteriormente ficam rejeitados pelo sistema judicial.

Apesar de no léxico dos requerentes de proteção internacional a palavra “futuro” esteja sempre muito pouco imbuída de significados positivos, importa salientar que quando foram identificados projetos os mesmos passam pela integração laboral e melhoria das qualificações, num discurso que tem em comum a procura de romper com a dependência da proteção social que lhes é prestada.

Nas trajetórias dos 26 entrevistados foram evidentes os desafios psicológicos associados a um longo período de espera e a todas as provações que envolvem este processo de concessão ou não de uma autorização de permanência em Portugal ou em um qualquer outro Estado-Membro.

Na generalidade dos entrevistados sobressai um sentimento de confiança e segurança em Portugal quanto às atitudes da população. Embora, essa confiança diminua em relação às entidades, em particular, as judiciais. Naturalmente, tais perceções resultam da consciência que a decisão de aceitação ou rejeição do seu PPI é emitida pelo SEF e Tribunais. O CPR é de forma consensual descrito como uma entidade de suporte de maior proximidade. A passagem pelo centro de acolhimento do CPR e o apoio prestado pelo gabinete jurídico são dimensões do acolhimento que merecem uma perceção muito positiva por parte dos requerentes. A SCML é descrita como fornecedora de apoio social adequado proporcionando respostas de alojamento que oferecem segurança e qualidade, embora as regras de funcionamento quanto ao limite de horário de entrada noturno (22h) seja entendido pelos requerentes como um constrangimento à sua liberdade. No acolhimento e proteção social são identificados pelos entrevistados procedimentos burocráticos difíceis de entender e que bloqueiam o acesso aos serviços.

Os dados apresentados revelam que para os requerentes de proteção internacional que têm os seus direitos legislados existe um longo caminho a percorrer entre o direito social formal e a prática do acesso e exercício do mesmo, fazem diferença os atores sociais envolvidos, ora

porque depende, muitas vezes, dos técnicos e do investimento das instituições nacionais, que são assim, “intermediários no acesso aos direitos” (Bruzelius, 2020).

Com a análise e integração dos dados qualitativos e quantitativos podemos identificar alguns aspetos importantes de discussão:

- Em primeiro lugar, a decisão de migração, tenha ou não um enquadramento evidente na Lei do Asilo ou sejam fluxos migratórios mistos acontece por uma soma de vulnerabilidades que dificilmente serão superadas nos países de origem, não se perspetivando que na generalidade dos requerentes que entram na Europa o retorno aos seus países de origem seja provável, independentemente da decisão quanto ao seu PPI;
- Em segundo lugar, as políticas sociais e os programas de acolhimento aos requerentes de proteção internacional, em Portugal, nas diferentes áreas analisadas revelam, na generalidade (exceção o caso do emprego) uma ampla resposta legislativa. Contudo, por contraposição ao atrás dito, constata-se uma deficiente aplicabilidade dessa mesma legislação, situação que se tem tornado progressivamente mais evidente porque o número de requerentes tem vindo a aumentar. Para além disto, os requerentes de proteção internacional, seja por ausência ou deficiência de informação, seja por dificuldade em reivindicar esses direitos, ficam muitas vezes impossibilitados de lhes ter acesso. Sobressai, ainda, o facto dos benefícios sociais não estarem disponíveis conforme os direitos formais existentes ou por insuficiente ou precária resposta (alojamento, cursos de português, apoio psicológico) ou por juridicamente o acesso ser complicado o que pode ser agravado pelo desconhecimento de tal direito por parte dos serviços (saúde, emprego, apoio jurídico). Como mais positivo encontramos a relação com os serviços sociais, onde são expressas maiores relações de confiança, embora, paire sempre a imagem da transitoriedade e descontinuidade dos apoios, num futuro incerto; e
- Em terceiro lugar, o limbo em que se movem estes requerentes de proteção

internacional, gerador de ansiedade em todo o processo e resultante dos exagerados tempos de espera pela decisão quanto aos seus PPI, dos movimentos secundários entre os vários Estados e da rejeição que os coloca numa zona de exclusão de qualquer proteção social. Os requerentes de asilo rejeitados são normalmente remetidos para um espaço “subterrâneo”. Concluindo, ou têm a sorte de conseguir a garantia de um emprego que lhes permite solicitar autorização de residência pela Lei de Estrangeiros ou desaparecem dos registos das autoridades. Recentemente, o regime da Lei da nacionalidade portuguesa vem abrir uma outra janela, com o seu artigo nº 3 “Atribuição da nacionalidade por efeito da lei” prevendo que é possível atribuir a Nacionalidade Portuguesa a estrangeiros cujos filhos tenham nascido em Portugal. Considerando, para tal a possibilidade de atribuição da nacionalidade portuguesa ao menor nascido no território nacional (de acordo com a alínea f, do artigo 1.º), embora, persistam muitas dúvidas sobre quais os critérios para atribuição e aplicação deste artigo.

Por último, salientar que os requerentes de asilo que têm o seu pedido rejeitado possam de acordo com o artigo n.º 14 “Garantias enquanto se aguarda o regresso” ter acesso temporário à manutenção de proteção social conforme estabelece a Diretiva 2008/115/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 2008, relativa a normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular. Os dados de 2021 revelam que apenas um dos requerentes de asilo, entre mais de 3 centenas tinha regressado ao país natal. Ora, para todos aqueles que se recusam a cumprir esse prazo concedido para a partida voluntariamente, a situação de irregularidade é a única opção que se lhes oferece, acarretando uma total desproteção dos regimes de acesso ao Estado Social.

CAPÍTULO V – CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES

Esta investigação conclui que a implementação de políticas sociais que asseguram as condições de acolhimento para os requerentes de proteção internacional, em Portugal, tem revelado desafios e lacunas permanentes nas diferentes áreas e garantias básicas previstas no quadro legislativo da UE (conforme Diretiva de Condições de Acolhimento reformulada 2013/33/UE). No nosso país, verificamos duas realidades legislativas distintas: se por um lado existe uma significativa proliferação de legislação em algumas áreas, por outro, o legislador não conseguiu transpor para o direito nacional todas as condições previstas na diretiva que estabelece as regras da União Europeia (UE) em matéria de condições de vida (ou acolhimento) dos requerentes de proteção internacional. Tal ausência de transcrição para o direito português é mais notória para as pessoas que apresentam vulnerabilidades acrescidas (doentes mentais, deficientes, vítimas de abusos, idosos e LGBTQIA+), situações nas quais persiste um fraco ou nulo investimento quer na avaliação das necessidades das pessoas vulneráveis, quer na provisão de respostas adequadas a essas vulnerabilidades.

Mas, se a legislação em Portugal pode ainda assim ser considerada um ponto forte, a garantia da sua aplicabilidade na vida dos requerentes de asilo está longe de assegurar um nível de vida digno e garantir que os seus direitos humanos sejam respeitados em todas as dimensões.

Por outro lado, a maioria das medidas tomadas até agora, em particular quanto às respostas de acolhimento habitacional, foram de limitado alcance; em alguns casos não conseguiram providenciar qualquer mudança significativa. Acrescem, ainda, os padrões desiguais resultantes quer do acolhimento de requerentes de asilo pelas diferentes entidades de acolhimento que vão ao longo do processo assumindo essa incumbência, quer do conhecimento dos direitos dos requerentes de asilo pelos diferentes intervenientes.

Ao discutir as limitações da harmonização em relação ao acolhimento dos requerentes de asilo nos diferentes Estados-Membros, deve colocar-se a questão de se é efetivamente possível construir uma área homogénea de proteção social em todos os países da UE; tal área de

âmbito comum deveria abranger e respeitar padrões mínimos de segurança e proteção social. Como estamos face a situações muito diferenciadas entre os vários Estados Sociais da UE poderemos estar perante um propósito utópico. Para mais, as prioridades definidas por cada país, sendo bem diferentes, prejudicam fortemente o esforço de uniformização atrás mencionado.

As políticas de acolhimento e posterior integração também têm tido um reduzido investimento quando comparadas com as medidas de segurança, de controlo de fronteiras e repatriamento. Identificou-se, igualmente, que os países europeus têm regimes de regulamentação da entrada, permanência, acesso a direitos e possibilidade de integração pela Lei de Estrangeiros que diferem entre si. Apesar das diretivas da UE quanto às condições materiais de acolhimento, os países têm implementações dispare e as suas obrigações nem sempre têm o mesmo investimento, muito resultante quer das condições económicas de cada país, quer do volume de requerentes acolhidos.

A existência de modelos e realidades diferentes nos vários países europeus quanto ao procedimento de concessão do asilo e das condições de acolhimento fornecidas torna a partilha de soberania um assunto de extrema sensibilidade. Podemos, a este propósito, facilmente constatar a existência de um contrassenso entre duas situações de relevante magnitude no espaço europeu: se por um lado o espaço Schengen abolindo fronteiras interiores, trazendo a *borderline* para o limite exterior desse espaço, tornando-o um espaço único de circulação, por outro lado a existência de diferentes legislações nacionais em matéria de asilo (embora respeitando a mesma matriz europeia original) criam condições bem diversificadas para o acolhimento e atratividade dos requerentes de asilo, fomentando situações de difícil controlo e abordagem pelas autoridades desses países.

Neste trabalho, pelos testemunhos dos 26 requerentes de asilo e dos técnicos das entidades sobressai que apesar de existir um Sistema Europeu Comum de Asilo que pressupõe uma

harmonização das normas mínimas para o tratamento dos pedidos dos requerentes de proteção internacional em toda a Europa, existe por parte de cada Estado-Membro um uso indiscriminado da liberdade legislativa das diretivas, o que resulta em bom rigor que os requerentes de asilo não são tratados de maneira uniforme em toda a UE e a proporção de decisões positivas em matéria de asilo também varia consideravelmente nos diferentes países. No entanto, existe um reconhecimento mútuo das decisões negativas de asilo. Em consequência disso, os requerentes de asilo viajam pela Europa e apresentam pedidos de asilo em países onde consideram ter maior probabilidade de obter proteção internacional, fomentando os movimentos secundários incontrolados e impossibilitando a integração permanente num qualquer país (*asylum shopping*).

Assim, através da integração dos dados quantitativos e qualitativos referentes ao número de requerentes que já tinham apresentado um pedido de proteção internacional noutro Estado-Membro, constatamos que os movimentos secundários revelam as próprias falhas do SECA; ou seja, tal não constitui, assim, um comportamento meramente abusivo por parte dos requerentes de asilo mas, outrossim, uma estratégia de sobrevivência e de esperança, constituindo-se como uma das poucas alternativas para que consigam satisfazer as suas necessidades de subsistência.

Nos pedidos de proteção internacional podem ocorrer duas situações: o Estado-Membro concede título de residência ou proteção subsidiária e deste modo o requerente acede ao direito nacional, ou vê o seu pedido negado por ser considerada infundada a motivação de asilo apresentada. O Estado-Membro onde se encontram os requerentes rejeitados, normalmente, ordenará ao requerente de asilo que deixe o seu território. De novo, idealmente, o indivíduo cumpriria esta ordem de forma voluntária. O país de origem recebê-lo-ia de volta e o *status quo* anterior seria restabelecido. Tudo isto idealmente, pois a realidade é bem diferente. Contudo, este processo de abandono voluntário muito raramente é cumprido pelo requerente: os dados quantitativos e qualitativos apurados nesta investigação levam-nos a concluir que a maioria das decisões de indeferimento termina com os

requerentes em paradeiro desconhecido, sem qualquer controlo por parte das autoridades europeias. Podemos assim, concluir que com esta investigação foi possível identificar um novo perfil dentro dos requerentes de proteção internacional: “os invisíveis”, ou seja, aqueles que ficam excluídos da proteção social, fora dos registos das entidades governamentais e não governamentais deixando, assim, de ser visíveis.

A questão do acesso à proteção social pode ficar amplamente condicionada quando a decisão final referente ao pedido de asilo é de indeferimento. Nestas situações e após esgotadas as possibilidades de recurso, pode o cidadão ter uma decisão de transferência para um outro Estado-Membro (quando é apurado outro Estado-Membro responsável ao abrigo do Regulamento de Dublin) ou pode existir uma decisão de retorno voluntário (altamente improvável) ao país de origem. Em ambas as situações o requerente vê-se sob um rígido paradigma de controlo da continuidade do acesso à proteção social e as práticas de execução da medida implicam um risco considerável de violações dos direitos humanos.

Em Portugal existem Programas de Retorno Voluntário promovidos pela Organização Internacional para as Migrações (OIM). Por não se cruzarem dados entre aqueles cujo pedido de asilo foi indeferido com decisão de retorno voluntário e aqueles que efetivamente cumpriram essa demanda, não conseguimos apurar a efetividade destes programas, podendo apenas presumir que os seus objetivos estejam longe de ser atingidos.

Além disso, a fiscalização é dispendiosa para o país que tenha que assumir o encargo de deportação. Enquanto alguns Estados-Membros da UE podem ter os meios e, sobretudo, a vontade de fazer cumprir a legislação vigente, outros existem que, seja por questões financeiras ou pela já citada falta de vontade política, muito pouco atuam relativamente a estas situações. Neste último caso, os requerentes de asilo cujo pedido foi rejeitado são deixados numa zona de invisibilidade, numa “terra de ninguém” sem qualquer proteção social ou outra.

Ora, sobressai ainda, a falta de estatísticas que tornam assim mais difícil a avaliação sobre se as políticas de retorno são eficazes e se se correlacionam com a magnitude do problema. Novamente, também aqui não existe cruzamento estatístico entre os pedidos de proteção internacional que foram rejeitados, mas que, posteriormente, conseguiram regularização (*status* legal) em Portugal pela via da Lei de Estrangeiros. A citada Lei de Estrangeiros prevê, nas suas múltiplas possibilidades, a regularização da situação dos requerentes (e de outras situações) das quais se destacam a integração em mercado de trabalho ou a necessidade de assistência médica prolongada que obste ao retorno ao país de origem.

Esta tese, através dos dados nela apresentados, conclui, no entanto, a necessidade de melhorar a eficácia dos procedimentos e a legalização da situação indefinida em que estes requerentes se encontram. Remeter estes requerentes de asilo para uma situação de invisibilidade não é, certamente, uma solução ética por parte do poder político da sociedade de acolhimento nem de controlo social das atividades dos mesmos (eventualmente, algumas serão ilícitas e/ou potencialmente perigosas). Assim, estamos em crer que as políticas futuras devem, por um lado, mobilizar meios para o efetivo cumprimento voluntário do retorno através dos atores envolvidos (Estado que remete, Estado que é recetor, seja ele o de origem ou o Estado-Membro responsável na UE) e o cidadão que é deportado, por outro devem essas mesmas políticas procurar, sempre que possível, um equilíbrio entre os interesses do Estado e o cidadão que fica sem *status* legal, envolvendo questões mais amplas como o desenvolvimento de proteção social através de políticas de migração que possam oferecer opções de regularização. Embora, tais medidas políticas obriguem a fortes negociações entre os formuladores dessas políticas que devem procurar o envolvimento internacional e nacional por forma a serem harmonizadas as práticas nacionais com as obrigações legais internacionais para todos os Estados-Membros europeus. Esta premissa é central para o reequilíbrio face à atratividade que tais medidas podem originar caso sejam nacionalistas e não europeístas.

implementadas pela UE nos últimos anos, revelam várias incoerências que têm, naturalmente, reflexo nas políticas nacionais de cada Estado-Membro para com os requerentes de asilo. Importa, por isso, salientar que os direitos humanos têm sido, assim, secundarizados, apesar de a política europeia determinar formalmente que estes devem ser salvaguardados, independentemente do estatuto migratório e que migrantes e refugiados só podem ser repatriados se a sua segurança e bem-estar estiverem garantidos. No entanto, os requerentes de asilo rejeitados, quando não são deportados, são remetidos para a condição de irregularidade e sem acesso aos sistemas de proteção social. Isto constitui uma situação que empurra os requerentes de asilo rejeitados para o *asylum shopping* ou para condições propícias à entrada em mercados negros de emprego e outras práticas marginais de exploração e vulnerabilidade, de maior ou menor periculosidade para a sociedade de acolhimento.

Considerando que o acolhimento dos requerentes de asilo em Portugal está, em grande parte, sob a responsabilidade do terceiro setor entende-se que muitos dos encargos suportados são considerados nos orçamentos destas entidades, sem os respetivos apoios estatais suficientes para os objetivos propostos. As soluções das entidades tendem a ser casuísticas e de reação a situações (mais ou menos) problemáticas e de (maior ou menor) divulgação pública que vão sendo colocadas, numa lógica de apoio “caso a caso”. Apesar do espírito da Lei e da resolução do Conselho de Ministros em matéria de acolhimento de requerentes de asilo apresentar boas intenções macropolíticas, em convergência com os grandes quadros legais internacionais em matéria de direitos humanos e asilo, a intervenção social com os requerentes de asilo em Portugal ainda tem inúmeros obstáculos, contingências, indefinições e áreas vazias de resposta.

Os movimentos programados recorrem a fundos europeus para se financiarem, tal situação determina os recursos e meios que são destinados à intervenção com os beneficiários destes programas; por sua vez, os movimentos não programados nunca tiveram financiamentos próprios através de fundos europeus, tendo sido sempre suportados pelo orçamento de

Estado através das diferentes tutelas ministeriais, originando assim um investimento mais escasso e menos generoso. Os programas e medidas de acolhimento aos requerentes de asilo em Portugal são distintos entre si, numa panóplia de sistemas e mecanismos, ou seja, existe uma distinção no acesso à proteção social de acordo com o movimento de entrada do “refugiado” (programado ou não programado). Isto, embora, na prática as pessoas migrantes possam apresentar, entre si, similaridades quanto a nacionalidade, percurso, trajetórias e motivos de fuga. Conclui-se, face ao acima exposto, que o Sistema de Acolhimento do Asilo está longe de ser único: simplificar e uniformizar não tem sido uma prática recorrente dos diferentes Estados-Membros. Existem muitos e variados programas de acolhimento dentro do espaço europeu, cada um deles operacionalizado por mecanismos próprios, ao abrigo de legislação diversa que pretende atender exatamente ao mesmo problema. Esta situação também se regista ao nível dos apoios sociais praticados relativamente a diferentes grupos, ou seja, existe uma política de alocação de cada grupo de requerentes a uma ou várias entidades de acolhimento diferentes. Concretizando: os movimentos não programados são, em Portugal, atribuídos à responsabilidade do CPR, do ISS ou da SCML, enquanto os programas de reinstalação (por exemplo) são atribuídos ao ACM que envolve muitas entidades do terceiro sector. Em suma, podemos estar a tratar de um mesmo fenómeno social através de diversas entidades e mecanismos de apoio, sobrepondo-se as intenções, mas sendo objetivamente diferentes entre si.

Os direitos formais dos requerentes de proteção internacional vão sendo, na prática sucessivamente afastados de um sistema de acolhimento teórico redigido sobre sólidos princípios humanistas, embora com sérios constrangimentos e dissonâncias operacionais, sendo que o principal reside nas respostas habitacionais: o acolhimento inicial evidencia uma carência de recursos para o efeito, nomeadamente, estruturas próprias de alojamento.

A escassez de capacidade de acolhimento e respetiva resposta de alojamento aos requerentes de asilo em Portugal é um problema crónico, independentemente das flutuações do número de requerentes de proteção internacional que chegam ao território através dos movimentos

não programados. Conforme foi detalhado na análise das entrevistas surgem regularmente episódios em que sistematicamente existe uma incapacidade de acolher todos os requerentes de asilo em estruturas vocacionadas para este efeito, sendo por isso necessário recorrer a acomodações no mercado livre de arrendamento (contratadas pela entidade de acolhimento mandatada para o efeito pelo Estado). Ora, o sistema de acolhimento em Portugal é ainda deficitário e pode levantar questões de não conformidade com as diretivas da UE ao nível do Sistema de Acolhimento recomendado. Esta situação é mais notória nas infraestruturas de acolhimento para grupos de requerentes com necessidades especiais e/ou vulnerabilidades acrescidas (idosos, pessoas com mobilidade condicionada, mulheres e crianças, pessoas LGBTQIA+ e padecendo de doença mental).

Os recursos económicos e sociais de cada país são limitados embora a níveis diferentes em cada um deles. Por isso mesmo, os Estados procuram manter políticas discricionárias entre nacionais e estrangeiros, como uma forma de controlar o número de estrangeiros que podem entrar no território.

O alojamento que tem sido providenciado aos requerentes de proteção internacional através do CPR e da SCML e sua contratação de camas no mercado livre de arrendamento é uma prática que na história recente da cidade e do país já se revelou, em diversos momentos, incapaz de resolver a questão. Basta atentarmos que a renovação dos fluxos turísticos em Lisboa e em Portugal (já em curso), vai retirar do mercado de arrendamento a generalidade das instalações (*hostels* e alojamento local) que têm sido utilizadas para assegurar a habitação de requerentes de proteção internacional ou então, sujeitar estas entidades e o erário público a encargos desproporcionais face às possibilidades da cidade e do país, por força da pressão dos preços que serão praticados.

Esta situação faz-nos concluir que não basta legislar profusamente, como é prática em Portugal, sem assegurar a efetiva aplicabilidade do que foi legislado. Ora, mesmo legislado o

prazo de 15 a 30 dias para a passagem dos requerentes após decisão do SEF quanto à sua admissibilidade para as entidades subsequentes (ISS e SCML), tal prazo pode facilmente vir a revelar-se completamente impossível de cumprir caso a oferta de camas num mercado livre de alojamento veja os seus preços disparar para valores in comportáveis para os orçamentos das entidades responsáveis pelo acolhimento. Assim, verificamos um duplo problema: se, por um lado, o alojamento escasseia e aumenta a pressão do preço, por outro, os valores dos apoios sociais e financeiros concedidos aos requerentes são progressivamente mais escassos face às necessidades cuja satisfação se propõem assegurar.

Verifica-se, assim, um acolhimento com traços, ainda, muito insatisfatórios uma vez que promove a desresponsabilização sem definir, de forma mais objetiva, as condições mínimas de alojamento que devem ser providenciadas pelas entidades de acolhimento (inicial e subsequentes). Importa, por isso, incluir um conjunto de requisitos mínimos das respostas providenciadas e dos valores para elas atribuídos (alojamento, alimentação, transportes e demais necessidades de subsistência). O Estado deve ter uma atitude mais proativa do que a que tem apresentado ao nível das políticas sociais de asilo, assumindo competências de planificação, monitorização e avaliação da qualidade do acolhimento. Não basta identificar o Alto Comissariado para as Migrações como a entidade responsável pela coordenação de tal acolhimento quando os recursos e meios para a operacionalização se mantêm inalterados; muitos deles resultantes de questões estruturais nacionais, de muito difícil resolução.

Ora, qualquer solução que venha a ser proposta deve considerar a descentralização e a municipalização como um efetivo modelo a explorar, quer para requerentes com admissão ou em fase de não admissão e/ou recurso, promovendo simultaneamente a fixação destas pessoas em municípios e regiões carenciadas de meios humanos. Os Municípios, devem, assim, ser previamente dotados de recursos, estruturas e competências materiais e humanas para o efeito. Naturalmente, deverão ser excluídos os requerentes de proteção internacional ao abrigo do regulamento de Dublin uma vez que a provável decisão é a de transferência para o país de origem da primeira admissão. Isto não significa que este grupo deixe de ser um

problema social. Tal grupo continuará a existir e deverá ser acompanhado e não deixado ao abandono imposto por legislação ineficaz.

A resposta habitacional prévia, promovida ou assegurada, pelas autarquias locais terá certamente um papel determinante na atração destas pessoas para uma futura fixação naqueles territórios em vias de desertificação, muito facilitando a integração destas pessoas nos respetivos tecidos sociais. Mesmo que alguns processos venham à luz da Lei do Asilo a receber uma decisão de indeferimento final, a possibilidade previamente oferecida de deslocalização e resposta habitacional e ou possibilidade de exercício laboral podem constituir uma alternativa para a futura regularização via Lei de Estrangeiros. A ideia de que os requerentes de proteção internacional podem vir a constituir-se como parte integrante da solução para o problema da desertificação e declínio demográfico do país, não pode, no entanto, ser construída como uma resposta simplista para ambas as partes, isto porque para o sucesso da futura integração o país precisa de fornecer estruturas de apoio (habitação, emprego, acesso à aprendizagem do português, cuidados de saúde, etc.). A questão é que muitas destas áreas em Portugal têm problemas estruturais crónicos que não sendo resolvidos dificilmente haverá sucesso em qualquer proposta de integração.

Ausência de programas de ocupação face à delonga dos processos judiciais de asilo é outra área a considerar: por um lado é vedado o acesso ao mercado de emprego para os não admitidos, por outro não são disponibilizados programas ocupacionais. Esta prática é uma violação dos direitos humanos destas pessoas face ao legítimo objetivo de plena integração destes migrantes, seja por que mecanismo legal for. Ao colocar, durante dois ou três anos, estas pessoas numa situação de absoluta dependência de apoios (parcos) degrada as suas prévias competências sociais e profissionais. Também, nesta dimensão a descentralização e o envolvimento das cidades pode contribuir para o maior sucesso desta medida de fraco ou nulo investimento pelo poder central. As cidades e o poder político local têm, naturalmente, um melhor conhecimento do tecido social das comunidades que governam. Naturalmente, na gestão dos municípios existe uma maior preocupação com as populações e respetiva coesão

comunitária, esta preocupação com o bem-estar do seu eleitorado em geral, pode favorecer a implementação de políticas locais de ocupação em prol dos requerentes de asilo (Oliver, et. al, 2020).

Outra conclusão pertinente diz respeito ao ensino da língua portuguesa, indispensável para uma plena integração. Identificámos que os cursos de português não são instituídos como uma obrigação de frequência para estes requerentes de asilo: se por um lado requerentes com ARP podem beneficiar de tais cursos por via do IEPF, se assim o entenderem, os requerentes em fase de não admissão ou recurso estão apenas cingidos aos insuficientes cursos que o CPR procura ministrar.

Uma outra questão que se identificou é que algumas respostas e abordagens são o resultado das pressões políticas imediatas para tentar resolver algum problema urgente que salta para o mediatismo da opinião pública (exemplo da criação do grupo operativo e da RCM após a pandemia e casos concretos de problemas decorrentes da sobrelotação de *hostels* para acolhimento de refugiados). São, pois, medidas sem visão estratégica mais ampla e de perspectiva de resultados a longo prazo, que tenham em conta as necessidades do acolhimento dos requerentes, das instituições e da vantagem para economia nacional ao nível da integração em mercado de trabalho destes fluxos migratórios. Trata-se de medidas avulsas e reativas a sintomas, não sendo por isso, medidas que partam do diagnóstico do fenómeno social e de uma efetiva Estratégia global de atuação para a sua resolução.

O direito de asilo está a ser fortemente afetado pelas medidas restritivas existentes sobre as migrações nos diferentes Estados-Membros. Os requisitos para a atribuição da proteção internacional são diferentes entre países e dependem da soberania dos tribunais, do sistema judicial.

Vários Estados-Membros da UE têm listas de “países seguros de origem”, ou seja, de países que são considerados democráticos, seguros e respeitadores dos direitos humanos, o que permite acelerar as decisões sobre os pedidos de asilo e as decisões de deferimento. Em Portugal, verificamos que pessoas oriundas de Angola e da Venezuela têm habitualmente uma decisão de indeferimento, de não admissão, independentemente das condições de extrema dificuldade e efetivo risco de vida que ameaçam a sua sobrevivência nos países de origem.

Tendo em linha de conta as conclusões e implicações que têm sido apresentadas, facilmente se deduz desta análise que uma estratégia, provavelmente, mais eficaz para a migração irregular – e para o suposto “abuso” dos sistemas de asilo ou para os “falsos requerentes de asilo” poderia passar por uma política de migração regular devidamente planificada e gerida. Numa dupla estratégia: por um lado uma política mais rigorosa em relação à migração irregular, a par de uma maior flexibilidade relativamente à migração regular.

O acolhimento de requerentes de proteção internacional em Portugal é, ainda, numa escala muito reduzida quando comparado com alguns países europeus. É por isso, fundamental aproveitar esse número reduzido para assumir a efetiva operacionalização dos compromissos assumidos em matéria de acolhimento a estas pessoas. Se nesta investigação foram sendo descritos constrangimentos, lacunas e vazios no âmbito da proteção social importa, clarificar que tais limitações podem ser entendidas como áreas de possível solução para o cumprimento das prerrogativas e da proteção estatuída por lei aos requerentes de asilo. Muito do conhecimento de possíveis soluções está nas próprias instituições que há várias décadas vão assumindo com criatividade e uma capacidade exímia de adaptação as exigências colocadas. Muitas das entidades, são no entanto, o garante dos requerentes de asilo. Esta investigação vem de alguma forma revelar que as estratégias de proximidade resultam num melhor acolhimento e gestão do processo social para os requerentes de asilo. Como identificado o poder local pode ser à semelhança do que já é praticado em algumas cidades europeias e para os movimentos programados uma alternativa também para os movimentos não programados. A chave para incorporar uma noção mais ampla de acolhimento é a liderança estratégica do

poder local, exemplificando a importância dos principais representantes políticos locais como influenciadores para defender alternativas e alterar o modelo nacional de acolhimento. Esta proposta deve implicar que os municípios possam ter uma delegação de competências que lhes permita ter maior capacidade de intervenção, de regulamentação e financiamento adequado para o efeito pretendido. Por forma a rentabilizarem-se recursos e práticas minimizando-se os riscos de duplicação de meios sugere-se que os municípios não estejam sozinhos na execução de novas abordagens de acolhimento aos requerentes e beneficiários de proteção internacional, mas que possam constituir uma rede de municípios, sob uma coordenação centralizada, cooperando entre si, numa ampla comunidade de boas práticas inovadoras.

Portugal tem a seu favor um discurso político e uma opinião pública que na generalidade são solidários para com os requerentes de proteção internacional.

Temos assim, um país dotado de legislação generosa com um discurso político repleto de boa vontade e solidariedade. Contudo, as entidades e instituições envolvidas na operacionalização e concretização da proteção social veem-se a braços com uma série de constrangimentos e limitações que impossibilitam o cumprimento dos objetivos a que tal legislação se propõe atender. É essencial que o Estado possa cumprir os compromissos assumidos por via legislativa, munindo efetivamente as instituições de recursos para o efeito, quer do ponto de vista de recursos humanos com especialidade de formação para a intervenção com a diversidade social e intercultural destes diferentes grupos de requerentes de asilo, quer através da alocação de recursos materiais, criando assim, condições operacionais para a efetiva implementação das políticas de proteção social em matéria de asilo.

A proposta de aumentar a responsabilidade do poder local em matéria de acolhimento aos requerentes de asilo, não deve ser, no entanto, vista como uma alternativa capaz de resolver todos os problemas decorrentes desta questão, apenas pretende ser uma estratégia a

explorar como uma política alternativa às práticas de acolhimento de requerentes de asilo atuais. Carece esta medida de avaliação de impacto, uma prática pouco usual na implementação das políticas sociais e públicas em Portugal.

Ao nível da política europeia em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional (SECA) importa salientar que poucos avanços foram identificados quanto à harmonização das práticas de acolhimento pelos diferentes Estados-Membro. Aliás, se se falar em “harmonização”, estamos de facto, a falar de redução generalizada do acesso aos direitos sociais pelos requerentes de asilo. Muitas vezes, à margem das diretivas e orientações da União Europeia, os países implementam legislação nacional que nem sempre é acompanhada pela disponibilização de recursos humanos e materiais para a sua efetiva implementação, podendo depreender-se que temem que qualquer movimento mais generoso por parte de algum Estado-Membro ao nível da política de asilo possa ter como consequências criar um efeito de íman para os requerentes que procuram proteção internacional. Tal “medo de invasão” pelos países resulta numa retração do investimento do seu Estado Social quanto às políticas de acolhimento. A EURODAC, base de dados que pretende controlar os movimentos secundários dentro da União Europeia, ao “linkar” (quase) irremediavelmente cada requerente ao respetivo país de registo de entrada na UE, torna-se uma ferramenta de exclusão de acesso aos direitos sociais dos requerentes que vão vendo o seu pedido de asilo rejeitado. A Diretiva da Proteção Temporária, acionada para os fluxos de refugiados ucranianos, pode ser vista como uma estratégia alternativa que deve ser alargada a outros fluxos de migrantes pelo seu carácter mais humanista, permitindo um acesso mais generoso aos direitos sociais por parte dos migrantes (Doomernik & Glorius, 2022). No entanto, será uma solução para os movimentos migratórios? Ou, pelo contrário, apenas acentuará as fragilidades pré-existentes, em cada país, quanto aos recursos e meios disponíveis para assegurar o acolhimento dos requerentes de proteção internacional?

Importa referir que apesar do avanço nos estudos sobre a temática dos requerentes e beneficiários de proteção internacional, tais estudos ainda pouco se debruçaram sobre a

avaliação dos efeitos da decisão de conceder ou rejeitar a atribuição da proteção internacional. A decisão de atribuir um *status* migratório determinará o futuro dos requerentes de asilo: os que são autorizados a permanecer e os que são recusados. Desta investigação sobressai a conclusão que os recusados, na sua generalidade, não cumprem a decisão de abandono voluntário, ficando, assim, remetidos para uma zona de invisibilidade. Se a situação dos requerentes de proteção internacional já é precária enquanto aguardam a decisão do Estado, mais ela se tornará difícil em face de uma decisão negativa que os exclui de todo o sistema de proteção social. Importa reforçar a escassez de estudos sobre o que realmente acontece aos requerentes de proteção internacional que são rejeitados, não se tendo apurado nenhuma evidência empírica sobre este tema.

Por fim, deixam-se em aberto algumas questões que ficaram por responder, mas que podem ser objeto de futuras investigações: “Quanto requerentes de proteção internacional rejeitados apresentam novo pedido de asilo num outro Estado-Membro?” “Quanto é que se integraram em Portugal pela via da Lei de Estrangeiros?” “Qual o sucesso dessa integração?” “Quanto se casaram com cidadãos nacionais obtendo a nacionalidade por essa via?” “Quantas mulheres tiveram filhos em Portugal e por essa via obtiveram a nacionalidade Portuguesa para os seus filhos e para si próprias?” “Quanto requerentes de asilo rejeitados foram apanhados pela teia do tráfico humano?” “Quanto requerentes de proteção internacional rejeitados ficaram numa situação de sem-abrigo?”

Nota Final: No final do percurso desta investigação foi aprovada em Assembleia da República a Lei n.º 18/2022, de 25 de agosto, que também se reporta à problemática do acesso ao mercado de trabalho artigo nº 54. Esta Lei carece ainda da respetiva regulamentação que, assim o espero, não deve desvirtuar o primordial objetivo que ela própria estabelece. A revisão legislativa, deste artigo n.º 54, acolheu, assim, os resultados e contributos desta investigação.

BIBLIOGRAFIA

Abdo, C., Cabecinhas, R., & Brites, M. J. (2019). Crise migratória na Europa: os media e a construção da imagem dos refugiados. Disponível em: https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/60259/1/2019_Abdo_Cabecinhas_Brites_Crise-migratoria-europa.pdf

Ademmer, E., Barslund, M., Benček, D., Di Salvo, M., Groll, D., Hoxhaj, R., & Zuccotti, C. V. (2018). 2018 MEDAM Assessment Report on Asylum and Migration Policies in Europe. Flexible Solidarity: A comprehensive strategy for asylum and immigration in the EU.

Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2014). Manual de legislação europeia sobre asilo, fronteiras e imigração, Disponível em: https://fra.europa.eu/sites/default/files/handbook-law-asylum-migration-borders-2nd-ed-0_pt.pdf

AIDA- Asylum Information Database. (2019). Housing out of reach? The reception of refugees and asylum seekers in Europe. ECRE – European Council on Refugees and Exiles, Disponível em: https://asylumineurope.org/wp-content/uploads/2020/11/aida_housing_out_of_reach.pdf

AIDA- Asylum Information Database. (2020). Reports cover asylum procedures, reception conditions, detention of asylum seekers and content of international protection. ECRE – European Council on Refugees and Exiles, Disponível em:

<https://asylumineurope.org/reports/>

Albertini, M., & Semperebon, M. (2018). A burden to the welfare state? Expectations of non-EU migrants on welfare support. *Journal of European Social Policy*, 28(5), 501-516. doi:10.1177/0958928717754293

ALLEA - All European Academies (2017). *The European code of conduct for research integrity*. European Science Foundation.

Allmark, P., Boote, J., Chambers, E., Clarke, A., McDonnell, A., Thompson, A., & Tod, A. M. (2009). Ethical issues in the use of in-depth interviews: literature review and discussion. *Research Ethics*, 5(2), 48-54. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/174701610900500203>

Akari, H. (2019). Asylum seekers in the EU labour market: The example of Sweden. Brussels: European Council on Refugees and Exiles. Disponível em: <https://www.ecre.org/wp-content/uploads/2019/05/Working-Paper-02.pdf>

American Political Science Association (APSA) (2012). A guide to professional ethics in political science. *Changes proposed by the Committee on Professional Ethics, Rights, and Freedoms*.

American Psychological Association (APA) (2016). Revision of Ethical Standard 3.04 of the "Ethical Principles of Psychologists and Code of Conduct"(2002, as amended 2010). *The American Psychologist*, 71(9), 900.

Ammaturo, F. R. (2019). Europe and whiteness: Challenges to European identity and European citizenship in light of Brexit and the 'refugees/migrants' crisis'. *European Journal of Social Theory*, 22(4), 548-566.

Andersen, J. G., & Bjørklund, T. (1990). Structural changes and new cleavages: The Progress Parties in Denmark and Norway. *Acta Sociologica*, 33(3), 195-217.

Andersen, J. G. (2007). Restricting access to social protection for immigrants in the Danish welfare state. *Journal of Poverty and Social Justice*, 15(3), 257-271. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0950017010362141>

Anderson, B. (2010). Migration, immigration controls and the fashioning of precarious workers. *Work, employment and society*, 24(2), 300-317.

Andersson, D., Bendz, A., & Stensöta, H. O. (2018). The Limits of a Commitment? Public Responses to Asylum Policy in Sweden over Time. *Scandinavian Political Studies*, 41, 307–335.

Andreotti, A., Garcia, S. M., Gomez, A., Hespanha, P., Kazepo, Y., & Mingione, E. (2010). Does a Southern European Model Exist?, *Journal of European Area Studies*, 9(1), 43-62, Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14608460120061948>

Arrieta, A. (2019). The European Social Model, *Encyclopaedia of Gerontology and Population Aging Publisher: Springer*. DOI: 10.1007/978-3-319-69892-2_518-1

Ataç, I. (2019). Deserving shelter: conditional access to accommodation for rejected asylum seekers in Austria, the Netherlands, and Sweden. *Journal of Immigrant & Refugee Studies*, 17(1), 44-60.

Ataç, I., & Rosenberger, S. (2019). Social policies as a tool of migration control. *Journal of Immigrant & Refugee Studies*, 17(1), 1-10. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/ref/10.1080/15562948.2018.1539802?scroll=top>

Bakewell, O. (2008). Research beyond the categories: The importance of policy irrelevant research into forced migration. *Journal of Refugee Studies*, 21(4), 432-453. Disponível em: <https://academic.oup.com/jrs/article/21/4/432/1582770>

Bali, A. S., Capano, G., & Ramesh, M. (2019). Anticipating and designing for policy effectiveness. *Policy and Society*, 38(1), 1-13. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14494035.2019.1579502>

Bansak, K., Hainmueller, J., & Hangartner, D. (2016). How economic, humanitarian, and religious concerns shape European attitudes toward asylum seekers. *Science*, 354(6309), 217-222.

Bansak, K., Hainmueller, J., & Hangartner, D. (2017). Europeans support a proportional allocation of asylum seekers. *Nature Human Behaviour*, 1, 0133.

Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70

Barradas, A. M. (2019). The new Portuguese asylum law in “fortress Europe”. *International Journal of Migration and Border Studies*, 5(4), 292-307.

Barrett, A., & Maître, B. (2013). Immigrant welfare receipt across Europe. *International Journal of Manpower*.

Barslund, M., Lücke, M., & Ruhs, M. (2019). MEDAM assessment report on asylum and migration policies in Europe. Kiel Institute for the World Economy (IfW).

Barthel, F. & Neumayer, E. (2015). Spatial Dependence in Asylum Migration, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 41:7, 1131-1151.

Becker, M. (2014). The discourse about legal protection for environmental refugees: Re--constructing categories--rethinking policies. *Denaturalizing Climate Change: Migration, Mobilities and Space*, 77.

Becker, H. S. (2017). Problems of inference and proof in participant observations. In *Sociological methods* (pp. 398-412). Routledge.

Beduschi, A. (2018). Vulnerability on Trial: Protection of Migrant Children's Rights in the

Jurisprudence of International Human Rights Courts. *BU Int'l LJ*, 36, 55.

Bermúdez, S. (2020). Refugees welcome? Cross-European public opinion on asylum seekers following the 2015 crisis, (October), 1–10. Disponível em: http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_en/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_in/zonas_in/ari119-2020-bermudez-refugees-welcome-cross-european-public-opinion-on-asylum-seekers-following-2015-crisis

Biermann, F., Guérin, N., Jagdhuber, S., Rittberger, B., & Weiss, M. (2019). Political (non) reform in the euro crisis and the refugee crisis: a liberal intergovernmentalism explanation. *Journal of European Public Policy*, 26(2), 246-266. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13501763.2017.1408670>

Bloch, A. (1999). As If Being a Refugee Isn't Hard Enough: the Policy of Exclusion. *New Ethnicities, Old Racisms*, 111-131.

Bloch, A., & Schuster, L. (2002). Asylum and welfare: contemporary debates. *Critical Social Policy*, 22(3), 393-414. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/026101830202200302>

Bloch, A. (2014). Living in fear: Rejected asylum seekers living as irregular migrants in England. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 40(10), 1507-1525.

Böcker, A. & Havinga, T. (1998). Asylum Migration to the European Union: Patterns of Origin and Destination. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2633536>

Bommes, M. & Geddes, A. (2000). *Immigration and Welfare: Challenging the Borders of the Welfare State*. London: Routledge.

Bonoli, G. (2007). New social risks and the politics of post-industrial social policies. In *The politics of post-industrial welfare states* (pp. 21-44). Routledge.

Borjas, G. J. (1999). Immigration and welfare magnets. *Journal of labor economics*, 17(4), 607-637.

Brekke, J. P., & Brochmann, G. (2015). Stuck in transit: secondary migration of asylum seekers in Europe, national differences, and the Dublin regulation. *Journal of Refugee Studies*, 28(2), 145-162.

Brochmann, G., & Jurado, E. (Eds.). (2013). *Europe's immigration challenge: reconciling work, welfare and mobility*. Bloomsbury Publishing.

Brochmann, G., & Dølvik, J. E. (2018). The welfare state and international migration: The European challenge. In *Routledge handbook of the welfare state* (pp. 508-522). Routledge.

Bruzelius, C. (2020). Non-for-profits and EU citizens' cross-border social rights in different welfare states. *Journal of Social Policy*, 49(3), 601-621.

Bryman, A. (2001). *Social research methods*. Oxford University Press.

Bryman, A. (2003). *Quantity and Quality in Social Research* (e-book). London: Routledge.

Bryman, A. (2016). *Social research methods*. Oxford university press.

Bryman, A. (2016). Integrating quantitative and qualitative research: how is it done? In *Qualitative Research*, 6(1), 97–113. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1468794106058877>

Campbell, J. R. (2015). Asylum in the Twenty-First Century. *The Wiley Blackwell Encyclopedia of Race, Ethnicity, and Nationalism*, 1-5. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/9781118663202.wberen112>

Campomori, F., & Caponio, T. (2015). Immigration and social inequalities: Italian integration policies revisited. *Social Policies*, 2(1), 43-58.

Campomori, F., & Caponio, T. (2017). Immigrant integration policymaking in Italy: Regional policies in a multi-level governance perspective. *International Review of Administrative Sciences*, 83(2), 303-321. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0020852315611238>

Carlier, J. Y., Crépeau, F., & Purkey, A. (2020). From the 2015 European "Migration crisis" to the 2018 global compact for migration: A political transition short on legal standards. *McGill International Journal of Sustainable Development Law and Policy*, 16(1), 34-81. Disponível em:

Carmel, E. (2013). Mobility, migration and rights in the European Union: critical reflections on policy and practice. *Policy Studies*, 34(2), 238-253.

Carmo, H., & Ferreira, M. (2008). Metodologia da Investigação—Guia para Auto-aprendizagem (2ª edição). Lisboa: Universidade Aberta, 15, 16.

Carolo, D. F., & Pereirinha, J. A. (2010). The development of the Welfare State in Portugal: trends in social expenditure between 1938 and 2003. *Revista de Historia Economica-Journal of Iberian and Latin American Economic History*, 28(3), 469-501.

Carvalho, A. C. (2019). A declaração universal dos direitos humanos no atual contexto internacional dos movimentos migratórios. *Debater a Europa*, (21), 15–36. Disponível em: https://doi.org/10.14195/1647-6336_21_2

Castles, S. (2011). Migration, crisis, and the global labour market. *Globalizations*, 8(3), 311-324.

CE (2015). Agenda Europeia da Migração. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões. COM (2015) 240 final, Bruxelas, 13.5.2015.

Chauvin, S., & Garcés-Mascreñas, B. (2014). Becoming less illegal: Deservingness frames and

undocumented migrant incorporation. *Sociology compass*, 8(4), 422-432.

Cheng, I. H., Drillich, A., & Schattner, P. (2015). Refugee experiences of general practice in countries of resettlement: a literature review. *British Journal of General Practice*, 65(632), e171-e176.

Cierco, T. (2010). *A Instituição de Asilo na União Europeia*. Coimbra: Almedina.

Cogolati, S., Verlinden, N., & Schmitt, P. (2015). Migrants in the Mediterranean: Protecting human rights.

Collyer, M., & De Haas, H. (2012). Developing dynamic categorizations of transit migration. *Population, Space and Place*, 18(4), 468-481.

Connor, P. (2016). Number of refugees to Europe surges to record 1.3 million in 2015. Pew Research Center, 2.

Connor, P. (2018). A majority of Europeans favor taking in refugees, but most disapprove of EU's handling of the issue, *Pew Research Center*, Disponível em: <https://www.pewresearch.org/fact-tank/2018/09/19/a-majority-of-europeans-favor-taking-in-refugees-but-most-disapprove-of-eus-handling-of-the-issue/>

Connor, P. & Passel, J.S. (2019). "Europe's Unauthorized Immigrant Population Peaks in 2016, Then Levels Off: New estimates find half live in Germany and the United Kingdom, Pew

Research Center, Disponível em: <https://www.pewresearch.org/global/2019/11/13/europes-unauthorized-immigrant-population-peaks-in-2016-then-levels-off/>

Costa, P. M., & Sousa, L. (2017). "You are welcome in Portugal": conviction and convenience in framing today's portuguese politics on european burden sharing of refugees. *Oxford Monitor of Forced Migration*, 6(2), 49-53.

Costa, J. M. B., & Universidade Aberta. (1996). *Exílio e asilo: a questão portuguesa 1974-1996*. Crowley, S. (2009). Postcommunist Welfare States: Reform Politics in Russia and Eastern Europe. By Linda J. Cook. Ithaca: Cornell University Press, 2007. xiii, 268 pp. Notes. Index. Figures. Tables. \$39.95, hard bound. *Slavic Review*, 68(2), 459-460.

Crawley, H., & Duvell, F. (2017). Unravelling Europe's' migration crisis': *Journeys over land and sea*. Policy Press.

Crawley, H., & Skleparis, D. (2017). Refugees, migrants, neither both: categorical fetishism and the politics of bounding in Europe's 'migration crisis'. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 44(1), 48-64. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1369183X.2017.1348224>

Crawley, H., & Hagen-Zanker, J. (2019). Deciding where to go: Policies, people and perceptions shaping destination preferences. *International Migration*, 57(1), 20-35. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/imig.12537>

Credé, S. H., Such, E., & Mason, S. (2018). International migrants' use of emergency departments in Europe compared with non-migrants' use: a systematic review. *The European*

Journal of Public Health, 28(1), 61-73.

Čučković, B. (2021). EU asylum system in and after the covid-19 pandemic: disclosing the weaknesses of the current rules and assessing the prospects of the new pact on migration and asylum. *EU and comparative law issues and challenges series (ECLIC)*, 5, 3-29.

Czaika, M. (2009). *The political economy of refugee migration and foreign aid*. Springer.

Czischke, D., & Huisman, C. J. (2018). Integration through collaborative housing? Dutch starters and refugees forming self-managing communities in Amsterdam. *Urban Planning*, 3(4), 156–165. Disponible em: <https://doi.org/10.17645/up.v3i4.1727>

Deacon, B. (1997). Global social policy: International organizations and the future of welfare. *Global Social Policy*, 1-272.

De Haas, H., Castles, S., & Miller, M. J. (2019). *The age of migration: International population movements in the modern world*. Bloomsbury Publishing.

Dempster, H., & Hargrave, K. (2017). *Understanding public attitudes towards refugees and migrants*. London: Overseas Development Institute & Chatham House.

Dines, N., & Rigo, E.O. (2015). Postcolonial citizenships and the “refugeeization” of the workforce: migrant agricultural labor in the Italian Mezzogiorno. in: Sandra Ponzanesi; Gianmaria Colpani (eds.): *Postcolonial transitions in Europe: contexts, practices and politics*.

Frontiers of the Political: Doing International Politics. Lanham: Rowman & Littlefield, 151–172.

Dølvik, J.E. & Martin, A. (2015). European Social Models from Crisis to Crisis: Employment and Inequality in the Era of Monetary Integration. Published to Oxford Scholarship. DOI:10.1093/acprof:oso/9780198717966.001.0001. Disponível em: <https://oxford.universitypressscholarship.com/view/10.1093/acprof:oso/9780198717966.001.0001/acprof-9780198717966>

Dølvik, J.E., Goul Andersen, J. & J. Vartiainen (2017), “Nordic Models in Turbulent Times. Consolidation and Flexible Adaptation.” in Dølvik e Martin eds. European Social Models from Crisis to Crisis: Employment and Inequality in the Era of Monetary Integration. Oxford: Oxford University Press.

Doomernik, J., & Ardon, D. (2018). The city as an agent of refugee integration. *Urban Planning*, 3(4), 91–100. Disponível em: <https://doi.org/10.17645/up.v3i4.1646>

Doomernik, J. & Glorius, B. (2022). The Future of the Common European Asylum System: Dystopian or Utopian Expectations?. *A Common European Asylum System: Utopian or Dystopian Expectations?*. Disponível em: <https://www.cogitatiopress.com/socialinclusion/issue/view/303>

Düvell, F., & Jordan, B. (2002). Immigration, asylum and welfare: the European context. *Critical Social Policy*, 22(3), 498–517. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/026101830202200307>

EASO - European Asylum Support Office (2016). Orientações do EASO em matéria de

condições de acolhimento: normas operacionais e indicadores. Disponível em: [Guidance-on-ReceptionConditions-PT.pdf \(mai.gov.pt\)](#)

EASO - European Asylum Support Office (2019). Annual Report on the Situation of Asylum in the European Union 2018. Disponível em: <https://www.easo.europa.eu/sites/default/files/easo-annual-report-2018-web.pdf>

EASO - European Asylum Support Office (2020). *EASO Asylum Report 2020: Annual Report of the Situation of Asylum in the European Union*. Disponível em: <https://easo.europa.eu/asylum-report-2020>

Eckardt, F. (2018). European Cities Planning for Asylum. *Urban Planning*, 3(4), 61-63.

Emmenegger, P., & Careja, R. (2012). From Dilemma to Dualization: Social and Migration Policies in the 'Reluctant Countries of Immigration'. In *The Age of Dualization: The Changing Face of Inequality in Deindustrializing Societies* (pp. 124-148). Oxford University Press. Disponível em: <http://ukcatalogue.oup.com/product/9780199797899.do#.U11d8mu9FgF>

EMN - European Migration Network (2021). Annual Report on Migration and Asylum 2020. Disponível em: <https://www.emn.eu/wp-content/uploads/2020/10/emn-arm-2020-synthesis-report.pdf>

Esaiasson, P., Lajevardi, N., & Sohlberg, J. (2022). Reject, limbo, and accept: the effect of

migration decisions on asylum seekers. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 1-15.

Esping-Andersen, G. (1990) *Three Worlds of Welfare Capitalism*. Cambridge: Cambridge University Press.

European Council on Refugees and Exiles (1999), Good practice guide on the integration of refugees in the European Union, Bruxelas: ECRE. EUROPEAN Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/465300b52.html>

European Commission (2018). “Ethics in Social Science and Humanities,” no. October. Disponível em: [Ethics | ERC: European Research Council \(europa.eu\)](#)

Europeia, U. (2007). Carta dos direitos fundamentais da União Europeia. *Direito e Democracia*, 457. Disponível em: [direito e democracia v2 n2.p65 \(researchgate.net\)](#)

EUROPOL (2020). EMSC 4th Annual Activity Report – 2020. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/publications/emsc-4th-annual-activity-report-%e2%80%93-2020#downloads>

Eurostat (2021), Asylum statistics, Disponível em: https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Asylum_statistics#Number_of_asylum_applicants:_decrease_in_2020

Evans, R. (2013). Towards a creative synthesis of participant observation and participatory

research: Reflections on doing research with and on young Bhutanese refugees in Nepal. *Childhood*, 20(2), 169–184. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0907568212459774>

EYGM (2016). Managing the EU migration crisis: From panic to planning. Consultado a 12 de Novembro de 2019, Disponível em: [ey-managing-the-eu-migration-crisis-Flip eBook Pages 1 - 20 | AnyFlip | AnyFlip](#)

Faist, T. (2000). Transnationalization in international migration: implications for the study of citizenship and culture. *Ethnic and racial studies*, 23(2), 189-222.

Ferreira, E. V. (2015). Modelos Sociais Europeus – Crescimento, emprego e igualdade, *Forum Sociológico*, 26, pp. 17-29. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/sociologico.1184>

Ferrera, M. (1996). The 'Southern model' of welfare in social Europe. *Journal of European social policy*, 6(1), 17-37.

Ferrera, M. (1998). The four 'Social Europes': between universalism and selectivity. In *The future of European welfare* (pp. 81-96). Palgrave Macmillan, London.

Ferrera, M. (2005). The Boundaries of Welfare: European Integration and the New Spatial *Politics of Social Protection*, Oxford: Oxford University Press.

Ferrera, Maurizio, Anton Hemerijck & Martin Rhodes (2000), *The Future of Social Europe: Recasting Work and Welfare in the New Economy*. Oeiras: Celta.

Ferrera, M., Hemerijck, A., & Rhodes, M. (2001). The future of the European “social model” in the global economy. *Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice*, 3(2), 163-190.

Ferrera, M. (2019). EU Citizenship Needs a Stronger Social Dimension and Soft Duties. In: Bauböck, R. (eds) *Debating European Citizenship. IMISCOE Research Series*. Springer, Cham. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-319-89905-3_34

Fiddian-Qasmiyeh, E., Loescher, G., Long, K., & Sigona, N. (Eds.). (2014). *The Oxford handbook of refugee and forced migration studies*. OUP Oxford.

Fine, G. A. (2015). Participant Observation. In *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences: Second Edition* (pp. 530-534). Elsevier Inc. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/B978-0-08-097086-8.44041-9>

Fineman, M. A. (Ed.). (2010). *Vulnerability: reflections on a new ethical foundation for law and politics*. Ashgate Publishing, Ltd.

Finotelli, C., & Ponzo, I. (2018). Integration in times of economic decline. Migrant inclusion in Southern European societies: trends and theoretical implications. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 44(14), 2303-2319. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1369183X.2017.1345830>

Finotelli, C., La Barbera, M., & Echeverría, G. (2018). Beyond instrumental citizenship: the Spanish and Italian citizenship regimes in times of crisis. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 44(14), 2320-2339.

Flegar, V. (2016). Vulnerability and the Principle of Non-refoulement in the European Court of Human Rights: Towards an Increased Scope of Protection for Persons Fleeing from Extreme Poverty?. *Contemporary Readings in Law and Social Justice*, 8(2), 148-169.

Fossati, F. (2020). Integrating refugees through active labour market policy: A comparative survey experiment. *Journal of European Social Policy* 30 (5), 601-615. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0958928720951112>

Franks, W., Gawn, N. & Bowden, G. (2007). Barriers to access to mental health services for migrant workers, refugees and asylum seekers, *Journal of Public Mental Health*, 6(1), 33-41. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/17465729200700006>

Freedman, J. (2018). “After Calais”: creating and managing (in) security for refugees in Europe. *French Politics*, 16(4), 400-418. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/s41253-018-0071-z>

Fullerton, M. (2011). A Tale of Two Decades: War Refugees and Asylum Policy in the European Union. *Wash. U. Global Stud. L. Rev.*, 10, 87.

Gardella, J. (2013). Europe's Failure to Harmonize: A Qualitative Exploration of the Factors Contributing to the Impotence of the Common European Asylum System.

Gauci, J. P., Giuffré, M., & Tsourdi, E. L. (Eds.). (2015). *Exploring the boundaries of refugee law: Current protection challenges*. Hotei Publishing.

GDP (2019). Immigration Detention in Portugal: Resettling Refugees, Detaining Asylum Seekers. Disponível em: <https://www.globaldetentionproject.org/wp-content/uploads/2019/06/Immigration-Detention-in-Portugal-June-2019-Online.pdf>

Ghezelbash, D., & Feith Tan, N. (2020). The end of the Right to Seek Asylum? COVID-19 and the Future of Refugee Protection. *International Journal of Refugee Law*, 32(4), 668-679.

Ghio, D., & Blangiardo, G. C. (2019). Exploring the link between irregular migration and asylum: the case of Italy. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/exploring_the_links_2019.pdf

Ghorashi, H., De Boer, M., & Ten Holder, F. (2018). Unexpected agency on the threshold: Asylum seekers narrating from an asylum seeker centre. *Current Sociology*, 66(3), 373-391. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0011392117703766>

Gil, A. R. (2019). Guiding Principles of the Global Compact on Migration. In *The relevance of migration for the 2030 Agenda for Sustainable Development: The Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration* (pp. 193-222). Universidade Autónoma de Lisboa.

Goldring, L., Berinstein, C., & Bernhard, J. K. (2009). Institutionalizing precarious migratory status in Canada. *Citizenship studies*, 13(3), 239-265.

Goodwin, M., T. Raines & D. Cutts (2017), "What do Europeans think about Muslim Immigration?", Chatham House, London.

Gortázar, C. & Vanheule, D. (2012). *European Migration and Asylum Policies: Coherence or Contradiction*, Bruxelas: Bruilant, pp. 35-36

Greene, J. C., & McClintock, C. (1985). Triangulation in evaluation: Design and analysis issues. *Evaluation Review*, 9(5), 523-545. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/237034995_Triangulation_in_Evaluation_Design_and_Analysis_Issues

Greene, J. C., Caracelli, V. J. & Graham, W. F. (1989). Toward a Conceptual Framework for Mixed-Method Evaluation Designs. *Educational Evaluation and Policy Analysis Fall*, 11(3), 255-274.

Greussing E., & Boomgaarden H.G. (2017). Shifting the refugee narrative? An automated frame analysis of Europe's 2015 refugee crisis, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 43:11, 1749-1774, DOI: 10.1080/1369183X.2017.1282813

Gugushvili, D., Ravazzini, L., Ochsner, M., Lukac M., Lelkes O., Fink M., Grand P. & Oorschot W. (2021). Welfare solidarities in the age of mass migration: evidence from European Social Survey 2016. *Acta Politica*, 56(2), 351-375. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/s41269-020-00191-3>

Hagelund, A. (2020). After the refugee crisis: public discourse and policy change in Denmark,

Norway and Sweden. *Comparative Migration Studies*, 8(1), 1-17.

Hager, A, & Veit, S (2019). Attitudes toward asylum seekers: Evidence from Germany. *Public Opinion Quarterly* 83(2): 412–422. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/poq/nfz023>

Hainmueller, J., & Hopkins, D. J. (2014). Public attitudes toward immigration. *Annual review of political science*, 17.

Hamlin, R. (2022). “Migrants”? “Refugees”? Terminology Is Contested, Powerful, and Evolving. Disponível em: <https://www.migrationpolicy.org/article/terminology-migrants-refugees-illegal-undocumented-evolving>

Hammond, T.G. (2015). The Mediterranean Migration Crisis. *Foreign Policy Journal*, 19(5), 1-12. Disponível em: <https://www.foreignpolicyjournal.com/2015/05/19/the-mediterranean-migration-crisis/>

Han, K. J. (2015). The impact of radical right-wing parties on the positions of mainstream parties regarding multiculturalism. *West European Politics*, 38(3), 557-576.

Hangartner, D., Dinas, E., Marbach, M., Matakos, K., & Xefteris, D. (2019). Does exposure to the refugee crisis make natives more hostile? *American Political Science Review*, 113(2), 442–455. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0003055418000813>

Hansen, J., & Lofstrom, M. (2003). Immigrant assimilation and welfare participation do

immigrants assimilate into or out of welfare?. *Journal of Human Resources*, 38(1), 74-98.

Haselbacher, M., & Segarra, H. (2021). Politics of adjustment: rural mayors and the accommodation of refugees. *Territory, Politics, Governance*, 1-20.

Helbling, M., & Kriesi, H. (2014). Why citizens prefer high-over low-skilled immigrants. Labor market competition, welfare state, and deservingness. *European Sociological Review*, 30(5), 595-614.

Heisbourg, F. (2015). The strategic implications of the Syrian refugee crisis. *Survival*, 57(6), 7–20. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00396338.2015.1116144>

Heindlmaier, A., & Blauburger, M. (2017). Enter at your own risk: free movement of EU citizens in practice. *West European Politics*, 40(6), 1198-1217.

Heizmann, B., Jedinger, A., & Perry, A. (2018). Welfare chauvinism, economic insecurity and the asylum seeker “crisis”. *Societies*, 8(3), 83. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/soc8030083>

Heizmann, B., & Ziller, C. (2020). Who is willing to share the burden? Attitudes towards the allocation of asylum seekers in comparative perspective. *Social Forces*, 98(3), 1026-1051. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/sf/soz030>

Hercowitz-Amir, A., & Raijman, R. (2020). Restrictive borders and rights: Attitudes of the

Danish public to asylum seekers. *Ethnic and Racial Studies*, 43(4), 787-806.

Hoel, M. (2015). *The European Union's response to the Syrian refugee crisis: an analysis of the response of Member States and EU institutions* (Master's thesis, NTNU).

Horton, R. (2020). Global health: time for radical change? *Lancet*, 396(1129), 17–23.
Disponível em : <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0140673620320006>

Hugman, R., Pittaway, E., & Bartolomei, L. (2011). When 'do no harm' is not enough: The ethics of research with refugees and other vulnerable groups. *The British Journal of Social Work*, 41(7), 1271-1287.

Huybreghts, G. (2015). The Schengen Convention and the Schengen acquis: 25 years of evolution. *ERA Forum*, 16(3), 379-426.

Hynes, P. (2009). Contemporary compulsory dispersal and the absence of space for the restoration of trust. *Journal of Refugee Studies* 22(1): 97–121.

IDEA's (2021). Global Monitor of COVID-19's impact on Democracy and Human Rights. Disponível em: <https://underthemask.afsc.org/resource/global-monitor-covid-19s-impact-democracy-and-human-rights>

IOM (2021). Missing Migrants Project. Disponível em: <https://missingmigrants.iom.int/>

Ivarsflaten, E. (2005). Threatened by diversity: Why restrictive asylum and immigration policies appeal to western Europeans. *Journal of Elections, Public Opinion & Parties*, 15(1), 21-45. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13689880500064577>

Jackson, D., Thorsen, E., & Wring, D. (2016). *EU Referendum Analysis 2016: Media, Voters and the Campaign*. The Centre for the Study of Journalism, Culture and Community.

Jeannet, A. M., Heidland, & T., Ruhs, M. (2021). What asylum and refugee policies do Europeans want? Evidence from a cross-national conjoint experiment. *European Union Politics*, 22(3), 353–376.

Kaasch, A. (2016). Forum Introduction: Global social policy and the 'refugee crisis'. *Global Social Policy*, 16(3), 309-310.

Kahanec, M., & Zimmermann, K. F. (2010). Migration in an enlarged EU: A challenging solution?. In *Five years of an enlarged EU* (pp. 63-94). Springer, Berlin, Heidelberg.

Kallio, H., Pietilä, A. M., Johnson, M., & Kangasniemi, M. (2016). Systematic methodological review: developing a framework for a qualitative semi-structured interview guide. *Journal of advanced nursing*, 72(12), 2954–2965. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jan.13031>

Kalm, S., & Lindvall, J. (2019). Immigration policy and the modern welfare state, 1880–1920. *Journal of European Social Policy*, 29(4), 463-477. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0958928719831169>

Katz, J. (2010). Time for new urban ethnographies. *Ethnography*, 11(1), 25-44. Disponível em: <https://doi.org/10.1177%2F1466138109346999>

Kawulich, B. B. (2005). Participant Observation as a Data Collection Method. *Forum Qualitative Sozialforschung / Forum: Qualitative Social Research*, 6(2). Disponível em: <https://doi.org/10.17169/fqs-6.2.466>

Keskinen, S., Norocel, O. C., & Jørgensen, M. B. (2016). The politics and policies of welfare chauvinism under the economic crisis. *Critical Social Policy*, 36(3), 321–329. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0261018315624168>

Khosravinik M (2009). The representation of refugees, asylum seekers and immigrants in British newspapers during the Balkan conflict (1999) and the British general election (2005). *Discourse & Society* 20(4): 477–498.

Kluge, H. H. P., Jakab, Z., Bartovic, J., d'Anna, V., & Severoni, S. (2020). Refugee and migrant health in the COVID-19 response. *The Lancet*, 395(10232), 1237-1239.

Knudsen A. (2009). Widening the protection gap: The ‘politics of citizenship’ for Palestinian refugees in Lebanon, 1948–2008. *Journal of Refugee Studies* 22(1): 21–73.

Kohnert, D. (2022). One-way ticket to Rwanda? Boris Johnson's cruel refugee tactic meets Kagame's shady immigration handling. *Boris Johnson's Cruel Refugee Tactic Meets Kagame's Shady Immigration Handling* (May 13, 2022).

Koning, E. A. (2021). Accommodation and new hurdles: The increasing importance of politics for immigrants' access to social programmes in Western democracies. *Social Policy & Administration*, 55(5), 815-832.

Koopmans, R. (Ed.). (2005). *Contested citizenship: Immigration and cultural diversity in Europe* (Vol. 25). U of Minnesota Press.

Koopmans, R. (2010). Trade-offs between Equality and Difference: Immigrant Integration, Multiculturalism and the Welfare State in Cross-National Perspective', *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 36 (1), 1-26.

Koser, K., & Martin, S. (Eds.). (2011). *The Migration-Displacement Nexus: Patterns, Processes, and Policies*. Berghahn Books. Retrieved February 21, 2021, disponível em: <http://www.jstor.org/stable/j.ctt9qcgrf>

Kreichauf, R. (2020). Legal paradigm shifts and their impacts on the socio-spatial exclusion of asylum seekers in Denmark. In *Geographies of asylum in Europe and the role of European localities* (pp. 45-67). Springer, Cham.

Lafleur, J. M., & Mescoli, E. (2018). Creating Undocumented EU Migrants through Welfare: A Conceptualization of Undeserving and Precarious Citizenship. *Sociology*, 52(3), 480–496. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0038038518764615>

Lavenex, S. (2018). "Failing Forward" Towards Which Europe? Organized Hypocrisy in the Common European Asylum System, (August). Disponível em:

<https://doi.org/10.1111/jcms.12739>

Leerkes, A. (2016). Back to the poorhouse? Social protection and social control of unauthorised immigrants in the shadow of the welfare state. *Journal of European Social Policy*, 26(2), 140-154.

Leibfried, S. (1992). Towards a European welfare state? On integrating poverty regimes into the European Community. In Social policy in a changing Europe (eds Ferge, Z. and Kolberg, J.). Frankfurt am Main: Campus Verlag. *Ferge, Zsuzsa–Kolberg, Jon, Eivind (red.), Wien: European Centre for Social Welfare Policy and Research.*

Lessard-Phillips, L., Fu, L., Lindenmeyer, A., & Phillimore, J. (2021). Migration and vulnerability during the pandemic: barriers to wellbeing, Doctors of the World. Disponível em: <https://policycommons.net/artifacts/1813323/barriers-to-wellbeing-0921/2549607/> on 24 Nov 2021. CID: 20.500.12592/06bk70

Lindberg, A., & Eule, T. G. (2020). Organisational ethnography as a project of unease. *Journal of Organizational Ethnography*.

Lindberg, A., & Borrelli, L. M. (2019). Let the right one in? On European migration authorities' resistance to research. *Social Anthropology*, 27, 17-32. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1469-8676.12659>

Lubbers, M., Diehl, C., Kuhn, T., & Larsen, C. A. (2018). Migrants' support for welfare state spending in Denmark, Germany, and the Netherlands. *Social Policy and Administration*, 52(4),

895–913. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/spol.12404>

Macdonald, M. E., Keboa, M. T., Nurelhuda, N. M., Lawrence, H. P., Carnevale, F., McNally, M., Singhal, S., Ka, K., & Nicolau, B. (2019). The Oral Health of Refugees and Asylum Seekers in Canada: A Mixed Methods Study Protocol. *International journal of environmental research and public health*, 16(4), 542. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph16040542>

Mack, N. (2005). Qualitative research methods: A data collector's field guide.

Mainwaring, Ć., & Brigden, N. (2016). Beyond the border: Clandestine migration journeys. *Geopolitics*, 21(2), 243-262.

Malkki, L. H. (1995). Refugees and exile: From "refugee studies" to the national order of things. *Annual review of anthropology*, 24(1), 495-523.

Maroukis, T., Iglicka, K., & Gmaj, K. (2011). Irregular migration and informal economy in southern and Central-Eastern Europe: Breaking the vicious cycle?. *International Migration*, 49(5), 129-156. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1468-2435.2011.00709.x>

Martinsen, D. S., & Vollaard, H. (2014). Implementing social Europe in times of crises: Re-established boundaries of welfare?. *West European Politics*, 37(4), 677-692.

Martinsen, D. S., & Pons Rotger, G. (2017). The fiscal impact of EU immigration on the tax-

financed welfare state: Testing the 'welfare burden' thesis. *European Union Politics*, 18(4), 620-639. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1465116517717340>

Martins, M. D. L. (2019). A “crise dos refugiados” na Europa—entre totalidade e infinito. *Comunicação e Sociedade*, (Special Issue), 21-36.

Mason, E. (2000). Forced migration studies: surveying the reference landscape.

Massey, D., Arango, J., Hugo, G., Kouaouci, A., Pellegrino, A. & Taylor, E. (1993). Theories of International Migration: A Review and Appraisal. *Population and Development Review*, 19(3), 431-466.

Massey, D. S. (1999). International migration at the dawn of the twenty-first century: The role of the state. *Population and development review*, 25(2), 303-322.

Masuoka, N., & Junn, J. (2013). *The politics of belonging: Race, public opinion, and immigration*. University of Chicago Press.

Matos, M. (2014). Metodologias qualitativas e quantitativas: de que falamos?. In *Forum Sociológico*. Série II (No. 24). CESNOVA.

Mau, S., & Burkhardt, C. (2009). Migration and welfare state solidarity in Western Europe. *Journal of European Social Policy*, 19(3), 213-229.

McAuliffe, M. (2018). The nexus between forced and irregular migration: Insights from demography. In *Demography of Refugee and Forced Migration* (pp. 217-232). Springer, Cham.

McGrath, C., & Laliberte Rudman, D. (2019). Using Participant Observation to Enable Critical Understandings of Disability in Later Life: An Illustration Conducted with Older Adults With Low Vision. *International Journal of Qualitative Methods*. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1609406919891292>

McNamara, C. (2009). General guidelines for conducting interviews Disponível em: <http://managementhelp.org/evaluatn/interview.htm>

Mewes, J., & Mau, S. (2013). Globalization, socio-economic status and welfare chauvinism: European perspectives on attitudes toward the exclusion of immigrants. *International Journal of comparative sociology*, 54(3), 228-245.

Moore, K. (2013). “Asylum Shopping” in the Neo-Liberal social imaginary. *Media, Culture & Society*, 35(3), 348–365. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0163443712472090>

Morris, L. (2003). Managing contradiction: Civic stratification and migrants' rights. *International migration review*, 37(1), 74-100.

Morissens, A., & Sainsbury, D. (2005). Migrants' social rights, ethnicity and welfare regimes. *Journal of social policy*, 34(4), 637-660.

Morsut, C., & Kruke, B. I. (2018). Crisis governance of the refugee and migrant influx into Europe in 2015: a tale of disintegration. *Journal of European Integration*, 40(2), 145-159.

Mouzourakis, M., Pollet, K., & Fierens, R. (2018). The concept of vulnerability in European asylum procedures. *Asylum Information Database*.

Mustaniemi-Laakso, M., Heikkilä, M., Del Gaudio, E., Konstantis, S., Nagore Casas, M., Morondo, D., ... & Finlay, G. (2016). *The protection of vulnerable individuals in the context of EU policies on border checks, asylum and immigration*. FRAME.

Myles, J., & Quadagno, J. (2002). Political theories of the welfare state. *Social service review*, 76(1), 34-57.

Neis, H. J., Meier, B., & Furukawazono, T. (2018). Welcome city: Refugees in three German cities. *Urban Planning*, 3(4), 101-115.

Nicolaou, A. (2018), Freedom of movement in the EU. *ECAS report*. Disponível em: <https://ecas.org/wp-content/uploads/2018/03/ECAS-short-report-final.pdf>

Niemann, A., & Zaun, N. (2018). EU refugee policies and politics in times of crisis: theoretical and empirical perspectives. *Journal of Common Market Studies*, 56(1), 3-2.

Nolasco, C. (2016). Migrações internacionais: conceitos, tipologia e teorias. Oficina do CES, 434, 1-29.

Noll, G. (1999). Rejected asylum seekers: The problem of return. *International Migration*, 37(1), 267-288. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1468-2435.00073>

Odorige, C. (2018). The Shoppers; Venue Shopping, Asylum Shopping: A Resolution in EURODAC?. *Central and Eastern European EDem and EGov Days*, 331, 229–237. Disponível em: <https://doi.org/10.24989/ocg.v331.19>

Oliveira, C. R., Peixoto, J., & Góis, P. (2017). A nova crise dos refugiados na Europa: o modelo de repulsão-atração revisitado e os desafios para as políticas migratórias. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 34, 73-98.

Oliveira, C. R. (2020). Entrada, Acolhimento e Integração de Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal: Relatório Estatístico do Asilo. 1ª ed. (Coleção Imigração em Números OM).

Oliveira, C. R. (2021). Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal: Relatório Estatístico do Asilo 2020. Observatório das Migrações, ACM, IP.

Oliveira, C. R. (2022). Requerentes e Beneficiários de Proteção Internacional em Portugal: Relatório Estatístico do Asilo 2021. Observatório das Migrações, ACM, IP.

Oliver, C., Dekker, R., Geuijen, K., & Broadhead, J. (2020). Innovative strategies for the reception of asylum seekers and refugees in European cities: multi-level governance, multi-

sector urban networks and local engagement. *Comparative Migration Studies*, 8(1), 1-14.

Orrenius, P. M. & Zavodny, M. (2016). Irregular Immigration in the European Union. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/317060151_Irregular_Immigration_in_the_European_Union

Panelli, R., Hubbard, P., Coombes, B., & Suchet-Pearson, S. (2009). De-centring White ruralities: Ethnic diversity, racialisation and Indigenous countrysides. *Journal of Rural Studies*, 25(4), 355-364.

Parlamento Europeu (2020). Relatório sobre a aplicação do Regulamento Dublin III, Disponível em: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/A-9-2020-0245_PT.html

Pascouau, Y., Mayer, M., Mehregani, M., Papademetriou, D., Benton, M., Bordignon, M., Góis, P. & Moriconi, S. (2016) Improving the Responses to the Migration and Refugee Crisis in Europe, Calouste Gulbenkian Foundation, Disponível em: <https://bruegel.org/wp-content/uploads/2017/02/VisionEurope-PolicyPapersweb.pdf>

Paul, S. (2021). A Comparison of Mediterranean Refugee Camps: The Situation of Asylum Seekers and Refugees in Greece and Italy. *Köz-Gazdaság - Review of Economic Theory and Policy*, 15(4), 220-235. Disponível em: <http://retp.eu/index.php/retp/article/view/1276>

Pellizzari, M. (2013). The Use of Welfare by Migrants in Italy, *International Journal of*
Página **359** de **761**

Manpower 34(2): 155–66.

Pereirinha, J. A. (2008). *Política Social. Formas de Atuação no Contexto Europeu*. Universidade Aberta

Pereirinha, J. A., Arcanjo, M., & Nunes, F. (2009). The Portuguese Welfare System. From a Corporative Regime to a European Welfare State. *The handbook of European welfare systems*, 398-414.

Pereirinha, J. A., & Murteira, M. C. (2019). The Portuguese welfare system: A late European welfare system under permanent stress. In *Routledge handbook of European welfare systems* (pp. 424-444). Routledge.

Pereirinha, J. A. C., & Pereira, E. (2021). Social resilience and welfare systems under COVID-19: A European comparative perspective. *Global Social Policy*, 21(3), 569-594.

Peroni, L., & Timmer, A. (2013). Vulnerable groups: The promise of an emerging concept in European Human Rights Convention law. *International Journal of Constitutional Law*, 11(4), 1056-1085.

Pichon, E (2021). The external dimension of the new pact on migration and asylum: A focus on prevention and readmission, *EPRS - European Parliamentary Research Service*, Disponível em:

[https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2021/690535/EPRS_BRI\(2021\)690535_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2021/690535/EPRS_BRI(2021)690535_EN.pdf)

Ponzo, I. & Ricucci, R. (2013). "Passaporto e Città di Residenza. Quanto Contano nell'accesso al Welfare Locale?", in C. Saraceno, N. Sartor and G. Sciortino (eds) *Stranieri e Disuguali. Le Disuguaglianze nei Diritti e nelle Condizioni di Vita degli Immigrati*. Bologna: Il Mulino.

Provedoria da República (2019). Mecanismo Nacional de Prevenção – Relatório a Assembleia da República – 2019. Disponível em: [https://www.provedor-jus.pt/documentos/relatorio-a-
assembleia-da-republica-2019-mecanismo-nacional-de-prevencao/](https://www.provedor-jus.pt/documentos/relatorio-a-assembleia-da-republica-2019-mecanismo-nacional-de-prevencao/)

Provedoria da República (2020). Mecanismo Nacional de Prevenção – Relatório a Assembleia da República – 2020. Disponível em: [https://www.provedor-jus.pt/documentos/relatorio-a-
assembleia-da-republica-2020-mecanismo-nacional-de-prevencao/](https://www.provedor-jus.pt/documentos/relatorio-a-assembleia-da-republica-2020-mecanismo-nacional-de-prevencao/)

Ramsay, G. (2020). Humanitarian exploits: Ordinary displacement and the political economy of the global refugee regime. *Critique of Anthropology*, 40(1), 3–27. <https://doi.org/10.1177/0308275X19840417>

Rasche, L. (2020). Four implications of the Covid-19 pandemic for the EU's asylum and migration policy.

Reenen J.V. (2016). The aftermath of the Brexit Vote – The verdict from a derided expert. In: The LSE Politics and Policy blog. 2 August. Disponível em: [http://blogs.lse.ac.uk/politicsandpolicy/the-aftermath-of-the-brexit-vote-a-verdict-from-
those-of-those-experts-were-not-supposed-to-listen-to/](http://blogs.lse.ac.uk/politicsandpolicy/the-aftermath-of-the-brexit-vote-a-verdict-from-those-of-those-experts-were-not-supposed-to-listen-to/)

Reeskens, T., & Van Oorschot, W. (2012). Disentangling the 'New Liberal Dilemma': On the relation between general welfare redistribution preferences and welfare chauvinism. *International Journal of Comparative Sociology*, 53(2), 120-139.

Rhodes, M. (1996). Southern European Welfare States: Identity, Problems and Prospects for Reform, *South European Society and Politics*, 1:3, 1-22, DOI: 10.1080/13608749608539480

Richardson, R. (2010). Sending a Message? Refugees and Australia's Deterrence Campaign. *Media International Australia*, 135(1), 7-18. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1329878X1013500104>

Ritter, J., & Rhomberg, M. (2017). National discourses on the European migrant crisis. A comparative perspective. *The Migrant Crisis: European Perspectives and National Discourses*, eds M. Barlai, B. Fähnrich, C. Griessler, and M. Rhomberg (Zürich: LIT Verlag), 357-368.

Rizcallah, C. (2019). Facing the refugee challenge in europe: a litmus test for the european union: a critical appraisal of the common european asylum system through the lens of solidarity and human rights. *European journal of migration and law*, 21(2), 238-260.

Robinson, V. & Segrott, J. (2002). Understanding the Decision-Making of Asylum-Seekers. [Project Report]. *Home Office Research Study*, vol. 243. London: Home Office Research, Development and Statistics Directorate. Disponível em: http://www.irr.org.uk/pdf/understand_asylum_decisi...

Rodrigues, J. N., & Andrade, A. B. D. S. M. (2018). A Protecção Internacional E O Instituto De

Asilo Na União Europeia. *CEEApIA-A-Working Paper Series*, 1-54.

Römer, F. (2017). Generous to all or 'insiders only'? The relationship between welfare state generosity and immigrant welfare rights. *Journal of European Social Policy*, 27(2), 173–196. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0958928717696441>

Rosenberger, S., Stern, V., & Merhaut, N. (2018). *Protest movements in asylum and deportation*. Springer Nature.

Rosenberger, S. & Koppes, S. (2018). Claiming control: cooperation with return as a condition for social benefits in Austria and the Netherlands. *CMS* 6, 26. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40878-018-0085-3>

Rosenblum, MR & Salehyan, I. (2004). Norms and Interests in US Asylum Enforcement. *Journal of Peace Research* 41(6): 677–697. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0022343304047432>

Ruhs, M. (2013). *The Price of Rights: Regulating International Labor Migration*, Princeton: Princeton University Press

Ruhs, M. (2019). 'Migrants, 'Mobile Citizens' and the Borders of Exclusion in the European Union. In: *Bauböck, R. (eds) Debating European Citizenship*. IMISCOE Research Series. Springer, Cham. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-319-89905-3_32

Sainsbury, D. (2006). Immigrants Social Rights in Comparative Perspective: Welfare Regimes, Forms in Immigration and Immigration Policy Regimes, *Journal of European Social Policy*, 16(3): 229–44.

Sainsbury, D. (2012). *Welfare States and Immigrant Rights: The Politics of Inclusion and Exclusion*. Oxford: Oxford University Press.

Sampieri, H.; Hernández Collado, C. & Baptista L. (2006). *Metodologia de Pesquisa*. Lisboa: McGraw-Hill.

Santinho, M. C. (2011). *Refugiados e requerentes de asilo em Portugal: contornos políticos no campo da saúde*. Lisboa. Alto-comissariado para as migrações (ACM, I.P.).

Santinho, M. C. (2013). Afinal, que asilo é este que não nos protege?. *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, 17(1), 5-29.

Schierup, C. U., Hansen, P., & Castles, S. (2006). *Migration, citizenship, and the European welfare state: A European dilemma*. OUP Oxford.

Schierup, C.-U., & Jørgensen, M. B. (2016). An Introduction to the Special Issue. Politics of Precarity: Migrant Conditions, Struggles and Experiences. *Critical Sociology*, 42(7–8), 947–958.
Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0896920516640065>

Schouler-Ocak, M., Wintrob, R., Moussaoui, D., Villasenor Bayardo, S. J., Zhao, X. D., & Kastrup,
Página **364** de **761**

M. C. (2016). Background paper on the needs of migrant, refugee and asylum seeker patients around the globe. *International Journal of Culture and Mental Health*, 9(3), 216-232.

Seeleib-Kaiser, M. (2019). EU Citizenship, Duties and Social Rights. In: *Bauböck, R. (eds) Debating European Citizenship*. IMISCOE Research Series. Springer, Cham. Disponível em: https://doi.org/10.1007/978-3-319-89905-3_40

SEF/GEPE - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (2016). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2015, Oeiras, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Disponível em: <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2015.pdf>

SEF/GEPE - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - (2020). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2019, Oeiras, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Disponível em: <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2019.pdf>

SEF/GEPE - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - (2021). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2020, Oeiras, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Disponível em: <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2020.pdf>

SEF/GEPE - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - (2022). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2021, Oeiras, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Disponível em: [Rifa2021.pdf \(sef.pt\)](#)

Sides, J., & Citrin, J. (2007). European opinion about immigration: The role of identities, interests and information. *British journal of political science*, 37(3), 477-504.

Silove, D., & Mares, S. (2018). The mental health of asylum seekers in Australia and the role of psychiatrists. *BJPsych International*, 15(3), 65-68.

Smith, K., & Waite, L. (2018). New and enduring narratives of vulnerability: Rethinking stories about the figure of the refugee. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 45(13), 2289-2307.

Disponível em: <https://doi.org/10.1080/1369183X.2018.1496816>

Smyth G. & Kum H. (2010). When they don't use it they will lose it: Professionals, deprofessionalization and reprofessionalization: the case of refugee teachers in Scotland. *Journal of Refugee Studies* 23(4): 503–522.

Sousa, L. (1999). *Percursos de inserção de refugiados em Portugal: sós ou acompanhados?: um estudo sobre as dificuldades de inserção de refugiados em Portugal*. Dissertação de Mestrado em Relações Interculturais - Universidade Aberta.

Sousa, L., & Costa, P. M. (2015). Refugiado, imigrante ou pessoa...? O poder de nomear. *Plataforma Barómetro Social*.

Sousa, L. & Costa, P. M. (2016) "A evolução do direito de asilo e regimes de proteção a refugiados em Portugal (1975 – 2015)", 103-128 in David S., (org.) *O contencioso do direito de asilo e proteção subsidiária*, Lisboa, *Centro de Estudos Judiciários*. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/5524>

Sousa, L., & Costa, P. M. (2018). The Development of the Asylum Law and Refugee Protection

Regimes in Portugal, 1975–2017. *Refuge: Canada's Journal on Refugees/Refuge: revue canadienne sur les réfugiés*, 34(2), 28-37.

Sousa, L., Costa, P. M., Albuquerque, R., Magano, O., & Bäckström, B. (2021). Integração de refugiados em Portugal: o papel e práticas das instituições de acolhimento (Vol. 68). Observatório das Migrações, ACM, IP.

Steele, L. G., & Abdelaaty, L. (2019). Ethnic diversity and attitudes towards refugees. *Journal of ethnic and migration studies*, 45(11), 1833-1856.

Stewart, E., & Shaffer, M. (2021). The Ethical and Practical Challenges of Archiving Refugee Accounts: Reflections from Two Research Projects in the UK. *Bulletin of Sociological Methodology/Bulletin de Méthodologie Sociologique*, 150(1), 51-69.

Surmiak A. (2018). Confidentiality in qualitative research involving vulnerable participants: Researchers' perspectives. *Forum Qualitative Sozialforschung, Forum: Qualitative Social Research* (online journal) 19(3): Article 12. Disponível em: <https://www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/3099>

Tartakovsky, E., & Walsh, S. D. (2016). Testing a New Theoretical Model for Attitudes Toward Immigrants: The Case of Social Workers' Attitudes Toward Asylum Seekers in Israel. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 47(1), 72–96. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0022022115613860>

Teloni, D. D., Dedotsi, S., & Telonis, A. G. (2020). Refugee 'crisis' and social services in Greece:

Social workers' profile and working conditions. *European Journal of Social Work*, 23(6), 1005-1018.

Thielemann, ER (2005). Symbolic politics or effective burden-sharing? Redistribution, side-payments and the European refugee fund. *Journal of Common Market Studies* 43(4): 807–824.

Tilly, C. (2011). The impact of the economic crisis on international migration: a review. *Work, employment and society*, 25(4), 675-692.

Trauner F (2016). Asylum policy: The EU's 'crises' and the looming policy regime failure. *Journal of European Integration* 38(3): 311–325.

Triandafyllidou, A. (2010). Irregular migration in Europe. Myths and realities (pp. 1–21) Aldershot: Ashgate. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/290939835_Irregular_migration_in_Europe_in_the_early_21st_century

Triandafyllidou, A. (2016). Irregular Migration in Europe in the Early 21st Century. In *Irregular Migration in Europe* (pp. 21-42). Routledge.

Triandafyllidou, A. (2017). Beyond irregular migration governance: zooming in on migrants' agency. *European Journal of Migration and Law*, 19(1), 1-11. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/313582634_Beyond_Irregular_Migration_Governance_Zooming_in_on_Migrants%27_Agency

Triandafyllidou, A., Bartolini, L., & Guidi, C. F. (2019). *Exploring the links between enhancing regular pathways and discouraging irregular migration: a discussion paper to inform future policy deliberations*.

Turner, D. W. (2010). Qualitative Interview Design: A Practical Guide for Novice Investigators. *The Qualitative Report*, 15(3), 754-760.

UNDP (2019). Scalingfences: Voices of irregular african migrants to Europe, Disponível em: <https://www.africa.undp.org/content/rba/en/home/library/reports/ScalingFences.html>

UNHCR (2011). Operational Data Portal – Refugee Situations. Disponível em: <https://data.unhcr.org/en/situations/syria>

UNHCR (2016). “UNHCR Viewpoint: ‘Refugee’ or ‘Migrant’– Which Is Right?” July 11. Disponível em: <http://www.unhcr.org/news/latest/2016/7/55df0e556/unhcr-viewpoint-refugee-migrant-right.html>.

UNHCR (2021). Global trends: Forced displacement in 2021.

Valenta M. & Thorshaug K. (2012). Asylum-Seekers’ Perspectives on Work and Proof of Identity: The Norwegian Experience, *Refugee Survey Quarterly*, Volume 31, Issue 2, June, Pages 76–97, Disponível em: <https://doi.org/10.1093/rsq/hds002>

Van der Leun, J. (2003). *Looking for loopholes: Processes of incorporation of illegal immigrants in the Netherlands* (p. 232). Amsterdam University Press.

Van Der Leun, J. (2006). Excluding illegal migrants in The Netherlands: Between national policies and local implementation, *West European Politics*, 29:2, 310-326, Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01402380500512650>

Van Hear, N., R. Brubaker & T. Bessa (2009). Managing Mobility for Human Development: The Growing Salience of Mixed Migration. *Human Development Research Paper 2009/20*, United Nations Development Programme.

Walker, J., Holloway, I., & Wheeler, S. (2005). Guidelines for ethical review of qualitative research. *Research Ethics*, 1(3), 90-96.

Whyman, P., Baimbridge, M. & Mullen, A. (2014). Revisiting the European Social Model(s) Debate: Challenges and Prospects. *L'Europe en Formation*, 372, 8-32. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/eufor.372.0008>

Wieland, R., & Alessi, E. J. (2021). Do the Challenges of LGBTQ Asylum Applicants Under Dublin Register With the European Court of Human Rights? *Social & Legal Studies*, 30(3), 405–425. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0964663920946360>.

Wincott, D. (2012). The (Golden) age of the welfare state: interrogating a conventional

wisdom. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1467-9299.2012.02067.x>

Winn, M. (2021). The far-right and asylum outcomes: Assessing the impact of far-right politics on asylum decisions in Europe. *European Union Politics*, 22(1), 70-93.

Zetter, R. (2007). More labels, fewer refugees: Remaking the refugee label in an era of globalization. *Journal of refugee studies*, 20(2), 172-192.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Portuguesa

Decreto-Lei n.º 415/83, de 24 de novembro

Decreto-Lei 29/2018, de 4 de maio

Decreto-Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março

Decreto-Lei n.º 81/2020 de 2 de outubro

Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março

Diretiva de Condições de Acolhimento reformulada 2013/33/EU

Diretiva n.º 2001/55/CE

Diretiva n.º 2003/9/CE

Diretiva n.º 2004/83/CE

Diretiva n.º 2005/85/CE

Diretivas n.º 2011/95/UE

Diretiva nº 2013/32/UE

Diretiva n.º 2013/33/UE,

Diretiva n.º 2013/233/UE

Lei n.º 38/80, de 1 de agosto

Lei n.º 70/93, de 29 de setembro

Lei n.º 15/98, de 26 de março

Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto

Lei n.º 27/2008, de 30 de junho

Lei n.º 26/2014, de 5 de maio

Lei n.º 18/2022, de 25 de agosto

Links consultados:

Eurostat

<https://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&plugin=1&language=en&pcode=tps00191>

Disponível em: <http://frontex.europa.eu/trends-and-routes/migratory-routes-map/>

Anexos

Anexo 1. Consentimento informado, esclarecido e livre para participação em estudos de investigação

Anexo 2. Guiões das Entrevistas

Anexo 3. Transcrição das Entrevistas e *Focus Group*

Anexo 1. Consentimento Informado, Esclarecido e Livre para Participação em Estudos de Investigação (versão português, inglês e francês)

CONSENTIMENTO INFORMADO, ESCLARECIDO E LIVRE PARA PARTICIPAÇÃO EM ESTUDOS DE INVESTIGAÇÃO

(de acordo com a Declaração de Helsínquia e a Convenção de Oviedo)

Versão Português

Título do estudo: Os requerentes de asilo em Portugal e os desafios do acolhimento para a política social

Enquadramento: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Orientadora Doutora Romana Xerez

Explicação do estudo: Este estudo tem como objetivo geral: explorar e compreender as políticas de acolhimento em Portugal, no âmbito da Diretiva Europeia de Asilo e relacioná-las com os pedidos espontâneos de proteção internacional, nos últimos 5 anos, tendo em conta as trajetórias e experiências vividas pelos requerentes de asilo e as práticas das entidades de acolhimento.

Neste estudo serão aplicadas diferentes técnicas qualitativas (*focus group* e entrevistas semi-dirigidas), a três grupos de destinatários: requerentes de asilo; Técnicos representantes de diferentes entidades que compõem o Grupo Operativo Único e representantes dos diferentes Grupos Parlamentares. Esta opção metodológica tem como finalidade de através de olhares e perspetivas distintas e complementares, alcançar resultados mais enriquecedores com uma informação mais diversificada e, consequentemente, uma análise mais abrangente.

Os guiões de entrevista elaborados quer para o *focus group* (aos técnicos das diferentes entidades que compõe o Grupo Operativo Único), quer para as entrevistas com os requerentes de asilo e representantes dos Grupos Parlamentares terão os mesmos tópicos, que correspondem às áreas da política de acolhimento em Portugal dos requerentes de asilo conforme enquadramento legal. Salvaguardam-se guiões de entrevistas diferentes para cada grupo de entrevistados, com questões elaboradas de forma distinta, contudo com o mesmo conteúdo temático. Para tal as opções metodológicas são as de efetuar entrevistas gravadas, o conteúdo dessas entrevistas será analisado através da análise de conteúdo e destruído no prazo máximo de 1 ano.

As entrevistas aos requerentes de asilo serão realizadas nas instalações da Unidade de Emergência da SCML, na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, Cais do Gás ou em instituição onde o requerente esteja integrado e de maior conveniência para o entrevistado.

As entrevistas aos requerentes de asilo vão decorrer no máximo em 2 sessões, caso não seja possível concluir o guião da entrevista num único momento, ou se por razões de conforto para o entrevistado o mesmo opte por esta proposta e terão a duração máxima de 2 horas.

Os focus Group serão realizados numa única sessão com a duração máxima de 3 horas.

As entrevistas aos representantes dos Grupos Parlamentares serão realizadas numa única sessão com a duração máxima de 1h30m. Estas entrevistas serão realizadas em local de conveniência para os entrevistados.

As gravações serão utilizadas apenas para efeitos de análise das opiniões / perceções dos participantes e servirão apenas como material informativo sem referência às respostas de qualquer pessoa específica. Apenas será mantida uma base de dados com a idade e o género de cada pessoa. Não será feita qualquer associação destes dados com a identificação de pessoas.

Condições e financiamento: Este estudo é financiado pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, mediante a atribuição de uma Bolsa de Formação ao investigador.

A participação neste estudo tem um carácter voluntário e não acarreta quaisquer prejuízos, assistenciais ou outros. O estudo não envolve qualquer risco potencial, quer sejam sociais, legais ou financeiros.

Se se voluntariar para participar no estudo, é livre de se retirar a qualquer momento sem consequências de qualquer tipo. Também é livre de recusar responder a qualquer pergunta ou de participar numa atividade específica.

Caso decida participar neste estudo é importante ter conhecimento que pode desistir a qualquer momento, sem qualquer tipo de consequência para si. No caso de decidir abandonar o estudo, a sua relação com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa não será afetada. Mais, se informa que o estudo mereceu parecer favorável do Concelho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Tratamento de dados: O tratamento dos dados obtidos garante o anonimato dos participantes, nunca sendo feito qualquer tipo de uso que possa revelar a identidade dos participantes. Nenhum dado será tornado público sem o prévio consentimento dos interessados. O investigador Ana Sofia Branco assegura que qualquer publicação, incluindo a publicação na Internet, nem direta, nem indiretamente, levará a uma violação do anonimato

e da confidencialidade acordada. A recolha e análise de dados deste estudo será integrada numa tese de doutoramento que ficará em acesso público no Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal. A tese não conterá quaisquer dados pessoais que possam revelar direta ou indiretamente a identidade de uma pessoa singular.

Confidencialidade e anonimato: Todos os dados recolhidos serão armazenados de forma a permitir a conformidade com a legislação portuguesa e da União Europeia relativa à proteção de dados e à privacidade. Todos os dados pessoais serão armazenados separadamente dos dados resultantes da implementação das atividades do projeto. Tal será assegurado por medidas técnicas e organizativas adequadas.

Serão tomadas medidas para proteger os dados pessoais contra destruição accidental ou ilícita ou perda accidental, alteração, divulgação ou acesso não autorizado.

Os contactos com os participantes serão realizados de forma a se garantir um ambiente de privacidade.

Identificação de Investigador: Ana Sofia Branco, Assistente Social na SCML, telefone 213220860, e.mail: ana.branco@scml.pt

Agradeço a sua participação neste estudo

Por favor, leia com atenção a seguinte informação. Se achar que algo está incorreto ou que não está claro, não hesite em solicitar mais informações. Se concorda com a proposta que lhe foi feita, queira assinar este documento.

Assinatura/s de quem pede consentimento:

... ..
... ..

Declaro ter lido e compreendido este documento, bem como as informações verbais que me foram fornecidas pela investigadora Ana Sofia Branco que acima assina. Foi-me garantida a possibilidade de, em qualquer altura, recusar participar neste estudo sem qualquer tipo de consequências. Desta forma, aceito participar neste estudo e permito a utilização dos dados que de forma voluntária forneço, confiando em que apenas serão utilizados para esta investigação e nas garantias de confidencialidade e anonimato que me são dadas pela

investigadora.

Nome:

Assinatura:... .. **Data:** /..... /.....

ESTE DOCUMENTO É COMPOSTO DE 3 PÁGINAS E FEITO EM DUPLICADO: UMA VIA PARA O /A INVESTIGADOR /A , OUTRA PARA A PESSOA QUE CONSENTE

INFORMED, CLARIFIED AND FREE CONSENT TO PARTICIPATE IN RESEARCH STUDIES

(according to the Helsinki Declaration and the Oviedo Convention)

(Versão em Inglês)

Study title: Asylum seekers in Portugal and the challenges of reception for social policy

Framework: University of Lisbon, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas - Advisor Doctor Romana Xerez

Explanation of the study: This study has the general objective: to explore and understand reception policies in Portugal, within the scope of the European Asylum Directive and relate them to spontaneous requests for international protection, in the last 5 years, taking into account the trajectories and experiences lived by asylum seekers and the practices of the host organizations.

The methodological options are to carry out recorded interviews, the content of these interviews will be analyzed through content analysis and destroyed within a maximum period of 24 months.

Interviews with asylum seekers will be carried out at the SCML Emergency Unit facilities, at Rua da Cintura do Porto de Lisboa, Cais do Gás or at an institution where the applicant is integrated and of greater convenience for the interviewee.

The interviews with asylum seekers will take place in a maximum of 2 sessions, if it is not possible to complete the script of the interview in a single moment, or if for reasons of comfort for the interviewee, he / she chooses this proposal and will have a maximum duration of 2 hours.

The recordings will be used only for the purpose of analyzing the opinions / perceptions of the participants and will serve only as informative material without reference to the responses of any specific person. Only a database with the age and gender of each person will be maintained. No association will be made between this data and the identification of persons.

Conditions and funding: This study is funded by Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, through the award of a Training Scholarship to the researcher.

Participation in this study is voluntary and does not cause any damage, assistance or other. The study does not involve any potential risk, whether social, legal or financial.

If you volunteer to participate in the study, you are free to withdraw at any time without consequences of any kind. You are also free to refuse to answer any questions or participate in a specific activity.

If you decide to participate in this study it is important to know that you can give up at any time, without any consequences for you. In case you decide to abandon the study, your relationship with Santa Casa da Misericórdia de Lisboa will not be affected. Furthermore, it is reported that the study received a favorable opinion from the Scientific Council of the Higher Institute of Social and Political Sciences.

Treatment of data: The treatment of the data obtained guarantees the anonymity of the participants, never being made any type of use that could reveal the identity of the participants. No data will be made public without the prior consent of the interested parties. Researcher Ana Sofia Branco ensures that any publication, including publication on the Internet, neither directly nor indirectly, will lead to a violation of anonymity and agreed confidentiality. The data collection and analysis of this study will be integrated into a doctoral thesis that will be publicly accessible at the Open Access Scientific Repository of Portugal. The thesis will not contain any personal data that may directly or indirectly reveal the identity of a natural person.

Confidentiality and anonymity: All data collected will be stored in order to allow compliance with Portuguese and European Union legislation on data protection and privacy. All personal data will be stored separately from the data resulting from the implementation of the project activities. This will be ensured by appropriate technical and organizational measures.

Measures will be taken to protect personal data against accidental or unlawful destruction or accidental loss, alteration, disclosure or unauthorized access.

Contacts with participants will be made in order to guarantee an environment of privacy.

Researcher Identification: Ana Sofia Branco, ana.branco@scml.pt, 213220860

I appreciate your participation in this study

Please read the following information carefully. If you think something is wrong or unclear, don't hesitate to ask for more information. If you agree with the proposal made to you, please sign this document.

Signature / s of those requesting consent:.....

.....

I declare to have read and understood this document, as well as the verbal information provided to me by the researcher Ana Sofia Branco, who signs above. I was guaranteed the possibility, at any time, to refuse to participate in this study without any consequences. In this way, I accept to participate in this study and allow the use of the data that I voluntarily provide, trusting that it will only be used for this investigation and in the guarantees of confidentiality and anonymity that are given to me by the researcher.

Name:

Signature:..... Date: / /

THIS DOCUMENT IS COMPOSED OF 3 PAGES AND DONE IN DUPLICATE: ONE ROUTE FOR THE RESEARCHER, OTHER FOR THE PERSON WHO CONSENTS

CONSENTEMENT ÉCLAIRÉ, CLARIFIÉ ET LIBRE POUR PARTICIPER À DES ÉTUDES DE RECHERCHE

(selon la Déclaration d'Helsinki et la Convention d'Oviedo)

(versão em francês)

Titre de l'étude: Les demandeurs d'asile au Portugal et les défis de l'accueil pour la politique sociale

Cadre: Institut Supérieur des Sciences Sociales et Politiques - Conseiller d'orientation Docteur Romana Xerez

Explication de l'étude: Cette étude vise à: explorer et comprendre les politiques d'accueil au Portugal, dans le cadre de la directive européenne sur l'asile et les relier à des demandes spontanées de protection internationale, au cours des 5 dernières années, en tenant compte des trajectoires et des expériences vécues par les demandeurs d'asile et les pratiques des organisations d'accueil.

Dans cette étude, différentes techniques qualitatives (groupes de discussion et entretiens semi-dirigés) seront appliquées à trois groupes de bénéficiaires: les demandeurs d'asile; les Techniciens représentant les différentes entités qui composent le Groupe Opérationnel Unique et les représentants des différents Groupes Parlementaires. Cette option méthodologique a pour but, à travers de regards et perspectives différentes et complémentaires, d'obtenir des résultats plus enrichissants avec des informations plus diversifiées et, par conséquent, une analyse plus complète.

Les directives d'entretien préparées à la fois pour le groupe de discussion (aux techniciens des différentes entités qui composent le groupe opérationnel unique), ainsi que pour les entretiens avec les demandeurs d'asile et les représentants des groupes parlementaires porteront sur les mêmes thèmes, qui correspondent aux domaines de la politique d'accueil au Portugal des demandeurs d'asile selon le cadre juridique. Différents guides d'entretien sont conservés pour chaque groupe de personnes interrogées, avec des questions élaborées de manière différente, mais avec le même contenu thématique. Pour cela, les options méthodologiques sont de réaliser des entretiens enregistrés, le contenu de ces entretiens sera analysé par analyse de contenu et détruit dans un délai maximum de 1 an.

Les entretiens avec les demandeurs d'asile se dérouleront en 2 séances maximum, s'il n'est pas possible de compléter le scénario de l'entretien en une unique séance, ou si pour des raisons de confort pour la personne interrogée il choisit cette proposition, les séances auront une durée maximale de 2 heures.

Les groupes de discussion se tiendront en une seule session d'une durée maximale de 3 heures.

Les entretiens avec les représentants des groupes parlementaires se dérouleront en une seule séance d'une durée maximale de 1h30. Ces entretiens seront menés dans un lieu de commodité pour les personnes interrogées.

Les enregistrements seront utilisés uniquement dans le but d'analyser les opinions / perceptions des participants et serviront uniquement de matériel informatif sans référence aux réponses d'une personne en particulier. Seule une base de données avec l'âge et le sexe de chaque personne sera maintenue. Aucune association ne sera faite entre ces données et l'identification des personnes.

Conditions et financement: Cette étude est financée par Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, grâce à l'attribution d'une bourse de formation à la recherche.

La participation à cette étude est volontaire et ne cause aucun dommage, assistance ou autre. L'étude n'implique aucun risque potentiel, qu'il soit social, juridique ou financier.

Si vous vous portez volontaire pour participer à l'étude, vous êtes libre de vous retirer à tout moment sans conséquences d'aucune sorte. Vous êtes également libre de refuser de répondre à des questions ou de participer à une activité spécifique.

Si vous décidez de participer à cette étude, il est important de savoir que vous pouvez abandonner à tout moment et sans aucune conséquence. Si vous décidez d'abandonner l'étude, votre relation avec Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ne sera pas affectée. En outre, il est rapporté que l'étude a reçu un avis favorable du Conseil scientifique de l'Institut supérieur des sciences sociales et politiques.

Traitement des données: Le traitement des données obtenues garantit l'anonymat des participants, ne faisant jamais aucun type d'utilisation qui pourrait révéler l'identité des participants. Aucune donnée ne sera rendue publique sans le consentement préalable des parties intéressées. La chercheuse Ana Sofia Branco garantit que toute publication, y compris la publication sur Internet, ni directement ni indirectement, conduira à une violation de l'anonymat et de la confidentialité convenue. La collecte et l'analyse des données de cette étude seront intégrées dans une thèse de doctorat qui sera accessible au public au dépôt scientifique en libre accès du Portugal. La thèse ne contiendra aucune donnée personnelle susceptible de révéler directement ou indirectement l'identité d'une personne physique.

Confidentialité et anonymat: Toutes les données collectées seront stockées afin de permettre le respect de la législation portugaise et de l'Union européenne sur la protection des données et la vie privée. Toutes les données personnelles seront stockées séparément des données résultant de la mise en œuvre des activités du projet. Ceci sera assuré par des mesures techniques et organisationnelles appropriées.

Des mesures seront prises pour protéger les données personnelles contre la destruction accidentelle ou illégale ou la perte accidentelle, l'altération, la divulgation ou l'accès non autorisé.

Les contacts avec les participants seront pris afin de garantir un environnement de confidentialité.

Les entretiens avec les demandeurs d'asile auront lieu dans les installations de l'Unité d'urgence du SCML, à Rua da Cintura do Porto de Lisboa, Cais do Gás ou dans une institution où le demandeur est intégré si cela s'avère plus pratique pour la personne interrogée.

Identification du chercheur: Ana Sofia Branco, travailleuse sociale au SCML, téléphone 213220860, e.mail: ana.branco@scml.pt

J'apprécie votre participation à cette étude. Merci de lire attentivement les informations suivantes. Si vous pensez que quelque chose est incorrect ou n'est pas clair, n'hésitez pas à demander plus d'informations. Si vous êtes d'accord avec la proposition qui vous a été faite, veuillez signer ce document.

Signature (s) de ceux qui demandent le consentement:

.....

Je déclare avoir lu et compris ce document, ainsi que les informations verbales qui m'ont été fournies par la chercheuse Ana Sofia Branco qui signe ci-dessus. La garantie m'a été donnée de pouvoir refuser de participer à cette étude, à tout moment et sans aucune conséquence. De cette manière, j'accepte de participer à cette étude et autorise l'utilisation des données que je fournis volontairement, confiant qu'elles ne seront utilisées que pour cette enquête et dans les garanties de confidentialité et d'anonymat qui me sont données par le chercheur.

Nom:

Date de la signature: / /

CE DOCUMENT EST COMPOSÉ DE 3 PAGES ET FAIT EN DUPLICAT: UN EXEMPLAIRE POUR LE CHERCHEUR, UN AUTRE POUR LA PERSONNE QUI CONSENT

Anexo 2. Guiões das Entrevistas

Guião Entrevista Requerentes de Proteção Internacional
(versão em português)

Bom dia/ Boa tarde. O meu nome é Ana Sofia Branco, sou aluna de doutoramento em Política Social pela Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Estou a realizar um estudo sobre as respostas sociais de acolhimento questões sociais e apoios referentes a pessoas requerentes de asilo em Portugal e gostaria de poder contar com a sua colaboração. Na declaração de consentimento informado poderá encontrar mais algumas informações que explicam a importância deste estudo e da sua participação.

Hora do início da entrevista: _____

Hora do fim da entrevista: _____

Local: _____

Em que idioma foi feita _____

I Parte

1. Podia sff apresentar-se (nacionalidade e idade).
2. Qual é a sua religião?
3. Quando é que saiu do seu país de origem (em que ano)? O que o levou a sair do seu país de origem?
4. Quais os países que atravessou e por que meio de transporte até chegar a Europa? Quanto tempo decorreu a viagem e gostaria de falar como é que ela decorreu? (se a fez sozinho ou em grupo com amigos, conhecidos e/ou familiares, onde permaneceu, como arranjou dinheiro durante a viagem, se esteve detido durante o percurso, viveu alguma situação sem-abrigo. etc.)
5. Qual foi o primeiro país Europeu onde esteve e se foi esse o país onde pediu asilo ou apresentou o seu pedido noutro país. Se esteve noutro país europeu a aguardar resposta ao seu pedido de asilo, quais os apoios sociais de que beneficiou? O pedido foi negado quanto tempo depois de o ter apresentado? Em quantos países Europeus já pediu asilo até ao momento presente?
6. Quando chegou a Portugal (ano, mês) e porque meio (terrestre, aéreo, marítimo)? Quando chegou apresentou o pedido de proteção internacional imediatamente ou fê-lo posteriormente e se sim quanto tempo depois e porque motivo? Como surge Portugal como país de destino? Vir para Portugal foi uma opção voluntária ou

involuntária? Como aconteceu ? Se pudesse escolher qual era o país em que gostaria de viver?

7. Chegou a Portugal sozinho ou acompanhado e por quem? Gostaria de ter vindo com outros familiares? Se sim, quais? Porque não vieram consigo?
8. Quando pediu asilo em Portugal teve apoios? Se sim de que apoios beneficiou (alojamento, financeiros, cuidados de saúde)? Recorda-se que instituições o apoiaram e como chegaram até si esses apoios?? Recebeu apoios sempre na mesma região do país (Lisboa?) ou foi passando por vários locais (fora de Lisboa?)?
9. Qual a avaliação que faz dos apoios que teve até ao momento? (deixar falar livremente e posteriormente explorar os tópicos e questões identificadas abaixo)

Ao nível do alojamento: Recebeu apoio para ter alojamento? Que instituição ou entidade de acolhimento o apoiou, recorda-se? Esteve sempre na mesma habitação? se mudou, quantas vezes o fez e de quem foi a iniciativa? (sua ou das entidades de acolhimento) como define as condições do alojamento de que beneficiou? Quem escolheu o alojamento? Foi fácil encontrar alojamento em Portugal? Alguma vez em Portugal esteve numa situação de viver na rua (sem-abrigo)? E ao longo da sua vida já alguma vez teve de dormir na rua?

Ao nível dos apoios financeiros: Qual a finalidade dos mesmos (aquisição de alimentos, transportes, produtos de higiene, outros) Qual é o valor dos apoios financeiro que recebe? Estes apoios financeiros são suficientes?

Teve necessidade de trabalhar se o fez chegou a ter contrato? Como conseguiu esse trabalho? Quanto auferia?

Ao nível dos cuidados de saúde: Tem algum problema de saúde? Está inscrito no Sistema Nacional de Saúde? Foi lhe atribuída ligação a algum Centro de Saúde? se sim, qual, desde quando e já recorreu alguma vez? Como descreve a acessibilidade do serviço de saúde em Portugal ou da sua área de residência? Se precisou de medicamentos como conseguiu comprá-los? Alguma vez recorreu a um hospital em Portugal? Se sim, por que motivo e como foi o atendimento?

Teve algum apoio psicológico em algum momento do processo de acolhimento? Gostaria de ter tido?

Alguma vez teve de realizar algum exame médico (análises, radiografia, etc) Como realizou?

Ao nível da educação: Qual a sua escolaridade à chegada a Portugal? e Profissão ou área profissional – qual era a sua experiência profissional à chegada a Portugal e onde exerceu a sua atividade? Gostaria de estudar em Portugal? Em que área?

Aprendizagem da língua portuguesa: Quer aprender a língua portuguesa? Porquê? Em Portugal frequentou algum curso de aprendizagem de português? Se sim, durante quanto tempo? foi suficiente para falar /comunicar em Portugal? Se passou

por outro país europeu aprendeu outras línguas e como? Cursos ou por contacto com a população?

Ao nível jurídico: Como, quando e onde pediu o seu pedido de proteção internacional? tem ou teve algum apoio por parte de advogado? se sim, como e com que meios contratou este serviço? Como descreve o acesso ao SEF? Quando o seu pedido de asilo foi recusado (não admissão) como teve conhecimento de que poderia interpor recurso? Teve apoio de alguma instituição? Quantas vezes já o fez? Caso o seu pedido seja negado tem perspetivas, plano do que fará a seguir? (procurar trabalho para se regularizar em Portugal como imigrante, deslocar-se para outro país europeu e requer novamente asilo, regressar ao seu país de origem?

II Parte

10. Diga-me, por favor, qual a confiança pessoal que tem em cada uma das instituições com que se tem relacionado (SEF, SCML, CPR, Serviços de Saúde, Tribunais, Governo, população em geral, etc).
11. Diga-me por favor, como se sente acolhido pela população em Portugal?
12. Como tem sido a sua adaptação no nosso país? (conte algumas histórias)
13. Se já esteve noutro país Europeu como foi o acolhimento nesse país ? Qual foi o país ? Quais os seus maiores receios ou medos em Portugal?
14. Gostaria de saber se tem algo a acrescentar, no que diz respeito à sua

permanência neste país?

15. Para finalizar, o que recomendaria ao Estado português quanto à política de asilo? E o que recomendaria às instituições de acolhimento de requerentes de asilo em Portugal?

Obrigada !

Interview Guidelines Asylum Seekers International Protection
(versão em inglês)

Good morning/good afternoon. My name is Ana Sofia Branco and I am a doctorate student in Social Politics in the University of Lisbon, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. I am doing a study on social reception issues, social matters and support with reference to asylum seekers and I would like to count on your collaboration. In the consent document you may find additional information that explains the importance of the study and of your anonymous participation.

Interview start time: _____

Interview end time: _____

Place: _____

Language: _____

Part I

1. Can you please introduce yourself (nationality and age).
2. What is your religion?
3. When did you leave your country of origin (what year)? What made you leave your country of origin?
4. What countries did you travel through and by what means of transport until you reached Europe? How long did the trip take? Would you like to discuss the trip (if you did it alone or in a group, friends and/or family members, where did you stay, how did you get Money during the trip, were you detained during the journey, were you in a homeless situation (did you sleep on the street).
5. What was the first European country where you arrived and was that the same country where you requested asylum or did you hand in your request in another country? If you were in another European country waiting for the response to your asylum request what social support did you receive? How long after handing in your request was it denied? Up until now, in how many european countries have you requested asylum?
6. When did you arrive in Portugal (year, month) and by what means of transport (road, air, sea) (car, bus, plane, boat)? When you arrived did you immediatly hand in your international protection request or did you do it later? And if it was later, how long after your arrival and why? Why Portugal as your destination country (Why did you

choose Portugal)? Coming to Portugal was it a voluntary or involuntary option? How did it happen? If you could choose, which country would you like to live in?

7. Did you arrive in Portugal alone or with somebody? Who came with you? Would you have liked to come with other family members? If yes with which ones? Why did they not come with you?
8. When you requested for asylum in Portugal did you receive support? If yes, what support did you get (housing, money, health care)? Can you recall which institutions supported you and how that support got to you? Did you receive support always in the same region of the country (Lisbon) or in other places (out of Lisbon)?
9. How do you evaluate the support that you have received up until now? (talk freely and/or explain in your own words). (deixar falar livremente e posteriormente explorar os tópicos e questões identificadas abaixo)

In terms of Housing support: Did you get support for housing? Can you recall what institution or entity that gave you the support? Were you always in the same place? If you moved, how many times did you move? Who made the decision (you or the institutions)? How do you define the living conditions? Who chose the place? Was it easy to find a place to live in Portugal? During your time in Portugal have you ever had to live on the streets (homeless)? In your life have you ever had to live on the streets?

In terms of money support: What do you use the money for? (buying food, transport, hygiene products, other) How much money support do you get? Is this support enough?

Did you feel the need to work? If you did work did you have a contract? How did you find that work? How much did you earn (how much money did you get)?

In terms of Health care support: Do you have any health problems? Are you registered with the Portuguese Health System (SNS)? Have you been allocated (given access) to a Health Center (Centro de Saúde)? If yes, which one, since when and have you ever been there? What do you think of the access to Health in Portugal (Hospital and Centro de Saúde)? If you needed medicine how did you buy it? Have you ever been to a Hospital in Portugal? If yes why and how were you attended? During the asylum process did you at anytime receive psychological support? If not, would you have liked to? Did you ever need to do any medical exams (blood tests, x-rays)? If so how did you do it?

In terms of education: When you arrived in Portugal, what was your level of education (primary school, high school, university)? If not sure how many years of school? What is your profession or professional area? What is your professional experience? And where did you work? Would you like to study in Portugal, in what area of study?

Learning Portuguese language: Do you want to learn Portuguese? Why? Have you studied Portuguese in Portugal? If yes, during how long? Was it enough to speak and communicate in Portugal? If you have been in another European country, did you learn other languages? And how? Language courses or contact with people?

In terms of legal support: How, when and where did you request your international protection? Do you have or have you had any support from a lawyer? If so how and with what means did you contract this service? How do you describe your access to SEF? When your asylum request was denied (non-admission) how did you know that you could appeal the decision? Did you receive support from any institution? How many times have you appealed? If your request is denied, do you have plans for what you will do next? (look for work to stay in Portugal as an immigrant, move to another European country and request for asylum again, go back to your country of origin)?

Part 2

I will ask you some questions about your rating of the attitude of institutions and people of Portugal during your stay.

10. Please tell me what is the level of personal trust that you have in each of the institutions that I will name (SEF, CPR, SCML ISS, Health Services, Court, Government, population in general). Please mark your position of trust in this scale in which 0 means you have no trust at all in this institution and a rating of 10 means you have total trust in this institution.
11. Please tell me how do you feel accepted by people in Portugal?
12. How have you adapted to Portugal? (Please share some stories)
13. If you have been in another european country how were you accepted? What was the country? _____
14. What are your biggest concerns or fears in Portugal?
15. I would like to know if you have any comments to add in terms of your stay in Portugal?
16. Finally, what would you recommend to Portugal in terms of it's asylum policies? What would you recommend to the institutions that work with asylum seekers in Portugal?

Thank you!

Guião entrevista *Focus Group* (Técnicos das Entidades de Acolhimento)
SEF, CPR, ISS, SCML, ACM (2 técnicos de cada entidade quando possível)

Acolhimento em Portugal

1. Quais foram as alterações nos movimentos não programados dos requerentes de proteção internacional que se verificaram em Portugal depois da crise migratória de 2015?
2. Como descrevem o acolhimento prestado por Portugal aos requerentes de asilo na última década? Quais foram as principais alterações? E em áreas específicas como por exemplo educação, saúde, habitação, emprego, apoio jurídico, assistência social, quais foram as principais mudanças?
3. Quais são os serviços e áreas que têm funcionado melhor no acolhimento aos requerentes de asilo em Portugal? Porquê? E os que carecem ainda de maior investimento? Porquê?
4. Os apoios financeiros prestados pelas entidades de acolhimento são reduzidos face ao custo de vida em Portugal (habitação e alimentação) Que implicações é que isso tem para a vida dos requerentes de proteção internacional em Portugal? Como podem os requerentes fazer face a essa situação? E aqueles que não podem aceder ao mercado de emprego?
5. A situação pandémica da COVID – 19 trouxe desafios para o acolhimento dos requerentes de proteção internacional em Portugal. Porquê? E quais foram as maiores dificuldades sentidas?
6. Como é que as instituições e entidades onde trabalham lidaram com essas dificuldades, caso o tenham feito? Agradecia que dessem exemplos de iniciativas e medidas tomadas.

7. Como profissionais de intervenção direta com esta população como lidam com as exigências e desafios que o acolhimento a esta população vos coloca? Quais as maiores dificuldades que sentem na intervenção com os requerentes de proteção internacional?
8. Portugal não é, segundo os dados, um país de primeira escolha para os requerentes de asilo que procuram proteção internacional. Quais podem ser as causas que contribuem para essa situação?
9. Nos últimos anos regista-se um número crescente de pedidos de proteção Internacional que ficam em fase de não admissibilidade após a inicial instrução do processo. Porque razão tal aumento tem estado a acontecer?
10. Nos últimos anos, regista-se um número de significativo de indeferimentos quanto ao PPI o que acontece a esses requerentes? Que tipo de respostas subsequentes são dadas?
11. Como avalia a atitude dos portugueses face ao acolhimento dos requerentes de asilo em Portugal?

Perspetivas Futuras /Recomendações

12. Quais são as principais mudanças que devem ser implementadas na política de acolhimento em Portugal nos próximos três anos? Porquê?
13. Nos próximos três anos quais são as principais oportunidades e ameaças à política de acolhimento de requerentes de asilo em Portugal?

já terminámos, se quiserem referir mais questões que eventualmente não tenham sido discutidas, ...

Muito obrigada.

Guião de Entrevistas Grupos Parlamentares
(Deputados da Assembleia da República)

Análise comparada do Estado Social

1. Quais são os principais desafios que a entrada de requerentes de asilo coloca à Europa? E a Portugal?
2. Quais são as políticas que a Europa deve desenvolver para o acolhimento de requerentes de asilo? E Portugal?
3. Quais são os países que mais têm influenciado o desenvolvimento da política de acolhimento em Portugal? Pode justificar com alguns exemplos?
4. Qual é o país que gostaria de dar como bom exemplo na política de acolhimento aos requerentes de asilo? Porquê?
5. Quais são as instituições internacionais que mais têm influenciado o desenvolvimento da política de acolhimento em Portugal? Porquê? Como tem sido esta influência? (exemplos: diretivas, recomendações, ...)

Caracterização de Portugal

6. Ao nível do acolhimento dos requerentes de asilo em Portugal quais as iniciativas ou Projetos de Lei que foram apresentados deste 2015?
7. Nos últimos dois anos quais foram, os três principais desafios, que mais influenciaram o desenvolvimento da política de acolhimento em Portugal? Porquê?
8. Quais são os serviços e áreas que têm funcionado melhor no acolhimento aos requerentes de asilo em Portugal? Porquê? E os que têm funcionado pior? Porquê?
9. Atualmente em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo quais são os assuntos que reúnem mais consenso entre os diversos Grupos Parlamentares? Quais são as

principais razões deste consenso? E os que reúnem mais divergência? Quais são as principais razões desta divergência?

10. Como avalia a atitude dos portugueses face ao acolhimento dos requerentes de asilo?

O Futuro do Estado Social

11. Quais são as principais mudanças que devem ser implementadas na política de acolhimento em Portugal nos próximos três anos? Porquê?

12. Nos próximos três anos quais são as principais oportunidades e ameaças e à política de acolhimento de requerentes de asilo em Portugal

A entrevista já terminou, se quiser referir mais questões que eventualmente não tenham sido discutidas, ...

Muito obrigada.

Nome do Deputado: _____

Grupo Parlamentar: _____

Comissão Política: _____

Hora do início da entrevista: _____

Hora do fim da entrevista: _____

Local: _____

Anexo 3. Transcrição das Entrevistas (requerentes de asilo e deputados) e
Focus Group

Requerentes de Proteção Internacional

Deputados da Assembleia da República

Focus Group

Requerentes de Proteção Internacional

Entrevista n.º 1

Nacionalidade: Palestina

Género: Masculino

Data da Entrevista: 05/05/2021

Duração: 49 minutos e 19 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Obrigada por disponibilizar parte do seu tempo para me conceder esta entrevista. O meu nome é Ana Sofia Branco sou aluna da Universidade de Lisboa e encontro-me a realizar um doutoramento em Política social sobre pessoas requerentes de asilo. Gostava de lhe realizar algumas questões sobre o seu processo de asilo antes de chegar a Portugal e durante o tempo em que está em Portugal.

Podia-lhe sff que se apresentar-se (nacionalidade e idade).

Entrevistado: Eu sou da palestina, eu cresci nos Emirados Árabes e não conheço o meu país a palestina e tenho 23 anos.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Sou Muçulmano

Entrevistadora: Lembra-se do ano em qua saiu do seu país de origem e os motivos que o levaram a sair?

Entrevistado: O meu avô emigrou para os Emirados Árabes Unidos em 1969, era uma colónia britânica nessa altura. Eu deixei o país (Emirados Árabes Unidos) porque lá não tinha nacionalidade apesar de ter lá nascido e crescido era considerado um forasteiro. Por isso, eu vivia lá (Emirados Árabes Unidos) sem quaisquer direitos, sem liberdade. Em 2016 sai de lá, não tinha liberdade, nada. Tínhamos de seguir os princípios que eles queriam, era como viver no século dezoito.

Entrevistadora: Gostaria que me falasse como decorreu o processo da viagem, como saiu dos Emirados Árabes, qual foi o meio de transporte que usou? e se fez a viagem sozinho ou acompanhado? Não se importa de falar sobre o assunto?

Entrevistado: Primeiro 2016 eu estava a sofrer no Dubai então eu decidi ir para o meu país, para as minhas origens, mas o meu país já não existe, decidi regressar a Israel, mas no aeroporto não me deixaram embarcar, disseram-me que aquele não era o meu país eu tinha de ir para onde eu nasci e cresci, “esse é o teu país”, mas eu recusei-me e eles forçaram-me a recusar. Então eu decidi ir para a Malásia. Eu voei para a Malásia e depois para Macau. Fiquei lá algum tempo para trabalhar. Era um bom país Macau, tem um lado Europeu, não é como a China, porque é uma ex-colónia portuguesa. Depois eu decidi vir para a Europa, porque estava à espera de ter outra vida lá (Macau), mais direitos. Então eu vim para Marrocos e atravessei a fronteira para Espanha.

Entrevistadora: Quando é que saiu de Macau e foi para Marrocos, lembra-se do ano?

Entrevistado: Eu saí de Macau em 2018.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou em Marrocos

Entrevistado: Cerca de 3 dias.

Entrevistadora: E depois?

Entrevistado: Eu fui para Espanha e na fronteira pedi asilo, e eles disseram: “ok”. Tiraram-me as impressões digitais, mas eu disse-lhes que não queria ficar em Espanha, mas eles disseram que era normal, que era o procedimento. O tempo que eu vivi lá eu tinha receio por causa da língua, mas eu aprendi. Eles (referindo-se às autoridades que analisaram o seu pedido de asilo) obrigaram-me a esperar 3 anos.

Entrevistadora: Para analisarem o processo de asilo?

Entrevistado: Sim, eles deram-me esperança.

Entrevistadora: Como é que eles lhe deram esperança?

Entrevistado: Eles renovaram o meu documento de seis em seis meses. Eles disseram-me você para ter o direito a viver em Espanha tem de esperar.

Entrevistadora: Enquanto estive em Espanha a aguardar pela análise do seu processo de asilo, como é que eles o ajudaram, ao nível do alojamento, da comida?

Entrevistado: No início eles ajudaram-me, mas de forma temporária, apenas durante um ano.

Entrevistadora: Eles apoiaram-no com dinheiro ou com um alojamento?

Entrevistado: Eles estavam a dar-me dinheiro e com esse dinheiro eu tinha de lhes dar um recibo e um contrato (arrendamento).

Entrevistadora: Foi fácil para si encontrar uma habitação?

Entrevistado: Não, não foi nada fácil, as pessoas não querem alugar casas a refugiados. Eu estava a sofrer, porque muitas pessoas não querem ajudar refugiados. A maioria dos donos inquilinos prefere alugar casas a quem está a trabalhar.

Entrevistadora: Em Espanha chegou a trabalhar?

Entrevistado: Sim, cheguei a trabalhar na agricultura e em restaurantes.

Entrevistadora: Em Espanha tinha permissão para trabalhar, permissão legal?

Entrevistado: Sim, eles davam-me permissão de seis em seis meses, mas no final eles tiram-me a autorização.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou em Espanha?

Entrevistado: Eu fiquei em Espanha cerca de 3 anos até 2020. Depois eu tentei ir para a Bélgica, mas na fronteira eles tiram-me as impressões digitais e não me deixaram entrar, então eu decidi vir para Portugal.

Entrevistadora: Na Bélgica eles explicaram porque não podia entrar?

Entrevistado: Eles não falavam Inglês só francês, mas o que percebi foi que não podia pedir asilo ali tinha de regressar a Espanha.

Entrevistadora: Mas pediu asilo na Bélgica?

Entrevistado: Não, eles apenas disseram que eu não podia entrar.

Entrevistadora: Lembra-se do ano e mês em que chegou a Portugal?

Entrevistado: Sim, a primeira vez que cheguei a Portugal foi em agosto de 2020, fiquei aqui cerca de 3 meses, eles acederam ao meu processo de Dublin, então eu decidi regressar a Madrid para conseguir o meu passaporte. Em Portugal eles disseram-me que eu tinha de regressar a Espanha por causa de Dublin.

Entrevistadora: Porque decidiu vir para Portugal?

Entrevistado: Porque é mais fácil alugar um quarto em Portugal do que em Espanha, porque é mais fácil trabalhar, arranjar um emprego e ter um número da Segurança Social. Porque é mais fácil ter autorização de residência como um trabalhador comparando com outros países, noutros países esta opção não está disponível.

Entrevistadora: Mas explicaram-lhe que enquanto aguarda pela decisão face ao seu pedido de asilo não é permitido por Lei trabalhar?

Entrevistado: Sim, eu sei disso, mas quando eles rejeitarem o meu pedido de asilo eu tenho que encontrar um contrato e iniciar o outro processo (referindo-se à Lei da Estrangeiros).

Entrevistadora: É fácil encontrar emprego em Portugal?

Entrevistado: Sim, sim. Portugal é mais fácil encontrar emprego do que noutros países da Europa, é mais fácil do que em Espanha.

Entrevistadora: Mas está a trabalhar agora?

Entrevistado: Não, ainda não, mas é mais fácil aqui.

Entrevistadora: Chegou a Portugal sozinho.

Entrevistado: Sim, sozinho.

Entrevistadora: Quando apresentou o pedido de asilo em Portugal foi-lhe concedido apoio? Se recebeu apoio de que tipo: habitação, monetário, alimentação?

Entrevistado: Eu recebi durante dois meses depois eles mandaram-me para a Santa Casa

Entrevistadora: E nesses dois meses que tipo de apoio teve?

Entrevistado: Eu tive num centro na Bobadela (referindo-se ao CPR) e depois eles puseram-me num Hostel na Alameda, a seguir eles transferiram-me para a Santa Casa.

Entrevistadora: Recebeu algum apoio ao nível dos serviços de saúde?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Durante o tempo que está em Portugal foi visto por algum médico?

Entrevistado: Não, eu apenas recebi alojamento e dinheiro para comida

Entrevistadora: Como avalia o apoio que tem recebido até ao momento?

Entrevistado: É suficiente apenas para comprar comida.

Entrevistadora: Qual é o montante que a SCML lhe atribui?

Entrevistado: 150 euros

Entrevistadora: E o alojamento onde se encontra a residir?

Entrevistado: Eles (SCML) providenciam-me alojamento em Hostel, eu não pago.

Entrevistadora: Como descreve o alojamento

Entrevistado: É muito bom. É melhor do que em Espanha, porque em Espanha os centros têm muitas pessoas.

Entrevistadora: Em Espanha ficou primeiro num Centro?

Entrevistado: Sim, claro. Muitas pessoas nos centros. No mínimo 4 pessoas por quarto.

Entrevistadora: Em Espanha eles davam-lhe dinheiro para pagar o alojamento, qual o montante que lhe atribuíam?

Entrevistado: 300 euros para renda.

Entrevistadora: E para a comida

Entrevistado: Para a comida estavam a dar-me 320 euros.

Entrevistadora: No total davam-lhe em Espanha 620 euros para alojamento e comida é mais que em Portugal, no entanto, refere que em Portugal só lhe dão 150 euros para comer é suficiente, porquê?

Entrevistado: Sim, é suficiente porque a vida em Portugal é mais barata

Entrevistadora: Já me referiu que tem apoio ao nível do alojamento e alimentação. Em termos de cuidados de saúde atribuíram-lhe algum número para aceder aos serviços de saúde em Portugal?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Disseram-lhe qual o Centro de Saúde onde se pode dirigir se precisar?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Em Portugal recebeu alguma Vacina?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: O que me diz é que em Portugal não teve nenhum contacto com algum serviço de saúde ?

Entrevistado: Sim, eu não tive contacto com nenhum serviço de saúde.

Entrevistadora: Em termos de educação, qual é o seu nível de escolaridade?

Entrevistado: Secundário.

Entrevistadora: Qual era a sua profissão no seu país de origem?

Entrevistado: Essa foi a razão, porque me fez sair dos Emirados Árabes, porque eu queria ir para a faculdade e percebi que o acesso à Universidade era só para os nativos, os nacionais. Para ir para a Universidade só as privadas e teria de pagar, as Universidades públicas são só para os locais. E no Dubai as Universidades privadas eram muito caras.

Entrevistadora: Em Portugal teve a possibilidade de aprender português?

Entrevistado: Como vinha de Espanha percebia alguma coisa, nunca tive aulas de português

Entrevistadora: E ao nível de apoio legal tem ou teve algum apoio jurídico em Portugal? Se tem como lhe foi providenciado?

Entrevistado: Sim, eu tenho.

Entrevistadora: Quem é o seu advogado

Entrevistado: Dr. M.

Entrevistadora: E quem lhe atribuiu o advogado

Entrevistado: O CPR.

Entrevistadora: Como é que descreve o acesso ao SEF?

Entrevistado: O acesso ao SEF?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistado: Na verdade, isso é um aspeto muito importante, porque 90% dos requerentes de asilo, não são de facto requerentes de asilo, eles são migrantes. Na verdade, eu não preciso de proteção internacional. Não, não preciso. Nós temos requisitos diferentes.

Entrevistadora: Quais são as suas razões?

Entrevistado: Nós somos migrantes, proteção internacional é uma coisa diferente, mas eles abrem esta porta para nós, para entrar no Continente Europeu e fecham as outras portas. Por isso, eles obrigam-nos a entrar por esta porta (Lei do asilo) para no fim nos rejeitarem (Pedido de Proteção Internacional) eu não sei porque é que eles nos fazem isto. 90 % dos requerentes de asilo na Europa não precisam de Proteção Internacional.

Entrevistadora: O que é que eles precisam? São migrantes económicos?

Entrevistado: Exato. Os verdadeiros requerentes de asilo não vêm de barco e de avião. Os requerentes de asilo políticos são outra coisa.

Entrevistadora: Então o que me está a dizer é que veio para a Europa para procurar melhores condições de vida.

Entrevistado: Claro que sim. Porque eu não tenho nenhum problema, nada que esteja a pôr a minha vida em perigo. Eu sofria de discriminação e de acesso a direitos cívicos no país onde vivia, por isso os Espanhóis rejeitaram o meu pedido. Mas como eu lhe estava a dizer as pessoas que para aqui vêm (europa) estão à procura emprego, de melhores condições, mas a porta que está aberta para poderem ter acesso a um alojamento, a condições de proteção é a do asilo.

Entrevistadora: Está-me a dizer que é uma porta aberta, que é mais fácil pela via do asilo?

Entrevistado: É uma porta aberta, mas a seguir eles rejeitam-nos.

Entrevistadora: E o que pensa fazer caso em Portugal também lhe rejeitem o pedido de asilo, vai voltar para Espanha?

Entrevistado: Eu não vou voltar para Espanha, eu não gosto de Espanha.

Entrevistadora: Então o que pretende fazer no futuro?

Entrevistado: Eu vou ficar em Portugal e procurar regularizar-me através do normal processo.

Entrevistadora: Pela Lei de Estrangeiros?

Entrevistado: Sim, é mais fácil aqui.

Entrevistadora: Como é que vai fazer, pode-me explicar porque é que diz que é mais fácil?

Entrevistado: Porque eu estive na Bélgica e em Espanha, eu estou a comparar com Portugal. E em Espanha tens de estar pelo menos 3 anos para solicitares os teus documentos para acederes a um contrato de trabalho e eles dão-te sempre termos de acesso (para a regularização) mais difíceis, tens de ter um contrato de trabalho, uma morada fixa de residência, tens de provar que estás há três anos em Espanha e tens de ter um advogado, essas coisas. E em Espanha comparando com Portugal é muito difícil aceder a um contrato de trabalho, eles não te dão.

Entrevistadora: E em Portugal?

Entrevistado: Temos mais chances.

Entrevistadora: Mas em Portugal ainda não trabalhou?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Mas conhece outras pessoas que trabalham?

Entrevistado: Sim, a maioria das pessoas estão a trabalhar aqui, imigrantes normais. É por isso que eu gosto de estar em Portugal.

Entrevistadora: Então a sua decisão é ficar em Portugal e procurar emprego?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Agora gostaria de lhe colocar algumas questões sobre o seu nível de confiança nas instituições em Portugal. Como descreve o nível de confiança com o SEF, por exemplo?

Entrevistado: Não quero comentar.

Entrevistadora: Podemos falar do seu nível de confiança com o CPR?

Entrevistado: Também não quero comentar

Entrevistadora: E com a SCML?

Entrevistado: Confio.

Entrevistadora: Já me referiu que não foi a nenhum serviço de saúde em Portugal. Por isso gostaria de perceber qual a sua perceção quanto aos Tribunais em Portugal

Entrevistado: Não quero comentar também.

Entrevistadora: E no que respeita ao governo, confia no governo em Portugal?

Entrevistado: Eu não confio em nenhum governo no mundo, eu não acredito em políticos.

Entrevistadora: Como se sente acolhido em Portugal pela generalidade da população

Entrevistado: Neste momento eu não me sinto integrado, por causa da barreira linguística.

Entrevistadora: Como se sente em Portugal?

Entrevistado: Eu estou sempre a comparar com Espanha, em Espanha as pessoas são racistas. Aqui eu ainda não sinto isso. Porque em Espanha eu só senti o racismo quando comecei a dominar a língua, a integrar-me com as pessoas e a falar com as pessoas, aqui eu espero que não sinta isso, quando me começar a integrar, porque eu não sei falar português.

Entrevistadora: Gostava de saber falar português

Entrevistado: Sim se quero ficar num país é importante saber a língua

Entrevistadora: Quais são os seus maiores receios? Quando pensa em Portugal e no seu futuro o que o preocupa.

Entrevistado: A minha preocupação é saber as regras para os forasteiros, se tratam bem os forasteiros. Se este país tratar bem os forasteiros e dê-lhe oportunidades e não os atormentar eu posso ficar neste país. Mas países que tratam mal os forasteiros se os ameaçarem como a França e a Alemanha com regras difíceis eu não quero lá ir, eu tenho amigos a viver lá, não muitos, e eles estão a perder anos de vida, estão à espera, e à espera, porque ficam em campos fechados.

Entrevistadora: Conhece pessoas assim, tem contacto com essas pessoas?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Em que países estão?

Entrevistado: Na Alemanha e na Bélgica, 4 a 5 anos eles ficam à espera da decisão anos e anos, fechados em campos, alguns ficam loucos.

Entrevistado: Eu não sei porque é que as pessoas ficam tantos anos à espera da decisão, eles já sabem que os vão rejeitar e expulsar ... porquê fazê-los esperar, eles já sabem que os vão rejeitar. Eu fiquei 3 anos em Espanha fiquei frustrado, eu era novo agora sinto-me velho

Entrevistadora: Mas tem projeto de vida?

Entrevistado: Eu sinto-me forte, mas eles cortaram-me. Eu perguntei-lhes se vocês não gostam de mim porque me fizeram esperar três anos, porque não me rejeitaram ao fim de um ano.

Entrevistadora: Há alguma coisa que se esqueceu de me dizer?

Entrevistado: Portugal é um país bom por causa do tempo e isso é uma coisa importante para mim recentemente. Porque eu estive na Bélgica e o tempo é frio e triste

Entrevistadora: Triste!?

Entrevistado: Sim, porque o céu é sempre cinzento, não tem praia nem sol.

Entrevistadora: E para si é importante um país com bom tempo?

Entrevistado: Sim, porque o sol, quando estava no meu país não havia problema, eu aprezei-o o sol agora, porque o sol é bom para a saúde.

Entrevistadora: Qual é o seu conselho para as instituições que trabalham com requerentes de asilo

em Portugal? Qual é o seu conselho para os governos que propõem políticas para os requerentes de asilo?

Entrevistado: Sim, isso é muito importante, eu tenho de comentar isso. O governo tem de distinguir os requerentes de asilo dos emigrantes e isso não é difícil.

Entrevistadora: E como é que eles podem fazer isso?

Entrevistado: Porque as pessoas que estão à procura de proteção internacional ficam expostas e a maioria das pessoas que vêm de Marrocos, da Argélia, do este de África são imigrantes à procura de melhores condições, de trabalho, são imigrantes económicos.

E como é que o governo pode fazer essa distinção entre emigrantes e requerentes de asilo?

Entrevistado: Eles conseguem, eles têm inspetores.

Entrevistadora: Para si é importante que o processo fosse mais simples e rápido?

Entrevistado: Sim, claro. Nos países árabes, eles são países ricos, mas eles dizem nós não somos um país para dar asilo, se queres vir, podes vir, mas tens de trabalhar arduamente. Não há centros ou campos para asilo. Mas lá há muitos forasteiros, muitos, muitos, mas não vão pedir asilo.

Entrevistadora: Porquê que não pedem? Não há espaço para isso?

Entrevistado: Claro que não há. E aqui (na Europa) a porta do asilo está aberta, lá (países árabes) é a porta do trabalho. Não tens de esperar, eles não te dão falsas expectativas. Aqui dão-nos falsas expectativas, se não me querem dar asilo que o digam mais cedo. Isto é um mau processo, no momento já passaram mais de 3 anos. Em Espanha eles deram-me esperança, se não me queres dar asilo positivo não me façam esperar, eu conheço a língua, conheço a cidade de Madrid como se fosse a minha cidade, eu estava integrado. Eles enviaram-me um email: “desculpa, mas o teu processo de asilo foi negado”. Eu fiquei em choque, eu estava a dormir e acordei e vi o email do serviço de estrangeiros e fiquei muito triste (silêncio). O meu Deus. Verdade fiquei triste.

Entrevistadora: Eu gostava de lhe agradecer a presença e testemunho. Gostaria de dizer mais alguma coisa no fim?

Entrevistado: Eu gostava que enviasse esta voz para o SEF, porque eles têm de mudar as regras. Porque isto não vale apenas porque eles podem dizer-me num dia que não me dão proteção internacional isto é uma perda de tempo, porque demoram tanto tempo para nos dar uma resposta.

Entrevista n.º 2

Nacionalidade: Índia

Género: Masculino

Data da Entrevista: 10/05/2021

Duração: 45 minutos e 01 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Bom dia! O meu nome é Ana Sofia Branco, sou aluna de doutoramento em Política Social, eu estou a fazer um estudo sobre as políticas acolhimento aos requerentes de asilo, gostava de lhe colocar algumas questões sobre o seu processo em Portugal. Eu gostaria de começar por lhe pedir que se apresentasse a sua nacionalidade e idade?

Entrevistado: Eu sou o M, sou do norte de caxemira e tenho 36 anos.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: A minha religião eu nasci judeu, mas quando cresci, eu cresci católico, então eu sou na verdade católico, mas original judeu. Quando eu tinha um ano de idade eu perdi a minha família, por isso, eu era muito novo

Entrevistadora: Quando saiu do seu país?

Entrevistado: Eu sai quando tinha um ano. Porque como deve saber politicamente o norte da caxemira não é um país é uma zona de conflito, que não pertence a ninguém. Porque os políticos há seis anos atrás dividiram o território em 3 partes: uma para a China, outra para a Índia e uma para o Paquistão, originalmente era o Norte de Caxemira. Originalmente Caxemira tem uma história muito antiga, não é nem cristã, nem muçulmana. Uma pequena parte é cristã, mas depois teve influências islâmicas. É um território que foi sendo ocupado pela Índia, por UK, pelo Paquistão, pela China é assim.

Entrevistadora: E quando saiu?

Entrevistado: Eu saí da Índia há 2 e 3 meses atrás quando eu vim para Portugal e pedi asilo

Entrevistadora: Veio diretamente da Índia para Portugal?

Entrevistado: Não, não. Não pode interpretar Índia, porque quando se é contra o governo não se pode vir da Índia, tem de atravessar o país até à fronteira com o Paquistão, depois Turquia e através das redes de tráfego chega à Europa.

Entrevistadora: Como atravessou esses países de autocarro?

Entrevistado: Não. Vim num camião

Entrevistadora: E que países atravessou?

Entrevistado: Quando se vem numa rede de tráfego não é turista, não vê os países por onde passa, está dentro de um camião, não vê nada. Não é o motorista, está na escuridão

Entrevistadora: Quanto tempo demorou a viagem?

Entrevistado: Desde que eu comecei a viajar na Turquia. Bem, 20 dias do Paquistão até à Turquia. No total cerca de 1 mês e meio.

Entrevistadora: Porque veio para Portugal?

Entrevistado: Porque Portugal é um país das Nações Unidas, com respeito pelas questões humanitárias e tem um bom tempo o que é bom para a minha saúde. Portugal é bom.

Entrevistadora: Portugal foi o primeiro país onde pediu asilo?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Tem alguns familiares ou apoio noutro país europeu?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: E quando chegou a Portugal, pediu logo asilo?

Entrevistado: Sim, quando chegámos a Portugal pedimos asilo no SEF e eles dão-nos alojamento.

Entrevistadora: Onde ficou quando chegou a Portugal?

Entrevistado: Eu penso que foi num Hostel na zona do Rato

Entrevistadora: E depois disso?

Entrevistado: Eles enviaram-nos para o Hostel X na Alameda e depois daí mandaram-nos dois meses para a OTA por causa da corona, depois disso deram-nos outro sítio.

Entrevistadora: Porque foi para a OTA?

Entrevistado: Foi uma decisão do Governo, porque havia muitas pessoas no hostel e eles decidiram pegar nas pessoas todas e levar para uma base militar para fazer o teste ao corona.

Entrevistadora: Como descreve essa situação que viveu?

Entrevistado: Eu acho que Portugal é um bom sítio, o único problema é que eles não o controlam. Nós viemos de um país que não tem nada tv cabo, mas temos um bom controlo por isso, a Rússia não nos conseguiu controlar e o Paquistão também não. Por isso, é muito importante controlar. O governo de Portugal diz o que cada um deve fazer, mas não os controla não lhes diz como devem fazer o seu trabalho, o que é muito importante para a sociedade. Por exemplo, quando eu estive de quarentena não havia controlo era uma grande confusão

Entrevistadora: Está a falar da situação na OTA?

Entrevistado: Não só, é geral. Até têm boas regras e boas leis em Portugal, eu gosto de Portugal deus abençoe Portugal. É um grande milagre para muitos refugiados, mas há quem não entenda queira mais, eles querem mais. Muitos requerentes não entendem acham que isto é uma prisão, mas quando pedes asilo tens de respeitar, porque só quando te derem a permissão para fazeres parte da nacionalidade, para ficar é que podes começar a pagar impostos e começar a ter uma vida melhor. Mesmo que os processo no governo sejam lentos isto cobra tudo. Portugal tem uma boa Lei do asilo, porque esta lei não se encontra nos outros países da Europa, isto cobra todos os problemas. Eu falo com muitos requerentes que estiveram noutros países, isto é uma vida de esperança aqui: podes ter emprego, podes estudar português para teres uma melhor vida, porque Portugal dão-lhes uma oportunidade para ficar 100% legal, independentemente do seu comportamento ser bom ou mau. Porque lhe dão uma oportunidade de trabalhar. Não importa que os outros países deem mais dinheiro, se negarem o processo vão atrás de ti. O importante é que podes estar relaxado aqui.

Entrevistadora: Então para si Portugal não dá apoios com muito dinheiro, mas a perspetiva que tem é que é mais seguro e humanizado?

Entrevistado: Sim, este é um bom país, em Portugal tem boas e más pessoas não importa, mas na generalidade a Lei é das melhores. Por exemplo, se alguém fica doente dão-lhe medicamentos.

Entrevistadora: Então e nos outros países da Europa, não é assim?

Entrevistado: Eles são pior. Todos os outros países da Europa são piores.

Entrevistadora: Mas como sabe se é pior se não esteve neles?

Entrevistado: Porque eu li em documentos, eu falo com as pessoas e eu analisei a lei do asilo nos outros países

Entrevistadora: Quando escolheu vir para Portugal leu sobre isso?

Entrevistado: Não, nós não temos acesso a computador, não posso ler. Eu li quando cheguei a Portugal, porque tenho telemóvel e falei com muitas pessoas. Por isso, eu acho que as pessoas têm aqui mais oportunidades elas dizem que nos outros países têm mais dinheiro, como na França, mas aqui têm boas Leis. Eu gostava de passar fins de semana fora essa é uma regra que não gosto aqui. Eu não sou muçulmano, mas na caxemira dei-me com todos e aprendi inglês

Entrevistadora: Então veio para Portugal voluntariamente?

Entrevistado: Voluntário como refugiado, mas eu não escolhi Portugal foi o traficante eu paguei-lhe 3500 dólares para a Alemanha era 5500 dólares, quando o barco parou no Porto de Espanha ele disse ali é Portugal, apanha um táxi e vai o teu dinheiro só chega até aqui. E eu disse: “verdade” ele disse: “apanha um táxi e vai para Portugal, Portugal é bom.”

Entrevistadora: Então não escolheu Portugal o traficante escolheu por si?

Entrevistado: Sim, porque tem haver com o dinheiro que tens disponível, eu perguntei este sítio ou aquele sítio, todas as pessoas diziam Alemanha, Alemanha. Mas quando parei em Portugal eu vi que era bom, tinha bom clima. Até fui ao Hospital quando vim da Índia até o médico disse: “para si é bom um sítio com tempo quente”. Então não há melhor sítio para mim do que Portugal, porque é bom e quente. Então quando eu parei eu tinha pessoas a dizerem-me tu és um homem da Índia vai para a Suécia, para a Alemanha, Bélgica... blá, blá porque são melhores

Entrevistadora: Então quando chego a Portugal falou com outras pessoas e elas aconselharam-no a escolher outro país para pedir asilo?

Entrevistado: Sim, eles disseram é melhor para ti, porque te dão mais dinheiro e documentos. Mas eu disse não médico disse que aqui é bom.

Entrevistadora: Quem o aconselhou foram outros refugiados?

Entrevistado: Sim, porque quando chegas, falas com este e com aquele. E o espantoso é que quando vêm para aqui já sabem muita informação. Então eu perguntei-lhes como é sabem tanta coisa, eles disseram-me nós lemos antes de vir. Todos os que vêm para Portugal já é o quarto, ou terceiro ou segundo país por onde passaram. Na verdade Portugal é a última esperança. Mas aqui é bom é a melhor oportunidade, porque nos tratam bem. Em Portugal os requerentes dizem-me que na

Alemanha quando te dão uma decisão negativa e querem te deportar põem-te na prisão, mas em Portugal não, o SEF e Imigração não faz isso, ele tem que ir lá para fora e partir por ele, isto é, magnifico porque eles dão a hipótese de partires. E se alguém for saudável tem a hipótese de começar a procurar trabalho desde o dia que pediu asilo não importa, a melhor oportunidade que poderá ter é começar a trabalhar. Os requerentes de asilo têm um documento

Entrevistadora: Mas com esse documento podem trabalhar?

Entrevistado: Não, mas em Portugal mesmo sem documentos tu pode trabalhar. Exceto eu porque eu não tenho a minha identificação de onde eu venho, porque quem nasce na Mongólia na fronteira com a China não tem papel, por isso em Caxemira ninguém tem documentos. Mas em Portugal eles não conseguem entender isso, porque eu não tenho documento venho de uma zona de conflito, por isso eu não gosto de bases militares. Mas aqui em Portugal é isso podes sempre fazer uma manifestação de interesse e ficar em Portugal e teres número da Segurança Social e NIF, mesmo que não tenhas, se arranjas um emprego e eles gostam de ti eles arranjam esses números para ti e isso é muito bom, em Portugal

Entrevistadora: E já trabalhou em Portugal?

Entrevistado: Não, para ser honesto consigo eu tentei trabalhar, mas disseram-me tu estás doente, eu comecei a suar muito e com dificuldades em respirar.

Entrevistadora: Como descreve o apoio social que tem tido em Portugal?

Entrevistado: Isso é um problema. Eu estou muito grato a Portugal, mas agora eu preciso de marcar um atendimento com a minha assistente social na santa casa para ver como vai ser no futuro, porque eu posso vir a ser um motorista como eu já fui no passado, eu espero vir a ter suporte para o carro. Eu sou um bom motorista.

Entrevistadora: E como descreve o apoio habitacional que tem tido em Portugal?

Entrevistado: Antes não era muito bom, porque quando vivemos num alojamento com outros no mesmo quarto alguns fumam e o fumo não é bom para mim. Mas devia haver regras mais apertadas, se vives num quarto não podes fumar, és um requerente de asilo aqui tens de saber estar

Entrevistadora: Mas aqui fumam nos quartos?

Entrevistado: Não, era um exemplo. Por isso é que eu digo que o controlo é muito importante. Se alguém praticar um crime. E isso é uma coisa boa na Santa Casa, porque se alguém fizer mal sai e isso, é tranquilizador aqui, porque eu não sou uma pessoa com medo. Por exemplo eu não gosto de ver

corrupção. Eu não gosto que venham mexer na comida do frigorífico, eu digo não se metam comigo, por isso, o controlo é muito importante.

Entrevistadora: Na sua perspetiva Portugal devia ter mais controlo com os migrantes que vêm para Portugal, com os requerentes de asilo?

Entrevistado: Mais controlo, não apertar, por exemplo aqui às 22h já não é permitido sair

Entrevistadora: Deram-lhe outras opções de alojamento?

Entrevistado: Sim, podemos encontrar um quarto, mas nesta situação é muito difícil. A Santa Casa compra-me os medicamentos que o médico me manda tomar e são 26 euros e eu só tenho 150 euros por mês para a alimentação, se a santa casa não comprasse os medicamentos era muito difícil, porque de outra forma eu não conseguia viver. Mas tu não consegues viver com tão pouco dinheiro se tens que ir à barbearia ou compras uma roupa é muito apertado, deveria haver uma Lei para ter mais apoio.

Entrevistadora: E ao nível da sua educação quando chegou a Portugal teve aulas de português?

Entrevistado: Tenho o nível A, porque só aprendi português durante 3 meses.

Entrevistadora: E aprendeu?

Entrevistado: Muito pouco, porque a professora não era boa, mas os estudantes também não eram bem, porque ela só queria saber como nós vivíamos no nosso país e nós viemos às aulas para aprender português. Mas havia outras professoras boas, mas quando fomos enviados para as aulas no CPR só havia a W.

Entrevistadora: É importante aprender português para si?

Entrevistado: É muito importante, mas infelizmente eles não põem umas aulas aqui na Santa Casa. Eles deviam fazer, se tu não trabalhas vais para as aulas aprender e era bom para nós para aprendermos mais, isto é muito importante para aprendermos o nível do contrato.

Entrevistadora: E no seu país foi à escola?

Entrevistado: Nós não temos escolas

Entrevistadora: Mas sabe ler e escrever?

Entrevistado: Sim, aprendemos com os que têm nível de educação.

Entrevistadora: Em termos de apoio jurídico tem esse apoio ? E se sim como lhe foi atribuído?

Entrevistado: Eu quero falar sobre o advogado, porque o governo dá o advogado, mas o advogado não quer saber, ele não quer saber do tribunal, ele só quer receber o seu dinheiro. Eu tive um advogado: eu nunca o vi, eu nunca falei com ele e ele nunca recorreu do meu processo no SEF e eu tive de pagar 13000 euros, é muito dinheiro

Entrevistadora: Quanto é que teve pagar ao advogado?

Entrevistado: 13000 euros eu tenho o recibo, eu mostrei ao SEF

Entrevistadora: E o que é que o SEF lhe disse?

Entrevistado: Que aquele pagamento era para o governo não para mim, era um roubo.

Entrevistadora: O apoio jurídico não é gratuito?

Entrevistado: Para nós é gratuito.

Entrevistadora: Mas porque lhe estavam a cobrar?

Entrevistado: Eu não sei, por causa disso eu fui ao SEF.

Entrevistadora: E o que é o SEF lhe diz?

Entrevistado: Isto não é para ti é para o governo, então eu perguntei porque é que ele me estava a cobrar o valor, eles chamaram-no imediatamente e ele disse que aquilo não era para mim. Se tu não falas e não conheces o teu advogado como é que ele te pode defender? mas este caso ficou encerrado. O problema é que não existe controlo por parte do governo, o advogado leva dinheiro ao governo, Ok, mas quem controla se ele faz bem o seu trabalho. Talvez seja uma coisa política em que eu não me quero envolver, mas era melhor se houvesse mais controlo em relação aos advogados, era importante.

Entrevistadora: Quantas vezes recusei sabe?

Entrevistado: Duas vezes

Entrevistadora: E ainda está à espera da decisão final ou já tem a decisão?

Entrevistado: Eu tenho decisão, agora eu já tenho documento.

Entrevistadora: Então já tem decisão final, já tem documento ou aguarda alguma informação do Tribunal?

Entrevistado: Eu já tenho documento, porque eu fui considerado no asilo militar. Eu já tenho autorização para votar, chegou ao fim.

Entrevistadora: Eu gostava de lhe perguntar qual é a sua percepção à cerca do SEF?

Entrevistado: Oh meu Deus, o SEF é o pior do pior e ser forasteiros é o pior do pior, assim imediatamente que os portugueses percebem que és forasteiros não te dão emprego. A senhora de lá perguntou-me: Fala português ou russo. O que é que é Russo? Falar português é aceitável, porque estás em Portugal, mas no SEF devem falar inglês não russo, ela teve uma má atitude, muito má atitude e o outro homem que eu acho que é de Angola só falava português. Até na Santa Casa a Dr.^a onde vou só fala português. Isto é para todos os refugiados deviam demonstrar mais humanidade é muito mau, por isso eu falo em controlo

Entrevistadora: E na Santa Casa qual é a sua confiança?

Entrevistado: Na Santa Casa eu confio, como não podia confiar eles dão-nos dinheiro para comer e dão-nos um sítio para dormir, por isso eu não posso dizer coisas más sobre a Santa Casa, porque eles não fazem coisas más. Por exemplo eles compram os medicamentos por 60 euros e depois a pessoa não precisa deles e vai vendê-los por 20 euros, isso é repugnante. Não porque vocês são portugueses que eu não posso ficar do vosso lado, eu tenho que ver o que é que é justo. Por isso eu não quero ficar contaminado acredito se é verdade nada te pode influenciar.

Entrevistadora: E os serviços de saúde creio que me disse que confiava?

Entrevistado: Serviços de saúde, alguns médicos tu podes confiar outros não, alguns querem usar-te para fazer experiências em ti, e eu não sou um cão para fazerem experiências em mim, mas eu acho que eles deviam fazer a experiência antes. Ele disse-me toma este medicamento para ver o que acontece, eu fui a internet ver é não era um bom medicamento, eles dão-me comprimidos, mas mantenho as dores nos meus joelhos, eu parei e disse ao médico isto não é bom, tem de ver o que me anda a receitar e ele ficou muito triste quando eu disse aquilo. Se és especialista tens de saber o que andas a fazer e tens de saber falar inglês. Eu tenho de ir ao pingo doce comprar e não sabem falar inglês. Os médicos não são controlados sobre o que fazem. O problema do governo é que confia nos funcionários, mas não os controla e o problema é que têm vícios.

Entrevistadora: E qual é a sua percepção sobre os tribunais em Portugal

Entrevistado: Os Tribunais em Portugal decidem sobre os advogados e se estes foram bem pagos, por isso não podes confiara nos tribunais, eles decidem sobre o que o SEF e o advogado dizem. O SEF tem de ser duro e perceber se tu estás a mentir. Comigo eles não tinham as provas de ondem eu vinha blá, blá, eu não acho que eles são culpados, mas acho que são muito duros. Em Portugal 80% das pessoas são honestas, confiam em ti quando falas com elas se vives em Portugal tens de respeitar as Leis daqui,

não importa como crescestes, de que nacionalidades és, tu tens de os tratar, tens de os educar, de outra forma comportam-se como animais. Portugal tem de os ensinar. Por exemplo, aqui na santa Casa se eu vejo a cuspir para o chão eu digo, aqui se eu vejo alguém a cozinhar e não lavar a sua loiça eu digo, eu não gosto de discutir, mas digo. Tu tens que ir para a cama, eu digo. Há países que tu te matas é vais para o paraíso aqui não. É por isso, que eu digo que tem de haver mais controlo para ensinar estas pessoas, porque pela força não é bom. A Santa Casa nisso é boa, no outro dia havia dois que começaram a lutar foram dois embora, eram os dois culpados, por isso foi bom. Pode haver mais restrições, mas isso é uma força positiva para fazer cumprir as regras, para haver controlo. Há uns que dizem que os apoios são poucos, eu digo tens de encontrar um emprego.

Entrevistadora: Quais são os seus maiores receios em Portugal ou relação ao seu futuro?

Entrevistado: Todas as pessoas desejam um bom futuro. Eu não receio nada, posso ficar triste. Eu espero conseguir a minha carta de condução. Se ficar em Portugal eu ando a juntar 20 euros todos os meses para a operação ao meu joelho, porque o CPR não me paga a operação, por isso nestes últimos dois anos eu procuro juntar dinheiro, mas há sempre outros problemas que aparecem. Eu esperava que o governo encontrasse emprego para as pessoas, este é o lado pior. Por exemplo, era bom que eles encontrassem um emprego, por exemplo, era bom que eles chegassem e o governo dizia: não sabes a língua, não tens trabalho, nós vamos ajudar, ajudassem a aprender a língua, isso era que bom muito, porque assim ninguém tinha desculpas. E assim, não podiam ir trabalhar no mercado negro.

Entrevistadora: Mercado negro de trabalho?

Entrevistado: Sim, porque há muitas pessoas que fazem isso. O governo não pode controlar, porque não têm contrato.

Entrevistadora: Conhece pessoas que estão a trabalhar?

Entrevistado: Não, mas não é difícil perceber ele sai todos os dias às 8h da manhã e chega todos os dias ao final do dia, não é difícil de perceber. Não pode andar dois meses seguidos a fazer isto se não for para trabalhar, por isso, é fácil para o governo entender isso. Mas o governo é muito bom. Por exemplo, o governo dá este sítio para pessoas que não podem trabalhar, que têm problemas de saúde como eu. Mas se eu tivesse o meu trabalho eu não ficaria aqui. Eu acho que todos os homens querem começar uma vida nova, participar na sociedade, aprender português. Por isso, eles têm de encontrar um emprego lá fora e não estar só à espera dos documentos

Entrevistadora: Muito obrigada pela entrevista

Entrevistado: Muito obrigada.

Entrevista n.º 3

Nacionalidade: Serra Leoa

Género: Masculino

Data da Entrevista: 11/05/2021

Duração: 45 minutos e 23 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Bom dia. O meu nome é Ana Sofia Branco sou aluna da Universidade de Lisboa e encontro-me a realizar um doutoramento em Política Social sobre pessoas requerentes de asilo. Gostava de lhe realizar uma entrevista

Entrevistado: O que é um Phd?.

Entrevistadora: É um grau académico. Gostaria de lhe colocar algumas questões sobre o seu processo de asilo antes de chegar a Portugal e durante o tempo em que está em Portugal.

Pedia-lhe sff que se apresenta-se (nacionalidade e idade).

Entrevistado: O meu nome é (retirada a informação). Eu sou da Serra Leoa, eu tenho 35 anos.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Eu não pratico nenhuma religião, eu não pratico nenhuma religião, mas eu sou muçulmano, agora não pratico nenhuma religião.

Entrevistadora: Lembra-se do ano em que saiu do seu país de origem? O ano em que saiu da Serra Leoa?

Entrevistado: Eu sai do meu país por volta do ano de 2012.

Entrevistadora: O que o levou a sair do seu país?

Entrevistado: Eu estava a ter conflitos com o meu pai, o meu pai tinha as mãos manchadas de sangue, ele lidava com sangue, ele fazia circuncisões às mulheres na comunidade. Ele promovia as circuncisões, e a seguir a ele, ele queria que eu tomasse a sua posição. Sabe o que são circuncisões?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistado: São as regras da sociedade, são as regras na Serra Leoa. E o meu pai queria que eu tomasse a posição dele, são as regras da sociedade e eu quebrei com as regras. Eu era o filho mais velho e ele queria que eu tomasse a posição dele e eu quebrei com as regras. Ele queria que eu assumisse a sua posição depois dele ficar velho ou morrer e eu quebrei as regras.

Entrevistadora: E o seu pai queria que continuasse com a prática da circuncisão, é isso?

Entrevistado: Não era só o meu pai a sociedade também queria, a sociedade gosta. Sacrificar pessoas, às vezes, as pessoas desapareciam. É aquilo em que as pessoas acreditam em África, nós chamamos “joujou” (pouco perceptível). São as regras do país, temos de sacrificar para alcançar ter acesso a isto ou aquilo tens de sacrificar pessoas, tens de matar, isso envolve sangue, percebe isso?. São as regras e isso fez-me sair do meu país.

Entrevistadora: Mas o seu pai pediu-lhe para sacrificar alguém?

Entrevistado: Não, ela não me pediu, mas eu estava na posição quando ele morresse ou se reformasse para seguir a sua posição e fazer isso, eu seria forçado a fazer isso, eu não queria e isso, isso fez-me sair.

Entrevistadora: Ok.

Entrevistado: Eu sai, sai para a Bélgica, da Bélgica para a França. Eu não tinha ideia disso do asilo, naquela altura. E... depois da Bélgica, França, Holanda e Alemanha. Na Alemanha eu fiquei lá 8 anos.

Entrevistadora: 8 anos?

Entrevistado: Sim, eu estava a trabalhar, eu fui a entrevistas, as coisas estavam a correr bem e eles pediram-me para regressar para o meu país.

Entrevistadora: Pediu asilo na Alemanha?

Entrevistado: Sim

Entrevistadora: E na Bélgica?

Entrevistado: Não, só na Alemanha.

Entrevistadora: Diga-me uma coisa quando saiu da Serra Leoa que meio de transporte usou?

Entrevistado: Fui de avião para a Bélgica.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Bélgica?

Entrevistado: Na Bélgica eu fiquei cerca de duas semanas.

Entrevistadora: Onde ficou a pernoitar na Bélgica durante essas duas semanas?

Entrevistado: Quando eu cheguei à Bélgica o homem a quem eu dei dinheiro para me ajudar a viajar ajudou.

Entrevistadora: Quanto dinheiro deu a esse homem para o ajudar a viajar?

Entrevistado: Eu dei a esse homem cerca de 4 a 5 mil dólares. Na Bélgica eles puseram-me num campo.

Entrevistadora: E tiraram-lhe as impressões digitais?

Entrevistado: Sim, na Bélgica eles tiraram.

Entrevistadora: E depois?

Entrevistado: Eu fiquei uma semana detido no aeroporto e depois eles pediram para me libertarem. Então eu fui para França.

Entrevistadora: Porque foi para França?

Entrevistado: No aeroporto uma mulher explicou-me que me iam libertar. Então eles libertaram-me na fronteira mais próxima, a fronteira de França. Então eles libertaram-nos deram-nos os documentos e disseram para irmos e nós fomos às autoridades francesas, ao município francês. Eu estava com os meus amigos e depois decidimos ir para a Holanda.

Entrevistadora: Deixe-me ver se percebi estava na Bélgica e depois foi para França, quanto tempo ficou em França?

Entrevistado: Nós éramos um grupo que se tinha conhecido no campo na Bélgica, depois deles nos libertarem em França nós dormíamos na rua. Por isso dali alguns dos rapazes que estavam no grupo tinham familiares na Holanda, eu penso que era isso, e um dia vieram-nos buscar e disseram para eu os seguir. Não era de comboio era de carro particular

Entrevistadora: Foi então em carro particular para a Holanda?

Entrevistado: Então quando lá chegámos ficámos cerca de 2 a 3 dias, creio eu. Eu não queria pedir asilo na Holanda, eu fiquei num campo e depois transferiram-me para outra cidade na Holanda. E depois eles disseram-me que eu tinha que sair da Holanda, então eu sai e apanhei um comboio. Eles deram-me um bilhete para sair

Entrevistadora: Quem lhe deu o bilhete para sair da Holanda?

Entrevistado: Os serviços de imigração da Holanda. Então eu fui para a estação e apanhei um comboio para a Alemanha. Então quando eu cheguei à Alemanha eu fui à polícia e eles levaram-me para uma prisão. No dia seguinte um táxi veio e levou-me para um campo de asilo e depois transferiram-me para uma cidade Mannheim. Onde fiquei 8 anos.

Entrevistadora: Ficou 8 anos num campo para refugiados?

Entrevistado: Não, fiquei num apartamento, na cidade dão-nos tudo. Eu comecei a trabalhar, trabalhei durante cinco anos.

Entrevistadora: O que fazia na Alemanha?

Entrevistado: Eu não tenho profissão, mas comecei a trabalhar numa fábrica e num posto dos correios, eu trabalhei lá. Durante este tempo todo o meu processo de asilo foi lento e eu recebi a resposta em 2018, eu fui rejeitado então eles pediram-me para parar de trabalhar.

Entrevistadora: Deixar de trabalhar?

Entrevistado: Sim. Então eles disseram que eu tinha de regressar ao meu país, foi aí que eu comecei a telefonar ao meu pai e disse-lhe que tinha que regressar e ele disse-me que tinha que assumir a sua posição. No início eu disse tudo bem, eu vou voltar com o meu passaporte. Eu mandei uma fotografia e pedi para tratarem do meu passaporte, mas o meu pai começou com ameaças e eu tive medo. Tive medo que os Alemães me deportassem foi por isso que eu deixei a Alemanha e vim diretamente para aqui.

Entrevistadora: Deixou a Alemanha e veio diretamente para Portugal?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Na Alemanha não tinha a possibilidade de continuar a trabalhar e legalizar-se por essa via?

Entrevistado: O governo alemão... todas as cidades são independentes. Eu fui falar com o meu advogado disse-lhe trabalhei aqui durante cinco anos por isso tenho descontos e o meu advogado disse-me depende da cidade onde estás a viver, se a cidade for simpática. Se tiveres a trabalhar, não tiveres cometido crimes, casos na polícia, eles podem analisar o processo talvez te digam ok, talvez te digam não, mas não é garantido a 100%.

Entrevistadora: Disse-me que ficou 8 anos na Alemanha foi esse o tempo que demoraram para avaliar o seu pedido de asilo?

Entrevistado: Não, eles demoraram 4 anos

Entrevistadora: Durante esses 4 anos quem custeava assegurava o alojamento, isto é, era da sua responsabilidade o pagamento?

Entrevistado: A casa o apartamento é do governo.

Entrevistadora: Mas recebia vencimento do seu trabalho pagava alguma coisa pela casa ou era gratuita?

Entrevistado: Não era grátis, por exemplo quando estas a trabalhar pagas uma parte da renda, mas diretamente ao governo. Era um apartamento com dois quartos, cada um vivia no seu quarto, eu pagava o meu.

Entrevistadora: Quanto é que pagava pelo quarto?

Entrevistado: Se está a trabalhar eles pedem-te 154 euros.

Entrevistadora: Quando saiu da Alemanha e veio para Portugal como fez a viagem?

Entrevistado: Eu vim de autocarro

Entrevistadora: E quando chegou lembra-se do ano e onde ficou onde?

Entrevistado: Foi em novembro de 2020, fiquei com um amigo meu.

Entrevistadora: Foi para casa de um amigo e quanto tempo ficou lá?

Entrevistado: Eu cheguei num sábado, então em fiquei lá sábado, domingo e segunda. Na segunda eu decidi declarar-me, porque eu estava ilegal.

Entrevistadora: Alguém o aconselho a fazer isso?

Entrevistado: Não, eu decidi por mim. Eu procurei através do meu telefone. Eu procurei SEF e fui lá.

Entrevistadora: Quando estava na Alemanha e decidiu sair de lá como tomou a decisão de escolher como destino Portugal?

Entrevistado: Eu decidi vir para Portugal, porque este meu amigo que estava comigo na Alemanha veio para Portugal creio porque tinha uma namorada cá, ela é portuguesa e costumava ir à Alemanha. Nós costumávamos falar e eu disse-lhe que estava farto disto, da Europa na generalidade e precisava de vir para um país onde não nos deportassem, porque eu estava a sofrer ameaças do meu pai para voltar. Ele (pai) fala-me simpaticamente para regressar, mas sei que quando regressar ele vai ser mau para mim, porque ele disse que eu o desafiei, não quis respeitar. E eu disse-lhe não sei o que fazer, ele

percebeu que eu estava em stress. Ele aconselhou-me tenta vir para Portugal. Quando chegares e entrares no país (portugal) eles vão tentar regularizar-te através de procedimentos. Ele disse-me isto várias vezes e um dia eu decidi vir.

Entrevistadora: Quando contactou o SEF?

Entrevistado: Eu não contactei, eu vi a morada no meu telefone vi no *google maps* e fui até lá.

Entrevistadora: E o que é que o SEF lhe fez?

Entrevistado: O SEF fez-me as mesmas perguntas que me fez hoje. Explicaram-me que como tinha entrado por outro país na europa iam contactar com as pessoas de lá, perguntaram-me se eu era algum criminoso ou algo assim, perguntaram-me o que é que eu tinha feito na Alemanha se eu tinha processos criminais ou algo assim. Eu disse que não. Então eles tiraram-me as impressões digitais

Entrevistadora: Eles providenciaram-lhe algum alojamento?

Entrevistado: Sim, como era tempo do Corona, eles pediram-me para ir para um hostel e ficar duas semanas.

Entrevistadora: Onde era o Hostel?

Entrevistado: Creio que era em Sete Rios.

Entrevistadora: E depois?

Entrevistado: Depois das duas semanas fiz o teste à COVID e eles transferiram-me para a Bobadela, CPR. Eu fiquei lá e depois voltaram-me a transferir para a Alameda, Brothers Rooms.

Entrevistadora: E depois veio para aqui (hostel da SCML)?

Entrevistado: Depois disso o SEF disse que eu tinha tido parecer negativo e se quisesse teria de recorrer e teria de ligar para a Bela Vista, departamento jurídico. Então eu telefonei para lá, fui lá e deram-me um advogado, mas o meu advogado escreveu-me (apresenta a carta) ele escreve-me estes dias recentes (lê a carta) “nós estamos à espera da última decisão do Tribunal, o último movimento no seu processo, o processo está a decorrer, mas o SEF contestou a decisão do Tribunal” eu não entendo isto.

Entrevistadora: Do que me está a ler o SEF contestou a decisão do Tribunal. Posso perguntar-lhe outra coisa quando chegou a Portugal deram-lhe apoio médico, já alguma vez foi ao médico?

Entrevistado: Eu vi um médico para a injeção

Entrevistadora: Vacinas?

Entrevistado: Sim

Entrevistadora: E em termos de apoio financeiro que apoio é que recebeu e está a receber?

Entrevistado: O CPR dá-me 150 euros e a SCML também me dá 150 euros para comprar as minhas coisas, transporte e comida

Entrevistadora: E é suficiente?

Entrevistado: Não é, mas o que vejo nos outros rapazes é que trabalham, mas para mim está difícil por causa da língua (refere-se ao fato de não saber falar português) às vezes, eu falo com pessoas por causa de arranjar emprego, mas eles veem que a minha língua não é boa e não me levam, porque eu conheço muitos amigos meus que estão a trabalhar. Eu quero trabalhar porque Portugal dá oportunidades para ficar no país quando tu estás a contribuir para a sociedade, por isso, eu acho que é uma boa ideia, como na Alemanha eu estava a trabalhar, por isso, eu quero ter o meu trabalho e não depender da SCML, contribuir para me suportar.

Entrevistadora: Refere que não arranja emprego por causa da barreira linguística. Quando chegou a Portugal propuseram-lhe frequentar algum curso de português?

Entrevistado: A mim não propuseram, eu na Bobadela vi pessoas a ter aulas

Entrevistadora: Gostava de ter aulas de português?

Entrevistado: Sim, porque esse é o primeiro nível quando se chega a um país.

Entrevistadora: Enquanto teve na Alemanha teve aulas?

Entrevistado: Sim, mas têm limites para estudar a língua. No meu caso e fiz o A1, isto é, o básico. Mas se queres fazer o B1 eles não permitem, porque eles dizem que o teu país não está em guerra, só permitem às pessoas da Síria, Somália, Eritreia. Se queres fazer tens de pagar não é grátis

Entrevistadora: No seu país estudava? O que fazia lá trabalhava?

Entrevistado: Secundário e fiz o primeiro ano de mecânica, eu fazia negócios porque a família de onde venho não valoriza a educação (os estudos) é por isso.

Entrevistadora: Gostava de estudar?

Entrevistado: Sim, mas não posso por causa da minha idade.

Entrevistadora: Se o seu pedido for negado em Portugal o que pensa fazer?

Entrevistado: Eu não tenho ideia, mas sempre que vou à rua eu tenho boas pessoas aqui que estão a tentar direccionar-me, eu tenho uma reunião (vê o telefone) CRESCER

Entrevistadora: Quem lhe deu essa indicação?

Entrevistado: Uns portugueses.

Entrevistadora: Se a decisão for negativa o que pensa fazer? equaciona a possibilidade de regressar ao seu país?

Entrevistado: A única opção que tenho é ir para outro país Africano que não seja o meu país.

Entrevistadora: Como é a sua relação com o SEF?

Entrevistado: Com o SEF eles fizeram dois erros comigo, primeiro disseram-me que era da Gâmbia depois que o meu Dublin era de Itália. Por isso, eu tenho receio deles. E eu já vi aqui rapazes que o SEF liga e diz que o processo está concluído. Na semana passada o SEF ligou para um rapaz aqui e disse-lhe que o processo de asilo estava concluído e ele teve que ir embora. Eu fiquei triste e pensei que me pode acontecer também, por isso liguei para o meu advogado que me escreveu isto (refere-se ao que leu anteriormente). Eu tenho medo de ter que ir dormir lá para fora.

Entrevistadora: Quando esteve do CPR como se sentiu com eles?

Entrevistado: O CPR faz o seu melhor eles tomam conta das pessoas, lidam com o nosso stress. As pessoas que chegam lá estão mentalmente mal, estão em stress, por exemplo as pessoas que vem do mar vem com stress e eles vêm agressivos e eles tentam acalmá-los, dão o seu melhor.

Entrevistadora: E com a Santa Casa como é a sua relação?

Entrevistado: Risos, com a Santa Casa eu não sei o que é que eles fazem, eles não estão aqui (referindo-se ao hostel). Se eu ligar à Dr. X (assistente social da SCML) ela fala-me simpaticamente explica-me as coisas. No mês passado eu recebi um contacto no Facebook para ir trabalhar eu mandei os meus documentos, depois a Dr. X ligou-me a dizer que eu estava registado como tendo iniciado trabalho e eu disse-lhe que não e expliquei a situação. Ela sabe ela é o meu contacto próximo então ela alertou-me para estas coisas e disse-me para ter cuidado, ela explica-me coisas que eu não entendo.

Entrevistadora: Como se sente com a generalidade das pessoas com quem contacta em Portugal, com a população em geral?

Entrevistado: O único problema é a linguagem, mas as pessoas olham para nós e veem preto é imigrante, preto africano, mas não senti racismo aqui em Portugal.

Entrevistadora: E na Alemanha e nos outros países onde esteve como foi?

Entrevistado: Na Alemanha eu senti, é diferente, por exemplo quando vais a um serviço e te sentas ninguém se senta ao pé de ti. Nas cidades pequenas na Alemanha é pior, nas grandes cidades não, mas nas pequenas sim, talvez pelo que elas veem na televisão, associam imigrantes à criminalidade. Todos os imigrantes são vistos como criminosos.

Entrevistadora: Como se adaptou a Portugal, adaptou-se à cultura, às pessoas?

Entrevistado: Portugal é único país em que eu passo por muitas polícias e ninguém me pede o meu documento. Na Alemanha se eu ia na rua e passava por eles (polícia) pediam o meu documento.

Entrevistadora: Na Alemanha é habitual pedirem os documentos?

Entrevistado: Não em todas as áreas, mas pedem e isso é discriminação porque vais na rua e pedem-te os documentos e todas as pessoas ficam a olhar para ti, todos estão a ver.

Entrevistadora: Qual é o seu maior receio em Portugal?

Entrevistado: (silêncio) O maior receio é ter o processo negado, ficar fora do processo, não encontrar emprego e ficar a viver na rua sem dinheiro.

Entrevistadora: Qual é o seu conselho para as instituições que trabalham com requerentes de asilo em Portugal? Qual é o seu conselho para os governos que propõem políticas para os requerentes de asilo?

Entrevistado: Eu penso que devem ter mais contacto com as pessoas, tentarem integrar as pessoas. O meu conselho é que as pessoas tenham mais contacto connosco, que a Santa Casa esteja mais aqui, tenha mais contacto com as pessoas que vivem aqui, não só vir aqui e dar-lhes o dinheiro até ao processo terminar. Eles têm de tentar integrar as pessoas. Talvez alguém do governo vir aqui e dizer “nós estamos disponíveis para o ajudar, se tu precisas de emprego ou outra coisa” eles trabalham com o governo e vêm cá para te conhecer melhor. Que as pessoas nos conheçam mais, por exemplo eu tenho amigo que era mecânico em África deviam perguntar-lhe o que é que ele quer fazer para o ajudarem a ter um emprego. Ele tinha uma garagem de camiões em África era mecânico de grandes camiões. Assim imediatamente este homem devia ter residência e começar a trabalhar.

Entrevistadora: Não sei se tem mais alguma coisa a acrescentar

Entrevistado: Não

Entrevista n.º 4

Nacionalidade: Irão

Género: Masculino

Data da Entrevista: 17/05/2021

Duração: 38 minutos e 30 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Bom dia. O meu nome é Ana Sofia Branco sou aluna gostava de lhe fazer algumas perguntas, sou da Universidade de Lisboa e encontro-me a realizar um doutoramento em Política Social sobre pessoas requerentes de asilo.

Pedia-lhe para se apresentar sff idade e nacionalidade

Entrevistado: Eu sou do Irão e tenho 28 anos.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Religião?

Entrevistadora: Sim, a sua religião.

Entrevistado: Cristão

Entrevistadora: Lembra-se do ano em que saiu do seu país?

Entrevistado: Sim, 2015

Entrevistadora: Como saiu do seu país de origem e quanto tempo demorou a viagem?

Entrevistado: Foram duas semanas e sete dias eu paguei aos traficantes e eles ajudaram-me a passar para outro país.

Entrevistadora: Qual foi o primeiro país onde chegou?

Entrevistado: Foi a Turquia, Turquia é nossa vizinha e é mais fácil chegar à Turquia.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Turquia?

Entrevistado: 2 dias

Entrevistadora: E depois disso?

Entrevistado: Fui para a Grécia.

Entrevistadora: Quem o ajudou?

Entrevistado: Os traficantes

Entrevistadora: Quanto pagou?

Entrevistado: Quase 800 dólares.

Entrevistadora: Quando chegou à Grécia onde ficou?

Entrevistado: Num campo de refugiados.

Entrevistadora: Eram tendas ou um edifício?

Entrevistado: Era um edifício, mas muito velho, mas eu também só fiquei lá dois dias, depois comprei um bilhete de barco e fui para Atenas.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou em Atenas?

Entrevistado: Eu fiquei dois dias, talvez 4 dias...depois comprei o bilhete e apanhei o barco para Atenas e de Atenas apanhei um autocarro para a Macedónia, Sérvia, Sérvia Hungria, Hungria Croácia e Croácia Áustria, Áustria Alemanha, Dinamarca Suécia.

Entrevistadora: Apenas atravessou os países?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: E quando chegou à Suécia pediu asilo?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Como foi recebido na Suécia, como é que eles o acolheram?

Entrevistado: Na verdade quando eu cheguei havia muitas pessoas lá em 2015. Não era bom, porque havia muitas pessoas lá e eles não conseguiam ajudar as pessoas que chegavam e não as conseguiam controlar. No entanto, na Suécia eles não ajudam as pessoas. Eu trabalhei lá durante 3 anos paguei impostos e eles não me deixaram ficar e eu pergunto porquê? Eu não entendo.

Entrevistadora: Então trabalhou na Suécia. O que fazia lá?

Entrevistado: Eu trabalhei numa cozinha, como cozinheiro.

Entrevistadora: Então pagava as suas despesas, mas quando chegou eles (Suécia) providenciaram-lhe alojamento?

Entrevistado: Sim, durante um ano. Eles ajudam com as necessidades. Eu num ano tive apoio, depois procurei emprego e não tive mais apoio dos serviços de imigração

Entrevistadora: Até começar a pagar as suas contas sozinho quanto é que o governo lhe dava de apoio?

Entrevistado: O governo dava-me 580 euros por mês, para pagar a renda e todas as contas, se queres comprar comida e na Suécia não é nada fácil, é tudo muito dispendioso, este valor não é nada na Suécia.

Entrevistadora: Mas na Suécia teve autorização para trabalhar?

Entrevistado: Sim, porque eu tinha os meus documentos do Irão e eu dei-lhes os documentos e eles disseram-me “Ok, nós permitimos que tu trabalhes”

Entrevistadora: Então teve três na Suécia e depois eles negaram o seu pedido de asilo e o que fez a seguir?

Entrevistado: A seguir eu fui para a França e pedi asilo na França. Eu fiquei lá cerca de 5 a 6 meses e eles disseram-me “Tens as impressões digitais na Suécia, tens de voltar para lá. Tu estás no processo de Dublin não podes ficar aqui” Então eu apanhei um voo e fui para a Suécia.

Entrevistadora: Enquanto esteve em França o que fez? Trabalhou esteve em algum campo?

Entrevistado: Na França eles não te dão nada, quando pedes asilo. Nos seis meses eu aluguei um quarto com o dinheiro deles.

Entrevistadora: Então deram-lhe dinheiro?

Entrevistado: Sim, dão-te dinheiro e tu que procures o quarto.

Entrevistadora: Quanto dinheiro lhe deram?

Entrevistado: Eu penso que 400 euros

Entrevistadora: É suficiente para encontrar um alojamento em França?

Entrevistado: Sim é suficiente.

Entrevistadora: Então esteve em França seis meses e chegou a trabalhar lá?

Entrevistado: Não

Entrevistadora: E a seguir quando eles negaram o processo o que fez?

Entrevistado: Eu mudei-me para Suécia novamente.

Entrevistadora: E pode ficar na Suécia?

Entrevistado: Na imigração e no processo de asilo existe uma regra, tu só podes pedir asilo uma vez. Eles chamam Dublin, Dublin significa que eu só tenha uma oportunidade de pedir asilo na Europa, se eu pedir asilo num país eu já não posso pedir noutro novamente, se eu o fizer o segundo o país tem de me deportar para o primeiro. E depois o primeiro país não me dá nada. É uma regra como uma anedota.

Entrevistadora: Então quando retornou à Suécia teve a possibilidade de trabalhar?

Entrevistado: Não, porque na Suécia eles não me dão nada, não me permitem trabalhar, não me dão dinheiro, nenhum lugar para estar, não me dão acesso a um advogado, não me dão acesso a nada.

Entrevistadora: E quanto tempo ficou lá na Suécia?

Entrevistado: Cerca de 1 ano.

Entrevistadora: Como sobreviveu?

Entrevistado: Eu tinha algum dinheiro, porque eu tinha estado a trabalhar anteriormente e tinha amigos que me ajudaram. Eu fique lá um ano e seis meses e ainda arranji um advogado e contestei a decisão, mas não deu em nada.

Entrevistadora: Chegou a ficar numa situação de sem-abrigo?

Entrevistado: Não, porque eu tenho muitos amigos na Suécia, mas o problema é porque não tenho documentos.

Entrevistadora: Os seus amigos ajudaram-no durante esse tempo?

Entrevistado: Sim, mas eu é que pagava as minhas contas porque tinha dinheiro. Eles ajudaram-me, porque eu não tinha documentos estava ilegal e na Suécia sem documentos ninguém te aluga um espaço. Então o meu amigo só me permitia ficar na casa dele, mas eu pagava-lhe a renda.

Entrevistadora: E quando é que decidiu sair da Suécia?

Entrevistado: eles não querem saber eu fui aos serviços de imigração e disse-lhes “Eu trabalhei 3 anos na Suécia” mas eles não querem saber, eu tive 6 recusas na Suécia. E eles dizem que não querem saber, tens de voltar. O que é que isso quer dizer? Onde estão os direitos humanos? o asilo? O asilo é uma

anedota na Europa (suspira). Eu nunca vi direitos humanos na Europa, ou no campo, ou na imigração em lado nenhum, nem na Suécia, nem na França, nem na Bélgica, nem na Alemanha, nem em Portugal eles não querem saber, é uma grande mentira, uma anedota.

Entrevistadora: Quando saiu da Suécia para onde foi?

Entrevistado: Eu fui para a Alemanha fiquei lá 3 meses.

Entrevistadora: O primeiro país que fez pedido de asilo foi a Suécia, depois França, regressou à Suécia e foi para a Alemanha onde fez também, um pedido de asilo?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: E Em três meses eles analisaram e recusaram?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Eles deram-lhe apoio na Alemanha?

Entrevistado: Sim, claro. Havia um grande campo onde fiquei.

Entrevistadora: Eram edifícios.

Entrevistado: Sim, eles dão-nos alojamento, dinheiro por mês e comida três vezes ao dia, mas a comida não é lá muito boa.

Entrevistadora: Deram-lhe na Alemanha e na Suécia cuidados de saúde?

Entrevistado: Sim, na teoria sim, mas depois na realidade não

Entrevistadora: O que é que quer dizer com isso?

Entrevistado: Por exemplo, eu tive um problema de saúde. Eu tive um problema no meu corpo enquanto estava na Suécia, e eles disseram-me “sim, tem um seguro, mas ele não funciona aqui”

Entrevistadora: Como lidou com o problema?

Entrevistado: eu tinha uma dor nas costas e fui ao hospital e eles disseram-me “nós não podemos aceitar o teu seguro de saúde” “Então o que é que eu faço?” “Não sabemos” e eu fui para casa com a dor.

Entrevistadora: Quando regressou à Suécia teve receio de ser deportado para o seu país?

Entrevistado: Não, porque ninguém me pode deportar para o meu país, para o Irão ninguém deporta, por causa dos conflitos e dos políticos que não têm boa relação. Mas também, não me dão documentos.

Entrevistadora: Quando saiu da Alemanha para onde foi?

Entrevistado: Vim para Portugal, vim para aqui.

Entrevistadora: Porque escolheu Portugal?

Entrevistado: (risos) eu só queria um país para ficar que me ouvisse.

Entrevistadora: Mas alguém o aconselhou a vir para aqui?

Entrevistado: Eu na verdade ouvi falar de muitos países Áustria, Espanha, mas achei melhor vir para aqui, quero um país que me oiça. Apanhei o comboio e vim

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal o que aconteceu?

Entrevistado: Fui ao SEF

Entrevistadora: E o que lhe fizeram lá?

Entrevistado: Eles mandaram-me para o CPR e ao fim de alguns dias eles enviaram-me para um hostel. E tive uma entrevista e fizeram-me as mesmas perguntas que me fazem nos outros países.

Entrevistadora: As mesmas perguntas em todos os países

Entrevistado: sim, eu já sei as perguntas.

Entrevistadora: há quantos anos a sua vida está assim a aguardar uma decisão

Entrevistado: há cerca de 6 anos

Entrevistadora: Como esteve em tantos países como é que descreve o acolhimento nesses países?

Entrevistado: Existem muitas diferenças, mas eu penso que em Portugal é melhor, é bom quando chegamos a um país e nos providenciam alojamento, porque há países...por exemplo não nos dão isso, como na França “queres asilo, Ok, aqui tens a data para a entrevista” e até lá ficas na rua. Mas aqui desde o início que nos dão um local e dão-nos dinheiro, não é muito, mas é melhor.

Entrevistadora: Em Portugal deram-lhe apoio ao nível da saúde?

Entrevistado: Sim, mas é muito complicado. Por exemplo, eu tive problemas nos pés e pedi ao CPR e eles disseram-me “Não, não temos apoio para isso talvez amanhã” e passaram dois meses e eu era para ir ao médico ortopedista, mas depois só me deram medicamentos.

Entrevistadora: Foi a algum hospital público?

Entrevistado: Sim, no Martin Moniz

Entrevistadora: Hospital São José?

Entrevistado: Sim, mas eu fui lá e eles deram-me medicamentos e eu disse “eu não quero medicamentos, porque depois passa o efeito e volta tudo. Sete vezes medicamentos, oito vezes medicamento e o que eu quero e tratá-lo de vez, preciso de tratá-lo. E eles disseram “nós não podemos”. Então eu fui forçado a ir a um ortopedista particular e paguei quase 100 euros. Depois eu mandei a fatura para o CPR e eles disseram-me que não podiam pagar.

Entrevistadora: Porque não era público era o setor privado?

Entrevistado: Sim

Entrevistadora: Foi a uma Hospital ou Clínica?

Entrevistado: Fui a uma Clínica na Alameda.

Entrevistadora: Chegou em Portugal a receber vacinas?

Entrevistado: Em Portugal não.

Entrevistadora: E nos outros países.

Entrevistado: Na Alemanha chegaram-me a dar vacinas.

Entrevistadora: Esteve a ter apoio pelo CPR e depois passou para a SCML, eles explicaram-lhe porque tinha de mudar?

Entrevistado: Apenas me disseram que tinha que mudar. Sim, tens de mudar para outro e eu vim para aqui

Entrevistadora: Como é que foi acolhido na SCML?

Entrevistado: E quase tudo igual, a diferença é que aqui é como na prisão, não posso sair depois das 22h. Eu preciso de sair à noite algumas vezes, preciso de ver as pessoas, eu quero sair com os meus amigos, mas eu tenho que regressar às 22h. É como se fosse a prisão.

Entrevistadora: Eles disseram-lhe que podia arranjar outro alojamento ou tem de estar aqui?

Entrevistado: E igual em tudo o lado, todos têm as mesmas regras, não é só neste hostel

Entrevistadora: Tem amigos em Portugal?

Entrevistado: Sim, tenho dois amigos.

Entrevistadora: São amigos do seu país?

Entrevistado: Um é do meu país o outro é do Afeganistão, eles vivem juntos no Hostel Brother Rooms, onde eu estive inicialmente.

Entrevistadora: E não considera alugar um quarto no mercado livre de arrendamento?

Entrevistado: Não, é muito complicado, porque se queres arrendar alguma coisa é muito caro. E na SCML só nos pagam 273 euros por mês, e eu tenho de arrendar um quarto, pagar a comida a roupa, tudo. Não é nada

Entrevistadora: Não é suficiente?

Entrevistado: Não é, claro que não é

Entrevistadora: Como é que está o seu processo de asilo em Portugal, o que é que o SEF lhe disse?

Entrevistado: O SEF disse que o meu processo é de Dublin e a Suécia quer-me de volta.

Entrevistadora: Tem advogado?

Entrevistado: Eles deram-me um advogado, mas ele não falava inglês, depois deram-me outro, mas ele não quer saber, então eu não preciso de um advogado. Se queres um advogado tens de pagar. Se não lhes pagares eles não te ajudam, se pagares a um advogado particular ele vai-te ajudar, de outra forma eles não fazem nada

Entrevistadora: Uma outra questão quando chegou a Portugal frequentou aulas de português?

Entrevistado: Não

Entrevistadora: E gostava de frequentar?

Entrevistado: Sim, se eu ficar aqui, claro que sim, porque não. Eu sei falar sueco muito bem

Entrevistadora: Teve aulas para apreender sueco?

Entrevistado: Não, aprendi por mim.

Entrevistadora: Se o seu pedido de asilo for negado o que pretende fazer?

Entrevistado: risos

Entrevistadora: É uma pergunta difícil?

Entrevistado: Talvez eu regresso à Suécia, porque eu sei falar sueco

Entrevistadora: Em Portugal pensa trabalhar ou já trabalhou?

Entrevistado: Não, em Portugal não posso trabalhar, quem está num processo de Dublin não pode trabalhar.

Entrevistadora: Como é que pensa fazer no seu futuro, regressar à Suécia, no entanto se regressar não poderá trabalhar?

Entrevistado: Mas é igual, em Portugal também não tenho nada, por isso na Suécia é melhor, porque lá tenho amigos, sei falar e tenho uma namorada. Por isso é melhor.

Entrevistadora: Na Suécia tem amigos com pedidos de asilo negados, como é que eles fazem para sobreviver?

Entrevistado: Sim, eles têm amigos e às vezes trabalham, acho eu.

Entrevistadora: Qual é a sua perspetiva a respeito desta questão na Europa?

Entrevistado: Eu creio que eles têm de resolvê-lo. Eu se poder voltar para o Irão eu volto, se me garantissem que não tinha problemas no Irão eu ia, porque estar nesta situação não é fácil. Eu tenho que estar sempre a mudar de país, a começar de novo, a aprender uma nova língua, eu tenho que recomeçar de novo e eu não quero estar nesta situação. Não é fácil, eu espero que os políticos se preocupem com esta situação. Porque estas regras ... eu conheci muitas pessoas eles destroem vidas. Eles destruíram a minha via, por exemplo, eu cheguei à Europa tenha 23 anos já tenho 28 anos. Eu não tenho nada em cinco anos em não tenho nada, eu paguei impostos e eles não quiseram saber, qual era o problema?

Entrevistadora: Quando na Suécia lhe negaram o pedido de asilo estava a trabalhar?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: E não tinha a possibilidade de ficar e continuar a trabalhar?

Entrevistado: Não, porque eu não tenho passaporte e a embaixada iraniana não me dá o meu passaporte, mas eu tinha outros documentos, mas eles não querem saber e a imigração não quis saber. Mas eu dei-lhe o meu documento do Irão, mas não era o passaporte, mas eles não quiseram saber.

Entrevistadora: Qual é a sua relação com as entidades de acolhimento em Portugal (SEF, CPR, SCML)?

Entrevistado: Eu não confio neles. Eu vou ao SEF e digo que não quero regressar à Suécia e peço uma nova oportunidade e eles não me dão. Dizem que são as regras e tens de voltar. Eles não querem saber, como posso confiar neles? Eu não confio em ninguém na Europa, apenas na minha namorada, porque eu conheço-a

Entrevistadora: Tem namorada ela é de onde?

Entrevistado: Ela é da Suécia

Entrevistadora: Uma última questão o que recomendaria a Portugal em termos de políticas de asilo ?

Entrevistado: Para facilitarem o processo. Porque eu sei que há muitas pessoas que vieram para aqui e não têm problemas. Eu mostrei-lhes quem era o meu pai, que é famoso no Irão, eu mostrei-lhes, eles sabem disso e eles não querem saber. Se eles querem ajudar os requerentes de asilo, há muitas pessoas que precisam de asilo e eles têm de ficar com eles.

Entrevistadora: Os políticos sabem disso?

Entrevistado: Sabem, sabem mais que eu e você, mas não querem fazer nada.

Entrevistadora: Obrigada pela entrevista, não sei se tem mais alguma informação que queira partilhar?

Entrevistado: Não

Entrevistadora: Muito obrigada.

Entrevista n.º 5

Nacionalidade: Gâmbia

Género: Feminino

Data da Entrevista: 18/05/2021

Duração: 28 minutos e 52 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Bom dia! O meu nome é Ana Sofia Branco, estou realizar uma investigação sobre requerentes de asilo em Portugal, sou aluna de doutoramento, gostava de lhe colocar algumas questões sobre o seu processo em Portugal. O meu objetivo é perceber como é os requerentes de asilo se sente em Portugal. Eu gostaria de começar por lhe pedir que se apresentasse a sua nacionalidade e idade?

Entrevistada: Eu sou da Gâmbia a minha idade e 26 anos.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistada: Eu sou muçulmana.

Entrevistadora: Tem filhos?

Entrevistada: Tenho 3 filhos

Entrevistadora: Eles estão consigo neste momento?

Entrevistada: Não, não

Entrevistadora: Veio sozinha?

Entrevistada: Sim, eu vim sozinha

Entrevistadora: Lembra-se do ano em que saiu da Gâmbia?

Entrevistada: Sim, 2020, em dezembro, no ano passado

Entrevistadora: Pode explicar-me o que a levou a tomar a decisão de sair da Gâmbia?

Entrevistada: Sim, eu fui obrigada a um casamento forçado, por isso eu ... o meu desejo era continuar a minha educação, por isso eu neguei o casamento que eu não queria, primeiro ele era mais velho que

eu, a mulher dele era mais velha, ele tinha filhas da minha idade, eu não ia ser bem tratada, o meu sentimento era se continua-se ali as minhas capacidades iam ... eu queria continuar os meus estudos. Eu tive de fugir

Entrevistadora: Disse-me que tem 3 filhos, eles são desse casamento?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Que idade têm os seus filhos?

Entrevistada: O meu filho mais velho tem 5 anos, o segundo tem 4 e o último tem 1 ano e 3 meses.

Entrevistadora: Eles ficaram com o pai?

Entrevistada: Não, eles estão com a minha mãe

Entrevistadora: Quando decidiu sair deixou os seus filhos com a sua mãe?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Fala com a sua mãe?

Entrevistada: Sim, eu falo com ela. O meu pai é mais radical.

Entrevistadora: Disse que estudou?

Entrevistada: Sim, eu estudei completei o secundário, mas queria continuar, mas negaram-me o acesso

Entrevistadora: Foi o seu marido?

Entrevistada: Sim, porque na minha cultura quando casamos não podemos continuar, eu só fiz a escola secundária

Entrevistadora: Que idade tinha quando casou?

Entrevistada: Eu tinha 15 anos

Entrevistadora: E continuou a estudar?

Entrevistada: Sim, eu fiquei em casa do meu pai até completar a escola secundária

Entrevistadora: E quando casou mesmo?

Entrevistada: Quando tinha 20 anos

Entrevistadora: Então ficou com os seus pais até completar a escola, que idade tinha quando o seu filho nasceu?

Entrevistada: 21 anos

Entrevistadora: Disse-me que o seu marido tinha mais mulheres?

Entrevistada: Sim, eu era a sua terceira mulher

Entrevistadora: As outras eram mais velhas que você?

Entrevistada: Sim, elas eram mais velhas que eu

Entrevistadora: E elas como a tratavam?

Entrevistada: Não bem

Entrevistadora: Então saiu da Gâmbia quem a ajudou a sair?

Entrevistada: O meu primo ajudou-me, eu vim por Bissau para Portugal

Entrevistadora: De avião?

Entrevistada: Sim de avião

Entrevistadora: Porque escolheu Portugal?

Entrevistada: Eu não sei, foi o meu primo que tratou que me deu o passaporte e me disse para ir

Entrevistadora: No seu país tinha receio do seu marido?

Entrevistada: Sim, porque na minha cultura não é suposto uma mulher deixar o seu marido, não importa a situação que ela viva ela tem de ficar no casamento por isso, eu tinha medo

Entrevistadora: Ele batia-lhe?

Entrevistada: Sim, ele fazia-o

Entrevistadora: Era obrigada a ter relações sexuais com ele?

Entrevistada: Sim (silêncio) ele abusava.

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal como foi acolhida, como se sentiu? Chegou ao aeroporto e depois? Conhecias alguém que a esperava?

Entrevistada: Não.

Entrevistadora: quando chegou a Portugal já sabia que ia pedir asilo?

Entrevistada: Quando eu cheguei eu tive de entregar os meus documentos, eu tinha duas opções ou regressa a casa ou pedia asilo. Estava uma senhora na mesma sala que me falou à cerca do asilo, porque eu não sabia nada a este respeito

Entrevistadora: Quem era essa senhora?

Entrevistada: Nós viemos juntas

Entrevistadora: Vieram juntas no avião?

Entrevistada: Sim, no avião. Ela era para ir para a Suécia.

Entrevistadora: Ela foi para a Suécia.

Entrevistada: Ela não chegou a ir, porque tínhamos as duas o mesmo tipo de documento por isso, ou pedíamos asilo ou íamos de volta para casa. Por isso, eu não sabia nada sobre isto

Entrevistadora: Então chegou ao aeroporto disse que queria pedir asilo e depois o que aconteceu?

Entrevistada: Eles aceitaram o meu asilo

Entrevistadora: E onde a colocaram?

Entrevistada: Eu fiquei lá cerca de 30 minutos e depois fui transferida para o CPR num hostel

Entrevistadora: Um hostel?

Entrevistada: Sim, para fazer o isolamento e depois fui levada para a Bobadela

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Bobadela?

Entrevistada: Na Bobadela fiquei lá dois meses e depois mudei para a Alameda, para um apartamento onde fiquei dois meses

Entrevistadora: E depois disso veio para aqui?

Entrevistada: Sim, depois vim para aqui

Entrevistadora: explicaram-lhe porque teve de fazer essas mudanças de alojamento

Entrevistada: Não me explicaram

Entrevistadora: Como se sentiu no Centro da Bobadela?

Entrevistada: Eu sentia-me mais segura lá, porque os cuidados eram muito bons, davam-nos mais atenção.

Entrevistadora: Tem apoio financeiro, dinheiro?

Entrevistada: Sim, todos os meses nos davam 150 euros era para a comida

Entrevistadora: Com o dinheiro que recebia mandava alguma para o seu país?

Entrevistada: Não é possível porque não é suficiente tens de comprar comida

Entrevistadora: Disse-me que quando chegou teve de fazer teste à Covid e teve outro tipo de apoio de saúde, foi a algum médico? Levou vacinas?

Entrevistada: Na Bobadela eles deram-me as vacinas

Entrevistadora: E sente-se bem? Não tem outras necessidades de cuidados médicos?

Entrevistada: Só a minha cara, quando eu levei as vacinas eles examinaram a minha cara, mas agora estou a pôr uns cremes

Entrevistadora: Como se sente com o facto de ter de mudar de alojamento com tanta frequência?

Entrevistada: Eu sinto-me mal, mas por outro lado é uma experiência

Entrevistadora: Quando veio para a Santa Casa explicaram o porquê?

Entrevistada: Sim, disseram-me que era porque o processo tinha terminado

Entrevistadora: Porque o processo na primeira instrução foi negado?

Entrevistada: Sim, foi rejeitado

Entrevistadora: Tem algum advogado

Entrevistada: Sim, foi o CPR, porque eu não tenho dinheiro

Entrevistadora: E sente suporte do seu advogado?

Entrevistada: Sim, mas é um pouco lento

Entrevistadora: Como se sentiu quando foi à Santa Casa? Eles ajudaram-na?

Entrevistada: Não muito. Porque eu não estou a ter apoio neste momento.

Entrevistadora: Como se sente no alojamento onde está?

Entrevistada: O alojamento é bom

Entrevistadora: Tem um quarto só para si?

Entrevistada: Sim, um quarto para mim.

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal teve aulas de português?

Entrevistada: Quando cheguei ao CPR não estavam disponíveis por causa do COVID.

Entrevistadora: Mas gostava de aprender português?

Entrevistada: Sim, eu gostava porque me podia ajudar um pouco, eu estou sempre dentro de casa.

Entrevistadora: Disse-me que deixou os seus filhos com a sua mãe o seu marido sabe disso e deixa-os ficar com a sua mãe?

Entrevistada: Sim, ele não quer saber, quem tomava conta dos meninos era eu, ele tem muitos filhos

Entrevistadora: Ele tem uma boa condição económica?

Entrevistada: Sim, ele tem dinheiro, mas o dinheiro não é tudo não traz felicidade. Ele é um homem de negócios ele tem uma loja grande de venda de comida.

Entrevistadora: Quando saiu do seu país pensou em vir com os seus filhos?

Entrevistada: Sim, mas o meu primo disse que não era possível por agora, porque não tinha os documentos que eram necessários, por isso eu vim e depois vou tirá-los de lá. Eu desejo ficar com eles

Entrevistadora: Gostava de trazer os seus filhos para Portugal

Entrevistada: Sim, eu gostava de estar com eles, eles precisam de mim

Entrevistadora: se o processo de asilo for indeferido mantendo a decisão inicial tem alguma perspetiva do que pode fazer?

Entrevistada: Eu não sei o que fazer a seguir, eu tenho de esperar pelo meu advogado, ele saberá o que fazer, eu não percebo nada disto.

Entrevistadora: A Santa Casa dá-lhe algum apoio económico para os alimentos?

Entrevistada: Eles dão-me 150 euros.

Entrevistadora: Cozinha os seus alimentos aqui?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Como se sente em Portugal na relação com a população?

Entrevistada: Eu sinto-me feliz, as pessoas são simpáticas, se eu estiver na rua e me perder elas ajudam-me, qualquer pessoa ajuda. Portugal é um país simpático eu sinto-me em casa

Entrevistadora: Foi o primeiro país em que esteve para além da Gâmbia?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Sente-se adaptada a Portugal

Entrevistada: Sim sinto. Mas o meu marido não sabe onde eu estou só a minha família.

Entrevistadora: Porque é que p seu pai decidiu que tinha que casar com o seu marido foi em troca de dinheiro?

Entrevistada: Não, eles eram amigos, eles não têm de explicar à mulher porquê, eles decidem

Entrevistadora: O seu marido é mais velho do que você, quanto mais velho?

Entrevistada: Quase 20 anos a mais.

Entrevistadora: A sua vida na Gâmbia era difícil ou tinha boas condições económicas?

Entrevistada: Na minha casa eu vivia bem, eu sou a única filha da minha mãe, mas na casa do meu marido já não era assim.

Entrevistadora: Na Gâmbia há muitas mulheres a viver assim sem serem consideradas? conhece outras mulheres que tenham fugido?

Entrevistada: Sim, algumas fogem outras cometem suicídio, eu conheço muitas pessoas que fizeram isso, por causa da dor e do trauma que é a vida delas.

Entrevistadora: Por causa dos maridos?

Entrevistada: Sim, eu conheci uma rapariga que o casamento foi negado com o homem que ela queria então ela decidiu cometer o suicídio. Ela disse se não me deixam casar com o homem que quero não ficarei com o homem que não quero.

Entrevistadora: Ela cometeu suicídio. Mas você não pensa nisso?

Entrevistada: Às vezes a situação faz-me sentir vontade, mas quando vejo os meus filhos eu esqueço-me disso.

Entrevistadora: As outras mulheres que eram casadas com o seu marido elas maltratavam-na?

Entrevistada: Não, mas nós discutíamos muito, mas elas punham as filhas delas a lutar comigo porque tinham a mesma idade que eu

Entrevistadora: Quando estava a viver com o seu marido tinha um quarto para si e para os seus filhos ou estavam todos a viver no mesmo espaço?

Entrevistada: Estávamos todos a viver no mesmo espaço.

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal quais eram as suas expectativas quando chegou a Portugal?

Entrevistada: Quando eu cheguei eu estava cheia de medo de que me enviassem de volta para a minha casa. O alojamento era bom

Entrevistadora: Sentiu-se segura?

Entrevistada: Sim em sete rios e ainda mais no CPR

Entrevistadora: Se pudesse escolher um alojamento ficaria no CPR?

Entrevistada: Sim, eu ficava lá

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistada: Eu partilhava o quarto, mas estava num ambiente onde podia confiar e as pessoas partilhavam. Quando estás num ambiente sozinha faz-te pensar bastante.

Entrevistadora: Está a ter apoio psicológico em Portugal neste momento?

Entrevistada: Sim, estou a ir à psiquiatra a fazer terapia na Bela Vista

Entrevistadora: Quem a encaminhou para lá?

Entrevistada: O CPR

Entrevistadora: Continua a ir à Bela Vista?

Entrevistada: Sim, eu vou lá

Entrevistadora: É bom para si?

Entrevistada: Sim, é uma grande ajuda

Entrevistadora: Qual é o seu maior receio em Portugal?

Entrevistada: O meu maior receio é que não me deem o asilo, esse é o meu maior medo: que rejeitem o meu asilo o tribunal, esse é o meu maior medo

Entrevistadora: Tem algum suporte aqui de amigos?

Entrevistada: Eu estou sozinha aqui.

Entrevistadora: Gostava de recomendar alguma coisa aos nossos governantes?

Entrevistada: Talvez para as mulheres porque nós precisamos de ajuda e queremos poder ter acesso à educação, para nos formarmos

Entrevistadora: O que gostaria de fazer no futuro se o seu asilo fosse aceite?

Entrevistada: O meu sonho era ser engenheira mecânica, eu gostava de começar a faculdade, eu gostava de estudar. Eu quero que os meus filhos estejam com a mãe deles.

Entrevistadora: Gostava de poder trabalhar e estudar?

Entrevistada: Eu quero estudar primeiro e depois trabalhar depois.

Entrevistadora: Eu não tenho mais perguntas quero agradecer-lhe e desejar-lhe sorte

Entrevistada: Obrigada

Entrevista n.º 06

Nacionalidade: Angola

Género: Feminino

Data da Entrevista: 18/05/2021

Duração: 43 minutos e 15 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: O meu nome é Ana Sofia sou estudante de política social na faculdade da Universidade de Lisboa. Estou a fazer um doutoramento no âmbito das políticas de acolhimento para os requerentes de asilo em Portugal. Gostava em primeiro lugar que se apresentasse apenas dizendo-me a sua nacionalidade e idade.

Entrevistada: Nacionalidade angolana tenho vinte e sete anos. Vinte e sete.

Entrevistadora: Sei que tem uma menina que está aqui connosco. É a única filha que tem?

Entrevistada: Não, tenho mais dois filhos.

Entrevistadora: Mais dois filhos de que idade?

Entrevistada: Nove e seis anos.

Entrevistadora: E eles ficaram?

Entrevistada: Em Angola.

Entrevistadora: OK. Qual é a sua religião?

Entrevistada: Sou Cristã.

Entrevistadora: Quando é que decidiu sair de Angola?

Entrevistada: Não decidi, mas tive que sair a dezanove de fevereiro. (pausa) Sim, eu tive de sair a 19 de fevereiro do ano passado.

Entrevistadora: No ano de 2020.

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Veio com a sua filha de 3 anos?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Como é que foi a saída? O que é que a fez sair?

Entrevistada: Conflitos políticos e então tive que sair de emergência.

Entrevistadora: E os seus dois filhos ficaram?

Entrevistada: Ficaram com a minha mãe?

Entrevistadora: Era casada ou é casada?

Entrevistada: Vivia a maritalmente.

Entrevistadora: Com o pai dos três meninos?

Entrevistada: Com o pai dela.

Entrevistadora: E ele foi consensual, houve consentimento na sua saída?

Entrevistada: Não, ele foi raptado na época e eu não sei onde é que ele está.

Entrevistadora: Quando decidiu sair, decidiu vir para Portugal foi o seu primeiro país de opção?

Entrevistada: Não, eu fui deportada da Alemanha para aqui.

Entrevistadora: Então pode falar um pouco do processo quando decidiu que tinha que sair, decidiu e como diz foi obrigada a sair de Angola. Como aconteceu? Marcou voo? Houve alguém que a apoiou neste processo? que ajudou?

Entrevistada: Sim, tem alguém que fez tudo isso e foi através da embaixada portuguesa

Entrevistadora: Saiu com visto?

Entrevistada: Sim, sai com visto português no passaporte.

Entrevistadora: Então diz-me que saiu de Angola em fevereiro de dois mil e vinte e foi para a Alemanha. O voo foi direto para a Alemanha?

Entrevistada: Não, fiz escala em Portugal, Assim não fiscal em Portugal. Fui para a porta esperei duas, três horas para o outro. E passei para a Alemanha.

Entrevistada: Quando chegou à Alemanha pediu asilo?

Entrevistada: Logo não. Na Alemanha estive na casa de alguém e acho que uns quatro meses ou cinco depois é que fui pedir asilo.

Entrevistadora: portanto, ficou de fevereiro a agosto e depois é que pede asilo na Alemanha?

Entrevistada: Foi em setembro de 2020.

Entrevistadora: Esses cinco meses esteve em casa de pessoas conhecidas?

Entrevistada: Não pessoas conhecidas minhas, mas da pessoa que me levou para lá.

Entrevistada: Chegou a trabalhar?

Entrevistada: Não

Entrevistadora: Quanto pede asilo o que é que o Estado, o que é que o governo alemão fez. Proporcionou-lhe algum alojamento?

Entrevistada: Sim, sim, quando fui pedir asilo deram-me alojamento, passei de alojamento, para alojamento, uns três alojamentos de cidades diferentes. Sim proporcionaram-me estadia e alimentação.

Entrevistada: Como é que descreve os alojamentos? Eram partilhados?

Entrevistada: Sim, eram todos partilhados. Não tinham quartos individuais

Entrevistadora: Eram com outras mulheres?

Entrevistada: Sim, por eu ter filho o alojamento era partilhado. No primeiro fiquei cinco dias, no segundo é que fiquei mais tempo. Não, no primeiro fiquei cinco dias, no segundo fiquei trinta dias no outro fiquei os quatro meses. No último a princípio era partilhado depois dividiram-me.

Entrevistadora: Porque é que decidiu ir para a Alemanha? O que é que a fez escolher a Alemanha?

Entrevistada: Não tive opções. Alguém ia para lá então levou-me.

Entrevistadora: E depois o que é que o governo Alemão lhe disse?

Entrevistada: Eles emitiram respostas negativas e disseram-me que o meu processo era Dublin e deram-me uma carta a dizer que provavelmente eu seria deportada para Portugal.

Entrevistadora: Eles apoiaram-me para comprar alimentos na Alemanha? Como é que funcionava?

Entrevistada: Tinha, tinha alimentação no campo e davam dinheiro.

Entrevistadora: Estava num campo era dentro ou fora de uma cidade?

Entrevistada: Dentro de uma cidade.

Entrevistadora: Quando esteve na Alemanha teve algum suporte a nível de saúde?

Entrevistada: Sim. Tive.

Entrevistadora: E como é que avaliou esse suporte?

Entrevistada: Super, não nos tratam como asilantes nem como imigrantes, independente de tudo trataram-me bem, porque até a minha filha tem problema de saúde e fomos parar no hospital mais de umas vinte ou trinta vezes na Alemanha estando no asilo e ela foi super bem tratada. Apoio para medicação e atendimento mesmo.

Entrevistadora: E quando chegou a Portugal depois foi deportada?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal o que é que aconteceu?

Entrevistada: Do aeroporto fui para a CPR.

Entrevistadora: Eles explicaram-me não porque é que iria para o CPR?

Entrevistada: Na verdade o pessoal daqui de Portugal não sabia, pelo menos no aeroporto deu-me a entender que a Alemanha não tinha declarado a minha chegada, não tinham conhecimento da minha chegada naquele dia. Tanto mais que eu viajei com o médico e eles não sabiam que eu ia chegar

naquele dia não houve um contacto entre os dois países. Apesar do que Portugal tenha respondido de querer aceitar o meu processo de asilo. Quando cheguei ao aeroporto perguntaram-me onde é que eu queria ir? E eu disse que eu infelizmente não tenho ninguém cá. Que eu estava a de um asilo então posso ir para outro asilo.

Entrevistadora: Então você pediu novamente asilo?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: E depois fui para o CPR? quanto tempo estive no CPR?

Entrevistadora: Três ou quatro semanas. Sim. Depois não. Não fui para a CPR, fui primeiro numa pousada, porque não tinha o teste do COVID e depois fui para a CPR. No CPR fiquei dois ou quatro semanas e depois fui para o Alameda que são apartamentos associados a CPR. Depois fiquei acho que um mês ou quase dois meses e depois é que venho para aqui (Hostel da SCML).

Entrevistadora: Quando é que vem para aqui?

Entrevistada: Na Santa Casa estou aqui há dois semanas.

Entrevistadora: O CPR explicou-lhe porque é que vinha para aqui?

Entrevistada: Desde o início que o CPR me explicou que havia duas hipóteses. Tem duas respostas possíveis ou positiva ou negativa. Se fosse negativo passava a ser acompanhada pela Santa Casa já não pelo CPR

Entrevistadora: E SEF então deu de resposta negativa?

Entrevistada: Sim. E você tem advogado neste momento?

Entrevistada: Tenho sim.

Entrevistadora: Quem é que a ajudou a encontrar um advogado?

Entrevistada: Foi o CPR.

Entrevistadora: E como é que se sentiu esse processo?

Entrevistada: Como é que eu senti?

Entrevistadora: Sente que está a ser bem acompanhada, o que sente a viver em Portugal?

Entrevistada: Na verdade como eu fui deportada vir para Portugal nunca foi uma opção. Mas como eu tenho aqui o processo de Dublin, e por causa do estado de saúde da minha filha então posso afirmar que sim, que me sinto segura na situação da saúde por estar a ser bem acompanhada, porque me dão medicação estou me sinto segura na questão da saúde, por estar a ser acompanhada graças a Deus.

Entrevistadora: Onde é que ela está sendo acompanhada?

Entrevistada: No Hospital da Estefânia. A menina está a ser acompanhada, tem a medicação.

Entrevistadora: Quem é que lhe dá a medicação?

Entrevistada: A Medicação é feita em casa, mas quando estava no CPR compravam eles, agora na Santa Casa já me informaram que eu posso levar lá a receita. E eles aviam, compram a receita.

Entrevistadora: Ok. Hum ao nível do apoio jurídico já me disse que é no CPR e para si foi vacinada.? Teve contacto com algum médico?

Entrevistada: Sim, fui vacinada tenho as duas vacinas do COVID.

Entrevistadora: E já esteve com algum médico?

Entrevistada: Sim, no CPR fui vista por um médico.

Entrevistadora: Como é que se sente em Portugal? A misericórdia dá-lhe apoio para comprar os alimentos?

Entrevistada: Sim. Dá-me. Na verdade, quanto à Santa Casa e ao CPR me sentia melhor no CPR. Porque a nível de mesmo de saúde o apoio é maior, na alimentação o apoio é maior. Numa forma geral, sim. Dentro da Santa Casa a pessoa sente um pouquinho mais abandonada.

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistada: Porque gostava de ter mais atendimentos. Sim de uma forma geral. Por exemplo, eu expus várias questões de saúde da minha filha. Conheço a anemia falciforme? Conheço a doença?

Entrevistadora: Não.

Entrevistada: A minha filha tem anemia falciforme, vulgarmente chamada de doença das células. Então algumas vezes ela tem, dá-lhe crises não importa a hora né? Doença não avisa? Então eu expus

essas coisas, essas situações na Santa Casa porque já aconteceu três ou quatro vezes, quando estava no CPR e ela ser levada pro hospital de emergência e sai do hospital duas, três, quatro da manhã, aquela hora não tem autocarro. Nem tem transporte público, né? Então eu perguntei como é que fica, porque no CPR pelo menos eles me permitiam chamar um táxi levar até a CPR ou no apartamento onde eu estava no CPR porque um hospital se tiver alta você não pode dormir lá. E eles pagavam depois o transporte na Santa Casa disse que eu tenho que me virar. Perguntei também sobre a creche dela, também me disseram que eu tinha que me virar. Mas eu tenho conhecimento que sobre a creche e escolas, independentemente, de sermos asilantes nós temos direitos. Que ela tem direito de estar na creche. E se ela tivesse de ir para a escola ela tinha direito de ir pra escola e a Santa Casa me manda me virar. O CPR além do valor que me dava para alimentação, porque duzentos euros para trinta dias duas pessoas, um adulto e uma criança é um milagre. Então além do valor de 200 € que é igual no CPR ao da Santa, mas o CPR caso em precisasse, se eu tivesse alguma dificuldade quanto a leite essas coisinhas assim de criança também me ajudavam e já era bastante. Eu agora se tenho que ter um cartão para os transportes são quarenta euros, eu recebo duzentos euros, fico com cento e sessenta para alimentação como materiais de higiene e tudo mais. E ela ainda usa fraldas durante a noite é um milagre pra não passar fome durante o mês. Trinta dias é muito. Então é mais ou menos esses aspetos. A Santa Casa não ajuda.

Entrevistadora: Já se inscreveu aqui no centro de saúde da zona?

Entrevistada: Eu tenho um documento não é provisória de saúde, caduca a 7 de maio eu já renovei duas vezes, mas quem renovou foi o CPR. Eu liguei para o CNAI e eu não sabia que posso me inscrever em qualquer centro de saúde próximo liguei para o CNAI e disseram-me que eu tinha aqui ligar quando eu completasse noventa dias exatos noventa dias dentro de Portugal para poder inscrever a minha filha no Rede Saúde. Uma semana antes de completar noventa dias eu liguei mandaram-me esperar que eles iam me ligar de volta até hoje não ligaram.

Entrevistadora: Diga-me uma outra coisa a nível da educação gostava que ela fosse para a creche?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: E gostava que ela fosse para a creche qual é a sua motivação para ela ir para a creche enquanto aguarda a decisão. Era para se ocupar?

Entrevistadora: Fora o trabalho que eu também quero trabalhar, porque sinceramente não quero estar dependente de ninguém, mas era para ela poder socializar. Apesar de que na Alemanha não

trabalhei, porque lá as leis são diferentes não me possibilitavam trabalhar. Mas aqui (em Portugal) eu sei que eu tenho possibilidade de trabalhar por causa da língua, posso falar e isso facilita muito.

Entrevistada: Disseram-lhe que em Portugal com a lei do asilo podia trabalhar?

Entrevistada: Não com esse documento que eu tenho do SEF, mas se eu arranjar emprego e conseguir um contrato, não importa qual for, eu consigo fazer a entrada de um pedido de manifestação de interesse no SEF. Então porque esse é o meu objetivo ser independente da Santa Casa, custa muito ser dependente. Porque ela na Alemanha estava na creche, ela já estava na creche na Alemanha custa-lhe muito ficar vinte e quatro horas comigo, desde fevereiro até hoje, ela precisa brincar primeiro, ela precisa se socializar com as outras crianças, porque isso faz muito bem pro desenvolvimento dela, isso tudo nem que eu não for procurar emprego, mas ela precisa ir pra creche.

Entrevistadora: Ninguém lhe disse par ir inscrever aqui numa creche n zona?

Entrevistada: Eu fui atrás, mas não tenho NIF não tenho segurança social. Mas mesmo que eu tenha isso a creche pede inscrição, a primeira creche que eu fui pediu cem euros de inscrição, a segunda que eu fui aqui a bem próximo daqui também cento e cinquenta euros de inscrição, e ela me disse que o valor da propina varia de oitenta a cem, com duzentos euros que eu recebo mensalmente é impossível.

Entrevistadora: E na rede pública?

Entrevistada: A rede pública, na rede pública não sei se aquilo que eu falei é rede pública que eu falei com ela, mas também está me pediram cem euros de inscrição e depois iam ver a minha situação do meu trabalho, se estava a trabalhar ou não, né? Para ver o valor da mensalidade, mas a princípio eu tenho que pagar cem euros de inscrição que eu não tenho esse valor, porque na verdade eu só fico com cento e sessenta. Fica quarenta pra dar transporte. E tinha de ter NIF e a segurança social.

Entrevistadora: Se o seu processo em Portugal for considerado negativo o que é que pretende fazer? Quais são as suas perspetivas de futuro?

Entrevistada: Como a Santa Casa vai ter que deixar de me apoiar, porque a última instância acho que é a terceira, aí nós estamos na primeira, sim ou vamos entrar agora para a segunda já não me lembro. Vou trabalhar de qualquer jeito.

Entrevistadora: Tem alguma rede familiar aqui, alguns amigos?

Entrevistada: Não.

Entrevistadora: E ao nível do alojamento, como é que sente o alojamento que lhe tem sido dado quer pelo CPR quer pela misericórdia?

Entrevistada: Totalmente diferente. Até comparado com o que tive na Alemanha em termos de alojamento. Na Alemanha tem duas fases de asilo. Tem duas fases. A primeira fase você fica num asilo, num campo. A segunda fase que não quer dizer que você recebeu o negativo, não vem na segunda fase, né? Eles lá sabem como é que fazem. A segunda fase você fica num apartamento. Que é mais ou menos parecido com aquele que eu estava no CPR. Na primeira fase na Alemanha foi complicado porque o campo era muito grande, tinha muita gente, muita nacionalidade e ainda por cima não percebia bem por causa da língua. Quando eu estive no quarto sozinha melhorou bastante.

Entrevistadora: Quanto tempo esteve na Alemanha?

Entrevistada: Quanto tempo? Setembro, outubro... Na Alemanha eu estive quase um ano. Mas no asilo na Alemanha eu estive em setembro, dezembro, janeiro, fevereiro, seis meses. Seis meses. Eh, comparando com a com o alojamento da CPR pra mim foi um dos melhores, principalmente porque ah depois da eu fui para um apartamento onde eu fiquei sozinha. Sim. Porque até eu tinha explicado a Santa Casa que graças a Deus aqui tem um quarto só para mim. Porque a minha filha por causa dessas infeções todas e aqui nós temos pessoas de várias nacionalidades, de várias patologias e ela tem imunidade muito baixa. Por isso o CPR me pôs num apartamento sozinha na Alameda. Só que atualmente aqui estou sozinha num quarto. Mas eu já pretendo sair, mas encontro algumas dificuldades pra sair, porque a Santa Casa também complica.

Entrevistadora: Ok, pretende ser para onde pronto?

Entrevistada: Para alugar um outro sítio. Melhor do que ninguém eu sei do estado da minha filha e sei principalmente que não quero ir para um sítio onde vou encontrar muita gente, quero um sítio que tenha só mulheres, sem rapazes que não vou me meter numa casa onde tem vários homens e ela é criança. Tentei sair daqui a semana passada, não consegui porque a Santa Casa meteu vários empecilhos.

Entrevistadora: Ia para um apartamento sozinha?

Entrevistada: Não, era um hostel também, mas só tenho o quarto de banho, o meu quarto privado. Olha se eu te levar lá em baixo vai veres o tamanho do meu quarto e conforme o meu quarto estava com as coisas todas pra conseguir dormir lá dei um jeito, só um asilante para aceitar estas condições. Porque você não consegue nem se virar duas vezes. Porque não há espaço. Me deram duas opções

aqui na Santa Casa. Um é aquele quarto que eu estou lá em baixo. Não tem janela. Mas eu preferi ficar naquele quarto. Porque o quarto do segundo andar era muito pequeno. É como se fosse pela parede até aqui onde está essa mesa só cabe o beliche e as minhas coisas eu não sei onde é que eu ia meter. E ela tem três anos não dorme ainda sozinha não tinha como. Ela dormir na parte de cima ou eu lá em cima e ela em baixo. Então preferi ficar lá em baixo noutro quarto.

Entrevistadora: Por isso é que quer sair?

Entrevistada: Quero sair sim. Fora o quarto, não há espaço para manter as minhas coisas. Por exemplo coisas de comida que eu vou comprar. Não tem espaço suficiente na geleira. Lá em baixo somos três. Somos três. Eu já encontrei elas aqui. Então o espaço que sobrou, é o espaço que ocupo. Agora essa semana ontem entrou uma moça com dois filhos e antes de ontem entrou também uma outra moça solteira aqui ficou no quarto, acho que aqui tem uma grávida, a grávida está no terceiro andar. Tem mais uma gravidade a mostrar que eu tenho um bebezinho de colo.

Entrevistadora: Estava a dizer-me que pensa procurar emprego?

Entrevistada: Se o processo for negado não tem outra opção e ficar na rua também não posso.

Entrevistadora: E regressar na Angola?

Entrevistada: Está fora de questão.

Entrevistadora: Quando saiu de Angola disse-me que dois filhos seus ficaram a viver em Angola, como é que foi essa decisão?

Entrevistada: Não estavam a viver comigo por isso é que não os levei

Entrevistadora: Já estavam a viver com a sua mãe?

Entrevistada: A viver não, estavam a passar férias acho que uma semana.

Entrevistadora: Eles vivem com quem?

Entrevistada: Comigo. Não consegui trazê-los.

Entrevistadora: E diga-me uma outra informação se se puder, como é que se sente acolhida pela restante população portuguesa?

Entrevistada: Como não tive muita oportunidade de me socializar, porque não trabalho, não estudo e a minha filha não está na creche, não consigo avaliar assim de uma forma geral, porque lá no supermercado e o hospital são os dois sítios que eu frequento. Mas são racistas, muito racistas, mas isso é de uma forma geral a Europa toda.

Entrevistadora: Na Alemanha como é que se sentiu relativamente às atitudes das pessoas?

Entrevistada: Comparando com Portugal, costuma dizer que a Alemanha são mais racistas do que os portugueses, mas com um fator de diferença a Alemanha tem Leis que as leis são aplicadas rigorosamente. Por mais que uma pessoa seja racista, ele sabe que é racista vai ser racista duma forma tão discreta, que até você mesmo para notar seus deveres muito atento, porque ele tem medo de perder o emprego e acima de tudo tem medo de ir pra cadeia, leis lá são pisadas não importa ser filho de quem ser irmão de quem lá isso não funciona e aqui não aqui eu costumo a dizer que Portugal é uma Angola evoluída, Portugal é nem que uma Angola evoluída. Muita das coisas que eu vi no meu país tempos atrás, é o que eu vejo aqui muito amiguismo, muito se tiver uma filha enorme e eu fui lá na prima o irmão que consegue passar por trás, isso na Alemanha é impossível acontecer nem que for o chefe da empresa não me passa. Nem for filho não passa. Porque as leis lá são muito pesadas. Então quanto ao racismo existem em toda a Europa, mas na Alemanha eles são mais rigorosos quanto a isso e quem é racista acaba por não deixar de ser racista, mas esconder-se um pouquinho mais. Uhum. Nas suas atitudes. Porque tem medo de se denunciado e tudo mais. Já que não.

Entrevistadora: Sentiu alguma atitude por parte dos Portugueses?

Entrevistada: Hum Racista? Várias. Como na Alemanha é por exemplo à forma vou comparar os dois sítios à forma que eu senti o racismo é que muitas das pessoas até não querem nem que você chegue próximo muitas das pessoas não aceitam nem que você chegue próximo, nem pra tirar uma dúvida, nem para perguntar aonde é o sítio X onde é o sítio Y. Eh e aqui já não, eu pessoalmente nunca tive...

Entrevistadora: Não sei se percebi? Aqui consegue perguntar coisas e na Alemanha não. é isso?

Entrevistado: Na Alemanha eles não aceitam se quer que você se aproxime. Já que não é bem assim. Aqui você consegue, principalmente porque a língua também é mais fácil. Aqui as pessoas são mais, você se consegue socializar mais, nunca tive um ato assim de racismo que me envolvesse a mim diretamente, mas já com os meus amigos, tenho bastante amigos aqui angolanos, que também são do processo de asilo, alguns foram deportados comigo da Alemanha. E muitas situações de brasileiros que eu conheci aqui também. E pra mim não acontece isso. Mas se aconteceu com um imigrante e ele está a relatar pra mim a verdade. Porque não é porque não aconteceu comigo que quer dizer que é

mentira. E eu ouvi relatos muito, muito maldosos. De principalmente professores portugueses quanto aos imigrantes.

Há um relato que eu ouvi que mais me chocou e fiquei até preocupada. O que é que será da minha filha numa escola portuguesa? E depois porque eu li semana seguinte, depois de ouvir esse relato no noticiário na internet ela estava a contar-me sobre a implicância que uma professora portuguesa ela é brasileira, implicância que é uma professora portuguesa teve com ela de várias formas e várias vezes e quase que chegou até agressão física, mas a professora ela não podia denunciar a professora tinha medo, era adolescente. Atualmente, ela está com trinta e dois anos, mas ela tinha quinze na altura e foi um trauma que foi muito difícil superar e a professora lhe dizia: “na minha aula quem manda sou eu, eu sou portuguesa e tu não és.” E ela não podia ir se queixar. Eh e era professora de educação física xingou de várias vezes.

E na semana seguinte eu li eh notícias sobre as que a maior parte seja escola pública ou privada. A maior parte dos reprovados das escolas portuguesas são imigrantes, não por falta de sabedoria é pelo fator imigrante. Porque há mesmo uma implicância por ser imigrante. E aí comecei a ficar preocupada, porque será da minha filha nas escolas. Não acontece com todos. Mas acontece. Então se acontece com um, pra mim já é um motivo de preocupação. Mesmo não acontecendo com a maioria.

Entrevistadora: Diga-me uma coisa. Estávamos a falar das escolas, estudou até que idade?

Entrevistada: Sou licenciada.

Entrevistadora: Em quê?

Entrevistada: Em enfermagem.

Entrevistadora: Tirou em Angola?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Estava a trabalhar?

Entrevistada: Já, já tinha trabalhado. Já tinha trabalhado antes, quando sai de lá estava a trabalhar como professora no ensino técnico de saúde.

Entrevistadora: E ficando aqui em Portugal acha que consegue que se lhe reconheçam a licenciatura?

Entrevistada: Sim consigo. Não agora, mas consigo. Tem meios para fazer. Tem certificados e tenho tudo comigo.

Entrevistadora: Sim. Qual é o seu maior receio aqui em Portugal?

Entrevistada: Hum (pensa) na verdade não tenho ainda receios. Temos é expectativas. Uma delas já consegui que é que a minha filha fizesse a hidroxiureia, que é um medicamento que em África não existe, para diminuir as crises ou abrandar e ela começou isso há duas, e agora em três em três semanas, ela vai fazendo exames para ver como é que o organismo está a reagir a uma nova medicação. Então não tenho receios ainda, porque eu sei de qualquer jeito eu vou trabalhar, não estou fixada em trabalhar só na minha área, porque conheço a situação real, a minha situação real no país e não almejo somente trabalhar na minha área, porque eu já fiz de tudo na minha vida desde que seja um trabalho honesto eu faço. Então não tenho muitos receios, tenho mais é expectativas.

Entrevistadora: Tem mantido contacto com os seus filhos?

Entrevistada: Não.

Entrevistadora: É uma situação difícil.

Entrevistada: Muito sim.

Entrevistadora: Diga-me uma coisa se pudesse escolher um país da Europa para viver qual é que escolhia?

Entrevistada: Eu nunca tive grandes sonhos de escolher um país não, quanto ao país, marca de carro, tudo isso. Nunca tive grandes ambições, porque não estava bem onde eu estava no meu país. Principalmente por causa da saúde dela pra minha virou prioridade desde que ela nasceu. Mas nunca tive ambições de quero viver num país X ou Y. Não.

Entrevistadora: A Alemanha aconteceu disse-me porque mandaram-me para lá.

Entrevistada: Porque fui para lá. Mas agora que eu já conheço a Alemanha e conheço Portugal, com certeza se tivesse que escolher não moraria na Alemanha. Pelas leis que eles têm, estou meio que traumatizada pelo que eu passei lá. Talvez a Holanda ou a Inglaterra.

Entrevistadora: O que é que passou lá que a traumatizou?

Entrevistada: O processo todo de asilo não é fácil.

Entrevistadora: É mais complicado que aqui?

Entrevistada: A cem por cento.

Entrevistadora: Em que aspetos?

Entrevistada: Em aspetos de Leis. As leis eles são muito rígidos nas suas leis até o próprio processo do asilo em si, causa (pausa para pensar) acaba por te ir afetando psicologicamente, porque primeiro que você eu fui deportada sem aviso, nem bater na minha porta. Foram a minha casa entraram com a chave e eu disse não queria ser deportada, com acordei com oito homens no meu quarto todos fardados de preto. Falar uma língua que eu não entendo. Graças a Deus tinha um que falava italiano, o mínimo que conseguiu falar foi que eu seria deportada e que eu não tinha opção. Além disso muita coisa que você vive lá, que você vê lá pessoas a se matarem, porque já não aguentam. Pessoas dentro dos campos.

Entrevistadora: Viu alguém a cometer suicídio?

Entrevistadora: Sim. Sim. Pessoas a destruir o campo por ódio, pegar marretas ou dar socos em vidros e tudo. Você acorda com polícia e ambulância. Lutas, principalmente os árabes, Palestina, toda essa Nacionalidade. Você acorda com quinze, vinte carros da polícia dentro do campo porque alguém deu soco em alguém e aleijou, era isso é o mundo do asilo não foi fácil.

Entrevistadora: E aqui?

Entrevistada: Aqui é super calmo. Não tem isso. Eh, também eu acho que é porque na Alemanha os árabes têm mais privilégios, que eu, ou até outros europeus, mais que os próprios africanos. Lá os árabes lá estão em todos os braços. Posso dizer que do jeito que brasileiros estão aqui acho que estão em trinta por cento aqui. Hum. Os árabes lá estão na mesma, são muitos. E ela não está muita violência nos campos. Foram depois de eu chegar, teve campus, depois de chegar aqui em Portugal. Ligaram-me a dizer que dois ou três campos foram incendiados pelos asilantes. E aí não tinha morrido ninguém, mas era, houve muitas perdas. Então o processo de asilo lá não foi fácil.

Entrevistadora: Se pudesses fazer alguma recomendação ao estado português a nível da forma como acolhe os seus requerentes de asilo o que é que fazia. O que acha que era importante melhorar?

Entrevistadora: Dentro da Alemanha eles priorizam e isso até está dentro da Lei da União Europeia. Mas uma coisa é teoria, e outra é a prática. Dentro da União Europeia no papel está escrito que eles priorizam as crianças, os idosos, os gays, transgéneros e tudo mais, por causa da rejeição a nível social

ainda, eh mas é mesmo só na teoria, na Alemanha eu senti na prática que eles priorizam. Apesar da minha deportação, que ainda foi algo meio ilegal. Foi algo que aconteceu mesmo em ilegal. Mas também não tinha muito o que recorrer e não tinha meios. Já aqui (Portugal) não vejo tanto, a tal chamada priorização das crianças, não vejo tanto.

Entrevistadora: Não há medidas específicas?

Entrevistada: Sim, de priorizar as crianças, de priorizar mesmo no verdadeiro sentido. Apesar de que aqui eu ver ter que tem muitas associações de ajuda.

Entrevistadora: Tem muitas ou poucas?

Entrevistada: Muitas. Tem muitas associações de ajudas. Mas se eu, se eu pudesse dar um conselho ao Estado Português seria para inspecionar todas essas associações de ajudas, principalmente as que se beneficiam de uma de alguma forma do dinheiro do Estado. Principalmente, a parte de associações que o Estado custeia, financia. Porque a teoria não é a prática.

Entrevistadora: Já contactou com instituições onde sentiu isso?

Entrevistada: Uma delas que eu acho é a própria Santa Casa. Eu acho que há coisas que a Santa Casa que é nosso por direito e ela nos oculta.

Entrevistadora: Como por exemplo?

Entrevistada: Como por exemplo? Eh os nossos valores que são para receber é que são poucos, porque não sei qual é. Mas os outros direitos que nós temos, por exemplo a complicação que estão me a por também para conseguir sair daqui da Santa Casa, é simplesmente pra não dar. E não é só comigo tem três ou quatro pessoas e uma delas tem crianças que eles impõem algum impedimento pra você alugar uma casa por exemplo. Outra cartão de crédito, o cartão multibanco seja pra pessoas adultas também tem direito. Mas eu acho que estão dando, porque acho que acho que as crianças deviam ser priorizadas. E o que me dizem é que o cartão só suporta trezentos euros, e eu e a minha filha estando aqui nos pagam duzentos. Porque é que eu não tenho direito a cartão?. Outra, às vezes você está doente e leva uma receita na Santa Casa você tem que passar o dia todo, das oito até não sei que hora na porta com ou sem criança. Para receber um papel que chama cheque e depois eu vou para um outro lado pro outro sítio pra receber o dinheiro, mas se você estiver doente aí na porta da Santa Casa pra receber esse papel de receita, você imagina o estado em que eu fico.

Entrevistadora: Porque é que isso acontece?

Entrevistada: Má gestão. Não sei de que forma eles lá se beneficiam, mas eu sei que se beneficiam. Porque ninguém faz isso assim de graça. E notei roubo, roubo mesmo. Num valor que dois amigos meus estavam a receber só por nossa insistência que depois descobrimos que tinha valorizado a menos e que se nós não insistíssemos aqueles valor quem é em volta de oitenta, oitenta e cinco anos se não insistisse nos se eles não saíssem da Santa Casa nem iam saber do dinheiro a menos, esses que não dão conta a começar não é justo e tal e o mesmo impedimento só para eles aceitarem. Primeiro o valor da renda pra mim, pra mim eu falei são duzentos e dez. Eu não reclamo. Mas a minha pergunta é existe um quarto desculpa, de duzentos e dez euros, que aceita eu e a minha filha. Há quase um mês que eu estou à procurar um sítio para viver. Antes de eu vir para a Santa Casa, porque eu sabia que o meu processo ia passar para aqui eu já estava procurando casa, eu já estava a procurar de um sítio. Sou eu sozinha. Já eu sozinha só consigo quartos a duzentos e cinquenta. Se eu disser que tenho uma filha me dizem mais cem euros. A Santa Casa me diz que eu tenho que achar um quarto de duzentos e dez euros.

Entrevistadora: Portanto o apoio que dá não dá para comprar a alimentação e pagar o quarto ao preço que estão na cidade?

Entrevistada: Não. Eu fui na Pontinha, eu fui para Setúbal, do outro lado do rio os valores são esses. E há casas que só por eu ter a minha filha não aceitam. Eu estou seriamente quase a dizer na minha assistente social pra ela me alugar um quarto na casa dela, porque as opções que eu levei ela não aceitou e ainda está me dizendo mesmo estando dentro do valor que ela disse que podem iam fazer um esforço pra pagar que era trezentos euros está-me a dizer que eles têm que verificar o sítio onde eu vou viver por causa da história de saúde da criança. Não, vocês não estão a pensar na história de saúde da criança, porque se tivessem a pensar no estado de saúde da criança não ia me mandar alugar um quarto em que eu e ela vamos ficar a com duzentos euros. Em que parte de Portugal eu encontro esses valores, e porque infelizmente eu se puder sair ia já me mudar para o Porto ou uma outra cidade mais próxima. Só por causa da medicação que ela está fazendo eu vou ter que vir para Lisboa todos os meses se for para o Porto viver, se me ausentar. Porque eu já pensei nisso em ir para outra cidade. Para uma outra cidade e vir para aqui sempre que tenho consulta. Só que por causa dessa nova medicação que ela começou a fazer que é a hidroxíureia, que ela de três em três semanas ela vai ter que ser avaliada pra ver como é que está a reagir ao organismo, o medicamento no organismo dela. Só por isso que eu ainda não saí. Porque está mesmo difícil. A Santa Casa está me dificultando a vida a não querer me deixar sair daqui. Já levei quatro opções e eles recusam. A primeira me disse que era muito cara os valores e eu entendi. Isso é nem muito cara. A segunda me disse até um quarto pra alugar aqui em Lisboa pede caução. Sabem disso, mas fingem que não sabem. E o descaso que ela me

fez é que me deixou muito triste, porque ela me fez mesmo descaso. Mandar recado no rececionista pra me dizer pra ir pra casa. Depois vou te ligar depois. Ela sabia que eu estava na porta da Santa Casa das oito horas. E já eram quinze horas. Ela estava lá dentro, nem sequer conseguiu sair pra falar comigo. Primeira me negaram por causa do valor, a segunda proposta porque era necessário um mês de caução. Eu disse, sim, eu não tenho como, não consigo guardar o quarto por um mês, porque o quarto quando eu fico a saber e quando eu vos dou notícia eu não posso guardar o quarto durante o mês nem minha casa. A segunda proposta que levei era de quatrocentos e cinquenta tudo incluso, disseram-me não, que era muito caro. Depois levei de trezentos e cinquenta disseram-me que o problema era a caução, porque a caução era trezentos e cinquenta da renda é muito caro. Levei de trezentos euros e no mesmo hostel. Disseram-me que temos que visitar. Trezentos euros. Ela me disse que podiam pagar de trezentos euros.

Entrevistadora: Qual é o valor que lhes vão dar na totalidade? Sabe já lhe explicaram?

Entrevistada: Eles me disseram que eles e a minha filha temos direito a quatrocentos e dez. Duzentos de alimentação, duzentos e dez da renda. Eles disseram que se eu encontrasse um quarto de pelo menos até trezentos euros eles irão dar um jeito. Eu achei esse quarto de trezentos euros. Sim. Levei pra lá proposta e não aceitaram. A senhora, a assistência social disse que supostamente a chefe dela disse que tem que fazer visita comigo. Eu disse assim o quarto já está assim há três dias. Eu não guardo o quarto porque o quarto não é meu. Está-me a dizer eu não posso fazer visita hoje só daqui a uma semana. E quem vai guardar aquele quarto eu? Ah. Eles não querem que eu saia daqui. É uma maldade autêntica, tanto mais que uma das moças que veio para aqui ontem, também angolana eh tem pessoas que não precisam vir para aqui. Porque não tem lógica, você encontra um sítio e a Santa Casa e quando estás num sítio e eles exigem em que você tem que vir para aqui, para estudar dinheiro da renda, porque há pessoas que não vieram pra aqui, só depende da assistente social. Mas isso é uma maldade. Ao tempo que isso quer dizer que se você calhar com uma assistente social que faz as coisas no jeito dela e não do jeito que as coisas tem que ser, então você fica péssima, porque a pessoa acha que não precisam dormir nem um dia na Santa Casa e antes de vir para aqui conseguir um sítio Santa Casa depositou ela foi buscar o dinheiro da renda e pagar a renda. Mas ela está obrigar a ficar aqui com os filhos. Mas ela já tem um sítio pra ir. A Santa Casa disse não vamos te dar o dinheiro. Mas é assistente social dela, isso é uma maldade. Resumindo é isso.

Entrevistadora: Tem mais alguma coisa que gostava de me dizer?

Entrevistada: Não, está bem.

Entrevistadora: Muito obrigada pela entrevista e tudo de bom para a saúde da menina.

Entrevistada: Obrigada.

Entrevista n.º 7

Nacionalidade: Serra Leoa

Género: Masculino

Data da Entrevista: 20/05/2021

Duração: 41 minutos e 50 segundos

Local: Unidade de Emergência

Entrevistadora: Bom dia. O meu nome é Ana Sofia Branco sou aluna de doutoramento em Política social, eu gostava de lhe fazer algumas perguntas, sobre a sua experiência de vida enquanto requerente de asilo.

Pedia-lhe para se apresentar sff idade e nacionalidade

Entrevistado: Eu sou da Serra Leoa, eu nasci em 1980

Entrevistadora: Lembra-se do ano em que saiu da Serra Leoa?

Entrevistado: Eu sai em 2016

Entrevistadora: Não se importa de falar das razões que o levaram a sair do seu país?

Entrevistado: Eu não me importo de falar.

Entrevistadora: que idade tinha quando saiu do seu país?

Entrevistado: Eu sai há 5 anos, tinha 26 anos.

Entrevistadora: O que fazia quando saiu do seu país?

Entrevistado: Vendia telefones

Entrevistadora: Estou no seu país?

Entrevistado: Sim, fiz a escola secundária

Entrevistadora: E tem família na Serra Leoa?

Entrevistado: Sim, tenho o meu pai, a minha mãe já morreu, mas o meu pai ainda está vivo

Entrevistadora: É casado?

Entrevistado: Não, mas tenho uma namorada.

Entrevistadora: E mantem contacto com ela?

Entrevistado: Sim, ligo-lhe algumas vezes.

Entrevistadora: E porque saiu da Serra Leoa?

Entrevistado: Eu sai da Serra Leoa por causa da minha religião.

Entrevistadora: Qual é a sua religião

Entrevistado: Islão

Entrevistadora: E...

Entrevistado: Eu fui a congregação e fiz duas perguntas ao Imame: uma foi porque é que o islão é só violência se o alcorão proclama a paz, mas muitas vezes o islão ataque pessoas, inocentes pessoas. E a congregação porque é que eu estava a fazer aquela questão. A segunda pergunta foi porque é que todas as regiões têm um profeta e uma imagem, a religião católica tem a imagem de Cristo, mas o islão não tem nenhuma imagem do seu profeta. Depois das orações de sexta-feira eu fui para casa e o Imame telefonou-me, chamou-me e disse que eu por causa das questões que fiz que não podiam ser feitas estava banido daquela comunidade. Fui banido de ir à mesquita. E eu perguntei porquê? Porque a pergunta que fiz não é relevante. E eu disse não tem problema, se é esse o problema eu deixo de vir à mesquita, Eu disse Ok. Eu fui para minha casa alguns dias, 3 dias e depois eu fui a outra mesquita. Fui rezar para salvar a minha alma e depois eles notaram que eu fui transferido para outra mesquita e eles foram a essa mesquita e contaram as perguntas que eu tinha feito. Um muçulmano não pode fazer essas questões então a partir daí. Então nesta nova mesquita eles chamaram-me e perguntaram-me se eram mesmo essas as perguntas que eu tinha feito? Eu disse sim, é verdade eu fiz essas questões. Eles disseram que eu já não podia continuar a ir àquela mesquita. Eles não me autorizaram a ir lá rezar com eles. Eu disse ok, eu parei de ir. Então em comecei a rezar em casa. Então um dia um membro disse-me aquelas pessoas estão a planear fazer-te mal então e decidi sair, vim-me embora

Entrevistadora: Quando fez essas questões tinha a noção dessas possíveis consequências? Esperava poder vir a ter essas consequências?

Entrevistado: Não, eu nunca pensei que se pudesse estender a isso, eu nunca.

Entrevistadora: Então por causa disso decidiu sair do seu país?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Quando saiu do seu país teve ajuda de alguém para fazer isso?

Entrevistado: Sim, eu viajei para a Guiné. Um homem ajudou-me disse-me que me ia levar para a Líbia

Entrevistadora: Pagou para fazer a vagem? lembra-se de quanto pagou?

Entrevistado: Sim, eu paguei um bilhete por volta de 500 dólares

Entrevistadora: Ao homem?

Entrevistado: Sim, para me levar para a Líbia.

Entrevistadora: Lembra-se de quanto tempo demorou a viagem?

Entrevistado: Sim, o Agosto inteiro

Entrevistadora: Como fez a viagem? Que meios de transporte usou?

Entrevistado: Para a Guiné da Serra Leoa fui de carro

Entrevistadora: E depois.

Entrevistado: Eu cheguei em Agosto à Líbia, mas estavam a morrer pessoas à minha volta, o rapaz disse-me “Aqui não é seguro para ti”. Então ele levou-me para um barco e pôs-me lá dentro e eu atravessei para Itália.

Entrevistadora: e lembra-se quando chegou a Itália?

Entrevistado: Sim, eu cheguei a Itália no final de Outubro.

Entrevistadora: Quando chegou a Itália onde ficou?

Entrevistado: Eu fiquei num campo de emergência, num campo com tendas. Então eu fiquei lá cerca de 3 meses, mas o frio era demasiado.

Entrevistadora: Chegaram a tirar-lhe as impressões digitais?

Entrevistado: Sim, quando sai do barco, no Porto. Depois eu fui para as tendas, eu estive lá Outubro, Novembro, Dezembro, mas era muito frio não aguentei fui-me embora.

Entrevistadora: E depois para onde foi quando saiu de lá?

Entrevistado: Fui para Milão.

Entrevistadora: E como sobreviveu em Milão?

Entrevistado: Em Milão eles tinham a Cáritas e eu fiquei lá. De manhã eles davam-nos pequeno-almoço e à tarde davam-nos comida por volta das 8h. Era um centro para dormir, mas não podíamos ficar lá durante o dia.

Entrevistadora: Era um centro apenas para dormir?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: E o que fazia durante o dia? Trabalhava?

Entrevistado: Não, eu ficava a andar às voltas.

Entrevistadora: Como arranjava dinheiro?

Entrevistado: Não havia dinheiro, era permitido dormir e comer, mas não havia dinheiro.

Entrevistadora: e depois

Entrevistado: Depois eu fui para o comboio em direção à Alemanha.

Entrevistadora: Mas eles negaram o pedido de asilo? Chegou a esperar pela decisão deles?

Entrevistado: Não, não. Mas eu não fiz nenhum pedido de asilo ali (Itália) eles apenas me tiraram as impressões digitais.

Entrevistadora: Lembra-se do ano em que chegou à Alemanha?

Entrevistado: Sim, era janeiro de 2017.

Entrevistadora: E quando chegou à Alemanha teve algum apoio?

Entrevistado: Sim, eles levaram-me e eu fiz o meu pedido de asilo, mas eles rejeitaram

Entrevistadora: E em que tipo de alojamento ficou?

Entrevistado: Eram seis num quarto.

Entrevistadora: Como era o sítio era como Itália?

Entrevistado: Não, não era um campo, era uma casa. Então eu fiquei aí de 2017 até 2021 quando me vim embora, Eles pediram-me para sair do país?

Entrevistadora: Esteve quatro anos na Alemanha, o que fazia? Trabalhava?

Entrevistado: Eu estava na escola, queria tirar um curso, mas eles disseram que não era possível porque o meu processo estava em análise

Entrevistadora: Na Alemanha eles deram-lhe alojamento e apoiaram-no com dinheiro?

Entrevistado: Sim, eles davam-me 320 euros todos os meses.

Entrevistadora: Era suficiente para comprar comida?

Entrevistado: Sim, lá tinha que gerir

Entrevistadora: Tinha cuidados de saúde na Alemanha?

Entrevistado: Sim, sim

Entrevistadora: Ficou doente na Alemanha alguma vez?

Entrevistado: A única queixa que tinha era a de que antes de ir à casa de banho eu defecava sangue e eu contei-lhe e fui ao médico, mas o médico disse que era normal. Então eu parei de me queixar.

Entrevistadora: quando o processo de asilo foi negado o que é que aconteceu?

Entrevistado: Eles enviaram-me uma carta e disseram que eu tinha um mês para sair de lá

Entrevistadora: Eles ajudaram-no a sair? e disseram-lhe para onde devia ir?

Entrevistado: Não, eles apenas disseram tens de sair deste país. Então eu sai por mim

Entrevistadora: E depois vem para Portugal?

Entrevistado: Sim, mas passei por França, mas não decidi ficar e passei por Espanha, mas fiquei em Portugal

Entrevistadora: Escolheu Portugal porque?

Entrevistado: Eu escolhi por mim. Eu sai da Alemanha diretamente para aqui

Entrevistadora: Tem alguém aqui em Portugal?

Entrevistado: Não, não tenho ninguém aqui.

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal o que fez?

Entrevistado: Eu fui diretamente ao departamento da imigração e pedi asilo lá. Mas eu penso que o meu asilo foi também negado pela imigração e eles trouxeram-me para aqui, transferiram-me para aqui, SCML.

Entrevistadora: Chegou a contactar com o CPR?

Entrevistado: Sim, eu contactei com o CPR e foram eles que me trouxeram para aqui (SCML)

Entrevistadora: E no CPR esteve onde ? No Centro deles?

Entrevistado: Sim, eu fiquei na Bobadela

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Bobadela?

Entrevistado: Cerca de 1 mês, não me lembro bem.

Entrevistadora: Quando chegou Portugal teve algum apoio médico?

Entrevistado: Sim, eles prestaram-me cuidados de saúde. Eles pediram-me para fazer análise ao sangue e ao Covid

Entrevistadora: Onde ficou a agradecer pelo resultado do teste à Covid?

Entrevistado: Fiquei num Hostel, Broothers Room?

Entrevistadora: Em Portugal chegou a frequentar aulas de português?

Entrevistado: Sim, porque eu estava na Bobadela e uma professora chamou-me para ter algumas aulas, mas o resto aprendo com o google tradutor.

Entrevistadora: E agora está frequentar aulas.

Entrevistado: Não, agora é só com o google tradutor.

Entrevistadora: Disse-me que já esteve em hostels e agora onde está a viver ?

Entrevistado: Eu arrendei um espaço

Entrevistadora: Vive sozinho ou o quarto é partilhada?

Entrevistado: São mais dois no mesmo quarto

Entrevistadora: Consigo são 3, 3 no mesmo quarto?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Gosta do sítio onde vive agora?

Entrevistado: Sim, eu gosto

Entrevistadora: Em Portugal eles dão-lhe apoio financeiro?

Entrevistado: Sim, a Santa Casa

Entrevistadora: Quanto é que lhe dão

Entrevistado: Eles dão-me 273 euros

Entrevistadora: Para todas as suas despesas?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Esteve num hostel e agora mudou para um quarto porquê?

Entrevistado: Eles disseram se eu encontra-se um quarto poda mudar, então eu mudei. Tive dois meses num hostel e agora estou num quarto. Um amigo meu ligou-me e disse-me que tinha um espaço para mim

Entrevistadora: Como está no quarto?

Entrevistado: Estou bem, porque no hostel não podíamos sair depois das 10h da noite e a cozinha tinha horários de funcionamento, por exemplo ontem eu estive aqui e cheguei depois das duas da tarde às cinco da tarde a cozinha está fechada. Eles têm de limpar.

Entrevistadora: Voltando um pouco atrás quando na Alemanha eles negaram o seu pedido de asilo eles explicaram porquê?

Entrevistado: Não, eu fui ao tribunal explicar e o juiz disse-me agora já pode ir para casa. Entregaram-me uma carta, mas não explicaram

Entrevistadora: E em Portugal o que espera que aconteça, caso neguem o que pondera fazer?

Entrevistado: Eu não tenho alternativas, eu quero ficar em Portugal.

Entrevistadora: Alguma vez trabalhou na Europa

Entrevistado: Não, na Alemanha só estudei

Entrevistadora: No seu país tinha alguma profissão?

Entrevistado: Sim, fazia negócios

Entrevistadora: Que tipo de negócios?

Entrevistado: Vendia telefones, tinha uma loja

Entrevistadora: Sente confiança nas instituições em Portugal

Entrevistado: Sim, porque elas me explicam as coisas

Entrevistadora: Como se sente com as pessoas em Portugal, com a generalidade da população, sente-se aceite?

Entrevistado: Sim, desde que eu vim para aqui que me sinto livre, porque desde que vim para aqui que não sinto racismo sou aceite, na Alemanha não era assim.

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistado: Porque na Alemanha eu sentia discriminação.

Entrevistadora: Não se importa de me descrever uma situação em que isso aconteceu?

Entrevistado: Uma vez na Alemanha eu estava a comer sozinho e houve um homem que chegou e bateu-me

Entrevistadora: Ele bateu-lhe sem motivo?

Entrevistado: Sim, bateu-me e depois as pessoas vieram e veio a polícia, mas ninguém quis contar o que se tinha passado, que ele me tinha batido.

Entrevistadora: E depois o que aconteceu?

Entrevistado: Depois eu nunca mais soube de nada, a polícia não me disse nada, vieram pediram o meu nome e o nome do homem e nunca mais soube de nada

Entrevistadora: E você defendeu-se?

Entrevistado: Não ele bateu-me fiquei parado estava a comer.

Entrevistadora: Porque é que em Portugal se sente bem?

Entrevistado: Porque onde quer que vá a um serviço público as pessoas falam comigo. Ninguém me discrimina.

Entrevistadora: Se pudesse escolher um país para viver que país escolhia?

Entrevistado: Presentemente, escolhia onde estou agora

Entrevistadora: Quais os seus maiores receios em Portugal?

Entrevistado: E não receio nada aqui.

Entrevistadora: Finalmente, gostava de saber se tem alguma coisa que gostasse de recomendar ao nosso governo?

Entrevistado: Em Portugal é difícil ter os papéis.

Entrevistadora: Que tipo de papéis?

Entrevistado: As contribuições, o papel da segurança social e o papel das contribuições, o número, é muito difícil ter.

Entrevistadora: O que gostava de fazer em Portugal?

Entrevistado: Gostava de ir para a escola aprender.

Entrevistadora: Gostava de acrescentar alguma coisa?

Entrevistado: Não é tudo.

Entrevistadora: Obrigada

Entrevista n.º 8

Nacionalidade: Senegal

Género: Masculino

Data da Entrevista: 24/05/2021

Duração: 31 minutos e 10 segundos

Local: Unidade de Emergência

Entrevistadora: Bom dia. O meu nome é Ana Sofia Branco estou a fazer um doutoramento sobre requerentes de asilo e a sua situação em Portugal

Pedia-lhe para se apresentar sff idade e nacionalidade

Entrevistado: Eu sou do Senegal, eu nasci em 1994, em Maio. Em tenho 26 anos

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: A minha religião é o Islão.

Entrevistadora: Lembra-se do ano que saiu do seu país?

Entrevistado: Sim, eu deixei a minha terra natal em 2017, eu sai do Senegal.

Entrevistadora: Porque resolveu sair do Senegal?

Entrevistado: Eu sai porque tinha problemas com a comunidade, por isso decide sair. Eu era estudante ativista no Senegal, eu estava no departamento de inglês e tinha uma bolsa de estudo, no final do mês eu recebi o dinheiro da bolsa e comprei um bilhete de avião. E apanhei um avião para viajar para Marrocos.

Entrevistadora: O que estava a estudar no Senegal? andava na Universidade?

Entrevistado: Andava, estava a estudar francês, mas na embaixada trabalhava no departamento de inglês. Estudava literatura

Entrevistadora: No Senegal tinha família? Era casado?

Entrevistado: Sim tenho família, mas sou solteiro.

Entrevistadora: Quando saiu do Senegal saiu sozinho ou com alguém da sua família?

Entrevistado: eu decidi vir sozinho, porque eu não tinha mulher, mas se eu casar e ela for do Senegal, no futuro, eu penso trazê-la para Portugal. Porque em Portugal eu sou livre.

Entrevistadora: Disse-me que viajou para Marrocos, quanto tempo ficou em Marrocos?

Entrevistado: Em Marrocos eu fiquei um ano e dois meses ali.

Entrevistadora: O que fazia em Marrocos?

Entrevistado: Algumas vezes eu dava explicações lá, eu ensinava alguns miúdos lá. Depois eu resolvi sair da Marrocos porque estava (impercetível)

Entrevistadora: Onde é que vivia em Marrocos?

Entrevistado: Em Marrocos eu vivia com amigos meus numa casa arrendada, que eu pagava no final de todos os meses.

Entrevistadora: E como saiu de Marrocos?

Entrevistado: Sai num pequeno barco para Espanha, eram 40 pessoas lá dentro

Entrevistadora: Quanto é que pagou para sair de Marrocos?

Entrevistado: Posso dizer em dinheiro de Marrocos, paguei 2000 Dirham. Cada um de nós 2000 Dirham.

Entrevistadora: Quando chegou a Espanha pediu asilo?

Entrevistadora: Não, a primeira vez que pedi asilo foi aqui em Portugal.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou em Espanha?

Entrevistado: Passei mais de um ano em Espanha, eu viva em Almeria, na Andaluzia. Depois dali eu vim para uma região mais perto de Portugal, Sevilha. Numa aldeia perto de Sevilha, não me lembro do nome (...) o nome é Lepe

Entrevistadora: E em Lepe trabalhava?

Entrevistado: Sim, em Lepe eu trabalhava numa quinta

Entrevistadora: onde vivia enquanto trabalhava, era num apartamento?

Entrevistado: Não era apartamento, era perto da quinta, num descampado com “caixas” (contentores) e nós vivíamos ali

Entrevistadora: Estava a trabalhar em Lepe porque decidiu sair de lá?

Entrevistado: Porque em Lepe é muito difícil arranjar uma casa lá, alugar um apartamento lá é só quintas. Metade da população são agricultores e é muito difícil encontrar um quarto mesmo que pagues, que tenhas dinheiro, não tens alternativa.

Entrevistadora: Foi por isso que decidiu vir para Portugal?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Como veio para cá?

Entrevistado: Vim de autocarro, mas eu vim para Portugal, porque era o meu sonho, eu lembro-me de estar no Senegal na embaixada e receber a visita do Presidente de Portugal, o Presidente Marcelo Rebelo Sousa. Ele fez um grande, grande discurso lá à cerca de Portugal, que as pessoas são bem-vindas aqui, que não existe racismo aqui, que as pessoas pretas podiam viver cá, podem ir ao supermercado, podem conduzir carros e autocarros etc, eu quando eu vim para Portugal eu vi tudo aqui, que tudo era verdade aquilo que ele disse lá. Eu confirmei aqui.

Entrevistadora: Lembra-se quando chegou a Portugal?

Entrevistado: Sim, eu cheguei aqui em 2019.

Entrevistadora: Quando chegou onde foi?

Entrevistado: Quando eu cheguei aqui eu perguntei onde estava localizado o SEF era a um amigo que tinha chegado do Togo. Ele então, chamou um motorista de táxi para explicar a minha situação. E o taxista levou-nos lá (SEF) porque éramos 4 pessoas. Da estação do Oriente

Entrevistadora: Como é que sabia da existência do SEF em Portugal, falou com alguém?

Entrevistado: Não, eu pesquisei na internet. Ninguém me disse nada

Entrevistadora: E quando chegou ao SEF pode explicar-me o que se passou?

Entrevistado: Nós chegámos lá e pedimos asilo os quatro.

Entrevistadora: As quatro pessoas vieram consigo de Lepe?

Entrevistado: Sim, as quatro viemos juntas, mas só nos conhecemos em Lepe, porque éramos de diferentes países três deles vinham da Gâmbia. Então o SEF deu-nos documento

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal tinha passaporte?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: E mostrou ao SEF

Entrevistado: Sim, Sim, porque eles quando chegámos lá perguntaram se tínhamos passaporte ou outro documento de identidade, então eles viram e depois devolveram, Depois eles deram-nos um papel com o nosso nome, o nome dos nossos pais, mãe e o motivo porque estávamos a pedir asilo. E eles tomaram nota de tudo e depois eles deram-nos um papel com a indicação para ir para um Hostel, não muito longe do SEF. E nós passámos lá três dias, depois disseram acabou aqui têm de voltar ao SEF. Depois voltámos ao SEF, depois um autocarro apanhou-nos no SEF e levou-nos a Fátima

Entrevistadora: Fátima?

Entrevistado: Um local fora da cidade, depois ficámos lá uma semana

Entrevistadora: Onde ficaram?

Entrevistado: Num Hostel

Entrevistadora: Eles explicaram porque tinha de ficar na zona de Fátima?

Entrevistado: Não. Nesse tempo eles disseram que estavam à procura de um sítio para ficarmos. Depois fomos para outro sítio durante 4 dias, não me lembro do nome. Depois trouxeram-nos para Sete Rios (hesita para pensar) Beirã

Entrevistadora: Pensão Beirã?

Entrevistado: Sim, depois viemos para aqui (hostel).

Entrevistadora: E quanto tempo ficou alojado na Pensão Beirã?

Entrevistado: Pensão Beirão... ficámos talvez, 11 meses.

Entrevistadora: Durante o tempo que está em Portugal recebeu cuidados médicos?

Entrevistado: Sim, porque durante o tempo da pandemia o CPR mandaram médicos para nos testar na Pensão Beirã, para ver se tínhamos o vírus ou não.

Entrevistadora: E durante o tempo em que esteve em Portugal recebeu outros cuidados médicos? Foi a algum hospital?

Entrevistado: Não, apenas para fazer teste ao Covid. Um dia uma médica ligou-me a dizer que era minha médica, mais nada.

Entrevistadora: E quando veio para a SCML?

Entrevistado: Foi ao fim de 11 meses eles (referindo-se ao CPR) enviaram-me uma mensagem para vir à Santa Casa. Quando vim à SCML estava a Dr. X e ela explicou-me tudo, agora somos nós que o vamos apoiar e vai receber o dinheiro por nós aqui e não pelo CPR.

Entrevistadora: Quanto dinheiro lhe dão?

Entrevistado: Todos os meses são 150 euros.

Entrevistadora: E o dinheiro é para ...?

Entrevistado: O dinheiro é gerível, porque se algum mês vais comer a um restaurante não chega, se fores lá todos dias não dá, o dinheiro não chega. Por isso tens de cozinhar aqui, para chegar.

Entrevistador: Quando chegou a Portugal deram-lhe a possibilidade de aprender português?

Entrevistador: Sim, quando estive no Porto, eu esqueci-me de dizer que estive no Porto, foi em 2019. No Porto eu costumava ir a aulas de português.

Entrevistadora: Então disse-me que chegou a Portugal esteve no SEF do SEF Fátima e a seguir é que esteve no Porto?

Entrevistado: Sim, depois de Fátima estive no Porto. Num alojamento é lá deram-me a possibilidade de aprender português.

Entrevistadora: Quanto tempo teve lá?

Entrevistado: Menos de um mês.

Entrevistadora: E deu para aprender português nesse tempo?

Entrevistado: Não, não foi suficiente. Tínhamos uma professora lá

Entrevistadora: E explicaram-lhe por tinha de sair do Porto e regressar a Lisboa novamente?

Entrevistado: O SEF disse têm de voltar novamente para Lisboa, talvez porque tinham encontrado um espaço para vivermos aí.

Entrevistadora: E gostava de aprender português?

Entrevistado: Sim, eu gostava de aprender português. um dia eu disse à Dr.^a X que gostava de aprender, mas ela disse que agora era difícil por causa do COVID, ela disse que tinha de ter paciência que quando ela pudesse me ia ajudar. Eu gostava de aprender, porque quando estás num país e não

partilhas a mesma linguagem é tão difícil para ti, para te incluíres na sociedade. Mas eu tento às vezes eu aprendo através da internet e do Youtube.

Entrevistadora: Diga-me outra coisa tem algum apoio jurídico em Portugal? Advogado?

Entrevistado: Eu tenho um advogado, eu tenho um advogado, eles ajudaram-me o SEF

Entrevistadora: E o advogado forneceu-lhe informação a respeito do seu processo de asilo em Portuga?

Entrevistado: Sim a primeira vez eles deram-me negativo e eu tive de recorrer eu creio que já passou mais de um ano e eles disseram-me para esperar. Eu recebi um email do SEF. Eu contactei o meu advogado e ele disse agora tens de esperar, tens de ser paciente. Depois o SEF disse o teu documento está válido até dezembro, por isso, tens de esperar. Eu estou à espera

Entrevistadora: Só recorreu uma vez até ao momento?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Como se sente com as instituições em Portugal?

Entrevistado: Eu só tenho agora contacto com o SEF e SCML.

Entrevistadora: Como se sente em Portugal, como se sente a viver em comunidade?

Entrevistado: sim, sim, sinto-me aceite. Eu não conheço racismo em Portugal, por exemplo se eu estou na rua e preciso de saber um destino eu vou ter com um polícia e eles com a ajuda de um telemóvel ajudam-me a encontrar o local. E eles tentam ajudar-me, viras à direita ou à esquerda, eu sinto-me confortável aqui. Mas eu no Senegal era estudante e eu aqui queria estudar ir para a faculdade aprender melhor inglês, mas a Dr.^a X disse-me tens de esperar pelo resultado final para isso, se for positivo e eles te derem residência já tens acesso à universidade. Mas agora é muito difícil para mim, porque eu não tenho nada para fazer.

Entrevistadora: Não tem ocupação?

Entrevistado: Não, não tenho nenhuma ocupação.

Entrevistadora: E em Espanha como se sentiu lá?

Entrevistado: Lá não me senti aceite.

Entrevistadora: Porque diz isso?

Entrevistado: Porque eu sei, eu vivi lá. A minha vida aqui, eu testemunhei isso, a minha vida aqui é mais segura

Entrevistadora: Quais são os seus maiores receios em Portugal?

Entrevistado: Eu não receio nada aqui em Portugal, a única coisa que eu quero, e rezo a deus para me ajudar é ter o meu documento para me incluir na sociedade, porque as pessoas negras são bem-vindas em Portugal

Entrevistadora: E se ficar em Portugal o que pretende fazer? Já me disse que quer estudar e mais?

Entrevistado: Eu quero trabalhar também. Eu não quero parar os meus estudos, mas quero estudar também, é uma decisão pessoal

Entrevistadora: O que recomenda para os políticos ou instituições em Portugal?

Entrevistado: Em Portugal os requerentes de asilo vêm de diferentes países, eu não conheço muitos para falar com eles, não tenho muitos amigos para falar. Não tinha muita ideia sobre o asilo em Portugal, eu não tinha uma ideia sobre o asilo. Mas se as pessoas saem do seu país é porque têm uma razão é por isso que eu estou em Portugal. Eu só preciso de um documento, para estudar e trabalhar, para conseguir dinheiro eu preciso de trabalhar. O meu objetivo em Portugal é ter documento e trabalhar. Se me casar com uma mulher do Senegal eu quero trazê-la para aqui e casar. Eu decidi ficar aqui em Portugal. É a minha decisão pessoal

Entrevistadora: Muito obrigada.

Entrevista n.º 9

Nacionalidade: Iraque

Género: Masculino

Data da Entrevista: 24/05/2021

Duração: 40 minutos e 17 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Bom dia. O meu nome é Ana Sofia Branco estou a fazer um doutoramento. Eu gostava de lhe colocar algumas questões sobre o processo de requerentes de asilo e a sua situação em Portugal. Pedia-lhe para se apresentar sff idade e nacionalidade?

Entrevistado: Eu sou do Iraque e tenho 36 anos.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Islão.

Entrevistadora: Lembra-se do ano que saiu do seu país?

Entrevistado: Sim, 2014

Entrevistadora: Há algum tempo atrás?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: É possível falar-me sobre o que o fez tomar a decisão de sair do seu país?

Entrevistado: Foi a guerra, eles atacaram a nossa cidade. A minha cidade é (impercetível)

Entrevistadora: E o que estava a fazer quando surgiu a guerra estudava?

Entrevistado: Eu tomei a decisão a minha família não tinha muito dinheiro, eu tinha o meu dinheiro por isso a minha família, os meus pais disseram é melhor ires embora, nós ficamos todos cá, mas um de nós tem de sair então eles decidiram e eu sai.

Entrevistadora: E quando saiu o que se encontrava a fazer estudava ou trabalhava?

Entrevistado: Sim, tinha dinheiro porque trabalha no câmbio do dinheiro. Era o meu trabalho. Então eu decidi sair, mas eu não tinha passaporte, então eu sai ilegal de lá com outras famílias.

Entrevistadora: Saiu sozinho ou em grupo?

Entrevistado: Sai em grupo, com outras famílias que não a minha, mas de forma ilegal, sai eu porque não havia dinheiro para todos e eu tinha asma era melhor para mim

Entrevistadora: E como saiu?

Entrevistado: Eu sai de carro atravessei a fronteira do Iraque para a Síria e da Síria para a Turquia.

Entrevistadora: Quanto tempo demorou a viagem?

Entrevistado: Mais de 20 dias

Entrevistadora: Quando chegou à Turquia o que aconteceu?

Entrevistado: Nós ficamos numa vila onde pessoas nos ajudaram, nós tínhamos sempre um guia para nos orientar. Nós ficamos na vila e algumas famílias de lá deram-nos comida. Um par de dias e depois fomos embora. Arranjaram-nos depois um barco e atravessamos para a Grécia

Entrevistadora: Então entrou na Europa pela Grécia?

Entrevistado: Sim, em 2015

Entrevistadora: Já tinha passado um ano?

Entrevistado: Não, porque a minha viagem começou no final de 2014, por isso entrei na Grécia 2015, fiquei na Grécia 15 dias.

Entrevistadora: Onde ficou?

Entrevistado: Primeiro fiquei num campo, num campo de polícia

Entrevistadora: E tiraram-lhe as impressões digitais?

Entrevistado: Sim, depois deram-me um documento e disseram que eu podia ficar 30 dias. Depois já não podem ficar, e nós sabíamos que não podíamos ficar ali pela situação deles

Entrevistadora: Situação de crise?

Entrevistado: Sim, era muito difícil ficar ali, por isso tomamos a decisão de sair. Eramos 7 pessoas. Alguns da Síria, famílias. Então decidimos atravessar a fronteira para a Macedónia. Mas tudo isso, era ilegal. Foi a experiência mais difícil de sempre para mim (silêncio) e depois ao fim de 20 dias eu cheguei à Áustria.

Entrevistadora: Foi você que decidiu ir para a Áustria?

Entrevistado: Não, eles apanharam-me. A polícia na Áustria apanharam-me, tiraram-me as impressões digitais, eu não pode decidir. Porque eles disseram “tu queres ficar na Áustria” e eu disse “Eu quero um sítio seguro” era o que eu queria

Entrevistadora: Então qual foi o primeiro país onde pediu asilo?

Entrevistado: Na Áustria, porque eles me tiraram as impressões digitais E depois de um ano eles rejeitaram o meu caso

Entrevistadora: Pode-me falar quando esteve na Áustria em que tipo de alojamento o colocaram, se trabalhou, como descreve o ano em que viveu na Áustria?

Entrevistado: Eu não podia trabalhar ali, de maneira nenhuma.

Entrevistadora: Onde ficou, ficou em algum campo?

Entrevistado: Eu fiquei num hostel, quer dizer no início, sim, eu fiquei num campo durante 20 dias e depois eles transferiram-me para uma cidade de nome perto da Suíça, E depois eu fiquei ai 5 anos.

Entrevistadora: 5 anos?

Entrevistado: Sim, eu estudei ai, aprendi a língua

Entrevistadora: Que língua

Entrevistado: Alemão

Entrevistadora: O acesso a estudar foi sua iniciativa ou patrocinado pelo governo?

Entrevistado: Eles promoveram, era gratuito. E depois deram-me um certificado

Entrevistadora: e quando foi para essa vila onde ficou a viver?

Entrevistado: Numa casa, numa casa grande com cerca de 26 quarto e cada um tinha o seu.

Entrevistadora: Quartos individuais?

Entrevistado: Sim, para cada um que estava ali

Entrevistadora: e estudou?

Entrevistado: Sim, eu estudei a língua e um curso num programa de integração

Entrevistadora: quais eram os temas desse curso?

Entrevistado: Os temas eram todos à cerca das pessoas na Áustria, na Europa. História, educação, como é que as pessoas se relacionam na Europa, Música, religião

Entrevistadora: Quanto tempo durou o curso?

Entrevistado: Uma semana. Ia todos os dias da semana

Entrevistadora: Mas disse-me que ficou 5 anos na Áustria, como ocupava os seus dias? Trabalhava?

Entrevistado: Não, como já lhe disse não se pode trabalhar na Áustria, não tinha nenhuma chance de trabalhar

Entrevistadora: Então como ocupava os seus dias?

Entrevistado: Havia famílias austríacas muito simpáticas comigo, que eu ajudei-as, que me pediam para eu tratar dos seus jardins e me davam dinheiro por isso, eram muito simpáticas.

Entrevistadora: E o governo apoiava-o com alguma suporte financeiro?

Entrevistado: Sim, eles davam-me 217 euros para as minhas despesas

Entrevistadora: Para a alimentação e transporte? E o alojamento?

Entrevistado: O alojamento era gratuito, o dinheiro era para as despesas

Entrevistadora: Referiu-me que ao fim do primeiro ano eles negaram o pedido de asilo? mas ficou lá 5 anos, depois de negarem o asilo o que aconteceu?

Entrevistado: Eu fiquei lá até 2020, eles rejeitaram o meu pedido duas vezes

Entrevistadora: mas apresentou recurso?

Entrevistado: eles rejeitaram-me em 2016 e depois eu recorri e eles rejeitaram novamente em 2020. E eles não disseram que eu tinha de sair, eles disseram que me iam deportar para o meu país. E eles disseram que o meu caso era perigoso

Entrevistadora: Fugiu?

Entrevistado: Sim (silêncio)

Entrevistadora: Veio diretamente para Portugal? Ou passou por outros países?

Entrevistado: Diretamente, mas foi uma viagem difícil, uma jornada árdua, porque eu decidi vir de bicicleta

Entrevistadora: Decidiu sair da Áustria de bicicleta para Portugal?

Entrevistado: Sim, a viagem demorou quase vinte dias da Áustria para aqui, foi uma experiência mais árdua, mas superei

Entrevistadora: Porquê Portugal? Quando saiu da Áustria o seu destino já era Portugal?

Entrevistado: Era Portugal, porquê Portugal, porque eu ouvi que em Portugal nunca, nunca deportam ninguém. Por isso aqui é seguro.

Entrevistadora: mesmo que venha a ter o processo rejeitado em Portugal face ao processo de Dublin?

Entrevistado: Sim, o meu processo já foi rejeitado, já apresentei recurso. O meu maior receio, medo é ser deportado. É mesmo assustador, porque há algo muito perigoso no meu país?

Entrevistadora: Mantém contacto com a sua família?

Entrevistado: Sim, com a minha mãe.

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal lembra-se quando chegou?

Entrevistado: Lembro-me muito bem, porque eles foram muito simpáticos comigo?

Entrevistadora: Lembra-se do mês?

Entrevistado: Sim, foi em agosto

Entrevistadora: numa altura em que tínhamos uma situação pandémica, o que fez quando chegou?

Entrevistado: eu passei por uma cidade Miranda do Douro

Entrevistadora: passou por Espanha, onde dormia?

Entrevistado: Eu tinha a minha tenda e ia parando, eu dormia nas florestas. Eu passei por uma cidade (silêncio) o nome era (silêncio) era perto, tipo vinte quilómetros de Miranda do Douro...

Entrevistadora: Bragança?

Entrevistado: Em bragança eu fui lá ter com a polícia e eles tiraram-me as impressões digitais, mas foi noutra cidade que me mandaram para Bragança, mas não me lembro do nome

Entrevistadora: Não tem problema

Entrevistado: Eu fui à polícia e ele ficou chocado e ele disse-me “você veio assim?” e olhou para mim e ajudou-me. Três senhoras vieram ter comigo e tomaram conta de mim, uma deu-me roupa, a outra de comer ...elas foram tão simpáticas. Depois ele pediu-me desculpa e disse eu não tenho nenhum sítio para o acolher os requerentes de asilo, por isso, ele disse peço-lhe desculpa, mas tem de ir até

Bragança, lá eles podem ajudá-lo. Ele não me podia ajudar a ir, porque eu tinha a bicicleta. Foi por isso que ele pediu desculpas. Eu já tinha vindo de outro país para ali de bicicleta, por isso, não era difícil. Eram 4 horas da tarde de uma sexta-feira quando cheguei a Bragança, uma falta de sorte. Então disseram-me tem de regressar na segunda-feira. Eu disse eu dormi ao ar livre durante 20 dias, pode imaginar o que o sol fez à minha pele. Eu filmei a minha jornada até ali. Vem uma senhora lá de dentro e diz tem de regressar na segunda-feira e eu tinha a minha pele a queimar, eu disse-lhe eu não posso esperar, não consegue olhar para mim? Mas nesse dia estava frio e à noite estavam 6 graus, estava gelado e eu nunca tinha dormido com uma tenda dentro de uma cidade, algo inaceitável. Estranho, então ela telefonou a um padre e ele veio ter comigo e levou-me para um sítio Cristão.

Entrevistadora: Um mosteiro?

Entrevistado: Não, mais tipo um hostel, mas com padres lá dentro. Eu estive lá e deram-me um quarto, eu senti-me no céu, consegue imaginar? Eu senti-me no céu, eu tive vontade de o beijar, por estar tão feliz. Eu estava horrível, tão cansado o meu corpo estava exausto. E ele acolheu-me durante três dias, deu-me pequeno-almoço, almoço, jantar. Ele tomou mesmo conta de mim, disse para eu ficar a recuperar e nós trazemos-lhe três refeições. Ele tomou mesmo conta de mim, foi mesmo muito simpático comigo.

Entrevistadora: E depois?

Entrevistado: Na segunda-feira fui à polícia tiraram-me as impressões digitais e voltou tudo, disseram não temos lugar aqui para ti, não temos lugar para ti só se alguém tomar conta de si, por isso, temos de transferi-lo, então eu tive de vir para Lisboa

Entrevistadora: de Bragança vem para Lisboa?

Entrevistado: Sim, mas ele disse tem de ir para Lisboa, tem de encontrar um autocarro e ir

Entrevistadora: Então não o trouxeram para Lisboa?

Entrevistado: Não, eu tive de vir por mim.

Entrevistadora: Mas deram-lhe apoio, apoio económico?

Entrevistado: Não, naquele momento ainda não. Porque disseram tem que por si e o CPR depois toma conta de si. Então eu fui a uma estação de autocarros e comprei um bilhete, perguntei se podia levar a bicicleta e eles disseram que sim.

Entrevistadora: Como pagou o bilhete?

Entrevistado: Eu tinha algum dinheiro. Então também não foi muito caro creio que 25 euros. Então eu vim de lá e foi ao CPR.

Entrevistadora: Foi para o CPR diretamente ou ao SEF?

Entrevistado: Na verdade, eles deram-me uma morada de um hostel e eu fui diretamente para lá, era em Sete Rios eu cheguei perto da meia noite.

Entrevistadora: Pensão Beira?

Entrevistado: Sim, perto do Zoo.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou lá?

Entrevistado: Uma semana.

Entrevistadora: E depois?

Entrevistado: Depois o CPR ligou-me disse que eu tinha que ir até lá, na Bobadela

Entrevistadora: Bobadela..

Entrevistado: Bobadela, então eu fui lá fiquei uma semana e depois transferiram-me para um apartamento com seis tipos.

Entrevistadora: Onde era o apartamento?

Entrevistado: Na Alameda

Entrevistadora: e depois disso?

Entrevistado: depois eles recusaram o meu caso e eu não tinha hipótese

Entrevistadora: Fui transferido?

Entrevistado: Sim, depois vim para a SCML, para aqui (hostel)

Entrevistadora: Há quanto tempo está aqui?

Entrevistado: Há seis meses. Não... setembro, espera eu cheguei a Portugal em Agosto, a 31 de agosto eles tiram as minhas impressões digitais, eu estou em Portugal desde essa altura

Entrevistadora: E aqui no hostel

Entrevistado: Há cinco meses

Entrevistadora: Em Portugal tem cuidados médicos?

Entrevistado: Sim, tenho

Entrevistadora: E onde?

Entrevistado: Na verdade, eu estava no CPR, eles disseram que era grátis, e quando eu precisasse para dizer, Então fui a um médico e deu-me cortisona

Entrevistadora: e como comprou o medicamento?

Entrevistado: Não, foi gratuito. A farmacêutica disse que era gratuito

Entrevistadora: Na Áustria disse-me que aprendeu alemão e em português teve aulas?

Entrevistado: Sim, tive o nível A1

Entrevistadora: Onde frequentou as aulas?

Entrevistado: Não me lembro, foi.. foi (hesita) no Areeiro

Entrevistadora: E quem o encaminhou?

Entrevistado: Foi o CPR

Entrevistadora: posso perguntar-lhe para analisar o acolhimento em Portugal e na Áustria, como os descreve ? que comparações têm?

Entrevistado: Na verdade, não são assim tão diferentes, mas aquilo que eu penso é que as pessoas aqui em Portugal quando eu cheguei a hospitalidade, como tomaram conta de mim foi mais simpático, na Áustria na cidade é mais hostil, mas na vila também foram muito simpáticos

Entrevistadora: Não me recordo se já lhe perguntei se estudou no seu país

Entrevistado: Sim, na Universidade, em tecnologia, mecânica. Mas quando arranjo emprego não tem nada a ver com aquilo que estudei

Entrevistadora: sente-se acolhido em Portugal?

Entrevistado: as pessoas foram muito simpáticas, elas aceitam as pessoas, muito simpáticas, têm esse espírito. Na Áustria eu não sentia isso, eu não sei porquê, sentia-me um estranho, têm sempre de manter uma distância. Eu estudei os hábitos, mas depois quando tentava me aproximar eles punham sempre a distância

Entrevistadora: Mas eles impõem distância entre você e eles ou eles também mantêm essa distância entre eles?

Entrevistado: Não era só comigo, era com todos como eu. Com os requerentes de asilo. Apenas conosco. Em Portugal eu não sinto nada disso. Por isso, eu não quero perder este sítio, eu quero ficar em Portugal

Entrevistadora: Mas disse-me que o processo já tinha sido negado o que pensa fazer?

Entrevistado: Eles rejeitaram. Eu já falei com a minha advogada, e ela disse temos de mudar porque não tens qualquer chance com o teu processo de asilo

Entrevistadora: Quais as perspetivas?

Entrevistado: Ela disse temos de mudar o teu caso, assim estou a tentar a Lei da imigração. Por isso o que eu preciso é de ter um passaporte, porque sem passaporte. Ela disse tu tens de ter um passaporte e depois eu posso ajudar-te. Por isso o meu processo está bloqueado. Então eu fui à minha embaixada e eles disseram-me que não tinham o meu passaporte, mas eles disseram-me para eu ir à embaixada do meu país na Alemanha que lá tinham o passaporte

Entrevistadora: Então disseram-lhe para ir à Alemanha?

Entrevistado: Ou à Alemanha ou à Noruega. Mas na Alemanha a embaixada do meu país tem muita corrupção, muita... muita corrupção. Por isso eu decidi ir à Noruega. Vou mostrar-lhe este papel, (tira um papel da embaixada) e pede para ler.

Entrevistadora: Lê o papel.

Entrevistado: A minha questão é eu para ir lá preciso de dois dias, será que posso ir, que a SCML me permiti ir? porque tenho aqui as minhas coisas, tenho aqui a minha bicicleta, não quero que eles tirem as minhas coisas daqui.

Entrevistadora: e já explicou essa situação à sua assistente social?

Entrevistado: Eu não sei o nome dela.

Entrevistadora: Deverá procurar abordar essa questão com ela.

Entrevistado: pois, tenho as minhas coisas a bicicleta

Entrevistadora: Diga-me outra coisa, como é que analisa a sua relação com as instituições? Por exemplo, CPR, serviços de saúde, SEF, Santa Casa...

Entrevistado: Santa Casa na verdade, eles perguntaram-me coisas e falaram comigo, mas eles demoram muito tempo para me apoiar na aquisição da medicação. Por exemplo, quando eu estava na Áustria era mais fácil. Eu ia à farmácia e era automático, eles davam-me a medicação na farmácia

Entrevistadora: Diretamente na farmácia?

Entrevistado: Aqui é muito complicado, na Áustria é automático. Por isso recebo gratuitamente. E a medicação era cara lá, o meu medicamento era uns 80 euros.

Entrevistadora: Qual é o seu maior receio aqui em Portugal?

Entrevistado: Não viver em Paz, não trabalhar. É tão simples, quando vivemos situações tão difíceis no nosso país só queremos viver em Paz. É tão simples, só quero viver como as pessoas normais, num sítio simples. A minha vida era o meu gato, a minha playstation e o meu emprego, Era a minha vida no Iraque. Eu não tenho grandes sonhos. Compreende? É simples

Entrevistadora: E finalmente, o que recomendaria para o nosso governo ou instituições, se pudesse mudar alguma coisa?

Entrevistado: Por favor, têm de mudar alguma coisa no sistema de Dublin, porque é muito injusto. Porque eles não acreditam em mim, porque me tiraram as impressões digitais e não posso mudar. Porque eu corro risco de vida no meu país e eles não acreditam. É uma questão de vida ou morte. Não é uma situação simples. As pessoas de África são pobres e vêm procurar um emprego. Eu não venho só procurar emprego, eu sai de lá por causa do Saddam Hussein, eu não era rico, mas tinha a minha vida. Mas quando perdemos estas coisas só queremos encontrar um pedaço de paz. Mas quando dizem desculpe, mas tem de ir por causa de Dublin. Quando dizem por causa de Dublin tens de ir. E eu tenho provas. E eles dizem que me põem num aviso e mandam-me de volta, se a polícia me apanha mandam-me de volta. O sistema de Dublin é mesmo injusto

Entrevistadora: Tem mais alguma coisa que gostasse de partilhar

Entrevistado: Não, foi muita simpática.

Entrevistadora: Obrigada

Entrevista n.º 10

Nacionalidade: Guiné-Conacri

Género: Masculino

Data da Entrevista: 26/05/2021

Duração: 1hora, 14 minutos e 20 segundos

Local: Unidade de Emergência

Entrevistadora: A., pode dizer a sua nacionalidade e a sua idade, por favor?

Entrevistado: Eu venho da Guiné-Conacri, nasci em 1999, brevemente terei 23 anos de idade.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Sou Muçulmano.

Entrevistadora: Em que ano saiu do seu país de origem, qual foi o meio de transporte que utilizou e como foi o seu percurso?

Entrevistado: Em 2016. Eu saí de lá, de camião até ao Mali, fui de autocarro até Burkina Faso e no mesmo autocarro até à Nigéria, segui para a Argélia, numa *pick up* e depois para a Líbia também numa outra *pick up*. Da Guiné à Líbia demorei cerca de quatro meses. Às vezes dormia no chão, em casas abandonadas, estava numa situação sem-abrigo.

Entrevistadora: Quanto pagou para sair da Guiné?

Entrevistado: Eu saí da Guiné com um dos meus irmãos, que, entretanto, perdi o contacto na Líbia, não sei onde ele estará. Eu saí do meu país sem dinheiro nenhum, foi o meu irmão que pagou pelos dois, não sei quanto foi.

Entrevistadora: Porque saiu do seu país, podemos falar sobre isso?

Entrevistado: Passo essa pergunta.

Entrevistadora: Ok, não tem problema nenhum. Quanto tempo ficou na Líbia?

Entrevistado: Dois meses.

Entrevistadora: Ficou preso na Líbia?

Entrevistado: Não, eu não fiquei preso lá, mas recebi tortura. O meu irmão sim, no meu caso eu recebi torturas, por parte dos bandidos, que nos encontram a passar na rua, apanham-nos e levam-nos, torturam-nos. Lá é muito perigoso andar pelas ruas, há pessoas que nos vêm a passar na rua, correm atrás de nós, e quando nos apanham, forçam-nos a fazer trabalhos pesados, nos campos (*agricultura*) sem nos pagar, gritavam connosco, insultava-nos. Foi assim que perdi o contacto com o meu irmão, estávamos na casa onde dormíamos e eles atacaram-nos e levaram-no, não soube mais nada dele.

Entrevistadora: Na Guiné era casado, tinha filhos?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Então, nunca mais falou com o seu irmão?

Entrevistado: Não, nunca mais soube nada sobre ele. Porque não tinha telefone, não tinha nada. Só tinha umas cuecas e uma camisa. Eles tiram-nos a roupa ao pé da água, antes de entrar no barco, tiram-nos as nossas coisas, mesmo o dinheiro, tiram-nos tudo.

Entrevistadora: Como é que conseguiu sair da Líbia? Entrou por Itália, correto?

Entrevistado: Nós estávamos numa casa abandonada, junto ao mar, que era vigiada pelos árabes. Eu não percebia nada, estava com uns amigos, pessoas que tinham a mesma cor que eu e falavam a mesma língua que eu, pessoas do meu país. Foram eles que me disseram que conheciam um sítio onde eu poderia estar em segurança e levaram-me para aquela casa. Foi nessa casa onde fui torturado e obrigado a trabalhos forçados, no campo (*agricultura*). Eu não sabia nada do que se estava a passar, mas os árabes vieram e meteram-nos no barco. Eu não paguei nada, nem conhecia o dinheiro da Líbia, eu era muito novo, nem falava árabe. Foram os meus amigos que me explicaram que íamos para Itália. Uma noite, sem eu saber, vieram nos buscar para nos levar para o barco. Tiraram-nos a roupa e todas as nossas coisas. Foram os meus amigos que pagaram a viagem. Eu tinha algum dinheiro, mas nem sabia o valor, ainda por cima não falava árabe, sentia-me perdido.

Entrevistadora: Quanto tempo demorou a viagem da Líbia até Itália?

Entrevistado: Nós saímos de lá à noite e demorámos dois dias a chegar à ilha, a Sardenha.

Entrevistadora: Eram quantas pessoas no barco?

Entrevistado: Eu nem sei, sei que era um grande barco mas não sei quantas pessoas. Houve dois barcos. Primeiro estávamos num pequeno barco, do qual embarcámos e depois havia um grande barco que nos salvou. No pequeno barco, não sei quantos éramos, estava escuro e nós estávamos apertados,

uns contra os outros. Depois, vieram nos salvar ao meio-dia, sei porque vi o sol muito alto. Era um grande barco, não sei quantas pessoas tinha.

Entrevistadora: Eram as autoridades Italianas nesse grande barco?

Entrevistado: Nesse grande barco, nem sei quem eram, mas sei que nos levaram a Itália, à Sardenha.

Entrevistadora: Seria alguma ação humanitária?

Entrevistado: Sim, exatamente.

Entrevistadora: Quando chegou à Itália, tiraram-lhe as impressões digitais?

Entrevistado: Quando eu lá cheguei, só tinha 17 anos, mas levaram-me para uma casa de maiores (*de idade*), um hotel de maiores. Porquê? Eu não sei porquê.

Entrevistadora: Não mostrou os seus documentos em que constava que era menor de idade?

Entrevistado: Eu não tinha nenhum documento, perdi-os todos no deserto do Sahara. Quando passei da Argélia à Líbia, tiraram-nos tudo, a nossa bagagem, todos os documentos, e dinheiro, se houvesse.

Entrevistadora: Onde ficou na Itália?

Entrevistado: Em primeiro, fiquei num hotel e depois num campo.

Entrevistadora: Quanto tempo esteve na Itália?

Entrevistado: Estive lá um ano e dez meses.

Entrevistadora: Pediu asilo na Itália?

Entrevistado: Não, porque um dia, o senhor onde eu estive primeiro, no hotel, disse-me para ir à prefeitura. Eu fui, mas não percebi o que fizemos, alguém me disse para o seguir, eu segui-o. Primeiramente eu não compreendia italiano. Puseram a minha mão numa máquina, mas eu não percebi nada do que se passou, não me explicaram nada e então eu não sei se pedi asilo ou não. Lá não explicaram as coisas. Eu fiz aulas de italiano, eles disseram para ir à escola para aprender italiano. Eu fiz B1. Queria fazer B2 mas não me deixarem, para o fazer era mais longe e não tinha dinheiro para me deslocar. Apesar de ser obrigatório, eu não fiz, não tive meios para o fazer. Ir e vir, eram 6€ e eu não os tinha. No hotel não percebia nada de italiano, mas quando fui para o campo, eu estudei muito.

Entrevistadora: Qual é o seu nível de estudo na Guiné?

Entrevistado: Eu fui à escola, até ao 7º ano.

Entrevistadora: Como o apoiavam na Itália? Davam dinheiro, alojamento?

Entrevistado: Eu estava numa associação. Eu não pagava alojamento nem comida. Eram as pessoas que se ocupavam de nós que pagavam.

Entrevistadora: E davam-lhe algum *pocket money*?

Entrevistado: Recebia 75 euros por mês.

Entrevistadora: Tinha acesso a cuidados de saúde na Itália?

Entrevistado: Eu fui visto por médicos, na primeira vez que eu entrei e na segunda também. Mas eu tenho um problema que não foi resolvido, até agora. Eu tenho problemas cardíacos e de joelho. Tenho um problema de coração, que faz com que eu não beba café, não coma pimentos, porque não posso ficar demasiado excitado.

Entrevistadora: Tinha então o direito de ir ao médico?

Entrevistado: Sim, eu tinha, mas cada vez que eu pedia para ir, por exemplo quando tinha algum problema de dentes, não dava em nada. Uma vez, tirei um dente, tinha dores e nem medicação me deram para acalmar. É por isso que eu digo que apesar de ter direito de ir ao médico, quando ia, não dava em nada.

Entrevistadora: Porque saiu de Itália? Foi o estado Italiano que o mandou embora?

Entrevistado: Saí porque tinha problema de saúde e considerei que os meus direitos não estavam a ser respeitados, porque não tinha o direito de estudar e nem tinha acesso a transportes para me deslocar.

Entrevistadora: O que fazia durante os seus dias?

Entrevistado: Ficava com os meus amigos no campo. A cidade ficava a 7 km e para lá ir, tínhamos de andar duas horas a pé. Então, eu passeava com os meus amigos, no campo, porque para ir à cidade era demasiado longe.

Entrevistadora: Não fazia então nada de especial?

Entrevistado: Exacto. Às vezes eu estudava italiano, através do google, das aplicações para aprender italiano.

Entrevistadora: O governo italiano alguma vez lhe disse que tinha de sair do país?

Entrevistado: Não, foi porque eu tinha problemas de saúde, de coração, do joelho, que eles recusaram tratar. Então eles não disseram para eu sair, fui eu que tomei essa decisão.

Entrevistadora: Foi para que país a seguir?

Entrevistado: O meu destino, era vir diretamente para Portugal, mas fui apanhado no caminho pela polícia francesa, fiquei lá um ano e dez meses.

Entrevistadora: Onde?

Entrevistado: Numa pequena cidade que se chama Cognac, na Provence. Foi em outubro 2018, eu fui controlado pela polícia na estação de comboios, tinha a minha bagagem porque eu queria sair da França. Na estação perguntaram-me o que lá fazia e quem eu era. Pediram-me os documentos. Disseram-me, pega na tua bagagem e segue-nos. Eu assim fiz. Chegou um carro, disseram-me para colocar tudo o que eu tinha, toda a minha bagagem, telefone, porta-moedas no carro, eu assim fiz. Fui levado ao centro da polícia. Quando lá cheguei, colocaram-me numa sala como esta e, cara a cara, colocaram-me questões, tu vens de onde, de que país? Eu respondi da Guiné Conacri, tens que idade? Eu disse a minha idade. Disseram-me, nós apenas queremos saber porque é que estás aqui. Eu respondi, eu estou de passagem na França, vocês apanharam-me e trouxeram-me para aqui, eu gostaria de saber o porquê. Eles disseram, nós apenas queremos saber quem tu és. Eles até me perguntaram quem era o presidente da Guiné, para terem a certeza que eu vinha da Guiné. Eu respondi que era o Al C, eles disseram ok. Depois perguntaram-me a cidade onde eu tinha nascido, eu respondi-lhes e depois tiraram as minhas impressões digitais.

Entrevistadora: Eles explicaram para que fins tiraram as suas impressões digitais?

Entrevistado: Não, não disseram nada. Tiraram-me as impressões digitais e disseram-me para ir a uma associação, deram-me o endereço, entregaram-me um papel para eu apresentar na associação.

Entrevistadora: Sabe qual era um nome da associação?

Entrevistado: Não sei qual era a associação. Não me lembro. Quando fui para lá disseram-me que eu tinha um processo de requerente de asilo. E eu disse “ah sim?”, não sabia o que era aquilo, disse que tinha acabado de chegar da Itália.

Entrevistadora: Perguntaram se já era requerente de asilo ou se queria fazer um pedido de asilo?

Entrevistado: Sabem é a própria polícia que força a fazer o pedido. É como na Itália, quando entras não percebes como funciona.

Entrevistadora: Então foi na associação que se apercebeu que já era requerente de asilo?

Entrevistado: Sim. Eu perguntei o que era um pedido de asilo. Eles disseram que tirei as impressões digitais e agora tinha de esperar. Eu não percebia nada do processo de asilo. Eu não percebia bem o francês. O francês do meu país não é igual ao francês de França. No meu país falam-se muitas línguas e o francês é o mais comum, a língua do nosso quotidiano, mas o de França não percebia bem. Deram-me um quarto, um pequeno alojamento de 4 a 6 pessoas.

Entrevistadora: E disseram para esperar?

Entrevistado: Sim, fiquei lá muito tempo, um ano e dez meses. E porquê? Eu queria sair. Disseram-me para fazer uma entrevista relativamente ao pedido de asilo. Eu não percebi nada do que se tratava. Deram-me uma morada e uma data de entrevista, mas eu faltei, porque na minha cabeça, eu não estava bem, não percebia nada.

Entrevistadora: Não explicaram o objetivo da entrevista?

Entrevistado: Eu não percebi nada. Eles davam-me dinheiro. Cada mês davam-me 210 euros se o mês terminasse a 31, ou 204 euros se o mês terminasse a 30.

Entrevistadora: Este dinheiro era relativo a comida e alojamento?

Entrevistado: Comida e passe e coisas assim. O alojamento não, pagavam à parte.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou nesta situação?

Entrevistado: Até fazer a minha primeira entrevista. Eu tinha de fazer a minha primeira entrevista.

Entrevistadora: Mas não foi a essa entrevista?

Entrevistado: Não, na minha cabeça eu não estava bem, não percebia.

Entrevistadora: Estava assustado?

Entrevistado: Não é propriamente estar assustado.

Entrevistadora: Então psicologicamente não se sentia bem e esqueceu-se da entrevista, é isso?

Entrevistado: Sim. Quando faltei à entrevista, foi a associação que me disse que eu tinha faltado.

Entrevistadora: Mas quanto tempo ficou com esse apoio, dos 210 euros?

Entrevistado: Não me lembro, mas depois de faltar à entrevista, eles cortaram tudo e disseram-me para sair do alojamento.

Entrevistadora: Não se lembra mesmo quanto tempo ficou lá no centro? Foi 1 mês, dois meses?

Entrevistado: Mais de um ano.

Entrevistadora: Ficou sem abrigo depois dessa situação?

Entrevistado: Sim. Não sei quanto tempo. Por vezes trabalhava sem declarar para ganhar um pouco de dinheiro. Foi assim que paguei a minha viagem para Portugal.

Entrevistadora: Que tipo de trabalho?

Entrevistado: Trabalhei nos campos e nos mercados. Sábado e domingo ficava a ajudar os feirantes.

Entrevistadora: Nas vendas?

Entrevistado: Não, eu ajudava a descarregar nos pequenos mercados.

Entrevistadora: Trabalhos de força?

Entrevistado: Sim, eu ia as 5, 6 horas da manhã ajudávamos a descarregar a mercadoria e depois a noite. Eles davam uns 10, 15 euros.

Por exemplo ajudava a colocar as malas com mercadoria, tipo roupas.

Entrevistadora: E foi com este dinheiro que conseguiu vir para Portugal?

Entrevistado: Sim, exatamente.

Entrevistadora: Teve apoio em França para aprender o francês? Propuseram-lhe aulas de francês?

Entrevistado: Sim eles explicaram, mas fui eu que me propus a ter aulas de francês.

Entrevistadora: Então teve aula de francês?

Entrevistado: Sim, frequentei aulas.

Entrevistadora: Ajudou a melhorar o seu francês?

Entrevistado: Sim também com as pessoas na rua, com os meus amigos sem-abrigo com quem eu dormia. Ao Sábado, íamos ajudar os franceses, eu diria assim.

Entrevistadora: Porque escolheu Portugal?

Entrevistado: Desde o tempo que estava na Guiné sempre gostei de Portugal. Foi graças a vocês, graças a Portugal, que eu perdi o meu joelho. Foi na final do Euro de 2016, entre a França e Portugal, quando estava na Argélia, eu era fã de Portugal. Estávamos a ver a final do jogo, quando Portugal marcou, começámos a gritar. Os vizinhos Árabes não gostaram de nos ouvir a festejar e agrediram-nos. Fomos esfaqueados. Eu tenho este problema de joelho desde esse dia, bateram-nos forte.

Entrevistadora: Há toda uma história que une a Guiné à França, mas você queria que fosse Portugal a ganhar o jogo. Porquê?

Entrevistado: A história de futebol não tem história. Eu gosto muito de Portugal. Eu adoro o Ronaldo e é por causa dele que eu gosto de Portugal, não vou mentir. Eu não falo muito bem português, eu falo pouco, mas daqui a 9 meses quero saber falar, é difícil, porque não estou a estudar, para aprender português. Eu tenho uma App (*aplicação*), e tenho aprendido assim.

Entrevistadora: Como chegou o Portugal?

Entrevistado: Eu vim de autocarro sozinho até ao Porto, eu e o meu saco, e fiz lá o pedido de asilo. Eu dormi na rua, passei lá a noite. Depois eles transferiram-me para aqui, para Sete Rios, não sei se é um hotel ou um hostel, fiz lá a quarentena. Depois fui para a Bobadela, durante dois meses.

Entrevistadora: Quando Chegou a Portugal alguém lhe propôs ter aulas de português?

Entrevistado: Eu não fui inscrito nas aulas de português, mas via os outros colegas que tinham chegado na mesma altura que eu, a terem aulas de português. Eu perguntei, porquê? Só me diziam que eu tinha de esperar, esperar... E eu perguntava porquê? Como assim, quanto tempo? Não sei porquê, eles não me inscreveram. Mas eu queria ter, eu pedi... deixei o meu número, o meu email, mas não fui chamado.

Entrevistadora: Ao fim de quanto tempo o mandaram para a Santa Casa?

Entrevistado: Mais ou menos entre um mês e tal a dois meses, não sei bem.

Entrevistadora: Explicaram porque tinha de ir à Santa Casa?

Entrevistado: Não. Eu fui fazer a minha entrevista no SEF, eles deram-me um negativo, deram-me um número para ligar para o jurídico na Bela Vista, onde eu fui e eles me disseram para vir à Santa Casa. Não, eles disseram-me para vir à Alameda e foi a Alameda que me disse para vir à Santa Casa. Eu vim aqui à Santa Casa, conheci a V, a minha Assistente Social, e foi ela que me deu o endereço para ir ao Rato (*hostel*).

Entrevistadora: E como estão as coisas a correr no hostel?

Entrevistado: Hmmm, eu diria que as coisas correm um bocado estranhas, porque lá nós estamos muito sozinhos. Porque é que nós estamos sozinhos? Não é apenas que me sinta sozinho, é que há coisas que nós não podemos fazer. Por exemplo, nós não estamos autorizados a usar a máquina de lavar a roupa, mesmo o forno às vezes não podemos usar. Para lavar a roupa, é preciso eu pedir as chaves, escrever o meu número.

Entrevistadora: Existem muitas regras é isso?

Entrevistado: Sim, existem muitas regras, eu percebo que é normal haver regras, mas é difícil entendê-las e perceber o porquê de tantas regras. Por exemplo, em relação aos horários das refeições, é tudo limitado. Quando estamos no ramadão, nós não comemos durante o dia, apenas à noite, e assim ficamos sem comer, porque não é nos mesmos horários definidos.

Entrevistadora: Sente que são demasiadas regras?

Entrevistado: Sim, são muitas e exageradas. Eu não posso acabar de comer e colocar o prato na máquina de lavar, eu tenho de lavar imediatamente a minha loiça. Não percebo que constitui um problema eu poder colocar a loiça na máquina.

Entrevistadora: Aparentemente, você é uma pessoa organizada, essas regras não existirão porque existem pessoas que não são suficientemente organizadas?

Entrevistado: Estou perfeitamente de acordo consigo, é verdade que sim. Mas às vezes, você sabe, nós não somos crianças, a quem se tenha de dizer “faz-se assim e assado”. Às vezes os seguranças, em particular um jovem, gritava connosco, mesmo com quem cumpria as regras, e dizia, vai dormir, já é hora. Eu gosto de ser respeitado, quando não falto ao respeito a ninguém, estimo ser respeitado também, você compreende? Gosto que me digam, se faz favor, isto e aquilo, com gentileza.

Entrevistadora: Sentia que não eram bem-educados?

Entrevistado: Sim, não eram e isso criava muito stress na minha cabeça.

Entrevistadora: Já lhe foi proposto ou informado da possibilidade de se mudar de local?

Entrevistado: Sim, aqui quando me dão o papel para ir buscar o dinheiro, dizem-me que eu posso ir procurar uma casa. Eu já encontrei um sítio, mas eram três pessoas por quarto. Eu vim aqui dizer isso, com a declaração preenchida e assinada, mas disseram-me que aquele local não poderia ser, que não iriam pagar. Encontrar assim um quarto é muito difícil, ou é para três, ou quatro ou duas pessoas.

Entrevistadora: Qual o valor que recebe por mês?

Entrevistado: Aqui, dão-me 150€.

Entrevistadora: Sente que é suficiente?

Entrevistado: Então, vou explicar: eu fiz o passe, você sabe que são 40€? Agora imagine que eu preciso de comprar um par de sapatos, eu tenho de pagar, é o normal. Se vou ao Pingo Doce, acabou-se. Acaba rápido. Reparem, eu estou aqui, mas eu não estou interessado em receber o dinheiro ao final do mês

(da Santa Casa). O que me interessa mais, não apenas ao nível da minha saúde, mas também porque eu não quero passar o tempo a receber, eu também quero dar. Eu devo ajudar. Vocês compreendem?

Entrevistadora: Você quer sentir-se útil?

Entrevistado: Isso mesmo.

Entrevistadora: Você já foi a alguma consulta médica?

Entrevistado: Sim, já fui, mas nunca consegui nada. Fui a Sacavém, fiz radiografia ao meu joelho. Mas não me disseram nada, depois.

Entrevistadora: O que disseram os médicos?

Entrevistado: Eles não me disseram nada. Eu tenho o cd com o meu exame, mostrei ao médico, mas ele não me disse nada demais, não me mandou fazer nada, nem me mandou a outro médico.

Entrevistadora: Qual é o seu diagnóstico?

Entrevistado: É ligamentos cruzados.

Entrevistadora: E qual o tratamento?

Entrevistado: Sugerem cirurgia, mas é arriscada.

Entrevistadora: E em relação ao problema cardíaco é o quê?

Entrevistado: Não sei, eu perdi a minha mãe por causa disso. Ela também tinha problemas de coração.

Entrevistadora: Você faz medicação para o coração?

Entrevistado: Não, de todo.

Entrevistadora: Já fez exames ao coração?

Entrevistado: Não, quando aqui cheguei fiz exames a todo o corpo, ao joelho, mas ao coração não. Há coisas que eu devia comer, mas eu não ousa comer, se não vai me custar muito caro.

Entrevistadora: Será possível, que seja um receio seu de ter alguma questão cardíaca?

Entrevistado: Eu fui ao hospital e eles examinaram-me e disseram que não tinha nenhuma doença, nenhum problema, mas eu sinto, eu sei que que tenho. Mas isso é ao nível do coração, em relação ao joelho, mesmo para subir escadas, para mim é difícil.

Entrevistadora: Há pouco dizia que na Belavista teve apoio jurídico, costuma estar com o seu advogado?

Entrevistado: Não, de todo que não. Aqui, só vimos buscar o dinheiro ao final do mês para procurar quarto, fora isso, não há atendimentos, não há visitas no hostel, aqui não há nada. Não somos acompanhados.

Entrevistadora: Não estamos a falar da SCML, mas sim do apoio jurídico, costuma estar com o seu advogado?

Entrevistado: Nunca estive. Apenas telefonou-me no dia 14 de fevereiro, e disse-me “A., fui ao Tribunal, fiz o teu recurso, e eles estão a nosso favor”. Vou-vos explicar, agora não sou um processo Dublin, isso acabou, agora tenho um processo normal. Eu telefonei ao meu advogado e ele explicou-me que esperamos uma decisão do Tribunal, que tenho uma proteção temporária. Depois, eu fui ao SEF, e eles disseram-me que não, que não é uma proteção temporária. Apenas que o processo Dublin acabou e que agora tenho de esperar pela decisão do Tribunal, se sou eu que tenho razão, ou eles, o SEF que tem razão. É isto que eu não percebo...Porquê?

Entrevistadora: Você confia no SEF?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: E na Santa Casa?

Entrevistado: Nem no SEF, nem na Santa Casa. Eu diria que, não sou próximo da Santa Casa, mas estou ainda mais longe do SEF. Eu sinto que deveria estar mais próximo da Santa Casa, porque tenho a minha assistente social. Ele deveria telefonar-me e falar comigo, ou eu deveria poder telefonar-lhe e falar com ela ou também estarmos juntos para conversar. Sei que é por causa do Covid, mas poderíamos falar ao telefone e estar mais próximos. Deveria poder falar-lhe dos meus problemas, mas isso não acontece. Não espero isso do SEF. Gostava que a minha assistente social me falasse do meu processo. Eu não percebo, e tentei explicar isto à V., dizem-me que já não sou Dublin, e sim um processo normal, mas eu ainda tenho os meus papéis Dublin. Quando eu vou ao SEF eles continuam a dar-me os papéis como se eu fosse um processo Dublin, não percebo.

Entrevistadora: E nos serviços de saúde em Portugal, tem confiança?

Entrevistado: Eu não sei, não vi nada.

Entrevistadora: Mas quando foi ao hospital sente que foi bem atendido? Observaram-no, fizeram exames?

Entrevistado: Sim, muito, muito bem.

Entrevistadora: E no CPR? Confia?

Entrevistado: Sim. Quando estive no CPR na Bobadela, a senhora médica que se ocupava de nós, perguntou tudo sobre a minha saúde, deu-nos vacinas, fizeram análises, e tudo. Foi no CPR que me enviaram para Sacavém para a consulta do meu joelho. Eles articularam com o médico. Aqui na Santa Casa ninguém nos acompanha, ninguém por exemplo, nos telefona todas as semanas para saber como estamos. No CPR, havia uma médica que podíamos recorrer se tínhamos algum problema, dor de cabeça, por exemplo, e dava-nos medicação, ou marcavam consulta para ir ao hospital. Aqui na Santa Casa não há isso.

Entrevistadora: Como se sente aceite pela população portuguesa, no geral?

Entrevistado: Eu diria que mais ou menos. Porquê? É variável. Por exemplo, mesmo eu, por vezes, não me sinto bem, sinto-me stressado e não falo tão bem com as pessoas, às vezes estou bem disposto e falo mais à vontade, com as outras pessoas passa-se o mesmo.

Entrevistadora: Por exemplo, o segurança de que falava há pouco, que era mal-educado, sente que o era convosco, por racismo, eu era assim no geral com toda a gente?

Entrevistado: Não sinto racismo aqui. Era assim no geral.

Entrevistadora: E comparativamente com a França ou Itália como se sente

Entrevistado: Eu sinto-me melhor aqui. Aqui, sinto-me muito, muito bem. Aqui é o melhor. Porque em França fui agredido por pessoas. Aqui não. Aqui as pessoas são mais simpáticas e mais abertas do que na França, mesmo falando a mesma língua que eu, francês, eles não são tão abertos. Mesmo que eu não fale português, aqui sinto-me mais seguro, mais em forma e melhor do que em França e sinto-me mesmo melhor aqui do que na Itália.

Entrevistadora: Como foi a sua adaptação / integração em Portugal?

Entrevistado: Não estou completamente integrado. Porquê? Porque eu deveria estar acompanhado, entendo que tenha havido a situação do Covid, mas mesmo assim eu deveria estar acompanhado. Acompanhado como? Então, acompanhado no sentido de me serem explicadas muitas coisas, como funciona o Asilo em Portugal, pela minha assistente social, mesmo não sendo presencialmente, poderia ser ao telefone. Eu só vi a minha assistente social uma vez desde que aqui estou há quatro meses, só a vi a primeira vez, isso não é normal. Ela deveria me explicar o meu processo, se ela não me explica absolutamente nada, como é que eu posso compreender? Ela é que deveria me propor fazer aulas de português, não deveria ter de ser eu a pedir-lhe. Já fui duas ou três vezes aos Anjos por minha iniciativa para ter aulas de português, não foi a Vanessa que me propôs. Não consegui ter as aulas,

estava fechado, não funcionou. Agora aprendo através do meu telefone, tenho uma aplicação. A integração...pffff...falta um bocadinho.

Entrevistadora: Qual é o seu maior receio em Portugal?

Entrevistado: Tenho medo de ser expulso para a Itália, de voltar a estar na mesma situação em que já estive na Itália ou na França. De não ser acompanhado ao nível de saúde, não estudar, não ter onde dormir, de não ter dinheiro, ficaria “*foutu*” (sinónimo de “lixado”, i.e. quebrado, destruído, numa situação muito má), percebem?

Aqui eu não fico à espera que me deem o dinheiro, os 150 ao final do mês. Não. Eu é que devo procurar, devo contribuir.

Entrevistadora: Como perspectiva esta contribuição?

Entrevistado: Aqui deviam me dar uma autorização para trabalhar e não darem o dinheiro (*i.e. subsídios*).

Entrevistadora: Em qual área gostaria de trabalhar?

Entrevistado: Eu gostaria de ter uma formação em canalização, tubos, torneiras, etc.

Entrevistadora: Na Guiné você trabalhou?

Entrevistado: Não, eu apenas acompanhava alguém a fazer canalização e no comércio. Gostava de fazer formação nessas áreas e também gostaria de fazer uma formação como segurança, é uma área que gosto muito.

Entrevistadora: Segurança, mas imagino que não seja como o exemplo que tem no hostel (risos). Desculpe, foi só uma piada.

Entrevistado: (*Risos*). Não! Não, como esse.

Entrevistadora: Alguma coisa que queria partilhar?

Entrevistado: Queria perceber como funciona o processo de pedido de asilo, em Portugal.

Entrevistadora: Alguma recomendação para o governo português melhorar o sistema de asilo?

Entrevistado: Nas minhas ideias, a minha proposta é de deixar de pagar às pessoas os 150 euros ao final do mês. E dar uma autorização para trabalhar. Porque quando temos um trabalho precisamos de procurar uma casa para dormir. Assim poderíamos contribuir e pagar impostos. Isto é muito, muito importante, eu não concordo com o sistema de nos dar o dinheiro ao final do mês. Sou contra. Porque

há muita gente que acredita que o dinheiro que nos pagam é suficiente. Para mim este dinheiro deveria ser apenas para as pessoas que não podem trabalhar, pessoas em cadeiras de rodas, doentes que não podem andar. Eu não sou deficiente, eu posso muito bem trabalhar e contribuir. Para mim é muito importante parar com isso de dar os 150 ao final do mês! Precisamos de ter o direito de trabalhar, mesmo que seja temporariamente, 1 ano 2 anos. E se contribuirmos, teremos o direito de ficar no país. Isto é muito importante e não apenas em Portugal, devia ser assim em todos os países da Europa. Em toda a Europa deveriam parar com isso de dar dinheiro às pessoas que poderiam trabalhar.

Para mim é isso. As pessoas assim ficam muito stressadas, houve um árabe que esfaqueou um nigeriano na barriga e matou-o no Hostel de alameda. A polícia chegou e levou o árabe. Porque é que isto acontece!? Estão muitas pessoas num hostel, todas elas com diferentes estados de espírito.

Por exemplo eu estou em casa, no meu quarto, e não estou bem da cabeça, eu posso ter vontade de me enforcar. Isto passa nas notícias, um imigrante guineense suicidou-se num Hostel. Percebem? Se eu tivesse uma autorização de trabalho, estaria ocupado e isto não aconteceria. Não teria vontade de o fazer. Estaria o dia todo no trabalho, regressaria apenas à noite e tudo se passaria melhor.

Entrevistadora: Não tenho mais perguntas. Quero agradecer a sua participação.

Entrevistado: Ainda não me explicaram como funciona aqui o processo de Asilo...

Entrevista n.º 11

Nacionalidade: Serra Leoa

Género: Feminino

Data da Entrevista: 02/06/2021

Duração: 35 minutos e 35 segundos

Entrevistadora: Bom dia. Obrigada por me conceder esta entrevista, queria colocar-lhe aqui algumas questões conforme esta nota introdutória de que falámos primeiro relativamente à sua história, àquilo que tem sido a sua vida desde que saiu do seu país de origem até ao momento atual. Gostava que comesse por se apresentar, qual é o seu país de origem e que idade é que tem?

Entrevistada: Eu sou da Serra Leoa, sai da Serra Leoa porque me queriam obrigar a casar com um homem mais velho, de 60 anos. Eu vivia com a minha família. Não sei se está a perceber? (fala algumas palavras em português e em Inglês)

Entrevistadora: Eu sei, não há problema, pode falar em português e algumas palavras que não saiba em inglês, sem problema. Pode sim, pode falar em português e o que não souber falar em inglês.

Entrevistada: Sei. Queriam que eu casasse com homem sessenta anos, se eu não o fizer ia para a rua, então eu sai de casa e fui para a Rússia, com o pai da M. (filha).

Entrevistadora: Sim, só não me disse uma coisa, que idade é que tem?

Entrevistada: Eu? trinta e um, ok pronto eu sai da Serra Leoa.

Entrevistadora: Quem é que queria obrigá-la a casar com esse homem de sessenta anos? Era a sua família que queria obrigá-la a casar?

Entrevistada: Sim, sim, era a minha tia, a mulher do meu pai.

Entrevistadora: Sim, sim, a madrasta, nós lhe chamamos madrasta.

Entrevistada: Ela queria que eu cassasse com um pessoa mais velha que eu. A minha mãe já morreu. Eu não aceitei e sai para fora de casa e dormia na rua.

Entrevistadora: Já estava grávida ou já tinha a sua filha?

Entrevistada: Não, não estava grávida. Depois é que eu vivi na casa do pai de M. (nome da filha) e engravidei. E depois pai de M. fugiu. Então eu fiquei sozinha e uma senhora ajudou-me a ir para a Rússia.

Entrevistadora: Ele teve medo?

Entrevistada: Sim, ele fugiu. Eu não sabia dele, o pai da M. ele fugiu, uma senhora que fazia programa disse-me vá para a Rússia

Entrevistadora: Como é que foi para a Rússia, como é que teve dinheiro, foi de avião?

Entrevistada: Sim, foi de avião que sai da Serra Leoa para a Rússia.

Entrevistadora: Foi de avião, como é que saiu de avião? Saiu da Serra Leoa em que ano é que saiu da Serra Leoa, em que ano? Lembra-se quando é que saiu?, em que ano? há quanto tempo é que saiu da Serra Leoa? Quantos anos?

Entrevistada: Eu vivi na Rússia... eu fui para a Rússia em dois mil e dezasseis (2016).

Entrevistadora: Dois mil e dezasseis, que saiu da Serra Leoa, estava grávida?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Grávida. De quanto tempo estava grávida?

Entrevistada: Eu, de cinco meses.

Entrevistadora: Cinco meses. E quem é que ajudou a pagar o bilhete do avião?

Entrevistada: Uma senhora deu bilhete e ia arranjar trabalho e diz “vai para a Rússia”. Sim, eu cheguei à Rússia e fui fazer coisas na praia... como agora está verão, fazer cabelo, traçar cabelo...consigo dinheiro para pagar comida, e uma colega também.

Entrevistadora: Uma colega que saiu consigo também da Serra Leoa?

Entrevistada: Sim, ela era congoleza.

Entrevistadora: Quantas pessoas saíram consigo da Serra Leoa nesse avião para a Rússia? Eram muitas, eram mais mulheres que saíram consigo da Serra Leoa para a Rússia?

Entrevistada: Sim, ela ajudou comprar, vai lá assim, vai para Dakar, mas eu não tem bilhete.

Entrevistadora: Mas isso foi depois de estar na Rússia?

Entrevistada: Sim, depois saiu da Rússia.

Entrevistadora: Pronto, então, mas diga uma coisa quanto tempo esteve na Rússia?

Entrevistada: Cinco meses.

Entrevistadora: Cinco meses na Rússia e o que é que fazia na Rússia?

Entrevistada: Traçar cabelo na praia. Vender coisas na praia.

Entrevistadora: Estava grávida na altura? E na Rússia vivia aonde?

Entrevistada: Hum?

Entrevistadora: Onde é que vivia na Rússia?

Entrevistada: Moscovo. No Moscovo.

Entrevistadora: Mas vivia numa casa?

Entrevistada: Tinha montes de gente, vivia. Tem muito gente. Sim. Tinha quinze pessoas lá, dormíamos no chão.

Entrevistadora: Quem disse para ir para esse quarto? Quem é que indicou esse quarto na Rússia?

Entrevistada: Hum

Entrevistadora: Quem é que disse para ir para esse quarto na Rússia? Quem é que indicou esse quarto na Rússia?

Entrevistada: Não é difícil encontrar uma.

Entrevistadora: Mas foi o estado? foi um governo de lá que a pôs nessa casa ou foi alguém amigo que a ajudou?

Entrevistada: Sim, amigo que ajudou.

Entrevistadora: O estado nunca ajudou na Rússia. Sim. O estado chegou a ajudá-la?

Entrevistada: Não... Não.

Entrevistadora: Não, não havia como aqui que veio para o CPR e vai para a misericórdia, não foi? mas lá não houve nada disso?

Entrevistada: Não, não.

Entrevistadora: E porque é que você decidiu sair da Rússia?

Entrevistada: Saiu da Rússia porque lá tem muita miséria, lá é muito difícil, lá pagar renda e não tem dinheiro...lá não tem hospital. Nada. Tem medo da polícia.

Entrevistadora: Você pediu asilo na Rússia?

Entrevistada: não, lá tem medo da polícia.

Entrevistadora: E a sua bebé nasce na Rússia ou em Portugal?

Entrevistada: Nasceu em Portugal

Entrevistadora: Então você sai da Rússia a quase a ter a bebé. Quantos meses estava grávida quando saiu da Rússia?

Entrevistada: Sete. Sim.

Entrevistadora: Sete, então saiu há bocado dizia-me que saiu da Serra Leoa grávida de cinco meses.

Entrevistada: Não, eu saí lá grávida, atrás da quando eu chegou aqui está comprado o sete meses. Cinco meses. Sim, cinco meses. E chegar aqui grávida de sete meses.

Entrevistadora: Sim. Cinco meses e chega aqui grávida de sete meses. E porquê Portugal? Porque é que saiu da Rússia e que resolveu vir para Portugal?

Entrevistada: Aqui é uma terra muito boa, tem boa comida, não tem prolemas e tem boas pessoas. Lá mandavam-se ir para a tua terra aqui não tem isso.

Entrevistadora: Mas alguém lhe disse Portugal, porque é que não pensou na Espanha, na França na Áustria, ao lado da Rússia haviam países mais perto da Rússia, da Rússia a Portugal é muito distante, houve alguém que aconselhou a vir para Portugal?

Entrevistada: Não, não há ninguém. Isso eu fui para comprar o bilhete e era tudo muito caro e o Senhor de lá me disse porque não vai para Portugal, lá não tem problema.

Entrevistadora: Quem é que foi um senhor que lhe disse isso?

Entrevistada: O senhor que vender bilhete disse, eu não sabia, sim. Em Portugal não tem problema, eu não saboia nada sobre a Europa, eu no início eu não sabia.

Entrevistadora: Como é que sabia que se podia pedir asilo?

Entrevistada: Ai, não sabes nada. Eu cheguei aqui não conhecia nada, só África, não tem família aqui.

Entrevistadora: E depois quando chegou aqui o que é que aconteceu? Chegou ao aeroporto?

Entrevistada: Sim, eu fiquei no aeroporto cinco dias, ficou no aeroporto de cinco dias, e depois a polícia levou-me ao CPR. Eu fiquei no CPR seis meses.

Entrevistadora: A M. (filha) nasceu no CPR?

Entrevistada: Sim. Depois saí do CPR para uma casa e pôr-me lá. Depois foi complicado no SEF, não tinha papel, não tinha condições...não ter documentos, estava difícil encontrar casa.

Entrevistadora: Foi difícil conseguir casa quando saiu do CPR, se foi difícil arranjar uma casa quando saiu do CPR?

Entrevistada: Sim foi difícil, não é uma casa é quarto, eu vivi em quarto de uma pessoa lá na Bobadela. Depois foi muito complicado com a dona da casa onde tinha o quarto. Depois fui aos Jesuítas. Viveu dois anos num lar.

Entrevistadora: Foi aos jesuítas e resolveu o seu problema? Como é que se chamava o Lar?

Entrevistada: Fundação Madre Sacramento das Irmãs Adoradoras.

Entrevistadora: Era bom?

Entrevistada: Sim, boa era, depois elas ajudaram-me a conseguir ter uma casa da Câmara. Depois eu consegui documento.

Entrevistadora: E nessa altura qual era o documento que tinha? Ainda era ainda estava com um pedido de proteção internacional?

Entrevistada: Sim, mas eu agora já tem residência (título)

Entrevistadora: Quanto tempo demorou a conseguir a residência?

Entrevistada: Eu se calhar muito, quase um ano que eu tive à espera.

Entrevistadora: Então você chegou a Portugal? Quando é que chegou a Portugal?

Entrevistada: Dois mil e dezassete

Entrevistada: Dois mil e dezassete. Quando é que lhe deram pela primeira vez o título de residência?

Entrevistada: Dois mil e dezanove.

Entrevistadora: Dois mil e dezanove, portanto teve dois mil e dezassete, dezoito, dezanove, três anos para conseguir o título de residência. Foi isso?

Entrevistada: Antes de residência um ano, agora tem mais de três anos.

Entrevistadora: Agora tem mais de três anos. OK. OK. E diga-me uma coisa quanto chegou a Portugal?

Entrevistada: Dois mil e vinte.

Entrevistadora: Deram-lhe em dois mil e vinte.

Entrevistada: Sim, eu recebi a residência em dois mil e vinte, dois mil e vinte, sim.

Entrevistadora: Então esteve desde dois mil e dezassete até dois mil e vinte à espera da residência?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: B. mas eu tinha a informação de que houve uma fase que o SEF tinha dito que o processo estava negado, lembra-se? quer falar um pouco quando é que isso aconteceu? Houve uma fase em que o SEF lhe disse que o processo estava negado não foi?

Entrevistada: Sim, sim.

Entrevistadora: E o que você fez quando o SEF disse que o processo estava negado?

Entrevistada: Eu não fazer nada, só espera. Ah, sim, e falei com o advogado depois eu pagou duzentos euros por mim e duzentos euros pela M.

Entrevistadora: Duzentos euros para conseguir ter o cartão?

Entrevistada: Sim. Eu pagou muito dinheiro.

Entrevistadora: Oh B. mas estava-me a dizer quando chegou a Portugal teve um CPR seis meses. E depois do CPR. Quando chegou a Portugal e esteve no CPR e a sua bebé nasceu chegou a ir ao médico? Teve apoio do médico teve foi vista por algum médico como é que aconteceu?

Entrevistada: Sim, eu fui para o médico.

Entrevistadora: Foi para o médico quando? B. e quando é que isso aconteceu? Quando é que foi para o médico?

Entrevistada: Antes do bebé nascer, antes de eu sair vai ao CPR.

Entrevistadora: Sim. OK. Sim. E foi aí que foi acompanhada por um médico, na Rússia chegou a ser acompanhada na gravidez?

Entrevistada: Não. Só aqui é que fui acompanhada na gravidez.

Entrevistadora: Onde é que a bebé nasceu? Em que hospital?

Entrevistada: Alfredo da Costa, na maternidade Alfredo da Costa

Entrevistadora: E correu tudo bem?

Entrevistada: Sim, correu bem. Precisei de cesariana.

Entrevistadora: OK e depois como é que amamentou como tinha apoio para comprar as coisas para o bebé como é que foi?

Entrevistada: Sim. Só o dinheiro da Santa Casa.

Entrevistadora: Só o dinheiro da Santa Casa.

Entrevistada: Agora é que estou a receber o abono. Da segurança social sessenta euros da abono.

Entrevistadora: Ok. Pronto. Portanto, depois o seu processo foi transferido para a misericórdia e quando estava na misericórdia onde é que estava a viver?

Entrevistada: Nos anjos

Entrevistadora: Onde vivia, quando saiu do CPR e veio para a misericórdia onde é que a B. vivia?

Entrevistada: Na Bobadela

Entrevistadora: Ah nos tais quartos que vivia sim e vivia com a sua filha nesses quartos?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: E como é que era a vida? Era fácil o dinheiro chegava?

Entrevistada: É muito difícil.

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistada: Porque é só um quarto. É muito pequenino. Pois é. Eu dormia em cama com a M. (filha). É muito difícil.

Entrevistadora: E depois teve apoio jurídico, chegou a falar com algum advogado? no CPR como é que o seu processo, quem é que ajudou no processo?

Entrevistada: Eu tinha advogada lá pelo CPR, Não lembra nome dela, eu esqueci, mas ela disse-me que o meu processo estava a acabar e não tinha como me ajudar. Então, eu arranjei um advogado privado.

Entrevistadora: Teve um advogado privado?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: E quem é que pagava o advogado?

Entrevistada: Ninguém paga, a Santa Casa não dar, eu não ter condições, não ter para pagar, não ter papel, não ter nada.

Entrevistadora: E depois?

Entrevistada: Depois ela fazer marcação no SEF, ela vai para SEF, depois sair do SEF, depois só dra., eu consegui.

Entrevistadora: Como é que você, quando é que você foi parar essas Irmãs Adoradoras? Como é que isso aconteceu? Saiu dos quartos onde estava?

Entrevistada: Eu e M. (filha) tava em Lisboa.

Entrevistadora: Lá nas Irmãs Adoradoras, e esteve lá dois anos.

Entrevistada: Sim, sim eu gostou, lá ela ajudou. Agora tem médico de família, ela ajudou muito, Sim, agora ela é a família eu não tem ninguém aqui agora eu tenho família casa de irmã.

Entrevistadora: Agora tenho ela é sua família

Entrevistada: Sim, agora tem família em casa das irmãs.

Entrevistadora: Agora tem casa da Câmara, onde é a casa?

Entrevistada: Olivais.

Entrevistadora: Como é que é a casa tem um quarto para si e outro para a sua filha?

Entrevistada: Dois quartos. Agora a M. (filha) tem um quarto para ele e aqui ajudou a comprar cama.

Entrevistadora: Foi quem é que ajudou para comprar a cama?

Entrevistada: Ah, foi aqui (SCML)

Entrevistadora: Foi a Santa Casa. OK.

Entrevistada: Meu problema agora é trabalho, eu preciso de fazer alguma coisa. Eu falei no CEPAC eu fazer curso de seis meses um ano. Agora eu tem residência fazer curso e depois trabalho.

Entrevistadora: Nunca trabalhou em Portugal?

Entrevistada: Eu trabalhar em casa de pessoas a limpar

Entrevistadora: Fazia limpeza em casa de pessoas?

Entrevistada: Sim. agora eu sai de lá, problemas. Eu precisar de trabalhar fixo, agora que tem residência e papéis.

Entrevistadora: Quando chegou da Serra Leoa a B. chegou a estudar? na Serra Leoa andou na escola? Estudou cozinha. Estudou até que ano? lembra-se?

Entrevistada: Sexto ano

Entrevistadora: Sexto ano e depois tirou um curso de cozinha?

Entrevistada: Não.

Entrevistadora: Não, só estudo até ao sexto ano e depois trabalhava numa cozinha? Trabalhava aonde? Que chegou a trabalhar na Serra Leoa?

Entrevistada: Sim. Trabalhar em coisa com a fazer voluntário, não trabalhar fixo.

Entrevistadora: Não trabalhava fixo. E o que é que fazia?

Entrevistada: Comida, limpeza, é assim só cozinha. Por a mesa, dar comida, era isso.

Entrevistadora: Tem falado com a sua família na Serra Leoa, chegou a falar com eles?

Entrevistada: Com a minha filha, eu tem uma filha na Serra Leoa. Hoje vou falar com eles tem uma filha com a minha tia.

Entrevistadora: Tem uma filha na Serra Leoa?

Entrevistada: Sim, que vive com a minha tia, ela vai fazer 10 anos.

Entrevistadora: Vai fazer 10 anos, então quando saiu da Serra Leoa deixou lá uma filha com a sua tia que na altura tinha? Que idade ela tinha quando você saiu de Serra Leoa?

Entrevistada: Tinha seis, Seis anos.

Entrevistadora: E quem é o pai dessa menina ou quem era o pai?

Entrevistada: O pai já morreu. Ela nasceu e o pai morreu.

Entrevistadora: Morreu com algum problema de saúde?

Entrevistada: Doença. OK. Você chegou a casar com o pai da sua filha?

Entrevistada: Não casar

Entrevistadora: Sim, e fala agora então com a sua filha?

Entrevistada: Sim, mas é complicado é um problema, não tem dinheiro para dar para ela, eu gostava que ele viesse para cá.

Entrevistadora: Quer que ela venha para cá?

Entrevistada: Sim, mas eu não ter trabalho, não ter dinheiro. Muito complicado. Problema com a minha tia que todos os meses está a pedir dinheiro. (silêncio)

Entrevistadora: Como é que sentiu o apoio que teve por parte do CPR, por parte do SEF como é que sentiu o apoio durante o tempo que esteve a aguardar pelo seu título de residência? como é que foi o apoio? Como é que se sentiu, quando chegou aqui a Portugal e teve apoio por parte do CPR? Como é que o sentiu? Como é que foi essa essa situação?

Entrevistada: É difícil, é muito difícil. Aquele dia que eu cheguei eu tive muito stress, eu vim mas com medo da polícia. Eu via polícia e escondia da polícia (risos)

Entrevistadora: Escondia-se da polícia?

Entrevistada: Sim, sim aqui não tenho problema, aqui não é a Rússia, não tem medo de ninguém se não fazer problema a polícia não tem não, não tem problema. Mas aqui o difícil o complicado foi eu conseguir documento. Ter oportunidades

Entrevistadora: Oportunidade. Sim. Consegue ter mais oportunidade? Diga-me outra coisa B. aqui quando chegou a Portugal como é que se sentiu, sentiu-se acolhida pelas pela população em geral pelas outras pessoas, como é que se sentiu aqui com as outras pessoas? Com os outros, com os portugueses, com as pessoas na rua, como é que se sentiu? Sentiu-se que estava a ser acolhida, sentiu-se aceite? em Portugal como é que se sente aqui?

Entrevistada: Tem medo de polícia.

Entrevistadora: Mas a aqui a polícia fez já alguma coisa?

Entrevistada: Não, a polícia não faz nada.

Entrevistadora: E agora ainda se esconde da polícia?

Entrevistada: Aqui eu não tenho problema com ninguém, nenhuma pessoa, aqui é diferente da Rússia. Aqui é bom. Outra pessoa vai ficar aqui. M. Sim. Ele não foi estudar.

Entrevistadora: Mas lá na escola como é que tem sido a Mariana lá na escola? Ela tem tido apoios, ela tem os livros? como é que tem sido as coisas na escola? Ela tem estado bem na escola?

Entrevistada: Sim. Ela gostou da escola. Tem muita criança

Entrevistadora: Da Santa Casa onde ela saiu?

Entrevistada: Sim. Ela não tinha muita criança, agora é muito criança.

Entrevistadora: Ah, porque ela portanto, quando ela esteve na creche da misericórdia. Foi isso?

Entrevistada: Sim. Sim.

Entrevistadora: Quanto tempo é que ela esteve na creche da Misericórdia?

Entrevistadora: Não tem problema. Quanto tempo é que ela esteve na creche da Misericórdia? Com que idade é que ela foi para a creche?

Entrevistada: Dois anos.

Entrevistadora: Dois anos. Esses primeiros dois anos ela teve consigo?

Entrevistada: Um ano, um ano. Um ano.

Entrevistadora: Aos três anos ela saiu e agora está? onde é que ela está?

Entrevistada: Na Casa Pia. Está crescida.

Entrevistadora: E ela tem ido ao médico tem levado ao médico?

Entrevistada: Sim. Tem médico de família.

Entrevistadora: A sua filha tem médico de família e a B. também já tem médico? Onde é que é o centro de saúde onde vão?

Entrevistada: Sim, no rato.

Entrevistadora: É o Centro de Saúde da Lapa será?

Entrevistada: Sim, do Rato.

Entrevistadora: E diga-me uma outra coisa o que é que perspectiva, quais são os seus receios em Portugal? E o que é que perspectiva fazer em Portugal?

Entrevistada: Eu quero ir para a escola. Para fazer o curso.

Entrevistadora: O que é que gostava de fazer?

Entrevistada: Curso idosos

Entrevistadora: Tratar de idosos?

Entrevistada: Sim eu disse eu quero.

Entrevistadora: Você inscreveu-se no CEPAC

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Para o curso de idosos para tratar de idosos.

Entrevistada: Sim, eu quero um curso e eu quero um trabalho.

Entrevistadora: Você agora como é que paga as suas contas o que é que está a receber?

Entrevistada: Duzentos e oitenta. Rendimento Social de inserção

Entrevistadora: Portanto candidatou-se ao rendimento social de inserção?

Ah o rendimento social de inserção o contrato vai acabar agora em junho e tem que renovar.

Entrevistada: É isso que eu quero fazer, trabalho, eu agora o que quero mais é terminar o curso, ter o papel, eu quero fazer é um curso para eu conseguir trabalhar, muito para trabalhar. É isso.

Entrevistadora: B. estava-me a dizer que perspectiva chamar a sua outra filha para vir para Portugal?

Entrevistada: Sim, mas ela não vem, aqui não tem trabalho.

Entrevistadora: Diga-me uma coisa e se fosse hoje voltava a sair da Serra Leoa?
Se fosses hoje voltava a sair da Serra Leoa?

Entrevistada: Eu?

Entrevistadora: Sim, se voltava a sair?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Você saiu da Serra Leoa há quatro anos atrás? voltava a fazer a mesma coisa? voltava a sair novamente da Serra Leoa e a vir para Portugal?

Entrevistada: Não percebi.

Entrevistadora: O que eu quero dizer é: Sabendo o que sabe o hoje, se voltava a sair de Serra Leoa? Ficava lá na Serra Leoa?

Entrevistada: Ficava aqui. Sim. Ali e muito difícil, não quero voltar mais

Entrevistadora: Em Portugal qual foi a pior fase que viveu?

Entrevistada: Não é fácil. Mas Graças a Deus consegui.

Entrevistadora: E mas durante estes quatro anos qual foi a pior fase que viveu em Portugal? Eu não estou fácil eu estou a dizer, nos anos todos que teve em Portugal, qual foi o pior momento que teve? consegue-me entender?

Entrevistada: Não

Entrevistadora: Não, (pergunta em Inglês) Desde que vive em Portugal qual foi o episódio mais traumático que viveu?

Entrevistada: Quando o SEF me tirou o papel
(Impercetível)

Entrevistadora: Quando é que o SEF lhe tirou o papel?

Entrevistada: Sim é muito complicado para mim é muito stress eu estava aqui na casa, quatro pessoas, minha criança, minha filha não tem abono, não tem condições, eu não tenho família.

Entrevistadora: Como é que você fez quando o SEF disse que não ia dar mais papel?

Entrevistada: Isso é o advogado, fez marcação no SEF.

Entrevistadora: E o advogado fez marcação no SEF, e depois?

Entrevistada: depois eu fui para a casas das Irmãs.

Entrevistadora: Foi aí que as coisas melhoraram? Sentiu-se bem nas casas das irmãs?

Entrevistada: Sim, lá é casa de família. Lá eu fui para a escola de português.

Entrevistadora: Sim. Quando é que foi a primeira vez que frequentou um curso de português?

Entrevistada: Estava muito complicado, estava complicado falar com amiga, e amiga falar comigo. Eu falar muito triste porque não falava português.

Entrevistadora: E você foi para a escola para aprender português?

Entrevistada: Sim, sim.

Entrevistadora: Que escola é que andou a aprender português? Em que escola é que andou a aprender português?

Entrevistada: CEPAC e Santa Casa.

Entrevistadora: E aprendeu a falar português aí?

Entrevistada: Sim. Eu fui para os Jesuítas também.

Entrevistadora: Isso ajudou a aprender, sim. Em casa das irmão também não falar em inglês.

Entrevistada: Sim só português.

Entrevistadora: Para você aprender.

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: OK. Como é que você chegou às irmãs? Quem é que mandou ir para as irmãs?

Entrevistada: Foi os Jesuítas.

Entrevistadora: Muito bem B., muito obrigada por esta conversa está bem? Eu queria só lhe fazer uma pergunta, o que é que recomendava a Portugal para fazer de diferente no acolhimento aos referentes de asilo? Que é que recomendava a Portugal? É uma pergunta complicada, não é?

O que é que gostava que tivessem feito a si que não fizeram enquanto esteve em Portugal?

Entrevistada: Não sabe.

Entrevistadora: Está bem eu não faço mais esta pergunta. Está bem. Olhe muito obrigada pela sua entrevista e pelo tempo que dedicou, está bem?

Entrevista n.º 12

Nacionalidade: Nigéria

Género: Feminino

Data da Entrevista: 015/06/2021

Duração: 32 minutos e 24 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Boa tarde. Começo por me apresentar o meu nome é Ana Sofia Branco estou a fazer um doutoramento, sou estudante de política social. Eu gostava de lhe colocar algumas questões sobre o processo de requerentes de asilo e a sua situação em Portugal. Primeiro gostaria de saber se não se importa de se apresentar? A sua idade e nacionalidade?

Entrevistada: O meu nome é M. eu sou da Nigéria.

Entrevistadora: Que idade tem?

Entrevistada: Eu tenho 27 anos.

Entrevistadora: É muito nova, lembra-se do ano em que deixou o seu país?

Entrevistada: Foi em 2017

Entrevistadora: Há 4 anos atrás. E o que a fez sair do seu país?

Entrevistada: Por causa de problemas familiares

Entrevistadora: Quando vivia no seu país vivia com que familiares?

Entrevistada: Com os meus pais, mas o meu pai já está morto.

Entrevistadora: Então vivia na Nigéria com a sua mãe, pode explicar-me porque tomou a decisão de sair da sua família? tinha problemas com ela?

Entrevistada: Sim, com a minha mãe não tinha problemas, mas depois do meu pai morrer pediram-me para tomar a posição dele na sociedade eu tive medo, porque eu não queria tomar a posição dele, porque eu sou cristã.

Entrevistadora: A sua religião é?

Entrevistada: Cristã

Entrevistadora: E a religião do seu pai?

Entrevistada: Ele pertencia a uma sociedade religiosa que não era cristã e eu não queria pertencer.

Entrevistadora: E a sua decisão não foi aceite?

Entrevistada: Não, por isso eu sai de lá

Entrevistadora: Sentia que não estava segura no seu país?

Entrevistada: Não

Entrevistadora: Porque não se sentia segura, alguém a ameaçou?

Entrevistada: Por causa do que eles queriam que eu pertencesse. Eu não me cria envolver

Entrevistadora: É a filha mais velha? O seu pai tinha outros filhos?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Quantos filhos tinha?

Entrevistada: Seis, eu sou a mais velha

Entrevistadora: Mantem contacto com a sua família?

Entrevistada: Com a minha mãe

Entrevistadora: Ela concordou com a sua saída?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Quando saiu da Nigéria saiu como? Se comboio, avião, de autocarro?

Entrevistada: Sai de autocarro

Entrevistadora: E saiu para onde, como foi a viagem?

Entrevistada: Passei por vários países: Níger, Chade e Líbia.

Entrevistadora: Quem a ajudou a sair?

Entrevistada: Foi um amigo meu

Entrevistadora: Viajou sozinha ou acompanhada?

Entrevistada: Sozinha

Entrevistadora: Teve algum grupo de traficantes que a ajudou a chegar à Líbia?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Lembra-se quanto é que pagou?

Entrevistada: Foi o meu amigo que tratou disso

Entrevistadora: Quanto tempo demorou a viagem até chegar à Líbia, um mês, dias??

Entrevistada: Foi mais ou menos um mês

Entrevistadora: Onde dormia

Entrevistada: Num “*gueto house*”

Entrevistadora: O que é um “*gueto house*” é uma casa onde dormiam muitas pessoas

Entrevistadora: Viajou sem pessoas conhecidas, mas acompanhada por outras pessoas que também saem do seu país?

Entrevistada: Sim, num camião que ...(para para pensar) que não me lembro do nome.

Entrevistadora: Quantas pessoas estavam no camião?

Entrevistada: Umas 26 pessoas, 27 pessoas

Entrevistadora: Quando chegou à Líbia o que aconteceu?

Entrevistada: Nada

Entrevistadora: Mas ficou na Líbia?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Líbia

Entrevistada: Deixa-me ver da Nigéria à Líbia eu demorei um mês, mas na Líbia eu fiquei duas semanas.

Entrevistadora: Onde dormia na Líbia?

Entrevistada: No “*gueto*”

Entrevistadora: Tenho que perceber o significado?

Entrevistada: *Gueto House* uma casa grande

Entrevistadora: Quando viveu na Nigéria estudou?

Entrevistada: Sim, tenho a escola secundária

Entrevistadora: Saiu da Nigéria com 24 anos, o que fazia nessa altura estudava?

Entrevistada: Não.

Entrevistadora: O que fazia?

Entrevistada: Eu era designer

Entrevistadora: Estava a trabalhar nessa área?

Entrevistada: Sim. Trabalhava num centro comercial como designer de moda.

Entrevistadora: Ok, estava a dizer-me que ficou duas semanas na Líbia e depois?

Entrevistada: Depois fui para Itália

Entrevistadora: Da Líbia como passou para a Itália

Entrevistada: De barco

Entrevistadora: O barco tinha muitas pessoas?

Entrevistada: Sim, muitas

Entrevistadora: Teve medo quando fez a viagem

Entrevistada: Não

Entrevistadora: Sentiu segurança?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Quando chegou à Itália em 2017 o que aconteceu?

Entrevistada: Na Itália, eu fiquei num campo

Entrevistadora: Quanto tempo ficou no campo?

Entrevistada: Talvez cerca de dois anos, foi até ter saído do país.

Entrevistadora: Pediu asilo na Itália?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Qual foi a decisão face ao seu pedido de asilo?

Entrevistada: Não sei.

Entrevistadora: Não sabe, então saiu sem a decisão?

Entrevistada: Eu saí depois de eles rejeitarem o meu pedido

Entrevistadora: Então eles decidiram?

Entrevistada: Eu não sei, eu saí.

Entrevistadora: Então eles rejeitaram, estávamos no ano de 2019 e depois foi para onde?

Entrevistada: Eu fui para a casa de amigos, eu e as minhas amigas saímos juntas.

Entrevistadora: O que fazia no campo?

Entrevistada: Nada

Entrevistadora: Eles davam-lhe dinheiro?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Lembra-se quanto era?

Entrevistada: Não

Entrevistadora: Tinha apoio ao nível da saúde?

Entrevistada: Sim, eles eram responsáveis por tudo.

Entrevistadora: Porque decidiu sair do campo

Entrevistada: (silêncio)

Entrevistadora: M. eu gostava de reforçar que esta informação e a conversa que estamos a ter não é para ser partilhada com ninguém, nem judicial ou social, é só para mim sigilo. O meu objetivo é perceber as dificuldades que os requerentes vivem em todo o processo. Percebe o que lhe transmito?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Saiu então do campo e foi viver com uma amiga é isso?

Entrevistada: Sim, sai e fui ter com ela

Entrevistadora: E quanto tempo viveu com ela?

Entrevistada: Cerca de 6 a 7 meses

Entrevistadora: E depois o que aconteceu para onde foi?

Entrevistada: Vim para Portugal

Entrevistadora: Como veio lembra-se?

Entrevistada: De autocarro. A minha amiga comprou-me o bilhete

Entrevistadora: A sua amiga comprou o bilhete e veio diretamente para cá

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Porque escolheu Portugal

Entrevistada: Ouvi falar sobre Portugal

Entrevistadora: O que ouviu falar sobre Portugal?

Entrevistada: Que é um bom país

Entrevistadora: Apenas isso, porquê é um bom país?

Entrevistada: Eu não sei eles disseram isso

Entrevistadora: Eles quem?

Entrevistada: As pessoas

Entrevistadora: Lembra-se do ano que veio para Portugal?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Quando foi isso?

Entrevistada: Outubro do ano passado

Entrevistadora: Outubro de 2020?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: E o que fez quando chegou a Portugal?

Entrevistada: Eu pedi asilo fui ao SEF.

Entrevistadora: Foi ao SEF e pediu asilo. Encontrava-se grávida na altura?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Veio para Portugal com o pai do bebé?

Entrevistada: (risos) não

Entrevistadora: Veio sozinha?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Posso perguntar pelo pai do bebé?

Entrevistada: Ele está bem.

Entrevistadora: E sabe onde ele está agora em Portugal em Itália?

Entrevistada: Ele está aqui agora.

Entrevistadora: Conheceu-o em Itália?

Entrevistada: Sim. (silêncio)

Entrevistadora: Então quando chegou a Portugal pediu asilo no SEF e depois o que aconteceu? O que é que o SEF fez?

Entrevistada: Eles deram-me alojamento na Bobadela

Entrevistadora: Quanto tempo ficou lá?

Entrevistada: Muitas perguntas

Entrevistadora: Sim, algumas

Entrevistada: Eu fiquei lá 3 meses

Entrevistadora: Como se sentiu no CPR

Entrevistada: Eu senti-me bem

Entrevistadora: O que é que a fazia sentir-se bem?

Entrevistada: (risos) porque eles assumem a nossa responsabilidade e tomam conta de nós

Entrevistadora: O que é cuidar, como cuidaram de si?

Entrevistada: Se precisar de alguma coisa eles vêm ter consigo

Entrevistadora: Ok, e depois porque saiu do CPR

Entrevistada: Eles (CPR) transferiram-me

Entrevistadora: Transferiram para onde?

Entrevistada: Para este lugar, para a Santa Casa

Entrevistadora: Como sentiu a mudança?

Entrevistada: Eu estou bem.

Entrevistadora: E como é que a Santa Casa lhe presta apoio?

Entrevistada: Não percebo

Entrevistadora: A Santa Casa toma conta de si?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: O que é a Santa lhe dá para cuidar de si?

Entrevistada: Eles dão-me dinheiro todos os meses e estou aqui (hostel).

Entrevistadora: Como avalia o suporte, apoio que tem recebido em Portugal? Como sente o apoio?

Entrevistada: Não percebo

Entrevistadora: Por exemplo a habitação o que me tem a dizer?

Entrevistada: Tudo é ok, não tenho nada a dizer

Entrevistadora: Qual é o valor do apoio que a Santa Casa lhe dá?

Entrevistada: 150 euros

Entrevistadora: Para si e para a criança?

Entrevistada: Não, só para mim. Sim, eles deram este mês. Porque o bebé nasceu no mês passado

Entrevistadora: O bebé nasceu em Portugal, mas engravidou em Itália. O pai da bebé já a viu?

Entrevistada: Não

Entrevistadora: O bebé já foi ao médico, tem cuidados de saúde?

Entrevistada: Sim, ela já foi ao médico e está bem.

Entrevistadora: Esta entrevista está a ser realizada em Inglês, quando chegou a Portugal teve oportunidade de frequentar algum curso de Português?

Entrevistada: Sim, no CPR, durante apenas duas semanas.

Entrevistadora: E aprendeu algumas palavras?

Entrevistada: (risos) Portugal é muito difícil, muito difícil

Entrevistadora: Disse bem “difícil”

Entrevistada: Na Nigéria falava inglês?

Entrevistadora: Gostava de continuar a aprender português?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Tem advogado em Portugal?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Costuma falar com ele?

Entrevistada: Eu falei com ele uma vez.

Entrevistadora: Sente suporte o que é que ele disse?

Entrevistada: Ele disse que o meu processo está a decorrer, que apresentou recurso.

Entrevistadora: O que faz durante o dia para se ocupar? Vai à rua ? O que faz?

Entrevistada: Algumas vezes vou à rua

Entrevistadora: Como se sente em Portugal?

Entrevistada: Bem

Entrevistadora: Como se sente quando vai às compras? As pessoas falam consigo quando lhes pede apoio?

Entrevistada: Sim, algumas pessoas em Portugal falam inglês.

Entrevistadora: Tem ido ao médico? Ao centro de saúde?

Entrevistada: Hoje tive uma consulta no centro de saúde

Entrevistadora: Para si ou para a sua filha?

Entrevistada: Para a menina

Entrevistadora: E o que é que o médico disse?

Entrevistada: Que está tudo bem, só que ela perdeu peso

Entrevistadora: Fala pouco comigo não me se sente à vontade para explicar como se sente

Entrevistada: Porque precisa que eu explique?

Entrevistadora: Porque era importante para mim entender como se sente acolhida em Portugal.

Entrevistada: Eu estou bem. Está tudo Ok

Entrevistadora: Sente que se tem adaptado a Portugal?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Viveu muitos anos na Itália se eu lhe pedisse para comparar o que foi viver na Itália e agora em Portugal o que me diria?

Entrevistada: Eu estou bem, tudo correu bem, mas eu sinto-me mais confortável aqui (Portugal)

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistada: Porque já me habituei, porque eu gosto de Portugal

Entrevistadora: Mas porque gosta de Portugal? O que é melhor aqui?

Entrevistada: É confusa a pergunta, só gosto de Portugal

Entrevistadora: Tem alguns receios?

Entrevistada: Receios

Entrevistadora: Se tem algumas preocupações?

Entrevistada: Não

Entrevistadora: Se o pedido de asilo for negado pensa nisso?

Entrevistada: Eles deram-me um advogado

Entrevistadora: Sente confiança que ele a vai ajudar?

Entrevistada: Sim, eu rezo

Entrevistadora: Se o Tribunal decidir que pode ficar em Portugal já pensou o que vai fazer?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: O que vai fazer? Quais os seus planos para o futuro?

Entrevistada: Eu pretendo trabalhar

Entrevistadora: Em quê?

Entrevistada: Qualquer coisa, posso fazer limpezas

Entrevistadora: Tem mais filhos?

Entrevistada: Tenho uma filha na Nigéria

Entrevistadora: Que idade tem?

Entrevistada: 6 anos

Entrevistadora: Com quem ela vive

Entrevistada: Vive com a minha mãe

Entrevistadora: E o pai?

Entrevistada: Vive longe

Entrevistadora: Não mantêm relacionamento?

Entrevistada: Não os separámo-nos.

Entrevistadora: Não tenho mais perguntas

Entrevistada: Terminámos?

Entrevistadora: Sim, obrigada

Entrevistada: De nada.

Entrevista n.º 13

Nacionalidade: Paquistão

Género: Masculino

Data da Entrevista: 06/09/2021

Duração: 43 minutos e 36 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Vamos começar agora. Obrigada por me conceder esta entrevista. Bom dia. O meu nome é Ana Sofia Branco estou a fazer um doutoramento. Eu gostava de lhe colocar algumas questões sobre o processo de requerentes de asilo e a sua situação em Portugal

Entrevistado: Bom dia!

Entrevistadora: Pedia-lhe para se apresentar sff idade e nacionalidade?

Entrevistado: Eu sou do Paquistão tenho 35

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Muçulmano.

Entrevistadora: Lembra-se do ano que saiu do seu país, do Paquistão?

Entrevistado: Sim, quando eu sai havia tantos problemas com a minha família, com o meu pai, com outras famílias. Eles queriam atacar as nossas casas. Eu vi tantas dificuldades no Paquistão que tive de sair. Isso foi em 2016

Entrevistadora: Foi em 2016 que saiu do Paquistão?

Entrevistado: Sim e nunca mais voltei

Entrevistadora: Disse que queriam atacar o seu pai?

Entrevistado: Sim, políticos. O meu pai também era político. O meu avó também era político, eramos políticos e tinham uma posição forte, mas a oposição também. Por isso o queriam matar para ficar com a cidade, com a área. No nosso país existem estes problemas, por isso eu queria sair. O meu pai disse vai-te embora

Entrevistadora: E o seu pai ficou lá?

Entrevistado: Agora já está morto, foi atacado, mas quando sai de lá ainda era vivo. Eu tinha tudo no meu país eu gostava de ficar no meu país, mas por causa da oposição tive de deixar tudo. Eu tinha uma boa vida no meu país, mas o problema eram os outros políticos, as outras cidades. As pessoas não querem salvar vidas, querem matar.

Entrevistadora: Veio sozinho ou com outros membros da família?

Entrevistado: Eu era o filho mais velho do meu pai e a oposição sabia disso, que eu era a oposição por isso eu sai da Paquistão sozinho e nunca vou voltar.

Entrevistadora: Como preparou a viagem?

Entrevistado: O meu pai quando nos atacaram, eles queriam matar o meu pai e matar-me a mim também, todos os pais querem salvar os filhos. Ali não é vida segura é melhor ir para longe e ele ajudou-me com dinheiro para sair dali.

Entrevistadora: Como fez a viagem?

Entrevistado: Eu sai de autocarro numa longa viagem por várias cidades, táxi também

Entrevistadora: Porque países passou

Entrevistado: Por dois Irão e Turquia e depois Grécia

Entrevistadora: Para passar para a Grécia pagou?

Entrevistado: Claro

Entrevistadora: Lembra-se quanto pagou?

Entrevistado: 7000 dólares

Entrevistadora: Quanto tempo demorou a viagem?

Entrevistado: Cerca de 2 a 3 meses a terminar a viagem na Grécia

Entrevistadora: Durante a viagem onde ficava?

Entrevistado: Dependia, alguns dias nos transportes, algumas vezes em casas, eu não me lembro foi há muito tempo

Entrevistadora: Então chegou à Grécia em 2016?

Entrevistado: Não em 2016, mas em 2006. Eu não me lembro da data certa, mas era 2006, talvez no fim do ano

Entrevistadora: E quando chegou pediu asilo?

Entrevistado: sim, mas quando cheguei a Grécia ainda não era um país de asilo, era simples. Por isso eu fui à polícia e tive uns documentos por viver na Grécia.

Entrevistadora: Era mais simples?

Entrevistado: Era só ir à polícia e eles davam um documento como estávamos a viver ali. Eles não davam apoios, nem para casa, nem dinheiro. Era o normal da Grécia daquele tempo.

Entrevistadora: Eles não tinham respostas preparadas?

Entrevistado: Nesse tempo eles não ajudavam os refugiados.

Entrevistadora: Mas chegou à Grécia e pediu asilo eles ficaram de analisar o processo?

Entrevistado: Naquele tempo eles não analisavam eles apenas registavam o nosso nome

Entrevistadora: e como sobreviveu?

Entrevistado: sim, eu vivi e enfrentei dificuldades. Algumas vezes trabalhei, outras vezes o meu pai enviou-me dinheiro, eu ainda estudei na Grécia com o apoio do meu pai, depois dele morrer é que ficou pior. Há muitas histórias que eu não posso explicar.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Grécia?

Entrevistado: De 2006 até 2009

Entrevistadora: 4 anos quer explicara-me como era a sua vida na Grécia?

Entrevistado: A vida era sempre a mesma, umas vezes com dinheiro outras sem, sempre com apoio da minha família; eu estudei um ano na Grécia e estudei a língua.

Entrevistadora: E durante o tempo que estive na Grécia não teve uma residência permanente?

Entrevistado: Não, o tempo que tive nunca me deram documentos permanentes. Eu não tinha documentos para trabalhar.

Entrevistadora: e era abordado pela polícia?

Entrevistado: Não, na Grécia não é assim, eles não têm recursos.

Entrevistadora: Então em 2009 saiu da Grécia, para onde foi?

Entrevistado: Eu fui para a Alemanha

Entrevistadora: porque escolheu a Alemanha?

Entrevistado: Eu no Facebook conheci uma rapariga, gostava dela por isso fui para lá

Entrevistadora: Ela era paquistanesa?

Entrevistado: Não, ela nasceu na Alemanha

Entrevistadora: E na Alemanha pediu asilo?

Entrevistado: Claro, lá as coisas são diferentes e pedi asilo. Tens que ir às autoridades e registar o pedido de asilo

Entrevistadora: Quanto tempo esteve na Alemanha?

Entrevistado: Certa de 7 anos

Entrevistadora: E eles deram-lhe asilo?

Entrevistado: Não, ao fim de 3 anos eles rejeitaram o pedido. Eu recorri no primeiro tribunal, segundo tribunal, terceiro tribunal. Eu tinha esperança que eles aceitassem, mas na última instância eles disseram não. Eles não aceitaram

Entrevistadora: Como sobreviveu na Alemanha, eles tinham alguma coisa preparada para os refugiados?

Entrevistado: Nos primeiros 3 anos eles tinham os serviços de segurança social que me davam apoio financeiro, e quando o seu pedido é negado eles já não ajudam mais, sim eles não ajudam.

Entrevistadora: Quanto era o valor do apoio?

Entrevistado: Na Alemanha não era sempre igual, não dá para explicar eles vão mudando o sistema, não é sempre igual o apoio.

Entrevistadora: Pode tentar explicar-me como era?

Entrevistado: No primeiro mês eles deram-me 20 euros e umas senhas para ir buscar comida. E depois eles estava sempre a mudar. Mas quando eles negaram eu estava a viver com a minha namorada, eu pedi asilo, mas estava sempre a viver com ela

Entrevistadora: Não viveu em alojamento providenciado pelo governo?

Entrevistado: Na Alemanha quando pede asilo eles providenciam alojamento, comida tudo.

Entrevistadora: Teve acesso a cuidados de saúde na Grécia na Alemanha?

Entrevistado: Na Grécia eles não dão nada se tiveres problemas não podes entrar no hospital tens de comprar os medicamentos e quando estive doente a minha família mandava dinheiro

Entrevistadora: E na Alemanha?

Entrevistado: É complicado numas cidades é de uma maneira e noutras de outra, mas eles ajudam. Normalmente ajudam, enquanto o processo decorre ajudam, mas a lei do asilo na Alemanha não é igual em todas as cidades, varia é diferente de cidade para cidade, não é como Lisboa. Cada cidade tem as suas Leis

Entrevistadora: Em quantas cidades viveu?

Entrevistado: Eu vivi numa cidade nos primeiros 3 meses, depois transferiram-me para outra cidade e depois para outra vez e no fim disseram se quiser pode ir para um quarto.

Entrevistadora: Eles explicaram porque o transferiam?

Entrevistado: Sim, eles dizem que há muitas pessoas a chegar e que eles têm que as transferir, eu não sei. São as leis dos Alemães

Entrevistadora: Podia trabalhar?

Entrevistado: Eles nunca me permitiram trabalhar, na Alemanha se tiver positivo (processo de asilo) pode trabalhar se não, não pode. Quando eu lá estive em 2011 eles não davam permissão para trabalhar enquanto aguardavas pelo processo.

Entrevistadora: E chegou a trabalhar de forma irregular?

Entrevistado: Não, não, na Alemanha é ilegal dar trabalho a alguém que não tem autorização para trabalhar. A minha família ajudava-me e a minha namorada também me dava suporte.

Entrevistadora: Ficou na Alemanha até 2018 e depois disso?

Entrevistado: Depois eu fui para a Bélgica, eu separei-me da minha namorada e apanhei o autocarro e atravessei os países e fui para a Bélgica para ver se conseguia trabalhar. Mas nesse país (Alemanha) eles fecharam tudo para mim e queriam mandar-me de retorno para o Paquistão. Eles puseram-me na prisão durante três meses, mas eu disse que não ia para o meu país, no meu país eles mataram o meu avô, e o meu pai a minha casa estava destruída, eu salvei-me eu não podia regressar os opositores políticos, agora têm muita força eu não posso voltar. Então no aeroporto eu disse à imigração que não podia voltar. Então eles levaram-me a um tribunal e eu disse “Sr. eu não posso voltar, eu não quero

voltar para lá para as pessoas me verem morrer lá, eu estava a sofrer, eu expliquei-lhe isso” Então ele disse tu és livre, mas não podes ficar aqui (Alemanha)

Entrevistadora: E depois?

Entrevistado: Depois eles deram-me as cartas e disseram que eu tinha duas semanas para abandonar o país e foi por essa razão que eu fui para a Bélgica.

Entrevistadora: Quando chegou à Bélgica pediu asilo?

Entrevistado: Eu fiz, expliquei e foi a mesma coisa, os políticos não querem saber, não sabem e não querem saber

Entrevistadora: Quando chegou à Bélgica teve apoio?

Entrevistado: Sim, financeiro e alojamento

Entrevistadora: Que tipo de alojamento

Entrevistado: Uma casa com todos juntos e davam-me comida três vezes e algum dinheiro para as despesas, para me aguentar.

Entrevistadora: Lembra-se de quanto lhe davam?

Entrevistado: Sim, esse eu lembro-me era 68 euros por semana.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Bélgica?

Entrevistado: Dois anos de 2018 a 2020

Entrevistadora: Já com a situação pandémica?

Entrevistado: Sim, quando eu sai de lá eles tinham começado a pandemia

Entrevistadora: Quando esteve na Bélgica trabalhou?

Entrevistado: Não, é tudo igual eles não me deram permissão para trabalhar. Se eu quisesse trabalhar tinha de lhes dar o passaporte é... é complicado, é difícil. Eu não lhe consigo explicar, eles não dão permissão. É como em Portugal eles também não dão permissão. Políticos

Entrevistadora: Esteve dois anos na Bélgica eles negaram o processo de asilo?

Entrevistado: Sim, eu expliquei que já tinha saído da Alemanha eu expliquei tudo, mas eles não aceitaram, disseram que as minhas impressões digitais estavam na Alemanha, e que eu devia

regressar, mas os Alemães não queriam de volta. Eles aceitaram o meu pedido de asilo para no final darem negativo.

Entrevistadora: E foi quando lhe negaram o processo que vem para Portugal?

Entrevistado: Bem, quando eles me negaram eu fui para França, em França eu pedi asilo eles disseram as tuas impressões digitais estão na Alemanha e na Bélgica também, então a França disse nós vamos mandar-te de volta. Então eu disse: Ok, e pensei para onde posso ir e vim para Portugal. E Portugal é igual ...

Entrevistadora: Chegou a Portugal quando?

Entrevistado: Em 2021

Entrevistadora: Ficou quanto tempo na França?

Entrevistado: Uns meses

Entrevistadora: E teve apoio?

Entrevistado: Não

Entrevistadora: Então como sobrevivia? Onde vivia?

Entrevistado: Algumas vezes na rua, eles dão algum apoio económico, mas não é fácil encontrar alojamento, então eu dormia algumas vezes na rua. Mas eu nunca consegui nada, é igual em todo o lado, tiram-te as impressões digitais vais a tribunal, abrem o processo recorres, não podes voltar, é isto e aquilo (suspira).

Entrevistadora: É sempre igual nos países por onde passou?

Entrevistado: As regras são diferentes, mas o sistema de Dublin é igual

Entrevistadora: Como veio para Portugal?

Entrevistado: De autocarro

Entrevistadora: Veio sozinho?

Entrevistado: Sim, sozinho.

Entrevistadora: O que aconteceu quando chegou?

Entrevistado: Eu dormi uma noite na rua, depois alguém me roubou, roubaram-me os meus fones e o meu telefone e as minhas malas. Então eu no segundo dia fui ao SEF e disse que queria fazer o asilo, e

eles disseram ok, e tiraram-me as impressões digitais. Fizeram-me o processo de asilo e mandaram-me para a Bobadela. E agora a Bélgica quer-me de volta

Entrevistadora: A Bélgica quer que regresse?

Entrevistado: Sim, e eu sei o que me fizeram na Alemanha, que me colocaram na prisão, que me prenderam e que me queriam mandar para o meu país e depois me deixaram ir. Eu não conheço estas políticas, mas não defendem os direitos humanos, sabe, como direitos humanos o que eu sei é que já perdi 16 anos da minha vida deste que cheguei à Europa, nenhum país me dá permissão para ficar, nenhum país me aceita, aceita o meu processo e querem mandar-me de volta para o meu país. Eu tenho uma pergunta a fazer a todos os países: Porquê? Entende isso?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistado: Isto é difícil porque é política

Entrevistadora: Tem vivido estes anos sem um projeto de vida?

Entrevistado: Sim, porque peço asilo e depois não é aceite, mandam-me de volta. E durante estes anos eu não tive oportunidades de estudar, de ir para a Universidade. Eu sou inteligente e estou a perder oportunidades na minha vida. Eu não tenho oportunidade de ter um bom emprego na minha vida. Os dias passam

Entrevistadora: Como descreve o apoio que tem tido em Portugal?

Entrevistado: O CPR disponibiliza bom apoio, o SEF não, a Santa Casa também está a disponibilizar bom apoio, mas eles não me podem apoiar para sempre, porque quando o meu recurso for cancelado ninguém me pode apoiar, nem o CPR, nem a SCML. Eu vou para a rua, sem onde dormir ou comer, eu não tenho solução.

Entrevistadora: Que perspetivas tem?

Entrevistado: Eu não sei, eu ando aborrecido, preocupado. Mas eu sou forte por dentro eu enfrento os meus problemas.

Entrevistadora: Não tem um plano

Entrevistado: Não tenho um plano, não sei para onde ir

Entrevistadora: Posso perguntar-lhe outra coisa, em Portugal teve apoio clínico, alguma vez esteve doente?

Entrevistado: Muitas vezes quando eu estou doente, acho que já estive uma ou duas vezes, eu compro os medicamentos por mim, os medicamentos é um grande problema em Portugal.

Entrevistadora: Já foi há algum hospital em Portugal?

Entrevistado: eu não vou, eu quando estou doente vou à farmácia e compro os medicamentos por mim. Eu não sei em Portugal quando se está doente como se pode ter apoio

Entrevistadora: Esta entrevista está a ser realizada em Inglês quando chegou a Portugal alguém o apoiou para aprender português. Possibilitou-lhe frequentar aulas de português?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Quando esteve na Alemanha teve apoios para aprender a língua?

Entrevistado: Sim, eles ajudaram-me

Entrevistadora: E na Bélgica?

Entrevistado: É complicado, depende disto e daquilo, depende de muitas coisas. Em Portugal não me ofereceram a possibilidade de aprender

Entrevistadora: Gostava de aprender português?

Entrevistado: Sim, gostava de ter essa oportunidade.

Entrevistadora: Em Portugal tem apoio jurídico? como descreve o apoio jurídico em Portugal

Entrevistado: O CPR ajudou-me através de advogado do CPR e deram-me um advogado privado

Entrevistadora: E tem contacto com o seu advogado?

Entrevistado: Sim, eu contacto. Eu dei-lhe os meus documentos e ele disse-me que o meu recurso está no tribunal e não sei mais nada, sei onde é o escritório, mas não sei mais nada

Entrevistadora: Chegou a falar com o seu advogado sobre alternativas se o seu processo for negado?

Entrevistado: ele não explicou nada, apenas disse que o processo estava em Tribunal. Eu não percebo muito das Leis em Portugal, porque estou cá há pouco tempo. Eu só sei que os documentos estão em Tribunal.

Entrevistadora: Como descreve a receptividades das populações pelos países por onde tem passado?

Entrevistado: Algumas pessoas não gostam de refugiados, outras gostam

Entrevistadora: como se sente em Portugal?

Entrevistado: é igual, umas pessoas aceitam-nos outras não

Entrevistadora: quer descrever-me alguma situação que tenha vivido, por exemplo disse-me que vai à farmácia, como se sente nos serviços que contactou?

Entrevistado: algumas vezes quando eu preciso de saber alguma coisa eu pergunto na rua, Pode ajudar-me sff e há quem não responda, eu não sei porquê, talvez as pessoas andem aborrecidas e não gostem de falar, eu não sei

Entrevistadora: há diferença quando comparado com outros países?

Entrevistado: Em todos os lugares é igual em relação às pessoas: umas pessoas gostam, outras não gostam

Entrevistadora: Se pudesse escolher um país para viver na Europa, qual escolhia dado ter passado por tantos?

Entrevistado: Eu não posso escolher, eu tenho de sobreviver.

Entrevistadora: tem algum projeto que gostasse de realizar?

Entrevistado: Depende do projeto, eu gostava de estudar de ir para a Universidade

Entrevistadora: Sente que se adaptou pelos países por onde passou.?

Entrevistado: Existem muitas dificuldades, nestes 8 anos passei por muitas dificuldades, tem alturas que não comi, que dormi na rua. É muito, muito difícil ter uma boa vida

Entrevistadora: Tem algum receio em Portugal?

Entrevistado: Eu não sei

Entrevistadora: Tem algum assunto que gostasse de partilhar comigo?

Entrevistado: Eu não quero que me deportem, eu gostava de poder ficar num país, ter uma vida, não quero que me deportem para a Bélgica, entende?

Entrevistadora: Finalmente, o que recomendaria em termos de política de asilo para Portugal?

Entrevistado: Isto é política internacional, eu não sei, não sei o que mudar no sistema, eu não consigo explicar.

Entrevistadora: Mas pensa que poderia ser feita alguma alteração?

Entrevistado: Nós não podemos fazer nada, não podemos alterar nada em termos de política, eles podem fazer tudo, eu não posso fazer nada

Entrevistadora: Muito obrigada por me conceder esta entrevista.

Entrevista n.º 14

Nacionalidade: Nigéria

Género: Masculino

Data da Entrevista: 09/09/2021

Duração: 47 minutos e 11 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Vamos começar a gravar agora. Bom dia! Obrigada por me conceder esta entrevista. O meu nome é Ana Sofia Branco estou a fazer um doutoramento. Eu gostava de lhe colocar algumas questões sobre o processo de requerentes de asilo e a sua situação em Portugal.

Podia apresentar-se sff, idade e nacionalidade?

Entrevistado: Eu sou da Nigéria a minha cidade é Biafra, tenho 30 anos

Entrevistadora: Qual é a sua religião? Tem alguma?

Entrevistado: Sim, eu sou cristão.

Entrevistadora: Podia-me explicar, se se lembrar, em que ano saiu da Nigéria e por que motivo o fez?

Entrevistado: Eu saí da Nigéria no final de 2017, por causa de incidentes que me levaram a sair da Nigéria, por causa de questões étnicas na Nigéria. Eu nasci na região de Biafra. Eu trabalhava a conduzir motociclos, nós não temos uma boa vida na Nigéria, não temos boas escolas, bom ambiente, não temos universidades, boa água, tudo na Nigéria está acabado. Nós estávamos a protestar por causa destas exigências, por causa de algumas determinações

Entrevistadora: Estava a protestar nas ruas por causa das condições? Era membro de algum partido?

Entrevistado: Não por partido político, nós queríamos um referendo, nós queríamos um partido de liberdade, nós não queríamos estar naquela Nigéria, nós queríamos um país livre, queríamos liberdade. Por isso queríamos um referendo, que a Nigéria nos permitisse um referendo, nós não queríamos estar na Nigéria onde não há escola, não há nada. Era por isso que protestávamos. Depois, o nosso líder. A Nigéria mandou, seguranças, polícia forças, militares para nos matar, prender, perseguir-mos. E nós dissemos ao governo que não queríamos aquilo não precisávamos daquilo. Nós somos cidadãos

inocentes, nós precisamos dos nossos direitos. Protestar não é contra a Lei, depois do protesto eles prenderam o nosso líder

Entrevistadora: Eles prenderam o seu Líder e também foi preso?

Entrevistado: Não, eles não prenderam todos os membros. Depois para onde nós fôssemos éramos ameaçados de prisão. Porque erámos Biafra

Entrevistadora: Alguém foi morto nas manifestações?

Entrevistado: Sim, estávamos a protestar e a segurança vem, eles vieram atrás nós queríamos que disséssemos quem eram os outros que faziam parte. Um dia eu estava a trabalhar 2017

Entrevistadora: Trabalhava na Nigéria, conduzia um motociclo?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Transporte de turistas?

Entrevistado: Não, é um meio de transporte para todos.

Entrevistadora: Estudou na Nigéria?

Entrevistado: Sim, tirei a primária

Entrevistadora: Desculpe interromper, mas dizia-me que um dia estava a trabalhar e

Entrevistado: Um dia estava a trabalhar e às 10h um vizinho ligou-me a avisar que a polícia tinha estado na minha casa à minha procura

Entrevistadora: Vivia sozinho?

Entrevistado: Sim, era solteiro, mas tinha uma noiva. Eles entraram na minha casa, estavam à procura de listas de nomes de outros membros, então eles revistaram a casa. Então eu não regressei a casa, porque sabia que a minha vida corria perigo, eles iriam tentar prender-me para eu dar os nomes Governo das pessoas que faziam parte do Biafra.

Entrevistadora: Quando regressou a casa já “eles” ainda estavam lá?

Entrevistado: Eu regressei a casa durante a noite. Eles tinham levado tudo, levaram o “Biafra”(símbolo do movimento), fotografias com o chefe do Biafra, eles levaram tudo. Eles estavam à minha procura, por isso, a minha vida não estava em segurança na Nigéria.

Entrevistadora: O que fez nessa noite?

Entrevistado: Eu não podia ficar na casa, eles tinham a minha fotografia, a polícia andava à minha procura. Eu não me podia movimentar livremente na Nigéria porque a polícia tinha minha fotografia. Eu não podia continuar com o meu trabalho, não estava seguro. Se me apanhassem eles punham-me na prisão, era o que eles andavam a fazer. Por isso eu fugi da Nigéria.

Entrevistadora: Como fugiu? Teve apoio? pagou para sair

Entrevistado: Sim, tive ajuda e paguei

Entrevistadora: Lembra-se de quanto pagou?

Entrevistado: Foi muito dinheiro, na altura estava a trabalhar e tinha dinheiro e a minha noiva também me ajudou.

Entrevistadora: A sua noiva ajudou?

Entrevistado: Sim, porque a polícia sabia, não me podia mexer livremente. Por isso, eles levaram-me para a fronteira pelo deserto E quando estava dentro do carro eles vestiram-me como uma mulher para eu escapar da Nigéria

Entrevistadora: Quantos países atravessou?

Entrevistado: Eu atravessei Nigéria, Líbia, da Líbia eu atravessei para a Itália, na Itália passei muito tempo

Entrevistadora: Quanto tempo demorou a viagem?

Entrevistado: Em 2017 quando iniciei a viagem, depois em 2018 é que atravessei da Líbia para a Itália, para a Europa.

Entrevistadora: Como descreve a sua vida nesse ano até chegar à Itália?

Entrevistado: Quando eu estive na Líbia a vida era muito dura para mim.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Líbia?

Entrevistado: Não me lembro bem, cerca de 2 meses, não sei dizer ao certo.

Entrevistadora: Esteve preso na Líbia?

Entrevistado: Não, não Líbia não estive preso, mas na Líbia não se vive em liberdade, há muitos desafios na Líbia até se conseguir sair de lá para a Itália (silêncio)

Entrevistadora: Pagou para sair?

Entrevistado: Não, alguém me ajudou para sair.

Entrevistadora: Quando chegou a Itália como foi, consegue descrever-me?

Entrevistado: Quando cheguei a Itália eles puseram-me num Campo, passei um mês num campo.

Entrevistadora: Pediu asilo quando chegou a Itália?

Entrevistado: Não pedi asilo, mas fui forçado a pedir, não tinha opção. Depois eu fui para França e pedi asilo em França

Entrevistadora: Então depois pediu asilo em França?

Entrevistado: Sim, quando pedi asilo na França eles deram-me dinheiro. Eu vivi em França depois eles não me deram asilo e eu sai da França e vim para este sitio.

Entrevistadora: Quanto tempo esteve em França?

Entrevistado: Dois anos, passei dois anos em França

Entrevistadora: Quanto tempo levaram para lhe negar o asilo?

Entrevistado: Foi em fevereiro deste ano que me disseram que tinha decidido o meu caso e que negavam e eu tinha de voltar, era negativo. Da primeira vez eles deram-me negativo e depois eu recorri do caso, quando eu recorri do caso eu esperei pela comissão do meu caso e depois eles enviaram-me uma casa que eles tinham decidido o caso: negativo.

Entrevistadora: Passou 2 anos para decidirem?

Entrevistado: Eu estive na França 2 anos e 6 meses.

Entrevistadora: Quanto dinheiro lhe davam quando esteve em França?

Entrevistado: 440 euros por mês

Entrevistadora: E davam-lhe alojamento?

Entrevistado: Não, eu encontrei a casa por mim, quando eles pararam o meu asilo eu não consegui pagar a casa e depois disso houve dias em que eu fiquei a viver na rua.

Entrevistadora: Enquanto o processo de asilo estava a decorrer eles davam-lhe dinheiro, depois quando negaram ficou a viver na rua. Quanto tempo ficou a viver na rua?

Entrevistado: Eu vivi cerca de 2 meses na rua

Entrevistadora: Em que cidade viveu na França?

Entrevistado: Em Marselha. Então eu vivia nas ruas sem tomar banho porque eu não trabalhava.

Entrevistadora: E podia trabalhar? tinha autorização?

Entrevistado: Não, o papel que eles me deram na França não autorizava a trabalhar

Entrevistadora: Viveu na rua dois meses e depois veio para Portugal?

Entrevistado: Eu decidi vir para Portugal

Entrevistadora: Uma coisa que gostava de lhe perguntar enquanto teve na França teve acesso a cuidados de saúde?

Entrevistado: Não, na França eles davam-me os 440 euros e nada mais

Entrevistadora: Percebeu a razão porque negaram o seu pedido de asilo na França?

Entrevistado: Não, eles negaram não explicaram porquê. A carta estava escrita em Francês não em inglês, depois eu levei a carta ao advogado, Porque eles deram-me um advogado eu levei a carta ao advogado e ele disse é negativo. Eu perguntei porquê? Ele disse a tua oportunidade na França acabou, no processo de asilo acabou, não há nada que eu possa fazer

Entrevistadora: Foi aí que decidiu vir para Portugal, alguma razão para escolher Portugal?

Entrevistado: Eu não podia ficar nas ruas

Entrevistadora: O que eu gostava de perceber é se tinha algum motivo para escolher Portugal, amigos ...?

Entrevistado: Eu não conhecia ninguém aqui, na Nigéria há muita gente que fala de Portugal então eu decidi vir para Portugal, vim para Portugal de autocarro. O autocarro levou-me até ao oriente. Eu não conhecia ninguém

Entrevistadora: Lembra-se do mês em que chegou a Portugal?

Entrevistado: Foi em maio deste ano. Eu não conhecia ninguém procurei alguém que falasse inglês que me entendesse, havia pessoas que não me entendia, então eu procurei e alguém me indicou para ir para a Alameda, e depois na Alameda alguém me mostrou no mapa a morada do SEF. Mas eu ainda fiquei na rua também.

Entrevistadora: Ficou a dormir na rua quando chegou a Portugal?

Entrevistado: Sim, quando eu cheguei a Portugal eu não conhecia ninguém e não sabia o que fazer, alguém me ajudou a chegar à Alameda e depois eu fiquei nas ruas

Entrevistadora: Quem o ajudou na Alameda?

Entrevistado: Eu perguntei às pessoas na rua eu não conhecia nada.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na rua?

Entrevistado: Apenas uma noite, porque eu cheguei a um Domingo e depois na segunda-feira foi ao SEF, eu perguntei e fui lá, quando eu cheguei a Alameda eu perguntei e alguém me levou ao SEF, disseram-me é aqui que os imigrantes têm de ir.

Entrevistadora: Então foi ao SEF e o que é que eles fizeram?

Entrevistado: Eu fiquei a dormir à porta do SEF, porque não tinha onde dormir e não conhecia ninguém, depois acordei e fui lá e expliquei a minha situação, eles tiraram as minhas impressões digitais, porque eles disseram se queres pedir asilo é assim. Então eu disse não há problemas, eu quero pedir asilo. Porque quando eu peço asilo eles dão-me documentos para dois meses, depois eles deram-me uma casa para ficar.

Entrevistadora: Onde ficou?

Entrevistado: Eles levaram-me para a Bobadela, fiquei num sítio de quarentena, eles testaram-me depois deram-me comida.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Bobadela?

Entrevistado: Talvez um mês, depois eles transferiram-me para este sítio. Eu estou aqui (hostel) mas eles mandaram-me procurar uma casa, mas eu estou à espera do procedimento de Dublin.

Entrevistadora: Sabe o que significa o procedimento de Dublin?

Entrevistado: Sim, é por causa de ter entrado na Itália eles deportam-me para lá. Eles deram advogado e tudo, eu fiz tudo recorri e assim. E estou à espera da decisão, tenho alguma esperança que a extradição se vá embora (riso)

Entrevistadora: Como descreve as pessoas pelos países por onde passou, o acolhimento da população em Itália, França e Portugal?

Entrevistado: França eu não percebo bem, eu não fiquei muito tempo. Eu tinha medo que eles me mandassem de volta para a Líbia pelo que eu passei na Líbia

Entrevistadora: Sofreu na Líbia?

Entrevistado: Sofri, tratam-nos male, não podemos sair à rua podemos ser presos raptado, torturado e outras coisas. Eu estava com medo. Mas apesar do pouco tempo em França s pessoas na rua pareciam-me normais, eles trataram-me bem, eu não tive problemas com eles e depois de sair da França eu vim para este país e neste país eles têm cuidado de mim, dão-me uma casa que mais é que eu preciso!

Entrevistadora: Eles cuidam de si em Portugal?

Entrevistado: Sim, mais do que em França, porque enquanto eu estive na França foi muito difícil para mim. Eu cheguei a ficar na rua até conseguir uma casa. Aqui eles trataram de mim, eles deram alojamento depois transferiram-me para aqui

Entrevistadora: Quando esteve em França teve a possibilidade de aprender francês?

Entrevistado: Eles deram-me a hipótese de ir para a escola, mas eu não fui para a escola, porque eu não estava capaz de aprender. Na altura eu estava na rua e não tinha casa, não tinha como ir para a escola

Entrevistadora: E em Portugal eles ofereceram-lhe a possibilidade de aprender português?

Entrevistado: Ninguém me falou sobre isso

Entrevistadora: E gostava?

Entrevistado: Sim eu iria aprender, eu iria aprender

Entrevistadora: Como se sente em Portugal, contava-me que lhe deram alojamento, dinheiro para a alimentação e ocupação? O que faz durante o dia?

Entrevistado: Eu não faço nada durante o dia, porque eu não posso trabalhar

Entrevistadora: Quais são as suas perspetivas futuras?

Entrevistado: Eu gostava de ficar aqui e trazer a minha família para cá, também gostava de ocupar os meus dias, trabalhar, porque eu sei que eles não podem tomar conta de mim para sempre. Porque eu estou a ficar velho, eu já tenho 30 anos, eu tenho de começar a trabalhar. Eu tenho de começar a organizar a minha vida aqui

Entrevistadora: Referiu-me que o seu processo de asilo é de Dublin, se a decisão final for de regressar a Itália o que pensa fazer?

Entrevistado: Itália não é o meu sonho. Por isso, eu tenho esperança e também rezo para que as autoridades não me levem para Itália é a minha esperança

Entrevistadora: O que recomendaria a Portugal em termos de melhorias para o acolhimento dos requerentes de asilo?

Entrevistado: Eu recomendo que eles pudessem dar-me a oportunidade de trabalhar, eu serei um cidadão e vou obedecer ao SEF. Gostava de aprender português. Eu seria um bom cidadão se pudesse ficar neste Portugal

Entrevistadora: Muito obrigada eu não tenho mais questões.

Entrevistado: Obrigada

Entrevista n.º 15

Nacionalidade: Gâmbia

Género: Masculino

Data da Entrevista: 06/09/2021

Duração: 32 minutos e 23 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Vamos começar a gravar agora. Bom dia! Obrigada por me conceder esta entrevista. O meu nome é Ana Sofia Branco estou a fazer um doutoramento. Eu expliquei-lhe os motivos da entrevista conforme o documento que lhe entreguei tem alguma questão?

Entrevistado: Não

Entrevistadora: Podia apresentar-se sff, idade e nacionalidade?

Entrevistado: Eu sou o M., eu sou da Gâmbia, eu tenho 34 anos, nasci em 87.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Sou muçulmano

Entrevistadora: Nasceu na Gâmbia, certo. Lembra-se do ano em que saiu da Gâmbia, que idade tinha?

Entrevistado: Eu tinha 34 anos

Entrevistadora: Quando saiu da Gâmbia?

Entrevistado: No ano passado, eu passei a Páscoa já em Espanha

Entrevistadora: Porque decidiu sair da Gâmbia, pode explicar-me quais foram os motivos?

Entrevistado: Sim, porque a Gâmbia é terrível é muito dura. Eu tinha problemas de família, o meu pai é um homem religioso, ele é muçulmano. E a minha mãe também, somos uma família de muçulmanos. Eu tinha um amigo que era cristão e ele meteu-me dentro da religião dele foi por isso que eu tive problemas com a minha família. O meu pai tem três mulheres, por isso da mesma mãe eu tenho dois irmãos. Os meus irmãos mais velhos disseram que eu tinha de sair do (impercetível) porque eles eram mais velhos, eles disseram que me iam matar, porque eu tinha traído a minha religião

Entrevistadora: A sua família acusou-o de traição por causa da sua relação com a religião católica?

Entrevistado: Sim, o meu pai é um imã sabe o que é um imã?

Entrevistadora: Pode explicar-me se faz favor?

Entrevistado: O imã é quando nós rezamos é o líder que leva as pessoas a rezar.

Entrevistadora: O que o levou a mudar de religião?

Entrevistado: Sabe era porque estava com o meu amigo durante 4 anos,

Entrevistadora: Mas vivia com o seu amigo?

Entrevistado: Não, mas às vezes eu dormia no campo dele e eles são cristãos, toda a família daquele campo é cristã e porque eu fui lá eu estava morto se eles soubessem. E ele decidiu mudar a minha cabeça e dizer-me que eu devia mudar para a religião dele. Um dia a minha irmã mais nova da minha madrastra ela viu-me a mim e ao meu amigo a entrar na igreja, então ela Chamou o meu nome: X, vem cá, então o que eles dizem no campo é verdade, tu estás a ir à igreja católica. Eu disse não, eu sou estou a acompanhar o meu amigo, então ela correu até ao nosso campo e contou que me viu. Desde esse dia que aquelas pessoas começaram a dificultar-me a vida, eu deixei de ter paz. Eles começaram a fazer-me muitas coisas, eu deixei de ser livre. Então algumas pessoas falaram-me em ir para Espanha. Eu comecei a pensar nisso, Depois eu falei com o meu amigo, ele deu-me algum dinheiro, eu fui ter com a minha mãe que me deu algum dinheiro, eu reuni o dinheiro e fui

Entrevistadora: Quanto tempo demorou a viagem da Gâmbia para Espanha, lembra-se?

Entrevistado: Sim, levou-me 9 dias de barco.

Entrevistadora: Quando chegou a Espanha o que aconteceu, lembra-se quando chegou?

Entrevistado: Foi no ano passado, a polícia de patrulha veio ter connosco

Entrevistadora: Em que cidade?

Entrevistado: Cádiz não, não foi Cádiz foi Tenerife é uma ilha.

Entrevistadora: Sim Tenerife, demorou nove dias de barco da Gâmbia até Tenerife. Estavam muitas pessoas no barco?

Entrevistado: Sim, mais de 100 pessoas

Entrevistadora: Como eram as condições durante a viagem, tinham comida e água?

Entrevistado: Todos tinham a sua própria comida e cozinhávamos no barco.

Entrevistadora: Lembra-se quanto pagou?

Entrevistado: Em dinheiro europeu cerca de 600 euros ou 400 euros, mais ou menos

Entrevistadora: E quando chegou a Tenerife o que é que as autoridades fizeram?

Entrevistado: Levaram-nos para a estação, tiraram-nos as nossas impressões digitais, tiraram-nos fotografias e levaram-nos para um hostel, por causa da pandemia, estivemos de quarentena e depois da quarentena terminar ficámos no mesmo sítio era um hotel. Por causa da doença eles não tinham um campo para nós. Então eu fiquei lá cerca de 3 meses depois dos 3 meses passaram o governo de Espanha comprou um bilhete para todos e fomos para Madrid, para o aeroporto. Entramos num autocarro para Cádiz

Entrevistadora: Eles explicaram porque estavam a mudá-lo de sítio?

Entrevistado: Eles não explicaram, só nos vimos a chegar a Cádiz e em Cádiz tivemos um mês.

Entrevistadora: E onde vivia em Cádiz?

Entrevistado: Num campo. Depois eles falaram connosco e disseram se tiverem algum sítio para onde ir vocês podem ir que nós compramos-vos o bilhete. Mas eu não tinha ninguém na Europa eu não conhecia ninguém. Depois eu menti-lhes eu disse que tinha alguém e eles compraram-me o bilhete, mas eu menti. Eu tinha vindo com um rapaz da Gâmbia, mas ele não era da minha família. Eu fiquei com ele uma semana mas depois ele pôs-me fora da casa dela.

Entrevistadora: Isso em Cádiz?

Entrevistado: Não, em Bilbao

Entrevistadora: Então enquanto estive em Cádiz eles disseram que podia ir para qualquer sítio e foi para Bilbao?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Então foi para Bilbao ficou em casa de um amigo ao fim de cinco dias foi para a rua e depois?

Entrevistado: Depois não sabia o que fazer, fiquei nas ruas. Depois eu vi pessoas que vinham da Alemanha e de França que eram pretos como eu e vinham para Portugal

Entrevistadora: Eles explicaram porque vinham para Portugal?

Entrevistado: Sim, eles disseram-me que na Alemanha não tinham documentos e a Alemanha é difícil por isso vinham para Portugal

Entrevistadora: Mas porque em Portugal é mais fácil ter documentos?

Entrevistado: Sim, foi o que eles me disseram que em Portugal era mais fácil ter um documento, por isso eu vim.

Entrevistadora: E depois quando chegou?

Entrevistado: Fiquei a dormir na rua

Entrevistadora: quanto tempo e onde

Entrevistado: Durante quatro dias na Buraca e depois alguém falou comigo diretamente e disse-me: “eu posso amanhã levar-te ao SEF e pedes asilo, fica mais fácil para ti”. Aquele homem era de Angola eu não o conhecia. Ele levou-me ao SEF e fez o pedido de asilo

Entrevistadora: O que aconteceu no SEF?

Entrevistado: Eles apenas me perguntaram sobre a minha situação. Levaram-me para um sítio para ficar de quarentena, depois da quarentena fui para a Bobadela

Entrevistadora: Como foi na Bobadela

Entrevistado: Na Bobadela ficámos lá, éramos cinco num quarto e dali não sei (pausa) em não me sentia muito bem ali

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistado: A situação ali é terrível eram dez da noite e tínhamos que ir para dentro e não podíamos andar

Entrevistadora: Não tinha ocupação?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Bobadela?

Entrevistado: Cerca de 3 meses

Entrevistadora: E depois?

Entrevistado: Eles transferiram-me para a Santa Casa e a Santa Casa transferiu-me para este hostel

Entrevistadora: Há quanto tempo está neste hostel?

Entrevistado: Eu estou há cerca de 2 meses

Entrevistadora: Como descreve o alojamento aqui?

Entrevistado: É de loucos (riso) é a mesma situação da Bobadela, eu para mim preciso de ir para a escola. Quando o meu asilo estiver terminado aqui eu vou voltar para Espanha. Porque foi o primeiro país por onde eu entrei e tem de tomar conta de mim. É por isso que eu decidi voltar para Espanha para poder ter acesso a alguma educação.

Entrevistadora: Em Portugal teve a oportunidade de aprender português, frequentou algum curso?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: E Espanha teve essa hipótese?

Entrevistado: Sim, nós tínhamos aulas em turmas pequenas em Cádiz

Entrevistadora: Neste momento decidiu que deseja voltar para Espanha?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Ao nível de cuidados de saúde teve algum apoio em Portugal ou em Espanha ao nível dos serviços de saúde?

Entrevistado: Sim, em Espanha eu tinha uma consulta marcada, mas depois eu tinha o bilhete comprado para Bilbao e não fui. Eu tenho uma doença dos açúcares

Entrevistadora: Diabetes?

Entrevistado: Sim, diabetes. E às vezes tenho de fazer teste, às vezes sinto-me mal e caíu, eu posso ficar em coma 5 dias, eu estou aqui e posso cair, eu tenho muito medo que isso me possa acontecer aqui

Entrevistadora: E não foi ao médico em Portugal?

Entrevistado: Sim, quando eu estava na Bobadela o médico costumava vir e examinava-me.

Entrevistadora: E agora costuma examinar o seu sangue?

Entrevistado: Eles deram-me uma máquina, mas desde que me transferiram para aqui que eu não faço.

Entrevistadora: Mas sabe usar a máquina?

Entrevistado: Sim, mas não o faço aqui. Eu vou tentar fazer, mas eu preciso de um médico

Entrevistadora: Se for necessário pode ir ao um hospital se não se sentir bem. Estava a dizer-me que a Santa casa deu-lhe alojamento e a alimentação como faz?

Entrevistado: Eles dão-nos dinheiro todos os meses e com esse dinheiro eu compro alimentos e cozinho.

Entrevistadora: Quias são as suas perspetivas para o futuro, diz-me que deseja ir para Espanha estudar, estudou na Gâmbia?

Entrevistado: Na Gâmbia não estudei, é tudo muito stressante é preciso ter dinheiro e a minha família não era rica. Por isso eu não consegui terminar a minha educação, eu só estudei 4 anos. Era a escola primária, eu gostava de melhorar a minha educação.

Entrevistadora: Em Portugal o SEF já o informou como está o seu processo?

Entrevistado: Eles disseram-me que eu estou negativo (referindo-se ao pedido de asilo)

Entrevistadora: E já recorreu da decisão?

Entrevistado: Sim eu recorri, mas meu advogado disse-me que já é tarde de mais porque quando é negativo, mas eu não percebo. Há cerca de um mês eu contatei o advogado e ele disse-me agora já não podes recorrer agora só se regressares ao teu país. Se tu queres ficar em Portugal explicou-me ele, tu tens de ter um contrato de trabalho. Mas eu decidi regressar a Espanha porque não tenho ninguém aqui para me apoiar

Entrevistadora: O SEF explicou-lhe como vai regressar a Espanha?

Entrevistado: Eu penso que eles me vão pôr dentro de um avião

Entrevistadora: O SEF disse-lhe isso?

Entrevistado: Sim, eles disseram, eu amanhã tenho um agendamento no SEF

Entrevistadora: Se pudesse propor alterações ao acolhimento que teve nos países por onde passou o que proporia? entende a minha questão?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: O que sente que pode ser mudado nos sítios por onde passou, o que recomendaria às instituições?

Entrevistado: Por exemplo aqui quando eles fecham o seu pedido de asilo e quando o transferem para aqui, talvez no mês seguinte eles podem explicar, eu não sei o que se passa comigo, eu não tenho

ninguém, as coisas são stressantes. Eu sinto que estou a perder, eu não tenho dinheiro eu tenho de fazer alguns trabalhos para arranjar mais dinheiro. Os meus pais são muito pobres eu gostava de poder ajudar a minha mãe

Entrevistadora: Chegou a trabalhar em Portugal ou em Espanha?

Entrevistado: Não

Entrevistadora: Chegou a trabalhar na Gâmbia, o que fazia lá?

Entrevistado: Sim, na Gâmbia eu construía estradas outras vezes ia pescar

Entrevistadora: No futuro o que gostava de saber ao nível profissional, por exemplo Espanha

Entrevistado: Qualquer trabalho que possa ter.

Entrevistadora: Costuma falar com a sua mãe na Gâmbia?

Entrevistado: Sim, eu costumo falar com ela algumas vezes, para lhe explicar a minha situação, porque ela está lá

Entrevistadora: E ela fica preocupada?

Entrevistado: Sim, ela preocupa-se comigo, mas eu explico-lhe as coisas para ele entender

Entrevistadora: Muito obrigada pela entrevista, não sei se tem alguma outra coisa que quisesse falar?

Entrevistado: Sim, eu quero saber como vou ser transferido para Espanha

Entrevistadora: Amanhã quando for ao SEF o inspetor saberá explicar-lhe melhor o que vai acontecer. Obrigada pelo seu tempo.

Entrevista n.º 16

Nacionalidade: Marrocos

Género: Feminino

Data da Entrevista: 09/09/2021

Duração: 33 minutos e 26 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Vamos começar a gravar agora. Bom dia! Obrigada por me conceder esta entrevista. É muito importante para o meu estudo a sua partilha de tempo, a sua disponibilidade em falar comigo sobre a sua história de vida

Entrevistada: Obrigada, o prazer é meu.

Entrevistadora: Podia apresentar-se sff nacionalidade e idade?

Entrevistada: Ok. Eu sou de Marrocos e a minha idade é 34.

Entrevistadora: Lembra-se quando decidiu sair de Marrocos?

Entrevistada: Na verdade eu não sai de Marrocos, eu vim da Turquia para aqui, de Marrocos eu sai há seis anos atrás, porque eu tinha problemas com a minha família. Da Turquia eu sai porque estava a ter problemas com o meu marido. Mas primeiro eu sai de Marrocos porque eu tinha problemas com os meus pais, desde criança até à idade adulta e por isso, eu decidi sair para a Turquia. Mas na Turquia eu também tive alguns problemas. Eu casei com a pessoa errada e depois (pausa) eu decidi vir para aqui

Entrevistadora: Quando saiu de Marrocos que idade tinha na altura?

Entrevistada: Eu creio que na altura tinha 25 anos. Sim, 25 ou 26 anos. Eu viajei para outros países, mas eu não me sentia confrontável, até que fiquei na Turquia.

Entrevistadora: Quando saiu de Marrocos o que a motivou, procurava uma melhor vida, novas perspetivas?

Entrevistada: Eu não sai por motivos económicos, felizmente eu tinha uma boa situação económica a minha família tinha tudo graças a Deus, mas a minha família tratava-me muito mal. Nós éramos seis irmãos e irmãs e vivíamos juntos na mesma casa. Eu tinha problemas com a minha mãe ela controlava-

me muito. Ela não controlava os meus outros irmãos e irmãs, ela só se focava em mim. Eu não sei a razão, talvez ela tivesse medo que eu fizesse alguma coisa errada. A minha mãe era muito dura e não se conseguia comunicar com ela. Se tinha alguma coisa para dizer sentias medo, se falasse com ela provavelmente ela podia bater-me, eu tinha muito medo dela. Quando eu tinha nove anos foi quando começou, se ela dizia alguma coisa e eu dizia não, ela batia-me, então eu comecei a ter muito medo dela.

Entrevistadora: Estudou em Marrocos?

Entrevistada: Sim, eu estudei

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistada: Eu sou Muçulmana.

Entrevistadora: E foi-lhe permitido estudar e frequentar a escola?

Entrevistada: Sim, claro

Entrevistadora: E estou até quando?

Entrevistada: Eu estudei no privado, tirei o secundário depois fui para a faculdade para um grande centro, eu estudei contabilidade.

Entrevistadora: E quando terminou o seu curso chegou a trabalhar?

Entrevistada: Sim

Entrevistadora: Que tipo de trabalho?

Entrevistada: Como contabilista

Entrevistadora: Quando saiu de Marrocos foi sozinha?

Entrevistada: Sim, eu sai sozinha, mesmo que eu quisesse ficar em Marrocos eu não podia viver sozinha, não me era permitido, porque minha família me iria perseguir, podiam-me fazer mal. A minha mãe tratava-me muito mal, com a minha idade ela não me deixava falar com ninguém, ela queria que eu cassasse com alguém, com qualquer pessoa que ela escolhesse eu tinha de casar. Ela escolhia alguém e eu tinha que dizer sim, isto não é normal. Na minha cabeça eu sou humana eu tenho de escolher o que eu gosto.

Entrevistadora: Mas ela chegou a escolher alguém?

Entrevistada: Sim, ela escolheu um rapaz queria que eu cassasse com ele e ficasse em casa dela, era tudo muito difícil, porque eu era tipo a empregada doméstica dela. Eu não tinha liberdade de escolher a minha liberdade de fazer o que quisesse

Entrevistadora: Foi por esse motivo que foi para a Turquia?

Entrevistada: Eu já tinha viajado muitas vezes para a Turquia, antes eu era uma rapariga tímida com medo, eu sentia-me só, sentia-me sem personalidade por causa da minha família. Mas quando eu comecei a trabalhar e a juntar algum dinheiro eu comecei a viajar para a Turquia, não só a Turquia como outros países antes. Eu fui a 7 países diferentes

Entrevistadora: Pode dizer-me quais foram esses países por onde viajou?

Entrevistada: Eu fui para o Senegal, para a Índia, Paquistão eu fui ao Egito à Tunísia, muitos países, mas a Turquia eu fui muitas vezes e gostava muito de lá. Mas quando casei eu sonhei como todas as raparigas em encontrar o amor, que não encontrei na minha família eu amava muito o meu marido, até que ele me começou a tratar muito mal

Entrevistadora: Ele era muçulmano?

Entrevistada: Não posso dizer que fosse islâmico.

Entrevistadora: Era Turco?

Entrevistada: Não, ele era do Paquistão. Mas casámos

Entrevistadora: Que idade tinha quando casou?

Entrevistada: Eu penso que tinha (pausa) 82 quando, eu tinha 27 anos.

Entrevistadora: E depois?

Entrevistada: Eu ainda pensei regressar à minha família para ver se eles estavam melhor, mas era impossível ainda por cima depois de eu ter casado sem a autorização deles, eles não me iam aceitar. Porque ela (mãe) sempre quis que eu fizesse aquilo que ela queria. Por isso eu vivi com o marido, antes de casar, nós fizemos um casamento islâmico, mas sem documentos. Uns 3 anos antes depois de eu ir ao país dele algumas vezes. Eu antes de casar e fui depois. Mas eu comecei a ver que ele me tratava muito mal, ele traiu-me, eu apanhei-o em muitas conversas com outras raparigas, ele chegou a trair-me na nossa casa

Entrevistadora: Alguma vez lhe bateu?

Entrevistada: Ele nunca me bateu, mas quando ficava zangado ele gritava e partia coisas em casa, em casa ele dizia-me muitas palavras desagradáveis. Vê me agora e se me visse na altura ia ver muitas diferenças nesta rapariga. Antes eu era muito sorridente, feliz, mesmo quando eu tinha problemas com a minha família, mas quando um homem vem para a tua vida e tu pensas que ele vai mudar a tua vida para o bem, que ele te vai fazer sentir feliz na tua vida, mas depois eu não estava bem e depois eu fiquei muito magoada, fiquei muito mal ... eu pensei por termo a minha vida. Principalmente quando um marido te trai e tu vivias apenas para ele

Entrevistadora: Sentiu-se só?

Entrevistada: Sim, ele fez-me perder o meu bebé, eu estava grávida.

Entrevistadora: Estava grávida?

Entrevistada: Estava grávida de dois meses e eu perdi o bebé, porque ele me tratava muito mal. Quando estamos grávidas temos desejos especiais, eu só queira estar com as minhas amigas, com a minha amiga que tomava conta de mim e partilhávamos a comida, mas ele não percebia isso. Ele começou a gritar comigo. Algumas vezes deixava-me a dormir sozinha. Muitas coisas más que eu não posso especificar

Entrevistadora: Estava mal?

Entrevistada: Sim, ele fez-me muitas coisas que eu não posso contar e por isso, eu perdi o meu bebé. Eu tinha esperado por esta criança, mais do que cinco anos e a minha idade agora é 34 anos, eu choro todos os dias, todas as mulheres sonham em ter um bebé, e eu não tenho

Entrevistadora: Mas tem 34 anos é nova ainda

Entrevistada: Eu sou nova, eu espero que no futuro possa ter o meu bebé e é essa a minha história.

Entrevistadora: Então saiu da Turquia para o deixar?

Entrevistada: Sim, eu tive de sair porque ele seguia-me para todo o lado e eu tive depressão, eu tinha que tomar medicação para dormir, eu tenho que decidir o meu futuro. Porque eu falei com alguns médicos e eu acho que mereço mais do que isto. Ele quis seguir-me para aqui, mas eu disse-lhe se me seguirem eu vou fugir daqui também.

Entrevistadora: Então veio diretamente da Turquia para Lisboa?

Entrevistada: Não, na verdade como eu estava grávida eu decidi ter o meu bebé no Brasil, porque se tivermos um bebé no Brasil ele fica com passaporte diretamente, e eu também não queria que o meu

bebé tivesse passaporte paquistanês, eu tinha medo se desse o nome do pai no passaporte que ele tirasse o meu bebé de mim e fugisse. Mas depois quando eu estava no Brasil surgiu-me a ideia de vir para aqui.

Entrevistadora: Quanto tempo teve no Brasil?

Entrevistada: Apenas 11 dias

Entrevistadora: Quando veio para Portugal?

Entrevistada: A 30 de julho

Entrevistadora: Há dois meses atrás?

Entrevistada: Sim.

Entrevistadora: Quando chegou Portugal o que aconteceu, já tinha pensado em apresentar um pedido de asilo?

Entrevistada: Quando eu entrei não tinha visto, por isso não tinha outra forma para ficar aqui se não pedir asilo. Por isso eu pedi asilo e eles foram muitos simpáticos comigo e deram-me um visto para ficar aqui legal. Depois de eu ficar de quarentena 14 dias, porque eu tinha vindo do Brasil. Depois fizeram-me entrevistas e perguntas e depois fui para o CPR eles tomaram conta de nós e foram muito simpáticos. Tiveram muito cuidado comigo porque eu tinha perdido o bebé, eu tinha muitas dores eu fui ao hospital duas vezes em emergência

Entrevistadora: Perdeu o bebé no Brasil?

Entrevistada: Não, eu perdi o bebé duas semanas antes de viajar para o Brasil, mas como tinha voado eu fui na mesma para fugir para o Brasil, mas no Brasil eu não me sentia segura

Entrevistadora: No Brasil pediu asilo?

Entrevistada: Não, porque eu não gostei de estar lá. O primeiro país onde pedi foi Portugal, eu não estou a pensar noutro país. Também porque em Portugal temos coisas parecidas com o meu país, por isso, eu não vou sentir saudade do meu país

Entrevistadora: Porque em Portugal é parecido em algumas coisas com Marrocos?

Entrevistada: Sim, o mar, o tempo, as pessoas são muito simpáticas e a comida

Entrevistadora: Estava a dizer-me que quando chegou esteve em quarentena onde ficou?

Entrevistada: Num hostel na Alameda.

Entrevistadora: O que providenciaram para as suas necessidades?

Entrevistada: Eles deram-nos comida, as refeições completas, mas não podia sair à rua. Depois da quarentena fizemos o corona teste e fui transferida para o CPR

Entrevistadora: Quanto tempo ficou no CPR?

Entrevistada: Na verdade não fiquei muito tempo, fui tudo muito rápido, eu entrei no CPR a 27, eu fiquei um mês. Depois eu fui transferida para a Santa Casa

Entrevistadora: Explicaram-lhe porque é que ia ser transferida para a Santa Casa?

Entrevistada: Não faço ideia, porque ninguém falou comigo à cerca dos meus documentos que estão a caducar, ninguém falou comigo, ninguém falou como me vão ajudar, eu não gosto de receber o dinheiro, comer e dormir e não trabalhar, eu não sou esse tipo de pessoa. Eu gostava que eles me ajudassem a encontrar trabalho ou a estudar, por eu não gosto disto, eu sinto uma rotina. Eu vou ficar mais doente

Entrevistadora: Já falou com algum advogado desde que está em Portugal?

Entrevistada: Não, o CPR deu-me um advogado eu pago nada, eles pagam, mas eu ainda não lhe liguei, tenho estado ocupada a ajudar uma amiga que está grávida

Entrevistadora: Tem uma amiga aqui em Portugal?

Entrevistada: Sim, eu encontrei-a aqui

Entrevistadora: É requerente de asilo também?

Entrevistada: Sim, mas ela não está na Santa Casa está no CPR porque ainda não recebeu decisão do SEF. Por isso, eu tenho estado a ajudá-la, porque ela teve um problema e por isso, eu levei-a para o meu quarto para ficar comigo. Por isso, eu agora tenho que respirar um pouco e ver o que vou fazer. O advogado eu já lhe leguei duas vezes, mas ele não atendeu. Eu tenho que ir ao seu escritório. Eu tenho que ver qual a situação jurídica do meu caso, porque eles estão a dar-me decisão negativa

Entrevistadora: Mas eles informaram que o processo é negativo?

Entrevistada: Sim, eu já recorri

Entrevistadora: O advogado recorreu?

Entrevistada: Sim, eu estou à espera da primeira decisão para ver o que faço. Eles deram-me a hipótese de recorrer três vezes

Entrevistadora: Quem lhe explicou isso?

Entrevistada: O SEF porque eu ainda não falei com o meu advogado. Eu estou à espera, mas ao mesmo tempo enquanto eu estou à espera eu gostava de fazer alguma coisa, por exemplo gostava de aprender a língua.

Entrevistadora: Não lhe deram essa possibilidade?

Entrevistada: No CPR deram, mas apenas durante 30 dias é apenas o primeiro nível, mas depois disso não podemos completar

Entrevistadora: não é suficiente?

Entrevistada: Não é suficiente, apenas ensinaram: qual é o seu nome, a sua idade. Apenas noções básicas. Não é suficiente para mim e ao mesmo tempo eu quero fazer coisas aqui. Completar os meus estudos ou podiam enviar-me para alguma associação para fazer alguma coisa.

Entrevistadora: Como foi o apoio do CPR?

Entrevistada: Na verdade o CPR fez boas coisas por nós, mas não podem fazer tudo sozinhos. Porque a decisão do meu caso é com o SEF, por isso o CPR não pode fazer mais, só me pode dar alojamento e bons conselhos, nada mais.

Entrevistadora: Como descreve o suporte que o SEF lhe deu?

Entrevistada: Na verdade no SEF está tudo ok, mas se eles me dão negativa eu não sei porquê, porque eu tenho esse direito eu vim para aqui para pedir proteção. Eu não venho pedir proteção apenas de outras pessoas, mas eu venho pedir proteção para mim, porque eu tenho problemas dentro de mim e preciso de suporte da parte deles. Então eu não sei porque eles não decidiram favorável, eles disseram que eu não tenho problemas no meu país, por isso não sou para eles refugiada, apenas imigrante

Entrevistadora: Como se sente na Santa Casa o que fizeram por si?

Entrevistada: Na verdade, até ao momento eu não lhe posso dizer nada, porque eu não tenho muito contacto com a Santa Casa, porque eu só vim aqui um dia para receber o dinheiro. Eu não tenho entrevista ou contacto com alguém

Entrevistadora: Não falou com nenhuma assistente social?

Entrevistada: Sim, ela é muito simpática a senhora, ela deu-me o seu número de telefone e o email, mas eu tenho de marcar com ela uma entrevista, mas eu ainda não marquei

Entrevistadora: Que apoio é que a santa Casa lhe dá?

Entrevistada: Primeiro deram-nos hostel

Entrevistadora: Como descreve o Hostel?

Entrevistada: Era bom e a senhora do hostel muito simpática, eu sai do Hostel não porque não gostasse do hostel, mas como lhe disse porque a minha amiga chorava todos os dias no CPR. Ela não gostava de estar com as pessoas lá, porque no CPR os quartos são em cima e a cozinha em baixo, e ela estava de sete meses, e ela ligava-me todos os dias, porque dentro da cozinha estava, cerca de 20 pessoas aos mesmo tempo e ela ficava com receio, não era por racismo, só que ela é muito pequena foi por isso que a trouxe para o meu quarto

Entrevistadora: Foi fácil alugar o seu quarto em Lisboa?

Entrevistada: Não

Entrevistadora: Onde é o quarto?

Entrevistada: Em Almada

Entrevistadora: qual é o valor?

Entrevistada: Pagamos 300 euros, cada uma paga 150 euros

Entrevistadora: Vocês partilham para ficar mais barato?

Entrevistada: Sim, é possível porque partilhamos. O quarto é muito grande, o problema é que não tinha cama, compramos uma barata 100 euros, porque as camas são muito caras, mas não é confortável porque ela está grávida, vou ver se para o próximo mês consigo comprar outra.

Entrevistadora: Quais são as suas perspetivas para o futuro, caso o SEF negue o seu processo, o que pensa fazer?

Entrevistada: Se me derem negativa novamente, eu não faço ideia, eu vou recorrer novamente, depois eu vou procurar um advogado para ver pela lei da emigração. Talvez seja melhor, mas no momento eu não tenho ideia, talvez eu vá trabalhar, não tenho ideia. Eu ainda estou confusa

Entrevistadora: Como se sente em Portugal na comunidade portuguesa, sente-se aceite?

Entrevistada: Sim, eu , o mar o tempo é como se tivesse em Marrocos ou na Turquia, por isso eu não sinto falta e aqui eu vou a algum lado e sinto-me segura, quando eu estou n rua ninguém se mete comigo, nem me perturba, cada um está na sua vida. Como posso explicar, há pessoas que seguem tudo o que fazes seguem-te, seguem a tua vida, aqui ninguém está a olhar para ti, para o que estás a fazer. Aqui és completamente livre na tua vida

Entrevistadora: Mantem contacto com a sua família em Marrocos?

Entrevistada: Na verdade só falo com as minhas irmãs mais novas

Entrevistadora: E o seu ex-marido costuma contactá-la?

Entrevistada: Não, algumas vezes ele liga para a minha amiga na Turquia, mas eu recuso-me a falar com ele, eu já fui à Embaixada e apresentei os papeis para requerer o divórcio.

Entrevistadora: Gostava de fazer alguma recomendação aos nossos políticos à cerca do acolhimento dos requerentes de asilo? Como descreve todo este Processo se tivesse a possibilidade de alterar o processo de asilo que o recomendaria? Por exemplo acesso a serviços a aprendizagem de português

Entrevistada: Na verdade, uma coisa importante seria aprender a língua, para qualquer país que se vá é muito importante aprender a língua, apesar de eu falar inglês e francês não é suficiente

Entrevistadora: Ao nível do apoio económico que recebe o que recomendaria?

Entrevistada: Na verdade, eles deviam olhar para algumas pessoas, eu sei que eles fazem o melhor, que recebem muitas pessoas todos os dias. Eu sei que eles têm de ter provas, se alguma pessoa te bateu mesmo e se estás mesmo em perigo, mas isso tudo está dentro da pessoa, mas falar sobre isto põe a pessoa em perigo, talvez a pessoa possa fazer mal a ela própria. Eu gostava que eles olhassem para este ponto

Entrevistadora: Porque é difícil de provar que a pessoa foi agredida?

Entrevistada: Não é fácil de provar, mas podes provar se alguém estudar a forma como a pessoa conta o que passou, porque há pessoas que estudam psicologia e através dos seus olhos elas conseguem ver se tu estás a dizer a verdade ou a mentira. Eu sei que há muitas pessoas que vêm para aqui e que enfrentam uma história só para terem o asilo, há pessoas que criam uma história e conseguem (o asilo)

Entrevistadora: Conhece pessoas que fizeram isso?

Entrevistada: Sim, talvez não aqui, mas há pessoas que fazem isso. Porque eu não estou a pedir asilo por causa do meu país, mas por questões humanitárias, porque eu sou humana, eu tenho sentimentos, tenho coisas que não estão bem comigo, mas eu não sei se isto é suficiente ou não.

Entrevistadora: Eu estou quase no fim, gostaria de lhe perguntar se posso concluir que gostava de ter alguma ocupação enquanto aguarda o processo de asilo, uma ocupação durante o dia

Entrevistada: Sim eu gostava, embora eu tenha encontrado uma escola em Almada para aprender ...como se diz em inglês? Para aprender coisas do computador. Mas ao mesmo tempo eu gostava de encontrar um emprego talvez a santa casa de pudesse ajudar com isso

Entrevistadora: Eu não tenho mais perguntas, não sei se tem alguma questão?

Entrevistada: Eu gostava de saber se me derem negativo o que se pode fazer, mas talvez essa questão seja melhor para o advogado.

Entrevistadora: Penso que sim. Muito obrigada

Entrevista n.º 17

Nacionalidade: Gâmbia

Género: Masculino

Data da Entrevista: 13/09/2021

Duração: 25 minutos e 38 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Vamos começar a gravar agora. Bom dia! Obrigada por me conceder esta entrevista. Eu gostaria de começar por lhe pedir que se apresentasse a sua nacionalidade e idade?

Entrevistado: O meu nome W, sou da Gâmbia e tenho 35 anos.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Eu sou Muçulmano.

Entrevistadora: Disse me que era Gâmbia lembra-se do ano que saiu do seu país?

Entrevistado: Eu sai em 2019

Entrevistadora: será que não se importava de me falar sobre os motivos que o fizeram sair da Gâmbia?

Entrevistado: Sim, eu vivia na Gâmbia a sofrer, vida dura porque eu perdi a minha mãe o meu pai e eu era novo e tinha um irmão que veio viver para a Europa. Eu fiquei a viver com o meu padrasto

Entrevistadora: Que idade tinha quando a sua mãe morreu?

Entrevistado: Eu tinha 11 anos

Entrevistadora: Porque é que ela morreu?

Entrevistado: Ela ficou doente. Eu ia à escola até a minha mãe e o meu pai morrerem, o problema foi depois eu parei de ir à escola, o meu padrasto não me apoiou em ir para a escola

Entrevistadora: Estou até que idade?

Entrevistado: Até aos 14 anos.

Entrevistadora: Gostava de ter continuado?

Entrevistado: Sim, gostava

Entrevistadora: Tinha alguma profissão que gostava de ter estudado para exercer?

Entrevistado: Sim, eu tenho, eu gostava de ser engenheiro, gostava de voltar à escola e terminar a minha educação

Entrevistadora: Estava a dizer-me que depois dos seus pais morrerem ficou a viver com o seu padrasto e que o seu irmão veio para a Europa, que idade tinha quando ele saiu da Gâmbia?

Entrevistado: Tinha 12 anos

Entrevistadora: E o seu irmão que idade tinha na altura?

Entrevistado: Tinha uns 25 anos

Entrevistadora: Tem contacto com o seu irmão?

Entrevistado: Não, eu não sei dela

Entrevistadora: então quando decidiu vir para a Europa?

Entrevistado: Eu vivia na Gâmbia primeiro quando tinha 18 anos eu fui viver para a Angola, fiquei lá cerca de 3 anos, mas eles tinham crises lá a vida também era difícil, por isso eu regressei à Gâmbia ainda fiquei lá a viver e trabalhava nos negócios do meu padrasto durante 3 anos, mas era sofrimento, ele não me pagava

Entrevistadora: Qual era o negócio do seu padrasto?

Entrevistado: Ele tinha uma grande loja vendia material de construção civil. Depois passou um ano, passou dois e ele não me pagava, depois se eu precisava de dinheiro tinha de lhe pedir. Então eu vivia assim, ele tinha o negócio vendia coisas, mas não me pagava. Então um dia eu senti-me zangado peguei no dinheiro dele e fugi para o Senegal, fiquei lá a viver um ano e depois alguém me ajudou a ir para a Turquia. Então foi ele que me ajudou a ir para a Turquia, eu fiquei um ano e dez meses a viver na Turquia. Da Turquia eu vim para aqui.

Entrevistadora: Pagou a esse homem para o ajudar?

Entrevistado: Sim, paguei.

Entrevistadora: Lembra-se quanto pagou?

Entrevistado: Eu paguei cerca de 2000 dólares da Turquia para aqui, para o visto e para o bilhete. Eu estava a viver na Turquia tinha autorização de residência e trabalhava, mas eles disseram que eu tinha de voltar para o meu país, então eu decidi vir para aqui, para Portugal.

Entrevistadora: Veio diretamente da Turquia para Portugal?

Entrevistado: Sim, diretamente e quando cheguei aqui pedi asilo

Entrevistadora: Como veio para Portugal? Autocarro ou avião?

Entrevistado: Vim de avião

Entrevistadora: Quando chegou pediu asilo?

Entrevistado: Sim, pedi asilo.

Entrevistadora: Como correu, o que lhe fizeram quando chegou, como foi tratado?

Entrevistado: Eles não me trataram mal, eu fui bem tratado, eles foram muito simpáticos.

Entrevistadora: Está a falar do SEF?

Entrevistado: Sim, do SEF eles foram muito simpáticos.

Entrevistadora: Quando chegou foi logo para SEF?

Entrevistado: Sim, eles transportaram-nos para o SEF, tiraram-nos fotografias e as impressões digitais

Entrevistadora: Quando é que isso aconteceu?

Entrevistado: Aconteceu a 6 de junho deste ano (2021).

Entrevistadora: Então tiraram-lhe uma fotografia as impressões digitais e depois deram-lhe alojamento?

Entrevistado: Sim, eles levaram-nos para a Bobadela e do CPR eu vim para a Alameda e da Alameda agora estou aqui.

Entrevistadora: Há quanto tempo está aqui?

Entrevistado: Há cerca de 3 semanas

Entrevistadora: Explicaram porque tinha de sair da Alameda para aqui?

Entrevistado: Sim, disseram-me que foi porque me tinham dado negativa (ao pedido de asilo) que vim para a Santa Casa

Entrevistadora: Explicaram porque tinham negado o pedido e asilo?

Entrevistado: Sim, disseram que o meu pedido de asilo não está na lei deles foi por isso que eu não podia continuar lá e tinha de vir para a Santa Casa

Entrevistadora: O que fez a seguir, recorreu?

Entrevistado: Sim, eu recorri

Entrevistadora: Tem algum advogado?

Entrevistado: Sim tenho, o CPR arranhou para mim

Entrevistadora: Costuma falar com o advogado?

Entrevistado: Sim, falo por telefone

Entrevistadora: O que é que ele lhe explicou?

Entrevistado: Ela disse-me coisas loucas. Disse-me que era suposto eu voltar para o meu país. Eu disse-lhe que não era isso, pedi para ela me ajudar, para fazer tudo o que me pudesse ajudar. Não era suposto ela dizer-me que eu tinha de voltar para o meu país.

Entrevistadora: Mas ela recorreu da decisão?

Entrevistado: Sim ela disse isso, ela recorreu, mas desde aí que ela não me telefonou, já passou um mês.

Entrevistadora: Tem o documento SEF válido?

Entrevistado: Sim, o documento está válido

Entrevistadora: Em termos de suporte a SCML dá-lhe apoio financeiro?

Entrevistado: Sim, o dinheiro que eles nos dão temos de gerir, mas gerir o dinheiro não chega, porque 150 euros é muito pouco, mas gerirmos para sobreviver.

Entrevistadora: Trabalha algumas vezes?

Entrevistado: Não, eu não trabalho. Porque se tiver que pagar o alojamento tem de trabalhar, talvez quando tiver de sair daqui tenha que trabalhar, vou ter de encontrar um quarto e pagar. Eu estou nessa fase agora de encontrar um quarto

Entrevistadora: Gosta de estar aqui?

Entrevistado: Não, eu não gosto deste sítio, porque é como uma prisão

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistado: Porque há muitas regras aqui, é suposto entrarmos aqui até às 10 h da noite e não é suposto estar fora dos quartos depois da meia noite, não é suposto fazer isto e aquilo. E isso é um problema é uma prisão. Não me sinto confortável. Por isso estou à procura de um quarto

Entrevistadora: Gostava de poder sair à noite?

Entrevistado: Sim, gostava de poder sair à noite estar com amigos e fazer algumas coisas. Estamos lá fora olha para o relógio passa das 9 h da noite tem de voltar, está a divertir-se com os seus amigos e tem de parar tudo o que está a fazer e voltar.

Entrevistadora: tem amigos aqui?

Entrevistado: Sim, encontrei alguns amigos uns da gâmbia outros de outros países, porque há muitos Africanos aqui. Nós conhecemo-nos uns aos outros do CPR e alguns estão aqui são da santa casa

Entrevistadora: Mantém contacto?

Entrevistado: Sim, mantemos contacto, fazemos amizades.

Entrevistadora: Fala com os seus amigos?

Entrevistado: Eu não falo da minha história com ninguém, só com vocês porque me perguntam, mas eu não conto a ninguém a minha história

Entrevistadora: Tem algum problema de saúde?

Entrevistado: Sim, tenho problemas dentários, o CPR disse que me ia ajudar, mas até agora não ouvi nada deles

Entrevistadora: E na Santa Casa eles ajudaram-no para resolver os seus problemas dentários?

Entrevistado: Eles estavam a tentar, mas não deu em nada, não sei porquê.

Entrevistadora: Tem acompanhamento social na Santa Casa?

Entrevistado: Sim, eu estava a falar com a W, mas ainda não sei de nada

Entrevistadora: Estava a contar-me que chegou a Portugal que veio para aqui depois do CPR, gostaria de lhe perguntar se ao nível da aprendizagem de português alguém lhe deu a possibilidade de aprender português?

Entrevistado: Sim, antes de eu vir para aqui eu estava a aprender português.

Entrevistadora: Onde estava a aprender português?

Entrevistado: No CPR, eu aprendi durante duas semanas

Entrevistadora: Consegue comunicar algumas coisas em Português na sua vida diária?

Entrevistado: Sim, falo em português e inglês

Entrevistadora: Como se sente na sua vida diária com a população em Portugal, nas ruas e nos serviços?

Entrevistado: Eu na rua não falo sobre o facto de ser requerente de asilo, porque se o disser eles podem pensar muitas coisas sobre ti, talvez eles não confiem em ti. Eu conheço as pessoas digo que sou da Gâmbia bláblá e termina, eu não digo o que estou a fazer aqui. Só fala no SEF e na Santa Casa e mais nada

Entrevistadora: Disse-me que esteve na Turquia durante algum tempo chegou a trabalhar e em que área?

Entrevistado: Eu trabalhei em fábricas e fiz negócios

Entrevistadora: Disse-me que o seu processo de asilo foi negado que recorreu e encontra-se a aguardar, quais são as suas perspectivas caso venham a negar novamente? Pensou sobre isso?

Entrevistado: Se for negativo eu sei se for trabalhar eu consigo documentos e eu vou trabalhar, porque eu quero ficar em Portugal eu gosto de Portugal. Eu vou procurar emprego e ter documentos dessa maneira legal

Entrevistadora: Acredita que será fácil conseguir documentos em Portugal dessa maneira?

Entrevistado: Eu não sei, mas as pessoas dizem que se estiveres a trabalhar, tiveres descontos e contratos é mais fácil.

Entrevistadora: Conhece alguém que conseguiu documentos dessa maneira?

Entrevistado: Não. Eu oiço as pessoas dizerem, mas eu não sei se é mentira ou verdade. Mas você é portuguesa explique-me se eu tiver contrato posso ter documentos?

Entrevistadora: Em Portugal existem duas Leis a de asilo e imigração. Existe um organismo o ACM que tem gabinetes de apoio que lhe poderão responder a essas questões e apoiá-lo. Tente marcar um atendimento e analisar as possibilidades com um jurista de lá. Deve ir a esse serviço que é especialista nessas matérias. Entretanto voltando ao que estávamos a falar, gostaria de saber se teve algum contacto com algum médico em Portugal ou serviço de saúde?

Entrevistado: Sim, eu fui ao médico, em agosto por causa dos meus dentes

Entrevistadora: Demorou?

Entrevistado: Não, cerca de duas semanas

Entrevistadora: Contou-me que esteve na Turquia que trabalhou lá e depois decidiu vir para Portugal? Porquê Portugal?

Entrevistado: Eu decidi vir para a Europa, porque estava na Turquia a fazer o meu negócio, o meu documento caducou eles disseram que eu tinha que ir para o meu país, então a polícia apanhou-me e pôs-me na prisão. Eu estive preso duas semanas e eles deram-me documentos que eu tinha de sair do meu país em duas semanas. Se eu não saísse e eles me apanhassem novamente eles iam-me deportar para a Gâmbia. Então eu decidi vir para Portugal, porque estava nos meus sonhos vir para Portugal. Eu fui para a Turquia, não porque eu quisesse viver lá, mas porque eu queria sair de África então eu fui para a Turquia, mas no meu sonho era Portugal, por isso vim para aqui

Entrevistadora: Quando teve a primeira informação sobre Portugal?

Entrevistado: Na Gâmbia, há muitos Guineenses que têm familiares a viver em Portugal, descrevem Portugal como simpático, com muitas coisas boas e depois tem o Cristiano Ronaldo e o futebol. As pessoas aqui também são simpáticas. E eu quero viver aqui. Não quero ir para outro país, mesmo que eu não tenha documentos quero ficar aqui, eu gosto daqui. Eu quero casar aqui, ter os meus filhos aqui esse é o meu sonho

Entrevistadora: Tem alguma perspetiva futura de trabalho ou um sonho que gostasse de realizar?

Entrevistado: Sim, eu gostava de ser engenheiro

Entrevistadora: Gostava de ir para a faculdade, mas até lá o que gostava de fazer de profissão?

Entrevistado: Eu sou motorista de camiões, táxis

Entrevistadora: Gostava de sugerir alguma recomendação de melhoria para o acolhimento dos requerentes de asilo?

Entrevistado: O único problema agora é o documento, é o único problema. Mas como o CPR eles respeitam-nos, eles tratam-nos com delicadeza. As pessoas no CPR são boas. Desde que eu estou em Portugal que ninguém me tratou mal, não há más coisas aqui. Por isso eu não sei dizer mais, eu não sei

Entrevistadora: Para si o único problema é não ter documentos?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Muito obrigada, eu não tenho mais questões, não sei se deseja partilhar alguma coisa

Entrevistado: Não. Obrigada

Entrevista n.º 18

Nacionalidade: Senegal

Género: Masculino

Data da Entrevista: 14/09/2021

Duração: 42 minutos e 52 segundos

Local: Unidade de Emergência

Entrevistadora: Pode dizer-nos o seu nome, a sua nacionalidade e a sua idade, por favor?

Entrevistado: O meu nome é I. Sou Senegalês.

Entrevistadora: E tem que idade?

Entrevistado: *(hesita..., silêncio... lê o seu documento...)* Nasci em 13, décimo primeiro mês, 1993... Não! 1997.

Entrevistadora: Tem quantos anos? A sua idade?

Entrevistado: 24.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Sou Muçulmano.

Entrevistadora: Em que ano saiu do Senegal pela primeira vez?

Entrevistado: Em 2016.

Entrevistadora: Porque saiu de lá? Quais foram as suas motivações?

Entrevistado: Sobre isso, já falei com o SEF. É um assunto pessoal.

Entrevistadora: Não quer partilhar e falar connosco sobre isso?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Ok, não tem problema nenhum. Qual foi o meio de transporte que utilizou para sair do Senegal? Pode falar-nos como foi o seu percurso?

Entrevistado: Quando saí do Senegal? Foi de autocarro.

Entrevistadora: E por que países foi passando?

Entrevistado: Mali, Burkina Faso, Nigéria e Líbia.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Líbia?

Entrevistado: Na Líbia ... *(pausa para pensar)*. Um ano e seis meses.

Entrevistadora: Eles prenderam-no? Ou esteve a trabalhar?

Entrevistado: Na Líbia, estive a trabalhar.

Entrevistadora: Trabalhou em que área?

Entrevistado: Eu fiz de tudo lá. Fiz limpezas, construção civil, eu fiz muitos trabalhos diferentes.

Entrevistadora: Quanto tempo demorou a viagem do Senegal à Líbia?

Entrevistado: Aproximadamente, uns cinco a seis meses.

Entrevistadora: Durante o seu percurso como sobreviveu, ficou a dormir na rua? Como se alimentava?

Entrevistado: Do Senegal à Nigéria, eu dormi na rua. Mas na Líbia, eu dormia numa casa.

Entrevistadora: Quando saiu do Senegal, pagou a traficantes para chegar à Líbia?

Entrevistado: Não. No Senegal pode-se ir a uma estação e pagar um bilhete para a Nigéria, sem problema. Lá não há problema.

Entrevistadora: Viajou sozinho?

Entrevistado: Sim, eu viajei sozinho. Quero dizer, éramos dois. Eu estava com um amigo.

Entrevistadora: Um amigo ou uma amiga?

Entrevistado: Um amigo.

Entrevistadora: Quando estava na Líbia, estava a trabalhar, porque decidiu ir para Itália?

Entrevistado: Para a Itália? *(risos)* Eu não fui para Líbia para ficar lá. Toda gente sabe que na Líbia não é bom.

Entrevistadora: Era de passagem? Mas foi uma passagem de um ano e seis meses. Ficou lá muito tempo. Porquê?

Entrevistado: Foi assim... Eu não tive oportunidade de passar.

Entrevistadora: Quanto pagou para passar?

Entrevistado: Foi... *(tenta lembrar-se)* Já não sei bem...foram uns 900 dinares.

Entrevistadora: Em quem ano chegou a Itália?

Entrevistado: Foi em 10 de janeiro 2018.

Entrevistadora: Onde ficou em Itália? Num campo de refugiados?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou no campo de refugiados?

Entrevistado: *(hesita, tenta lembrar-se)* Eu já me esqueci.

Entrevistadora: Foram meses? Ano?

Entrevistado: Ano, não. Foram alguns meses.

Entrevistadora: Em que cidade italiana ficou? Lembra-se?

Entrevistado: Sicília, Palermo.

Entrevistadora: Era difícil lá?

Entrevistado: Sim, era muito difícil e foi por isso que saí da Itália.

Entrevistadora: Como fazia para comer lá? Eles davam-lhe comida?

Entrevistado: Sim, eles davam-nos comida. Davam-nos massas. Eu disse que não podia comer massas todos os dias. Que tinham de mudar de pratos. Nós conhecemos outras coisas, o arroz, por exemplo. Eu queria que mudassem de pratos, recusei a massa. Eles recusaram mudar, eu comecei a sofrer e fui-me embora.

Entrevistadora: Havia muita gente no campo?

Entrevistado: Sim, havia muitas pessoas.

Entrevistadora: Eram quantas pessoas?

Entrevistado: *(Risos. Não responde).*

Entrevistadora: Dormiam juntos com outras pessoas?

Entrevistado: Sim, eu dormia com quatro 4 pessoas.

Entrevistadora: Quando saiu de Itália, saiu com perspectiva de ir para França? Tinha destino ou foi mesmo para fugir de Itália?

Entrevistado: Eu queria vir para Portugal. Apanhei o comboio até à fronteira. Depois, para passar a fronteira é preciso ir a pé. Quero dizer, existem transportes, mas para nós sem documentos, temos de passar a fronteira assim, a pé.

Entrevistadora: Quando saiu da Itália saiu com a ideia de vir para Portugal? Porquê Portugal? Alguém lhe falou de Portugal? Como decidiu vir para Portugal?

Entrevistado: Eu tinha um amigo em Portugal. Ele já não está aqui agora. Ele falou-me de Portugal já quando eu estava na Líbia.

Entrevistadora: O que disseram de Portugal? O que que imaginava? O que sabia de Portugal?

Entrevistado: O meu amigo disse-me que eu podia ir para Portugal porque é melhor. Porque se pode trabalhar. Disse-me que as pessoas são simpáticas, que não existe racismo. Ele contou-me muitas coisas. Eu disse ok e depois quando entrei na Itália, eu pensei logo em vir para Portugal.

Entrevistadora: Quando passou a fronteira de França, o que aconteceu?

Entrevistado: Eu entrei na França. Fomos apanhados pela polícia. Éramos três pessoas. Eu e dois amigos da Costa do Marfim.

Entrevistadora: Estava com 2 amigos e depois a polícia levou-vos aos três?

Entrevistado: Sim. Eles os dois queriam ir para França.

Depois a mim perguntaram-se para onde eu ia. Eu expliquei que queria ir para Portugal. Os outros dois queriam ficar em França. No primeiro dia que nos apanharam, obrigaram-nos a voltar para Itália. Nós fomos, eu fiquei a descansar e depois à noite voltámos para França, fomos até Marselha.

Entrevistadora: Marselha foi onde já tinham estado e sido apanhados?

Entrevistado: Sim. Foi lá, na gare de Marselha que a polícia nos pediu os documentos. Não tínhamos documentos. Eu disse que queria ir para Portugal. A polícia respondeu agora vais ter de fazer as impressões digitais, senão tens de voltar para África.

Entrevistadora: Disseram que tinham de voltar para Itália?

Entrevistado: Não, disseram que tinha de ir fazer as impressões digitais à prefeitura, se não tinha de regressar a África. E assim foi, eu fui à prefeitura e tiraram-me as impressões digitais. Depois fiquei cerca de seis a sete meses em França e depois disseram-me que tinha de voltar para Itália.

Entrevistadora: Onde ficou durante esse tempo?

Entrevistado: Fiquei num centro.

Entrevistadora: Como se alimentava? Davam dinheiro para comprar a comida ou davam a comida?

Entrevistado: Davam em dinheiro. Davam 440... *(hesita, tenta lembrar-se)* Davam 450 euros.

Entrevistadora: Para comida e dormida? Ou só para comida?

Entrevistado: Comer e dormir.

Entrevistadora: E era fácil? O dinheiro chegava? Como se passou?

Entrevistado: Não era suficiente. Eu devia pagar a alimentação e, para dormir, tinha de pagar também.

Entrevistadora: Quanto era o quarto?

Entrevistado: Não me lembro quanto se pagava pela noite. Era preciso pagar à noite, por noite. Não me lembro quanto era.

Entrevistadora: Quer dizer que se não tinha dinheiro, não podia pagar o alojamento? Tinha de dormir na rua?

Entrevistado: Sim. Tinha de dormir na rua.

Entrevistadora: Ao fim de seis meses, quando as autoridades francesas disseram que não podia ficar no país, como se passou?

Entrevistado: Foram eles que me pegaram e enviaram-me para Itália.

Entrevistadora: De avião ou autocarro?

Entrevistado: De avião.

Entrevistadora: Eram muitas pessoas?

Entrevistado: Sim, éramos muitos.

Entrevistadora: Isso aconteceu em que ano?

Entrevistado: Cheguei a Itália de noite, por volta das 18h, dormi lá uma noite na rua e depois na manhã seguinte voltei diretamente para a França. Não me lembro das datas exatas. Não me lembro. As datas não me interessam. Eu tinha os documentos todos, mas com estas viagens todas, perdi tudo. Para mim, as datas não importam.

Entrevistadora: De autocarro?

Entrevistado: Não, não. Fui outra vez de comboio. Fui para Marselha e depois novamente de comboio para Barcelona e de Barcelona vim para Portugal.

Entrevistadora: Em que ano chegou em Portugal? Lembra-se? Foi em 2019?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal veio diretamente para Lisboa? De comboio desde Barcelona?

Entrevistado: Eu fui até Vila Real. Não é da Espanha, é em Portugal.

Entrevistadora: Mas era Vila Real do Norte ou do Sul?

Entrevistado: Eu não sei. Fiquei em Vila Real três dias.

Entrevistadora: Tinha mar em Vila Real?

Entrevistado: Sim. Havia mar.

Entrevistadora: Ok, então era no Sul, Vila Real de Santo António. E depois veio para Lisboa? Ou pediu asilo em Vila Real? Onde fez o pedido de asilo?

Entrevistado: Ahh não. Foi aqui em Lisboa.

Entrevistadora: Quem lhe disse para fazer aqui em Lisboa, o pedido?

Entrevistado: Ninguém. Foi a minha decisão de vir até Lisboa. Eu conhecia o nome de Lisboa. Lisboa, Lisboa, Lisboa. Eu queria vir para Lisboa. Em Vila Real eu dormi três noites na rua. A polícia encontrou-me lá e perguntou-me o que eu fazia cá em Portugal. Respondi que queria ir para Lisboa. Perguntaram-me porquê. Eu respondi que para fazer o pedido de asilo em Lisboa. Disseram que eu tinha de o fazer em Vila Real. Eu respondi que queria fazer em Lisboa. Perguntaram-me se eu tinha dinheiro. Eu disse que não, que não tinha dinheiro. Depois uma senhora que trabalhava lá na gare, ao final de três dias, pagou-me o bilhete de comboio na estação para poder vir até Lisboa. Eu fiquei três dias na rua. Ela foi muito gentil, ela olhava para mim todos os dias, viu que eu estava cansado, sem comer e depois pagou-me o bilhete. Foi muito simpática.

Entrevistadora: Quando chegou a Lisboa foi diretamente para o SEF ou ficou a dormir na rua?

Entrevistado: Cheguei na sexta-feira à noite. Fiquei no Rossio, dormi lá na sexta-feira, no sábado e no domingo, e depois fui para o SEF na segunda-feira.

Entrevistadora: Sozinho?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: E quando chegou ao SEF, o que aconteceu?

Entrevistado: Eu cheguei lá e fiz o pedido de asilo. Eles fizeram as perguntas e pronto.

Entrevistadora: Onde o puseram a dormir? Bobadela?

Entrevistado: Não, não foi na Bobadela. Enviaram-me para Alameda, para um Hostel.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou no hostel na Alameda?

Entrevistado: Muito.

Entrevistadora: Como comia?

Entrevistado: Todos os meses davam 150 euros. Antes eram 150 e eu comia com isso. Depois disseram-me para procurar uma casa, que depois eram eles que pagavam.

Entrevistadora: Uma casa ou um quarto?

Entrevistado: Um quarto, sim.

Entrevistadora: Encontrou?

Entrevistado: Sim, eu encontrei.

Entrevistadora: E era onde? Onde ficou?

Entrevistado: Antes eu vivia na Quinta do Conde, em Sesimbra e agora, estou a viver na Damaia.

Entrevistadora: Quanto paga pelo quarto?

Entrevistado: 200 euros.

Entrevistadora: Quanto é que a Santa Casa da Misericórdia lhe dá de apoio?

Entrevistado: 273 euros.

Entrevistadora: Então, paga 200€ de alojamento, como faz depois para comer?

Entrevistado: Com o que me resta, com os 73 euros.

Entrevistadora: Faz as suas compras de supermercado?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Recebe alguma ajuda de amigos ou tem algum trabalho informal?

Entrevistado: Não, não trabalho. Apenas aos domingos vou para o Mercado da Bela Vista. É para ajudar a gente, às vezes ganho 4 ou 5 euros.

Entrevistadora: Ao nível de saúde, já precisou de ir ao hospital desde que está em Portugal?

Entrevistado: Apenas uma vez. Uma vez tive um problema no joelho. Fui ao hospital, eram 15h. Deram-me uma senha.

Entrevistadora: Em Lisboa, lembra-se a que hospital foi?

Entrevistado: Não me lembro. Foi em Lisboa. Fiquei à espera até às 18h. Toda a gente passou à minha frente, pessoas que chegaram depois de mim eram chamadas e eu não, então depois fui-me embora.

Entrevistadora: O que tinha no joelho?

Entrevistado: Tinha dores, foi no futebol. Magoei-me.

Entrevistadora: Não tem acesso a saúde? O que faz se ficar doente?

Entrevistado: Eu? Eu fico em casa.

Entrevistadora: Já tomou vacinas em Portugal? A vacina do Covid?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Mas queria fazer a vacina do Covid?

Entrevistado: Não. Não quero fazer.

Entrevistadora: Desde que está em Portugal, alguém lhe deu informação sobre cursos de Português?

Entrevistado: Não. Nunca.

Entrevistadora: Tem acesso a um advogado? Tem a ajuda do advogado?

Entrevistado: Nunca falei com ele.

Entrevistadora: Mas tem advogado? Ele existe, mas nunca falou com ele, é isso?

Entrevistado: Sim, ela existe. Mas depois de ficar com os meus documentos, eu nunca mais falei com ela. Um dia fui à Bobadela, perguntei quem era o meu advogado, deram-me a sua morada. Eu fui ao seu encontro, mas depois, ela não fala francês. Eu perguntei-lhe pelo meu processo, ela deu-me muitos papéis...

Entrevistadora: Mas o processo está em curso no SEF?

Entrevistado: Honestamente, eu acho que aqui os advogados não fazem nada.

Entrevistadora: Mas como o processo, o pedido avançou, se a sua advogada não fez nada?

Entrevistado: Avançar como?

Entrevistadora: Você acha que o processo está parado?

Entrevistado: O SEF pode fazer nada. Eu acho que se ela não fez nada, se parou com o processo, ela é má.

Eu acho que estou aqui devido à situação do coronavírus e não pelo trabalho da minha advogada. Não se pode enviar ninguém para França ou para Itália. Se eu ainda estou aqui hoje, é por causa da situação do coronavírus e não pelo trabalho da minha advogada. O SEF já me disse que tenho de voltar para França ou para Itália. Só ainda cá estou devido à pandemia e não pelo trabalho da advogada. Os advogados aqui não trabalham.

Entrevistadora: Como considera a ajuda da Santa Casa?

Entrevistado: Não é suficiente. Ao nível de dinheiro não chega, é pequeno. Quando recebes 273... Pagas o quarto, que é 200. Eu fumo cigarros. Tomo café todos dias. E assim se acaba, em dez dias e já não há dinheiro.

Entrevistadora: O quarto onde está é partilhado ou é só para si?

Entrevistado: Não, não é partilhado. É um quarto pequeno.

Entrevistadora: Tem janelas?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Há muita gente a viver nesse apartamento?

Entrevistado: Há quatro pessoas. Duas pessoas juntas no mesmo quarto e outras duas, em quartos individuais.

Entrevistadora: Como se sente integrado em Portugal? Há pouco falava no facto de antes de chegar ao país, ter a expectativa de a população portuguesa ser recetiva, não ser racista, por exemplo. Agora que cá está, como se sente?

Entrevistado: Aqui, a população portuguesa é muito simpática, muito gentil, fala com toda a gente.

Entrevistadora: São racistas?

Entrevistado: Não, não.

Entrevistadora: E ao nível dos serviços, como se sente. Sente-se bem recebido?

Entrevistado: *(risos..)* Não, nos serviços não.

Entrevistadora: É a sua opinião, é legítima. Em comparação com a Itália e com a França, como se sente aqui?

Entrevistado: Em Portugal, melhor.

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistado: Eu vivo bem aqui, por enquanto. Sou livre. Eu vou para onde quero, saio quando quero. Eu falo com as pessoas, mesmo se não falo muito bem português, mas em todo o caso, consigo estabelecer contacto com as pessoas.

Entrevistadora: Gostava de aprender a falar português?

Entrevistado: Sim! Claro que sim.

Entrevistadora: Qual é o seu maior receio em Portugal?

Entrevistado: Não tenho medo de nada. Nem aqui, nem em nenhum lado.

Entrevistadora: Então este é o seu plano? Se o pedido de asilo não for aceite, vai tentar obter um passaporte. Quer ficar em Portugal?

Entrevistado: Sim, é isso que vou fazer. Quero ficar em Portugal.

Entrevistadora: Última pergunta, se pudesse fazer alguma recomendação às instituições e ao Estado português, para ajudar os requerentes de asilo, o que diria?

Entrevistado: Neste momento... o que eu queria era conseguir ter os papéis para poder trabalhar. O problema é esse. Eu queria ter o direito de trabalhar, como toda a gente. Onde eu estou, eu quero poder trabalhar. Ter uma vida estável, como toda a gente.

Entrevistadora: Muito obrigada pela sua colaboração, foi muito gentil.

Entrevista n.º 19

Nacionalidade: Ucrânia

Género: Masculino

Data da Entrevista: 16/09/2021

Duração: 28 minutos e 33 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Bom dia! O meu nome é Ana Sofia Branco, sou aluna de doutoramento em política Social, gostava de lhe colocar algumas questões sobre o seu processo em Portugal. Eu gostaria de começar por lhe pedir que se apresentasse a sua nacionalidade e idade?

Entrevistado: Sou da Ucrânia, eu tenho 42 anos.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Eu sou cristão, mas dou-me bem com todas as religiões, por exemplo pessoa muçulmana eu sempre falo “salamaleque” não há problema

Entrevistadora: Lembra-se em que ano saiu da Ucrânia

Entrevistado: Em 2018

Entrevistadora: O que é que o fez sair a Ucrânia?

Entrevistado: Porque a Ucrânia não me quer reconhecer. Eu nasci na Crimeia e cresci na Crimeia e agora a Rússia ocupou a Crimeia e eu fui para a Ucrânia, porque não queria ter passaporte Russo. E a Ucrânia disse que era um separatista

Entrevistadora: Foi por essa razão que saiu da Ucrânia?

Entrevistado: Eu vivia na Ucrânia num mosteiro, porque não tinha onde viver

Entrevistadora: Porque saiu do mosteiro?

Entrevistado: Porque tinha uma depressão.

Entrevistadora: Tem família?

Entrevistado: Sim, a família vive na Crimeia

Entrevistadora: É casado?

Entrevistado: Não, sou solteiro

Entrevistadora: Na Crimeia tinha os seus pais?

Entrevistado: Sim, os meus pais e os meus irmãos

Entrevistadora: Saiu da Ucrânia em 2018 e foi para onde?

Entrevistado: Não, não, da Ucrânia eu sai em 2015 e vive três anos mais ou menos vivia na Ucrânia

Entrevistadora: Em 2018 sai da Ucrânia para onde?

Entrevistado: Sai da Ucrânia para Espanha

Entrevistadora: Como saiu da Ucrânia autocarro, avião?

Entrevistado: De avião

Entrevistadora: E quando chegou a Espanha em 2018 o que fez?

Entrevistado: Sim. Cheguei em Espanha em 2018 e fiquei até 2020.

Entrevistadora: Teve dois anos em Espanha?

Entrevistado: Dois anos e meio

Entrevistadora: Pediu asilo em Espanha

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: O que é que aconteceu quando chegou ao aeroporto em Espanha?

Entrevistado: Eu primeiro fiquei com amigos, no dia seguinte eu fui às autoridades e pedi asilo. Um processo longo, eu estudei a língua e tirei uma profissão.

Entrevistadora: Trabalhou em Espanha?

Entrevistado: Sim, fui cozinheiro

Entrevistadora: Quando começou a trabalhar em Espanha?

Entrevistado: Quando me deram permissão para trabalhar

Entrevistadora: Quando chegou a Espanha deram-lhe apoio em alojamento? onde ficou a dormir?

Entrevistado: Alojamento, fiquei num hostel

Entrevistadora: Quem pagava o alojamento?

Entrevistado: A Cruz Vermelha

Entrevistadora: A Cruz vermelha pagava o hostel e alimentação, davam-lhe comida?

Entrevistado: Sim, sim

Entrevistadora: Dinheiro ou comida?

Entrevistado: Um pouquinho de dinheiro, e quando me deram permissão para trabalhar eu fui trabalhar numa empresa

Entrevistadora: Enquanto o processo de asilo estava a ser analisado trabalhou em Espanha. Quanto tempo trabalhou?

Entrevistado: Dois anos, em cada ano numa empresa grande e na colheita da fruta

Entrevistadora: Quanto tempo demoraram a analisar o processo de asilo?

Entrevistado: Eu vive em Espanha dois anos e meio e durante este tempo eu esperei pela decisão

Entrevistadora: Porque saiu de Espanha?

Entrevistado: Porque a permissão para trabalhar não foi renovada. Com a situação do Covid ficou tudo fechado e quando eu fui a polícia para renovar, e eles disseram tu podes trabalhar porque os documentos são válidos automaticamente por mais meio ano. Mas as pessoas que me davam trabalho disseram que o documento estava caducado. Para a polícia não estava caducado, mas para empresa empregadora estava caducado.

Entrevistadora: Ficou sem trabalho?

Entrevistado: Sim, por isso não tinha emprego.

Entrevistadora: Ficou na rua?

Entrevistado: Não eu vivia com os meus amigos

Entrevistadora: em que cidade via em Espanha?

Entrevistado: Em Huelva, faz fronteira com Portugal. E todo o tempo que eu vivia em Espanha pensava em Portugal, porque eu amo muito ondas grandes as da Nazaré. E sempre pensei ir à nazaré. Como a situação em Espanha ficou difícil, a questão dos documentos e eu não queria continua a viver com os

meus amigos. Então vim para Portugal de táxi, porque para vir de autocarro era preciso documentos, eu tinha dinheiro porque tinha trabalhado em Espanha. Eu fim de Huelva para Faro.

Entrevistadora: E depois quando chegou a Faro o que fez?

Entrevistado: Apanhei um autocarro de Faro para Lisboa.

Entrevistadora: Quando é que isso aconteceu?

Entrevistado: Em 2020, outubro

Entrevistadora: Saiu de Espanha em resultado da situação do corona vírus?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Enquanto teve em Espanha tinha acesso a cuidados de saúde podia ir ao médico?

Entrevistado: Sim eu tinha acesso, não tinha problemas de acesso

Entrevistadora: Em Espanha chegou a saber a decisão final do seu processo de asilo?

Entrevistado: Não sei

Entrevistadora: quando chegou a Lisboa o que fez?

Entrevistado: Eu já tinha a ideia de ir viver para a Nazaré

Entrevistadora: Ficou a viver na Nazaré?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Nazaré?

Entrevistado: Mais ou menos três meses. Eu comprei uma tenda para campismo e viva na praia do norte.

Entrevistadora: E depois o que aconteceu?

Entrevistado: Pensava trabalhar em barco ou outra profissão ligada ao mar, pescador. Mas a situação era difícil porque as pessoas não me conheciam e por isso era difícil contratarem-me

Entrevistadora: Ficou esses três meses e como fazia para comer, tinha dinheiro?

Entrevistado: Sim, eu tinha muito dinheiro

Entrevistadora: E depois desses três meses o que fez?

Entrevistado: Eu fui à polícia na Nazaré e perguntei o que era preciso fazer.

Entrevistadora: E o que lhe disseram?

Entrevistado: Que me iam ajudara viver na Santa Casa.

Entrevistadora: Qual santa casa na Nazaré?

Entrevistado: Em Alfeizeirão

Entrevistadora: Quanto tempo ficou lá?

Entrevistado: Mais ou menos dois a três meses

Entrevistadora: E depois?

Entrevistado: Depois eu vim para Lisboa para pedir asilo

Entrevistadora: Quando pediu asilo?

Entrevistado: Em janeiro de 2021

Entrevistadora: E o que aconteceu a seguir?

Entrevistado: Estive de quarentena e depois fui para o CPR

Entrevistadora: Quanto tempo esteve no CPR?

Entrevistado: Estive duas semanas no CPR, depois hostel na Alameda

Entrevistadora: E a seguir o que aconteceu?

Entrevistado: Depois vim para este hostel

Entrevistadora: Explicaram o porquê da mudança de hostel?

Entrevistado: Sim, a Alameda é hostel do CPR e este Hostel é da SCML

Entrevistadora: Sabe o porquê da mudança?

Entrevistado: Não sei, duas organizações diferentes. Agora o meu processo jurídico tem a decisão da minha deportação para Espanha

Entrevistadora: Quando veio para aqui teve atendimento com a Santa Casa?

Entrevistado: Todos os meses eles vêm aqui e dão o apoio, dinheiro para a comida.

Entrevistadora: Quanto é que lhe dão?

Entrevistado: 150 euros

Entrevistadora: É suficiente?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Em Espanha teve aulas para aprender espanhol e em Portugal teve aulas de português?

Entrevistado: Não, mas eu quero, não sabe onde

Entrevistadora: Estudou até que idade?

Entrevistado: Eu tenho formação em cozinheiro. Eu estudei dois anos na Ucrânia

Entrevistadora: E quantos anos andou na escola?

Entrevistado: Na Ucrânia 9 anos

Entrevistadora: E depois mais dois como cozinheiro?

Entrevistado: Sim, mais dois como cozinheiro

Entrevistadora: E na Ucrânia chegou a trabalhar como cozinheiro?

Entrevistado: Sim, claro.

Entrevistadora: O que pensa fazer em Portugal?

Entrevistado: Eu penso trabalhar num barco ou outra profissão. Em Espanha é muito difícil trabalhar em barcos é preciso ter duas escolas e esta escola não quer ensinar pessoas que não sejam espanholas. Lá só estudam espanhóis não há africanos não há outras nacionalidades

Entrevistadora: Em Portugal tem autorização para trabalhar?

Entrevistado: Em Portugal não tenho permissão para trabalhar

Entrevistadora: Explicaram?

Entrevistado: Sim, porque no meu processo eles querem-me deportar para Espanha

Entrevistadora: quando lhe disserem que tem que ir para Espanha o que vai fazer?

Entrevistado: Eu não sei. Mas eu não vejo sentido

Entrevistadora: Em voltar para Espanha?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Então o que pensa fazer no seu futuro?

Entrevistado: Eu gostaria de viver morar em Portugal, mas se Portugal não quer

Entrevistadora: Como se sente em Portugal?

Entrevistado: Foi normal

Entrevistadora: Mantém contacto com a sua família?

Entrevistado: Sim, falamos por telefone e por Skype.

Entrevistadora: Não pensa voltar para a Ucrânia?

Entrevistado: Não, não. Nunca

Entrevistadora: Como é que vê o processo de asilo na Europa, é fácil, difícil?

Entrevistado: Fácil não é

Entrevistadora: Porque é difícil?

Entrevistado: Porque cada país pensa no seu interesse, mas é normal

Entrevistadora: Qual é a diferença entre Portugal e Espanha?

Entrevistado: Para mim não há diferença é a mentalidade do sul.

Entrevistadora: Como é que as autoridades portuguesas o podiam ajudar?

Entrevistado: Por exemplo, escola para estudar a língua e profissão, ou profissão para poder ser marinheiro. Língua e educação, acho que é isso.

Entrevistadora: Como é que se sente aqui no alojamento?

Entrevistado: Tudo bom, para mim isto é paraíso, está tudo bem.

Entrevistadora: Como era em Espanha quando esteve na Cruz Vermelha?

Entrevistado: Em Espanha e em Portugal não tenho problemas, não tenho pretensões, apenas agradeço. Apenas quero trabalhar e ter onde ficar. Não tenho problemas.

Entrevistadora: Ao nível da saúde já recorreu ao médico em Portugal?

Entrevistado: Não, não recorreu.

Entrevistadora: E quando chegou a Portugal levaram-no ao médico?

Entrevistado: Sim, testes à corona de duas em duas semanas.

Entrevistadora: O novo normal agora. E vacinas foi vacinado?

Entrevistado: Não, tenho vacinas

Entrevistadora: E quer tomar a vacina?

Entrevistado: Para mim é igual.

Entrevistadora: Eu não tenho mais perguntas gostava de dizer alguma outra coisa?

Entrevistado: Eu gosto de viver em Portugal

Entrevistadora: Obrigada

Entrevistado: Obrigado.

Entrevista n.º 20

Nacionalidade: Gâmbia

Género: Masculino

Data da Entrevista: 16/09/2021

Duração: 53 minutos e 57 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Boa tarde! Obrigada por me conceder esta entrevista. O meu nome é Ana Sofia Branco, estou realizar uma investigação sobre requerentes de asilo em Portugal, gostava por gostava de lhe colocar algumas questões sobre o seu processo em Portugal. Eu gostaria de começar por lhe pedir que se apresentasse a sua nacionalidade e idade?

Entrevistado: Eu sou da Gâmbia e tenho 34 anos.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Muçulmana

Entrevistadora: Lembra-se do ano em que saiu do seu país, da Gâmbia?

Entrevistado: (silêncio) 2013 ou 14

Entrevistadora: 2013 ou 14 não se lembra, não tem problema

Entrevistado: Não me lembro

Entrevistadora: Saiu do seu país há 6 anos?

Entrevistado: 7 anos, eu já me lembro, 7 anos atrás

Entrevistadora: Saiu do seu país há 7 anos o que o levou a sair do seu país?

Entrevistado: O que me levou a sair do meu país foram problemas familiares. A segunda mulher do meu pai, tudo começou quando o meu pai morreu

Entrevistadora: O que mudou quando o seu pai morreu?

Entrevistado: Tudo mudou, as coisas desmoronaram-se. O meu pai tinha terras em diferentes sítios da Gâmbia tinha vacas. As coisas ficaram piores quando o meu pai morreu por causa das propriedades do meu pai, eu tinha irmãos mais velhos que eu. Porque a minha mãe morreu quando eu era jovem, quando a minha mãe ficou doente as coisas mudaram, porque só me davam a minha parte das propriedades se eles, a minha família, aceitassem dar.

Entrevistadora: Quando o seu pai morreu não lhe deram a sua parte?

Entrevistado: Sim, porque eu tinha de respeitar é uma tradição, é a cultura, não falamos sobre isso é algo que respeitamos, entende?

Entrevistadora: Não argumentou respeitou?

Entrevistado: Sim, são as tradições e as culturas. É suposto ser assim, mas eles disseram que eu não podia ficar com nada e eu disse isso não vai acontecer porque o meu pai deixou as coisas para mim. Era responsabilidade minha ficar com as terras o meu pai mostrou-me as terras, era suposto o meu irmão mais velho ficar ao meu lado, não sei o que se passou por ele. Ele disse que não era meu, não era meu, nós é que decidimos o que te dar eu disse: ninguém decide é um direito meu. A partir daí eu sabia que ia correr mal

Entrevistadora: Então a partir dessa situação temeu pela sua vida?

Entrevistado: Eu não tive medo, mas aquilo fez-me ficar zangado, quando eles falaram da minha mãe ter ficado doente depois de eu ter nascido aquilo enfureceu-me.

Entrevistadora: Mas foi por causa disso que saiu da Gâmbia?

Entrevistado: Eu não sai logo, eu ainda fiquei e lutei com a minha madrasta eu achei que ela tinha alguma coisa com a morte da minha mãe. O meu irmão mais velho ficou com as coisas do meu pai tomou a mulher do meu pai como sua mulher é a tradição e a controlar tudo ... até as vacas. Então eu comecei a odiá-lo. Eu disse-lhe tu és o mais velho tens o direito de ficar contudo, mas tens que fazer as coisas bem feitas. Então eu peguei nas minhas vacas e vendias e disse eu vou encontrar o meu caminho. A minha avó disse-me tens de ir embora, eu disse-lhe: mas ir embora para onde? Ela disse: tens de ir, porque ele pode fazer alguma coisas que tu não estejas à espera.

Entrevistadora: Quando saiu da Gâmbia que países atravessou e qual foi o meio de transporte que utilizou?

Entrevistado: Eu sai de autocarro para Missara, acho o meu tio ainda me ligou para eu voltar, mas eu disse-lhe que tinham ficado com todas as propriedades do meu pai, especialmente as vacas que nós tínhamos na vila eram da minha mãe, mas eu disse-lhe não precisas de me ligar que eu não as quero

Entrevistadora: E relativamente à viagem quanto tempo demorou?

Entrevistado: (pensa) eu passei por Mali, Burkina Faso e Líbia

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Líbia?

Entrevistado: Eu não fiquei muito tempo na Líbia, talvez uma semana depois Itália, mas eu não fiquei muito tempo em Itália

Entrevistadora: Em Itália tiram-lhe as impressões digitais?

Entrevistado: No barco tiram-me as impressões digitais, depois no campo

Entrevistadora: Esteve num campo para refugiados em Itália, quanto tempo ficou no campo?

Entrevistado: No campo cerca de duas semanas

Entrevistadora: Decidiu sair do campo ou teve de sair de lá?

Entrevistado: Eles tiram-me de lá, mas as condições no campo não eram perfeitas, não era bom para mim, não podia ficar naquele sítio, não tinha eletricidade, eram contentores, sem eletricidade, sem água

Entrevistadora: Por causa disso ao fim de duas semanas saiu?

Entrevistado: Sim, sai para milão, depois Suíça e Alemanha

Entrevistadora: Quando chegou à Alemanha?

Entrevistado: No mesmo ano 2013

Entrevistadora: Quando chegou à Alemanha as autoridades identificaram-no ou foi ter com elas?

Entrevistado: Eu fui por mim, eu fui para requerer asilo e deram-me um sítio para ficar.

Entrevistadora: Que sítio era?

Entrevistado: Era um campo.

Entrevistadora: Outro campo?

Entrevistado: Sim, mas eu só passei uma noite lá

Entrevistadora: O campo era idêntico ao de Itália?

Entrevistado: Não, era melhor, mas só lá fiquei uma noite

Entrevistadora: Em que cidade?

Entrevistado: Hamburgo

Entrevistadora: E depois o que lhe fizeram ao fim desse primeiro dia?

Entrevistado: Eles deram-me um bilhete para eu ir para o sul da Alemanha onde fiquei uma semana depois fui transferido para outra cidade Rosenheim e depois para Munique. Eu cheguei lá e fiquei num apartamento.

Entrevistadora: Eles providenciaram-lhe um apartamento ou deram-lhe o dinheiro?

Entrevistado: Não, eles providenciaram o apartamento, no apartamento eramos (fica a pensar) eramos cerca de 8 no apartamento e 3 por quarto

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Alemanha?

Entrevistado: 7 anos

Entrevistadora: Demoram 7 anos para analisar o seu processo de asilo?

Entrevistado: Eu não me lembro, primeiro eles deram-me uma decisão negativa ao fim de 3 meses

Entrevistadora: E a seguir?

Entrevistado: Eu recorri e as coisas estavam a correr bem com o advogado ele foi a tribunal.

Entrevistadora: E tinha autorização para permanecer na Alemanha?

Entrevistado: Sim, depois disso eles deixaram de me pagar ao fim de 9 meses do processo.

Entrevistadora: Explicaram porquê?

Entrevistado: Que não podia ficar mais ali.

Entrevistadora: Quanto era o valor do apoio, quanto dinheiro lhe pagavam?

Entrevistado: Cerca de 300 euros, mas não depois pararam (impercetível)

Entrevistadora: Se ao fim de 9 meses pararam de lhe dar o dinheiro como sobreviveu durante 7 anos? Trabalhou?

Entrevistado: Eu não trabalhei, eu comecei a fazer as coisas por mim, empreguei-me sozinho, eles empurraram-me para fazer coisas fora das regras e se for apanhado chamavam-me criminoso. Se não me pagavam o que é que estavam à espera, eu comecei a fazer coisas para sobreviver a vender drogas

Entrevistadora: Que tipo de drogas?

Entrevistado: Marijuana eu vendia. Como eu podia pagar o alojamento para mim e para a minha namorada? eu tive de voltar para Hamburgo havia mais oportunidades.

Entrevistadora: A sua namorada é da Gâmbia?

Entrevistado: Não, é Alemã. Nós casamos na tradição muçulmana, não é oficial na Alemanha

Entrevistadora: Mas casaram?

Entrevistado: Sim

Entrevistadora: Se a sua mulher está na Alemanha porque decidiu vir para Portugal?

Entrevistado: Porque aconteceram coisas, precisai de uma oportunidade, eu estava lá não me pagaram eu fui apanhado e fui para a prisão, quando sai eles disseram que eu tinha de pagar a comida que me davam na prisão, mas eu não tinha dinheiro

Entrevistadora: Quanto tempo esteve preso?

Entrevistado: Dois meses

Entrevistadora: Porque foi preso? Porque vendia marijuana ?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: E quando o libertaram o que aconteceu, teve ordem de sair?

Entrevistado: (impercetível) eu não tenho problema de voltar para a minha terra Gâmbia, mesmo hoje, se é para morrer que seja lá

Entrevistadora: Quando decidiu vir para Portugal

Entrevistado: Em 2019 eu sai da prisão e decidi vir para Portugal ?

Entrevistadora: Porquê Portugal, alguém lhe falou sobre?

Entrevistado: Sim, falaram sobre Portugal eu também vi coisas no google, que esta terra era de oportunidades, eu também falei com um gajo que tinha estado cá. Eu preciso de fazer alguma coisa pelo meu filho?

Entrevistadora: Tem um filho na Alemanha?

Entrevistado: Sim, da minha mulher.

Entrevistadora: E isso não lhe permitiu ficar na Alemanha?

Entrevistado: Mesmo que eu tenha razão a Lei não me ajuda estarei sempre errado. Mesmo que tenha direitos estarei sempre errado

Entrevistadora: Vem para Portugal em 2019?

Entrevistado: Não, em vim 2021

Entrevistadora: Qual foi o seu objetivo ao vir para Portugal?

Entrevistado: Eu preciso de uma terra que permita ficar para trazer a minha família e ter o meu emprego, Alemanha pôs-me na prisão (toca o telemóvel desliga) eu decidi sair porque não podia ficar no país onde não podia ir para escola e que me estava a levar para um lado criminal. Se não me davam suporte, se param de me pagar, não tinha dinheiro ou ia roubar para o lado criminal ou tinha família para me apoiar. Eu tinha de fazer alguma coisa para sobreviver ou se vendia e tornava-se um prostituto ou fazia algo criminoso, não queremos, mas depois és apanhado a vender e o sistema força a fazê-lo. Sabe o que custa ser apanhado preso, mas você sabe que não é um criminoso

Entrevistadora: O que me está a dizer é que ao negarem o seu pedido de asilo e a deixarem de ao apoiar economicamente o forçaram a uma vida criminosa, porque não tinha outras oportunidades?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Então quando chegou a Portugal pediu asilo?

Entrevistado: Sim eu pedi asilo

Entrevistadora: E que é que aconteceu? Teve alojamento?

Entrevistado: Sim, eles levaram-me para um sítio e puseram-me (pausa)

Entrevistadora: Um hostel, CPR ficou de quarentena?

Entrevistado: Sim, quarentena, ao fim de duas semanas transferiram-me para a Bobadela, depois da Bobadela para a Alameda e depois para aqui.

Entrevistadora: Eles explicaram porque o mudaram para aqui

Entrevistado: A primeira vez que eu fui à Santa Casa eu falei com alguém que me explicou as regras que eu cumprio, ainda cumprio e eu respeito a decisão

Entrevistadora: Eles dão-lhe dinheiro aqui?

Entrevistado: Sim, eles dão-me 150 euros. Se é suficiente! Não é suficiente para nenhum ser humano, mas tens que ter um sentido de razão para aceitar, mas o dinheiro não suficiente.

Entrevistadora: Tem autorização para trabalhar para Portugal?

Entrevistado: Tens de fazer uma manifestação de interesse para trabalhar. Mas eu vi que o Dublin a Santa Casa tem de te apoiar. Mas eu pergunto porque é que eles não te dão acesso ao número das finanças e da segurança social.

Entrevistadora: Eles não permitem o acesso a esses números é isso?

Entrevistado: Sim, não dão acesso. Mas normalmente as pessoas não têm de ir lá fora, mas se faço o passe dos transportes 23 euros e depois o que te sobra é pouco para pagar o manifesto, o manifesto tu tens de pagar

Entrevistadora: Outro tema em Portugal ofereceram-lhe a possibilidade de aprender português?

Entrevistado: Eu perguntei a assistente na Bobadela ela disse que sim, que tinham turmas, mas depois eu fui transferido para aqui ... para a Alameda

Entrevistadora: Não conseguiu iniciar?

Entrevistado: Não, mas gostava de ter essa possibilidade

Entrevistadora: Há quanto tempo está aqui?

Entrevistado: Neste sítio?

Entrevistadora: Sim

Entrevistado: Eu vim para aqui no final do mês passado

Entrevistadora: Gosta do alojamento aqui?

Entrevistado: Sim, eu gosto é muito limpo

Entrevistadora: Qual é o seu maior receio no futuro?

Entrevistado: (silêncio) o meu maior receio no futuro uma pergunta difícil. O meu maior receio é não ter dinheiro, o maior receio é (silêncio)

Entrevistadora: Se pudesse escolher um país para viver qual escolheria?

Entrevistado: Sem discriminação, sem mentes negativas. Eu escolheria o meu país a Gâmbia para viver.

Entrevistadora: Na Alemanha sentiu alguma discriminação

Entrevistado: Discriminação? (silêncio) eu não me senti bem-vindo

Entrevistadora: E em Portugal sente-se bem-vindo?

Entrevistado: Agora a única coisa que consigo dizer é que tenho a minha paz, porque não é tudo por causa do dinheiro, algumas pessoas podem pensar que é por causa disso, mas eu não penso nisso. O que a Alemanha te dá ou outro país te dá é a mesma coisa. Por isso o dinheiro não é nada (silêncio) eles dão-te a casa este dinheiro, mas o dinheiro não é nada, porque muitas pessoas vêm para aqui sem possibilidades e não têm nada e depois as pessoas discriminam, olham-te nos olhos e dizem: este tipo é pobre, um criminoso. Todas estas más imagens dos media. (silêncio) Mas na Alemanha eu não me senti bem-vindo. Porque se quisessem que eu me sentisse bem-vindo eles tinham-me oferecido a possibilidade de aprender a língua, mesmo tendo um filho lá

Entrevistadora: Fala com a sua mulher e com o seu filho por telefone?

Entrevistado: Sim, eu falo com eles

Entrevistadora: tem alguma fotografia do seu filho?

Entrevistado: Do meu filho!

Entrevistadora: Sim

Entrevistado: Gostava de ver ?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistado: Este é o meu filho (monstra a fotografia no telemóvel)

Entrevistadora: Que idade tem ?

Entrevistado: 6 anos

Entrevistadora: Na fotografia parece mais novo. Ele vive na Alemanha e vai à escola lá? Como fala com ele em que língua?

Entrevistado: Eu comunico em Alemão. (mostra mais fotos do filho com ele)

Entrevistadora: Oh. Ele é muito bonito. Essas fotografias são na vossa casa na Alemanha

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Essa é na rua (mostra mais fotos) estão tão felizes

Entrevistado: Eu tento tudo para ficar feliz

Entrevistadora: Ele está muito feliz

Entrevistado: Eu não quero que ele veja o meu stress, eu guardo para mim

Entrevistadora: Tem saudades dele?

Entrevistado: Muitas, todos os dias

Entrevistadora: Gostava de voltar a Alemanha para junto deles

Entrevistado: Ele é do meu sangue eu amo-o. Mais cedo ou mais tarde, quando eles não aceitarem este pedido

Entrevistadora: Do asilo?

Entrevistado: Sim

Entrevistadora: Por causa de Dublin?

Entrevistado: (impercetível) tantas pessoas estão a trabalhar e têm contrato e vão ao SEF e desistem do processo de asilo. Depois muitas pessoas têm o processo de asilo negado porquê?

Entrevistadora: Não sei.

Entrevistado: Devia perguntar ao SEF, porquê? Depois há tantas pessoas a pagar a sua casa, a pagar os seus impostos e não pedem um cêntimo ao governo, porque é que eles não encerram o processo de asilo?

Entrevistadora: A sua pergunta é porque é que eles não autorizam as pessoas a ficar estando a trabalhar?

Entrevistado: Não, a minha pergunta é: porquê o SEF quando as pessoas vão lá para encerrar o processo de asilo, porque estão a trabalhar e apagar impostos e não dependem do governo que não gasta nada com eles, porque é que eles não param o processo de asilo

Entrevistadora: Ah! porque é que não param o processo de asilo, já percebi. Eles ao mesmo tempo analisam os dois processos ao mesmo tempo.

Entrevistado: É por causa do dinheiro. Eles estão a receber dinheiro dos impostos porque estas a trabalhar e da Europa porque tens um pedido de asilo. Todos os países pagam

Entrevistadora: Eles continuam os dois processos ao mesmo tempo.

Entrevistado: Sim

Entrevistadora: Eu não tenho mais perguntas

Entrevistado: Não me vai responder à questão?

Entrevistadora: Eu não tenho a resposta, é uma boa pergunta que deixa uma reflexão, mas eu não tenho a resposta não trabalho no SEF, mas é um bom contributo que me deixa. Tem mais alguma coisa para me dizer

Entrevistado: (silêncio) A minha pergunta é se vai por nos media este livro que está a escrever?

Entrevistadora: Não é um livro é um estudo, um doutoramento, mas quando eu analisar a sua entrevista eu vou transcrever esta questão que me está a fazer. Porque é uma boa questão. Muito obrigada por me conceder esta entrevista é muito importante.

Entrevistado: Ok.

Entrevista n.º 21

Nacionalidade: Guiné-Bissau

Género: Masculino

Data da Entrevista: 20/09/2021

Duração: 45 minutos e 41 segundos

Local: Hostel

Entrevistadora: Bom dia. Muito Obrigada por me conceder esta entrevista. O meu nome é Ana Sofia Branco sou aluna da Universidade de Lisboa e encontro-me a realizar um doutoramento em Política Social sobre pessoas requerentes de asilo. Gostaria de lhe fazer algumas questões sobre o processo de asilo e aquilo que têm sido os últimos tempos da sua vida.

Entrevistado: Bom dia!

Entrevistadora: Em primeiro lugar, não se importa de se apresentar (nacionalidade e idade).

Entrevistado: Eu sou Guineense, o meu nome é (retirado), nacionalidade guineense.

Entrevistadora: Quantos anos tem?

Entrevistado: 34, XX de dezembro de 86

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: A minha religião é o Islão.

Entrevistadora: Lembra-se do ano em que saiu da Guiné-Bissau? O ano em que tomou a decisão de sair.

Entrevistado: Sim, eu saí da Guiné em janeiro, em janeiro de 2001. Por causa de uma situação que eu também não desejava. Depois da eleição presidencial, da tomada de posse do nosso presidente da república guineense foi na tomada de “posse simbólica”, foi uma tomada de posse simbólica porque houve um contencioso liberal do supremo do tribunal, naquela vertente de que o povo entrava numa guerra civil, dois partidos Movimento para a Alternância Democrática (MADEM-G15) e do Partido da

Renovação Social (PRS). A organização da eleição teve de se pronunciar sobre como foi o resultado da eleição por causa do nosso candidato.

Entrevistadora: Porque apoiava um candidato?

Entrevistado: Sim, porque nós temos um coletivo, portanto quando nós criamos esse coletivo tivemos muito trabalho limpeza do bairro, compartilhando com os nossos colegas, jogávamos bola, participávamos em campeonato, o coletivo tinha 30 e tal pessoas. Então quando tomaram os votos da eleição foi vencedor o Domingos Simões Pereira, na segunda volta eu acho melhor apoiar o Domingos, porque ele foi o primeiro vencedor da primeira volta da eleição, por isso, nós confirmamos que nós vamos apoiar ele para vencer na segunda volta da eleição.

Entrevistadora: E depois o que aconteceu?

Entrevistado: Depois o Domingos perdeu, mas naquela altura ninguém sabe, ninguém pode afirmar também, porque nós também estava a vigiar, nós termos alguns membros mais próximos do candidato, então qualquer informação que ele deu para eles nós também fomos informados, aí é uma fraude o que estava a ocorrer e depois contencioso eleitoral para o supremo tribunal, então um candidato não pode tomar posse, tá a ver? Foi isso que nós criamos uma reivindicação da tomada de posse simbólica não haver assembleia. Como toda a gente sabe a nomeação de um presidente tem de ser na assembleia, tá a ver? Mas na nossa terra não é assim. Naquela altura que era primeiro ministro era Aristides Gomes que não tinha capacidade para controlar o país, ele estava sujeito a cair e depois refugiou-se na residência das nações unidas. Muita gente ficou com a cabeça em baixo. Então lá nós criamos aquela organização para fazer a manifestação, contra a tomada de posse no Hotel. O nosso encontro foi às 8h da manhã, às 8 horas da manhã nós estava com a lista gentes. Então naquela lista estava o nome das pessoas do meu coletivo, eu tinha essa lista para confirmar quem vem e quem não vem, então isso foi um erro. Se eu soubesse não vou com aquela lista. Depois os polícias estavam no sítio do hotel, seguranças e o ministério do interior, a polícia judiciária, já tinham evadido o hotel, evadido o hotel para manter a ordem (suspira) foi difícil. Naquela altura nós começa a apanhar o eco da manifestação, manifestação contra a tomada de posse, então a polícia criou a barreira da passagem, então a gente não pode passar. Então à gente falava com as polícias: “deixa a gente em paz” porque nós estava a fazer uma reivindicação certa porque o presidente não podia tomar posse ele deve esperar o contencioso eleitoral do supremo Tribunal, estás a ver? mas os polícias estavam a cumprir a sua ordem. Estava lá um colega que disse: “então nós temos que agredir para poder passar” mas eu acho que temos que dialogar com os polícias, pouco a pouco vão nos deixar passar, mas o meu colega estava a gritar, E passaram horas e eles não nos deixavam passar e já faltavam poucas horas para a tomada de posse. Então foi assim uma confusão houve colegas que avançou para a polícia, tá a ver? Para fazer

a passagem. Então um polícia foi bater no meu colega, então ele batia no meu colega e eu dizia: “não faz isso, não faz isso” foi uma confusão grande, foi aí que eu perdi aquela lista, estava uma confusão danada, o nosso colega ficou grave porque lançou pedra, depois o gás lacrimogénio. Foi muito sério, então eu achei melhor eu sair eu e os meus colegas, porque aqueles polícias queriam matar agente tá a ver? A gente vai morrer. Foi um outro líder guineense que foi morto. Então eu fiquei a refletir nesta situação e a pensar até onde esta situação vai acabar. Então eu tenho muita coisa para fazer, não posso demorar tanto e perder o meu tempo, então eu aproveitei para sair daquela localidade e fui para uma zona, “Coqueiro” eu fiquei lá cerca de 15 minutos de lá eu saí para minha casa. Quando eu cheguei a casa é que eu via que a lista não estava junto comigo. Então foi uma confusão danada naquela localidade. A polícia não entendeu a gente, estava a agredir a gente com chicote, aquele como se diz?

Entrevistadora: Bastão?

Entrevistado: Isso, estava muita gente ferido. Depois quando eu cheguei a casa estava recordado que não tinha lista comigo, acho que eu deixei lista naquela confusão. Alguns colegas desapareceram e outros foram detidos. Aqueles que foram feridos levaram eles para o hospital, para o hospital central. Os colegas que foram detidos foram levados para a esquadra, mas eu não sabia isso. Quando cheguei a minha casa ficava a recordar que não tinha a lista comigo. Então o que é que eu tenho que fazer? eu já agora tenho de sair daqui, porque senão eles me vão procurar aqui. Por isso eu saí daquele bairro chamado veterinária e fui para Duda numa zona mais distante da cidade. Quando cheguei a Duda também tinha uma zona de antigos combatentes, casa de antigos combatentes, mas apesar de ser uma zona afastada eles podiam alcançar a gente. Então, o que é que eu vou fazer pensei eu. Eu entrei em contacto com o meu colega, um que foi ferido, ele me disse que estava ferido e que estava no hospital, eu perguntei por outros colegas, ele disse que outros tinham sido detidos, outros foram feridos e acho que podem ter morrido. E ele disse para mim: “atenção, que eles já alcançaram aquela lista nominal” ele disse para mim “polícia já alcançou aquela lista nominal, muito cuidado, eles vão-te procurar” então eu disse para ele: “tá bom, eu não estou seguro cá”

Entrevistadora: Não estava seguro.

Entrevistado: Naquela altura eu comunicou com a minha esposa

Entrevistadora: Você é casado e a sua esposa ficou lá?

Entrevistado: Sim, sou casado e tem quatro filhos

Entrevistadora: tem filhos que também ficaram lá. O que é que fazia lá qual era a sua profissão?

Entrevistado: Eu fui marinho, estava nas embarcações. Eu fui pedreiro, pintor

Entrevistadora: Estudou na Guiné?

Entrevistado: Estudou sim, na guiné até ao 10, quando chegou ao 10 ano a escola parou porque tinha dificuldade familiar. O meu pai não está vivo e a minha mãe tem 65 anos, agora eu não podia ficar e ir à escola e pagar a escola, então eu tive de ir cuidar da minha família total, minha mãe, minha esposa meus filhos. Tive de suspender as aulas, não pode estudar, não podia estudar e cuidar da alimentação familiar e outras coisas. Por isso, eu deixou a escola. E pronto foi essa turbulência na Guiné que me fez sair da Guiné em 2021

Entrevistadora: ah 2021, é que no início tinha me dito 2001

Entrevistado: Não eu saí em janeiro de 2021

Entrevistadora: e saiu para onde e como?

Entrevistado: Quando estava naquela zona distante da cidade e comunicava com a minha esposa para pedir para ela ir para junto da minha mãe, na nossa terra natal que é Bissorã. Não é Bissau, Bissau é a capital onde eu estava a residir, mas o meu pai estava a residir em Bissorã. Nossa terra natal é Bissorã. Então naquela altura eu disse à minha esposa já preparei vai para Bissorã, vais estar junto de minha mãe, porque eu estava com um problema que não sabia até onde ele ia parar, estas a ver? Ela me compreendeu, então ela foi para Bissorã e eu faço uma preparação da viagem, saí da Guiné para o Senegal

Entrevistadora: Saiu da Guiné para o Senegal foi de autocarro pagou a alguém para o ajudar?

Entrevistado: Naquela altura eu tinha dinheiro, eu tinha algum dinheiro para a viagem. Cada vez mais os meus colegas me contactavam dizendo: “Tenha cuidado, tenha cuidado, o polícia está a te procurar, porque o polícia disse para agente dar a informação correta de quem criou este núcleo e quem foi promotor deste núcleo. Ele disse para nós dar a informação correta para nós ter liberdade, ele vai-nos soltar e vai procurar quem foi o promotor”

Entrevistadora: A polícia chantageou os outros?

Entrevistado: ya

Entrevistadora: Então você foi para o Senegal de autocarro?

Entrevistado: Sim, tive duas semanas no Senegal, na terceira semana saiu do Senegal para a Gâmbia, também fiquei lá três semanas. No Gâmbia preparei a viagem para Marrocos. Quando chega a Marrocos foi como se fosse uma escala e depois fui para a Turquia. Quando chegava a Turquia que país tão bonito, país tão organizado. Estive lá durante seis meses, estive a trabalhar para ter dinheiro.

Entrevistadora: E quando é que chegou a Portugal?

Entrevistado: Em julho

Entrevistadora: E o que fez na Turquia que tipo de trabalhos?

Entrevistado: Fiz alguns trabalhos, fiz trabalhos nas fábricas para completar o meu dinheiro e chegar a Portugal para meter o asilo

Entrevistadora: Quando teve a ideia de pedir asilo a Portugal?

Entrevistado: Na Guiné-bissau, porque na Guiné nos últimos meses eu estava a trabalhar no aeroporto então quando houve esta confusão e eu gosto de acompanhar a política. Não é a minha carreira, a minha carreira própria é apenas a sensibilização islâmica.

Entrevistadora: A sua carreira é a sensibilização para o islamismo?

Entrevistado: Sim, esta é a minha carreira. Então qualquer palavra que eu diz a gente vai acreditar. Seja como for, porque já me conhecem não minto, nunca eu agredir alguém ou ofender alguém, não quer nada que seja erro humano, as pessoas confiavam em mim, estás a ver?

Entrevistadora: Mas estava a dizer-me que trabalhava no aeroporto e aí teve informação sobre Portugal e começou a pedir asilo?

Entrevistado: Não, só quando aconteceu houve esta polémica, porque eu estava muito tranquilo em Portugal. O meu presidente, é meu parente porque eu sou fula. Mas a política não é racismo, política a gente não vai apoiar o parente, não, não, na política não é assim. Domingos é outra etnia que não é a minha

Entrevistadora: Mas estava a dizer-me que decidiu vir para Portugal, porquê Portugal o que é que o fez pedir asilo a Portugal, falaram-lhe de Portugal?

Entrevistado: Sim, na verdade Portugal é antigo colonialista, na verdade Portugal é a porta de entrada para a União Europeia, tá a ver? Na Guiné toda a gente sabe Portugal que era o colonizador da Guiné-Bissau, ok, então nós consideramos Portugal um dos países acima de todos os países. Porque eu não vou pedir asilo aos Estados Unidos da América, porque acho que Portugal é melhor para mim, por isso naquele dia que eu cheguei aqui no aeroporto os seguranças ficaram muito estranhados comigo, o polícia perguntou-me: “Porque você está alegre assim?” eu disse “Estou alegre porque chegou ao meu país” mas eu também estava muito assustado porque fui alvo de uma perseguição, aqueles que me estavam procurando podem me matar, tá a ver? Porque havia colegas que estava ferido e outras foi morta. Por isso naquele dia que eu chego a Portugal eu me sinto muito tranquilo, porque já chegou ao

meu país. Na verdade, não era uma situação que eu quer que aconteça comigo, mas na verdade era o meu destino.

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal ao aeroporto pediu logo asilo?

Entrevistado: Sim, cheguei a Portugal e fui diretamente ter com os seguranças, o meu objetivo de chegar aqui é deste janeiro, mas não podia sair da Guiné diretamente para Portugal, lá no aeroporto eles iam-me pegar porque há muita segurança há muita gente que me conhece, por isso, não podia sair pelo aeroporto teve de ser por esta via, porque tinha que ter um estratagema

Entrevistadora: Quando trabalhou na Turquia foi para arranjar dinheiro para a passagem?

Entrevistado: Exato para a passagem.

Entrevistadora: Não pensou ficar na Turquia?

Entrevistado: Não, não, não. Na Turquia foi uma visita, uma primeira visita. Na Turquia o nosso chefe de Estado fez uma primeira visita à Turquia, quando ele vem à Turquia eu estava a acompanhar o chefe de Estado e depois da sua visita do ministro do interior, os polícias do ministério interior estavam a me procurar. De lá o meu sentido ficou assim alerta.

Entrevistadora: Quando chegou a Portugal como foi o acolhimento?

Entrevistado: Muito maravilha, muito maravilha o povo português, quando chegou ao aeroporto o comportamento dos seguranças no aeroporto foi útil, foi útil, a partir da chegada ao aeroporto

Entrevistadora: Veio sozinho?

Entrevistado: Não, vim com um jovem Gambiano.

Entrevistadora: Da Gâmbia, mas onde é que o conheceu?

Entrevistado: Na Turquia, quando eu estava a procurar a minha viagem ele disse para mim: “eu também tenho viagem para Portugal” Então, depois quando chegamos a Portugal foi uma maravilha, porque duas culturas tão diferentes, cultura turquianos e cultura portuguesa. Quando chegar ao aeroporto estava mesmo esfomeado porque desde manhã não come não bebe nada, quando chegar ao aeroporto os seguranças estavam perguntando, mas estava muito assustado, com perguntas assim eu não posso responder nada porque estava esfomeado. Eu disse ao segurança: “eu não pode falar nada porque eu estar com fome e com sede” então o segurança foi procurar comida para mim, veja só o segurança a dar-me comida

Entrevistadora: Deu-lhe comida?

Entrevistado: Sim, noutro país ele não providenciava isso para mim, nem água, que fará a comida: trouxe comida e água fiquei confortável

Entrevistadora: E depois colocaram-no onde?

Entrevistado: Depois de sair do aeroporto fui diretamente para o CPR. E pá, quando chegava no CPR foi um mar de receção. Um jovem fantástico ele dar informação agente, como é que o CPR funciona, o subsídio que o CPR apoia os refugiados, depois a mulher que estava no banco da roupa e dar muita roupa para a agente. Ficámos no CPR um mês e alguns dias, depois saímos do CPR e fomos para a Alameda para o Hostel B, também foi grande pessoa o B.

Entrevistadora: Quanto tempo esteve no Hostel?

Entrevistado: No Hostel do B acho que estive 3 semanas

Entrevistadora: E depois veio para a Misericórdia?

Entrevistado: Quando sai do hostel do B e mudei para a santa casa

Entrevistadora: E porque veio para a santa casa explicaram-lhe?

Entrevistado: Foi orientação da assistência social, foi lá no CPR

Entrevistadora: e explicou-lhe porque vinha para a Misericórdia?

Entrevistado: ela não explicou nada apenas que o nosso processo que estava no SEF de asilo foi infundado, nós fez recurso

Entrevistadora: Tem advogado?

Entrevistado: Sim, o departamento jurídico deu para nós.

Entrevistadora: O departamento jurídico de onde?

Entrevistado: Da Bela Vista é CPR

Entrevistadora: O CPR ajudou a procurar advogado?

Entrevistado: Sim, mas o advogado em sim é um problema, até hoje não consigo falar com ele, eu falo com o departamento jurídico que diz para ligar para ele, mas eu não consigo falar com ele, quando ligo para ele, ele não atende, muita chamada, mas não atende, não sei o que se está a passar. Então o departamento disse: “tem que fazer uma coisa, tem de ao seu gabinete para falar com ele” acho que pode ser mas tá um cansaço para mim, alguém a tentar ligar e a não conseguir, posso ir à sua

residência, mas se ele quiser pode não atender, vou ficar assim na rua. Tanta chamada e ele não atende.

Entrevistadora: O seu pedido de asilo ainda está válido, o seu documento ainda está válido?

Entrevistado: Não, o meu documento já alterou, antes de ontem, sexta passada eu fui até ao SEF para renovação daquele documento

Entrevistadora: E eles renovaram?

Entrevistado: Disseram hoje não é dia de atendimento tens de ir ao apoio imigrante CNAI, eu fui ao CNAI cheguei lá segurança disse: “hoje muita gente aqui, não te podem atender”

Entrevistadora: E agora o que vai fazer?

Entrevistado: Acho que hoje segunda eu tenho que ir ao SEF, para ver mais o que é que eles vão dizer. Mas já recorreu, e hoje dia tem de ir ao SEF é isso.

Entrevistadora: Ao nível da saúde quando chegou a Portugal viu algum médico foi encaminhado para algum médico?

Entrevistado: No CPR eles oferecem a documentação da saúde, mas eu está bem. A vacina do tétano e do covid tomei.

Entrevistadora: Disse-me que já esteve em diferentes alojamentos desde que chegou no CPR, na Alameda, agora aqui, como é que são os alojamentos, as condições?

Entrevistado: Os alojamentos todos, todos têm condições e também os proprietários que encontramos são boas pessoas.

Entrevistadora: Os quartos são limpos?

Entrevistado: Sim, sobretudo aqui na Santa Casa, todos os dias foi limpeza, trocam as cobertas, grande trabalho.

Entrevistadora: E ao nível da alimentação como é ?

Entrevistado: Alimentação é que é um problema, porque a santa casa dá um subsídio.

Entrevistadora: Quanto é que lhe dão?

Entrevistado: Cento e cinquenta, cento e cinquenta euros. Sabes o que é que eu fiz com aqueles cento e cinquenta euros? Tirou cem euros e enviou para os meus familiares, ficou com cinquenta euros.

Entrevistadora: Como é que vai fazer, como vai conseguir comer com cinquenta euros?

Entrevistado: Com cinquenta euros em duas semanas já terminou.

Entrevistadora: E agora?

Entrevistado: Agora vou ficar assim na mão de Deus (risos) as pessoas têm sorte, não é ? de comer de beber tá na mão de Deus

Entrevistadora: Você todos os meses faz isso, manda dinheiro para a família?

Entrevistado: Sim, se não minha família vai ficar fodido

Entrevistadora: Porque a sua mulher não tem dinheiro?

Entrevistado: Não tem nada, a minha mãe já é velha, já é mulher de 65 anos, não pode fazer nada.

Entrevistadora: E a sua mulher não trabalha?

Entrevistado: A minha mulher não trabalha, na Guiné não há trabalho. Nesta altura está um estado de calamidade, não há trabalho. Mesmo que acha trabalho não pode ir trabalhar, é isso

Entrevistadora: Coragem a sua

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Tem aqui alguns colegas que o ajudem, que lhe deem alguma coisa?

Entrevistado: Sim, ontem quando eu fui ao Rossio encontrar com um Guineense, ele não me conhece, também nunca vi ele

Entrevistadora: Como é que o encontrou?

Entrevistado: Na passagem, eu vi ali e pareceu uma pessoa, tinha aparência do meu mano que já faleceu. Eu vi ele e tinha muita aparência com ele então eu dirigi para ele e falava com ele, então nessa troca ele disse: “você é guineense?” eu disse: “sim” então nós começamos a falar crioulo, ele disse que estava com presa porque ia para casa tinha saído do trabalho, mas disse que depois de amanhã podia ser. Então ele ontem trouxe para mim dez euros. E agora ontem comeu cinco euros e ficou com cinco euros, hoje é isso que eu vou comer.

Entrevistadora: Está difícil. Não tem cá em Portugal mais pessoas que conheça, mais familiares?

Entrevistado: Tem aqui o meu primo, que já casou com uma portuguesa aqui a M., mas sabe uma coisa na vida, eu não gosto de incomodar

Entrevistadora: Como se sente em Portugal com as pessoas, sente-se bem, como se sente?

Entrevistado: É pá, não vou dizer muito de Portugal, porque se eu vou para dizer, mas é um grande país, tem grande segurança, o país está bem segurado. É o único país que eu vi nesses países que à passado: Gâmbia, Marrocos, Turquia, Portugal tem segurança, 24 sobre 24 horas. O povo, os portugueses, toda a gente que está aqui em Portugal tem segurança, isto é que é Estado e é isso que eu quero para a Guiné. Como é que a Guiné pode ter um Estado assim como o de Portugal? O povo está feliz, ninguém tem perturbação, ninguém foi roubado, agredido. Eu vi Portugal muito bem organizado. Está bem, a população está bem, um povo pacífico, um povo amável, é pá não pode dizer tudo

Entrevistadora: Qual é o seu maior receio em Portugal?

Entrevistado: O meu receio em Portugal é não trabalhar, porque agora é para trabalhar. O meu pedido foi infundado

Entrevistadora: O que quer fazer é trabalhar?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Se o pedido de asilo for negado no final o que vai fazer?

Entrevistado: O mesmo vai ficar no Portugal e vai trabalhar, porque há muito trabalho aqui em Portugal.

Entrevistadora: Tem passaporte?

Entrevistado: Sim, porque quando trabalhar tem dinheiro e depois vai recuperar a minha família que está na Guiné

Entrevistadora: O seu objetivo é depois trazer a sua família para Portugal?

Entrevistado: Sim, sim. Isso acho que Deus me vai ajudar. Eu pelo conselho a portugueses para me ajudar com a documentação e eu ter a felicidade total neste país. Agora vou dedicar-me à procurar um trabalho. Sou uma pessoa boa, o nosso trabalho impede agende de fazer o mal e ordena a gente a fazer o bem. Porque foi isso que Deus disse.

Entrevistadora: Em que é que gostava de trabalhar em Portugal?

Entrevistado: Qualquer que seja, mas acho que vou trabalhar na obra. Eu visitar muita obra aqui em Portugal. Mas não pode iniciar o trabalho, porque não tem documentos, não tem segurança social, não tem número de contribuinte

Entrevistadora: Já foi à segurança social pedir a atribuição do número?

Entrevistado: Não foi ainda, porque nós temos processo com o SEF, tás a ver? Eu acho que é crime. Uma vez eu ligo para a A. E disse eu estou cansado aqui, porque o subsídio do CPR só para mim não é suficiente, porque eu vou cortar o subsídio e enviar a outra para a minha família. Então quando os cinquenta euros acabou, porque cinquenta euros para um dia dá, mas para dois ou três dias é pequeno, acho que pode começar o trabalho. Então ela disse para mim: “não pode começar a trabalhar porque o SEF não deixa, não autoriza vocês a trabalhar e é isso. Mas eu já estou cansado de ficar assim a não fazer nada.

Entrevistadora: Se pudesse recomendar alguma coisa a Portugal e aos políticos o que é que recomendaria?

Entrevistado: alguns refugiados que têm processo como eu e como outros eles dar a documentação a esta gente. Outra coisa, eu vou pedir ao concelho português que seja compartilhado com o governo guineense, porque o resultado da eleição vai ser reconhecido, para o Estado português visitar o governo guineense e aconselhá-lo e apoiar o estado guineense, porque a Guiné-Bissau é triste. Eu acho que o presidente português foi lá, mas há trinta e tal anos que o presidente português não visitou a Guiné-Bissau, foi nets ano, demorou trinta e tal anos. Acho que a relação entre a guiné e Portugal devia ser mais estreita. Agora a Guiné-Bissau precisa de muita coisa e há muitos portugueses lá na Guiné. Mas também quando cheguei aqui e fui à zona da Amadora eu disse: “estou em África” e o meu colega disse: “não aqui é a Europa”, mas eu disse: “não, aqui é África” eu estou na Turquia quando turco vê um negro é uma gargalhada, quando o turco vê o negro

Entrevistadora: E aqui?

Entrevistado: Aqui não, tás a ver o negro o branco tudo junto, tudo a compartilhar. Na Amadora muita negro, muita Guineense. Por isso eu disse ao meu colega “aqui é África”

Entrevistadora: Então foi à Amadora tem lá conhecidos?

Entrevistado: Eu fui passear lá um dia com o meu primo, na Amadora. Muita Guineense. Portugal e a Guiné é o meu país não se pode separar os dois países. Por isso, eu quero reforçar que quero pedir ao concelho do Estado português para me ajudar a mim e aos meus colegas que estão interessados em ter a documentação, porque na verdade eu quero trabalhar. Eu posso trabalhar num barco da União Europeia, porque a união Europeia tem muitos barcos, quando eu trabalhava no barco havia muito barco da união europeia, de russos, italianos, coreanos, trabalhava, juntos com chineses, durante

quatro anos. Estava no barco de seis em seis meses. Se eu já tenho a minha documentação daqui eu vou trabalhar na construção civil (risos) é isso.

Entrevistadora: Muito obrigada

Entrevistado: Muito Obrigada

Entrevista n.º 22

Nacionalidade: Angola

Género: Feminino

Data da Entrevista: 22/09/2021

Duração: 58 minutos e 47 segundos

Local: Unidade de Emergência

Entrevistadora: Muito bom dia.

Entrevistada: Bom dia.

Entrevistadora: Obrigada por me ter conseguido esta entrevista, por dispensar este bocadinho para conversarmos um pouco. Como eu já tive a oportunidade de contextualizar esta entrevista vem no âmbito do meu doutoramento em política social e cujo objetivo é analisar aqui como é que as pessoas que apresentam o pedido de asilo em Portugal têm vivido este processo.

Gostaria de começar por pedir que se apresentasse a sua nacionalidade e a sua idade.

Entrevistada: Bom dia. Tenho trinta e quatro anos de idade e sou angolana.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistada: Eu sou evangélico.

Entrevistadora: Veio para Portugal sozinha, estava sozinha ou veio acompanhada?

Entrevistada: Estou acompanhada dos meus três filhos.

Entrevistadora: Que idade é que eles têm?

Entrevistada: A primeira está com doze, a segunda com oito e o último acabou de completar cinco anos, no dia dezanove deste mês.

Entrevistadora: Muitos parabéns.

Entrevistada: Obrigada.

Entrevistadora: Diga-me uma coisa o que é que eu levo a sair de Angola? Lembra-se?

Entrevistada: Hã... não vou entrar em detalhes, em detalhes e a mais eu saí de Angola por problemas que eu tive de perseguição, né? Estava a correr risco de vida. Então foi isto que levou-me a deixar, a abandonar o meu país e ao refugiar para aqui para a Europa para estar mais protegida e procurar proteção da minha vida e da minha família também.

Entrevistadora: Qual foi o ano que saiu de Angola?

Entrevistada: Eu sai em dois mil e dezanove, no mês de maio.

Entrevistadora: Maio de dois mil e dezanove. Saiu de avião?

Entrevistada: Sim, sai de avião.

Entrevistadora: Saiu diretamente para Portugal ou o objetivo era outro país europeu?

Entrevistada: ah eu fui para outro país europeu, fui pra França e o objetivo era França chegar lá, mas com esse processo de asilo tem, a tem um processo que ele chama de Dublin é Dublin, quando a impressão digital mostra que o país que te concedeu visto não é o país em que estás, então eles mandam-te de volta, neste caso não é? Eles dizem que é o país que tinha obrigação de proteger-te é o país que te concedeu visto. Então eu fiquei nove meses mais ou menos na França esperando a resposta de Portugal se aceitasse receber ou e a receber-me né? E a minha família e depois de Portugal ter aceite a França tirou-me e trouxe-me aqui para Portugal.

Entrevistadora: Esteve nove meses em França?

Entrevistada: Sim, em França sim.

Entrevistadora: Quando chegou a França o que é que aconteceu? Chegou com os seus três filhos?

Entrevistadora: Sim. Cheguei com os meus três filhos na França tinha um senhor que acompanhou-me que mostrou-me, porque eu não sabia nunca. Eu já tinha ido à França uma vez, mas fomos apenas em Paris em dois mil e dezoito e fui apenas de passeio e voltei para Angola e já tinha sido em dois mil e dezanove. Desta vez já não estava acompanhado do meu marido eu não sabia e fui numa cidade mais pequena, que eu nunca tinha ido antes, não conhecia. Então tinha um senhor que me orientou foi ele que levou-me até à porta do asilo de lá onde davam as ajuda aos refugiados.

Entrevistadora: Alguém de Angola?

Entrevistada: Sim, foi alguém que eu conheci a partir da Angola. Sim foi o que ajudou-me no processo todo e levou-me até à França, apresentou mostrou-me né, como chegar até ao refugiados. Fui lá apresentei-me, acolheram-me. A princípio não tinha um lugar assim, ou quer dizer um quarto de um apartamento para mim, para me dar com os meus filhos, primeiro puseram-me num hotel onde eu fiquei duas semanas. Depois de duas semanas eles encontraram um outro lugar que eu podia ficar com os meus filhos, mas é um lugar que eles chamam de cento e quinze, cento e quinze. Lá cento e quinze é um alojamento onde os refugiados só passam a noite.

Entrevistadora: Okay.

Entrevistada: Só podíamos passar à noite.

Entrevistadora: E durante o dia?

Entrevistada: Tenho que sair e ficar na rua.

Entrevistadora: E ficava com os seus três filhos na rua?

Entrevistada: Com os três filhos na rua. Eu passava o dia todo no parque. Eu passava o dia todo num parque até eles encontrarem uma cidade onde tivesse vaga para nos ficar. Eu fiquei ah desde o mês de maio em que eu cheguei lá até no mês de setembro.

Entrevistadora: A viver assim.

Entrevistada: A viver assim de maio até setembro. Todos os dias e só podiam assegurar a pernoita e durante o dia ficava na rua. Graças a Deus que não era no inverno porque se fosse inverno seria muito pior pras crianças. Então nós passávamos o dia na rua íamos ao parque passámos o dia num, num ...dentro de um shopping girando não é? Só para não ficar ao ar livre às vezes.

Entrevistadora: Em que cidade é que estava?

Entrevistada: Em Dijon

Entrevistada: E quando ah chegava às seis da noite às seis não é? Seis horas da tarde é a hora que a gente podia voltar para o centro.

Entrevistadora: E durante esse tempo os meninos não puderam ir à escola?

Entrevistada: Não puderam ir à escola, porque eles disseram-me que tínhamos que esperar uma cidade um lugar, onde.. um lugar fixo onde eu ia ficar, só assim é que eles iam encontrar, porque ficava mal eles colocarem na escola depois de eu ter que me mudar pra um outro lugar e depois trocar de escola. Então disseram que eu tinha que aguardar até esse momento chegar, então fiquei aguardando, fiquei aguardando. Até que conseguiram me transferir para Besançon. Disseram que todo o mundo que está no processo de Dublin tem que ir para Besançon. Fui para Besançon no mês de setembro, onde fiquei até janeiro e já fui transferida para Portugal, dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove.

Entrevistadora: De dois mil e dezanove!?

Entrevistada: É dois mil e vinte desculpa.

Entrevistadora: Estava a dizer-me que passava o dia na rua. Como é que fazia para comer? Eles davam-lhe dinheiro para comer?

Entrevistada: Ah a princípio sim, ah enquanto estava no início sim. Eu comecei a receber (pausa) Eu fui pra lá maio né? O mês de maio e junho no mês de julho, no mês de julho quando é que começaram a dar algum dinheiro. Então como lá no cento e quinze também não era uma pessoa só, éramos muita gente e eu partilhava a cozinha com três famílias. Partilhamos a cozinha, a casa de banho, com três famílias e era um fogão com duas bocas apenas. Temos que cozinhar é... como é que se chama? Em turnos, não é? É assim a outra quando termina depois tu vais. Era apenas uma panela

Entrevistadora: Só podia cozinhar o jantar e o almoço?

Entrevistada: Só para o jantar, porque o almoço nós estamos na rua.

Entrevistadora: Então como é que fazia?

Entrevistada: E às vezes quando eu fazia o jantar durante a noite, quando fazia o jantar tinha que fazer sempre uma quantidade a mais, depois de meter numa vasilha e que eu levava durante o dia para almoçar. Era assim, que dava comer às crianças.

Entrevistadora: E quanto dinheiro que eles lhe davam para os alimentos?

Entrevistada: Enquanto estava no lá no cento e quinze davam-me por aí seiscentos e tal euros. Seiscentos euros por mês, por mês. Para nós os quatro assim. E ah, mas quando fui transferir pra Besançon, já que lá já tinha um lugar pra, já tinha um apartamento só para nós. Eles reduziram. Davam já é por aí quatrocentos e tal a quinhentos euros. Porque ele disse, eles disseram explicaram que a redução era por causa do apartamento, o alojamento. Já que no cento e quinze eu não pagava, eu não pagava pelo quatinho que partilhamos com as pessoas. Então aí não tinha como eles tinham que pagar o dinheiro todo completo. Mas depois de termos já um alojamento então eles tinham que descontar o dinheiro do alojamento.

Entrevistadora: No cento e quinze onde diz que esteve, era um é centro de alojamento, eram camaratas, era um apartamento?

Entrevistada: Era um centro de alojamento mesmo. Era um centro que tinha um quarto só para mim, onde tinha dois beliches. Eu num com o outro com outro filho e as duas filhas também no outro beliche, tinha dois beliches.

Entrevistadora: Era interior ou tinha janelas?

Entrevistada: Sim, tinha janelas tinha. Era um quintal fechado num condomínio, não é? Onde as crianças à tarde podiam ficar lá em baixo brincando com as outras crianças também.

Entrevistadora: E isto era misto? Homens, mulheres.

Entrevistada: Era misto famílias. Famílias com filhos, marido, não sei o quê. Era tudo misto. Quando chegou a França durante esse tempo todo. Chegou precisar de cuidados de saúde? Os seus filhos também chegaram a precisar de cuidados de saúde?

Entrevistada: Sim. Sim, chegámos sim. Principalmente quando chegámos a Besançon quando já tínhamos toda a papelada para ter acesso ao hospital, em Dijon não cheguei a ir ao hospital, mas já em Besançon já tinha o (pausa) esqueci o meu número que me está em francês esqueci-me até tivemos um documento com direito a fazer todo o tipo de consulta e a e nós tínhamos isso a princípio aquilo tinha validade de um ano depois se eu ficasse que teria direito a renovação. Então eu tinha direito a todo tipo de consulta, ia dentista, ia todo tipo de consulta. medicamentos na minha farmácia era só apresentar o papel eles davam a minha medicação toda hospital. Era apresentar o papel era só apresentar o papel fazia a consulta normalmente não pagava nada.

Entrevistadora: Nesse centro o cento e quinze estava muita gente?

Entrevistada: olha não consigo, porque tinha andares diferentes, eu estava no quarto andar eu estava no quarto andar, que era o último andar e tinha vários, tinha várias entradas, então era difícil eu não conhecia todo mundo é difícil saber. É difícil saber quantas éramos na totalidade porque é aquilo que nos praticamente não nos encontrávamos. Também de manhã acordando todo mundo a ir lá para a rua e depois quando regressávamos aí era preocupar fazer alguma coisa pras crianças, depois ia dormir e tudo mais. Então era difícil saber.

Entrevistadora: Estava a dizer que depois foi transferida para a outra cidade Besançon e aí onde esteve até janeiro, que tinha um apartamento para si e aí como é que era o seu dia-a-dia?

Entrevistada: Ali o meu dia a dia, o meu dia a dia era o seguinte, eu de manhã tinha de levar os meninos para a escola, depois de levar meninos pra escola todos. E eles já puderam me e já puderam ir pra escola sim, eles já tinham uma escola, tinha até mesmo uma assistente que acompanhou, me fez a inscrição na escola, fez tudo. No cento e quinze não tinha escola, não tinha assistente social, só me deram assistente social depois de eu ir pra outra cidade. Lá as meninas começaram a estudar, então eu levo os meninos para a escola depois de levar os meninos pra escola tinha que ir todos os dias na prefeitura pra ir assinar, é como se fosse uma lista de presença pra assinar todos os dias de manhã eu tinha que ir à prefeitura assinar o livro de ponto. Depois dela ir ia pra casa, depois me inscrevi num curso, eu me inscrevi numa escola para fazer, pra aprender a língua né como já que eu não falava o francês.

Entrevistadora: Quando teve no cento e quinze também não podia aprender ?

Entrevistada: Não, lá não podia fazer nada. Era mesmo só rua. Estava à espera que o processo.

Entrevistadora: Quando esteve no apartamento é que já teve acesso aos serviços sociais e lhe deram a possibilidade de estudar?

Entrevistada: Sim, aquilo era um centro onde nos dão apoio de alimentação. Chama “restod car” é onde íamos buscar o alimento, então lá eles também dão formação para quem quer fazer um curso de culinária, quer aprender língua e tudo gratuito.

Entrevistadora: Mas era para requerentes de asilo ou também era também para outras pessoas?

Entrevistada: Que eu saiba, a maioria de nós que estávamos lá éramos requerentes de asilo.

Entrevistada: Então eu depois de deixar os meninos na escola eu ia assinar na prefeitura, depois ia para a escola para ir aprender a língua. Depois dali voltava tinha que pegar porque eles não almoçavam na escola, porque se se almoçasse na escola tinha que pagar, tinha que pagar a alimentação. Então eu tinha que buscá-los ao meio dia, levava para casa dava o almoço para eles e voltava novamente para a escola, ia buscar apenas dois mais pequenas, a mais velha já almoçava na escola e tinha dinheiro para o almoço na escola. Os mais pequenos tinha que buscar a escola e depois estudavam escolas

diferentes. Então era mesmo uma correria. Pegava o mais pequeno e podíamos buscar a mais velha. Trazia para a casa, almoçava, deixava mais pequeninha, deixava mais velho depois. Mais tarde essa aí o outro saía às quatro, o outro saía mais ou menos às quatro e meia. E tem a diferença de trinta minutos, saiam quase à mesma hora e depois trazia para casa e só depois é que eu conseguia descansar. Dia seguinte era na mesma assim, vivia só para as crianças.

Entrevistadora: Tinha possibilidade de trabalhar?

Entrevistada: Com o nosso papel de refugiado comum que nós temos aqui não tem direito de trabalho, não pode trabalhar.

Entrevistadora: Quando vivia em Angola estudou até que idade?

Entrevistada: Fiz a décima segunda, mas não fui para a faculdade.

Entrevistadora: Trabalhava em Angola?

Entrevistada: Em Angola já trabalha, já trabalhei numa agência de viagem, já trabalhei numa em uma creche e já trabalhei também, num armazém, assim, no atendimento.

Entrevistadora: Disse-me que veio com os seus filhos já estava separada na altura?

Entrevistada: Não, não. Eu não estou separada. O meu marido é que se encontra um bocadinho desaparecido, mas eu não estou separada dela, não estou separada não. Sim eu trabalhava e o meu marido também trabalhava e os meninos iam pra escola tinha transporte da escola que os vinham buscar, vinha trazê-lo, não tinha problemas.

Entrevistadora: Então quando saiu de Angola vivia com outros familiares, com a sua mãe, com o seu pai?

Entrevistada: Vivia só com os dois filhos e uma sobrinha. Ao meu a minha mãe faleceu, sou órfã de mãe. E aí o meu pai vive na província, vive na minha província.

Entrevistadora: Deixou algum filho em Angola?

Entrevistada: Filho não, não deixei nenhum. Trouxe os três.

Entrevistadora: Quando decidiu escolher França? Decidiu escolher França ou disseram olha vai para a França?

Entrevistada: Não, disseram-me vai, o senhor que orientou já tinha experiência nessas coisas. Até se eu soubesse que o Portugal também fazia isso (asilo) ajudava eu não tinha necessidade de ir pra França, eu só fui lá porque orientaram-me, assim eu não sabia nunca tinha feito isso.

Entrevistadora: Quando a ajudaram a sair de Angola foi o destino que lhe indicaram.

Entrevistada: Sim, a mim também foi a mesma coisa. Não tive a opção de escolha, porque eu não sabia do processo. Nunca fiz isso, nunca. Como é que funcionava. Aí então apenas segui o que disseram. Tive de pagar muito, pagar o senhor né para conseguir os vistos e tudo mais até os vistos não, os vistos já tinham os vistos, já tinham os vistos na altura porque antes de surgir o

problema que eu tive lá, com o que eu tive lá eu e meu marido já vínhamos passear, porque já vinha eu e o meu marido já vinha por duas vezes sozinho, depois veio comigo e o mais pequenito, mas com as duas meninas é que nunca tinham vindo pra Europa pra vir passear, só que quando surgiu aquilo com esse problema então se eu tive a necessidade de conseguir dinheiro pra comprar os bilhetes. ya ya então, ya tive que partir e os meus sogros ajudaram-me com um apoio tiveram que me dar na altura para poder ter o dinheiro dos bilhetes para pagar o senhor que ia me ajudar e tudo mais e o mais importante na altura era mesmo conseguir sair.

Entrevistadora: Mantem ainda contacto com os seus familiares, telefona?

Entrevistada: Falo com os meus sogros, falo também, algumas vezes com o meu pai. E pelas redes sociais, pelo WhatsApp essas coisas assim.

Entrevistadora: Estava-me a dizer que em janeiro de dois mil e vinte mandaram na para Portugal. Mandaram-na de avião?

Entrevistada: Sim. Mandaram-me de avião. Sim, eu vim de voo.

Entrevistadora: Foram buscá-la ao apartamento?

Entrevistada: Sim, foram buscar ao apartamento, porque eles disseram que a qualquer momento, a qualquer momento podia chegar o momento, não te dizem exatamente quanto. Porque muita gente fugia, muita gente não aceitava. Eu já conheci muita gente que estava no mesmo processo comigo, que acabaram por escapar, não queriam vir para Portugal. Eles queriam continuar e fugiam. Iam numa associação eram angolanos, congoleses, de outros países de nigerianos, guineenses e há vários, vários tipos de associações que ajudavam as pessoas.

Entrevistadora: Há associações que ajudam as pessoas?

Entrevistada: Há associações que ajudam pessoas. Aconselham-me a fazer a mesma coisa, eu disse que não. Eu não vou a girar, castigar os meus filhos, de um lugar pra outro.

Entrevistadora: Eles fugiam para onde?

Entrevistada: Alguns iam para outros países, iam para a Bélgica, alguns continuam mesmo na França, mas escondiam-se, iam pedir ajuda numa associação, quer dizer, pelo menos abrigo, um lugar só pra ficar. E depois não sei como é que se viravam. Eu dizia que não. Eu não sei o que que vai acontecer nessa associação se o a o abrigo é pra quanto tempo. Então eu não posso. Era uma incerteza. Então não posso colocar meus filhos nessa condição. Depois também Portugal é o país que fala a mesma língua que eu, né? Eu lá se calhar terei mais oportunidades, se calhar amanhã posso conseguir um emprego com mais facilidade. Já na França mesmo que eu fique aqui para me esforçar a conseguir a aprender a língua, uma dificuldade imensa, porque se fosse inglês eu ficaria porque eu tenho mais capacidade de aprender inglês. Tenho também algumas bases de inglês então tenho umas facilidades em me adaptar, mais porque quando eu fiquei dois anos na Namíbia, lá também fui fazendo alguns

curso de inglês. Mas então já o francês era um bocadinho complicado tem algumas coisas, tem uma facilidade de entender já falaram um bocadinho complicado então eu disse que Portugal me ia facilitar. Se calhar terei mais oportunidade de sobressair, ter mais oportunidade, com mais facilidade, com mais rapidez. Então vou tentar lá não vou fugir.

Entrevistadora: Então eles não a avisaram, apareceram?

Entrevistada: Não avisaram, só diziam que podiam aparecer a qualquer momento, a qualquer momento. Apareceram de repente eram seis horas da manhã, seis horas da manhã. Naquele dia as minhas filhas, era numa quarta-feira, nas quartas-feiras, normalmente não tinham aulas as minhas filhas não estudam às quartas-feiras, só a mais velha que tinha aula mais tarde. Tinha aula de manhã para sair ao meio dia. Como sabiam que às seis horas ainda não foram à escola, chegaram seis horas da manhã. Bateram à porta mandaram arrumar? Bateram? Já tinha algumas coisas alguma arrumadas. Algumas ainda não estavam assim bem arrumadas. Bateram porta. Fui lá perguntei quem é. Disseram-me a polícia. Abrir a porta entraram três policiais e a assistente social. Era um quadro porque eram três rapazes e uma menina e a minha assistente, não eram três policiais, assistente social e uma tradutora. Eram cinco e uma tradutora, sim.

Eles chegaram me dizendo: “É a polícia. É a senhora M.? - Sim sou eu. - Senhora já sabe que estamos a vir buscá-la porque tem que ir para Portugal. Eu disse tá bom. Entraram logo, alguns dividiram-se, outros foram no quarto, outros foram à cozinha, outros pensando que se calhar estou a aguardar, estou a esconder alguma pessoa mais em casa.

Entrevistadora: Como é que os teus filhos reagiram?

Entrevistada: Nas calmas, estavam a dormir. Eu fui lá no quarto delas, acordei as duas ficavam no quarto separado, o pequeno dormia comigo. Eles foram a lá e disseram: “As crianças?” Eu acordei as meninas, mas eu já falava para elas que a qualquer momento a gente podemos sair daqui e ser levadas para Portugal. Então já estavam consciencializadas disso, já tinha posto elas conscientes. Então depois outra entrou no meu quarto enquanto me disse: “Trata do bebé”. Aí eu acordei o menino comecei a vesti-lo, fui lá desde lavar a boca ao rosto, pus-lhe a roupa. Algumas coisas estavam desarrumadas, que não estava assim nas malas, fui colocando nas malas. Mas muita coisa ficou. Levei o que era essencial, não é? Levar o essencial puseram as malas no carro. Com tanta atrapalhão eu tinha esquecido a minha pasta de documentos, mas depois consegui uma amiga pra poder enviá-los, consegui receber a pasta dos documentos. E levaram-me até ao Leone, onde foi lá onde é tinha um voo que me levava para aqui.

Acompanharam-me até ao policial, fizeram check-in tudo ali, estava numa sala, numa sala separada, né? E depois de tudo quando vou trabalhar pronto vieram buscar levaram-me até o voo, depois de

estar dentro de voo a seguir é que os policiais foram embora. Eles tinham que ter certeza de que eu estou no voo.

Entrevistadora: Isso em janeiro de dois mil e vinte?

Entrevistada: Isso foi em janeiro de dois mil e vinte, dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte. Sim. E puseram-me eu vim até aqui. Quando chegámos no aeroporto de Portugal também, como já estavam informados eu tenho a minha documentação toda e depois de todo mundo descer, mandaram-me aguardar. Depois vieram os policiais aqui de Portugal, eram dois foram buscar-me. Depois levaram-me até uma sala ali onde fica muita gente para ser pedido também o asilo que é lá. E aí depois dali, depois eles encaminharam a documentação, fizeram tudo deram-me o endereço. “Disseram-me está aqui este endereço vai até o CPR.” Não conhecia aonde é que era o CPR.

Entrevistadora: Como é que foi até lá?

Entrevistada: Foi assim fui ali deram-me papel, indicaram-me tem que sair por aqui, por aqui.

Entrevistadora: Deram-lhe dinheiro?

Entrevistada: Não me deram dinheiro, indicaram-me onde é que tinha que pegar a minha bagagem, peguei a minha bagagem depois dali fui até ao ponto dos táxis.

Disseram-me: “Vai até o ponto de táxis?”

Entrevistadora: Perguntaram-lhe se tinha dinheiro para apanhar o táxi?

Entrevistada: Perguntaram-me e eu disse que não, não tinha dinheiro. Eles disseram-me: “vai até ao ponto de táxis, leva este endereço, pega um táxi para você. Eu subi com as crianças, peguei um táxi maior, entrámos, o senhor levou-nos até o teu CPR. Foi até a receção e entreguei ao moço o papel do endereço e disse tem de pagar o táxi. O taxista deu-lhe o preço do táxi né? Do táxi e eles pagaram o táxi. Mandaram-me aguardar lá na receção, fiquei lá com os meninos no período da tarde, se não me engano acho que eram sete horas, cinco horas. Desculpa entre quatro e meia ou cinco horas e há ficámos aguardando, aguardamos, aguardamos com a minhas malas ali de lado e guardamos, aguardamos, aguardamos e nada. Aguardamos, aguardamos nada quando eram por aí quase sete horas ou seis e tal deram-me uns cartões disseram: “está aqui esses cartões vai aí ao Pingo Doce vai levantar a alimentação.” Tinha trinta e cinco euros em cada cartão. “E vai gerir. Como hoje já é dia vinte e oito, já não tem como te pagar este mês” “Então tens aqui esse dinheiro para você poder se alimentar até chegar o tempo em que eles fazem os pagamentos.

Então deram-me o meu cartão fui até ao Pingo Doce, eu não sabia onde é que era. Indicaram-me ali. Subi com os meninos. Deixei apenas essas malas.

Entrevistadora: Isso no próprio dia em que chegou?

Entrevistada: Sim no próprio dia que cheguei. Fui até o Pingo Doce comprei alguma coisa pras meninas comerem, porque estavam mesmo com fome, de manhã não conseguimos comer, eu consegui levar

alguns sumos, algumas coisas que eu tinha em casa, mas não era suficiente. Eu comprei alguma coisa ali pra comermos. Depois voltei lá na recepção do CPR. De lá quando era volta de oito da noite yeah, foi ai que me pegaram e disseram-me: “que a senhora não vai passar a noite aqui, vamos levar um sítio para dormir.” Levaram-me um bocadinho mais em frente, ali na Bobadela, mais um bocadinho mais em frente. Ah esqueci o nome do bairro está me passando o nome do bairro, é mais, é mais em frente quem vai depois da do São João, depois do São João da Talha, mais enfrente está a bomba, a bomba da do....

Entrevistadora: Explicaram-lhe porque não podia dormir ali?

Entrevistada: Porque não tinha espaço e tudo mais, sim. Então levaram lá mais em frente foram-me por. Puseram-me num quarto, era um quarto pequeno mesmo. Eu tinha que andar assim (baixa a cabeça) como é que chama?

Entrevistadora: Águas furtadas?

Entrevistada: Ya ya. No sótão, era um quarto no sótão. Eu tinha que andar assim, baixinha porque não poder levantar a cabeça, senão eu ia bater com a cabeça. Fiquei ali, num quarto pequenininho tinha apenas duas camas solteiras. Eu tinha que me apertar numa cama com outro menino e as duas meninas também, numa outra cama, numa outra cama pequena. Fiquei ali chorando. As lágrimas caíram, não resisti, né? Ainda me emociona é uma história de vida um bocadinho triste, mas estamos aqui.

Fiquei ali sozinha. Então ficamos ali peguei a comida aquela que eu tinha comprado mandei eles lavar as mãos tudo mais, desde a refeição à casa de banho eu tinha que ir ao primeiro andar. Lá no quarto não tinha uma casa de banho. Lá na parte em que eu estava não tinha nenhuma. Eu tinha que ir no primeiro andar com os meninos pra fazer xixi. Mesmo durante a noite se tivesse apertado tinha que acordar descer.

Entrevistadora: Tinha muita gente nesse prédio?

Entrevistada: Tinha, tinha muita gente: homens, mulheres, famílias. Não sei quantas, tinha muitas.

Entrevistadora: Sentiu medo?

Entrevistada: Medo, medo não. Era as condições. Precárias nem que eu estava a passar naquele momento, doía-me mais para pelos meninos. Não era medo. Então ficámos ali e o senhor que ali nos deixou nem foi capaz de me explicar, por exemplo, onde era a casa de banho, aqui é a cozinha ali... não, deixou-me e pronto e o quarto não tinha chave. Eu disse ao senhor: “mas o quarto não tem chaves. Como é que eu tranco?” Por exemplo, mas se eu tiver que sair ? No dia seguinte eu tinha que ir ao SEF para dar uma entrevista ou para receber algumas orientações, para lhes dar uma entrevista, para me explicarem sobre, para me apresentar, neste caso era para me apresentar. Não sei como é que eu vou deixar as minhas coisas assim, no quarto. Esse é um alojamento com muita gente, vou sair

vou deixar o meu quarto disse, nossa, eu tenho essa chave, não me pode deixar uma chave? Quem está usando quarto sou eu. Não tem necessidade de vocês ficarem com a chave, afinal, eu não posso ficar com a chave? Disse: “Não, eu não posso deixar a chave, pronto, foi, foi embora. Eu não sabia que tem ali uma cozinha, eu não sabia nada. Fiquei ali, eu não consegui comer, eu fiquei por três dias sem alimento, só bebia água, não me apetecia mesmo comer nada, só fazia esforço para animar os meninos para comerem. fiquei ali esses dias dia seguinte acordamos encostei apenas a porta disse: “Deus vai cuidar das minhas coisas”. Apesar de não ter nenhuma fortuna, mas era a roupa, as minhas coisas pessoais, fui até, até lá. Não, eles vieram buscar-me de carro, mesmo assim vieram buscar. Tinha um senhor que me veio buscar e levou-me até ao SEF, apresentei-me e fiquei lá, o senhor só me deixou e o depois o senhor foi embora. Ficámos lá, aguardando, aguardando. Depois eu me apresentei expliquei tudo, tudo, tudo apontaram tudo, eu dando todos os dados, tudo. Depois eles chamaram um táxi. Ele me levou até o CPR onde depois que eles (toca o telemóvel). - Desculpa. O CPR pagou novamente o táxi. Pagou o táxi. Então eles tem que? Eu tenho que aguardar lá, pra organizar algumas coisas lá. Fiquei, ficamos e não podes ir embora ainda. Então fiquei, fiquei, fiquei, fiquei, fiquei, fiquei, fiquei, fiquei. Mais tarde já estavam no terceiro. Eu disse: “Então até agora não me atendes. Como é que fica?” Quando era sete ou oito e tal é que me atenderam, depois disseram que eu tinha que voltar. Tinha que me ir embora. Então eu perguntei:

“- Como é que eu vou embora?” Ontem quando eu fui lá, fui do carro eu não consigo não, não sei lá ir sozinha. “Como é que eu faço?”

“- Mas tem aqui o endereço vai chegar até lá”

“-Mas, que endereço eu não conheço Portugal. Eu vim aqui a Portugal em dois mil e dezoito, mas estava na margem sul, aqui na Amora. Eu aqui não conheço, não sei onde me dirigir. Ontem era de noite, depois de carro, não sei.”

“- Ah não, está aqui o endereço. Vai, a senhora fala português. É só ir perguntando.”

Foi assim. Comecei logo “Oh, meu Deus! O que é isso que eu estou a passar com os meninos?” Fiquei ali presa, sei lá o quê e perguntei, e pelo menos não podiam disponibilizar o carro, é aqui perto, ele podia deixar-me lá com as criança e depois volta.

“-Não, afinal o motorista tem que fazer outras coisas. Neste momento, não dá pra te levar”

“- Não dá para porquê?”

Pedi mas não tinha solução. Então de repente apareceu um moço que também estava lá na França, conhecido lá na França e o angolano tinha sido transferido um tempo antes. Então eu pedi pra ele, ele veio, foi que ele foi lá pra ter connosco. Na realidade ele também não conhecia, também não sabia onde era, mas fomos até ao ponto do, dos autocarros. Nós não tínhamos nem passe nem nada para

pagar. O dinheiro que nós tínhamos era apenas um cartão, não dá para pagar, para pagar o autocarro, a camioneta. Então nós tentamos subir, uma moça disse:

“- Vamos só tentar subir”

Eu disse “- não, nós já ouvimos todos aqui histórias de pessoas, de uma família que foi batida porque as meninas e a filha não tinha o passe e tudo mais. Então eu tenho medo que isso possa acontecer.”

Ele disse: “-Não, vamos, depois de noite como está cheio o senhor não vai dizer.

“- Olha não sei”

Arriscar, mas também como não conhecíamos a paragem em vez de nós descermos lá, nós descemos antes, descemos aí no centro comercial de São João da Talha. Ainda tivemos que andar:

“-Não é aqui. Nós temos que andar mais, não é aqui”. Ficámos ali à procura. Também já não reconhecia girámos, girámos subimos. Nessa altura o mais pequeno, o mais pequeno estava com três a caminho de quatro, tinha três aninhos. Estava a chover naquele dia. Chover mesmo. Yeah nós fizemos, não sabia como. Começámos a andar. Procurámos fomos perguntando e fomos lá passámos as bomba da BP, depois perguntamos com o endereço que eu tinha e um senhor me disse: “É ali” fiquei agora à procura do prédio já não conseguia reconhecer o prédio, mas depois também consegui reconhecer a rotunda, por causa de uma lixeira que estava ali perto. Foi assim que conseguimos entrar. Ficámos, entramos, depois o jovem foi embora, ficámos ali, consegui fazer alguma coisa para os meninos comerem também. Eu não sabia ainda que tinha fogo. Só depois no dia seguinte como não tinha saído, ficámos um bocadinho fora, conheci uma moça que estava lá também, que era angolana com o mesmo processo. Ela disse: “-está aqui a cozinha.” Quando eu entrei a cozinha eu não consegui fazer refeições lá. A cozinha estava toda eu acho que tinha acontecido o incêndio lá. A cozinha estava toda queimada. Toda queimada. As paredes sujas. Eram móveis todos queimados e pingava água da casa de banda do primeiro andar, pingava em direção mesmo a pia de lavar loiça.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou nessa casa?

Entrevistada: Eu fiquei lá duas semanas, fica lá duas semanas. Sim, fica lá duas semanas.

Entrevistadora: Explicaram-lhe porque é que tinha que lá ficar durante essas duas semanas?

Entrevistada: Eles disseram-me que não tinha outro lugar para ti. Até no princípio quando eu fui lá ela disse que era para passar a noite, para passar a noite que no dia seguinte ou depois de dois dias iriam arranjar um outro lugar. Só que eu fiquei lá duas semanas. Era sempre a perguntar elas diziam: “porque não, ainda não tem lugar pra você ficar” Eu ligava assim pra o CPR e também quando ia lá, quando tinha uma convocatória lá, também falava do assunto e disse sempre, diziam sempre: “-que não, tem que esperar, tem que aguardar, tem que esperar, porque ainda não encontramos o lugar para ti.” Então fiquei esse tempo todo, pois não tinha como que fazer alguma coisa quente pros meninos, fazer uma sopinha, algo quente não tinha. Tinha que comprar algo já feito para se alimentarem. Então tinha

que fazer um esforço foi ao CPR pedi alguns utensílios, deram-me uma panela, deram-me uma frigideira, deram uns dois ou três pratos, me deram umas duas colheres ou três garfos. Ali fui eu confeccionando alguma coisa para os meninos comerem. ah depois eu tive dificuldade tratar do passe, pedi a uma senhora que eu conheci lá se ela me pudesse me ajudar a tratar o passe. eh ela ajudou-me mesmo depois de eu conseguir o dinheiro do CPR, ela foi até o Campo Pequeno me lembro, eu não podia acompanhá-la lá, porque eu não tinha como pagar o passe para ir com ela, então ela ajudou tive que pagar um passo urgente para mim e para as outras duas meninas, um passe urgente pra ver se eu conseguisse me deslocar de um lugar pra tratar as coisas, porque era mesmo tu que tens que ir atrás para tratar as coisas, era assim. Graças a Deus conseguiu o passe e assim comecei a me deslocar procurar saber dos lugares. Até que eles conseguiram tirar-me de lá e levaram-me ah um alojamento da dona Fátima, chama-se dona Fátima é mesmo na Bobadela quase perto do CPR. Fiquei lá nesse mês de fevereiro que eu fui depois dia quinze ou dezassete se a memória não me engana. Mês de fevereiro fiquei lá até o mês de junho.

A dona Fátima e um alojamento que também aloja muita gente refugiada, outras pessoas mais eu fiquei lá num quarto, na altura tinham quantas famílias ?? (pausa e pensa) eu encontrei as duas, três tinha por aí seis famílias.

Entrevistadora: No mesmo quarto?

Entrevistada: No mesmo quarto não, mas partilhávamos a mesma casa de banho e a mesma cozinha. Quarto de banho e a mesma cozinha, mas cada família tinha o seu quarto e cada família tinha mais de cinco a quatro pessoas, era mesmo difícil. Muita gente, era mesmo muita gente. Era a cozinha também em turnos, quer dizer tínhamos que ter sempre problemas na cozinha ya era mesmo complicadíssimo, era mesmo também complicado. E fiquei lá esse tempo todo. Depois fui ao CPR que me disse: “- que se quiseses alugar um apartamento podes, mas só podes encontrar um apartamento que custe no valor de trezentos e cinquenta euros que a gente só pode pagar esse valor de trezentos e cinquenta. E é difícil encontrar um apartamento de trezentos e cinquenta, um quarto a gente ainda encontra, mas um quarto ninguém te aceita com três filhos, ninguém aceita uma família três filhos ficarem num quarto. Então aquilo foi mesmo difícil fomos procurando nada, fui procurando porque ali era difícil manter. Depois veio o confinamento foi pior ainda, confinados tudo mais não sei o quê. Depois no mesmo mês de fevereiro eu vi uma amiga que também que estava lá na França comigo na mesma cidade, também foi transferida para Portugal, ela ficou em Lisboa ficou hospedada na Alameda, mas lá como também é um alojamento que está cheio de homem, de muitos homem, muitos homens. Ela sentiu medo de lá ficar. Então depois no alojamento em que eu estava saiu uma família que conseguiu apartamento, alugar um apartamento, saiu. Então eu pedi a ela pra ir ficar ali Então ela ficou ali, falou com a assistente, aceitaram, levaram-na para lá. Dali fomos procurando casa.

Então surgiu um plano de nós: procurámos um apartamento e partilharmos e partilharmos. Foi isso.

Então neste momento nós partilhamos esse apartamento

Entrevistadora: Onde é que vive?

Entrevistada: Na margem sul, no Seixal: Paio Pires. Conseguimos lá uma casa. Graças a Deus a casa é de um angolano, né? Ele não pediu-nos nem fiador, porque ficamos atrás da casa e era problema, pediam ora era fiador IRS, não sei quê! folha de salário. É foi mesmo difícil também encontrar. Depois apareceu uma amiga que alugava este apartamento ela mudou-se pra Amadora e disse-me olha tem aqui o apartamento em que eu moro, mas eu vou-me mudar para a Amadora, então se quiseres ficar aqui. Olha eu disse Deus existe. Fomos lá ver e ficámos.

Entrevistadora: Quando foi para o Seixal?

Entrevistada: Em junho, dia um de junho, no dia um de junho de dois mil e vinte e mudámos pra lá. Sim.

Entrevistadora: Quanto é que paga pelo apartamento?

Entrevistada: Pagamos em seiscentos. Mas é dividido pelas duas, sim. Pagamos seiscentos a dividir pelas duas. Então fomos ver o apartamento, gostamos, fomos verificar.

Entrevistadora: Quantas divisões tem o apartamento?

Entrevistada: Aquilo é um T2, né? Mas como tem duas salas então nós fizemos por T3 por causa dos meninos. Os meninos ficam num quarto e eu e ela também dividimos um quarto. então ficamos lá estamos lá até este exato momento. Pesquisámos a escola já tinha a escola perto e fomos a CPR e pedimos ajuda né pra encaminhamento pra conseguimos fazer a matrícula dos meninos e fomos ali atrás de tudo conseguimos fazer a matrícula, graças a Deus. Com ajuda também pedimos aí uma declaração às nossas assistentes aqui passaram-nos a declaração, para termos acesso à alimentação na escola, porque não temos como pagar a alimentação e tudo mais. Deram-nos a declaração e conseguimos no ano passado os meninos já estudaram sem ter de pagar qualquer coisa. E ah então estamos aqui na luta, fomos à luta tratando NIF tudo aquilo porque sempre nos disseram que não, vocês não tem direito ainda ao NIF porque vocês não têm título de residência e tudo mais, mas nós temos que ter para fazer algumas coisas é necessário ter o NIF e o número de segurança social.

Entrevistadora: E vocês conseguiram?

Entrevistada: Graças a Deus sim, conseguimos fomos indo atrás consegui tratar primeiramente dos números dos meninos.

Entrevistadora: Mas ainda está com o processo de asilo a decorrer?

Entrevistada: Sim, estou com o processo de asilo ainda a decorrer. Consegui tratar o NIF, consegui o NIF dos três no mesmo dia. Fui ter com uma amiga que levou-me aí no Largo do Vasco da Gama, tratámos ali, depois quando me mudei para a margem sul também fui atrás,

fui fazendo marcações, vai aqui. Uns diziam que tu não podes tratar porque tu não tens título de residência, vai não sei quê ...não tens ainda direito pra fazer isso, mas eu fui atrás de várias seguranças social, até que eu consegui marcar na Amora, que eu consegui, mas também encontrei lá uma senhora que disse-me quando eu apresentei os documento.

“- Não, tu não podes. Já tens marcação no SEF para fazer a manifestação de interesse?

Eu disse:

“- não, eu não conheço, mas eu já tenho um processo de asilo a decorrer.

Ela disse:

“- Mesmo não pode.”

Mas depois veio a superior dela, viu a minha documentação e disse:

“- não, deixa a senhora tratar, deixa a senhora tratar.”

Foi assim que eu consegui o número de segurança social e a neste momento o que eu não consigo mesmo é o número de utente. Até agora eu não consigo fazer consulta desde que eu estou aqui, nunca fiz consulta a ninguém.

Entrevistadora: Nunca fui ao médico?

Entrevistada: Eu nunca fui ao médico, nem eu nem as crianças,

Entrevistadora: Nunca Foram ao Centro de Saúde?

Entrevistada: Nunca, nunca fomos por falta de número de utente, porque tenho que pagar por elas e tudo mais.

Entrevistadora: Quando estive no CPR pediu ajuda, falou sobre isso?

Entrevistada: Quando estava no CPR eles me deram uma ficha de inscrição que eles fizeram no num centro médico de Sacavém, mas aquilo tem prazo de validade, tem prazo de validade, validade de dois meses. Então como eu já não estou no CPR já não vale, não vale, mas já não tem como renovar. E agora estou a cargo da Santa Casa.

Entrevistadora: Desde quando é que está a cargo da Santa Casa?

Entrevistada: Foi no mesmo mês em que me mudei para o Seixal, quando eu fui lá apresentar que consegui alugar um apartamento que vou partilhar com alguém. Foi aí que me disseram agora tens que levar para a Santa que fica responsável por ti.

Entrevistadora: Explicaram porquê?

Entrevistada: Explicaram, quando tu já consegues um alojamento próprio é a Santa Casa. É a Santa Casa que se responsabiliza. Deram-me meu número e o endereço da Santa Casa então eu vim aqui, disseram-me que a tua amiga assistente é a senhora K, e tudo mais. Expliquei ela perguntou-me quanto que eu pago pela casa, quanto que eu tenho direito, disse-me que tens direito a isso. Agora em diante vais passar a receber X, porque quando eu estava no CPR dava-me

setecentos euros. Pagava-me o homem setecentos, que era trezentos e cinquenta para alojamento, disseram que passar-me-iam a dar trezentos e cinquenta, quando conseguisse um apartamento de trezentos e cinquenta passariam a dar setecentos que eram trezentos e cinquenta para o alojamento e trezentos e cinquenta para alimentação e outras coisas. E ah quando vim aqui a assistente disse-me que agora passada já receber seiscentos e oitenta e três mais ou menos cêntimos e a sei lá. Eu expliquei não, mas o CPR disse-me que seriam setecentos eu não me lembro da justificação que ela deu, mas apenas me disse que não. Então eu tive que aceitar, porque preciso e estou aqui até neste momento à espera. Eu já tenho a resposta do SEF que foi negada, que não foi aceite, mas que eu tinha direito a recorrer a fazer um recurso então indicaram-me um advogado, uma advogada na altura. Mas a advogada não atendia as minhas ligações, enviava emails e tudo mais e nada: não dava sinal nenhum. Eu liguei ao apoio jurídico do CPR pra dizer que a advogada que me deram não se manifesta, não responde, não atende, não faz nada. Então eles disseram-me que tem que insistir. Insisti e nada. Depois ela mesmo eles mesmo entraram em contacto com a mesma advogada, também não tiveram resposta da mesma advogada. Foi ali que eles indicaram uma outra advogada. Essa mesma advogada mora também lá no Seixal, mora na margem sul em Amora e entrei em contacto com ela atendeu-me, disse-me para eu ir lá ter com ela, fui ter com ela apresentei todo o processo ela disse que ia dar a entrada, deu a entrada o processo todo e disse-me que o processo demora pode demorar um ano foi exatamente isso, esperei o ano passado até este mês foi quando ela me mandou a resposta do tribunal.

Entrevistadora: E o que é que o Tribunal disse?

Entrevistada: A resposta do Tribunal é para o SEF pedir a minha residência ou pela história né? Então neste momento eu tenho a marcação no SEF no dia sete, vou ter com eles pra saber qual é o seguinte passo a dar.

Entrevistadora: O seu pedido de proteção internacional ainda está sem decisão?

Entrevistada: Sim, sim. Não tenho, não tenho ainda autorização de residência. Então, no dia sete eu vou pra lá no SEF, pra saber qual é o seguinte passo a dar. Eles disseram-me que eu tenho direito de pedir mais outro recurso. Então vou lá pra saber qual é o segundo passo e eu posso pedir mais recursos, como é que fica de momento, eu não estou a trabalhar ainda, não é? Não estou a trabalhar ainda. Às vezes aparece-me emprego, mas o horário não condiz por causa dos meninos tenho que pegar são dois que eu pego em horários diferentes. Então, em vezes complica-me. Se for no período de tarde não tenho com quem lhes deixar em casa. Então por isso fica assim um bocadinho complicado ainda, às vezes até aparece, mas também sem contrato, mas o maior problema que conta, o maior problema por enquanto é mesmo o período, o horário que não me facilita.

Entrevistadora: Que tipo de empregos é que aparecem?

Entrevistada: Cuidadores de lar não é? Já fui em lares, já meti currículos em lares e em limpeza. Creches, lugares assim onde eu tenho a experiência de fazer esse trabalho e aí até agora ainda não tive nenhuma resposta.

Entrevistadora: Disse-me que tinha ido à segurança social e que lhe deram o NISS conseguiu requerer o abono de família para os meninos?

Entrevistada: Sim, o abono de família só consegui este ano. Foi no mês de maio ou foi no mês de fevereiro. Foi no princípio do ano que eu consegui o número de segurança

Entrevistadora: O pagamento é por transferência bancária?

Entrevistada: Não, dão-me um cheque, depois tenho que ir a um CTT para levantar o cheque.

Entrevistadora: Com o documento que tem o PPI consegue levantar?

Entrevistada: Ai sim, também eu já consegui os meus passaportes em mãos já consegui receber os meus passaporte no senhor que estava com ela. Já consegui entrar em contato com ele. Recebi e então mesmo com o papel do PPI que diz o nome tem a minha fotografia também consigo fazer levantamento. Sim, consigo também.

Entrevistadora: É mais uma pequena ajuda.

Entrevistada: Sim, sim, sim, sim, sim. É uma pequena ajuda. Eles têm direito a trinta e sete euros por cada criança e tal. Já.

Entrevistadora: Mas e a questão do médico como estava a dizer que meninos ainda não foram médicos e as vacinas?

Entrevistada: As vacinas apanharam no CPR quando chegámos. Eu apresentei os cartões que eles trouxeram da França. Tinha algumas vacinas, mas no ano passado não apanharam a vacina da gripe. Este ano também não sei se vão conseguir.

Entrevistadora: E do COVID, já apanharam as vacinas?

Entrevistada: Do COVID só eu. Eu já. Os meninos não. Hum hum. Eu já consegui apanhar. Sim.

Entrevistadora: Esteve em França e teve os apoios de França e agora está em Portugal. Como é que compara o acolhimento que teve em França com o acolhimento que está a ter em Portugal?

Entrevistada: Como é que eu posso dizer ? Eh eh nos dois países tem vantagem e desvantagem. Tem vantagem e desvantagem. Primeiro vou falar da França. A França foi difícil no princípio. Quer dizer com muito mesmo aqui em Portugal e como tudo toda a mudança é complicada principalmente no princípio. O princípio de tudo é muito difícil. Se a pessoa não estiver com a cabeça mesmo a funcionar tu acabas desistindo e esquece tudo e ou se coloca em maus caminhos, o que é muito complicado, ainda mais com crianças.

Entrevistadora: Assistiu a pessoas que desistiram e foram por maus caminhos?

Entrevistada: ya yeah yeah yea. Maus caminhos que par esquecer se metem em drogas pra conseguir sobreviver com mais facilidade. Tem pessoas que se calhar arranjam um marido só para conseguir ter uma nacionalidade ou residência rápida. E outras coisas mais. Então é complicado. Mas graças a Deus isso não aconteceu comigo. Então estamos aqui. Então na França tudo aqui lá foi difícil no princípio os dois países. Foi difícil muito difícil no princípio.

Entrevistadora: Quais são as vantagens em França e as desvantagens?

Entrevistada: Eh a vantagem na França está primeiramente eu tive um apartamento só meu, né? Eu tive um apartamento só meu. A assistente social conseguiu aquilo o apartamento, quer dizer e eu estive lá e pra matricular os meninos também, eu não fui atrás de nada, foi assistente social que faz tudo. Ela vai atrás da escola, vem-me buscar leva-me e quando eu tivesse alguma dificuldade em algum hospital que eu não conheça, ela vinha-me buscar de carro, não sei o quê e então era muito bom não é? A desvantagem era que eu na França me sentia como se fosse uma prisioneira, como um peixe mesmo, sei lá, fora de água. Primeira coisa era por causa da língua. Eu não dominava a língua. A outra coisa é que eu sentia que parece que a minha vida era muito controlada. Estava muito controlada. Não podia fazer nada. Tinha sempre alguém na minha cola, a controlar os meus passos, meus passos e tudo mais. Me sentia um bocadinho oprimida e presa. E lá também apesar que eu nunca fui uma pessoa de muitos amigos, mas lá era mesmo só dentro de casa. Depois até que eu conseguia encontrar uma igreja que eu ia aos domingos uma vez à outra. E ah, mas é um bocadinho me sentia mesmo um bocadinho, assim presa. E outras vantagens é a escola. Apesar de que aqui as minhas filhas foram baixadas de nível, a minha filha teve que fazer o sétimo e estava já no oitavo ano. essa a minha primeira, mas em termo de escolaridade Portugal é muito melhor, é na formação é muito melhor, é muito melhor este é um nível alto, mais aprendizagem. Aqui senti maior desenvolvimento na aprendizagem. apesar que apesar que foi pouco tempo, né? Alguns meses são mais, aqui já notei a evolução dos meus filhos na formação. Já, já notei, já notei aquela evolução e tudo mais. Na França são um bocadinho mais relaxado mais fraco em termo de formação, e me sentia sei lá o quê. E já em Portugal também foi difícil no princípio adaptar principalmente por causa do alojamento, aquela enchente e tudo mais, mas depois de eu conseguir esse apartamento apesar de partilhar não é fácil, eu tenho três filhos também tenho três filhos, são seis filhos numa casa só é difícil, mas a vantagem é que aqui em Portugal tem uma, tem essa oportunidade de conseguir alugar um apartamento sozinha. Mesmo com o meu passaporte só eu consigo. Já na França tu não consegues alugar um apartamento. Para alugar um apartamento tem que ser o Estado ou as agências que fazem ou aluguer dos apartamentos. Eu não lá eu não podia ter essa oportunidade. E aqui se me aparecer o emprego, que consiga ter facilidade com os meus filhos, eu consigo trabalhar com o meu passaporte, mesmo não tendo título de residência. Na França eu não consigo trabalhar com o meu passaporte. Muita gente trabalha com documentos de outras pessoas.

Tinha pessoas que emprestam documento de alguém e tudo cai na conta dessa pessoa, como se fosse aquela pessoa a trabalhar. E não é vida eu preciso trabalhar também para mostrar que eu estou a contribuir para o país, que estou a fazer os meus descontos e tudo mais. Em Portugal eu tenho essa vantagem, tenho essa vantagem e falo a língua já conheço, não conheço todo Portugal, mas já conheço e com a boca eu pergunto, falo, porque as pessoas me indicam.

Entrevistadora: Como sente a população da rua?

E outra coisa, a população Portugal é um bocadinho mais, como que eu posso dizer? Eh a frase só um bocadinho mais fechado, não são muito, eles são simpáticos na rua, cumprimento, bom dia, boa tarde, tudo mais, mais eh não são muito como é que eu posso dizer? Solidários E ah. Mas em Portugal me sinto bem, tipo parece que estou na minha casa estás a ver? Sinto-me eu tenho o meu passe carregado, eu vou onde eu quiser, sem medo, sem receio me sinto mais segura, sinto mais à vontade, apesar de algumas dificuldades como eu estou a dizer né? Mas é mais fácil, porque na França eu não podia tratar o número de segurança social, na França eu não podia ter, só já quando tivesse já a residência, ali com ajuda assistente e tudo mais puder adquirir os seus documentos, outras coisas. Já em Portugal você vai atrás, apesar de que também não é fácil, né?, Tens que ir mesmo atrás, algumas que falam ou isso outras outra coisa, os meus falam isso tem que ter persistente, tem que insistir e procurar outros canais para você conseguir adquirir certas coisas. Então, eu aqui me sinto mais à vontade. Isso é verdade. Já falei isso com várias pessoas, uma pessoa aqui sinto-me mesmo à vontade. Apesar de algumas dificuldades, mas dificuldades sempre aparecem na vida, eu sei que vou conseguir superar essas dificuldades. Um dia eu vou me sentir ainda mais à vontade, vou-me sentir se calhar ainda mais portuguesa (risos). Ya, então.

Entrevistadora: Qual é o seu maior receio em Portugal?

Entrevistada: O maior receio é de ter que voltar. É de perder a vida a minha e a dos meus filhos.

Entrevistadora: Se o seu pedido de asilo for negado o que pensa fazer ?

Entrevistada: Se for negado, mais uma vez, eu vou insistir. Eu sei que vai aparecer uma solução numa outra maneira, se calhar vou trabalhar mesmo, não sei o que é que vou fazer com os meus filhos, mas eu sei que a solução vai aparecer, procurar emprego conseguir a residência através do trabalho, mas vou lutar até conseguir, não vou desistir não, desistir não, não vou, não vou desistir, vou continuar lutando até conseguir.

Entrevistadora: Falou-me que os seus filhos foram para a escola em Portugal e apanhou a época do confinamento. Eles chegaram a ter aulas em casa?

Entrevistada: O ano passado, este ano, este ano quer dizer o ano letivo de ano há um ano de dois mil e vinte para dois mil e vinte e um não é? Sim. Tiveram em confinamento um mês de fevereiro, maio

junho. Sim. Hoje tiveram aulas e tiveram aulas em casa.

Entrevistadora: Como conseguiu para ter aulas em casa?

Entrevistada: A escola forneceu computadores a eles, as duas mais velha tiveram acesso ao computador e deram um modem e internet e eles tiveram aulas online. Sim, o mais pequeno tem aula pelo telefone, né? Ele ainda dá um pré-escolar isso é igual, tudo bem graças a Deus correu bem, as duas passaram de ano.

Entrevistada: Adaptou-se bem em Portugal? Como é que define a adaptação está a adaptar-se bem?

Entrevistada: Estou! Tou, Tou! Estou-me a adaptar com muito mais, muita mais facilidade do que França. Com muita mais força do que França. Estou conseguindo sim. Estou. Estou conseguindo. Como já disse a primeira coisa mesmo é a língua. É a língua. Como me disseram lá no CPR quando gente pedia alguma coisa, “você é Angolana, você fala português, você se consegue virar, tu falas, tu perguntas” então eu peguei nessas palavras eu falo língua, consigo me virar, então vou me virar mesmo, porque se eu depender mesmo dela ficar sentada à esperar que eles façam as coisas por mim. Não, não, nada vai andar. Então estamos aqui, estou a continuar lutando e tentar fazer as coisas.

Entrevistadora: Se pudesse de alguma maneira possível contribuir, sugerir melhorias para o processo de asilo, com toda a sua experiência que é muito rica, onde é que sentia que Portugal podia fazer diferente? Quando recebe um requerente de asilo?.

Entrevistada: (pausa para pensar) Em primeiro eu não sei quais são as condições, apoios que eles têm para nos apoiar também. Porque eu sei que são muita gente, muita gente a requerer o asilo e tudo mais. Então não sei quais são as condições, mas contudo como eu já disse, eu tive muita dificuldade no princípio que eu não tive aquela assistência mesmo de assistente social lá no CPR. Eu não tive mesmo essa assistência. Então porque eu fiquei a comparar a assistência que eu tive na França e aqui. Sim no tempo que eu estava no cento e quinze na fase inicial eu não tinha assistência social. Sim. Mas tínhamos um agrupamento dos asilos onde eu ia assim, pra pedir alguma coisa eles tratavam de quase tudo que é um tradutor e tudo mais.

Mas quando cheguei aqui diretamente eles apresentavam-nos assistentes sociais, mas então não tinha aquela assistência mesmo, por exemplo algumas coisas eu sou nova, não é? No processo eu não sei como fazer as coisas, eh aquele encaminhamento mesmo devido da assistência social agente não teve, nós temos que fazer as coisas, fazer as coisas por nós mesmo, por nós mesmo, temos que procurar por nós mesmo tudo, tu perguntas alguma coisa que ela que ela sabe, mas eu não sei, eu não sei. não vai te dizer que eu não sei eu não sei pergunta encaminhamento, aquela orientação, né?

Entrevistadora: E aqui na misericórdia, Como é que eu o apoio social?

Entrevistada: Ah, o teu apoio social eu como eu disse eu nunca tive apoio, não sei como é que funciona, nunca explicaram, como que funciona, se você tem apoio médico, não tem, não sei. Mas o apoio e a

assistência alimentar que tenham todos os meses, desde que o meu papel esteja válido, esteja válido, e venham cá e dão-me. Mas às vezes eu fico horas e horas à espera que pagassem, porque a minha assistente ainda não fez o apoio, então tenho que esperar algumas horas ela fazer, outro dia teve uma complicação tinha que pegar o menino na escola, fui lá quando eu cheguei ela ainda não tinha feito, depois ela fez, ela fez não encaminhou o e-mail lá na Tesouraria cheguei lá: “- não ainda não está feito. ainda não está aqui” fiquei girando, fiquei horas e horas no sol e fiquei mesmo complicado com a minha mente em casa tinha que pegar a menina pra escola então. No ano passado também pedi apoio pro material de escola, apesar de ser o primeiro, e ela ficou um bocadinho renitente, ainda não tinha um abono e ela ficou um bocadinho renitente, mas depois eu pedi mesmo que eu não tinha como, depois ajudaram-me este ano também preciso, porque o abono que eu tenho é de trinta e trinta e sete anos por cada criança e o material custa mais de cem euros por cada aluno principalmente o de pré-escolar só de mostrar a lista.

Entrevistadora: Já falou com a assistente social sobre isso?

Entrevistada: Falei com o senhor que a está a substituir, porque a minha assistente está de férias, falei com ele disse-me para encaminhar as listas para ela para o e-mail depois ele ligaria pra mim eu entraria em contato comigo pra ver se conseguiria me ajudar com isso. E ah então com a assistência alimentares e alojamento vai tudo bem é só mesmo assistente de saúde que eu não tenho.

Entrevistadora: E já falou com a assistente social sobre esse problema de não conseguir ter médico de família nem aceder a cuidados de saúde?

Entrevistada: Não, não vou mentir não nunca falei com ela sobre isso nunca, nunca falei com nunca, nunca perguntei a ela sobre isso.

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistada: Porque às vezes alguma coisa que você pede, alguma coisa mais simples, né? Parece não sei o quê, tem que pedir isto, tem que fazer isso, nós não podemos apoiar pro alimento e alojamento, talvez surja aquele receio, será que ela vai ajudar com isso? Será que não vai? Receio meu. Se calhar não vai ajudar, se calhar vai dizer que não, vai uma luta. Provou várias negações que eu já tive de outras. Então às vezes fico com esse receio e tudo mais. E aí chego não perguntando. Mas estou a tentar lutar. Eu sei que vou conseguir, vou conseguir número de utente, basta conseguir o número de utente, eu acho que também já consigo médico de família. Porque é mais pelas crianças, principalmente da mais velha até chegar na fase já está na fase de adolescente se precisar fazer algumas consultas mais profundas, tudo isso.

Entrevistadora: Muito Obrigada, não sei se tem mais alguma coisa que gostasse de dizer?

Entrevistada: obrigada eu, acho que já foi né foi tudo dito né, mas contudo eu sou grata a Portugal por tudo o que faz por mim não é? Eu sei que não é qualquer pessoa eu também o meu pais também dizem

que também dão assistência a refugiado, mas eu nunca ouvi falar, comecei a ouvir a partir daqui, mas eu sei que o meu povo sofre muito e se dão se calhar é algo é uma miséria, mas contudo eu estou aqui quase dois anos né? Não trabalho e tenho um alojamento e tenho um lugar pra ficar, tenho, nunca falta comida pros meus filhos na mesa e tudo mais então grata por isso, sou muito grata por isso, sou muito grata desde o primeiro dia que eu cheguei eu não fiquei na rua. Apesar de ser um lugar era que eu esperava, mas era um lugar pelo menos meus filhos não estavam na rua com a chuva, conseguiram um lugar pra dormir, conseguimos alguma coisa pra comer. Então eu sou grata por esse acolhimento, eu sou grata mesmo.

Entrevistadora: Muito obrigada.

Entrevistada: Obrigada eu. Brigada

Entrevista n.º 23

Nacionalidade: Angola

Género: Masculino

Data da Entrevista: 23/09/2021

Duração: 1h, 5 minutos e 48 segundos

Local: Unidade de Emergência

Entrevistadora: Muito boa tarde. Muito obrigada por ter aceite o convite para estar aqui, neste momento, acordando a conceder-me esta entrevista, no âmbito do doutoramento em política social sobre a política de asilo em Portugal para os requerimentos de asilo. O meu nome é Ana Sofia Branco eu sou estudante da do ISCSP da Universidade de Lisboa. Gostaria de começar por lhe pedir que se apresentasse, identificando a sua nacionalidade e a sua idade.

Entrevistador: OK. O meu nome é S. a minha nacionalidade, naturalidade é angolana, tenho trinta e um anos.

Entrevistadora: Qual é a sua religião?

Entrevistado: Não tenho religião, mas acredita em Deus.

Entrevistadora: É requerente de asilo isso significa que saiu do seu país de origem. Lembra-se em que ano saiu do seu país?

Entrevistado: Dois mil e dezoito, mas eu só vim para Portugal em dois mil e dezanove, quer dizer o meu o meu visto era para Portugal eu vim em dois mil e dezoito para Portugal, dei entrada e depois fui pedir asilo na Holanda, mas lá fui abrangido pelo processo Dublin, fiquei por um ano e seis meses na Holanda e depois fui encaminhado para Portugal em dois mil e dezanove

Entrevistadora: Em Angola trabalhava?

Entrevistado: Em Angola trabalhava num serviço de ... é que eu sou ativista de direitos humanos para as causas LGBTQia+ Então eu trabalhava com várias coisas lá relacionadas com esses grupos desde direitos humanos, educação sexual, apoio em relação à educação sobre questões de sexualidade, também e na questão da saúde também incentivando a questão do acesso aos serviços que prestam saúde para as infeções de transmissão sexual.

Entrevistadora: OK, estudou até que idade.

Entrevistado: Fiz até ao terceiro ano do curso de administração no Instituto Superior em Angola

Entrevistadora: Na Faculdade

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Chegou a concluir?

Entrevistadora: Não.

Entrevistadora: Que idade é que tinha quando saí de Angola?

Entrevistado: Vinte e nove.

Entrevistadora: Já não estava a estudar nessa altura?

Entrevistado: Por acaso eu já não estava a estudar há dois anos.

Entrevistadora: Estava há dois anos sem estudar. E foi nessa altura que começou as suas ações de ativismos?

Entrevistado: Eu comecei a fazer, e já fazia ativismo há cinco anos, comecei a fazer não é? Acho que eu até já perdi a conta, acho que eu comecei em dois mil e dez. Comecei quando eu estava na faculdade, depois eu entrei para um projeto de saúde para algumas coisas em sexo com homens e dali surgiu a ideia de entre nós criarmos o grupo para fazer um trabalho social com os LGBTqia+. Depois que o projeto terminou criámos a primeira associação LGBT em Angola e fui trabalhando com a associação até os últimos dias.

Entrevistadora: O que é que o fez sair de Angola?

Entrevistado: Era questão de segurança mesmo.

Entrevistadora: Sentiu-se ameaçado?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Pelas causas que defendia?

Entrevistado: Não em geral, foi por outras questões relacionadas à minha orientação sexual e a questão também do meu estado serológico em relação é que eu sou HIV positivo. Então eu estava, estava tudo relacionado, porque eu comecei a sair com uma pessoa que a família era de uma origem muito hostil. Foi nessa época que eu descobri, e ele também descobriu e depois comecei a sofrer ameaças por parte da família dele.

Entrevistadora: Então foi isso que tu fez sair?

Entrevistado: Ya, Certo.

Entrevistadora: Mantem contacto com os seus familiares?

Entrevistado: Sim. Uhum. Com amigos e alguns familiares. Mas eu tento continuar a trabalhar para a associação, eu tento continuar a passar alguma informação, como eu agora estou a trabalhar aqui, passar a informação em relação à imigração para pessoas LGBT na Europa para eles e toda a formação e todo o conhecimento que eu tiro daqui, em relação a questões que têm haver com direitos humanos para pessoas LGBT eu também tento passar para eles.

Entrevistadora: Foi fácil sair de Angola?

Entrevistado: Foi sim, não foi muito difícil. Porque o meu pai tem nacionalidade portuguesa adquirida. Ah... não consegui tirar a nacionalidade porque é adquirido e então não deu para mim. Aí na verdade, também eu nem falei ao meu pai porque é que eu estava a sair né? Eu só disse que queria sair da Angola e ele e aí.

Entrevistadora: Que família tem em Angola?

Entrevistado: Pai e mãe.

Entrevistadora: tem Irmãos?

Entrevistado: Hum irmãos, meus irmãos todos vivem na Europa, sim. Por isso é que eu decidi vir para a Holanda, porque eu tenho familiares lá, mas também não dava para eles me darem o suporte ah. Como é que eu devo dizer, não dava para eles me receberem eu ficar lá com eles e ficar legalizados, porque as políticas lá são mais difíceis do que aqui. Então tive mesmo que fazer o processo do pedido de asilo. Mas em contrapartida já sabia disso só que quando eu vou.

Entrevistadora: Quando saiu de Angola já sabia que o seu objetivo era chegar à Holanda e pedir asilo?

Entrevistado: Não, eu fui para lá e nem sequer os meus irmãos sabiam, os meus irmãos era tipo uma minha segunda opção, porque eu estava a passar pela situação um pouco ah perigosa em Angola, aí eu tive que decidir que ia que viajar para o para Holanda. Porque eu conheci alguém que vivia na Holanda. Conheci numa das minhas formações, nesses treinamentos que eu fiz, porque eu viajei várias vezes para diferentes países da África, para participar em formações com outros grupos LGBTs. Eu conheci alguém que era da Holanda e nós mantínhamos contacto e eu falei sobre a situação que eu estava a passar e ele se ofereceu para me receber e me disse que me podia ajudar lá.

Entrevistadora: E para sair de Angola teve alguém que o ajudou?

Entrevistado: Na verdade o meu pai só me ajudou com um processo do visto. Eu é que tive que juntar todas as condições para poder comprar o bilhete e o bilhete não é? E todas as questões financeiras eu é que busquei. O meu pai só me ajudou como tinha a nacionalidade ele sempre me ajudou para o visto vir mais fácil.

Entrevistadora: Quando chega à Holanda no ano de dois mil e dezoito como é que foram os primeiros dias?

Entrevistado: Os primeiros dias foram de cão, porque esse meu amigo foi-me pegar no aeroporto, fui para casa dele, ficámos lá um tempo, fiquei lá um tempo ah e sentia a necessidade que precisava começar a fazer o meu tratamento, porque também em Angola eu não consigo fazer por questões de confiança em relação à nossa medicação como a qualidade dos serviços de saúde, como é a questão da confidencialidade, porque eu também trabalhei. No meu trabalho, também trabalhei com saúde e acabei por frequentar vários unidades em Angola eu conhecia muita gente e eu sabia que tinha

problemas nessa questão da confidencialidade e da questão da organização em relação à medicação, então não me sentia confortável em fazer lá a medicação.

Entrevistadora: Nunca fez medicação para o HIV em Angola?

Entrevistado: Não. Não me sentia confortável em fazer a medicação lá, porque eu já conhecia pessoas que faziam medicação lá e os problemas que eles tinham de acesso aos medicamentos, às vezes começavam com medicamento e depois já não tinha, depois davam outro. Eu já sabia que isso não era saudável para quem está a fazer o tratamento, então preferi não fazer lá. Então prontos, quando eu chego para Holanda e a pessoa sabia que eu era HIV e precisava de fazer a medicação e eu estava preocupado com isso, porque já fazia um tempo que ele sabia, e só que ali, foi muitas voltas, muitas voltas e depois eu percebi que a final ah ela não me queria ajudar por uma questão de ajuda, por uma questão de solidariedade, mas era uma questão de ajuda por questão de interesse sexual. Foi e depois comecei a perceber isso e comecei a me sentir um pouco não muito confortável, havia aquelas questões de certas ameaças indiretas de que se eu não fizesse o que ele quisesse (pausa).

Entrevistadora: Mas conseguiu falar com alguém dos serviços de saúde ou é seu amigo é não chegou a ajudá-lo a aceder?

Entrevistado: Eu só comecei a fazer o tratamento quando eu fui ao centro de refugiados pedir asilo. Quando eu estava com ele, eu não fazia, eu queria começar a fazer mas eu, mas ele dava voltas, dizia que não podia ir. Então eu não podia ir sozinho, porque a Holanda tem um sistema de saúde diferente e têm que ter seguro de saúde para poder fazer isso, significa que não é só chegar e fazer. E ele dizia ah não tens que esperar mais um pouco e não sei quê, mas não estava a conseguir.

Entrevistadora: Você percebeu que havia outro objetivo?

Entrevistado: Percebi que havia, depois ficou bem óbvio que havia um truque. O interesse mais que é o final de não me ajudar porque queria, a sua intenção era mais sexual. Queria ter uma pessoa ali.

Entrevistadora: Queria controlá-lo e, portanto, e havia um processo de alguma chantagem de aliciá-lo em troca de ajuda.

Entrevistado: Isso, sim.

Entrevistadora: Então quanto tempo é que ficou nessa situação a viver com ele?

Entrevistado: Ah, foi um mês, um mês e meio eu acho basicamente e como eu não conhecia nada e era inverno e eu não estava habituado com frio e eu estava eu não sei nada não sabia muita coisa sobre a Holanda e eu estava assim em contacto com as pessoas porque eu estava sem telemóvel. Então ficou ... eu não sabia o que fazer, eu não sabia.

Entrevistadora: Como é que descobriu que podia pedir asilo na Holanda?

Entrevistado: Foi uma das pessoas que frequentava a casa dele, que achava que eu estava lá porque eu queria. Uhum. Que era uma coisa e depois percebeu que não era essa a questão. E pronto, me

ajudou e me disse que olha você é a única coisa que você pode fazer aqui é tentar ir pedir refúgio não é? Mas ele também não queria muito fazer isso porque também não queria que o amigo dele ficasse mal com o governo então eu tive que mostrar para ele que eu que tivemos que montar uma estratégia para eu sair da casa, E ele me levar pra um centro de asilo para pedir asilo, mas que eu não pudesse de alguma forma o mencionar. Ele pediu, tive que provar que eu não ia citar ele, que eu não ia essas coisas todas. Sim e prontos aí ele me ajudou a sair de lá, me levou até a um centro de asilo, no centro da cidade.

Entrevistadora: Qual era a cidade onde estava?

Entrevistado: Eu não me lembro, eu basicamente não sei absolutamente nada sobre o lugar da casa do amigo, do meu amigo, o centro eu não me lembro do nome mas era o centro principal onde todos os refugiados vão quando pedem asilo, vão ficar primeiro depois é que são transferido para outros centros.

Entrevistadora: Quanto tempo teve nesse centro?

Entrevistado: Cinco dias mais ou menos.

Entrevistadora: Como é que foi o apoio?

Entrevistado: Foi ótimo, foi muito bom. Eu cheguei aí fiz o primeiro processo de inscrição, não é? Tiraram as expressões essas coisas todas e dirigiram-me, levaram-me para o sítio onde eu ia ficar o quarto, mostraram tudo e eu fiquei. No dia seguinte, depois fui fazer o resto do processo todo, que era mais profundo já, foi quando me informaram que eu tinha que estava no processo de Dublin, todas as questões envolvidas e eu falei o que é que tinha acontecido lá. Perguntaram-me, só estavam focados no que aconteceu desde que eu cheguei na Holanda, não queriam saber o que aconteceu antes. Só o que aconteceu lá. Como é que eu cheguei a Holanda.

Entrevistadora: No passaporte tinha um dia de entrada, mas você só estava a pedir asilo dias depois não é?

Entrevistado: Eu pedi asilo depois de eu sair lá de casa, foi tipo um mês e meio depois, mais ou menos assim. Porque eu acho que eu cheguei aqui (Portugal) foi em fevereiro, eu acho que eu cheguei no final do fevereiro aqui. Mas na Holanda eu cheguei no princípio de março. Fiquei uns cinco dias aqui (Portugal), fui pra Holanda no princípio de março, depois eu pedi asilo em abril. Foi.

Entrevistadora: Estava a dizer-me que as autoridades estavam focadas naquele tempo, mas que lhe prestaram um acolhimento. Porque é que diz que foi um bom acolhimento?

Entrevistado: Porque eu não me senti discriminado, pronto foi porque eu não me senti mal, então eu acho que o acompanhamento foi bom a partir do momento que eu cheguei e pedi o asilo fizeram a primeira tirada de informações digital e depois me acompanharam até ao sítio onde eu ia ficar, me mostraram, me deram a roupa de cama.

Entrevistadora: Era um centro de alojamento. Eh, era uma mistura entre a parte que eles fazem a base de dados das pessoas quando chegam e também onde fazem, tiram as informações das pessoas. Todo o mundo quando vai pedir asilo passa por lá. Aquilo é um centro de passagem só. Onde tu vais fazes a primeira, as primeiras entrevistas lá, depois de tudo aquilo é que tu vais para um centro onde ficas já mais tempo. E depois no outro centro é que tu já és morador daquele outro centro.

Entrevistadora: Como era o primeiro Centro?

Entrevistado: O primeiro centro era um duplex. Uhum. Ah com quatro quartos, mas tinha quartos duplos e quartos individuais. Eu por acaso fiquei num individual. E tinha uma cozinha para todos. Mais ou menos um número de oito pessoas por apartamento. Tinha cozinha, casa de banho.

Entrevistadora: Tinha vários apartamentos?

Entrevistado: Era um bloco de apartamentos, alguns eram mais longos outros eram mais curtos, mas era só um andar, um tipo apartamento com dois em baixo e dois em cima, era mais ou menos assim.

Entrevistadora: Com os serviços das autoridades lá?

Entrevistado: Sim. Tinha pronto tinha todos lá. Tinha ginásio, tinha uma sala de jogos tem, tinha o quê? Campos de futebol

Entrevistadora: Mas era dentro da cidade ou fora?

Entrevistado: Era perto da cidade, mas era um pouco distante, mas não era muito distante. Era mais ou menos próximo de uma cidade. Tinha a cidade e depois aquelas vilas pequenas que ficam próximo das cidades e aquilo ficava próximo de uma vila. Próximo de uma vila ou de um bairro que fica próximo da cidade e então era fiquei lá só cinco dias.

Entrevistadora: Recebeu cuidados de saúde quando chegou?

Entrevistado: Quando eu cheguei lá sim, eles fizeram teste à tuberculose, sim foi o que eles fizeram lá quando eu cheguei foi só ver a tuberculose. Depois eu fui transferido para um outro centro, eles deram-me o cartão de transporte e eu peguei e fui até ao outro centro onde eu fui recebido. Assim que eu cheguei eles me deram, me deram roupa de cama e me levaram até ao quarto onde eu ia ficar que eu partilhei com uma pessoa. E fui ficando lá. Depois e pronto normalmente, todas as informações chegavam por carta né? Eu tinha que ir todas as manhãs checkar se tinha carta para mim.

Entrevistadora: Esse já foi o segundo sítio para onde foi transferido?

Entrevistado: Foi, foi o segundo sítio. Fui para um outro centro, porque aquele centro era de passagem, eu acho que ninguém fica lá muito tempo.

Entrevistadora: E esse centro era parecido com o anterior?

Entrevistado: Era mais parecido com um prédio de estudantes universitários, era um corredor com vários quartos e que tinha duas cozinhas grandes e banheiros também e tinha serviços lá.

Entrevistadora: E tinha serviços lá? O centro tinha serviço social?

Entrevistado: Tinha, tinha tudo isso, todos os centros têm serviço social, centro de saúde, tem escola para crianças e para aprender a língua também. Então, tinha todos esses serviços e tinha, mas como é um pouco mais antigo então tinha um espaço que provavelmente era uma zona de lazer porque tinha TV para quem quisesse, mas os quartos também têm todos TV. Os quartos são muito bem organizados, porque tem TV tem as camas, tem o frigorífico, tem secretária e tem armários para roupa. Sim e prontos, eu fiquei lá, normalmente eles separam as pessoas ou pela mesma nacionalidade ou por questões da mesma orientação sexual, mais é mais por nacionalidade. Eu não tinha nenhum angolano lá. Então eu fiquei com um rapaz que era de Togo, mas que também era gay.

Entrevistadora: Então entende que na Holanda as questões da sexualidade são consideradas quando são feitas as entrevistas de asilo?

Entrevistado: Sim, são porque eles sabem que são pessoas, que vão colocar as pessoas a viverem em um lugar com várias pessoas de várias nacionalidades. E as várias nacionalidades tem várias maneiras de olhar essa questão de orientação sexual. Então é muito raro eles colocarem pessoas que sejam... eles separam mesmo as pessoas pela questão da orientação sexual, eles prestam muita atenção às questões da homofobia, como também as questões das outras nacionalidades. Então eles separam por orientação sexual. Então gays têm que ficar com gays ou lésbicas de preferência com lésbicas, “trans” com transsexuais. Independente de serem da mesma nacionalidade ou não. Mas se forem melhor, senão eles metem juntos. A maioria dos centros são distantes da cidade, os centros, os centros normalmente são muito distantes da cidade, mas as condições da maioria são bons. O meu era mais ou menos, mas tinha o apoio social, logo que chegas tens um assistente social lá, tens que ter uma consulta médica, és encaminhado para o hospital para fazer exames, tipo um mini check-up. Recebes um cartão de crédito onde tu recebes o apoio semanalmente.

Entrevistadora: Quando é que recebia para comprar os alimentos?

Entrevistado: O total eram duzentos e sessenta euros por mês. Tens apoio se tu tens alguma atividade para fazer fora como ir ao médico e ter com advogado ou alguma coisa que envolva uma coisa que tem a ver com o processo tu tens direito a um cartão de transporte para ir ou podes comprar e depois eles te devolvem o dinheiro. Então pronto eu fiquei lá aí tive o meu encontro com o advogado, primeiro fui logo ao centro de saúde explicar que eu estava com a condição que eu tinha que começar o tratamento, fui logo reencaminhado para fazer exames médicos de confirmação, fui ao médico e comecei a o meu tratamento em um mês.

Entrevistadora: Quanto tempo ficou na Holanda?

Entrevistado: Um ano e seis meses, eu recebi o meu resultado depois de seis meses, o resultado do primeiro para ir ao tribunal. Depois de seis meses eu recebi a carta que era para ir ao tribunal e o facto de eu ter passado por essa situação com uma pessoa da Holanda que lhes consideraram

tráfico de pessoas, exploração sexual acabei, então eu não fui encaminhada diretamente para Portugal.

Porque eles tinham que fazer a investigação dessa situação toda que eu passei lá. Então eu tinha que ficar lá até que a investigação terminasse. Então eu tive que ir ter com a polícia.

Entrevistadora: Mas durante esse processo manteve-se no mesmo Centro para requerentes de asilo?

Entrevistado: No mesmo centro, não mudei de centro, desde que cheguei até o momento que eu fui embora, fiquei no mesmo centro não saí de lá. Aí foi, teve que ter entrevista com advogado, depois com a polícia, a polícia fez a investigação e fui para o tribunal, fiquei a primeira vez, depois quando ia sair a resposta da primeira vez, foi quando veio o COVID. E aí tive que esperar o COVID todo passar, depois eu recebi só no ano seguinte que eu recebi a segunda carta para ir para o tribunal, que era mais ou menos foi tipo nove dias, o prazo para a Holanda me mandar para cá estava a faltar tipo cinco dias ou seis dias e foi tudo muito rápido. Então eu fui para o Tribunal recebi o resultado, eu viajei três dias antes do período expirar. Mas mesmo quando eu vim para cá o meu processo de investigação ainda continua a decorrer lá. Porque havia uma lei que foi anulada, que era a lei que obrigava que as pessoas que tivessem a passar por um processo desses tinham que ficar lá a ter o processo literalmente acabar. Mas só que essa lei foi anulada. Então eles disseram que as pessoas podem esperar ou no país de origem ou no país de entrada para Europa. É então eu voltei para aqui.

Entrevistadora: Como é que descreve os seus dias lá?

Entrevistado: Olha depois eu tive que falar os meus familiares que estavam lá e eu passava o tempo a ir mais visitar os meus familiares enquanto estava lá. Não lhes dei detalhadamente informações de como estava lá apenas disse que vim e que tinha pedido asilo e essa cena toda então eu passava o tempo com os meus familiares e passava tempo no centro. No princípio foi meio difícil por causa do novo local, não saber falar língua, quase não falava inglês.

Entrevistadora: Chegou a aprender holandês?

Entrevistado: Holandês não, eu me foquei no inglês, porque eu não conheço.

Entrevistadora: Teve aulas?

Entrevistado: Não tive aulas não. Inglês eu aprendi sozinha. O holandês tive algumas aulas tive aulas durante dois ou três meses, mas era o holandês básico. O inglês eu tive que aprender sozinho que era a língua mais usada mesmo.

Entrevistadora: Chegou a trabalhar na Holanda?

Entrevistado: Fiz serviços sociais, fiquei cansado de não estar a fazer nada, porque tu não podes trabalhar não podes fazer nada.

Entrevistadora: Não podes trabalhar?

Entrevistado: Não. Ficou vazio, não permitem aceder ao mercado de trabalho. Por isso, fui fazer a solidariedade, sim solidariedade. Sim, comecei a fazer voluntariado no próprio centro. Ajudava nas limpezas e eles pagavam tipo dez euros por semana eu acho.

Entrevistadora: Portanto quem quisesse colaborar com o próprio centro eles tinham uma remuneração um incentivo?

Entrevistado: Isso, era mais ou menos dez euros se eu não me engano por semana. Eu fiz um curso de limpezas também lá, no próprio centro.

Entrevistadora: Eles tinham cursos?

Entrevistado: Não, só esses de limpeza. Eu tinha era a possibilidade de fazer um workshop de determinadas coisas: costura, música e coisas assim só, mas eu não participava não me interessavam muito. Fiz o curso de limpeza, porque também todas as pessoas que estavam a trabalhar na parte da limpeza poderiam fazer esse curso né, e depois comecei a fazer serviço social numa cidade que ficava mais ou menos a duas horas de onde eu vivia.

Entrevistadora: E o que é que fazia?

Entrevistado: Eu fazia serviço social num clube de futebol há e eu ajudava com as limpezas dos banheiros e no bar eu ficava três vezes por semana lá voluntariado com apoio de transporte, não é? Que é era mais ou menos uns cento e cinquenta euros por mês e eles davam de apoio e transporte. Como eu vivia muito distante de lá eles me davam transporte. Sim. Pronto e fiquei lá tipo o quê? Foi eu achei esse voluntariado em novembro. E eu fiquei lá até o primeiro lockdown. Depois já não voltei mais, porque depois acabei voltando para cá.

Entrevistadora: Quando é que chega a Portugal?

Entrevistado: Agosto, dia nove de agosto de dois mil e vinte. Sim foi o ano passado, pois foi o ano passado, porque eu só estou aqui há um ano.

Entrevistadora: Estava a dizer que chega a Portugal em agosto de dois mil e vinte, via aérea. E no aeroporto quando chega a Portugal quem é que o recebe?

Entrevistado: Foi o SEF. O SEF ficou à minha espera na saída do avião, ah depois levaram-me ao escritório do SEF do aeroporto. E disseram-me que eu no dia seguinte tinha que vir para o SEF dos Anjos não é? E eu e eu fiquei tipo yeah mas onde é que eu vou dormir essa noite? Tipo se eu só tenho que ir no SEF amanhã são tipo onze horas da manhã e ele disse que era pra ir sei lá onde, onde eu tinha que ir dormir e não sei quê, era uma associação qualquer, onde eu tinha que ir lá passar a noite.

Entrevistadora: Qual a associação?

Entrevistado: Nem me lembro, nem prestei atenção porque eu não ia ir lá de qualquer forma.

Entrevistadora: mas deu-lhe a morada?

Entrevistado: Me deu a morada, mas eu não fiquei interessado porque eu não ia ir dormir numa associação que eu estava tipo com duas malas enormes.

Entrevistadora: Deram-lhe apoio para transportes?

Entrevistado: Nada, nada. Só me disse vai amanhã, vai para o SEF. Eu tinha dinheiro procurei um hotel próximo do SEF fiquei num hotel que está ali mesmo ao lado do SEF para o dia seguinte ir para o SEF. Dia seguinte de manhã vou para o SEF cheguei lá quando eram nove horas, que era o horário de que eles tinham me dito para eu estar lá, mas só fui atendido mais ou menos às quinze horas, típico, e quando eu comecei a ser atendida disseram-me que eles estavam à minha espera no dia anterior, que eu devia estar lá no dia anterior e não naquele dia. Ai fiz o primeiro coiso de informação e começou já pelo facto de eu ter de falar com um senhor, que estava-me e fazer a pequena entrevista um inspetor. Ele perguntou para mim porque é que eu tinha saído e eu disse que tinha passado por uma situação de perseguição familiar que tinha ficado com uma pessoa e a família não e ele olhou para mim e perguntou-me, achei muito engraçado, perguntou-me tu estavas a ficar com o menor de idade? Estavas a ficar com uma menor de idade ou quê? E eu olhei para ele e disse: Ah já não me lembro o que é lhe disse. Acho que nem sequer lhe respondi. Acho que olhei simplesmente para ele e acho que depois ele percebeu ou leu alguma coisa no processo que dizia que eu era gay e essas coisas todas. Perguntou-me se eu tinha passaporte eu disse que não tinha e ele disse-me: “que olha se tu tiveres a esconder o teu passaporte nós vamos descobrir de qualquer forma” eu disse Ok, eu não tenho o passaporte comigo, não trouxe.” E porque eu não sabia o que é que ia acontecer aqui. Muito honestamente eu preferi não trazer o passaporte. Porque eu não tinha nenhuma informação sobre questões de asilo aqui. O pouco que eu investiguei e fiquei com essa coisa que eu vi que diziam que Portugal não dava asilo a angolanos. Então eu pensei vou sem passaporte e depois vê-se logo. Ah pronto fui para a Bobadela, fui depois mandaram-me para a Bobadela.

Entrevistadora: deram-lhe a morada ou transportaram-no até lá?

Entrevistado: Não, foi um táxi que me levou até à Bobadela. E pronto fui recebido mostraram-me o meu quarto onde eu ia ficar, apresentaram-nos as instalações foram muito simpáticos, meteram-me no quarto e olhe foi um pouco foi assim, o pessoal da Bobadela foi muito simpático, muito atencioso, mas é a questão eles meteram num quarto com muitas pessoas de diferentes nacionalidade.

Entrevistadora: Quando chegou à Bobadela eles perguntaram quando à sua orientação sexual?

Entrevistado: Não, na Holanda eles não me perguntaram, mas eles já tinham essa informação. Eles já tinham isso, foi quando eles me transferiram para o centro eu levei um papel de transferência. Provavelmente já devia ter essa informação ou algum código ou alguma coisa.

Entrevistadora: Mas na primeira vez que chegou à holanda contou isso ou foi um pergunta que lhe foi feita?

Entrevistado: Eu falei isso na entrevista, não foi uma pergunta que foi feita. Eu falei sobre isso na entrevista.

Entrevistadora: E isso foi considerado para o alojamento que lhe foi dado? E em Portugal?

Entrevistado: Sim. Eu falei sobre a questão da orientação sexual. Eu não esperei um tratamento diferente também porque eu não quero ser, ter um tratamento diferente, mas sabendo que estou num sítio ter uma resposta diferente. Isso é que é uma questão.

Entrevistadora: Na Holanda teve respostas que atendessem à especificidade da sua situação?

Entrevistado: Tive. Tive. Na Holanda tive apoio tinha apoio de um grupo pessoa, tinha uma relação de colaboração entre a associação da LGBT e os centros de acolhimento para os refugiados, em que todos os os LGBTs tinham direito a receber informação sobre a existência desse centro e participar dos eventos desse centro, onde poderíamos ir com os transportes pagos para os eventos dessa organização.

Entrevistadora: Esse centro e essa organização era do Estado?

Entrevistado: não, não era uma organização LGBT da Holanda que não tinha nada a ver com o Estado. É uma organização. É uma associação. Tipo a ILGA que cria uma um laço com a Bobadela por exemplo.

Entrevistadora: Em Portugal isso existe?

Entrevistado: Não, não tem isso. E então eu pronto, a mim eu conheci os lugares todos sozinhos. Não foi ninguém que me mandou, não recebi nenhum tipo de indicação pela minha assistente social, não me sugeriu, que eu me lembre, nada relacionado a isso, associações ou lugares que eu podia ir para receber apoio social, informação, questões de whatever. Não me disse nada disso. Eu já conhecia a Ilga, porque quando eu cheguei em Portugal foi uma das primeiras associações que eu visitei. Então, eu já conheci a Ilga, eu já conhecia checkpoint, não sei se conhece o Checkpoint? que é o um centro só de testagem para homens que têm relações com homens para as infeções de transmissão
Eu já conhecia o checkpoint também porque quando eu cheguei eu queria fazer uns exames e fui para o checkpoint e hum o quê? Onde é que eu estava me perdi?

Entrevistadora: Estava a contar-me quando chegou a Portugal onde foi alojado. Quanto tempo teve nesse quarto e quantas pessoas estavam no mesmo quarto?

Entrevistado: Eu não sei, porque aquilo ali é uma troca de pessoas muito grande. Eu cheguei eu fiquei um mês e meio em Bobadela propriamente.

Entrevistadora: Havia uma grande rotatividade?

Entrevistado: Sim, de pessoas no quarto. Então era eu encontrei pessoas que depois foram embora e depois viram outras pessoas, que também depois foram embora. Então só no tempo que eu fiquei lá eu acho que houve mais de cinco, eu tive uma mudança de mais cinco pessoas mais ou menos, que vinham e iam, vinham e iam.

Entrevistadora: E percebia porque é que isso acontecia?

Entrevistado: Porque eram pessoas que eram transferidas para outros locais, que era para as residências que vinham o processo e depois iam transferir para as residências. Era tipo também Bobadela é tipo que nem o primeiro centro que eu fui na Holanda.

Só que a questão é que eu sei que o centro era de transferência, não há necessidade se calhar de separar as pessoas, não sei. Mas havia uma questão que também é de segurança eu não me sentia seguro quando estava nos quartos, tanto que eu não passava muito tempo no quarto.

Porque Bobadela é um centro que eu vi que era um só mais de africanos. E a África é o país mais hostil em relação à questão da orientação sexual, então eu fiquei no quarto com pessoas da Uganda, da Nigéria e percebe-se e eu sei que são de países muito mais agressivos, muçulmanos e por todo isso eu não me sentia seguro. Não me sentia seguro também, porque nós não tínhamos armários individuais, então tínhamos um armário grande que era como se fosse um armário embutido de uma casa em que um cada um escolhe um sítio para colocar as coisas, numa das portas, então não havia segurança também com as coisas o que não me deixava também seguro. Eu não tive muitas relações de amizade com as pessoas no centro. Depois quando me apareceram alguns angolanos eu comecei já a ter um pouco mais consoante a nacionalidade estrangeira, porque eu não me sentia muito seguro. Também passei por uma fase de depressão quando eu cheguei, com a questão toda dessa da mudança e tudo. Então fiquei tipo muito deprimido. Graças a Deus a minha assistente social foi rápida para conseguir apoio psicológico, psiquiátrico foi lá na Bobadela. Depois foi bem no final, já no final do mês que eu já ia sair de lá, consegui apoio consegui uma consulta com psiquiatra, demorei quase um mês para conseguir a marcação no hospital para dar continuidade ao meu tratamento.

Entrevistadora: Qual foi o hospital onde está a ser acompanhado?

Entrevistado: Curry Cabral. Demorou um mês.

Entrevistadora: E ao nível da psiquiatria onde é que está a ser acompanhado?

Entrevistado: É no centro psiquiátrico de Lisboa, aqui em Alvalade.

Entrevistadora: No CHPL?

Entrevistado: Isso. Prontos, eu não posso reclamar, porque até foi rápido. Tive o apoio psiquiátrico rápido. A medicação demorou um pouco, mas também foi o atendimento no hospital estive lá e aconteceu. Hem não tenho muito a reclamar de Bobadela, porque as pessoas são boas e tudo o que eles oferecem aos refugiados desde workshops, tem biblioteca, tem um tudo é ótimo, né? Eu Bobadela não tenho nada a dizer. Depois fui transferido para uma casa com treze pessoas.

Entrevistadora: Aonde?

Entrevistado: No Alameda enviado pelo CPR. Onde também, pronto, só tinha africanos e essa coisa toda, partilhava de novo quarto com africanos, também era uma casa que depois de um mês um vai, depois vem outro.

Entrevistadora: quanto tempo ficou nessa casa?

Entrevistado: Fiquei acho que uns dois meses. Eu cheguei em agosto, setembro, final de setembro fui pra lá e saí de lá em novembro.

Entrevistadora: Depois foi viver para onde?

Entrevistado: Fui viver um tempo fora quando eu recebi a resposta negativa do SEF. Eu tinha que sair da casa, porque depois ia ser acompanhado pela Santa Casa. Quando eu vim em novembro para a Santa Casa eu fui viver durante um mês com uma prima. Um mês. Fiquei um mês. Fui viver com uma prima. Depois eu arrendei um quarto em anjos.

Entrevistadora: Está lá a viver agora.

Entrevistado: Sim, fiquei agora a viver nesse quarto.

Entrevistadora: Partilha o quarto?

Entrevistado: Não. Não. Um quarto só para cima. Sim.

Entrevistadora: Quanto é que paga?

Entrevistado: Duzentos e cinquenta.

Entrevistadora: Qual é o apoio económico da Misericórdia?

Entrevistado: Duzentos e setenta.

Entrevistadora: Como é que faz para sobreviver?

Entrevistado: Ah os meus familiares às vezes ajudam.

Entrevistadora: Consegue fazer alguma part time algum biscate?

Entrevistado: Eu estou a fazer serviço social no GAT. E eu recebo um apoio de cento e setenta e cinco euros por mês. Trabalho três vezes por semana.

Entrevistadora: O que faz lá?

Entrevistado: eh essa questão da testagem mesmo, angariação de pessoas convido as pessoas para fazerem teste e fazer testagem às pessoas. Então eu faço apoio social lá. Trabalho lá como voluntário. Eu gosto e às vezes trabalho mais dos que os dias definidos, eu gosto do trabalho.

Entrevistadora: Mas isso pertence à Ilga?

Entrevistado: Não. O GAT é uma organização independente que é a organização mais conhecida em Portugal que trabalha com infeções de transmissão sexual, rastreio, testagem, referenciação.

Entrevistadora: O que faz divulgar?

Entrevistado: Nós temos equipes de carros que vamos para as diferentes partes de Lisboa, com carros, a carrinha médicas para divulgar esse serviço. Convido as pessoas para testar e as pessoas se quiserem testar ficam lá e testam já lá e estão.

Entrevistadora: tem apoio do Estado essa organização?

Entrevistado: Eu acho que sim. Eles têm apoio de outras organizações dá à HF ou alguma coisa assim e outros e outros. E eu faço serviço social no GAT e às vezes faço trabalhos assim ah pontuais: ir fazer uma limpezinha ali. Eu também estou a ser acompanhado pela associação Positivo que eles me dão algum apoio alimentar também e os meus familiares também apoiam. Então eu não, eu posso dizer que eu tenho uma renda daqui que são duzentos e setenta, mais os cento e setenta e cinco eu recebo do GAT, o apoio de transporte e alimentação para o voluntariado e duzentos euros dos meus familiares.

Entrevistadora: OK, portanto tem um apoio que lhe permite

Entrevistado: Viver.

Entrevistadora: Se não fosse isso acha que o apoio que Portugal dava os refugiados é suficiente?

Entrevistado: Eu não acho, porque com a realidade da vida não é ...um pronto eu também em relação à Holanda acho a mesma coisa, porque o que eles davam de apoio não combina com a realidade da vida lá, né? Então não tenho muito a reclamar em relação a isso, porque eu acho que por exemplo cento e cinquenta euros para a alimentação mensal é justo para uma pessoa não é errado, é justo, mas cento e cinquenta euros para habitação para uma pessoa já não é justo, porque não há, não existe.

Entrevistadora: Na Holanda a habitação é oferecida?

Entrevistado: Sim, sim não tinha que ir procurar.

Entrevistadora: Como é que descreve o quarto onde está agora na sua habitação tem boas condições?

Entrevistado: Onde eu estou agora?

Entrevistadora: Sim.

Entrevistado: Eu gosto dos colegas de casa são bons são fixos.

Entrevistadora: Tem janelas o seu quarto?

Entrevistado: tem janela, tem ah é um quarto pequenino, mas tem uma cama, tem um armário, tem uma mini secretária sim e é fixe eu gosto da casa.

Entrevistadora: E ao nível do apoio jurídico, está a ter apoio jurídico em Portugal?

Entrevistado: Eu recebi um apoio jurídico, mas não sei o que é que aconteceu sinceramente, porque supostamente o meu processo já terminou que eu recebi essa informação da minha advogada, mas a Santa Casa disse que ainda não recebeu nenhuma informação. Eu pedi à minha advogada para recorrer novamente, não sei se ela o fez ou não, porque ela não me disse nada. hum ela disse que ia ver, porque também o pedido não foi a tempo, eu acho, de fazer pedia, mas eu também estou com esperanças de

conseguir ficar no GAT como um funcionário oficial. E aí faço uma manifestação de interesse. Então com o fim do meu processo eles estão entre isso. Então estamos a analisar ali como é que eles vão conseguir fazer para me dar um contrato de trabalho e eu estar oficialmente a trabalhar lá.

Entrevistadora: Para conseguir com isso ficar

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Quais são as suas perspetivas quanto ao futuro? É ficar em Portugal?

Entrevistado: Não sei. (suspira) Não sei. Eu gosto de Lisboa, eu gosto de Lisboa e já fiz muitos amigos aqui e eu acho que eu não lido muito bem com mudanças eu acho que são uma coisa que não me faz bem que porque tem que começar tudo de novo e eu já passei por isso quando fui para Holanda. Depois passei de novo quando vinha para cá e ir para um outro país é passar por isso novamente. Depois ter que aprender uma língua caso eu for para um outro país.

Entrevistadora: Em Portugal tem essa questão da facilidade da língua?

Entrevistado: tem essa questão da facilidade da língua.

Entrevistadora: Sente-se aceite em Portugal, na comunidade?

Entrevistado: Olha, eu vivo a minha vida, nunca quis saber dos outros. Mas eh nunca tive problemas de homofobia aqui. Não. Tive racismo, de racismo sim.

Entrevistadora: E na Holanda quando comparado com Portugal?

Entrevistado: A Holanda aceita mais. Eu nunca vivi racismo óbvio por parte de holandês. Já vivi por parte de outros imigrantes ou homofobia por parte de imigrantes de outros países, uma ou duas vezes, mas por parte de holandeses nunca senti isso.

Entrevistadora: E em Portugal?

Entrevistado: Já, já senti racismo muitas vezes. Eu homofobia não digo muito, mas racismo já.

Entrevistadora: Parte de nacionais ou também de outras etnias?

Entrevistado: Eu mais acho que foi mais perto de nacionais. Sim, é muito óbvio.

Entrevistadora: Algum comportamento, alguma atitude, algo mais objetivo?

Entrevistado: Olha não assim muito, mas é às vezes o processo pela atitude das pessoas quando tu entras para uma loja, quando tu sentas num restaurante ou quando tu estás a pedir alguma informação ou tu estás e percebes tu vês que a reação da pessoa aí é muito, a maneira como as pessoas vêm ter contigo para falar sobre alguma coisa são desconfiadas. A questão é que eu já senti várias vezes que estava a ser seguido pelo segurança no supermercado e lojas, entende? Eu nunca senti isso na Holanda. Eu nunca senti isso antes até chegar aqui. Eu já senti que o atendimento que eu tive nos serviços públicos, todo mundo é mal atendido.

Entrevistadora: estava a falar e digo-lhe que também senti o segurança a vigiar me no supermercado?

Entrevistado: Mas depende do que é que ele está a fazer para fazer uma ronda, mas tu estás numa fila e tu vistes o segurança ali, depois tu foste noutra fila e depois também o segurança está ali também e depois tipo está atrás de mim. Depois tu olhas para ele e ele tenta fingir que está.... Pode ser porque é uma questão pronto eu nunca vivi isso antes então não poderia saber se é uma coisa tanto paranoia, porque nunca vivia antes

Entrevistadora: Estava a dizer-me que somos todos muito mal atendidos nos serviços públicos.

Entrevistado: Eu acho que não serei esse público todo o mundo é mal atendido aqui em geral né? É mas eu acho que já vi todo português também a serem mal atendidos, estrangeiros serem mal atendidos que é uma coisa que eu já vivi também em Angola é tipo tudo farinha do mesmo saco, então para mim eu não esperava sim o que mexeu até que eu não esperava encontrar isso aqui fosse mais diferente pensava que fosse e é parecido muito.

Entrevistadora: Acha que Portugal é parecido com Angola ao nível dos serviços públicos?

Entrevistado: Muito em termos de principalmente atendimento ao público. Os serviços públicos são muito horríveis como lá. Serviços que tu não tens que pagar para ter a ter são iguaizinhos aos de Angola.

Entrevistadora: Perdem qualidade?

Entrevistado: É isso acontece.

Entrevistadora: Na Holanda isso acontece?

Entrevistadora: Não. Não. Não importa se é público ou não. O atendimento tem que ser igualzinho. Eu nunca senti que o tratamento onde eu paguei para estar e onde eu tive de graça era diferente, não senti isso, não senti que no supermercado o facto não nunca senti literalmente nunca, eu nunca senti literalmente. E eu lá o meu centro ficava numa vila, as vilas têm menos população.

Entrevistadora: Em Portugal que serviços públicos é que já contactou?

Entrevistado: Mas também tem a questão do COVID sim, também que dificulta um pouco também as coisas a enchente, mas também já me disseram que sempre foi assim. Então não sei já nas finanças.

Entrevistadora: Já se inscreveu nas finanças?

Entrevistado: Já.

Entrevistadora: E na Segurança Social?

Entrevistado: Ainda não.

Entrevistadora: É fácil aceder ao SEF?

Entrevistado: Não. (risos) Mas é mais as finanças e o SEF. As que foram os serviços que eu mais...

Entrevistadora: E os hospitais?

Entrevistado: Não, porque eu raramente vou para o hospital. Eu literalmente só vou ao hospital para buscar a medicação ou se tem uma consulta com a médica ou para o psiquiatra.

Entrevistadora: Dão-lhe a medicação ou as receitas?

Entrevistado: Dão-me a medicação direto.

Entrevistadora: Não tem de pagar a medicação?

Entrevistado: Não vou mais pagar receita. Não ah primeiro é que há uma coisa muito estranha depois, porque saiu um uma lei acho que foi no ano passado, no fim do ano passado, em que refugiados não precisam pagar por medicação, porque antes eu vi as pessoas a pagar e o CPR depois devolvia o dinheiro.

Entrevistadora: Alguma vez pagou a medicação?

Entrevistado: Não. Não pagas. Não pagas nada. Literalmente enquanto estiveres em processo de asilo.

Entrevistadora: Como é que fazia na Holanda para ir buscar a medicação dirige-se a uma farmácia?

Entrevistado: Não. Sempre que eu ia ao hospital eu conciliava com as minhas consultas com a época de pegar a meditação. Quando eu não podia e não precisava de ir para o hospital eu pegava na farmácia da minha cidade.

Entrevistadora: Okay. Não precisava ir até ao hospital. E aqui como é?

Entrevistado: Aqui eu tenho que ir ao hospital pegar as receitas, lá eu pegava ia a farmácia e dão-me a medicação. Eu chego e dou o meu documento e dão.

Entrevistadora: E aqui como é que funciona?

Entrevistado: Olha eu sei que saiu uma lei que eu tinha direito a não pagar a medicação é de graça. Só que é uma coisa que os médicos ainda não sabem. E não existe e eles não sabem como fazer isso. Quando eu precisei de pegar medicação para a minha vacina de hepatite B, mas isso foi no GAT e como o GAT é uma associação eles sabem todas essas coisas, está tudo relacionado e então eh o médico já tinha lá o recibozinho e eu fui à farmácia e não paguei.

Mas quando eu vou ao meu psiquiatra por exemplo eu tenho que pagar pela minha medicação, porque ele diz que não consegue.

Entrevistadora: E não vem aqui à misericórdia?

Entrevistado: A misericórdia diz que não dá apoio para ir ao médico que eu já liguei.

Entrevistadora: E não lhe pagam a medicação?

Entrevistado: Disseram-me que não. Espera era consultas ou medicação que eu liguei, espera era consulta Não era medicação, não, eram consultas.

Entrevistadora: Como foi aqui o apoio na Misericórdia de Lisboa?

Entrevistado: Tirando a fila que fica ali fora (risos) tirando a fila que fica aí fora hum não tenho problemas. Chego recebo o meu folheto vou levanto o meu dinheiro e sigo a minha vida.

Entrevistadora: E o apoio ao nível do serviço social como é que é aqui na Misericórdia?

Olha não nunca vi a cara da minha assistência social. Por causa do covid. Sim, mas eu acho que prontos hum acho que numa primeira vez podia no mínimo ter um encontro presencial independente de ter o COVID ou não, com aquele mínimo de distanciamento social você pode dizer: “olha eu sou fulana e tal sou tua assistente social por causa do COVID não vamos ter o atendimento personalizado vamos ter por telefone, então sentas-te aqui é eu vou para lá buscar, ah vamos fazer isso por telefone”. Pelo menos isso devia ser assim, que eu nunca nem vi a cara dela. Mas prontos são as regras porque eu acho que se eu chego por aqui tenho contacto com segurança, contacto com a pessoa que me dá o dinheiro. Passo pelos corredores para ir para a casa de banho e tenho contacto com pessoas. Qual é o problema? Tem um contacto só para uma apresentação formal com a minha assistente social

Entrevistadora: Sentiu falta disso?

Entrevistado: Senti. Não senti uma receção assim muito. (pausa) Ela foi muito simpática ao telefone quando eu cheguei e me deu todas as indicações, como é que eu ia chegar e cheguei aqui tive o atendimento foi ótimo, mas eu acho que senti falta disso, não é? Que às vezes também às vezes a pessoa recebe um bom atendimento dá aquela vontade de dizer: Um muito obrigado, foi muito simpática, mas falar isso por telefone, não é bom, é bom falar a olhar no olho da pessoa e pronto. Mas fora isso para mim tudo bem.

Entrevistadora: Diga-me outra coisa estávamos a falar do COVID e da medicação, já foi vacinado?

Entrevistado: Já.

Entrevistadora: Foi fácil conseguir a vacina?

Entrevistado: hum prontos o que aconteceu foi eu só consegui a vacina depois que eles abriram para quem não tinha número do utente, porque eu não tinha número de utente, na verdade eu acho que eu tinha número de utente, mas nunca me foi dito que eu tinha número de utente, porque os números do tempo provisórios que estão a sair agora começam com nove, não sei se já se sabe disso e pronto foi o que me disseram a maioria das pessoas que estão a fazer agora começam com um nove não é aquele três, três, três e então só que quando eu me inscrevi para fazer a vacina. Eu me inscrevi no site depois foi atribuído, eu nunca recebi uma senha. Então foi eu me inscrevi no site depois que vieram o número, aí não demorou muito em uma semana recebi o a mensagem e eu acho que era por ser também grupo de risco, deve ser por isso que foi tão rápido o sistema ali como já devem saber e fiz a vacina e depois quando eu fui fazer a vacina quando eu tive acesso ao número de utente eu achei até que fosse o provisório. Sim, mas depois me disseram que os números provisórios não são esses que começam com três, três, três. Só não consigo agora tirar aí o cartão digital. Tem que ir lá à Bobadela para resolver algumas questões.

Entrevistadora: Se eu lhe pedisse para comparar o acolhimento do asilo em Portugal e na Holanda, identificando os pontos negativos e positivos acha que era capaz?

Entrevistado: (pausa) hum, o atendimento eu gostei da questão de eles (Holanda) separarem as pessoas por questões de orientação sexual que é uma coisa importante, eu acho não, eu tenho a certeza o acolhimento na Holanda foi melhor para mim, as pessoas foram mais simpáticas menos julgamentos, menos hum. Não me julgaram, foram mais simpático foi mais profissional até certo o ponto do atendimento lá. Eu aqui eu senti que era muito (bate com uma mão da outra)

Entrevistadora: A despachar?

Entrevistado: Isso, isso. Era mais assim. Hum na Bobadela não tenho muita coisa a reclamar, só a questão de estarmos todos juntos tudo misturado. O resto para mim estava ótimo. E gostava.

Entrevistadora: Se pudesse decidir onde é que ia viver seria na Holanda ou em Portugal? ou noutros país da Europa?

Entrevistado: Complicado (suspira) olha, porque eu literalmente gosto de Lisboa eu nunca pensei dizer isso, porque quando eu cheguei eu odiava isso. Eu fiquei três meses depressivo eu queria voltar pra Holanda, eu odiei isso tudo, tudo me lembrava muito Angola e não era uma lembrança positiva. Então eu não gostava, eu não gostava. Eu nem saia só para não ter de olhar para a rua e ter lembranças e perceber que eu mudei. Mas agora eu tenho amigos, eu tenho ocupação, eu tenho já estou há um tempo já conheço. Então já é em termos de condições de vida, em termos de ter um salário, ter um trabalho, com um salário, a possibilidade de ter um próprio apartamento e também tem mais familiares por perto, então por isto eu preferia ficar na Holanda. Mas em questão de socializar, fazer amigos e em questão de aproveitar a vida eu gosto mais de Lisboa, mas eu também não tive tanta oportunidade de ver essa parte na Holanda porque não falava a língua, não falo e eu não vivia em Amsterdão. Provavelmente se eu vivesse em Braga não teria a mesma ideia do pensamento que eu tenho vivendo aqui em Lisboa. Então tem muitas coisas que podem me fazer gostar.

Entrevistadora: É a sua apreciação com os dados que tem.

Entrevistado: Mas eu gosto muito de Lisboa, eu gosto do clima (sorriso) que é muito bom.

Entrevistadora: Tenho apenas uma última questão para lhe fazer, se pudesse recomendar às instituições que acolhem requerentes de asilo ou ao próprio governo alguma coisa o que é que recomendava?

Entrevistado: O processo do asilo em si ele foi um pouco, pouco profissional. porquê? Porque eu acho estranho como é que um processo seja decidido em três horas percebes? Eu fiz a minha entrevista a primeira vez e depois de três horas eu já tinha recebido uma resposta que era indeferido. Então eu não acho que um processo de ser decidido em três horas percebes? Eu estive num processo na Holanda já estava no Dublin e mesmo assim para ser enviado demoram três meses, porque tem um processo de contactar o país e não sei quê. Percebes? Não é uma coisa. Então eu acho que eles têm que rever essa questão de como é que eles analisam os processos das pessoas. Porque não se pode decidir uma

coisa em três horas. E a outra coisa é nem sequer me pediram, me disseram se eu podia enviar as provas que eu tinha, de alguma atitude por email. Mas eu recebo já depois de três horas da entrevista recebendo uma resposta de que o meu processo era indeferido e que eu ia ser passado para a parte jurídica, já não tenho ânimo nenhum de enviar coisas por email mesmo, porque já me disseram que não.

Entrevistadora: Mas recorreu na mesma?

Entrevistado: Isso foi assim, eu fiz a entrevista onde fui expliquei as razões pelas quais eu viajei eu migrei, até às treze horas, às quinze horas já me tinham dito que o processo não tinha sido aceite.

Entrevistadora: Não admissão.

Entrevistado: Isso, primeira não admissão. Mas disseram olha tu podes enviar as provas por email daqui a oito dias para o nosso departamento jurídico e não sei quê, prontos. Eu fiz esse processo todo foi-me atribuído um processo jurídico, que me fez uma outra entrevista só queria alterar alguma coisa que eu lembrava e que eu não disse, e isso tudo. Ai eu fiz isso, depois de um mês deram-me a resposta oficial. Que eu já não podia. Mas as justificativas não foram...dizer a uma pessoa que está a passar por um processo de perseguição num país em que não existem leis que protegem a pessoa por questões de orientação sexual, num país em que na época vão acontecer muitas manifestações em relação à questão da proteção policial. Hã dizer à pessoa que: “tu poderias ter procurado a polícia” sabendo que a perseguição que eu estava a passar era por parte de uma pessoa que trabalha na polícia. Dizer à pessoa que: “você podia procurar a polícia para pedir proteção.” Não é uma justificativa credível. E dizer a pessoa que ah isso também é justo a lei agora de Angola já tinha mudado a questão da orientação sexual, mas era uma mudança muito recente e era uma mudança na lei não na sociedade não há feito então.

Entrevistadora: Não há se eu entendi uma atenção nas questões humanitárias?

Entrevistado: Sim, eu acho que as justificativas que eles disseram o presidente de Angola é um presidente que respeite os direitos humanos, mas na mesma tem notícias e notícias de pessoas que estão a ser mortas e assassinadas e pessoas que estão a passar fome e pessoas que estão assim injustiçadas. Dizerem que o presidente é um presidente que respeite os direitos humanos, dizer que eu devia ir procurar da polícia, sabendo que eu já tinha dito que a pessoa era da polícia e que na polícia protegem-se uns aos outros. E a polícia não era uma segurança para mim, porque eu até disse porque eu por trabalhar na associação ouvi, contaram-me histórias de pessoas que foram à polícia e que foram discriminadas dentro dos quadros policiais e que ainda sofreram até agressões dentro das esquadras policiais ao irem relatar situações de homofobia. Foram expulsas. Receberam, sofreram homofobia. Então eu não tinha nenhuma substância para ir a uma coisa policial e pedir ajuda a proteção e eu disse isso a eles e mesmo assim eu disse-lhes pediram-me estas respostas como justificativa para não me

dar o asilo. Então eu não sei qual é a metodologia que usam. Por mim a questão da lei até tem a lógica, não é? Porque a lei tinha sido mudada e tem que se basear na lei para poder dar o apoio. Mas havia outras questões que eu acho que deviam ser revistas.

Entrevistadora: E ao nível do acolhimento tem alguma outra recomendação que gostaria de fazer? Ao nível da parte do procedimento jurídica já me disse e depois ao nível do acolhimento a parte social?

Entrevistado: Eu acho que eles deviam rever essa questão da separação, porque não sei se tu ficaste a saber ou acredito que sim que um refugiado foi morto à facadas por um outro refugiado. Então ao colocarem pessoas no mesmo quarto, têm que perceber se existem relações de ódio entre as culturas e regiões para não acontecer o que aconteceu com isto. Eu conheci esse rapaz. Eu partilhava o quarto com ele. Ele morreu, morreu, ele era nigeriano e era super, tinha muitos planos, projetos, sonhos e já tinha passado por uma situação muito complicada na Espanha. Veio por aqui pediu asilo, ele já tinha recebido uma resposta negativa, mas mesmo assim estava. Um rapaz que queria trabalhar que queria crescer na vida, queria aprender o português percebes? E ver ele a passar por essa situação de ser morto por um outro indivíduo por questões. Supostamente disseram que o rapaz não era muito, não batia muito bem da cabeça e eles colocarem essa pessoa, com um árabe. Esse árabes tem problema com os negros. Isso é muito óbvio. Colocar um árabe a partilhar um quarto com um grupo de pessoas africanas e que não falam a mesma língua, que é. Isso já demonstra ter problemas, porque já tinha um histórico pelo que eu ouvi dizer de agressividade, não foi uma coisa positiva. Então eles têm que resolver bem essa questão de como vão colocar as pessoas juntas em determinadas apartamentos ou quartos ou o que quer que seja. Porque eu não acredito que tenha sido a primeira vez que isso acontece e podem acontecer mais vezes, se eles não verem essa situação. Depois podem ter acontecido agressão, mas dessa vez foi um caso mesmo de morte. E eu fiquei muito triste, porque eu conhecia o rapaz.

Entrevistadora: Mais alguma coisa o quisesse partilhar?

Entrevistado: Ah eu acho que é só isso. Eu acho que é. A parte do acolhimento não tem muita coisa a reclamar porque na Bobadela foi ótimo. E às condições que Portugal também tem para os refugiados: que é a questão do apartamento onde eles colocam todo mundo. Se calhar também podiam tentar encontrar um apartamento que tivesse melhores condições, porque meter treze pessoas numa casa com um frigorífico com uma porta pequena e uma grande percebe? Sem as mínimas condições dentro do próprio apartamento, sem uma pessoa que é responsável pelo apartamento, pelo controle do apartamento, pela gestão do apartamento é porque estavam (bate a mão uma na outra como sinal de não querem saber) percebes. eh não acho que seja uma coisa agradável. Cada um pode cuidar de si à mesma, mas eu acho que tem que ter uma pessoa que te faz a supervisão do apartamento. Tem que ver se realmente o apartamento tem condições, treze pessoas num apartamento com uma casa de

banho não funciona. Yeah, eu acho que foi terrível, foi terrível, mas prontos tinha pessoas também fixas lá que eu já conhecia da Bobadela essa parte foi bom. Acho que era só isso. Acho que é só isso. O resto não posso falar de questão financeira, porque não sei como é que funcionam. Não sei quais são as políticas que eles usaram para decidir o valor a ajudar financeiramente os refugiados. Então não sei, mas por mim pelo menos em questão da habitação eles deviam ajudar um pouquinho mais.

Entrevistadora: Muito obrigada pela sua entrevista.

Entrevista n.º 24

Nacionalidade: Afeganistão

Género: Masculino

Data da Entrevista: 27/09/2021

Duração: 37 minutos e 19 segundos

Local: Unidade de Emergência

Entrevistadora: Bom dia! Obrigada por me conceder esta entrevista. Eu gostaria de começar por lhe pedir que se apresentasse a sua nacionalidade e idade?

Entrevistado: Eu nasci em 95 no Afeganistão e deixei o Afeganistão em 2014, vivi primeiro no Irão, talvez dois ou três anos antes de vir para a Suécia.

Entrevistadora: Porque deixou o seu país?

Entrevistado: Porque eu cresci numa família Muçulmana, depois quando eu tinha 16 ou 17 anos eu pensei que a religião não estava certa, eu não tinha de seguir a religião Muçulmana, eu mudei queria ser livre sem nenhuma religião. Nessa altura eu comecei a ter problemas com o meu pai, ele decidiu ameaçar-me, não era possível para uma família muçulmana alguém sem religião. Então ele ameaçou-me de morte e eu fugi

Entrevistadora: Que idade tinha quando isso aconteceu?

Entrevistado: 17 anos

Entrevistadora: Andava na escola?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Mas chegou a andar na escola ou nunca foi?

Entrevistado: Nunca fui

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistado: Porque estávamos sempre em guerra e eu andava de um lado para o outro. Nunca estávamos no mesmo sítio.

Entrevistadora: Andavam sempre a mudar?

Entrevistado: Sim, mudávamos de cidade para cidade. A guerra sempre esteve no Afeganistão. Eu tinha um problema com o meu pai e com os talibãs. Por isso era muito... muito... não é possível viver no Afeganistão sem religião. Se os Talibãs soubessem ou alguém iam-me matar

Entrevistadora: Era muito novo quando saiu do Afeganistão

Entrevistado: Sim, porque eu não queria ser como os talibãs eu queria ser outra pessoa. A minha religião não era boa, matava pessoas, fazia coisas erradas, estava tudo errado. Eu agora sou uma pessoa sem religião, tenho respeito por todos seja cristão ou muçulmano. Eu respeito todos. Não quero ser um Talibã que mata todos que não sejam muçulmanos. Por isso eu não quero ser um Talibã, eu quero ser livre e não é possível viver assim no Afeganistão

Entrevistadora: Estava a dizer-me que mudou para o Afeganistão e ficou cerca de 3 anos, o que fazia para sobreviver?

Entrevistado: Eu era ilegal lá e trabalhava no mercado negro, sem impostos sem nada

Entrevistadora: E o que fazia?

Entrevistado: Agricultura, porque lá não temos nada o Irão não nos dá nada. Muitas vezes a polícia parou-me e depois disse podes ir, mas muitas vezes tive de pagar-lhes para poder continuar. Era muito difícil viver ali, eu vivia fora da cidade na agricultura. Quando vinha à cidade era preso, por isso eu fugia de lá. Mas um dia a polícia apanhou-me e enviou-me de volta para o Afeganistão e eu decidi vir para a Europa

Entrevistadora: E quando decidiu vir para a Europa em que ano foi?

Entrevistado: Eu penso que foi no final de 2018, eu fui para a Turquia, Grécia, Macedónia

Entrevistadora: Parou em algum país, ficou na Turquia?

Entrevistado: Não eu vim diretamente, em 24 de novembro eu estava na Suécia para me registar, eu levei um mês do Irão até chegar à Suécia

Entrevistadora: Pediu asilo pela primeira vez na Grécia ou na Suécia?

Entrevistado: Na Suécia o primeiro país.

Entrevistadora: Quando chegou à Suécia e pediu asilo como é que eles o acolheram, providenciaram alojamento?

Entrevistado: Quando eu fui para emigração (departamento) havia um tradutor ele sabia tudo sobre mim, ele vivia no mesmo sítio que nós e eu não lhe podia contar tudo, quando eu cheguei e o vi fiquei chocado

Entrevistadora: Quanto tempo esteve à espera na Suécia pelo seu pedido de asilo?

Entrevistado: Dois anos, depois eles negaram e eu recorro porque estava a trabalhar.

Entrevistadora: Onde estava a trabalhar?

Entrevistado: Num restaurante

Entrevistadora: Mas regular ou ilegal?

Entrevistado: Não, estava legal, eu paguei impostos mais de dois anos

Entrevistadora: Quando pediu asilo na Suécia eles permitiram-lhe trabalhar?

Entrevistado: Sim, eles permitiram, eles deram-me um número e podes trabalhar, viram que era do Afeganistão e deram autorização para trabalhar eu trabalhei dois anos e paguei impostos, mas depois eles não aceiraram o meu pedido

Entrevistadora: Eles não lhe permitiram ficar a trabalhar?

Entrevistado: Não eles disseram tens de ir. Ok, mas queria ficar em segurança.

Entrevistadora: E depois veio para Portugal

Entrevistado: Fui para a Alemanha e depois França, na França apanharam-me na fronteira e tiraram-me as impressões digitais e depois disse tens as impressões na Suécia tens de voltar e eu disse eu sei, mas depois fui para a Espanha e de Espanha para Portugal.

Entrevistadora: Lembra-se quando chegou a Portugal?

Entrevistado: haaa.. (pensa) eu quando cheguei fui ao SEF e disse eu quero pedir asilo aqui, ele perguntou de onde vem e eu disse da Suécia e ele disse não pode pedir asilo aqui, se pedir nós vamos mandar de volta para a Suécia. E eu tenho medo porque da suécia eles vão mandar-me para o Afeganistão eu tenho problemas lá, eu disse eu não posso mudar para a Suécia. Então ele disse-me se tu não queres voltar para a Suécia, tu tens de encontrar um trabalho e se trabalhares um ano aqui tens direito à residência. Eu disse ok

Entrevistadora: Ele disse isso para si?

Entrevistado: Sim, na primeira vez. O problema é preciso número das finanças e da segurança social é que vou à segurança social e eles não me dão o número da segurança social sem o papel do SEF.

Entrevistadora: E tem passaporte?

Entrevistado: Tenho, mas não consegui na mesma. Eu estou há dois meses a viver em hotéis

Entrevistadora: Em que hostels?

Entrevistado: Nos anjos

Entrevistadora: Quem pagava?

Entrevistado: Eu sozinho, ao fim de dois meses sem conseguir o número da segurança social para trabalhar eu fui ao SEF e disse eu preciso de me registar na lei do asilo

Entrevistadora: E o que é que o SEF disse?

Entrevistado: Disse ok, tu podes registar-te, mas como és um Dublin, nós vamos mandar-te de volta. Eu disse não há problema, por isso foi ao fim de dois meses de estar em Portugal que me registei no asilo

Entrevistadora: E depois o que é que o SEF lhe fez, enviou-o para algum alojamento?

Entrevistado: Sim, eles enviaram-me para Sete Rios, eu fiz o corona teste e depois fui para a Bobadela para o CPR, depois fui para o Broothers Room (hostel) depois santa maria, santa casa no rato e depois SEF

Entrevistadora: Está num alojamento particular, só para si?

Entrevistado: Sim

Entrevistadora: Onde é ? é em Lisboa

Entrevistado: É em Lisboa, no centro, anjos, alameda

Entrevistadora: Quanto paga?

Entrevistado: Nós pagamos 300 euros, somos duas pessoas

Entrevistadora: Partilham?

Entrevistado: Sim, 150 euros a cada um

Entrevistadora: Então estava a dizer-me que na Suécia trabalhou, onde vivia?

Entrevistado: Vivia num Campo

Entrevistadora: Quanto tempo ficou a viver num Campo na Suécia?

Entrevistado: Quase dois anos

Entrevistadora: Quando trabalhava vivia no Campo para refugiados?

Entrevistado: Não, neste tempo eu não estava a trabalhar, enquanto eu vivia no campo.

Entrevistadora: Quando encontrou emprego continuou a viver no campo?

Entrevistado: Não, não. Quando eu encontrei o trabalho eu fui a emigração e disse eu encontrei um emprego não preciso de dinheiro, nem de casa. Eu disse: obrigada por tudo, eu agora tenho casa, tenho emprego, tenho todo

Entrevistadora: Quanto tempo teve apoio por parte do governo Sueco?

Entrevistado: Mais ou menos 2 anos. Nessa altura eu não sabia sueco e estava a tentar aprender.

Entrevistadora: Eles apoiaram-no para aprender sueco?

Entrevistado: Não, não ajudaram. Apenas davam todos os meses 70 euros.

Entrevistadora: Para a semana ou para o mês?

Entrevistado: Para o mês, mais comida e o alojamento.

Entrevistadora: O dinheiro era para as despesas de bolso, mais a comida e o alojamento, certo?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: E depois disso começou a trabalhar e alugou um quarto, era um quarto só para si?

Entrevistado: eu vivia com o meu Patrão, era uma casa grande e eu tinha um quarto e nós vivíamos juntos e eu pagava só esse quarto

Entrevistadora: Quanto é que pagava?

Entrevistado: Cerca de 200 euros

Entrevistadora: Quanto era o seu salário?

Entrevistado: Cerca de 650 euros e eu pagava 200 euros para a comida e 200 para o quarto e o resto era para mim.

Entrevistadora: Estava a dizer-me que ficou 4 anos na Suécia

Entrevistado: 5 anos acho eu, 2 anos eu não trabalhei e 3 anos eu trabalhei.

Entrevistadora: Ok, então para ver se percebi: viveu 2 anos num campo, depois trabalhou três, recusaram o seu pedido e por isso disseram que o deportavam para o Afeganistão, por esse motivo vai para a Alemanha de lá para França, Espanha e vem para Portugal? Nestes países chegou a viver ou foi só de passagem?

Entrevistado: Na França eu tive que esperar e vivi numa tenda na rua, ele disse que eu tinha de esperar ao fim de 1 mês ele disse nós vamos mandá-lo de volta para a Suécia, eles querem-no de volta, e eu não fiquei lá à espera eu vim-me embora.

Entrevistadora: Decidiu vir para Portugal?

Entrevistado: Sim, mas eu já tinha decidido vir para Portugal, mas na Fronteira a polícia apanhou-me.

Entrevistadora: Porquê Portugal alguém lhe recomendou?

Entrevistado: Sim, há muitas pessoas que me disseram que Portugal é bom para os refugiados e há poucos problemas.

Entrevistadora: Mas explicaram porque era bom para os requerentes?

Entrevistado: É bom porque não deportam as pessoas

Entrevistadora: Há quanto tempo está em Portugal?

Entrevistado: Há quase 1 ano.

Entrevistadora: O SEF já tomou alguma decisão?

Entrevistado: Sim, eles disseram que a Suécia me queria de volta e eu tinha de voltar, mas eu disse não e agora recorri no Tribunal e estou há espera

Entrevistadora: Em Portugal já trabalhou?

Entrevistado: Eu perguntei ao SEF se podia trabalhar, porque queria trabalhar, mas eles disseram que não por causa das impressões digitais e é a Santa Casa que me dá o dinheiro

Entrevistadora: Na Suécia teve apoio ao nível da saúde?

Entrevistado: Sim, nós tínhamos um seguro. Nos três anos em que tinha um cartão de identidade, com esse cartão eu podia ir ao hospital e pagava 5 euros, com 5 euros o apoio era grátis. Depois dos três anos deram negativo e não renovaram o meu cartão. Então desde essa data que eu não podia ir a Hospital, não podia ir a lado nenhum

Entrevistadora: Então se precisava como fazia?

Entrevistado: Se estivesse doente eu ia ao hospital e explicava que já não era refugiado, mas era muito complicado, eles iam ao computador e viam que não tinhas acesso a receitas, não tinha acesso a medicamentos. Depois eu ia à farmácia e eles viam no computador e diziam novamente que precisavas do cartão de identificação.

Entrevistadora: E não tinha o cartão de saúde para aceder aos medicamentos e em Portugal como é o acesso, tem acesso?

Entrevistado: Em Portugal eu tenho um seguro e quando estou doente eu vou ao hospital e uso

Entrevistadora: E medicamentos tem acesso a receitas médicas, se tiver de comprar medicamentos como faz?

Entrevistado: Eu vou à Santa Casa e eles compram para mim.

Entrevistadora: E ao nível da aprendizagem de português, aprendeu português?

Entrevistado: Não muito.

Entrevistadora: Tive a possibilidade de aprender português numa turma?

Entrevistado: Eu não tive aulas porque eu só tive duas semanas na Bobadela, quando estive no CPR. Quando havia professora eu vim para aqui.

Entrevistadora: E em termos de suporte judicial, tem esse apoio em Portugal, tem alguma advogado?

Entrevistado: Eu tenho um advogado

Entrevistadora: Quem lhe deu o advogado?

Entrevistado: O advogado é do CPR ou da Santa Casa eu não sei (riso), mas eu ligo para o CPR

Entrevistadora: Conhece o seu advogado?

Entrevistado: Não.

Entrevistadora: Costuma falar com ele ou ela?

Entrevistado: Sim, não muito, quando eu preciso eu ligo para a Boavista e digo que preciso de falar com o meu advogado, ele fala inglês, mas ele não gosta de falar comigo em Inglês, ele disse vamos esperar

Entrevistadora: Quais são as suas perspetivas quanto ao futuro, isto é, se o SEF manter a decisão de que tem que regressar à Suécia o que vai fazer?

Entrevistado: Eu penso nisso, se a Suécia me mandar para o Afeganistão vai ser um grande problema. Se Portugal disser que eu tenho de voltar para a Suécia, talvez eu não volte para a Suécia. Talvez eu saia de Portugal, mas não para a Suécia. Porque eu tenho um grande problema no Afeganistão por isso, eu não vou

Entrevistadora: Se eu lhe pedir para comparar o apoio social que teve na Suécia com o que recebeu em Portugal, como descreveria? Por exemplo, ao nível do alojamento, do apoio de saúde? Como compara os dois países

Entrevistado: Portugal é melhor porque paga 273 euros e a Suécia 70 euros, apesar de eles darem apoio em comida

Entrevistadora: Como descreve o apoio da Santa Casa?

Entrevistado: Não é muito bom, mas é ok, porque talvez Portugal não possa pagar mais, mas temos de aceitar

Entrevistadora: Como se sente em Portugal?

Entrevistado: Eu sinto-me bem, mas vivo em stress porque eu não sei se eles me vão aceitar ou não (processo de asilo), talvez eles me mandem para a Suécia e de lá para o Afeganistão

Entrevistadora: É o seu maior receio?

Entrevistado: Sim, porque me causa stress, porque eu não sei se posso ficar aqui ou não. Porque já passaram seis anos sem eu saber para onde vou

Entrevistadora: Não sabe o que lhe vai acontecer no futuro?

Entrevistado: Não sei onde vou viver e isso é um problema

Entrevistadora: Mantém contacto com alguns membros da sua família no Afeganistão?

Entrevistado: Com a minha mãe, agora estão a ter problemas lá

Entrevistadora: Como estão a viver com esta alteração

Entrevistado: Eu sei, neste momento é um grande problema viver lá porque os Talibãs precisam de comida e tiram a todas as pessoas, todas as semanas duas a três vezes os talibãs aparecem e têm de

lhes dar comida para 30 pessoas que aparecem. É muito difícil, porque tu já não tens muito para ti e ainda tens de partilhar a comida com os Talibãs.

Entrevistadora: A sua família tem de partilhar o que tem com os Talibãs?

Entrevistado: Sim, um dia tira de ti, noutro de outra pessoa, porque eles precisam de comida, de pequeno-almoço, almoço, lanche, tudo o que precisam. E há outro problema a minha mãe não pode sair, talvez já soube isso, as mulheres não podem sair

Entrevistadora: Sim, as mulheres não podem estar na rua

Entrevistado: E a minha irmã que só tem 11 anos não pode ir à escola

Entrevistadora: Mas ela ia antes?

Entrevistado: Sim, mas não pode ir mais. E o meu irmão que só tem 8 anos também não pode ir à escola agora. E o meu irmão que tem 16 anos eles foram lá a casa e disseram tens de vir connosco, tens de trabalhar para nós. E ele teve de ir para a guerra, mas ele não percebe nada, ele só tem 16 anos.

Entrevistadora: O seu irmão foi obrigado a ir com os talibãs?

Entrevistado: Sim, ele enviou-me fotografias. Os Talibãs apanharam-no e levaram-no para a guerra, mas ele só tem 16 anos eles não podiam fazer isto. Ele agora conseguiu fugir, ele foi com eles e depois veio a casa e fugiu para o Irão.

Entrevistadora: Ele conseguiu fugir?

Entrevistado: Sim, ele está no Irão, mas a viver ilegal não sabe quando a policia o vai apanhar e devolver ao Afeganistão.

Entrevistadora: Ele está a repetir o que fez?

Entrevistado: Sim, ele também não gosta de ser muçulmano. Porque o islão está errado. E agora a minha família está a ser pressionada pelos Talibãs: onde está o teu filho, tens que o encontrar e mandar de volta. Mas a minha mãe não pode dizer para ele voltar

Entrevistadora: A sua mãe está a ser ameaçada?

Entrevistado: Sim. Há 20 anos atrás quando os talibãs chegaram eles mataram o meu tio, o meu tio tinha dois filhos que ficaram a viver connosco, ela casou e teve filhos, agora os talibãs voltaram e mataram o meu primo. Eles viviam lá e os meus pais ajudaram, mas eles também não têm muito.

Entrevistadora: Uma situação muito difícil

Entrevistado: Sim, porque eu não posso pensar em mim

Entrevistadora: Está a ser muito difícil para si porque não pode ajudar?

Entrevistado: Sim, eu não posso ir para outro país

Entrevistadora: O que gostava de poder fazer?

Entrevistado: Gostava de poder ser aceite em Portugal e trazer a minha família para aqui. Eu não sei o que Portugal vai dizer é um grande problema

Entrevistadora: Neste momento eles ainda não tomaram uma decisão.

Entrevistado: Eu já disse ao SEF o que a minha família está a viver, mas eles disseram é simples tens de voltar para a Suécia é lá que estão as tuas impressões digitais.

Entrevistadora: O SEF não lhe de solução?

Entrevistado: Não, mandaram-me para a Suécia, e eu tenho um amigo que é do Irão e que por isso não pode ser deportado, porque a embaixada não aceita e voltou para a Suécia, mas eles não o ajudaram em nada. Ele chegou e eles disseram bem-vindo, mas nós não temos nada para ti, agora podes ir embora para onde quiseres. Ele ficou lá dois meses sem nada, sem emprego porque não tem papéis, agora ele foi para França. Mas para o Irão talvez não deportem, mas para o Afeganistão eles podem fazê-lo

Entrevistadora: No final, o que recomendaria para Portugal em termos de políticas de asilo?

Entrevistado: Eu só preciso que eles me deem um papel para eu viver aqui e depois eu trago a minha família para aqui. E se me deixarem encontrar um trabalho. Eu sou jovem posso trabalhar em qualquer área: agricultura. Eu sou corajoso. Eu só preciso que Portugal me aceite para trazer a minha família para aqui

Entrevistadora: Muito obrigada, eu não tenho mais questões

Entrevistado: Obrigado.

Entrevista n.º 26

Nacionalidade: Venezuela

Género: Masculino

Data da Entrevista: 28/10/2021

Duração: 49 minutos e 36 segundos

Local: Unidade de Emergência

Entrevistadora: O meu nome é Ana Sofia Branco neste momento estou a realizar uma investigação sobre as políticas de asilo em Portugal, sei que o senhor é requerente de asilo a sua esposa são requerentes de asilo em Portugal.

Entrevistado: O pedido da minha esposa foi negado, não compreendo porquê.

Entrevistado: Certo, falaremos sobre isso. Gostaria de começar por lhe perguntar a sua nacionalidade e idade?

Entrevistadora: Nasci na Venezuela e tenho 52 anos. Sou requerente de asilo em Portugal desde outubro, há dois anos que estou aqui.

Entrevistadora: Há dois anos?

Entrevistado: Sim. Outubro de dois mil e dezanove. Vim dos Estados Unidos lá não podia, porque sou filho de português. Estava tentando, estou ainda tentando ter a nacionalidade portuguesa aqui. Ainda estou.

Entrevistadora: Qual é a vossa religião? Se é diferente da sua da sua esposa?

Entrevistado: Sim, a minha esposa tem uma religião e eu tenho a outra. E sou católico e ela é testemunha de Jeová.

Entrevistadora: Ela também é venezuelana?

Entrevistado: Sim. Ela é venezuelana. Tem pais estrangeiros e venezuelano.

Entrevistadora: E o M. Nasceu em Portugal ou na Venezuela?

Entrevistado: Eu, nasci na Venezuela. Eu nasci na América do Sul. Quando se nasceu na Venezuela.

Entrevistadora: É filho de pais emigrantes portugueses?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Ambos?

Entrevistado: Ambos são portugueses.

Entrevistadora: São de onde?

Entrevistado: Da Madeira.

Entrevistadora: Mas como nasceu na Venezuela ficou com nacionalidade Venezuelana?

Entrevistado: Sim, sim

Entrevistadora: Não sei se me disse a sua idade?

Entrevistado: Tenho Cinquenta e dois. Cinquenta e dois.

Entrevistadora: Estava-me a dizer vivia na Venezuela com a sua esposa, conheceu a lá, na Venezuela?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Tem filhos?

Entrevistado: Tenho um de vinte e cinco anos.

Entrevistadora: E ele está aonde?

Entrevistado: Está nos Estados Unidos.

Entrevistadora: O que é que fazia na Venezuela? Quer falar-me um pouco sobre como é que era a sua vida na Venezuela? Como é que foi?

Entrevistado: Era uma vida muito boa. E deixei uma casa de cinco quartos, praticamente são duas casas, porque tem três em baixo e um apartamento em cima. Quatro salas de banho, três carros, tudo isso deixei lá. À parte de terrenos que comprei para o meu futuro e do meu filho. Mas tudo isso ficou lá, tive de fugir, porque o meu filho participou numa manifestação em protesto às eleições. Então a gente estava nos Estados Unidos, porque fomos para lá porque estávamos de férias e chegou um documento à minha casa onde ele era requerido para apresentar-se no tribunal para lhe ser imputado de cargos de traição à pátria e de não lembro outras coisas. Ele estava a fazer um protesto na rua com cartazes de protesto. Eles acusaram-no de traição à pátria.

Entrevistadora: Traição.

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Mas antes vivia na Venezuela tinha todo esse património. Trabalhavam?

Entrevistado: Sim, eu sou corretor de seguros. Era corretor de seguros. Hum hum. E a minha esposa era gerente de um banco, do banco mais grande que tem na minha cidade, ela já no momento que fomos para os Estados Unidos ela lhe ofereceram à gerência de uma sucursal perto da casa, para assumir o cargo de gerente. Tínhamos uma vida muito boa.

Entrevistadora: Quando é que saíram da Venezuela em que ano?

Entrevistado: Eh, seis meses antes de chegar aqui. É mesmo eh em dois mil e dezanove. Dois mil e dezanove. Sim. Chegámos dos Estados Unidos, tínhamos de sair por o visto de lá não permitia ficar mais tempo, então a intensão era chegar aqui arranjar os documentos, Estando aqui era arranjar documentos os meus e os dela e pedir asilo foi a forma mais fácil, graças a deus. Foi isso que aconteceu, porque se não com a pandemia tínhamos ficado a morrer de fome. Apesar de ter pedido o asilo não posso trabalhar muito, só trabalhinhas pontuais, porque não tinha documentos que o permitissem. Eu preciso de trabalhar porque tenho uma dívida a uns amigos a quem pedi dinheiro. Tenho a dívida agora que estou pagando por morar aqui. Hum hum.

Entrevistadora: Pediu dinheiro. Tem uma dívida a quem?

Entrevistado: Hã, com uns amigos que estão na Venezuela. Estou a pedir dinheiro, mas para poder morar aqui. Porque só o que dava a Santa Casa e primeiro o Centro dos Refugiados não dava para nada. Porque na pandemia não pude trabalhar em nenhum momento. Porque pagar a comida e o aluguel da casa não dá, porque na pandemia não deu para trabalhar em nenhum momento, nem para fazer trabalhinhas pontuais.

Entrevistadora: Que tipo de trabalhos costumava fazer? Em que áreas?

Entrevistado: Qualquer coisa entregar publicidade e coisas assim. Porque eu só tenho um rim e não posso trabalhar em trabalhos que é preciso fazer muita força. E só me apareciam trabalhos de construção. Assim, não possa fazer muita força, porque assim posso perder o outro, foi o conselho que me deram quando me tiraram o rim. Por isso, não posso sair em trabalho de construção e aqui a construção é bastante forte. Não podia fazer isso. Tinha que fazer trabalhinhas mais pontuais.

Entrevistadora: Dizia-me e voltando um pouco atrás que vivia na Venezuela. Tinha a sua vida organizada. Vivi com o seu filho?

Entrevistado: Meu filho já estava nos Estados Unidos se casou com uma americana. Ele já estava a viver lá, quando nós fomos de férias para o visitar.

Entrevistadora: OK. O seu filho participou numa manifestação isto em que ano?

Entrevistado: Deve ser como dois mil e dezoito, dois mil e dezoito.

Entrevistadora: Ele participou numa manifestação na Venezuela antes de ir para os Estados Unidos?

Entrevistado: Sim. Foi três dias antes de irmos de férias para os Estados Unidos. A gente tinha a marcação para ir com ele. A minha mulher é que estava em casa e recebe uma citação do tribunal onde ele tinha que ser imputado por traição. Não era para investigação, era pra botar um crime de traição à pátria. Então assim ficámos com medo. É ficamos com medo. Então eu tive de ficar lá (Estados Unidos) e quando chegou o mês seis nós fomos, seguimos para Espanha. Porque já não tinha visto. Ele (filho) foi para Espanha eu voltei sozinho para a Venezuela. Ele não veio, porque tínhamos medo que o prendessem no aeroporto, era o que pensávamos. Porque o mais provável era que o prendessem. Porque lá (Venezuela) os estudantes num mês e meio foram mais de cem que foram mortos. O governo matou mais de 170 estudantes que estavam se manifestando. Tínhamos medo, por isso o deixei lá era o meu único filho, por isso, ele dos Estados Unidos foi para Espanha, e ele foi para Espanha e pediu asilo.

A noiva dele foi com ele para Espanha. A mãe dela vivia na Espanha e o pai é que era americano, nascido nos Estados Unidos. E a mãe casou-se com o senhor e depois se separaram e ela buscou outro marido e viva em Espanha. Estavam na Espanha eles tentaram ajudar o filho mas não é o mesmo, meu filho tava passando fome, frio, sem trabalho. Ela foi lá a visitar ele e tomaram uma decisão de voltar aos Estados Unidos com ela. E eles se vão casar lá, para ver se o meu filho consegue o documento de residência. A residência americana.

Entrevistadora: E vocês acharam que tendo sido o vosso filho a participar na manifestação o governo podia também vos fazer mal? Isso era possível?

Entrevistado: Fizeram-nos ameaças. A mim me ligavam, gente que não dizia quem era e me dizia que tinha que trazer o meu filho para o levar a Tribunal se não me iam matar. Então, eu fugi primeiro para a casa dos meus sogros. Fiquei tranquilo porque ninguém sabia onde viviam. Porque morávamos muito longe. Era como se morasse em Lisboa e fui para o Porto. Então eu fui para a casa dos sogros fiquei lá um uns dois meses, estando lá eles não ligavam.

Quando cheguei novamente na minha cidade, pensei que já estava tudo tranquilo e voltaram as ligações, voltaram as ameaças. Tive que fugir.

Entrevistadora: E é aí que tomam a decisão de fugir para os Estados Unidos.

Entrevistado: Sim. Porque as ameaças já eram perto da minha casa. Praticamente pensamos que era contra nós não sabemos se era assim. Depois mataram uma pessoa perto da casa.

Essas coisas puseram muito nervoso e fomos embora, minha mulher e eu, ela teve de deixar o trabalho, renunciou o trabalho. Apesar de que tinha uma oferta muito boa. Depois de vinte e tal anos na mesma instituição financeira e partindo disso chegamos lá (Estados Unidos) tínhamos só seis meses.

Entrevistadora: Foi muito difícil tomar essa decisão?

Entrevistado: Todos os dias choro por isso, tenho tudo na Venezuela e não tenho nada, a vida aqui não é fácil, não é fácil, aqui há muita gente que discrimina muita gente porque falo Espanhol. Há muita discriminação. A minha terra abriu as portas para todo o mundo há cinquenta anos atrás, quando terminou a Segunda Guerra Mundial a Venezuela foi o único país que aceitou gente que ia para lá viver, aceitou os Judeus. Foi o único país do mundo que aceitou um barco cheio de judeus, o barco foi por vários países e nenhum país deixou eles descer nesse país. O único que deixou descer foi a Venezuela e aí chegaram mais gente e mais gente. Porque os outros países tinham medo do que podia fazer o alemão, o Hitler e mesmo e assim abriram a porta, muita migração para Venezuela é um país que recebeu gente de toda a parte do mundo e lá quando eu estudei na universidade havia seis pessoas, sete pessoas nascidas na Venezuela e o resto era da Colômbia, do México, de Brasil, de Portugal de toda a parte do mundo era possível os estudar lá, de forma grátis. Grátis.

Entrevistadora: Concluiu a sua licenciatura?

Entrevistado: Não conclui. Não conclui. Lá éramos todos iguais. Lá não havia que você é estrangeiro, que você tanto. Pessoa diferente não existe. Não há essa discriminação, todo mundo é preto é preto. Se é branco é branco, lá a palavra preto e carinho. “Mira mi negra” é preta em espanhol e dizer a uma rapariga “mi negra” é um elogio. Aqui é feio. Lá não, lá não existe essas coisas. Agora sim por causa do que chegou lá, desta porcária que chegou lá do comunismo e esse desgraçado.

Entrevistadora: Foi uma transformação muito grande que ocorreu no seu país?

Entrevistado: Sim, no país e na gente, porque muita gente agora tem ódio, tem ódio na alma, quando antes éramos um país tão aberto para o mundo.

Entrevistadora: porque é que acha que as pessoas têm ódio na alma? A pobreza traz ódio?

Entrevistado: Não foi a pobreza foi estas questões políticas. Chaves quando estava a chamar os que não eram dele “escólidos”. Ele punha nomes e alcunhas e essas coisas a todos. Ele fez com que muita

gente, até marido e mulher, se separaram não podia estar juntos, porque um não estava a apoiar o Chaves e o outro estava na oposição. Sei de filhos e pais que não se falem, por causa de questões políticas. Por questões políticas

Entrevistadora: Estava a me a dizer então, que saíram e foram para os Estados Unidos?

Entrevistado: Sim, e lá passados os seis meses tinha que sair obrigatoriamente ou perdia o visto. E disse vamos para Portugal vamos tentar fazer os documentos lá. Logo viemos novamente para os Estados Unidos outra vez, mas acabámos por ficar em Portugal.

Entrevistadora: Quando saiu da Venezuela para os Estados Unidos saiu de avião?

Entrevistado: Sim, de avião.

Entrevistadora: E nos Estados Unidos ficou a viver com recursos próprios? E a viver onde?

Entrevistado: Sim fiquei a viver com a minha mulher, em York, Nova York. Sim, com os meus recursos que consegui como o meu trabalho. Eu não tinha muito dinheiro apenas tinha ativos. Não tinha muito dinheiro guardado. E tudo o que tenho está lá. Está lá. Está lá.

Entrevistadora: Mas tem contacto com a Venezuela?

Entrevistado: Minha irmã que mora na minha casa. Minha casa ficou sozinha durante cinco meses e a minha irmã voltou da Colômbia e foi viver para lá e agora mora lá, porque a casa dos meus pais ficou muito deteriorada e ela mora lá na minha casa. E o que tenho está lá.

Entrevistadora: Disse-me que tinha o visto nos Estados Unidos?

Entrevistado: Sim, tenho não posso é ficar mais de seis meses porque se não fico ilegal. Vim para cá para voltar ao fim de seis meses. Vou estar novamente junto dos meninos porque só permite seis meses em cada ano. Então assim, a intenção era voltar novamente, mas quando tentei voltar vem a pandemia e já não consigo voltar.

Entrevistadora: Quando decide vir para Portugal escolheu Portugal pelas suas origens o que é que levou a escolher?

Entrevistado: Pelas origens

Entrevistadora: Os seus pais eram da onde?

Entrevistado: Da Madeira.

Entrevistado: Da Madeira já não tinha tido peço desculpa. Sim

Entrevistadora: Têm alguma coisa na Madeira?

Entrevistado: Uma casa velha.

Entrevistadora: Não chegou a ir à Madeira desde que veio para cá.

Entrevistado: Fui uma semana, porque o meu primo que mora na Venezuela pagou-me o bilhete para eu ir lá ver a casa dos meus pais, que também é dele. apenas foi lá. Mas a casa não tem valor nenhum. Porque é muito em cima e não tem nada que passe em frente.

Entrevistadora: Veio para Portugal de avião quando chegou ao aeroporto pediu logo asilo?

Entrevistado: Não. Não. Não, porque não pensei que ia fazer isso. Fui estando aqui falando com a minha mulher. Chegamos a decisão de pedir asilo.

Entrevistadora: Quando é que veio para Portugal?

Entrevistado: Em outubro de dois mil e dezanove.

Entrevistadora: Quando é que pediu asilo?

Entrevistado: Uma semana depois.

Entrevistadora: Uma semana?

Entrevistado: Sim.

Entrevistadora: Onde é que ficou?

Entrevistado: Quando cheguei a Portugal aluguei um espaço no *Airbnb*. Depois vi que não ia ter mais para pagar, porque me roubaram dinheiro aqui. Depois fui para a Bobadela e lá consegui uma amiga Venezuela que me alugou um quarto e ficámos lá um ano, eu e a minha mulher.

Entrevistadora: Mas aí já tinha pedido asilo? Foi o SEF que o mandou para a Bobadela?

Entrevistado: Sim, já tinha pedido asilo. Fui ao SEF pedir a asilo diretamente. Sim. E daí me enviaram para Bobadela. Ficámos lá três dias. Três dias.

Entrevistadora: E depois destes três dias?

Entrevistado: Para a casa do rapaz, que nos alugou o quarto.

Entrevistadora: Foi apoiado? Deram-lhe dinheiro?

Entrevistado: Me deram sim dinheiro e pronto.

Entrevistadora: Como é que foi estar no CPR na Bobadela?

Entrevistado: É indescritível. Eu sou um bocado muito forte. Eu nunca fui, eu sempre fui uma pessoa muito humilde, mas aquilo é duro.

Entrevistadora: Porque é que é duro?

Entrevistado: E trabalhei quando fui rapaz, mais isto foi duro, foi duro. Morar ali com tanta gente e não tens privacidade, não tens nada. Passei bem, mas a minha mulher não.

Pelo já no segundo dia, já estava apanhando criança das raparigas e a minha mulher ajudava a trocar as fraldas. Depois quando vínhamos embora todo o mundo estava chorando, porque vínhamos embora criaram uma boa relação. Sim, havia uma boa relação, mas aquilo é forte, muito forte. Estarmos numa fase da vida onde estamos bem e depois de chegar tão baixo é forte. Apesar de que a gente vem de baixo. Eu como disse, fui corretor de seguros e trabalhava numa loja, onde trabalhava a fazer seguros e colaborava muito até limpar o chão, porque um cliente meu derramou café no chão e ia buscar a esfregona. Não tinha essa atitude de grandeza.

Entrevistadora: A sua esposa andou na faculdade?

Entrevistado: Minha esposa tem três profissões. Duas terminadas e uma falta seis meses para terminar. Ela é licenciada em recursos humanos

Entrevistadora: Esteve no CPR depois alugaram um quarto em casa dos seus amigos. Como é que foi viver em casa desses vossos amigos. Estiveram lá um ano e meio.

Entrevistado: Estivemos lá um ano

Entrevistadora: O CPR apoiava-vos com dinheiro? Quanto é que vos dava?

Entrevistado: Não me lembro.

Entrevistadora: Era suficiente para as despesas?

Entrevistado: Era suficiente para pagar o aluguel. Não dava muito para comer e por isso agente trabalhava. A minha esposa trabalhou cuidando de idosos, mas aqui abusam de você quando não tem papéis, a minha esposa trabalha doze horas por dia e pagavam apenas seis a sete euros por hora.

Entrevistadora: A cuidar de idosos. Mas era na casa dos idosos ou era numa instituição?

Entrevistado: É uma instituição. Ela ganhava menos que o ordenado mínimo e trabalhava o dobro

Entrevistadora: E fizeram contrato ou não?

Entrevistado: Nunca fizeram, nunca fizeram. Nós pedíamos contrato, mas diziam que tinha de ter número de segurança social. Então com a pandemia tudo piorou, tudo fechou e eles aproveitaram-se disso.

Entrevistadora: Onde era a instituição onde a sua esposa trabalhava

Entrevistado: Porto Sales.

Entrevistadora: Agora onde estão a viver?

Entrevistado: Em Paço de Arcos.

Entrevistadora: Numa casa arrendada?

Entrevistado: Quarto, só em quarto. A casa tem várias pessoas. Somos sete pessoas que moram na mesma casa. Sete.

Entrevistadora: Todos da mesma nacionalidade?

Entrevistado: Não, os únicos venezuelanos somos nós. Tem pessoas de diferentes nacionalidades. Brasileiros, portugueses e nós.

Entrevistadora: E ao nível da saúde chegaram a recorrer aos serviços em Portugal?

Entrevistado: A minha mulher tem gânglios há mais de três anos. Essa foi a coisa que mais fizeram gastar dinheiro aqui. Porque não tínhamos número de utente eles não queriam dar inscrição médica, para conseguir consulta tínhamos que ficar 5 horas numa fila para conseguir uma consulta médica. Cinco, seis horas para ser atendido era melhor era pagar no privado. O que estava a fazer que é que está fazendo perdendo tempo aqui, porque então se vinha para cá não conseguia nada e perdia tempo e a possibilidade de ir trabalhar e ganhava 20 euros. Estando ali na fila não ganhava nada, porque eu vinha para cá não fazia tão pouco ou nada. Então preferimos sempre fazer lá, (privado). E essa foi uma das coisas que fizeram que a gente contraísse muita dívida. A dívida já chegou a quinze mil euros. Graças a Deus fui pagando pouco, ainda falta muito já tá quase, estou mais tranquilo e aí uma possibilidade de ir novamente para os Estados Unidos, porque aqui não. Além de negaram o pedido de asilo à minha esposa, a mim ainda não negaram, mas já tive de apresentar recurso duas vezes, a segunda vez no tribunal aceitou. E primeiro separaram os documentos.

Entrevistadora: Porque separaram o vosso processo?

Entrevistado: Não sei, não sei. Não sei porque separaram o processo, porque não deveria. Porque era o mesmo processo. Era um só processo. Era marido e mulher. Um foi para Cascais e o outro foi para Sintra. O que foi para Sintra foi o da minha mulher e disseram que negaram

Entrevistadora: Negaram e recorreu?

Entrevistado: Recorremos, fomos recorrendo.

Entrevistadora: Conseguiram o advogado?

Entrevistado: Sim. O CPR pôs advogado, o meu advogado sabia muito o advogado dela não sabia nada. Eu pus em contacto ambas as advogadas, e a advogada dela fez um documento igual ao meu, mas foi rejeitado. A minha era uma mulher com mais experiência, aquele da minha mulher era uma rapariga nova não sabia e por isso, o dela nunca foi, ficou rejeito. Negaram duas vezes o dela. O meu o juiz aceitou na segunda vez. O juiz dela disse que na Venezuela não acontecia nada, então ele que vá viver para lá aquele filho da mãe. Então se não acontece nada vai você morar pra lá eu te empresto a minha casa e te deixo pra morar lá.

Entrevistadora: Ela está numa situação irregular agora?

Entrevistado: Ela está irregular, depois quando negaram o asilo a Santa Casa só me ajudou a mim e tirou o apoio que dava a ela.

Entrevistadora: Como é que vocês conseguem subsistir agora?

Entrevistado: Com algum trabalhito que vou encontrando.

Entrevistadora: E ela conseguiu trabalho?

Entrevistado: Ela sim. Está trabalhando, mas não tem contrato porque não tem toda a documentação. Mas eles não querem fazer contrato.

Entrevistadora: O que é que ela está a fazer agora?

Entrevistado: Está a trabalhar numa cafeteria, numa cafeteria, a trabalhar sete dias por semana, 9 horas por dia e recebe o ordenado mínimo. Trabalho forte, muitos dias e mal pago. Mas o que vamos fazer ou é isso ou nada e temos dívidas e temos que ajudar a família que ficou na Venezuela, porque está passando fome, porque não é fácil. Porque lá não há muitas coisas, antes eu ia ao supermercado tinha dinheiro, mas não tinha nada que comprar. Chegava lá, não havia leite, se havia, havia cinco litros de leite, os primeiros cinco que chegava apanhavam iam embora e não ficava mais para ninguém.

Agora não, há muito leite, muita farinha, muito arroz, muito de tudo, mas não há dinheiro. Então você vai comprar um arroz que é aqui custa cinquenta e tal centavos e lá custa dois dólares. Porquê? Porque eles aguçam os comércios para cobrar, porque sim. Sim.

Entrevistadora: Quanto é que paga pelo aluguer do quarto onde está agora?

Entrevistado: 320 euros mais as faturas da água e da luz.

Entrevistadora: Quanto é que a Misericórdia lhe dá aqui?

Entrevistado: Duzentos e sessenta. Sim.

Entrevistadora: E a sua esposa ganha quanto? Estava-me a dizer?

Entrevistado: Ela está a ganhar o ordenado mínimo. E eu ando por aqui e por lá e apanho algumas coisitas e faço, o que está mais difícil é a dívida e que eu tenho de pagar, se não fosse a dívida estávamos mais tranquilos, se não tivesse essa dívida estávamos tranquilos. Trabalho pra pagar, trabalha pra pagar. Isso temos o dinheiro que ela ganha.

Entrevistadora: Como é que sente o preço da habitação em Portugal é muito caro?

Entrevistado: Comparado com o valor dos ordenados é caro. Porque aqui os ordenados são uma porcaria, não presta. Pagam muito pouco para o preço da gasolina. E a gasolina é e mais cara em toda a Europa e os ordenados são os mais baixos.

Entrevistadora: O que é que perspectiva fazer uma vez que o processo dela foi negado, e o seu ainda está a decorrer? Não sabe ainda a decisão?

Entrevistado: Ainda não sei. Sei que tem de ser o ministro a decidir.

Entrevistadora: Há quanto tempo está há espera?

Entrevistado: Há dois anos. Mas o mais triste é que o tribunal diz que eu tinha direito e o diretor do SEF disse que não. Mas afinal quem manda o Tribunal ou o diretor do SEF? O SEF não devia recusar uma decisão do Tribunal. Porque um juiz é mais importante que um funcionário. Porque o juiz na sua sentença disse que tinha de dar asilo e SEF diz que não. Que na Venezuela não acontece nada.

Entrevistadora: Essa foi a argumentação que lhe foi dada?

Entrevistado: Essa é a argumentação do funcionário do SEF. O funcionário do SEF me disse, encolhendo os ombros, você sabe como é isto aqui, eles têm muitos amigos na Venezuela. Porque sabe que eles têm muitos amigos aqui, amigos aqui em Portugal no governo que apoiam eles, porque estão comendo do mesmo prato. Porque há muitos na Venezuela que ajudam os daqui a roubar. E é

certo porque o da Venezuela era amigo do corrupto do governo português. E por isso todos os pedidos de asilo são negados. E conheço muita gente, agora há um rapaz aqui que veio fugido de lá, e o irmão dele era um juiz importante na Venezuela, é o presidente do tribunal superior militar da Venezuela. O irmão que está cá se recusou a testemunhar contra um agente que protege presos políticos, e o ministro da Venezuela disse-lhe si onde mora a tua filha e o teu filho, tua mulher e tiveram de fugir no mesmo dia com todos eles para o Equador. E todos os irmãos tiveram de fugir porque o governo persegue todos. E houve um que foi sequestrado e teve todo o dia num carro do governo a dar voltas e voltas. E ele veio para cá e negaram-lhe o asilo, porque dizem que isso não existe. Então, ele enviou para o SEF todos os documentos que tinha guardado e a advogada do SEF com tanta prova que tinha teve a investigar durante seis meses para o negar, a gente que está metida.

Entrevistadora: Confia no SEF?

Entrevistado: Não

Entrevistadora: Em Portugal em que instituições é que confia?

Entrevistado: Na segurança social é a única. E com esta gente aqui (santa casa) sim

Entrevistadora: Que apoios é que teve da segurança social?

Entrevistado: Apesar de não ter número de utente eles deram-me a vacinação. Outra coisa aqui são muito fechados. Apesar do governo português dizer que os documentos tinham validade até 31 de dezembro, por causa da pandemia, a gente ia com o passaporte e por ter caducado não o aceitavam, as instituições nos fechavam a porta

Sabendo que a Venezuela não está renovando passaportes. Quando muitos países do mundo estenderam por cinco anos os passaportes da Venezuela, apesar de estar caducado e aqui é o único país que não aceita passaporte Venezuelano. Quando uma norma saiu que devíamos ser protegidos apesar de ter um documento de identidade sem validade. Então se a ONU tem esse mandato no mundo porque o governo não aceita as instituições da Venezuela. E por isso deixaram de atender. Apesar de que me atenderam à minha mulher, mas só às vezes eles deixaram de atender.

Entrevistadora: Hum, já me falou daqui da questão da saúde. Chegaram a pedir para aprender português ou não teve necessidade?

Entrevistado: Não tive necessidade.

Entrevistadora: E ao nível do apoio legal que tem tido em Portugal considera o suficiente acha que foi bem apoiado do ponto de vista legal?

Entrevistado: Não, não. Não porque um apoio de advogados que têm de cumprir umas horas de apoio ao Estado, umas horas obrigatórias com o Estado. E se fizeram, fizeram, se não vão embora. Porque vem alguém que está a pagar e eles vão tratar você não está a pagar. Não tem, não existem advogados próprios das instituições que o possam apoiar. Estão apenas a fazer um trabalho obrigatório.

Entrevistadora: Sente que isso é um impedimento para a dedicação deles, para o empenho?

Entrevistado: Eles fazem um trabalho obrigatório, não sai do coração.

Entrevistadora: Sente que em Portugal é aceite? Como se sente com a população?

Entrevistado: Com a população? Sinto-me muito mal.

Entrevistadora: Porquê?

Entrevistado: Porque são discriminatórias. Aqui discriminar mais gente. Discrimina muito. Quando no meu país abriram as portas para tantos portugueses, tantos. A Madeira é a Madeira por causa da Venezuela.

Entrevistadora: E porque é que diz que Portugal não acolhe, que o governo não acolhe bem?

Entrevistado: Porque os governos são da mesma ideologia política. São socialistas e comunistas. A mim me estão negando muitas oportunidades. Porque eles fecham os olhos aos problemas que existem na Venezuela. Porque o governo português tem muitos contratos com o governo Venezuelano, porque são amigos deles. Fizeram o computador para os meninos na Venezuela, mas só pode se meter o programa que eles querem. É para fazer política. Também havia um contrato para as garrafas de gás com o governo português e o da Venezuela, um contrato por um ano. Existem muitos intercâmbios comerciais. São muitos amigos é por isso, é essa a razão, eles são muito amigos comercialmente. Por isso, eles dizem que não acontece nada na Venezuela, porque para eles está tudo bem.

Entrevistadora: Qual é o seu maior receio quanto ao futuro em Portugal?

Entrevistado: Não tenho, a segurança aqui é muito tranquila.

Entrevistadora: Tem receio que o seu pedido seja negado?

Entrevistado: Já estou preparado. Já fiquei curado como se diz lá na Venezuela. Se vai ser negado vai ser uma surpresa, mas o mais provável é que fique negado

Entrevistadora: E já pensou o que faz a seguir?

Entrevistado: Se vai ser negado eu vou embora.

Entrevistadora: Vai embora para onde?

Entrevistado: Novamente para os Estados Unidos e se me negarem aqui chego lá e digo que fui discriminado e o que eu vou fazer?

Entrevistadora: Se pudesse escolher um país europeu para viver escolheria Portugal?

Entrevistado: De coração. Fiquei muito, muito decepcionado em Portugal por tudo. Da gente, a gente aqui tem mau coração, muito egoísta. São poucos cordiais, nós na Venezuela. Primeiro é a mulher se chego e vou abrir a porta num sítio e vejo que vem uma mulher eu paro e deixo a porta aberta para que a mulher entre. Aqui não. Aqui não tem essa cortesia. Aqui é normas, normas, normas, normas, mas não ensina cortesia. Estou no supermercado, isso aconteceu-me há uns dias. A mulher da caixa diz a senhora tem cartão Poupa Mais. E ela diz: Não mas esqueci em casa. Eu cordialmente. A minha mulher disse “pôr em trépito”. Não sei se é que isso se diz aqui é por a colher onde não deves. Então eu disse senhora se quiser eu empresto o meu cartão. Diz-me ela: Ai tu queres ficar com meus pontos? Eu disse: não há problema senhora, não passes, não há problema. Depois a caixeira disse não, que não acumula pontos, era só desconto. Desculpe, mas eu já não vou passar. Se você está sendo cordial com ela, aqui são coisas assim, coisas assim. Aqui tudo é uma norma, uma , uma norma, mas não tem esse agrado essa cortesia

Entrevistadora: Será que as pessoas não estão felizes?

Entrevistado: Não sei. Eu acho que sim. (risos) Como diz um amigo meu. Portugal é uma beleza. É uma beleza. Sou filho de portugueses criado na Venezuela e temos uma cultura diferente, de muita alegria, porque somos latinos, o latino tem alegria própria. Mas nem todo mundo é assim, porque consigo ver muita gente muita, muita linda de expressão. Mas a maioria tem uma atitude muito fechada, muito sangados, bem chateados, a gritar a todo mundo e a gente não está acostumado a isso. E fiquei curado pelo que já não me surpreendo.

Entrevistadora: Se pudesse recomendar alguma coisa ao Estado português, aos governantes o que é que recomendaria?

Entrevistado: Que fossem à Venezuela e morassem lá para que vejam. Para verem, não o que eles creem ser o socialismo, o socialismo da Europa é diferente. Primeiro, eles creem que o socialismo lá é bom, não é bom, é uma merda. Lá há gente, e vi antes de sair, vi gente a comer do lixo, vi gente a comer do lixo. Tenho família, sobrinhas da minha mulher que tem vinte e cinco anos e o peso delas são trinta e tal quilos. Uma mulher de sua estatura só pesa trinta e tal quilos, está passando fome, tem

o osso e a pele. Não tem mais, não tem carne, estão passando fome e esse é o socialismo, que eles dizem que é bom. E na política quem decide neste país é o PS.

Entrevistadora: Muito obrigada pelo seu testemunho

Entrevistas Deputados da Assembleia da República

Entrevista Grupo Parlamentar nº 1

Local da Entrevista: Assembleia da República

Data da Entrevista: 27/05/2021

Duração da Entrevista: 20 minutos e 27 segundos

Entrevistadora: Portanto, muito boa tarde, obrigada pela disponibilidade de me dar esta entrevista, eu tenho algumas questões a colocar no âmbito dos requerentes de asilo em Portugal e no contexto europeu. Primeira questão que eu gostava de lhe colocar é quais são os principais desafios que a entrada de requerentes de asilo têm colocado ao nível europeu?

Entrevistado: O maior problema é a quantidade num período curto de tempo, ou seja, Europa, Portugal, todos os Estados Membros estavam habituados a requerentes de asilo que chegavam à medida que iam buscando naturalmente, sem grandes proporções e a Europa não estava preparada para receber de um dia para o outro centenas e milhares deles que ocorre a um país como Portugal, que também recebe muitos requerentes de asilo.

Não estava preparado para isso e muito menos como aqueles países como a Grécia como Itália que são muito fronteiriços de origens especiais, era uma questão de quantidade, ou seja, nós estávamos preparados para receber com estruturas adequadas para receber políticas de acolhimento e de integração adequadas. Ninguém estava era preparado para um volume tão grande num curto espaço de tempo, tão curto.

Entrevistadora: Quais são as políticas que a Europa deve desenvolver para que o acolhimento de requerentes de asilo, tendo em conta isso como diz esse aumento de volume?

Entrevistado: Em primeiro lugar a Europa tem que ter condições como ter uma fronteira externa única tem que assumir em primeiro lugar que a distribuição tem que ser centralizada e não em função de

dois ou três países, ou seja, tem que haver um esforço solidário de todos os países para aceitar os requerentes de asilo e tal como nos Estados Unidos, por exemplo é o governo é o Governo Federal que distribui pelos estados, aqui tem que ser feito um esforço igual, porque a fronteira externa é comum. Por outro lado também, há que ser mais célere na seleção daqueles que são verdadeiros, pessoas com direito a asilo, para mim, na minha opinião, a grande falha é por um lado os países não se entenderem em partilhar instrumentos, gente e recursos, fazer essa destrição, eu diria, não é fácil um português ou francês ou espanhol ou italiano ir para a fronteira da Grécia fazer o papel de guarda fronteiriço grego, SEF grego, porque os polícias não querem abdicar dessa sua autonomia fronteiriça.

Isso leva a que as pessoas demorem muito tempo. Nós temos que ter uma capacidade maior de distinguir o que é que é um requerente de asilo o que é que é um migrante económico, porque na minha opinião um migrante económico não tem obviamente os mesmos direitos do requerente de asilo, nem a urgência é tão grande e é preciso se queremos proteger aqueles que pedem de facto asilo e que quando pedem tem que ter uma resposta rápida, e nós temos que definir mais rapidamente se ele tem direito ou não tem e não estar aqui no limbo em que são todos iguais e quando são todos iguais prejudica-se os mais urgentes.

Entrevistadora: Muito obrigada. Portanto essa melhoria ao nível da política de acolhimento da Europa é transversal também para Portugal. Portanto, o que tem que ser feito, tem que ser feito tanto ao nível europeu como em Portugal?

Entrevistado: Um país como Portugal não pode fazer isto sozinho, sobretudo quando temos fronteiras com toda a Europa, tem que haver um esforço partilhado, quer de recursos, quer de meios, quer de políticas entre todos os Estados Membros, porque a fronteira de Portugal é a fronteira da Alemanha, a fronteira da Áustria, a fronteira de Itália, é tudo aqui.

Entrevistadora: Quais são os países que mais têm influenciado o desenvolvimento da política de acolhimento em Portugal? Pode-nos justificar com alguns exemplos.

Entrevistado: Eu diria que não há países que tenham, como é que a expressão que usou foi? Influenciado, eu diria que não há aqui grandes influências, infelizmente em Portugal tem-se aqui os melhores exemplos, Portugal teve um sistema próprio de integração e acho que Portugal, às vezes nós temos um bocadinho de falta de noção, do que é que se faz nos outros países, eu por exemplo apesar de ver que a Áustria, é um país muito criticado, a política de acolhimento austríaco dá dez de zero à

portuguesa, apesar de parecer menos humana, de parecer tudo humano, mas na realidade é muito mais, na verdade é mais, é mais integradora porque é mais eficaz. Em Portugal nós proclamamos muito e fazemos pouco.

Eu diria que nos princípios, as regras, naquilo que é a intenção, até do governo as coisas estão bem feitas. O problema é que depois na verdade não funcionam assim. Eu acho que perdemos três anos nessa matéria. Acho que as coisas agora estão melhores e isso vê-se com os novos grupos que chegam a Portugal. Mas eu não consigo dizer um país que possa ter influenciado Portugal. Eu acho que Portugal, isto funciona em fóruns com toda a gente, Portugal terá recolhido experiência nos vários países e também tem um modelo próprio o facto de ter feito um acolhimento descentralizado pelo país todo, por exemplo na recolocação é uma coisa muito portuguesa que eu acho que não funciona, tem dificuldades bastante evidentes. Tem outras vantagens, mas tem várias dificuldades que são com o facto de não estarem concentrados ou não estarem no meio, com recursos próprios para atender àqueles casos leva aquilo que existam muitos disparates porque uma coisa é cuidar de idosos outra coisa é cuidar de pessoas traumatizadas. Não tem nada a ver.

Entrevistadora: Falava-me de Áustria porque considera a Áustria bom exemplo?

Entrevistado: Porque eu visitei o centro de acolhimento na Áustria e vi a diferença de qualidade de serviços que eles já tinham, porque as pessoas lá ficam ali fechados. Não eu estive num sítio que tinha um hospital privado lá dentro a funcionar só dedicado àquelas pessoas, tinha escolas dedicadas àquelas pessoas com imensos recursos tinha formação profissional à sério, pessoas interagiam muito com o exterior, enquanto que cá em Portugal eu só via conversa fiada. Ali vi coisas muito concretas a funcionar com muito profissionalismo, com gente muito habituada com regras muito claras também, mas vi exemplos excecionais.

Entrevistadora: Qual é o país que gostaria de dar como bom exemplo, portanto parte do pressuposto que será a Áustria que dará como bom exemplo para uma boa política de acolhimento aos requerentes de asilo pelas razões que apresentou?

Entrevistado: Eu por mais que isto choque, no caso de que ... é muito complicado, eu não posso dar, por exemplo a Grécia, eu diria que o melhor exemplo é a Grécia. Não é que acolham melhor que os outros, acolheram tantos, sem problema, sem revoltas, um país em crise um país estava pobre, conseguiu mesmo assim dar uma resposta àquela gente. Eu não consigo, não é comparável o espaço

que têm os austríacos que recebem meia dúzia de pessoas e têm tempo para se preparar, para o fazer. Num caso como o grego que eles estão a chegar todos os dias e mesmo assim as pessoas não passam fome, mesmo assim conseguem. É tudo muito relativo, mas eu acho que a Áustria é um bom exemplo de quem tem tempo para preparar como é a própria Alemanha, como em Portugal de alguma forma, mas gostava que fosse melhor, mas diria que os melhores exemplos para mim o exemplo Grego tem que ser o melhor, porque se nós tivéssemos recebido tanta gente ao mesmo tempo, não sei se teríamos conseguido fazer metade do que fizemos.

Entrevistadora: Quais são as instituições internacionais que mais têm influenciado o desenvolvimento da política de acolhimento em Portugal?

Entrevistado: Eu diria que, a primeira a União Europeia que é quem paga, acho que as Nações Unidas e o ACNUR tem um papel importante que serve de algum exemplo, mas a União Europeia foi mais longe com o ACNUR por exemplo no período de instalação, de recolocação, aliás o exemplo mais concreto é que a Europa foi mais longe quer que os americanos quer que o ACNUR, que é o tempo que é atribuído para a pessoa se adaptar porque há várias teses que dizem que quanto maior for o tempo maior é o relaxamento e as pessoas não se empenham, e a Europa foi mais longe, mas, eu na minha opinião, dá demasiado tempo o que retira pressão e algum estímulo à integração mais rápida, mas diria que principal a União Europeia que é um caso importantíssimo. O ACNUR e obviamente das Nações Unidas e depois por aí fora, a OIM que faz parte hoje em dia também do grupo de Nações Unidas, mas sobretudo por aí e depois repare há muitas organizações não governamentais tiveram o seu papel importante também na integração e que fazem um trabalho muito visível que as pessoas notam, por outro lado acho que há aqui outro papel importante, que as pessoas esquecem do Concelho da Europa que também teve alertas importantes e aqui não nos esquecemos sempre mas a Europa teve um papel importante e as pessoas às vezes esquecem-se disso.

Entrevistadora: Ao nível do acolhimento os requerentes de asilo em Portugal quais as iniciativas ou projetos de lei de que foram apresentados desde dois mil e quinze?

Entrevistado: Vamos lá ver sobre o acolhimento dos requerentes de asilo eu acho que não há muita coisa, porque até tenho dúvidas que haja alguma coisa. O que tem acontecido, há muitos projetos de resolução sobre o bom acolhimento etc., mas isso não é letra de lei, são recomendações, no que toca aos pedidos de residência de migrantes, etc. por aí há várias coisas até sobretudo a acelerar o processo de receber visto de trabalho, visto de residência. Aí há muita coisa. No asilo não há, e não há porquê?,

porque as regras nacionais, as normas nacionais, as leis nacionais sobre o Brasil são no fundo decalcadas daquilo que são os compromissos internacionais de conversas internacionais da convenção de Dublin e etc. e portanto Portugal aplica as *“tout court”*

Podemos é discutir se países como Portugal as aplicam bem ou as aplicam corretamente. Mas mesmo a esse nível eu acho que os requerentes têm um estatuto muito próprio, e nesse capítulo não há muito a fazer, ou seja, os partidos políticos não tentaram de alguma forma mudar muito essas coisas.

Eu diria que não, eu até tenho dúvidas se há algum projeto de alteração destes últimos anos sobre isso. Há iniciativas que falam por exemplo de ter em conta o que são os refugiados ambientais. Há aqui novas ameaças, novas realidades por aí, ainda não há nada no parlamento, é um tema que está em cima da mesa mas não no parlamento, mas diria que a política de asilo é uma política muito estabilizada muito maturada e muito entendida porque mesmo aqueles mais radicais que põem em causa alguns aspetos da imigração no que toca aos requerentes de asilo, compreendem, percebem, que também revela alguma maturidade nessas cabeças.

Entrevistadora: Nos últimos dois anos quais foram os três principais desafios que mais influenciaram o desenvolvimento da política de acolhimento em Portugal?

Entrevistado: Eu nos últimos três anos diria, se me dissesse nos últimos cinco anos, era mais fácil, porque eu diria que houve um abrandamento nestes últimos três anos no fluxo, eu acho que a grande dificuldade foi destes três anos a grande, a grande dificuldade foi corrigir os erros no primeiro processo de acolhimento em massa. O segundo desafio maior foram os menores não acompanhados. Isso é uma realidade que nós temos acompanhado de perto, e a terceira foi, a terceira diria que é preparar as próximas vagas, porque Portugal já anunciou, já fez saber que está para receber mais pessoas, mas eu não diria que há três, eu diria que há dois fatores, sinais mais evidentes. Então se respondia à sua pergunta ou não?

Entrevistadora: E ao nível de espontâneos, porque quando me vai falando?

Entrevistado: Os espontâneos não me parece que sejam um problema, porque os espontâneos vão chegando, o único problema que há depois, que é, que é, que eu achava que era só um problema dos espontâneos e não é, percebi a dias que não é, porque mesmo aqueles que vêm em grupo trazidos no sistema de cooperação têm a mesmas dificuldades os espontâneos têm o mesmo problema dos outros é a demora em obter tudo o que é a documentação que precisam a demora nas respostas a dificuldade

que têm em ter acesso aos documentos, a ter acesso ao visto de residência no reagrupamento familiar para tudo isso acaba por acontecer a todos. Tanto aos espontâneos como os outros, porque eu digo isto porquê? Porque há dias numa visita aos menores não acompanhados, houve uma deputada que perguntou, “então como é que é estes jovens que aqui estão? Têm acesso? E eu disse armado em esperto, “não se preocupe que estes aqui têm uma via verde.” E dizem não, não têm nada. Estes têm o mesmo problema como os outros. Ou seja, isso é talvez a maior ameaça o maior defeito de todo o sistema.

Entrevistadora: Muito obrigada. Quais são os serviços e áreas que têm funcionado melhor no acolhimento aos requerentes de asilo em Portugal e porquê?

Entrevistado: Eu diria que aquele, vamos lá ver, a Teresa Tito Morais e o CPR fazem um trabalho incrível há muitos anos e têm muita experiência. Eu acho que o Serviço dos Refugiados também tem aprendido bastante e tem feito o seu papel importante. Acho que a Misericórdia de Lisboa hoje também tem uma força muito grande, e neste aspeto tem feito um trabalho que eu admiro e que percebo que é um, que é uma dimensão, se calhar muito maior do que muita gente julga nesta fase, e depois há um conjunto de instituições espalhadas pelo país que se desenrascaram, fizeram aquilo para as quais não estavam vocacionados e algumas até fizeram bem e é injusto nomear uma, mas conheço vários exemplos por esse país fora, que correu bem, outros que correram mal, as misericórdias tiveram o seu papel importante, alguns autarcas e a Cruz Vermelha de alguma forma também se soube adaptar na questão dos menores não acompanhados a que nos teve um papel importante e conseguiu-se adaptar, e diria que eram estas as entidades, cá dentro, as mais importantes.

Entrevistadora: A nível dos requerimentos de asilo há várias áreas para o acolhimento a área da saúde a área da habitação, área da formação, a área da educação, tendo em conta estas áreas como é que?

Entrevistado: Olhe vou ser muito sincero na área da educação, não tenho, não tenho boas referências porque ouço falar muito em ensino do português e não há, que já tive aqui vários episódios de que havia ensino do português, quando não é ensino do português, é contacto com o português, o ensino português não é ter uma aula por mês e portanto desse ponto de vista o próprio governo já reconhece que foi um falhanço total. Eu nesta sala há três anos falava disso. Na formação profissional também me parece que há mais ocupação de tempos livres do que propriamente de formação profissional, porque há muita gente que quer trabalhar e eu acho que das formas mais rápidas de integração é precisamente o trabalho, porque por um lado as pessoas sente-se úteis, há menos frustração e

começam a contactar com a comunidade e nesse ponto de vista noto que não há, não há um foco há mais conversa para ver, há mais uma ocupação de tempos livre do que propriamente uma vontade política ou administrativa de resolver e de fazer formação profissional a sério. E depois nos cuidados de saúde o que as pessoas queixam ou queixam o resto dos portugueses. Eu diria que nós em Portugal temos uma política de igualdade de direitos para os portugueses e para os que cá vivem e que não são portugueses. O problema é que as pessoas depois não se sentem quando vão às finanças, quando vão ao centro de saúde, quando vão ao hospital apesar de terem direito sentem uma frustração tal, porque as pessoas não estão habituadas a servir estrangeiros ou até acham que eles nem sequer têm direito. Mas sobretudo têm os mesmos problemas que os portugueses. E como não falam a nossa língua tão bem se calhar como nós, como não conhecem alguém lá dentro como alguns de nós conhecem, sentem as dificuldades dos portugueses e ainda mais porque não têm alternativas.

Entrevistadora: Atualmente em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo, quais são os assuntos que reúnem mais consenso entre os diferentes grupos parlamentares e quais são as principais razões desse consenso se ele existir?

Entrevistado: Eu acho que há um consenso quase generalizado a todos os níveis. E há um ou outro partido que discorda mais, porque consideram que os requerentes de asilo têm direitos que os portugueses não têm, como por exemplo medicamentos gratuitos, subsídio, etc.

Isso faz parte do estatuto do asilo e mesmo as pessoas que criticam isso, nunca pediram para alterar. O que eu diria que, não há um consenso absoluto, mas há uma esmagadora maioria. E olhando daqui para o parlamento diria que noventa e nove por cento do parlamento está de acordo com isso. Qual é que foi o resto da pergunta que fez?

Entrevistadora: O que é que reúne consenso e o que é que reúne divergências? A questão da medicação.

Entrevistado: A medicação os subsídios, ver que o requerente de asilo recebe mais do que um tipo de rendimento mínimo, desses também são contra o rendimento mínimo. A divergência é um bocadinho nisto. O consenso é a necessidade de tratar de, eu acho que há um consenso, é a necessidade de ajudar os outros e de ajudar os estrangeiros e que eles nos procuram, há um consenso sobre a importância de distinguir, diria eu, o que é um requerente de asilo do que é um emigrante económico, isso parece-me que é o ponto muito importante, diria que isto não é um consenso. Há um consenso é que os

requerentes de asilo são mesmo importantes e é preciso tratar. Ninguém põe em causa receber um requerente de asilo. O imigrante já há partidos que põem mais em causa, mas também são uma minoria. Agora eu no resto não vejo que haja assim grandes divergências. O que há, maior divergência que existe aqui dentro, eu até às vezes protagonizo discretamente essa divergência com o Bloco de Esquerda em relação ao governo, há uma grande diferença entre o que é o discurso e a boa vontade do governo, que eu assumo que é boa vontade e seriedade nesse aspeto e depois o que conseguem fazer. O espaço entre aquilo que é a comunicação e aquilo que é a realidade é muito grande e diria que para mim essa é a grande divergência. Uma coisa é o que se diz que se faz é o que se quer fazer, outra coisa é o que realmente acontece.

Entrevistadora: Como avalia a atitude dos portugueses face ao acolhimento dos requerentes de asilo em Portugal?

Entrevistado: Eu diria que, olhe o melhor exemplo que eu tenho são os gregos, estão falidos e mesmo assim não se queixam muito, os portugueses claro temos sempre uma margem de pessoas que dizem que acham mal, porque primeiro os portugueses e é legítimo que as pessoas sintam inveja quando estão em dificuldades, as pessoas quando estão em dificuldades conseguem fazer os maiores disparates da vida. Mas há gente que é pobre, que tem dificuldades, e mesmo assim acha que devemos ajudar os outros, mas pronto, mas há gente que não é assim, mas felizmente são uma minoria e eu acho que os portugueses são um país que acolhe bem, por uma simples razão, Portugal é um país que foi bem acolhido lá fora.

Toda a gente tem uma experiência de um primo de um amigo que viveu lá fora e que foi bem recebido e portanto nós fizemos as descobertas, nós tivemos pelo mundo inteiro, somos um país multicultural, eu não acho que isso seja um problema em Portugal, felizmente.

Entrevistadora: Quais são as principais mudanças que devem ser implementadas na política de acolhimento em Portugal nos próximos três anos e porquê?

Entrevistado: Eu diria que a principal era reduzir o tempo de integração para estimular o sistema, a segunda era ter que passar a ter como prioridade o emprego o profissional. A integração através do trabalho é muito importante. E a questão da língua, eu acho que é fundamental investir-se a sério na língua. Porque as pessoas só se vão sentir mais integradas quando estiverem de facto a poder comunicar a poder falar e aí sim faria até propostas para depois da primeira integração, dos primeiros

passos poder ir para o interior para outros concelhos onde possa desenvolver a sua atividade. E outra terceira questão para mim é o reforço dos serviços como o SEF, que tem que ter mais gente para poder responder mais rapidamente. Hoje em dia nós temos um SEF dimensionado para uma realidade de há dez anos atrás, em que Portugal não era um país bombástico no turismo, não era um país que recebia tanta imigração e, portanto, não estão adequados àquilo que é a realidade do país.

Entrevistadora: Considera que a pandemia do COVID teve impacto na questão dos requerentes de asilo?

Entrevistado: Eu diria que sim, porque as pessoas mais fragilizadas são sempre as mais prejudicadas nestes casos, e, portanto, por analogia diria que sim. Aliás viu-se até se destapou muita gente que estava cá à espera, não só asilo, mas de residência que estavam até de uma forma à espera de ter a sua situação regularizada, foram encontrados em sítios em condições muito pouco aceitáveis, e que aliás, à guarda do Estado português, aqui em Lisboa e, portanto neste caso acho que sim, porque os fragilizados, os fragilizados nestes casos são os ainda mais fragilizados naturalmente, infelizmente.

Entrevistadora: O que é que nós podíamos fazer para abreviar o tempo que as pessoas ficam em fase de recurso a aguardar por uma resposta?

Entrevistado: Olhe a primeira coisa é, o sistema que está implementado leva a que haja alguma manipulação da realidade por parte de alguns requerentes de asilo, sobretudo quando são ajudados por redes mafiosas e próprios escritórios de advogados que tentam contornar a lei e aproveitar-se da lei para fazer passar casos de asilo que não são. Porque eu acho que o requerente de asilo e os requerentes espontâneos, o sistema tem que ser rápido, porque tem que ser muito mais rápido, têm que ser processos que são excecionais, e por isso mesmo tem uma atenção maior.

Eu acho que a melhor coisa que nós podemos fazer é ser mais rápidos a analisar os casos e ter acesso a mais informação, ou seja ter mais recursos investidos nisso e distinguir mais rapidamente quem é que quer sim, e quem é que quer não, porque o problema disto é que se acumulam tempos, passa-se tempo as pessoas acabam por ter deferimentos por atraso do Estado, o que também é estúpido. Eu acho que os próprios advogados os mal-intencionados já contam com isso e, portanto, subvertem o sistema todo. E quem está a querer ajudá-los, quem está a criar exceções à lei, para os poder ajudar

está neste momento a ser conivente até com as redes mafiosas e com aqueles que querem passar à frente em sistemas que não deviam passar.

Entrevistadora: Houve alguma pergunta que eu não lhe fiz que achava importante e relevante partilhar, alguma informação?

Entrevistado: Que eu me lembre não, e sobretudo com tanta pressa para ir para o debate, ainda penso menos.

Entrevistadora: Muito obrigada pelo seu testemunho.

Entrevista
Grupo Parlamentar nº 2

Local da Entrevista: Assembleia da República

Data da Entrevista: 02/06/2021

Duração da Entrevista: 55 minutos e 38 segundos

Entrevistadora: Muito boa tarde, muito obrigada pela Sra. Doutora ter aceite o convite para conceder esta entrevista.

Entrevistada: Eu é que agradeço.

Entrevistadora: Eu gostaria de trazer algumas questões relativamente ao âmbito dos requerentes de asilo em Portugal e no contexto europeu. A primeira questão que eu gostaria de abordar tem a ver com: quais são os principais desafios que a entrada de requerentes de asilo tem colocado à Europa e a Portugal?

Entrevistada: É assim à Europa e a Portugal, que nós não podemos dissociar, a questão dos requerentes de asilo ainda são pessoas, são migrantes, que não têm o seu estatuto definido e portanto, não sabemos se são refugiados ou não, é um enorme desafio, porque hoje a Europa, ela tem enfrentado vagas, mais ou menos, intensas de fluxos mistos onde, onde no mesmo sítio entram pessoas que são refugiados. E uma pessoa ou é ou não é refugiada, ou é ou não é carecida de proteção, é claro que é preciso todo um procedimento para determinar se aquela pessoa é ou não é refugiada, mas acompanhada por outra categoria, de cidadãos nacionais de países terceiros, que não são refugiados, também não entram na categoria de pessoas que possam beneficiar de proteção subsidiária, mas que tentam migrar para a União Europeia ou para qualquer país da União Europeia, com outro objetivo que não seja, um objetivo de proteção na acessão jurídica do termo. E a grande diferença é necessária muitas vezes fazer essa triagem se quisermos, é uma palavra terrível, mas é o que é, porque as obrigações dos estados “*vis-a-vis*” em relação a estas pessoas são completamente diferentes. Enquanto que os Estados europeus, não só por força da convenção de Genebra, mas também sobretudo por força da carta dos direitos fundamentais da União Europeia e de todo o direito

da União Europeia tem, e mesmo decorre esta obrigação de ter proteção da convenção europeia dos direitos humanos, tem uma obrigação jurídica de não só acolher, não só deixar entrar, mas também proteger essas pessoas. É claro que a proteção implica que, essa que a essas pessoas seja dada um estatuto legal para que possam residir, mas é muito mais do que isso; é proteção não só contra perseguição, é proteção a todos os níveis, proteção social, essas pessoas têm que ser integradas, essas pessoas têm que viver como no seu país. Para elas, a migração, o ato de migrar, o ato de sair do seu país, tem o seu peso, entrar noutro país não é um ato voluntário, é uma imigração se quisermos forçada e os Estados têm uma obrigação, que hoje é uma obrigação, direito urgente ou seja imperativo, que não admite interrogações, que é obrigação, que decorre do princípio de *non-refoulement*, e que diz e está consagrado, também na carta dos direitos fundamentais da União Europeia: Ninguém, ninguém pode ser afastado, expulso, repellido para um território de um Estado onde possa sofrer uma perseguição, caso inequívoco de um refugiado, ou não estando propriamente em risco de perseguição individual caracterizada, possa ser sujeita a um qualquer tratamento desumano.

Entrevistadora: Então considera que o maior desafio é o desafio da proteção?

Entrevistada: E o grande desafio é esse fazer essa distinção muito clara, também não é o caso português, mas é o caso em muitos outros países onde essa distinção não é feita, onde as pessoas não têm consciência destas obrigações jurídicas e não são só jurídicas, no caso europeu são civilizacionais são fundacionais, é aquilo que a Europa é, a civilização europeia deve representar, que é obrigação que nós temos de proteger o ser humano, o nosso semelhante. E isso muitas vezes também, as políticas de imigração e de asilo, são muitas vezes condicionadas por considerações, que as contaminam, se quisermos, muito derivadas da opinião pública que vêem estes fluxos como uma ameaça ou seja uma ameaça à segurança, seja uma ameaça a identidade, uma ameaça. Uma ameaça é sempre algo que nós, é humana, desejamos afastar. O perigo, nós afastamos. Ora, e esta perceção, de que fluxos, também muito por causa da narrativa e de um discurso que associa muito fluxos migratórios a segurança e se faz segmentar nas opiniões públicas, esta associação muito, muito forte, a imigração migrante e depois já não se distingue se é refugiado, se é estrangeiro, segurança, estrangeiros, estrangeiro um perigo para a segurança.

Pronto, estas coisas lineares é muito esta lógica, muito simplista, quando não é assim, quando a imigração em si é um fenómeno natural, que sempre existiu e sempre existirá e que no caso da Europa é um fenómeno estrutural ou seja, não é conjuntural, vamos ter fluxos migratórios muito significativos, seja de migrantes, seja de refugiados. Por uma razão muito simples, enquanto existirem as causas profundas, que fazem estas movimentações, elas vão existir sempre, e as causas profundas são aquelas dos movimentos migratórios, que são as mesmas ao longo da história da humanidade, são as mesmas

causas que levaram, vá lá, entre finais de século XIX, meados do século XX, qualquer coisa como setenta, mas por volta de setenta milhões de europeus a ir de barco, lá como podiam, lá para as américas ou para outros sítios do mundo, e se nós vimos as fotografias de barcos sobrelotados de italianos, lá no final do século XIX, início do século XX, ou de Irlandeses, suecos, alemães a chegar às Américas e estamos a ver mais coisa menos coisa nas imagens do dia de hoje. (riso) Não é? Mais coisa menos coisa.

Entrevistadora: Pegando nisso, quais são as políticas que a Europa, então devo desenvolver para o acolhimento dos referentes de asilo?

Entrevistada: É assim, a Europa, esta é a minha opinião pessoal, a Europa tem que ter consciência que as políticas migratórias e as políticas de proteção, as políticas de proteção são uma obrigação, as políticas migratórias são inevitáveis se quisermos que as migrações sejam realizadas de forma segura, humana, portanto são inevitáveis. E portanto, tem que ter em primeiro lugar consciência, que não as podemos parar, como não podemos parar o vento com as mãos e portanto, em vez de tentarmos parar aquilo que não se pode parar, temos é que gerir aquilo que carece de gestão e essa gestão tem que ser ao nível internacional porque este é um fenómeno transnacional por natureza, um Estado sozinho, não consegue gerir um fenómeno desta natureza. E portanto, em vez de investir, como investe, muito no controlo de fronteiras, sempre com objetivo da contenção ou seja de parar, deveria investir em criar canais seguros de imigração, seja para os migrantes que a Europa necessita, porque necessita, porque existe aqui outro dado do problema, que é o nosso envelhecimento demográfico esse aí é que é difícil de sair, por mais apoio à natalidade, que ele possa ter enquanto país mesmo que produza efeito hoje, só daqui a 25 anos é que vamos ter resultados. Vamos imaginar que hoje sai aqui uma Lei que diz todos os portugueses vão ter dois e três filhos e que era impensável, todos os portugueses tinham dois e três filhos no dia de hoje. Só daqui a vinte e cinco anos é que tínhamos algum fruto desse política, que também sabemos todos que é irrealista e utópica. E portanto, não há forma a dar, só há uma forma, e isso está provado nas várias áreas das ciências sobretudo aqueles que sabem, e mais, de todas as ciências a mais exata é a demografia. Porquê? Porque eles têm aqueles dados e conseguem prever, aquilo que os demógrafos dizem que vai acontecer, daqui a dez anos acontece e vão dizer, a população vai ser esta, vamos ter esta estrutura etária, vamos ter isto, e mais, por mais pessoa menos pessoa bate sempre certo.

Entrevistadora: Não altera o fenómeno de forma significativa?

Entrevistada: E a verdade é que todos eles dizem isso, todos eles dizem isso, que o envelhecimento demográfico é algo nos vai afetar, é inevitável, vai afetar a sustentabilidade dos nossos sistemas de

Segurança Social. Ainda esta semana a Alemanha que é um país extremamente envelhecido, não é por falta de medidas de apoio à família, mas a verdade é que, é o país extremamente envelhecido e neste momento a grande discussão é o futuro da Segurança Social e das reformas, porque estão a ver que, daqui a uma geração que hoje iniciou a sua vida ativa, não vai ter a base, eh..., populacional, que vá pagar as suas reformas quando chegar a sua idade da reforma, tão simples como isso.

Só há uma forma de ter, se o sistema for este, de contribuições é ter mais contribuintes. Ora como esses contribuintes não, e nós precisamos para as mais variadas, para os mais variados setores de atividade qualificados e não qualificantes precisamos pessoas, ponto, não há, não há volta a dar, e aqui entrando, então, na sua pergunta no acolhimento, há pessoas que estando na nossa fronteira nós temos a obrigação de proteger e portanto, e muitas vezes essas pessoas chegam através de traficantes, que não tendo recorrido as vias legais de emigração, cada um tenta salvar-se como pode, e portanto, entram pagando viagens, fazem viagens inacreditáveis perigosas, muitos morrem pelo caminho, esta é que é a verdade, basta pensar que a fronteira do Mediterrâneo é a mais letal do mundo. E que morrem muito mais pessoas na fronteira do Mediterrâneo do que por exemplo, na segunda mais letal do mundo, que é a fronteira entre o México e os Estados Unidos. Aqui em comparação, estamos trezentos para três mil, mais ou menos esta a proporção e, portanto, a Europa tem que investir em programas de reinstalação em que as pessoas possam chegar ao seu porto de abrigo de forma ordeira, protegida, e sem ter que pagar a traficantes. E isso era uma forma também de interromper o modelo, um modelo de negócio, que é um modelo ignóbil e que também não vai parar porque é extremamente lucrativo.

Entrevistadora: Pegando nas políticas de acolhimento, quer na Europa, quer em Portugal...

Entrevistada: Ah...depois, acolhimento, pois é preciso investir na integração, isso requer muitos recursos financeiros e humanos também, seja, não é só deixar as pessoas entrarem. É preciso que essas pessoas tenham as condições para serem integradas na sociedade. Isso implica muito, porque, é o acesso a habitação, naturalmente acesso às necessidades mais básicas, mas implica educação, aprendizagem de língua, para que as pessoas se possam autonomizar e possam um dia também elas próprias contribuir para a comunidade, mas isso requer um investimento a montante.

Entrevistadora: Pegando na realidade europeia, qual tem sido o país ou países que têm influenciado mais a política de acolhimento em Portugal. Há algum país que seja modelo?

Entrevistada: Portugal sempre teve uma posição muito *suigeneris* na União Europeia e a política migratória sempre foi uma política extremamente consensual no nosso país, verdade seja dita, que sempre tivemos este padrão, um padrão de promover a integração, não é por acaso que na avaliação internacional, nós nos comparamos sempre muito bem em alguns parâmetros até estamos em primeiro lugar, não estamos normalmente em primeiro lugar mas estamos sempre nos lugares cimeiros e estamos a falar de todos os países industrializados, não estamos a falar só da Europa. Sempre tivemos um modelo muito próprio de acolhimento, por exemplo até ao nosso modelo de integração, de integração ou de acolhimento a requerentes de asilo, é um modelo que não tem paralelo na Europa. Nós não temos centros de acolhimento de requerentes de asilos, como têm os outros países que são muitos deles geridos pelo Estado, que são, assim uma espécie de uns guetos onde se colocam, nós tentamos sempre a de dispersão territorial, mas a verdade é que também temos sempre números muito reduzidos, mesmo que tenha aumentado, não vamos comparar o número de requerentes per capita por exemplo de uma Alemanha ou de uma Espanha

Entrevistadora: Não tem comparação?

Entrevistada: Nós temos apesar de tudo, muitos poucos, muito poucos requerentes de asilo embora apesar de ter alguma importância ...

Entrevistadora: Em movimentos programados e em movimentos não programados...

Não chega aos cinco mil por ano, portanto assim é muito pouco, a vizinha Espanha é cinquenta e cinco mil, portanto é assim, uma coisa também não...

Entrevistada: Então e a Alemanha que só num ano recebe mais de um milhão.

Entrevistadora: Sim, sim, não tem não tem comparação.

Entrevistada: Um milhão de pedidos de asilo é muita gente.

Entrevistadora: Mas daria como algum bom exemplo, outro estado de membro europeu?

Entrevistada: É assim naqueles Estados que eu conheço com políticas, ah, é assim os alemães têm portanto muito investimento nas políticas de integração, mas mesmo assim, têm um grave problema que é o da opinião pública ou seja a existência de muita resistência numa franja, eles caem, portanto

numa franja, portanto muitas vezes esse investimento é mal compreendido pelas populações, mas diria que talvez de todos os países aquele que eu considero mais, é Suécia talvez, a Suécia.

Entrevistadora: E o que é que daria como bom exemplo na Suécia? Resposta à habitação? Resposta da saúde?

Entrevistada: As respostas da Suécia aos requerentes de asilo, já tem estruturas ou infraestruturas que nós não temos e muito bem organizadas, que promovem não só a integração linguística, mas depois a formação profissional, ou seja, existem estruturas muito delicadas à integração de estrangeiros na sociedade sueca. Que vai desde o acesso às necessidades básicas, naturalmente a habitação etc... mas depois vai muito além disso, com programas de acompanhamento dos jovens, de acompanhamento dos mais velhos, e de integração de aprendizagem, começa naturalmente pela base que é a língua, mas depois de ultrapassar essa fase, a formação pelo exercício de uma profissão, assim para o autoconhecimento de qualificações, enfim, e tudo muito bem organizado.

Entrevistadora: Como indiquei no início da nossa conversa, nas entrevistas que faço aos requerentes de asilo, houve um requerente de asilo que teve num primeiro país, o primeiro Estado-membro onde requereu asilo foi na Suécia, e ele fala que teve um curso de aprendizagem até dos hábitos e costumes dos próprios suecos, para isso, facilitar a interação dele com a população local. E que ele sentiu isso como uma boa experiência, uma mais valia, depois o pedido não foi aceite.

Entrevistada: E ele veio para Portugal.

Entrevistadora: Sim.

Entrevistada: E neste momento deve estar num processo de Dublin, porque como já tinha pedido, Portugal tem que recusar, porque o primeiro país de asilo é a Suécia, portanto não têm hipótese.

Entrevistadora: Mas ele chega à Suécia, e, portanto, como não quer ser deportado para o seu país de origem... Sim é um circuito.

Entrevistada: Sim é o normal, mas as regras europeias são estas, eh, a convenção de Dublin diz, é competente para não só apreciar um pedido de asilo, mas para acolher um refugiado depois de o primeiro Estado por onde entrou, onde pediu asilo, ou seja para evitar o “*asylum shopping*”, não deram aqui vou pedir ali, além de que as regras devem ser as mesmas e para evitar isso, são as regras, está tudo num regulamento que é uma Lei, é muito difícil não...

Entrevistadora: Então pegando nisso, as instituições internacionais que mais têm influenciado o desenvolvimento das políticas de acolhimento em Portugal, será a União Europeia ou identifica outras instituições que têm influenciado?

Entrevistada: A União Europeia seguramente, a União Europeia seguramente, também nós, sempre tivemos uma boa relação com o ACNUR, embora o ACNUR não tenha representação em Portugal direta, porque o número também não se justificaria, não é verdade?!, mas teve sempre aqui uma representação, que foi o CPR, que sempre fez no fundo substitui o ACNUR nas suas atribuições e isso acho que influenciou bastante não só a nossa legislação, mas também a nossa concessão do asilo como um direito fundamental, em consagração na nossa constituição que nem todos os países têm o direito de asilo como um direito humano no básico na constituição, na constituição é garantido, e está na nossa constituição no catálogo dos direitos e liberdades e garantias, são aqueles direitos fundamentais que têm proteção acrescida, se quisermos e isso influenciou bastante a nossa, a nossa visão em relação ao asilo, também penso por causa da nossa experiência, nós não nos podemos esquecer que alguns dos pais da nossa, da nossa constituição, beneficiaram de asilo noutros países ou seja perante a perseguição, neste caso de razões políticas, muitos encontraram refúgio e proteção noutros Estados, e portanto, também quando regressaram ao Portugal Democrático, souberam apreciar e valorizar o asilo, enquanto instituição fundamental num Estado de direito e de um Estado civilizado, até diria eu civilizado mesmo, que é aquela ideia muito judaico cristã, diga-se de passagem, que ao homem, ao Ser Humano é devido a sempre proteção. Nós temos que proteger e quando o seu país a quem compete a primeira responsabilidade de proteger os seus cidadãos, não protege, muito pelo contrário, persegue ou deixa que persiga, então a comunidade internacional ou seja, os outros Estados têm essa obrigação de proteger estes seres humanos, no fundo é esta lógica, e é a lógica que preside muito fundação da nossa civilização, basta vermos sei lá, o velho testamento quando o Moisés foi com os judeus para as terras de asilo ou quando o José pegou na Maria lá foram (risos), senão iam matar o menino, ou seja esta ideia de proteção das pessoas que a vida humana é inviolável a dignidade da pessoa é inviolável e

todos merecem a proteção independentemente da sua nacionalidade independentemente da sua cor, independentemente da sua raça, independentemente de qualquer outro tipo de consideração.

Entrevistadora: Desde dois mil e quinze que houve aumento dos fluxos migratórios para a Europa. Desde essa data até ao presente, existiram projetos de Lei que foram levados à assembleia por forma a responder a este aumento de fluxos migratórios aqui em Portugal?

Entrevistada: É assim, as únicas alterações que nós fizemos desde dois mil e quinze, não foi na Lei do asilo, porque a lei do asilo está muito estabilizada, sabe? E toda ela, seja na parte substantiva, seja na parte processual, transposição de direito à União Europeia, este é um domínio que já está harmonizado e no âmbito do Pacto Europeu para a Migração e Asilo temos mesmo propostas de regulamentos ou seja toda esta matéria vai ser objeto Lei, uma verdadeira Lei europeia, ou seja nem vai passar aqui pelo parlamento, vai diretamente ser aplicado, a nossa Lei do asilo vai ser revogada, vai ser inaplicada, onde nós tivemos intervenção legislativa foi noutra área foi na área de facilitar, se quisermos a legalização em território nacional de imigrantes. Pessoas que não se qualificam como os requerentes de asilo ou como pessoas necessitadas de proteção, mas que trabalham ou exercem uma atividade em Portugal e descontam, e aí houve de facto uma maior facilitação se quiser, uma liberalização da possibilidade de legalizarem da sua situação.

Entrevistadora: Nos últimos dois anos quais foram os três principais desafios que mais influenciaram o desenvolvimento da política de acolhimento em Portugal e porquê?

Entrevistada: Um dos grandes desafios foi o programa de recolocação e o reforço da reinstalação. Ou seja, que curiosamente isso tornou-se ainda um desafio maior conhecido também, com um aumento dos pedidos de asilo espontâneos, ou seja, houve vários aumentos de pedidos em simultâneo, o aumento do número de pessoas que chega a Portugal e que pede asilo por sua iniciativa, o aumento do número de pessoas que o Estado ativamente vai buscar, se quisermos, a outros países, seja a países da União Europeia, Grécia, Itália, no âmbito do programa de recolocação, seja a países terceiros, tipo o Egito ou a Turquia. E que estão sobre proteção do ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas e aí chama-se reinstalação. E isso naturalmente foi, constituiu um enorme desafio ao mesmo tempo que se aumentou o número de pessoas, aumentar o número de pessoas, e ter que aumentar o número da capacidade de acolhimento. Conjugam com o modelo que nós temos que é um modelo muito descentralizado e que também torna..., muito descentralizado e muito baseado na sociedade civil no terceiro setor. Ou seja é um modelo que não é seguido nos outros, nos outros estados, a Alemanha

também vai buscar pessoas para a reinstalação ou recolocação, mas os Estados, não é o Estado federal ou estados federados, mas estruturas regionais e estaduais públicas que gerem por exemplo os centros de acolhimento, toda esse o alojamento, disponibilização dos cursos, etc, etc, etc... E nós não. Nós. E isso faz com que também exista maiores concentrações em determinadas cidades, o que também por vezes não é muito bom em termos da aceitação por parte da opinião pública de refugiados, de imigrantes e nós tentamos um modelo completamente diferente. É claro que a sociedade civil também está envolvida, não tem o papel tão estruturante como tem em Portugal em que garante toda a fileira se quisermos, desde o alojamento, ao curso de português e por aí fora, e a inserção no mercado de trabalho, o acompanhamento, sei lá, dos serviços saúde, e ou seja, é responsável quase por toda a fileira do acolhimento e o nosso modelo é um modelo único, eu não conheço outros países que tenham este modelo de forma tão impressionante, de (que) ser o terceiro setor que é no fundo responsabilizar com o apoio naturalmente financeiro do Estado, mas que é o responsável por tudo, desde a casa até ir com a pessoa ao consultório ao centro de saúde tratar da inscrição, etc...sim e depois ir ver onde é que há o curso português, e eu sei lá mais o quê, tudo o que é preciso para que as pessoas sejam acolhidas e com uma enorme descentralização por todo o território nacional. Tem vantagens, que é a vantagem da disseminação, do envolvimento da sociedade civil, ah, e não ser só Estado, ou seja, haver ali um maior comprometimento da própria sociedade com o acolhimento e a integração do ponto de vista da inserção das pessoas na sociedade de acolhimento, tem uma vantagem. Qual é a grande desvantagem? é que as coisas são como são, as pessoas são gregárias, por natureza são gregárias, por natureza, quando nós disseminamos demasiado no território nacional muitas vezes, eh, e nós vemos isso no programa de recolocação em que, eu não sei quantas pessoas é que ficaram em Portugal, mas acredito que não tenham ficado muitas.

Nós íamos buscá-las à Grécia à Itália, mas maioria preferiu estar em situação ilegal na Alemanha, correndo o risco de retornar a Portugal naturalmente, regra Schengen ficar sei lá, alguns em Bragança ou algures no Alentejo ou algures onde foi colocada, porque as pessoas precisam da sua, da sua comunidade.

Entrevistadora: E em Portugal as comunidades são mais pequeninas ou ainda poucos expressivas?

Entrevistada: Não existem, nos fluxos de refugiados, não existem. Quando os vamos buscar são sobretudo nacionais do Iraque, ou do Iêmen. Não existe, não são comunidades expressivas e nós sabemos que a imigração, as pessoas são gregárias por natureza, nós vamos lá onde temos o nosso semelhante, porque é assim.

Entrevistadora: Onde dominamos, onde alguém domina a nossa cultura, a nossa língua?

Entrevistada: Basta que ver a história da nossa emigração. Porque é que temos tantos portugueses em New-York, mas se formos sei lá, ao Ohio já não há nenhum, porque é que no Luxemburgo estão sobretudo portugueses que são originais de uma região de Portugal. Ouvimos isso muitas vezes quando passeamos nas nossas aldeias pelo interior no mês de agosto pelas matrículas dos carros, chegamos a uma aldeia e há muito carro vindo da Suíça. Descemos à outra aldeia e há muitos carros vindos da região de Bordeaux, e que consegue ver nas placas. O outro é de Paris, e por aí fora, porquê? Porque as pessoas vão lá onde conhecem pessoas, um chama o outro, sim, se eu tiver de imigrar para algum sítio, será onde há algum apoio, seguem referências, eu preciso saber, tem que sair de Portugal? Para onde é que eu vou? Não pego no mapa mundo aponto e vai à sorte. Vou lá, onde eu sei que tenho o Joaquim, o Manuel, a Maria, alguém que conheço, ou que, me pelo menos primo do primo, é normal. Não é?

Entrevistadora: Mencionava-me que o terceiro setor assegura estas diferentes áreas de habitação, área da educação, a área da saúde, qual é que acha que das diferentes áreas as que funcionam melhor em Portugal a nível do acolhimento ou aquelas que estão mais desenvolvidas e que elas precisam de maior desenvolvimento?

Entrevistada: É assim os programas de acolhimento, eu na minha opinião, eh, deveriam, quando eles foram concebidos foram para recolocação e depois passou a ser o padrão, mais ou menos para (que) os outros casos, estes precisam de ter uma perspetiva de mais longo prazo ou seja, um ano ou dois na vida de uma criança é uma eternidade, consegue-se fazer muito num ano, às vezes em meia dúzia de meses. Mas na vida de um adulto não é assim. E por isso, são programas que deveriam ter uma perspetiva não tanto de curto prazo, mas de médio, longo prazo, porque estas pessoas, sobretudo aquelas que estão aqui, não por opção, mas porque a única forma que têm de salvaguardar os seus direitos humanos mais básicos, no limite a própria vida, não é uma questão de opção, uma vida, eu quero ir para Portugal porque quero ir trabalhar para Portugal, e vou voluntariamente.

Entrevistadora: Não é planeada?

Entrevistada: Outra coisa é, eu tenho que ficar em Portugal porque, se quiser viver, sobreviver, se não quiser morrer. É tão simples, e se não quiser que os meus filhos morram. Não é? E portanto, não é

uma opção, é uma coisa forçada e aí penso que deveria haver, também na sociedade civil, portanto, programas de mais médio prazo, médio longo prazo, que naturalmente no sentido do financiamento e também, não vejo muito isso, também seria importante que os terceiro setor se ocupasse disso, de medidas de integração dirigidas à população autóctone ou seja aos portugueses, precisamente para evitar bolhas ou guetos isso faz com que se criem sentimentos de exclusão por um lado, por outro, não haja uma verdadeira integração. E isso era muito importante que a população em geral fosse envolvida, porque naturalmente primeiro estranha-se, depois entranha-se como tudo na vida, e muitas vezes reações negativas das pessoas são frutos do preconceito, preconceito é sempre fruto da ignorância. Portanto nós temos sempre medo e renunciamos sempre aquilo que não conhecemos por isso, é um sentimento humano, muito básico, que todos temos sem exceção, né? E portanto, acho que o terceiro setor deveria também ter aqui um papel mais interventivo...

Entrevistadora: O programa incluísse uma dimensão?

Entrevistada: Ou seja, maior envolvimento de, da população de acolhimento, não só dirigido aos imigrantes em si, para que eles se integrem, mas também à comunidade envolvente, prepará-la para o acolhimento, também, porque esta comunidade também precisa de ser preparada.

Entrevistadora: Sim. Isso pode ser determinante de uma de um mau acolhimento?

Entrevistada: Não é só o tal curso, que o requerente de asilo que teve na Suécia, falar de saber os hábitos dos suecos, mas também, o bairro onde ele vai viver, também conhecerem que existem aquelas pessoas que têm outros hábitos, e que não são nada de mal.

Entrevistadora: Sim, para não estranharem?

Entrevistada: Para não estranharem.

Entrevistadora: Atualmente em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo, quais são os assuntos que reúnem mais consenso entre os diferentes grupos parlamentares e quais são as essas razões desse consenso e se há divergências e também quais são as matérias de maior divergência?

Entrevistada: É assim, são muito, muito recentemente é que na narrativa ou na no debate parlamentar é que pela primeira vez se introduziram elementos anti-imigração em geral.

Sim. Anti-imigração ou seja de imigrantes ou seja de refugiados. Curiosamente este foi sempre um tema que uniu a esquerda e a direita, ou seja, nunca foi, nunca me recordo, basta ver os debates, podemos ter um CDS a querer elementos mais securitários, mas nunca houve um discurso e um debate político em que um partido claramente dissesse, nós não queremos imigrantes ou nós não queremos requerentes de asilo ou nós não queremos imigrantes de uma determinada religião ou de uma determinada etnia ou duma determinada cor. Isso nunca existiu, ao contrário do que acontece no debate político na Europa, em que mesmo os partidos do chamado Mainstream, dizem, a imigração sim, mas não islâmica, uma imigração sim, mas só se for sei lá dos ucranianos, como por exemplo é o que dizem os húngaros ou os polacos, e que tem grande apoio popular. Sim. Não é? Ah... imigrantes sim, mas dos negros não. Ah... tem que ser, isso nunca existiu curiosamente neste país. Até há bem pouco tempo.

Entrevistadora: Agora sente mais essa a presença desse discurso?

Entrevistada: Sinto mais, com a entrada do Chega no Parlamento, já não é a primeira vez, nem a segunda vez que ouvimos afirmações públicas neste sentido. Isso não existia. Nunca ouvi, nem sequer ao CDS. Parece que sempre foi mais securitário nas suas políticas.

Entrevistadora: E essa, esse novo discurso consegue criar uma fratura entre os outros partidos ou acaba por ser um discurso que fica isolado?

Entrevistada: Para já, parece-me que há um discurso que, que está a ficar isolado, embora haja uma tendência do CDS para adotar alguns elementos desse discurso, mas ainda é muito isolado diria.

Entrevistadora: Falámos nisto já, como é que avalia a atitude dos portugueses face ao acolhimento dos requerentes de asilo em Portugal?

Entrevistadora: Eu acho que, curiosamente, este nunca foi um tema que suscitasse grande debate, grande preocupação na opinião pública, ao contrário dos outros países que eu conheço bem que vivi neles, em que a questão da imigração ou do acolhimento a refugiados, gera debates acesos nas mesas do café, à mesa do jantar, entre as pessoas de uma mesma família, ou seja, este é um tema que nunca foi muito politizado, nem nunca foi usado como arma de arremesso político seja campanhas eleitorais, seja no debate político.

Entrevistadora: Teme que isso possa vir a acontecer?

Entrevistada: Temo, sim.

Entrevistadora: Que as atitudes dos portugueses possam passar a ser influenciadas, e que este tema possa passar a ser um tema politizado?

Entrevistada: Sim temo, porque, porque, o desenvolvimento nos outros países não nasceu do zero. Não é assim, de repente todos acordam. É uma coisa muito induzida e muito, muito, estratégica de algumas que depois foi dominando o Mainstream, que é sobretudo partir dos anos setenta, mas mais intensamente a partir dos anos dois mil, os temas de motivação começam a dominar a quatro político e a ser fonte, sobretudo, este nexos constante entre migrações segurança, segurança migrações, e isso consolida nas opiniões públicas lentamente uma ideia de imigrante, insegurança, imigrante criminoso, imigrante ameaça. Pronto a questão da ameaça.

Entrevistadora: Nessa variável, desculpe interromper, o Estado Social entra?

Entrevistada: O Estado Social?! Não. Depois, nalguns países é o imigrante que anda a pala do Estado. Também é assim, e portanto é o aquele que vem comer os meus recursos, portanto também é uma ameaça, é sempre uma ameaça, ou seja ameaça à segurança, num caso sei lá, imigrante ameaça segurança, o imigrante o criminoso, aquele que nos vai ameaçar, ou imigrante aquele que ameaça a nossa identidade nacional, ou evidente aquele que ameaça o nosso Estado social e o nosso bem-estar. E isso ao sedimentar-se, na, lentamente, nas opiniões públicas, dá também muitas vezes, alimentado por aqueles discursos muito populistas, que exploram um binómio pobre, militante, mas que nós todos temos. Sem exceção, não é? Que é sempre muito mais fácil dizer que tu és o culpado de todos os males. É uma coisa simples, quando eramos miúdos também era assim. Nós nunca partíamos o copo por nossa culpa, foi porque alguém o tinha posto mal na mesa. Porque se tivesse posto bem nós não o tínhamos partido. Não é? Isso é uma coisa que perfeitamente todos temos isso. Isso sedimenta-se e também é a base para depois um discurso político messiânico, do eles, separar isto, salvo, salvos a todos, da grande, das grandes ameaças não importa quais, ameaça à segurança, ameaça à identidade, ameaça o Estado social, ameaçar tudo. E portanto, temo porquê? Porque isto é uma coisa muito, muito... Animalesca, sim, e pouco racional, mas o homem por vezes não é, não é um bicho racional, não, portanto também se nós alimentarmos o medo e o receio e as pessoas com medo são sempre muito irracionais. Sim. É tão simples como isso. Todos nós.

Entrevistadora: Sim, exatamente. Quais são as principais mudanças que devem ser implementadas na política de acolhimento em Portugal nos próximos três anos? E porquê?

Entrevistada: Nos próximos três anos, acho que, e na minha opinião, deveria haver um maior investimento em estruturas de acolhimento, tentar, eh, não prescindindo do terceiro setor, porque acho que é fundamental o terceiro setor, tentar uma estratégia, ter tudo mais coordenado, atomizada o acolhimento de refugiados até para ganharmos economias de escala e termos ações mais eficazes, uma coisa é eu ter, como tenho às vezes uma família de cinco Sírios, sei lá, alguns em Bragança, como é que eu vou agora organizar um curso de português para cinco Sírios em Bragança, mas se eu tiver vinte Sírios, mais concentrados, eu já consigo com alguma, com alguma eficácia organizar um bom curso de português para estrangeiros. É só um exemplo, e depois porque as pessoas muitas vezes se tivermos uma família de cinco Sírios sozinhos desgarrados em Bragança, a probabilidade, que eles, que vamos ter deles abandonarem o projeto, e é enorme, porque eles vão se sentir extremamente isolados,

e a solidão seria muito menor se aquela família de cinco Sírios vivesse perto de outra família de cinco Sírios, mas também, aí o equilíbrio é sempre muito, muito difícil, também, não deixar que de um dia para o outro o bairro seja só de Sírios, depois aí também não há, entramos na guetização, ou seja o equilíbrio é muito difícil, mas entre alguns encontrar um ponto de equilíbrio, entre uma excessiva atomização e uma excessiva concentração, algures no meio do caminho, e apostar mais, e por isso é preciso, são precisos instrumentos financeiros que apostem, numa política de acolhimento, como eu disse, médio longo prazo, mas isso é preciso previsibilidade.

Entrevistadora: Por falar em previsibilidade, não falamos aqui de uma situação, que eu queria perceber se na sua opinião, teve grande impacto nos requerentes de asilo, que teve a ver com o COVID, porque era algo que não era previsível, portanto?

Entrevistada: É assim, a pandemia naturalmente, diminuiu muito os fluxos migratórios, muitas pessoas deixaram de poder simplesmente chegar a algum sítio e pedir asilo, não é?

Entrevistadora: E aqueles que estavam cá?

Entrevistada: Aqueles que estavam cá, tivemos algumas situações em que nos apercebemos das condições precárias em que muitos dos requerentes de asilo vivem e que também foram

naturalmente, por causa, não por serem requerentes de asilo, mas por causa das condições precárias em que viviam em sítios sobrelotados, em condições de habitabilidade, é claro que estavam mais sujeitos à infeção do que uma pessoa que vive num sítio adequado, é tão simples como isso, não é por serem requerentes de asilo, e portanto acho que, que, que deveríamos ter em maior consideração, em questão da habitação é perfeitamente crucial e nós sabemos que aí reside, também, um dos grandes problemas do acolhimento, é a falta de habitação ou a falta de habitação adequada, condigna, com condições de salubridade mínima, e aí o Estado tem que investir mais.

Portanto, é um discurso do medo, e depois vem os salvadores, que nos vão salvar a todos, mas vocês não se preocupem que nós vamos salvar-vos da grande ameaça. E, portanto, mas isso para sempre, não, depois influência os políticos do mainstream, muitas vezes com medo de perder votos também carregam um bocadinho por ali não é?

Entrevistadora: Como é que se pode contrariar isso?

Entrevistada: Agora, como é que se pode contrariar isso? Contraria-se, com estratégias de “fact-checking” puro e duro, demonstrando às pessoas que primeiro não é uma ameaça e isso com factos, os factos desmentem. Normalmente, por exemplo, a questão da segurança, é muito rara. Se você, analisarmos friamente os dados da criminalidade, sei lá praticada por requerentes de asilo na Alemanha e a praticada por pessoas que não são requerentes, pelos alemães. Não há uma maior percentagem, muito pelo contrário. O que é que há? Sempre que, sei lá, uma requerente de asilo do Afeganistão, cometeu um crime, isso é notícia nacional, naquele mesmo dia houve vinte alemães cometer precisamente o mesmo crime e ninguém soube, resultado o afegão cometeu um crime, os afegãos são criminosos e isso depois cimenta...

Entrevistada: E essa será maior desafio e a maior oportunidade?

Entrevistada: E esse desafio, vai implicar isso tudo. Tínhamos que ter uma estratégia se quisermos, quase de contra informação e também, demonstrar aos europeus que é inevitável, são inevitáveis os fluxos migratórios e além de serem inevitáveis os europeus necessitam deles, como se compra a roupa. E quando demonstramos às pessoas que sem estas pessoas, sem os imigrantes..., todos nós gostamos de ir ao Lidl comprar morangos num caixote, todos nós gostamos. Chegou a altura do morango e todos nós gostamos de comer morangos e comemos morangos com fartura e agora até mirtilos, e agora

framboesas, estamos todos ao supermercado e lá trazemos uma caixinha de mirtilo e de framboesas que não existiam quando eu era miúda.

Entrevistadora: Era uma coisa rara?

Entrevistada: Eu tinha amoras lá nas silvas da minha avó, mas era o máximo que tinha, não é? Agora não era chegar ao supermercado comprar framboesas, e agora compro framboesas e mirtilos como?

Entrevistadora: Como quem compra laranjas, como quem compra laranjas?

Entrevistada: Como quem compra laranjas, como quem compra laranjas!!! Não é? Sim. E todos nós gostamos, dentro dessa variedade. Já não estamos condenados a comer sempre uma maçã ou uma laranja. Já temos muita variedade de frutas, de frutos. Mas a verdade é que eles não estavam na nossa mesa se não fossem os imigrantes.

Entrevistadora: Sim, e, portanto, uma das estratégias será contrainformação?

Entrevistada: Claro, é porque esta é, e mostrar, e contrainformação, e mostrar que são verdadeiramente uma oportunidade. Uma oportunidade, porque senão nós não vamos ter a longo, médio prazo, já nem digo a longo prazo, a médio prazo não temos qualquer hipótese, nem de sustentabilidade do nosso Estado social, nem sequer, possibilidade de desenvolvimento económico, porque é assim mesmo, as sociedades muito envelhecidas não têm força anímica, isto é mais ou menos como uma equipa de futebol, só homens de cinquenta anos a jogar, eles vão perder.

Entrevistadora: Na verdade e segundo aquilo que, que transmite, aquilo que é identificado como ameaça é exatamente aquilo que são as oportunidades? Portanto, quando o Estado social, quando os imigrantes são vistos como uma ameaça para o estado social, na verdade eles podem ser a oportunidade para a sustentabilidade do Estado social?

Entrevistada: Mais eles não vão ser a panaceia. Porquê? Porque matematicamente se quiséssemos fazer uma imigração de substituição chegaríamos a níveis incorporadas socialmente, porque os números seriam esmagadores. Isto se quiséssemos matematicamente fazer uma política de imigração de pura substituição. Do género, quantas preciso para as vagas daqueles que não nascessem. E que são precisos. Isso, agora não tenho a menor dúvida, vamos ter, que ter canais legais de imigração e

políticas de imigração mais bem estruturadas se quisermos e acompanhadas de fortes investimentos em políticas de integração, porque se uma coisa tem que ir com a outra, sob pena de haver grande convulsão social, porque isto é normal, quando transformamos uma sociedade muito rapidamente, que é muito homogênea do ponto de vista cultural, racial, numa sociedade mais heterogênea, isso gera dores de crescimento, se quisermos de transformação e temos que minorar essas dores.

Entrevistadora: Eu não tenho mais perguntas, não sei se houve alguma questão que eu não fiz, que achasse relevante para o tema, daquilo que eu contextualizei no início, acho que pronto, queria-lhe agradecer, pronto, muito obrigada vou interromper então a gravação.

Entrevistada: De nada.

Focus Group

Data da Realização: 14/12/2021

Participantes: 7 participantes

Duração: 02:38:58

Local: Sala Reuniões Unidade de Emergência SCML

Participante 1_Assistente Social_ Feminino Organização A

Participante 2_Ciências Comunicação_ Feminino Organização B

Participante 3_Sociologia_ Feminino Organização B

Participante 4_Assistente Social _ Feminino Organização C

Participante 5_ Psicologia_ Feminino Organização C

Participante 6_Assistente Social _ Feminino Organização D

Participante 7_Assistente Social _ Feminino Organização D

Moderadora: Bom dia. Obrigada pela vossa presença. Isto vai parecer assim uma conversa bem informal daquilo que tem sido os vossos anos de prática e de experiência sobre a vossa prática neste âmbito dos requerimentos de asilo e como eu sei que há aqui colegas que trabalham há muito tempo nestas matérias, quero começar por aquilo que aconteceu em dois mil e quinze e que veio aqui alterar os fluxos migratórios, há quem defina esta situação como uma crise migratória e como é que ao nível dos movimentos não programados, porque o nosso assunto aqui são os movimentos não programados. O que é que se verificou em Portugal depois da crise migratória de dois mil e quinze, isto é, ela foi sentida logo, foi sentida mais tarde foi sentida em grandes dimensões. O que é que aconteceu depois de dois mil e quinze relativamente aos movimentos não programados? (silêncio e riso)

Participante 1 - bom de facto em termos históricos e parece-me que das pessoas que estão aqui, das entidades que estão aqui, felizmente em Portugal temos um ponto de partida que se remonta dois mil e doze que é com a celebração do protocolo de colaboração em matéria de requerentes e beneficiários de proteção internacional e em Portugal de facto foi nessa data que ocorreu uma viragem em termos do sentimento e da atitude das entidades perante os requerentes e beneficiários de proteção

internacional. Só para fazer aqui um pequeno enquadramento. Nós tivemos a partir desse momento uma mudança de intervenção e de paradigma da intervenção que estava concentrado basicamente em três entidades que era: o SEF, a Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, mas que mesmo essa articulação era uma articulação pontual e sem estar estabelecida nem criada uma rede que permitisse uma intervenção holística integrada das situações. Por outro lado, este protocolo decorre também de existir em Portugal apenas uma entidade, que era a entidade de acolhimento na primeira fase até à admissibilidade do pedido e que por estratégia após a decisão de admissão ou não admissão do pedido os requerentes ficavam todos concentrados na região da cidade da grande da Lisboa. O que é que originou? originou que em termos de respostas ao nível da habitação e do acolhimento ficassem sobrecarregadas e sobrelotadas as respostas querem em Lisboa Cidade, querem em Lisboa arredores e então, entendeu-se, também motivado na altura e penso que foi a primeira vez que ocorreu em Portugal de forma não programada um desembarque no aeroporto de Lisboa do número significativo de pessoas, em que foi em situação de emergência de contingência necessário envolver todas as entidades para dar resposta.

Moderadora: Qual era a Nacionalidade?

Participante 1 - Eram todos Sírios, portanto isto em Portugal de facto

Moderadora: Isso foi em Portugal em?

Participante 1 - Em dois mil doze. A Segurança Social na altura coordenou este processo quer o processo da celebração do protocolo, quer a definição estratégica do plano de intervenção a nível nacional.

Moderadora: A resposta de Portugal a esse desembarque dos Sírios foi então a constituição do protocolo? O protocolo veio depois do desembarque dos sírios?

Participante 1 - Depois do desembarque dos Sírios, mas apesar de ter sido o motor para que as várias entidades tivessem de forma organizada. Não, se calhar não posso dizer de forma organizada, mas se calhar de forma mais responsável, de forma mais responsável assumirem a sua responsabilidade que ainda hoje são as que estão plasmadas na lei do asilo. Embora tenha havido uma alteração à lei do asilo em dois mil e catorze. A verdade é que em termos de acolhimento não muito se não muito se alterou. O quais foram as principais mudanças em termos do estabelecimento desta rede de parceria? Numa primeira fase começou a pela integração territorializada ao nível de Portugal continental dos requerentes, ao invés de continuarem a ser as entidades todos em Lisboa. E outra mudança significativa foi chamar outras entidades à mesa das negociações para a intervenção. Num numa primeira fase foram chamadas era a Segurança Social que era a coordenadora do protocolo, era a Santa Casa da Misericórdia, era o SEF. O ACM ainda não foi logo na primeira fase, foi numa segunda fase, espera foi na primeira fase só que na altura que era ACIDI e foi também o IEFP. Depois com o

desenvolvimento criaram-se dois grupos de trabalho o grupo técnico operativo que era constituído basicamente por técnicos destas entidades e criou-se a Comissão de Acompanhamento quer ao nível da decisão, havia uma reunião mensal ao nível dos técnicos do grupo operativo e pelo menos duas vezes por ano a reunião da comissão de acompanhamento, que eram onde eram validadas todos os procedimentos técnicos de cada entidade e onde eram definidas as linhas de intervenção futuras. Num segundo momento entendeu-se fazer uma adenda ao protocolo.

Entrevistadora: Isso em que ano?

Participante 1 - Isto bem, foi em dois mil e dezasseis foi feita uma adenda ao protocolo envolvendo entidades nomeadamente a saúde ajudem-me?

Participante 5 - A associação de municípios. O JRS.

Participante 1 - Acho que a JRS nunca foi um parceiro formal. Foram convidados a participar, mas eu acho que nunca subscreveram, mas eu posso confirmar com a adenda. Foi a saúde e a educação, eu acho que a JRS eram parceiros informais, não parceiros formais, tal e qual como a ANCAP, depois a Associação Nacional de Municípios esse foi um parceiro formal.

Participante 5 - Que só participou uma vez.

Participante 1 - era um parceiro, era um parceiro formal. Portanto, este foi o caminho em termos de medida política e acho que é um marco que colocou todas as entidades a pensar em e a desenvolverem a sua atividade para com os requerentes e beneficiários de proteção internacional.

Dois mil e dezasseis efetivamente foi um colapso, não é? Do sistema migratório em que a Grécia e a Itália foram os países que foram os mais massacrados com a chegada de requerentes de nacionalidades várias, mas coincidiu com a guerra na Síria, portanto os deslocados da Síria em maior número de pessoas deslocadas. Ao nível da União Europeia era necessário definir um mecanismo de solidariedade entre Estados membros e o que foi então equacionado foi a criação de quotas por Estado de membro no sentido de receber estas pessoas.

Entrevistadora: Mas aí são os movimentos programados?

Participante 1 - Mas aí movimentos programados.

Entrevistadora: E o que é que nós tínhamos ao nível dos movimentos não programados? Os espontâneos que nos aparecem à porta.

Participante 1 - Ao mesmo tempo houve um aumento do fluxo quer de movimentos programados, quer de movimentos não programados eu não tenho os números de cor, mas houve um aumento substancial em termos de pedidos de proteção internacional em postos de fronteira em território nacional.

Entrevistadora: Como é que Portugal reagiu? Foi identificado que houve a constituição de um protocolo. O protocolo é revisto em dois mil e dezasseis, não sei se decorrente dessa situação?

Participante 1 – Não, não. É porque o protocolo também obrigava a uma revisão, não é?

Entrevistadora: Foi uma coincidência?

Participante 1 – Foi uma coincidência e os movimentos programados não entraram nunca na área de intervenção deste protocolo, porque entretanto foi criado um grupo à parte, que era o grupo da agenda para as migrações e que era constituído por diversas entidades estas todas que eu já referi e não sei se mais alguma, não sei se alguém me consegue ajudar? (silêncio) Isso pode-se ver na net, quem ainda constituía.

Entrevistadora: Mas foram formados dois grupos, portanto houve uma separação entre a intervenção e atuação para os movimentos programados e para os movimentos não programados?

Participante 1 – Sim.

Entrevistadora: E essa separação verifica-se até hoje?

Participante 1 – Verifica-se até hoje, apesar de quer dizer, hoje não, porque com a resolução do conselho de ministros do ano passado, pressupõe a criação de um grupo operativo único em que apesar de haver grupos separados que trabalham as matérias há aqui o espírito da resolução do conselho de ministros, é que se trabalhe conjuntamente estas requerentes e estes beneficiários, aliás às entidades que constituem um grupo são, exatamente, as mesmas que constituem o outro grupo. Foi importante, eu acho que foi importante numa primeira fase, até porque movimentos programados haviam financiamento próprio que ainda se mantém até hoje que é o FAMI, para que as entidades que pudessem apoiar hum durante o período do programa de uma forma mais, se calhar, mais organizada, pelo menos mais concertado, exatamente, as pessoas sabiam exatamente e as instituições sabiam onde é que o que é que podia se apoiar e ser apoiado. Por outro lado, também com esta chegada de dois mil e quinze a rede de acolhimento ao nível das organização da sociedade civil, também se expandiu foi numa primeira fase o SEF e no fundo, por uma replicação do modelo que existia com o CPR e porque o CPR sozinho já não conseguiria dar resposta quer às pessoas que vinham de forma não programada, quer às pessoas que vinham de forma programada. Resolveu-se ao nível do território nacional criar protocolos com as diversas entidades durante o período da vigência dos protocolos dos dezoito meses, que era o período em que cada quadro comunitário poderia apoiar estas famílias.

Entrevistadora: Há, assim, um movimento descentralização pelo território?

Participante 1 - Já havia, no fundo a agenda para as migrações veio aqui fazer uma réplica do que foi sendo experimentado no protocolo. Numa fase inicial em dois mil e treze quando se começou a fazer integrações territoriais houve aqui algumas resistências institucionais, não foi um processo bem

compreendido por todos, por causa da centralidade que existir pessoas em Lisboa, mas depois a experiência veio demonstrar que em termos descentralizados as pessoas teriam exatamente os mesmos apoios e muitas delas até podiam pelo suporte regional e territorial que existia, algumas delas até se conseguiam integrar mais facilmente nas pequenas cidades do que propriamente em Lisboa. Isto também a esta descentralização e de forma Ad hoc, porque foram os técnicos que estavam no grupo operativo que de alguma forma altruísta, claro que depois com as validações institucionais respetivas, mas que consideraram por ser uma matéria nova nos territórios que era importante fazer ações de formação para todos os atores sociais envolvidos e previamente à integração nos distritos era feita estas formações.

Entrevistadoras: Para os programas programados e para os movimentos não programados?

Participante 1 - Programados e não programados. Na altura não havia não programados. na altura ainda não havia não coordenados. Eh só a partir de dois mil e quinze é que começaram a ver os programados. As formações começaram a ser feitas anteriormente.

Entrevistadora: Uma dúvida, mas as pessoas apareciam dos movimentos não programados?

Participante 1 - Sim, era esse o nosso âmbito de intervenção.

Participante 2 - Atenção já existiam movimentos programados, mas a dimensão era muito curta que era uma cerca de trinta ou quarenta pessoas que era o programa da reinstalação. O CPR iniciou a recolocação, eu acho que, em dois mil e seis com um grupo de Malta, salvo erro.

Participante 1 - Mas o JRS ainda antes do CPR como movimentos programados.

Participante 2 - ah não sei, isso eu não sei.

Participante 5 - Eles asseguravam sempre o pacote da reinstalação.

Participante 1 - É isso. E normalmente era de Malta.

Participante 2 - Acho que o primeiro grupo foi de Malta em dois mil e seis ainda era um grupo ah doc, porque não havia ainda quota e posteriormente é que se estabeleceu com trinta.

Participante 1 - Primeiro com trinta e depois a seguir, acho que a seguir, foi aumentando para quarenta ou quarenta e cinco não foi?

Entrevistadora: Mas como não era expressivo não havia...

Participante 1 - Sim, sim e também já havia o financiamento para estas pessoas de alguma forma ah facilitava aqui o processo. Portanto acho que as formações que foram feitas nos territórios foram bastante positivas, porque não havia uma compreensão por parte das várias entidades e esta formação foi estendida a outras entidades para além das do protocolo, e estamos a falar de forças de segurança, estamos a falar de câmaras municipais, estamos a falar de escolas, portanto houve aqui uma tentativa de abranger o maior número de atores sociais até porque para que a integração fosse plena nos territórios. Ora em dois mil e quinze com os movimentos programados já estavam colocadas as

sementes para que pudessem desabrochar e serem melhoradas em termos de acolhimento. Desde sempre quando a integração dos territórios foram encontradas soluções alternativas em termos de acolhimento, havia o recurso dos centros de acolhimento protocolo com a Segurança Social, muitas vezes nos primeiros dias quando as pessoas eram integradas nos distritos poderiam ficar durante um período curto, temporário, numa entidade de acolhimento. O objetivo seria que com o apoio económico ou com uma alternativa profissional as pessoas se integrassem no mercado normal de arrendamentos. E, entretanto, perdi-me o que é que era mais? Acha que estou a falar muito tempo.

Entrevistadora: Queria também ouvir o que é que as outras colegas sentiram ao nível da crise migratória em Portugal, que efeitos teve e como é que foi sentida? Estamos a falar se têm presente que números e estamos a falar de que se estes números foram acompanhados de novas soluções para responder a este aumento ou não de pessoas em Portugal?

Participante 2 – Eu, eu de facto eu tenho uma perspetiva um pouco diferente da E1, mas eu acho que é porque também, não é? Os nossos contextos são diferentes. Portanto é isso mesmo eu acho que em dois mil e doze efetivamente foi um marco foi uma mudança que acho que adveio da incapacidade da entidade de acolhimento continuar a dar resposta a um aumento significativo para as estruturas então existentes de pedidos de proteção internacional. Portanto, o grupo operativo foi criado na sequência de uma situação que estava intolerável, intolerável no centro de acolhimento. Nós tínhamos na altura cento e vinte requeremos havia requerentes nas salas de formação a dormir e tivemos na altura o sequestro, o famoso sequestro.

Participante 1 – Ora hoje já não me lembro do sequestro.

Participante 2 - E foi isso que desencadeou, pelo menos na minha perspetiva, foi o sequestro. Pronto a situação foi a seguinte o centro de acolhimento foi construído em dois mil e seis para trinta e quatro pessoas e à data de dois mil e onze nós estávamos a apoiar cerca de cento e vinte pessoas. Como não havia uma outra estrutura como a E1 referiu, não é? Portanto nós apoiávamos na fase de admissão e quando a pessoa tinha uma decisão. Os apoios eram muito pontuais e considerados mais ou menos vulnerabilidades etc. Não tinham uma estrutura de sequência em termos de acolhimento. Não tão sistematizada.

Participante 1 - Não E2, havia.

Participante 5 – Havia, mas era uma coisa muito mais informal

Participante 2 - Aqueles que tinham a decisão de não admissão e que não tinham

Participante 1 - Todos tinham e até tinham, mas de uma forma muito desorganizada comparativamente ao que existe hoje as pessoas eram apoiadas de forma discricionária ou seja havia orçamento.

Entrevistadora: Eram apoiados por quem?

Participante 1 – Pela Segurança Social e pela Santa Casa da Misericórdia. Enquanto isso foi um resultado do protocolo em que também para balizar o apoio económico a todos os requerentes foi criada uma orientação interna, com base na legislação em vigor, para que todas as entidades de acolhimento financiassem com o mesmo valor.

Entrevistadora: E isto estamos a falar em que ano?

Participante 1 - Dois mil e doze.

Entrevistadora: Em mil e doze a proteção social que era dada aos requerentes dos movimentos não programados dependia da generosidade de cada instituição ou não. O que de uma avaliação?

Participante 1 - O que acontecia era como ainda hoje, não é? A maioria dos nossos requerentes não têm meios de subsistência próprios. E vêm-se confrontados com a necessidade de fazer face a todas as despesas e eram apoiados para todas as despesas, tudo habitação com base nos orçamentos. Com base em orçamentos das pessoas.

Participante 5 - Daí a questão discricionária, não é?

Participante 1 - Porque havia dinheiro nas entidades, até em valor superior ao que é hoje.

Participante 5 - Aplicado de outra maneira também.

Participante 1 – Era, havia uma aplicação diferente e havia dinheiro suficiente das entidades para apoiar as pessoas na totalidade das necessidades. Com o aumento do número de pessoas, não é? Estamos a falar de cerca de cem para mil, obviamente, que apesar dos orçamentos terem vindo a ser reforçados e foram, não é? E eu posso falar pela entidade que conheço. E sei que a misericórdia também aconteceu o mesmo, a verdade é que também não era justo perante outros grupos vulneráveis que este grupo tivesse apoio na totalidade das despesas, até porque isso depois, veio a revelar na altura e foi por isso que havia a concentração generalizada em Lisboa de que as pessoas, eu não quero dizer que mantinham-se dependentes do sistema, mas prolongavam-se no sistema durante mais tempo porque efetivamente eram apoiadas para tudo.

Participante 5 - Para tudo

Participante 1 - E também não havia o suporte das outras entidades em termos de inserção também, foi um fator para que as pessoas se mantivessem no sistema durante mais tempo. Agora em relação àquilo que a E2 estava a dizer efetivamente em dois mil e doze houve, já havia sobrelotação no CPR, porque o CPR efetivamente era a entidade, a única entidade de acolhimento, mas não foi só isso que motivou o protocolo. O que motivou o protocolo foi a grande concentração de pessoas em Lisboa. A falta de articulação, não diga falta, mas se calhar era insuficiente a articulação entre as entidades envolvidas em que imediatamente após a tomada de uma decisão do SEF não eram retiradas de imediato as pessoas do CPR, o que fazia com que as pessoas ficassem lá mais tempo, muito tempo após a atualização da decisão.

Participante 2 - No fundo a causa é a mesma, não é? A sobrelotação é só reflexo da inexistência de um sistema estrutural de apoio, não é?

Participante 5 - Sim.

Entrevistadora: Portanto, estava-me a dizer que existia uma sobrelotação do CPR, não é assim? E quando apareciam mais pessoas, portanto entravam e não havia outra estrutura?

Participante 2 - Não. Na altura não. E portanto,

Participante 5 - Vocês não tinham naquela altura o recurso que vieram a ter mais tarde, dos hostels.

Participante 2 - Não.

Entrevistadora: Falava dessa situação, de um sequestro.

Participante 2 - Sim, e portanto na altura nós até as entidades subsequentes darem resposta nós continuávamos a alojar continuávamos a receber novos requerentes de asilo que tivessem em território internacional e a ser muito criativos na estrutura de alojamento, procurando alertar as entidades que a situação se estava a tornar insustentável. Eu lembro-me porque foi marcante, não é? Pusemos colchões nas salas de formação, a sala de convívio também tinha sido transformada à noite para as pessoas dormirem. Em termos de apoios pecuniários a tesouraria ficou completamente vazia e houve um mês em que hum fazíamos distribuição de alimentos. Posto isto, casa onde não há pão todos ranham e ninguém tem razão e os requerentes um dia, um grupo, decidiu fechar os técnicos no centro de acolhimento e não permitir a saída de ninguém até haver uma solução para a situação deles, não é? E portanto, depois chamada a intervenção policial que entraram com gás lacrimogéneo, não sei se recordam disso, mas foi não é? Foi em dois mil e onze, não sou muito boa com datas, mas foi em dois mil e onze. E no fundo lá está foi se calhar a face visível de um sistema que não estava bem articulado.

Entrevistadora: E isso foi público, saiu para os meios de comunicação social?

Participante 2 - Não me recordo, por acaso eu não me recordo de ter visto nada.

Participante 5 - Eu acho que não foi, pelo menos também tenho a ideia.

Participante 1 - O que eu quero dizer, isto é, que não havia falta de recursos económicos havia de falta de recursos, era de articulação.

Participante 5 – Não estava montado um sistema de continuidade, naquela altura as várias entidades envolvidas não tinham ainda como têm agora, tão bem, qual era o seu papel e também, não via realmente uma articulação para em termos dos valores, cada entidade funcionava muito sobre si próprio, não é? E portanto, isso claro que se ainda agora existem alguns fatores de discriminação, não em termos do que são os recursos de cada entidade ao nível dos apoios, mas naquela altura acho que era muito mais flagrante e portanto isso vinha realmente traduzir-se na maior insatisfação de cada entidade, inter-institucional, dos próprios beneficiários e portanto realmente, acho que houve ali uma

conjugação de necessidades de realmente criar-se um sistema diferente e mais estruturado e o protocolo veio no fundo dar resposta a todas essas necessidades institucionais invisivelmente, não é?

Entrevistadora: Como é que foi desfecho dessa situação? Como é que as entidades reagiram? como é do ponto de vista governamental houve apoio? Houve reação a essa questão?

Participante 2 - Veio a E1 ao centro de acolhimento na altura (risos dos participantes) E no fundo as entidades perceberam o que era necessário, as entidades governamentais perceberam que era necessário criar a tal estrutura de apoio não é? E portanto a segurança social veio ao centro conheceu o terreno, não é? Conheceu a realidade ao nível do asilo e foi criado o protocolo, o grupo operativo.

Participante 1 - É importante dizer que não havia técnicos especializados em nenhuma entidade para esta matéria, foi um conhecimento que se foi construindo pela experiência e pela prática. No fundo nós estávamos todos ali um bocadinho a aprender, todas as entidades que na fase inicial estávamos todos numa fase de aprendizagem. Claro que o centro distrital de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia e o CPR com o conhecimento mais, como é que eu hei de dizer? conhecimento mais robusto e mais técnico, se calhar, mais operacional, mas que foi um conhecimento que se foi construindo e eu acho que isso foi até um aspeto muito interessante de se ir avaliando ao longo do tempo como é que este conhecimento se se foi construindo e como é que as adaptações nas diferentes fases foram ocorrendo pela construção do conhecimento em exercício.

Entrevistadora: Daquilo que têm estado a apresentar na última década como é que descrevem o acolhimento aos requerentes de asilo ao nível da educação, da saúde, do apoio jurídico, das questões da habitação e da assistência social portanto, ao nível da proteção social e já foram aflorando e aqui dizendo, que houve uma alteração dos valores e portanto uma definição de que valores iam passar a ser atribuídos aos requerentes dentro daquelas circunstâncias, portanto deixou de haver uma avaliação subjetiva de atribuição dos apoios para haver uma avaliação objetiva com aquele enquadramento e portanto é aquele valor a dar. Isto é, ao nível do emprego, da habitação, da saúde houve também aqui alterações na última década?

Participante 2 - Eu se calhar diria apenas que eu não tenho estado muito ligado aos movimentos programados, mas o foco também não é isso. O que eu vou indicar e aquilo que eu sinto na realidade quando me falam da crise dois mil e quinze dois mil e dezasseis, obviamente, a partir de dois mil e quinze dois mil e dezasseis houve um aumento dos pedidos de proteção internacional, mas em termos de políticas aos espontâneos a meu ver continuaram invisíveis, até há muito pouco tempo e aquilo que aconteceu no fundo foi beneficiar de algumas políticas, competências e pessoas que foram estando envolvidas nos movimentos programados. Por exemplo, quando é que se criou aquele documento que vem em dois mil e dezasseis que a Direção Geral da Educação criou aquele documento para a

integração dos menores? Sim, foi criado porquê? Porque iríamos acolher movimentos programados onde constavam menores, não foi porque havia espontâneos menores.

Entrevistadora: E já havia?

Participante 2 - E já havia claro, e já estava a aumentar o número, não é?

Entrevistadora: E como é que os menores espontâneos eram acolhidos nas escolas?

Participante 2 - Na realidade nas escolas locais da Bobadela ou nas escolas perto dos centros de acolhimento Bobadela, São João da Talha a interação era bastante facilitada, porque já nos conhecíamos, já havia uma relação criada que não decorria de uma política social. Mas de uma relação informal. E de um trabalho local de proximidade que se ia estabelecendo progressivamente. Daí que muitas vezes quando as pessoas saíam do centro de acolhimento ficarem à volta do centro de acolhimento a viver, porque eram aí que as redes iam criando.

Participante 1 - Mas também é isso importa dizer que ao nível das integrações nos distritos, também em via distritos suas características uns recebiam famílias ou pelo menos havia uma integração de famílias, porque rede local estava preparada para acolher estas famílias. As famílias não eram integradas em todos os distritos, pelo que nós primeiro numa fase piloto e depois de ver as coisas, os locais onde corriam bem enquadrávamos famílias até porque? Primeiro para que as crianças tivessem um apoio ao nível da educação e por outro lado, também para evitar os movimentos secundários dentro do território nacional. Porque se as pessoas não sentissem bem acolhidas no local onde eram integradas o que acontecia é que regressavam outra vez para Lisboa e portanto, era um problema acrescido quer para os próprios, não é? Em que tinha sido definido um projeto de intervenção e para as próprias entidades, que depois se viam novamente confrontados com as dificuldades.

Entrevistadora: Perante isto como descreve o acolhimento dos requerentes de asilo em Portugal?

Participante 3 - eu não sou a pessoa mais indicada, porque eu entrei em dois mil e vinte, eu passei pelo CPR em dois mil e um em dois mil dois mil e um que não tem nada a ver e depois entrei e depois em dois mil e vinte. Portanto esta fase eu acho que não sou a pessoa indicada.

Entrevistadora: e a E2 ou a E4?

Participante 4 - Eu entrei em dois mil e dezanove nesta área também.

Entrevistadora: E a E5.

Participante 5 - Eu já estou lá desde dois mil e catorze até agora.

Entrevistadora: Como é que a Ana descreve este acolhimento por Portugal?

Participante 5 - É assim, as áreas em que eu estou desde dois mil e catorze para cá continuo a sentir que realmente nem o protocolo, nem as próprias instituições continuam a dar uma resposta, enfim eficaz é realmente ao nível da habitação e ao nível das políticas de emprego. Pronto as outras

obviamente, ainda com muitas lacunas, mas vão mais ou menos, as pessoas vão conseguindo fazer os seus processos.

Entrevistadora: As outras onde os técnicos vão conseguindo desenvolver os processos quais são?

Participante 5 - É assim ao nível da saúde, a nível da educação também acho que a nível da educação com o protocolo e com a descentralização realmente um dos parceiros que teve um papel mais positivo a meu ver foi exatamente a educação dos menores e não só, sim mas da educação também no seu geral não é? Dos menores e não só. A nível da habitação eu continuo a sentir que estamos ainda, o que foi feito a nível da habitação é residual e ao nível da diferença entre as os movimentos programados e não programados continua, a meu ver, a introduzir um fator discriminação negativa em relação aos não programados, claramente.

Entrevistadora: Então existe uma política mais bem programada para os movimentos programados? e desculpem-me a redundância.

Participante 5 – Eu não sei se é tudo claro, eu não sei se são mais bem programadas as políticas, porque a verdade é assim, durante os dezoito meses de duração do programa as pessoas têm a sua questão habitacional mais ou menos resolvida ou assegurada, mas não a tem resolvida, porque na verdade não há, a meu ver, uma política estrutural de habitação para a população dos beneficiários e dos requerentes de proteção internacional em Portugal. Portanto, a nível dos não programados nota-se mais, porque as pessoas digamos assim, estão muito mais entregues a eles próprios, a uma necessidade de procurar por eles próprios resolver a questão da habitação. Os que vêm nos programas, portanto, têm essa questão mais ou menos salvaguardada durante dezoito meses e depois ficam novamente entregues a si próprios para resolver a sua situação habitacional. Não há uma estrutura que depois lhes dê essa resposta.

Participante 1 – Mas há aqui uma questão que eu acho que é importante e que muitas das vezes, como é que eu ei-de dizer, coloca-nos uma cortina nas nossas visões sobre a integração das pessoas. E nomeadamente muito nos movimentos programados. E para e começamos a ouvir isso. A pessoa chega à trajetória nacional ao posto de fronteira e faz um pedido de asilo. Os programados também fazem pedido asilo com exceção dos reinstalados porque os recolocados também o fazem. Mas os não programados. O que é que a lei prevê? A lei em Portugal prevê que hajam uma análise desse pedido de proteção internacional e que sobre essa análise possa haver um parecer positivo ou um parecer negativo. A lei em Portugal define que quando tem um parecer negativo as pessoas efetivamente têm a possibilidade de até três instâncias de recursos do tribunal contestar esta decisão. Ora, uma pessoa e isto nunca foi feito uma distinção em Portugal e eu acho que a meu ver até bem, que não nos deve colocar nenhuma sombra na intervenção técnica, porque nós devemos ter isto sempre presente que é: as pessoas que têm à partida uma decisão não admissão e que reiteradamente na primeira instância

é dada razão de que as pessoas não têm direito ao asilo, não tem fundamentação para ser enquadrado na lei de asilo. E na segunda instância a mesma coisa a própria lei distingue os apoios que são dados a estas pessoas e os apoios que são dados a outros. A verdade é que Portugal é um país da olha na saúde por exemplo as pessoas não têm direito às mesmas coisas quando o pedido é aceite.

Entrevistadora: O que é que elas têm direito o que é que elas não têm direito?

Participante 1 - Há por exemplo, não têm direito ao número nacional de saúde, ao número de utente, o que implica que em termos de custos com o Sistema Nacional de Saúde é superior às pessoas que têm uma autorização de residência temporária. Por exemplo, ao nível do emprego também não se inscrevem nos centros de emprego, eu não sei se, entretanto, isso foi alterado, mas pelo menos a nível de formação também não tem acesso

Entrevistadora: Então o que é que uma não admissão tem acesso? Por exemplo, tem acesso à aprendizagem de português?

Participante 2 - Na prática acaba por não ter, não têm número de contribuinte.

Entrevistado: Então não têm acesso a aulas de português?

Participante 3 - Só ao nível do CPR, ao nível das aulas que o CPR dá de português ou outras associações.

Participante 1 - Há aqui uma clara distinção, que quem está no terreno não a faz, mas existe a lei em Portugal distingue claramente aqueles que vão ser acesso à proteção social porque o seu requerimento, pedido, foi aceite e aquele que fez recurso e que está a aguardar. Ora, para o que foi aceite pressupõe-se uma integração integral na sociedade para quem não foi aceite não se prevê, não se pressupõe, o que se pressupõe é o garante das condições de acolhimento.

Entrevistadora: Em média quanto tempo demora analisar um processo de uma não admissão?

Participante 1 - A análise em primeira, numa primeira fase, diz a lei que, tem que ser analisado e proferido uma decisão até trinta dias.

Entrevistadora: E a seguir subsequentemente quando a pessoa tem uma não admissão?

Participante 1 - Portanto depois tem alternativa ou aceita a decisão e tem alternativas próprias para se manter no país em situação irregular, não é? Porque fica em situação oculta ou como é o que se assiste a nível da Europa vão circulando pelos vários países da União Europeia. Mas ainda tem uma terceira que é podem-nos pôr podem interpor três recursos.

Entrevistadora: Quanto tempo é que esse processo pode demorar?

Participante 1 - Não há um tempo

Entrevistadora: Mas há uma perspetiva?

Participante 1 - Não.

Entrevistadora: Mas estamos a falar de um ano, de dois anos?

Participante 1 - Não há, não há perspectiva, depende da celeridade dos tribunais e depende da situação em si.

Entrevistadora: Mas em média há conhecimento do tempo mais ou menos. Alguém tem conhecimento mais ou menos quanto tempo é que estas pessoas ficam neste processo?

Participante 1 - A Santa Casa da Misericórdia tem, vocês têm noção.

Participante 6 - Depende, eu tenho situações mais antigas de dois mil e dezanove

Participante 1 - Não há, a própria Lei não prevê. Sim não há não há a própria lei não a lei não isso

Participante 7 - Eu tenho situações que já estão assim há três anos. Temos algumas situações que acabamos o acompanhamento com seis meses são, normalmente, as situações de Dublin. As que duram mais tempo, talvez, uns três anos. A mais antiga talvez tenha uns três anos.

Participante 5 - Depende um bocadinho da celeridade dos Tribunais. Isso aqui não há um prazo estabelecido.

Participante 1 - Não há prazos estabelecidos, há uma recomendação em termos de tempos até para o próprio SEF depois nas fases subsequentes para ir a acompanhando, mas não há um prazo limite para definição destas situações, portanto uma situação de não admissão pode ser resolvida num ano ou menos e outras pode-se prolongar no tempo. E importa clarificar isto e importa que os técnicos que estão no terreno tenham noção disto. É que pela lei as pessoas e a integração social não se pressupõem de igual forma para quem tem o pedido aceite e para quem não tem um pedido aceite.

Participante 6 - A questão é que às vezes, surgem situações em que é impossível, aliás não é só às vezes acho que todos eles têm necessidades como é óbvio, mas por exemplo no caso da saúde mental sinto que não há resposta nenhuma e é difícil às vezes. Não pode ser olhado de maneira diferente nesses casos, portanto eles precisam efetivamente de acompanhamento na saúde em geral. Mas agora lembrei-me de um caso específico que estou a acompanhar na saúde mental é que foi feito o internamento compulsivo, mas porque eu tive que ir com ele à urgência e ao CHPL e pedir a avaliação, porque por ele só era impossível.

Participante 1 - Mas nós não estamos aqui a falar que as pessoas não devem ter acesso a cuidados de saúde.

Participante 6 - chegou este extremo de ter que haver este internamento, porque não houve previamente esse acompanhamento, porque quando chegam a um centro de saúde não há o conhecimento eles bloqueiam. não há, não têm o conhecimento que eles podem fazer uma inscrição, não há esse conhecimento.

Entrevistadora: Na prática está definido do ponto de vista legislativo que as pessoas têm acesso igual à saúde uma não admissão ou uma admissão?

Participante 1 – Não, não está definido na prática que tem acesso. Está perfeitamente destinto o acesso em termos da lei do asilo o que tem acesso uma admissão e uma não admissão. O acesso universal ao acesso básico é igual para todos e ninguém se recusa.

Hoje na prática também ninguém recusa o acesso, podem é não haver um acompanhamento sequencial para questões mais difíceis, digamos. Estamos a falar de uma área que é difícil quer para portugueses, quer para migrantes, não é? Não estamos aqui a falar de uma particularidade por ser emigrante ou por ser requerente de asilo, não é por isso, que têm dificuldade de acesso aos serviços da saúde mental, a dificuldade é para todos.

Participante 6 – Mas o que eu tenho sentido e falei especificamente na saúde mental, mas o que eu sinto é de uma forma geral, não é tão fácil assim. Pelo menos daquilo que eles nos passam não é tão fácil chegar a um centro de saúde ou até um hospital, por exemplo e terem acesso. Claro que se forem a uma urgência sim. Mas ter uma inscrição ou ter um acompanhamento não é tão fácil há uma barreira.

Entrevistadora: Portanto, uma coisa é apresentar o cartão de título de residência outra coisa apresentar o PPI

Participante 6 – Exatamente.

Participante 7 – Várias vezes que já tivemos de imprimir a lei da saúde para o requerente levar ao centro de saúde, porque a pessoa que está na receção do centro de saúde não sabe que eles têm direito a fazer a inscrição com um código específico e já aconteceu em várias vezes.

Participante 5 – Já houve uma altura aqui há uns anos atrás que realmente até nos vossos relatórios vinha aquela questão do não terem número e acesso, é uma questão que já vem de muitas pessoas.

Participante 2 - Agora vamos fazer aqui um exemplo muito prático, não é? Que é toda a gente nos fala de enfermeira S, não é? A enfermeira S é conhecida em todo o lado porquê? Porque ela desbloqueia, porque não é que o acesso à saúde esteja mais fácil hoje é porque há uma enfermeira S., não é? E essa enfermeira S existe, porque conhece o terreno porque criou ligações, porque, ou seja, teoricamente o acesso existe depois na prática não existem enfermeira S em todo o lado.

Participante 3 - E aquilo que nós no CPR muitas vezes falamos é isso e se um dia destes não temos a enfermeira S não está estruturado, as coisas não estão bem estruturadas, não é?

Entrevistadora: Portanto, todo esse trabalho que foi aqui referido quer dizer que nós sabemos que para as não admissões e as admissões existe um acesso estratificado é diferente portanto, mas há aqui, mas os técnicos no terreno face às necessidades das pessoas vão-se reinventando em soluções ou vão tentando ter uma atuação mais humanizada.

Participante 7 - Há umas semanas tivemos um contacto telefónico estavam a ligar para a Santa Casa um funcionário do centro de saúde e a colega da santa casa estava a explicar como é que ele deveria fazer a inscrição, porque o senhor do centro de saúde não sabia, não sabia como fazer a inscrição do

requerente de asilo e portanto não faz muito sentido, não é? Existir este bloqueio se é suposto eles terem este direito então o pessoal do centro de saúde deveria saber fazer, não devia ser técnica da Santa Casa a ter que explicar: olhe, mas ele tem direito está aqui na lei, ele leva com ele a lei para tentar desbloquear.

Participante 5 - Também já tive essa experiência de estar ao telefone com o centro de saúde a explicar qual era o código da atribuição da isenção das taxas moderadoras? Por exemplo, quem estava do outro lado não sabia qual era o código, tive que ser eu lhe dizer e lembrar-lhe da circular interna da saúde.

Participante 7 – E neste caso nós falamos com o técnico do centro de saúde e mesmo assim, ele teve que ir falar superiormente, porque não dizia que não era assim, que não tinha direito.

Entrevistador: Portanto, dizia que não podia inscrever?

Participante 7 – Não queria inscrever a pessoa, porque dizia que não tinha direito, que não tinha documento, eles usam muito a expressão não tem documento, quando há um documento do SEF, obviamente, mas para aquele senhor não tinha validade.

Participante 2 - Sentiu-se muito também na época do COVID, pronto depois quando surgiu a COVID os casos de isolamento, quando tínhamos isso, a barreira era sempre essa. Então, mas não tem o número do utente. Isto é um número esporádico que é uma inscrição como é que eu vou trabalhar com isso?

Participante 7 – Tivemos também um motivo que precisava de uma emissão de um certificado digital de vacinação para ver uma filha que estava acolhida em instituição e o centro de saúde não passava o número para acesso certificado.

Participante 2 - Mas a direção geral de saúde diz que é possível passar o certificado.

Participante 7 – Mas o colega não nos passava e nós tivemos que ter várias conversas com o senhor ao telefone.

Participante 5 – Depois acabam por haver soluções pontuais para as coisas e não estruturais, as coisas perpetuam, pois no fundo realmente não vê depois uma coisa, mais abrangente e mais articulada, não é? Porque se cada um de nós vai ter que articular diretamente com cada serviço onde há uma dificuldade para o nosso beneficiário concreto, nunca se vai resolver de forma estrutural as dificuldades, nunca, não é?

Participante 2 - E porque na realidade nós falamos requerentes de asilo, não é? E, portanto, há aquele marco, são requerentes de asilo então não têm acesso a isto, e isto, e isto, não é? Mas na verdade não é só um requerente de asilo, é uma pessoa que tem uma necessidade, é uma pessoa. E às vezes o sistema bloqueia ali só pela palavra requerente de asilo.

Participante 3 - O apoio domiciliário, por exemplo nós tivemos essa questão com utente no centro e foi muito difícil articular para aquela senhora poder ter apoio no centro, haver uma estrutura que fosse

ao centro fazer a higiene diária, dar a alimentação e portanto tivemos que nos debater com muitos obstáculos.

Participante 1 - Mas uma coisa também tem que ser dita mesmo as pessoas que têm o seu processo de asilo em fase de análise, de não admissão não deixam de ter apoio em Portugal. E isso é importante que fique dito.

Entrevistadora: E qual é o apoio que elas têm em Portugal?

Participante 1 - É igual às outras, às outras que têm admissão, com exceção de algumas limitações de acesso a alguns serviços, de resto é tudo igual.

Entrevistadora: Quais serviços é que não acedem, o que é que é igual e o que não é igual?

Participante 1 - Acabamos de dizer na saúde há limitação e no IEFP ou na habitação.

Entrevistadora: Como é que é o acesso à habitação? Como é que nós promovemos o acolhimento e as respostas ao nível habitacional para os requerentes dos movimentos não programados. Portanto numa primeira fase quando chegam apresentam o pedido de asilo e?

Participante 3 - São encaminhados para o centro de acolhimento, onde permanecem e que tem uma capacidade, neste momento também devido à COVID, que é uma capacidade de cinquenta pessoas.

Entrevistadora: Quanto as pessoas estão a acolher neste momento?

Participante 3 - Neste momento ao dia de hoje quarenta e oito. Não há nenhum dia em que não acho um pedido do GAR para acolhimento. E portanto, para haver lugar o que é que se teve que fazer? Tivemos que encontrar soluções externas ao centro de acolhimento exatamente para poder promover este fluxo para as pessoas, porque com cinquenta pessoas só não era possível.

Entrevistadora: Quantas pessoas neste momento estão à vossa responsabilidade?

Participante 3 - Eram cento e dois, cento e cinco. À volta disso, à data de ontem o número cresceu. Hã, portanto, as pessoas passam pelo centro de acolhimento exatamente para se poder fazer um acompanhamento inicial e um acompanhamento social mais de proximidade. E depois de detetar as vulnerabilidades das pessoas e efetivamente há algumas que permanecem no centro de acolhimento mais tempo, e não são colocadas nos tais acolhimentos externos. Por norma acabam por ser os indivíduos do sexo masculino isolados, não é? Que acabam por ser colocados nos hosteis e nós permanecemos com as pessoas que têm mais vulnerabilidades, com os agregados familiares. Neste momento estamos a funcionar com a Casa da Vinha Grande que abrange mais ou menos vinte pessoas e que está só a ser utilizada para agregados. No centro, portanto, o que nós fazemos é este fluxo. Estão connosco três, quatro semanas depois passam para o Hostel e o acompanhamento depois é dado a nível das visitas aos alojamentos, porque depois estamos sempre a receber, não é? Estamos sempre a receber

Entrevistadora: E a seguir? As pessoas estão a aguardar o quê?

Participante 3 - As pessoas estão a aguardar a decisão. Depois quando têm a decisão proferida pelo SEF.

Participante 2 - E normalmente a ideia é ficarem connosco cerca de dois meses, não é? Hã, portanto, inclui o período depois de transição para as entidades parceiras de acordo com a decisão relativamente à admissibilidade do pedido de proteção internacional. Se for uma decisão de não admissão é a Santa Casa se for uma decisão de admissão será o Instituto da Segurança Social.

Entrevistadora: E que respostas ao nível habitacional tem a segurança Social, por exemplo?

Participante 5 - A Segurança Social não tem respostas a nível habitacional. Nós não gerimos património, não temos património também, não temos nenhum protocolo estabelecido por exemplo, que dê resposta à questão habitacional. Portanto, quando as pessoas são sinalizadas em grupo operativo e caso a decisão seja de permanência no distrito de Lisboa que agora é muito mais pontual do que já foi há anos atrás, quando isso acontece as pessoas portanto são avisadas e sabem quer pelo nosso atendimento que é depois reforçado também pelos colegas do CPR, de que se vão ficar em Lisboa tem que fazer procura eles próprios de habitação, não é? E depois há um apoio inicial extra da nossa parte para a caução e renda. Depois a partir daí as pessoas gerem obviamente o pagamento da habitação do quarto, da casa com o apoio económico que recebem da segurança social conforme está estipulado.

Entrevistadora: Qual é o valor do apoio?

Participante 5 – O valor do apoio neste momento para um isolado são duzentos e onze euros e setenta e nove centímetros.

Entrevistadora: E na Misericórdia o que é que acontece?

Participante 6 - Na misericórdia nós não temos também, quer dizer temos património, mas não está direcionado para esta problemática. Eles (requerentes de asilo) também são encaminhados para hostel e nós pagamos o valor de subsistência, uma vez que a habitação está assegurada por nós via hostel, até eles encontrarem uma alternativa habitacional no mercado livre de arrendamento e aí damos o apoio também e para a subsistência.

Entrevistadora: E qual é o valor que é dado para a subsistência e depois para o alojamento e para subsistência?

Participante 7 - O alojamento da subsistência duzentos e setenta e três euros e quarenta e dois cêntimos, e só para a subsistência cento e cinquenta é o valor informal foi decidido para manter o valor igual ao do CPR. Agora temos uma respostas de transição que é um Hostel da Santa Casa, portanto eles são sinalizados passam do CPR para o Hostel, normalmente logo a seguir ao atendimento. E o apoio económico de cento e cinquenta aqui para tentar que haja uma motivação maior para a procura de alojamento em mercado livre.

Participante 5 - Então vocês dão os duzentos e setenta mais os cento e cinquenta.

Participante 7 – Não, por sistema nós damos os duzentos e setenta e três euros quando vão para o quarto. Quando estão no hostel damos os cento e cinquenta euros.

Entrevistadora: Isto quer dizer que os apoios prestados pelas entidades de acolhimento são reduzidos, face aquilo que é o custo de vida em Portugal tendo em conta o preço da habitação e da alimentação, não é? Que implicações é que isso tem para a vida dos requerentes de asilo, de proteção internacional em Portugal? E como é que podem os requerentes fazer face a essa situação?

Participante 7 - Com duzentos e setenta e três euros ninguém consegue.

Participante 6 - Ficam muitos deles em quartos partilhados, com condições precárias.

Participante 3 - Ficam um bocadinho reféns deste mercado paralelo.

Participante 7 - Muitos deles tentam arranjar empregos, às vezes conseguem se tiverem passaporte conseguem contratos de trabalho. Apesar de que ao nível da lei do asilo não poderem integrar-se profissionalmente, pelo menos os que estão em recurso, mas vão pela lei de estrangeiros.

Entrevistadora: como é que é no ISS uma vez que as pessoas já têm ARP, têm sido vossa experiência que é fácil as pessoas conseguirem essa integração laboral?

Participante 5 - É assim, eu acho que tem sido um crescente. Inicialmente, portanto, estamos a falar de dois mil e doze, dois mil e treze, dois mil e catorze, nós nas nossas bases de dados a maior parte das pessoas recebia dos serviços apoio económico durante anos. Portanto, não havia nem a nível dos isolados, nem a nível dos titulares dos agregados familiares mais alargados, portanto, não havia realmente esse movimento de procurar integração laboral. Para já também houve um reforço desta atitude pedagógica a nível técnico, não é? De realmente é muito mais interessante que é do ponto de vista da integração na sua forma geral, não é? Que era muito mais interessante o exercício da cidadania também através da integração laboral não é? E portanto, nós ao longo dos anos assistimos a realmente, a um aumento crescente de pessoas quer isoladas, quer de chefes de família e até sobretudo das mulheres que eram as pessoas que menos integração laboral tinham por exemplo em dois mil e catorze, quando eu comecei a ter mais contacto com esta realidade, a maior parte das mulheres não trabalhavam quer as isoladas quer as senhoras portanto, mães de família. E realmente houve um aumento progressivo a esse nível e portanto as pessoas por si próprias têm conseguido muito mais integração laboral, não tanto infelizmente com o apoio enfim presente dos centros de emprego, não tanto, mas as pessoas realmente têm procurado por si e vão passando a palavra uns aos outros e nós temos agora na nossa base de dados muito mais pessoas a trabalhar, que só depois pontualmente procuram os serviços para novamente retomar o apoio económico. As senhoras isoladas é uma realidade muito mais gratificante para nós, não é? Também.

Entrevistadora: Que tipo de empregos é que elas conseguem?

Participante 5 - É assim, elas conseguem curiosamente e contrariamente aquilo que nós estávamos à espera, elas conseguem empregos também por exemplo em call centres, tal como os homens, esse é o nicho de mercado. Que é o nicho de mercado. É um nicho de mercado que, por acaso, tem permitido a integração laboral de uma forma mais transversal. Pessoas que não falavam, porque não falam português e que quase de imediato conseguem uma ocupação laboral porque falam árabe, falam inglês, falam francês não é? Antigamente esse nicho de mercado não existia, não é? Antigamente esse nicho de mercado não havia, não existia. Antigamente era um bocado mais a construção civil praticamente para os homens e a limpeza para as senhoras, e as senhoras quase que se encontravam sem trabalho na maior parte das vezes. Pronto, agora não, essa realidade realmente tornou-se muito mais interessante, muito gratificante, porque realmente as mulheres conseguem trabalhos, até mulheres com filhos.

Participante 3 - Eu gostava só de chamar um bocadinho à atenção, porque é o que nós temos sentido em relação às mulheres com filhos, não todas, obviamente, mas a quando são crianças muito pequenas a dificuldade de integração em creches na rede pré-escolar, juntamente com a dificuldade em falar a língua, nós temos tido casos de complicados que nós percebemos que há vontade de trabalhar, mas depois não há eh um suporte a nível de integração das crianças no pré-escolar ou mesmo em creche. Portanto, temos sentido que aí há aí um nicho de dificuldade, que muitas vezes é colmatado com as redes informais. Mas temos sentido que isso é um pronto, uma preocupação a nível das mulheres que estão sozinhas e com filhos. Sim só que por exemplo em dois mil e catorze dois mil e quinze uma mulher que estivesse em Portugal mesmo só ou tivesse um filho com ela raramente conseguia integração. O natural era passavam anos e portanto, a sua vida do ponto de vista da autonomização e dos seus direitos de cidadania não existiam não eram concretizados. E agora até mesmo senhoras com um filho ou dois conseguem integração laboral, é uma alteração significativa.

Entrevistadoras: Podem as entidades patronais também, estar mais despertas para um fenómeno?

Participante 5 - Isso eu não, não e assim eu não sei. Talvez seja uma conjugação de diferentes fatores. Talvez as entidades patronais tenham percebido que aquele movimento mais inicial de desconfiança relativamente a aos requerentes de asilo, talvez tenha também se esbatido com o tempo e também as próprias pessoas sentem-se mais motivadas e fazem um esforço maior para fazer essa essa procura de emprego, não é? Porque antigamente: “ah eu não falo português”; “ah eu não sei” e as pessoas agora perceberam para já que também há outros empregos que podem exercer falando outra língua que não é o português, não é? E portanto, há um passar a palavra e as pessoas realmente, a realidade a esse nível de intervenção laboral, para nós para os nossos trabalhos pronto com as pessoas com a ARP, mudou significativamente ao longo dos anos. Nós temos realmente e curiosamente no início as pessoas que conseguiam integração laboral era por períodos mais curtos e claro menos especializados

digamos assim, e agora há pessoas a trabalhar durante anos e que já conseguem perceber também, por exemplo que não devem a não ser pronto, em condições mais excecionais, que não devem desempregar-se por si próprias para não perderem por exemplo o acesso à proteção no desemprego, portanto há aqui também uma outra forma uma outra forma mais pedagógica quer a nível dos serviços, quer a nível das próprias pessoas de encarar as questões do emprego e do desemprego. Isso realmente é uma questão que evoluiu bastante nos últimos anos.

Entrevistadora: E ao nível da língua como é que vocês sentem os cursos? Existem e já percebemos que os requerentes em fase de recurso só têm os cursos do CPR porque não têm ainda uma decisão, mas quando já têm uma decisão há acesso aos cursos de língua portuguesa?

Participante 5 – É assim, o facto de agora ter havido a rede escolar que também tem proporcionado cursos de aprendizagem da língua portuguesa, gratuitos, não é? É sempre uma questão que as pessoas colocam. Por acaso eu acho que também permite eu evoluir positivamente nesse acesso e nesse domínio da língua portuguesa. Nós ainda continuamos a ter muitas pessoas que não falam portuguesas e já estão cá há muito tempo, não demonstram grande vontade às vezes de aprender, a gente diz: “olhe vamos procurar a escola mais próxima da sua área residência, está isto aqui disponível”, depois há os cursos do CPR sempre, que estão sempre mais ou menos em funcionamento e acessíveis a todas as pessoas. Uma vez mais a entidade que no início que formalmente é mais responsável pelos cursos do da aprendizagem português que seria o IEFP, eu penso que houve aqui um movimento em dois mil e quinze dois mil e dezasseis, realmente parecia que as coisas se iam tornar, mais ou menos, estandardizadas e depois acabou por existir uma formação de um ano e houve dois anos a seguir dois momentos de formação e depois deixou de haver. Agora, eu acho é que também, as pessoas realmente fazem mais também esse movimento de procura das opções e concretizam mais as orientações que nós lhes damos.

Agora é acesso gratuito às escolas também, dão uma certificação que depois se quiser apresentar no seu currículo e, portanto, as pessoas aderem-me mais facilmente do que aderiam há uns anos atrás. A esse nível acho que a educação também correspondeu a essa necessidade, pronto não conheço nada a nível dos outros distritos, mas a nível do distrito aqui de Lisboa acho que correspondeu bastante bem nos últimos anos a essa necessidade de haver cursos português para estrangeiros, não é? E até a maior parte está disponível pós-laboral o que permite que até aqueles que estão numa ocupação laboral de conjugar com a aprendizagem do português e melhorar as suas competências desse nível. Portanto, eu acho que é esse nível que realmente houve uma evolução muito positiva.

Participante 3 - Eu se calhar voltava só um bocadinho atrás, à questão da habitação, porque eu acho que a habitação é a chave de todo o acolhimento e eu acho que nós ainda falhamos em dois momentos: no primeiro logo à chegada, porque eu acho que Portugal devia ter um plano de

contingência onde se prevê inicialmente o aumento e a diminuição do alojamento de acordo com o número de pedidos de proteção internacional e que esse plano de contingência não pode estar assente na capacidade de uma organização governamental em ser criativa face às necessidades. Portanto, acho que pese embora que até agora nós tínhamos tido muitas lições nos últimos anos, eu acho que essa ainda não foi, ainda não foi aprendida, não é? Em outros países há estruturas que abrem e fecham de acordo com as necessidades, não é?

Entrevistadora: Que países é que vocês conhecem?

Participante 2 - A Bélgica, e pronto sei que outros o farão, mas a Bélgica faz, não é? E também são eu acho que o facto de nós termos poucos números, faz com que não haja esse pensamento mais estratégico, não é?

Entrevistadora: Não é um fenómeno social tão visível.

Participante 3 - Exatamente. Sim. A segunda falha é o facto de efetivamente por exemplo, o ISS e a Santa Casa não terem também, este parceiro na área da habitação. Às vezes eu lembro-me por exemplo, quando nós integramos alguém, uma família num outro distrito. E a pessoa vai para um centro de acolhimento. Ele lembra-me da L. dizer mas é numa primeira fase. O que acontece é que para o requerente de asilo essa já não é bem primeira fase. Não é? E portanto, quando nós falamos de alguém que vai ser integrado a questão da habitação é aquilo que no fundo lhe permite ter alguma estabilidade para trabalhar outras questões não é? E portanto, acho que aí também, devíamos de trabalhar muito essa parte.

Relativamente à questão da empregabilidade. Eu acho que realmente foi um conjunto de fatores desde a evolução do mercado de trabalho, até a própria constituição dos grupos de requerentes de proteção internacional e por outro lado, também acho que foi um efeito colateral dos movimentos programados e de tudo aquilo que aconteceu em dois mil e quinze, porque de repente o CPR recebe muitas chamadas de empresas que querem contratar refugiados especificamente. O que não acontecia com tanta regularidade antes.

Participante 5 - Pois não sei se tem tanto ver, porque realmente em termos numéricos os programados são menos que os não programados.

Participante 2 - Mas são aqueles que têm mais visibilidade política, pública.

Participante 5 - Sim, talvez mas pode contribuir ou não.

Participante 2 - Todas as empresas que falam comigo dizem: “podemos contratar Sírios”, “podemos contratar Afegãos”

Participante 7 - Os movimentos não programados não aparecem na televisão.

Participante 4 - Eu queria voltar aqui um bocadinho atrás aos apoios económicos, quando nós em atendimento dissemos olhe o apoio económico que vai receber são os duzentos e onze euros e as

peessoas dizem é muito pouco, é verdade, é muito pouco, mas este valor nós pagamos só até conseguir o emprego. Tem que ser uma espécie de trampolim, até se conseguir organizar, porque com os duzentos e onze não consegue ter uma vida de qualidade e ter um sítio para estar numa habitação com conforto, com qualidade, com dignidade e portanto é mesmo um uma espécie de incentivo para procurar trabalho e fazer uma plena integração, porque quando se viu este valor tão pequeno é muito difícil uma integração. É para as pessoas também, não se encostarem a este parte do apoio da Segurança Social dos Serviços e pensarem: “eu tenho que dar a volta e tenho que procurar trabalho” e fazerem a sua integração. Porque este valor enfim não é suficiente.

Entrevistadora: Há medidas de emprego específicas para esta população?

Participante 2 - Cá. O IEFP tem, mas não é só específico para refugiados, mas tem os refugiados como o grupo prioritário nas medidas já existentes. E isso salvo o erro, foi a partir de dois mil e quinze dois mil e dezasseis que começou a surgir.

Moderadora: E tem efeitos práticos na vossa intervenção?

Participante 5 - Eu acho que a aplicabilidade prática não, não tem.

Participante 2 - Realmente não tem.

Participante 5 - É mais uma vez a mesma questão há políticas interessantes, mas depois a sua concretização não corresponde às necessidades e acaba por perder o seu efeito em pouco tempo, não é? E é uma pena, não é? E é uma pena. Porque eu lembro-me até na altura nem tanto para a empregabilidade, mas para as comissões de portugueses naquele tempo houve um grande investimento do IEFP, mas os requerentes de asilo não reuniam todas as condições da check list do IEFP e então elas tiveram de alterar ali algumas coisas, mas depois realmente tudo o que é de inovação nas políticas acaba por não ter uma concretização prática. As pessoas continuam a ir ao centro de emprego basicamente para estarem inscritas. Não é? São chamadas obviamente, mas para ofertas de emprego que depois exigem “ah, porque a primeira vez o senhor tem que ir, tem que estar inscrito para português”, mas se depois o português não é dado também nunca passa a fase seguinte e mesmo os que passam à fase seguinte, as oportunidades as ofertas disponíveis não são propriamente, não é? Pronto, por isso a esse nível.

Tal como a habitação eu concordo plenamente com o que F. estava a dizer há bocadinho. Eu acho que Portugal a nível de habitação não tem uma estratégia e ponto final. Seja programado, seja não programados. Porque eu sinceramente não vejo é o que eu dizia há pouco. Os programados têm a sua questão habitacional salvaguardada durante dezoito meses, mas não está resolvida, não é? E, portanto, nós devíamos estar preparados realmente ter uma estrutura base para lidar com a questão habitacional. Portanto saber que quando nós temos um requerente de asilo o que é que se pode fazer, e o que é que pode e deve ser oferecido a essas pessoas. Se há um fluxo maior realmente ativam-se

este ou aquela resposta, se não é necessário desativam-se. Mas nós não temos de sequer isso de base, não temos, portanto, logo isso coloca estes constrangimentos constantes ao nosso trabalho e ao processo de integração das pessoas, não é? Porque realmente as pessoas sem uma habitação, não é? Sem saberem se hoje o senhorio lhes faz um contrato, e depois em Portugal nós temos infelizmente, não é? Aquela temos o mercado paralelo de arrendamento que é uma coisa fenomenal, não é? Que realmente deve se aquilo fosse quantificável pelas finanças, aquilo devia ser uma coisa astronómica, não é? E nós realmente os nossos requerentes de asilo, a maior parte deles, está no processo está no mercado paralelo.

Entrevistadora: Numa economia informal.

Participante 5 - Está num mercado informal, não é? Mas as pessoas não têm proteção se o senhorio embirrar com eles ou quiserem aumentar-lhes a renda e pô-los no olho da rua é de um dia para o outro, não é? Não tem qualquer proteção, claro que podem ir à polícia, mas

Participante 3 – E sem contrato de arrendamento na maior parte das vezes, portanto.

Participante 1 – Eu acho que tenho que voltar um bocadinho atrás, por infelizmente tive que sair, mas a E2 estava a falar sobre à chegada a Portugal que havia de haver outra resposta em termos de acolhimento?

Participante 2 - Não. Estava a dizer que Portugal devia ter um plano de contingência para o aumento e diminuição do número de pedidos de proteção internacional. Estruturas que fechassem e abrissem consoante a evolução do número de pedidos de proteção internacional.

Participante 4 – À semelhança do que se fez agora com os Afegãos.

Participante 2 – Não, não é à semelhança do que se fez agora com os afegãos sobre isso eu ainda tenho muito que pensar.

Participante 1 – Eu sobre os Afegãos também não me vou pronunciar. Eu acho que não fiz a pergunta certa, à chega em território nacional a responsabilidade do acolhimento é do SEF, não é? Como está legislado, depois há o protocolo entre o SEF e o CPR abrange um número significativo de pessoas para acolhimento, que ainda atualmente embora possa ter havido picos eu posso dizer que desde dois mil e a partir de dois mil e vinte, a partir do momento em que se resolveu a partir de dois mil e dezanove aquele acumular de pessoas no CPR e que era o problema não era a chegada das pessoas, eram os fluxos de saídas pelo CPR, nunca mais ocorreu nada semelhante, não é?

Participante 2- Mas a questão é pensarmos para futuro, não é? Se virmos até mesmo, esta questão dos Afegãos, eu nem sei sequer se são considerados espontâneos, recolocados ou reinstalados.

Participante 1 - Mas eu sei isso, por isso eu posso responder e até para nós todos que estamos envolvidos nisto embora não seja o objeto do estudo. Quer dizer, não sei se não é. Eles são requerentes de proteção internacional. Portanto não programados.

Entrevistadora: É uma questão são considerados não programados os Afegãos?

Participante 1 – Depende do que nós chamamos, consideramos não programados.

Entrevistadora: Nas estatísticas do SEF entram como?

Participante 1 – São requerentes de proteção internacional em território nacional em postos de fronteira não entram nos programas nem da recolocação nem da reinstalação.

Entrevistadora: Então serão espontâneos, não programados, mas não programados?

Participante 1 – São pedidos normais de asilo.

Entrevistadora: Eu quando analisei os relatórios do SEF os dados estão lá é de programados e dos não programados, por isso, a minha questão os Afegãos vão entrar na vossa estatística onde?

Participante 1 - Nos pedidos de território nacional e postos frontais.

Participante 3 - Em consideração a estes duzentos e setenta e dois. Aliás esta chegada até já estava prevista há dois meses, não é? Portanto houve possibilidade de nós procurarmos identificar um local de alojamento, não é? Para o grupo que nos foi definido. Mas imaginemos que de um momento para o outro chegam nem que seja cem pessoas, não é? Portugal devia ter com o apoio das ONGs, não é? devia ter um plano de contingência para responder a essa imprevisibilidade de chegada, em termos de um local físico.

Participante 1 - De contingência formal não há, mas há uma mobilização das entidades para que num caso desses que aconteça. Se estivemos a falar de cem pessoas distribuímos vinte por cada entidade.

Entrevistadora: Entidades do terceiro setor.

Participante 1 - Sim. Que também tem responsabilidades nessa matéria? Não, não me choca isso, aqui a questão seria, aqui a questão que podemos ver é há entidades que estão a fazer este primeiro acolhimento para um ano ou com financiamento extra estatais e há outros que não que fazem pro bono ou pelo mecenato ou outro tipo de financiamentos para poder prestar este tipo de apoio, não é o caso do CPR, porque o CPR vai entrar no circuito normal dos requerentes de proteção internacional.

Participante 5 – Mas isso acaba por criar aqui um fator um bocadinho hídrico, não é? Porque há entidades que receberam Afegãos no pressuposto que iriam ser constituídos programas de financiamento. E, portanto, trataram-nos nomeadamente a nível da questão, mais uma vez habitacional, como se eles fossem ser um grupo enquadrado num programa, e afinal!

Agora por exemplo, elas receberam ontem um grupo muito grande, se vão seguir o circuito dos espontâneos normais digamos assim, não é? Portanto vão ser sinalizados em grupo operativo para ir para distrito. Ora, em distrito as pessoas não vão ter uma casa a custo zero, como já têm outros que por exemplo, estão enquadrados pela Câmara Municipal de Cascais neste momento.

Participante 1 - Mas isso é a sociedade civil a funcionar, não é? A sociedade civil é assim, nada impede às câmaras municipais dos que têm uma decisão da ARP e que vão para o distrito e que a Câmara Municipal lhes arranje uma casa.

Participante 5 – Mas não tem sido a prática E1, são práticas de reação a uma questão não são práticas estruturais. Voltamos à mesma questão não haver uma estratégia de fundo, uma estratégia de fundo que abranja as questões habitacionais, de educação, de saúde de uma forma abrangente.

Entrevistadora: Por falar em reação e a acção e aqui a E3 já tinha falado sobre isso. A situação pandémica da covid-19 trouxe desafios para o acolhimento dos requerentes de Proteção Internacional em Portugal. Porquê? Quais foram as maiores dificuldades sentidas?

Participante 3 – Foram de toda a ordem, foram a nível de estrutura das próprias equipas, porque tínhamos indicações que tínhamos que estar em teletrabalho, que tínhamos que funcionar em equipas de espelho, e depois tínhamos que estar no terreno porque as situações estavam a acontecer. Lá está, estavam a acontecer nos hostels tínhamos casos positivos, tivemos a situação da OTA. E portanto, isto obrigava as equipas a reinventar-se para poder fazer face ao centro de acolhimento onde estavam os requerentes de asilo que já lá estavam, não é? E depois fazer face a este apoio que foi de toda a ordem, porque o desconhecimento das próprias equipas em relação à doença, não é? A saúde deu-nos todo o apoio. Lá está. Voltamos à enfermeira S e afins que nos deram apoio imediato para nós percebermos a própria doença, questões da saúde que estavam eminentes, portanto a questão das máscaras, das luvas, dos com proteção técnica. Exatamente. A proteção e depois o desafio grande de fazer passar àquelas pessoas o que é que estava a acontecer, porque muitos ouviam falar sabiam o que se falava desta doença, mas muitos não acreditavam, portanto, havia todo o tipo de conspiração à volta da doença. Tivemos que fazer face a todo isto, encontrar alojamentos, a dar apoio na saúde, a acompanhar rastreios, e depois lidar com aquilo que as pessoas não sabiam e que no fundo nós também não sabíamos. Portanto tínhamos que fazer face ali a, não sei ajuda-me o E2 foram muitos todos os constrangimentos que...

Participante 2 - É isso. Logo pelo facto das estruturas de alojamento não estarem pensadas para uma situação de pandemia, não é? Por outro lado, a própria concessão da doença ser diferente a vários níveis, não é? São códigos culturais, códigos linguísticos distintos. Depois esta questão da proximidade quer dizer nós por um lado não podíamos estar perto, mas por outro lado não há forma de trabalhar com requerentes de asilo sem estar, certo? Portanto,

Participante 3 - Mesmo na OTA tínhamos essa situação não era possível não se falar com as pessoas ou estar daqui para ali a explicar o que quer que fosse.

Participante 5 - Com aqueles fatos maravilhosos.

Entrevistadora: As barreiras linguísticas não ajudam.

Participante 2 - Sim claro que precisamos de outra comunicação exatamente e depois nem se veem as caras e estávamos numa situação em que as pessoas não estavam equipadas (requerentes), mas nós estávamos. Já aqui havia uma desigualdade.

Participante 5 – E a perda da significância da linguagem não verbal, exatamente tudo isso, não é? Que está muito suportada a relação entre técnico e o beneficiar.

Participante 2 – O que suporta a empatia que se cria.

Participante 7 – Aquilo (OTA) foi uma situação que já difícil de início, porque já foi uma situação complicada, quando lá foram postos sem a sua vontade.

Participante 3 - Depois foi uma coisa que se prolongou no tempo. Portanto nós hoje, não é? Passados dois anos. Hoje olhamos para trás e pensamos, assim temos períodos de isolamento profilático de dez dias, de catorze dias, faz-se um teste tá OK pode ir. Olhamos para aquela época e não se sabia, ou seja, as pessoas que estavam positivos só saiam do local de isolamento quando testassem negativo. E nós chegámos a ter pessoas quase com três meses com testes positivos. Sem sintomas. Sem sintomas.

Participante 5 – Tivemos essa experiência na OTA pessoas que testaram positivo à COVID.

Entrevistadora: Como é que as pessoas foram parar à OTA?

Participante 3 – Pessoas, requerentes que estavam essencialmente num hostel e dos cento e setenta e dois casos (requerentes) acho eu. Havia perto de trinta, se não me engano, negativos e os restantes positivos. Lá está, como não havia nada pensado para uma coisa destas onde é que se põem estas pessoas? - Vamos pôr estas pessoas onde, onde, onde? e surge a base militar da OTA, portanto em vinte e quatro horas as pessoas são levadas para a Mesquita que fazem testes, da Mesquita de Lisboa são levadas para a Pousada da Juventude de Lisboa e é nessa mesma noite seguem para a base OTA. Na OTA são colocadas em dois edifícios um para os negativos e outro para os positivos, mas com uma circulação assim dúbia, porque era uma divisão assim com uma fitinha. Lá está depois aí também se notava a consciência, alguns tinham a consciência que deviam permanecer onde tinham sido colocados, outros queriam estar com os amigos, portanto era-lhes indiferente, eles não tinham sintomas, ninguém tinha sintomas, ninguém que estava na OTA tinha sintomas.

Participante 2 – Mas há aqui uma questão que é importante que é o facto de serem requerentes de asilo que ficam fechados e nesse caso uma base militar, portanto muitos deles passaram já por histórias de prisão. E, portanto, aquilo ali foi uma a situação que já por si é stressante e num grupo tão grande basta uma situação mais complexa e ...

Participante 3 - Foi difícil, depois as pessoas reagiram de diferentes formas mesmo à saída da OTA, depois quando vieram para a Mesquita tivemos que lidar com as diferentes formas dos outros dos outros técnicos, dos bombeiros da forma de olhar que tinham para com aquelas pessoas. Tivemos que

ter também essas pessoas, a luta de fazer ver aquelas pessoas que não é bonito fechar alguém numa sala que não tem janelas, que tem uma só janela em cima e fechar a porta até ficares negativo. Portanto, tivemos também que lutar com isto, não é? E tentar encontrar um equilíbrio, porque obviamente que é muito difícil que uma pessoa que está ali fechada compreenda que é o sítio adequado, porque era o que as pessoas diziam: - “então se eu estou doente, porque é que eu não vou para um hospital?” E as estruturas da saúde, também não tinham resposta para isto e que lá está nós hoje olhamos para trás e pensamos okay, agora tu fazes o controle estás dez dias, está catorze está pronto.

Participante 2 – E a equipa também era muito reduzida face a todas as necessidades. Eu acho que dois mil e vinte dois mil e dezanove e o final de dois mil e dezanove e dois mil e vinte deu cabe de nós, ainda sentimos a vários níveis físico a nível... eu acho até minha capacidade de raciocínio já não é a mesma. Nós trabalhávamos de segunda a domingo. Sim. Das seis da manhã até ...porque, não é? Por exemplo eu estava com os dois miúdos em casa e também a trabalhar, e as colegas também.

Participante 3 – E tínhamos estas questões da própria equipa, não é? Todas as equipas tiveram que se reorganizar para poder fazer face a isto.

Entrevistadora: As entidades tiveram início, portanto um momento crítico de bloqueio, mas depois há um elemento de reação, não é? Que iniciativas é que conseguem descrever que foram tomadas?

Participante 2 - Eu acho que a proximidade o facto de termos estado presentes em todos os momentos de rastreio, de sermos nós a indicar os resultados, apesar de que acho que não devíamos ter sido nós a dar os resultados dos testes, não é? Mas no fundo de nunca termos estado ausentes de todo o processo, eu acho que foi positivo.

Participante 3 - Eu acho que fomos para além daquilo que era suposto e isto a E2 disse é muito importante sermos nós meros técnicos sociais a dizer a alguém que estava que tinha uma doença, tinha um vírus, é difícil até em termos de credibilidade para aquela pessoa, não é?

Participante 2 - Depois ao nível de toda a questão mais logística, não é? As ações de sensibilização que foram feitas, estrutura dos alojamentos também, dentro daquilo que nos era possível, também foram algumas respostas que foram dadas. A criação de panfletos informativos sobre a doença em várias línguas, de várias formas.

Participante 3 - Participamos com a Santa Casa, não é? Ações desenvolvidas com DGS, uma ação de sensibilização com estudantes de medicina.

Participante 6 – Sim, sim, foi importante lá está desmistificou um bocadinho, até para nós, para todos nós que era desconhecido, não é?

Entrevistadora: Os técnicos também estavam a lidar com o seu próprio desconhecido.

Participante 6 - Exatamente. Exatamente. Mas o facto de irmos, por exemplo para os hostels explicar-lhes, lá está, porque eles estão na casa deles, não é? Embora temporariamente, mas acontecia muito e perguntarem, mas porque é que eu tenho que andar de máscara aqui que seria a minha casa, não é? foi uma altura muito desafiante, mas nesse aspeto foi muito bom ter existido esta sensibilização, até pela questão da língua também, porque lá está mais uma vez era difícil chegar, já custa passar uma mensagem de há um vírus, têm que se proteger ou não podem fazer isto ou aquilo, para mais na língua deles com a cultura diferente, muitos achavam que eram coisas que lhes iam fazer nos testes, fazer os testes nem pensar, porque me vão por um chip.

Participante 5 - Na OTA nós tivemos muito essa experiência, nem pensar que me vão por um chip.

Participante 3 - Tivemos muitos com recusa a fazer testes por causa disso, que se ponha alguma coisa, depois como havia a recusa aos testes o que fazia com que essa pessoa não saísse, porque se recusava a fazer o teste, portanto permaneci.

Entrevistadora: No início falaram da questão de terem recebido Sírios em dois mil e doze ou dois mil e onze e que depois deu origem ao protocolo e que houve ali uma ligação entre uma coisa e outra. Pegando agora aqui na questão do COVID, a altura do COVID trouxe alterações nas políticas sociais ao nível do acolhimento, houve alteração nas respostas que as instituições passaram a dar, houve alteração de funcionamentos ou ficou tudo igual. Foi quando se começou a dar resposta.

Participante 6 – Na Santa Casa foi quando se começou a dar resposta com os hostels. Que embora, se calhar, já tivesse sido uma situação pensada foi o que mudou, porque tivemos que reagir, tivemos que entrar em ação de outra forma. A forma como estava pensado não era suficiente e foi quando surgiram então os contratos com estes Hostels que a Santa Casa agora mantém e que na altura até então não existia.

Participante 7 - Em termos gerais houve uma alteração no grupo alternativo. Houve alterações do meu ponto de vista vieram da OTA e do COVID e do conceito, não sei se foi bem assim ou se já estava a ser pensado antes, mas houve também uma alteração da entidade, não sei se acho que sou a pessoa mais indicada para falar disso.

Participante 2 - Eu tenho a minha teoria, eu acho que da mesma forma do sequestro depois criou o grupo operativo, eu acho que o COVID criou o novo grupo operativo único. Eu acho que tem que haver sempre uma crise, e é isso que na realidade me preocupa, não é? Porque não deviam ser as crises a criar as respostas, mas já antevendo

Participante 1 - Eu continuo a não achar que foi o sequestro, pronto (risos).

Entrevistadora: E ao nível da COVID quais foram as atuações que o SEF introduziu se as introduziu?

Participante 1 – O SEF manteve tudo igual para os pedidos, exatamente igual tirando a utilização de medidas de proteção individual.

Entrevistadora: Manteve o atendimento e a renovação dos documentos?

Participante 1 – Existiu uma medida que não foi específica para requerentes de asilo, mas foi uma medida nacional para renovação automática dos documentos dos imigrantes em geral, que saiu em várias portarias durante o COVID, mas em termos do atendimento e do acolhimento aos requerentes de asilo manteve-se tudo igual.

Participante 5 - Ao nível da segurança social também, houve a suspensão dos atendimentos presenciais naquelas alturas, não é? Mas as pessoas continuavam a ser descentralizadas para os distritos, claro com a obrigatoriedade de fazer um teste antes e, portanto, houve retoma logo dos atendimentos presenciais, logo que as orientações da saúde permitiam fazer. Nós também, como nós temos uma estrutura há muitos anos que é uma caixa institucional para os refugiados, portanto eh essa caixa literalmente serviu-nos de atendimento presencial, ah não é? Virtual.

Entrevistadora: Ah a caixa para as pessoas podem deixar correspondência?

Participante 5 – Uma caixa de email, que nós temos há muitos anos e que é um instrumento de trabalhar que nós recorremos muito e os beneficiários também utilizam bastante, e que o ano passado e este ano, em momentos de confinamento, realmente substituiu, dentro daquilo que é possível substituir, um atendimento presencial. Permitiu ali resolver e tranquilizar muitas pessoas que estavam aflitas com as medidas, alguns que estavam em isolamento profiláticos, os que tinham perdido o emprego que não tinham a nossa equipa. Mantivemos também o atendimento telefónico pelo de facto não termos o atendimento presencial. E portanto, de alguma forma houve o reforço da utilização da caixa institucional. Pronto, mas não deixou de haver o encaminhamento para os outros distritos, não deixou de haver o grupo operativo, não é? Claro que também diminuiu bastante o número de pessoas, porque as fronteiras também estiveram fechadas uma parte do tempo, portanto isso também permitiu aqui um bocadinho de alívio noutra tipo de pressão que nós teríamos noutras circunstâncias. Mas de qualquer forma as coisas foram adaptadas com as devidas medidas de segurança, mas continuarem em funcionamento.

Participante 2 - Eu acho que a COVID 19 pôs em relevo a importância da criação de laços de proximidade e confiança com os requerentes de asilo. Porque claramente quando não foi necessário intervir em situações de rastreios, etc o que sentíamos era em janeiro e fevereiro quando tínhamos um grande número de requerentes de asilo as pessoas iniciavam o nosso acolhimento diretamente em hostel e, portanto, não nos conheciam todo o contacto que tinham era muito mais distante, não é? E isso fez com que quando fosse necessário intervir em situação de crise havia maior reatividade e relutância, porque a base não estava construída. E daí depois em meados de dois mil e vinte quando tivemos a oportunidade de reestruturarmos todo o nosso acolhimento, porque de facto e era algo que no fundo nós já sabíamos, mas ficou muito claro com a Covid, sem sobretudo na

população requerente de asilo, eu acho que toda a intervenção social, mas com a população requerente de asilo que não tem qualquer rede social de suporte, muitos tiveram que aprender a desconfiar para sobreviver num país totalmente estranho. Por isso, a criação daquela relação entre técnico e requerente é a base fundamental para qualquer intervenção.

Eu acho que o COVID deixou claramente explícita essa importância.

Participante 7 - Com a contratação dos Hostels na Santa Casa, eu pessoalmente, também tenho notado uma grande diferença nesse aspeto a relação de proximidade com os utentes. Tanto na OTA como na Ericeira todo aquele processo trouxe uma confiança que eles depositam em nós diferente de um atendimento só aqui presencial.

Participante 6 – E como era tudo tão assustador, não é? Porque com a pandemia e vamos para ali vamos para acolá e faz teste. Terem criado aqui uma relação de confiança connosco foi muito importante.

Participante 7 – E tem uma cara, um nome de uma pessoa de referência eu acho que é muito importante isso veio trazer mais confiança.

Entrevistadora: Com a pandemia veio muito aquela expressão fique em casa, como é que foi este ficar em casa para os requerentes de asilo?

Participante 3 – Foi difícil, quer dizer é uma casa, mas era difícil convencê-los que aquelas eram as normas que deviam cumprir, quando estivemos completamente confinados, obviamente, que as pessoas percebiam, não é? Mas era difícil, nós sabíamos que eles estavam no hostel, mas que iam jogar à bola para o jardim da Alameda ou iam visitar os amigos ao hostel de baixo, depois ter de explicar isto tudo.

Participante 2 - Nós estamos em isolamento, mas temos a nossa casa, não é? Ou seja, o nosso espaço, quando falamos em Hostel é um quarto partilhado com mais seis e o dia inteiro naquele espaço é claramente difícil. E não estamos a falar das famílias, não é? Que as crianças deixaram de ir à escola e depois passou a ser online e computadores? E a literacia digital? E apoiar as famílias na ligação com a escola? Foi tudo um desafio enorme. Hã, portanto, ficar em casa.

Entrevistadora: Tiveram que ser criadas novas respostas de habitação?

Participante 3 - Houve uma reorganização das próprias estruturas que já existiam, porque lá está também tínhamos limite, foi-nos imposto pela DGS os limites: em cada quarto, em cada camarada em cada. Portanto, de certa forma tivemos que ter novas ...

Participante 2 – Eu já não me lembro bem, mas em abril de dois mil e vinte nós tínhamos o quê? Noventa pessoas no centro então a gente agora temos quarenta e oito, não é? O limite é cinquenta e dois.

Participante 3 – Portanto, tivemos que redistribuir por outras respostas ah e para fazer face a estes números não podíamos incumprir também nos números que a saúde nos impunha.

Participante 2 – E foi essencial a resposta dada pela Santa Casa e pela Segurança Social não teria sido possível.

Entrevistadora: Uma outra questão com profissionais de intervenção direta com esta população como lidam com as exigências e desafios que no acolhimento a esta população vos é colocado e quais as maiores dificuldades que sentem na intervenção com os requerentes de proteção internacional.

Participante 2 - Como é que lidamos? Com doces

Participante 3 – Com gomas.

Participante 2 – Acho que com espírito de missão para ser honesta e termos uma equipa em que todos estamos na mesma onda.

Participante 3 - Saber lidar com a frustração, porque mesmo é esta nossa. A forma de nós acolhermos e de estarmos com as pessoas que estão no centro, mas muitas vezes nós sentimos algum nível de frustração, porque é pouco mesmo assim, é pouco aquilo que nós podemos pensar para aquelas pessoas para três semanas, quatro semanas dentro de um centro é pouco, queríamos fazer mais portanto, temos de ir lidando com isso e tentando encontrar outras soluções, reinventar atividades, programar atividades dentro do centro para aproximar as pessoas entre elas, para aproximar as pessoas dos técnicos no fundo é reinventar.

Participante 2 - Depois há outra questão que são histórias positivas, não é? Aquelas que no fundo fazem-nos acreditar que faz sentido aquilo que nós estamos a fazer, bem ou mal, não é? E isso, também dá-nos um alento muito grande. E histórias positivas não estou só a falar de integração profissional, mas às vezes um sorriso ou uma roupa diferente daquela pessoa que chegou completamente cabisbaixo e desconfiada, não é? Só esse facto parece que já fazemos a diferença.

Participante 3 - Um agradecimento, uma pessoa já pensa: Ok ,fiz o meu trabalho dentro daquilo que que é possível. Aquela sensação de passar segurança, de passar conforto à chegada acho que para nós, também cumpre muita a missão, essa reação das pessoas é muito boa.

Entrevistadora: E as restantes colegas?

Participante 6 – Eu acho que os desafios que enfrentamos e que já aqui falámos é ao nível da habitação, da saúde que às vezes nós queremos dar resposta, mas sentimo-nos presos porque não conseguimos, ou então tentamos mexermos claro, mas o primeiro impacto é não conseguirmos resolver de imediato alguma das situações.

Participante 7 – Um outro constrangimento é nós lidamos com pessoas que estão em recurso não podemos trabalhar a integração, mas também acabamos por ...porque durante algum tempo as pessoas estão cá, no nosso território, acabamos por também ter que integrar apesar de ser num curto

espaço de tempo e isso causa em nós e na pessoa uma frustração muito grande. Temos a pessoa no atendimento a dizer que está a aguardar resposta e o que é que eu faço agora e uma atividade, o que é que eles fazem durante o dia, não há nenhuma atividade que os ocupe. Não trabalham, supostamente não podem ir trabalhar, não podem aprender o português. Estas pessoas estão aqui, vêm cá recebem o dinheiro e estão aqui sem fazer nada. Isso causa um sistema de impotência acho que da nossa parte, não é? e da parte deles, também porque não se sentem úteis, não têm valor, não é? Não estão cá a fazer nada. Devia-se pensar noutra forma, talvez não nós aqui, mas pensar-se em darmos valor às pessoas enquanto elas estão a aguardar pela resposta, noutros países da Europa é feito isso, as pessoas trabalham enquanto estão a aguardar uma resposta, porque é que aqui não poderiam trabalhar?

Participante 1 – Não, não são feitos noutros países, enquanto estão a aguardar a maioria dos Estados-membros não permitem trabalhar.

Entrevistadora: Mas há algum Estado-membro que permita?

Participante 1 - Eu não estou certa, mas eu diria que na generalidade não, eu acho que esses trabalhos é mais ao nível do processo de acolhimento, do voluntariado.

Participante 6 – Eu creio que há situações que podem trabalhar pelo menos até à decisão final.

Participante 2 – Eu não estou certa, mas acho que esses trabalhos é mais ao nível dos centros de acolhimento. Mas devia haver uma estrutura própria que permitisse trabalharem, nós já tivemos relatos disso já, porque eu trabalhava eu fazia arranjos elétricos e portanto, há uma ideia que não seria no mercado regular de emprego. Mas seria talvez através de protocolos que existissem vários programas onde os requerentes pudessem fazer trabalho protegido.

Participante 5 – É assim, para além de todo o que já foi mencionado, ao nível da habitação e da empregabilidade. O que se sente talvez mais, eu também sou das pessoas todas sentadas aqui, talvez a mais antiga a trabalhar com estas matérias, eu continuo a minha maior frustração continua a advir de realmente não existir uma estratégia nacional para esta população, que abrange realmente esses aspetos mais significativos da habitação, da saúde. Nós realmente continuamos tentamos, os protocolos que são estabelecidos com todas estas reuniões de grupo operativo, temos instrumentos de trabalho partilhado digamos assim, mas na verdade falta uma estratégia a meu ver continua a faltar uma estratégia de fundo que responda a qualquer pedido de proteção internacional e que tenha realmente outras estruturas de contingência para quando há alturas de crise, mas eu ao meu ver continuamos em Portugal sentir a necessidade de existir uma estratégia nacional que responda a todas as dimensões, se calhar também não responda a outras a outras populações vulneráveis, mas pronto agora estamos aqui a falar especificamente dos requerentes e beneficiários de proteção internacional e eu acho que realmente a meu ver continua sem haver uma política abrangente nacional que

independentemente do sítio onde a pessoa está em Portugal que se é asilo e se faz parte deste grupo, qual é quais são os passos seguintes não é?

Participante 1 - Eu acho que não é uma falta de estratégia, eu acho que é uma falta de otimização dos serviços que é outra coisa.

Participante 5 - Sim. Porque os serviços, também não se articulam de uma forma concertada.

Participante 1 – A estratégia existe onde as entidades estão todas representadas, depois se os serviços são otimizados é outra questão.

Participante 5 – Mas a questão da habitação não está salvaguardada.

Participante 1 - Está, está. Na resolução do conselho de ministro está salvaguardada a questão da habitação, está lá o representante da habitação, agora se responde isso já é outra coisa.

Participante 7 – A prática e a teoria.

Entrevistadora: A legislação existe, mas não é operacionalizada?

Participante 1 – Eu acho que é uma falta de otimização dos recursos.

Entrevistadora: Olhando para a resolução de Conselho de Ministros como uma estratégia falta é alocar recursos, portanto existe, mas do ponto de vista prático não produz resultados?

Participante 1 - Sim, isso eu concordo.

Participante 5 – Quando eu digo estratégia é exatamente isso, nós temos legislação, temos enquadramento legislativo, mas não temos uma operacionalização prática desse enquadramento legislativo. E repara a Resolução do Conselho de Ministros é do ano passado, para trás tínhamos o protocolo noutros moldes, mas lá está também continua a não responder à operacionalização das questões práticas continua por responder, e é nesse sentido que eu digo que não há uma estratégia, não é?

Entrevistadora: Portugal não é a segundo os dados um país de primeira escolha para os requerimentos de asilo que procuram proteção internacional. Quais podem ser as circunstâncias nacionais que contribuem para esta situação?

Participante 1 - Não é uma primeira escolha, porque normalmente fazem o pedido de asilo noutros países ou então vêm com vistos e vão para outros Estados-membros. Eu não sei se não é uma primeira escolha, porque é assim se as pessoas até fazem pedidos noutros Estados-membros e depois até vêm para Portugal se calhar tem uma boa referência de Portugal. Se não, não viriam.

Entrevistadora: Quer dizer quando olhamos para os números de pedidos de proteção internacional que entram numa Alemanha, numa Espanha, numa Bélgica e ou numa Dinamarca e olhamos para os números dos movimentos não programados apresentados no nosso território, a diferença percentual é muito grande. Portanto isso pode levar-nos a dizer que não é uma primeira escolha.

Participante 7 – Porque eles tentam primeiro os outros países e depois vêm para Portugal.

Participante 1- Não sei se isso é assim tão líquido, porque é assim não se esqueçam as questões das fronteiras que Portugal está num canto. E, portanto, até chegar. Portugal não é uma porta de entrada na Europa. E o que acontece é que chegam muitas pessoas em condições que vêm de fugas ou que vêm sujeitas a determinada redes para sítios muito específicos de entrada na Europa. Que Portugal até há bem pouco tempo ouviu-se aquela história dos Marquinhos.

Participante 3 - E mesmo esses querem ir para Espanha.

Entrevistadora: Agora diziam que os marroquinos que entram por Portugal o objetivo deles é ir para Espanha, portanto nós somos um sítio de passagem.

Participante 1 - Eu não sei se nós poderemos tirar essa, fazer essa relação assim. Porque a verdade é que nós temos muitos que vieram de outros Estados-membros França, Alemanha, processos Dublin, em que quando as pessoas são confrontadas com a decisão de que tem que se ser transferidas para esses Estados-membros a verdade é que não querem, se não querem é porque estão aqui bem, e se calhar se compararmos em termos de apoio económico Portugal é muito inferior, porque é que se sentem bem aqui?

Participante 3 – Eu acho que à parte do Ronaldo há poucas referências a Portugal. É a sensação que eu tenho.

Participante 5 – Aquilo que muitas vezes as pessoas nos dizem é que se Portugal proporciona-se o mesmo nível de apoios económicos de outros países que as pessoas prefeririam sempre ficar cá, porque nós temos um lado afetivo desde o nível técnico, temos um nível de empatia e um nível afetivo que outros países da Europa não têm. As pessoas dizem que aqui se sentem muito menos rejeitadas, muito menos segregadas do que noutros países. O que falta realmente é o apoio económico.

Entrevistadora: O Estado Social ?

Participante 5 - Exatamente. Se se conjugasse uma coisa com a outra, eu acho que nós seríamos invadidos de pedidos de asilo. Foi realmente o facto de não termos não podermos corresponder dessa forma, eh também impede que mais pessoas apesar de estarmos na pontinha da Europa mais pessoas viessem diretamente a Portugal, porque realmente a queixa que nós temos muito é: “eu já tive na Alemanha lá eu recebi isto e aquilo, tinha casa, tinha mais isto, mas os alemães não gostam dos refugiados” ou os belgas ou até mesmo os países nórdicos que por tendência cultural já são pessoas muito menos afetivas, não é? Socialmente. E por isso eles têm essa queixa. Se calhar se nós conseguíssemos conjugar a parte o Estado Social com nosso acolhimento, eu penso que nós teríamos muito mais pedidos de asilo a Portugal

Participante 1 - Depois há aqui outra questão também, que é há Estados-membros que a partir do momento em que há uma decisão de não demissão e uma validação pelo tribunal dessa decisão as pessoas ficam sem apoio o que não acontece em Portugal.

Participante 7 - Por exemplo, muitos deles deportam fazem mesmo o processo todo para a deportação.

Participante 1 - Aliás o acordo com a Turquia muitas pessoas requerentes na Alemanha ou na França eles pegam neles e deportam para a Turquia.

Participante 7 – Eles sabem disso, e entre eles passam a informação. Nós, eu já tive pessoas no atendimento a dizer-me isso.

Participante 5 - Por exemplo, às vezes pessoas que já passaram por três e quatro países aparecem em Portugal exatamente, por isso, porque sabem que aqui depois da decisão não são deportadas,

Participante 7 - Aqui não são, aqui se não conseguir eu consigo um trabalho e posso ficar através da lei da emigração em Portugal.

Participante 1 – E a lei em Portugal também é flexível ao ponto de pessoas em situação irregular que perante requisitos por via do trabalho conseguem uma regularização.

Entrevistadora: Tiveram uma não admissão pelo Lei do Asilo e podem ficar pela Lei de Estrangeiros?

Participante 1 - Podem sim, mas só podem se tiverem os requisitos para regularização pela Lei da emigração.

Entrevistadora: Quais são os requisitos? É frequente o SEF identificar pessoas que pediram asilo e que depois pediram para ficar pela Lei de Estrangeiros?

Participante 1 – O SEF não faz esse cruzamento da informação, o que acontece é que é o próprio que faz o requerimento, não é o SEF que encaminha. O que acontece é que a pessoa por conhecimento da lei, sabe que se pode regularizar e ela própria faz a manifestação de interesse e o facto de ter uma não admissão do asilo não é impeditivo de se regularizar pela lei da imigração.

Entrevistadora: Conhece os outros países onde isso seja?

Participante 1 - Não sei, não conheço quais são os requisitos em termos de passagem de uma Lei para a outra. Por exemplo, há outras situações também Portugal tem, e eu acho que nisso a lei portuguesa em termos da imigração é bastante solidária, tem outros mecanismos que não por via do trabalho que as pessoas podem regularizar, por exemplo por razões humanitárias do artigo 123º, que é podem não ter cumprido todos os requisitos para serem considerados pela Lei do Asilo, mas podem ser integradas por razões humanitárias, poderão ser integradas na Lei da emigração.

Participante 7 – Com questões de saúde também.

Participante 1 - Por exemplo, sim o 122º por questões de saúde. Sim, portanto, há uma grande flexibilidade da lei portuguesa que permite a regularização da pessoa, mesmo que o seu processo de asilo não seja autorizado.

Entrevistadora: Não sei se da parte das pessoas que ainda não falaram foi feita esta reflexão, convidava a partilharem as suas perspetivas.

Participante 2 - Então o tempo em que as pessoas estão a aguardar pela decisão do tribunal devia ser um tempo aproveitado para potencializar as competências da pessoa para melhorar o seu futuro.

Participante 1 – Mas as pessoas estão enquadradas na lei do asilo e nós não podemos ultrapassar o que está fixado na Lei.

Participante 2 – Eu sei.

Participante 1 – Se a pessoa por sua auto recreação resolve, se por sua iniciativa e consegue outras formas de se regularizar é por mérito próprio. Não pode ser o mesmo serviço que por um lado diz que não e por outro está a incentivar a pessoa para outra coisa.

Participante 2 - Mas eu não estou eu não estou a dizer por exemplo que durante o período em que as pessoas têm que estão a aguardar por uma decisão no tribunal que elas tenham direito a trabalhar etc. O que eu estou a dizer é que as entidades de acolhimento, havendo esse apoio social, devem garantir que durante esse período em que as pessoas estão à espera da resposta, elas tenham alguma atividade que lhes permita sentirem-se valorizadas, até mesmo porque mesmo que não seja para ficar na sociedade portuguesa, não é? A verdade é que estamos a trabalhar com as pessoas que regressando aos seus países de origem ou regressando a outros países terão outro tipo de competências.

Participante 1 – Mas nisso estamos de acordo E2 e o SEF não proíbe que as pessoas façam isso. Se calhar o IEFP, mas o IEFP também não pode fazer, porque também é uma entidade pública e que está no cumprimento da lei, não pode dar trabalho às pessoas que têm não têm a sua situação regularizada. Agora o SEF pelo facto de uma pessoa estar a aguardar uma decisão não proíbe ninguém trabalhar, não, não é? Se houver uma entidade patronal que lhe dê trabalho, mas se tiver irregular pode haver uma fiscalização do ACT.

Participante 2 - Eu não estou a falar tanto de trabalho, por exemplo de haver um sistema, uma política, ou seja, lá o que for, em que as pessoas possam estar ativas de alguma forma através de programas de voluntariado, ou outro sistema ou através de aprendizagem da língua portuguesa, não é? Isso concretamente não existe. Eu não estou a dizer quem é que deveria dar ou não dar, não é?

Participante 1 – Mas isso não é impeditivo em termos da Lei do asilo.

Entrevistadora: Podem decorrer processos de regularização pelas duas Leis em simultâneo?

Participante 1 – Podem. Podemos ter uma mesma pessoa que está a aguardar um parecer de um lado e um parecer do outro. Por exemplo, há situações que até são do regulamento de Dublin, em que as pessoas até iam ser transferidas, mas depois conseguem uma manifestação de interesse pelo 88º e é lhe dado um parecer favorável e as pessoas ficam com uma autorização de residência temporária.

Participante 6 - Podem estar a decorrer os dois processos ao mesmo tempo? já me aconteceu quando fazem um tempo de proteção internacional, mas se quiserem entrar por um contrato de trabalho tipo ARP não cessa ? estão os dois em simultâneo ? O PPI não cessa?

Participante 1 – Não.

Participante 2 – O mais estranho é quando a pessoa pede retorno voluntário e o pedido de asilo continuar a decorrer.

Participante 1 – Mas o retorno voluntário só acontece porque a pessoa expressamente quer regressar ao seu país, que eu tenho conhecimento só acontece quando a pessoa ou quer regressar voluntariamente ao seu país ou quando há uma notificação de abandono voluntário. Quando há uma notificação de abandono voluntário acabou o processo.

Participante 2 - Sim, mas há casos em que as pessoas pedem o retorno voluntário, porque querem regressar ao seu país, desistem do processo de asilo. Temos dois requerentes de asilo que pediram retorno voluntário e não podem desistir do processo do asilo.

Participante 1 - Há processos que não se pode desistir, por exemplo tu se tens um pedido de proteção internacional e tens Dublin ativo, a pessoa não pode desistir do processo de asilo, não é? Porque o Dublin não suspende porque a pessoa quer desistir do pedido.

Entrevistadora: Por falar nisso em Portugal nós temos maioritariamente relativamente aos movimentos não programados eles são não admissões, portanto a maioria e uma percentagem de cada vez mais significativa, são não admissões que ficam numa fase de recurso, de não admissibilidade, porque razão têm estado este aumento a acontecer?

Participante 1 - Não é um aumento, aumentou porque o número de pedidos de asilo aumentou.

Entrevistadora: Os dados dizem que não só têm aumentado o número de pedidos de asilo, como percentualmente entre o universo total de pedidos apresentados e o número dos que são considerados numa primeira fase de admissão face ao número que são considerados numa primeira fase de não admissão também aumentou.

Do aumento do universo de pedidos nos efeitos em território português como dentro desse universo quando nós vamos olhar para as duas amostras daquelas pessoas que têm uma admissão e as que têm uma nova dimensão também aumentou cerca de há dois anos atrás rondávamos sessenta e poucos por cento e mais recentemente andava outra dos oitenta por cento. Quais são as causas subjacentes?

Participante 1 - Pronto eu não eu não tenho essa ideia.

Entrevistadora: por exemplo, nós temos mais pedidos que após os eh a primeira instrução do processo a decisão é uma decisão de não admissão.

Participante 1 – É porque não estão dentro dos requisitos da lei do asilo, não reúnem nem requisitos para, não são legíveis para lhes ser atribuir um estatuto de proteção subsidiária ou de estatuto de refugiado.

Entrevistadora: há mais pedidos de asilo com processos de Dublin?

Participante 1 - pedidos de Dublin sempre foi um número das não admissões. Eu não te posso dizer com toda a certeza se temos tido mais Dublin ou não. O que eu te posso dizer é que em termos das não admissões é porque são ou são requerendo enquadrados num regulamento de Dublin e depois os outros são migrantes económicos e não requerentes e beneficiários de proteção internacional.

Entrevistadora: Portanto que façam o uso da lei do asilo?

Participante 1 – Sim, que recorrem à proteção internacional para permanência

Participante 5 – É de entrada, é um mecanismo utilizado como porta de entrada e permanência com proteção.

Participante 1 – Em vez de estarem numa situação irregular à partida, recorrem ao asilo e depois entram num processo normal, não reúne condições, não têm mérito para asilo

Participante 7 – É uma estratégia para a entrada.

Participante 1 – Eu nem sei se as pessoas têm consciência de que o asilo é a porta de entrada para. Eu acho que muitas delas tentam o asilo porque muitas delas não sabem quais são os fundamentos para a análise do mérito do processo? Não sei.

Entrevistadora: As restantes colegas face a esta situação qual é a perspetiva, o que é que sentem?

Participante 3 - Eu acho que este ano essa taxa vai ser diferente, não é? Eu tenho ideia, mas lá está não tenho dados concretos, portanto é só uma perceção do dia a dia, é que há um maior número de requerentes de Dublin, essa perceção que eu tenho, decorre das problemáticas que estão depois subjacentes. Penso que sim. E eu acho que muitas pessoas até efetivamente acabam por pedir as sem perceber muito bem o conceito do asilo, um bocadinho aquilo que a E1 diz.

Entrevistadora: É um passa a palavra?

Participante 1 – Não, é uma forma das pessoas... elas têm que pedir alguma coisa, porque sabem que se é para estar num país elas têm que ter alguma forma de poder estar.

Entrevistadora: Poder estar regular, pelo menos temporariamente?

Participante 3 - Regular e eventualmente ter um apoio com um acolhimento inicial.

Participante 2 - Nós sentimos que há situações que claramente não são âmbito do asilo, mas que a pessoa...

Participante 3 - Não deixa de haver fragilidade na pessoa.

Participante 2 - Exatamente. Na vida da pessoa.

Participante 1 – Mesmo que vocês tenham essa perceção. Previamente no ato do pedido de asilo as pessoas fazem o preenchimento de um inquérito preliminar e mesmo que pelo preenchimento do inquérito preliminar se perceba que aquela pessoa não é um pedido de asilo...

Participante 2 – O SEF não pode recusar o pedido de asilo, o pedido tem que ser sempre analisado

Participante 1 – O SEF não pode recusar e não se recusa o pedido tem de ser sempre analisado.

Entrevistadora: Tem que dar entrada a ti.

Participante 1 – Sim, tem que ser analisado quanto ao mérito do asilo ou é ou, não é? E há muitas situações em que o tribunal valida, na generalidade, o tribunal valida decisão do SEF na demissão, mas há outras em que recorrendo, por vezes os requerentes conseguem reverter as decisões do SEF, não quer dizer que chegue ao final e que lhe seja concedido um estatuto, mas durante o processo há avanços e recuos. Há divergências entre o SEF e a própria interpretação dos tribunais.

Entrevistadora: E quem decide o asilo é o tribunal.

Participante 1 - No fim é o tribunal. Se a pessoa vencer no recurso, se a pessoa vencer as três fases em tribunal, se o tribunal decidir que a pessoa tem direito, tem direito. A decisão do SEF não é uma sentença só por si.

Entrevistadora: Nos últimos anos ...

Participante 1 – ah e se a pessoas tem direito a recurso dessa decisão e o SEF também recorre das decisões o direito é igual, não é só a pessoa que recorre a pessoa tem direito a recorrer e o SEF também, a pessoa e o SEF

Entrevistadora: Quantas vezes é que o SEF pode recorrer

Participante 1- Pode recorrer até ao terceiro nível. Portanto, o direito de recurso é exatamente igual.

Participante 4 - Então o que nós chamamos as novas ARP's o SEF também recorre ao tribunal, porque não concorda com o tribunal pode recorrer é?

Participante 1 - Se os fundamentos forem apresentados pelo tribunal não forem acolhidos pelo SEF sim

Participante 4 - E que costuma reverter ou não?

Participante 1 - Tem de tudo

Entrevistadora - O tribunal, neste caso é o tribunal que decide. A lei está na mão do tribunal.

Participante 1 - E importa aqui dizer e isto é a nível dos Estados-membros enquanto um processo está em recurso suspende as transferências de Dublin, demore um ano, dois anos, três anos, quatro anos, demora quinze dias suspende o tempo que for preciso.

Participante 4 – Nós, nos atendimentos com as os requerentes que têm ARP dizemos, muitas vezes, que a decisão deles pode reverter. Que é importante terem um trabalho para poderem nessa fase conseguir um plano B, ou seja, puderem entrar para a Lei de estrangeiros. Dizemos muito isso, para não ficarem confiantes que vão ter um estatuto pode reverter, não é uma coisa segura. Procure um trabalho porque isto é uma situação provisória. Não é segurança nenhuma pode reverter muito rápido e se tiver um trabalho consegue transitar para a lei de estrangeira.

Participante 5 – Pode demorar mais tempo dois, três anos a gente dá sempre essa informação de que uma decisão pode ser alterada, e depois o senhor se não tiver outra forma de se sustentar fiquei irregular.

Participante 2 – E ainda temos as situações por razões humanitárias, a proteção subsidiária que são avaliadas de cinco em cinco anos e eu não conheço nenhum caso em que tenham tirado o estatuto.

Participante 1 – Mas podem retirar e há casos assim, mas depois pela lei de estrangeiros há mecanismos para conceder autorização. Transite de um lado para o outro.

Entrevistadora: Porque é tirada a proteção subsidiária.

Participante 1 - Porque já não se justifica, por exemplo

Participante 5 – Um cenário de guerra, por exemplo naquela altura da Ucrânia, naquela altura também houve muitos que tiraram porque as condições do país de origem já estabilizaram.

Participante 1 – Provavelmente um dia isso irá acontecer com a Síria. Os ucranianos, a situação da Crimeia houve muitas reavaliações.

Participante 5 – Naquela altura as sinalizações do grupo operativo eram quase sempre ucranianos e depois deixou de aparecer nessa realidade, não é?

Participante 2 - Até houve uma altura que era só chineses, houve uma altura que eram colombianos.

Participante 5 – Agora é só Afeganistão.

Participante 3 - Quando eu estive no CPR pela primeira vez era só Kosovo.

Participante 5 – Isso foi 2006 ou 2007?

Participante 3 – Foi em 2001.

Entrevistadora: Nos últimos, anos regista-se um número de significativo de indeferimentos quanto ao PPI o que acontece a esses requerentes? Que tipo de respostas subsequentes são dadas? Aqueles que o processo está findo e a decisão é negativa como é que as instituições reagem a estas situações? Quais são as respostas subsequentes que são dadas?

Participante 7 – Quem vem aqui há atendimento e quando nós temos a informação que há uma resposta negativa. Normalmente confirmamos que o SEF se efetivamente há essa resposta, Às vezes, há alguma confusão em termos da informação que eles têm com a informação que o SEF nos dá e se foi efetivamente confirmado que há essa decisão existe uma cessação de apoio. Nós aqui orientamos, podem pedir apoio voluntário. E se não a fizerem aqui (inscrição na OIM) o apoio cessa, porque nós não podemos contrariar uma decisão do SEF e do Tribunal, do governo, não podemos continuar a apoiar. Isto é uma informação que lhes é dada logo também, no primeiro atendimento. Portanto durante o tempo estão connosco são informados que isto é temporário e que nós estamos sempre aqui dependentes de uma resposta (judicial) e quando há essa resposta cessa o apoio.

Entrevistadora: A continuidade dos apoios está dependente da aceitação por parte do requerente de um abandono voluntário?

Participante 7 – Sim. Se eles aceitarem fizerem inscrição (na OIM) continuam com apoio até esse efetivo retorno.

Participante 2 - E se a pessoa não quiser?

Participante 6 – Pode ficar pela Lei de Estrangeiros ou fica irregular, mas aí não tem apoio nenhum aqui da Santa Casa.

Participante 2 – Mas pode beneficiar do apoio da Santa Casa a nível dos sem-abrigo?

Participante 6 – Não, tem que ir a um atendimento de triagem, mas pronto tem que ser feito uma avaliação, mas perante uma informação do SEF não havendo nada que impeça de regressar ao seu país, não podemos apoiar.

Participante 7 – É uma situação um bocadinho complicada.

Participante 6 – Se for uma família nós vamos avaliar de uma forma diferente porque são situações desprotegidas.

Participante 7 – Não há uma regra que diga, em termos do asilo há regra, mas se vierem aqui a uma triagem estão sem abrigo será avaliado aqui sempre e superiormente irá ser decidido.

Participante 2 – E não há outras entidades associações que apoiem?

Participante 7 – Às vezes há uns que fazem um atendimento com o departamento jurídico do ACM, mas em termos de apoios económicos ou sociais, ou seja, o que for não há nenhuma instituição que esteja a cobrir isso.

Participante 2 – E não podem ir ao abrigo do Beato ou a outros abrigos?

Participante 3 – E aí também só pode ter alojamento.

Participante 6 – E é temporariamente, porque só poderá ter realmente acesso a habitação e tudo mais, se estiver com acompanhamento social numa instituição.

Participante 5 - Se a pessoa recorrer por exemplo, à linha 144 e a pessoa é indocumentada, não vão com certeza deixar a pessoa na rua, porque não tenho documento, não é? Do ponto de vista de proteção social tem de ser assegurado um mínimo.

Participante 7 – É uma situação de muita desproteção, da nossa parte, do ISS e de outras instituições.

Participante 5 - É sempre muito pouco aquilo que depois se pode oferecer infelizmente, porque na verdade não há nenhuma estrutura alternativa para estas situações. As pessoas também acabam às vezes por desaparecer, não sei. E depois desaparecem e realmente não sabemos exatamente qual é... se permanecem em território nacional

Participante 7 – A maioria dos recursos têm muito, vêm já ao atendimento, eles sabem disso já têm sim um plano B um plano C, a maioria deles já tem biscates e coisas assim, para conseguir caso haja

uma decisão negativa e sabem que o apoio cessa, por isso procuram alternativas para se conseguirem organizar durante um ano. Sim. As situações mais difíceis são as que têm menores. Às vezes, acontece muitas vezes teres uma situação em que o pai tem uma decisão negativa, portanto de não admissão e a família ter uma decisão positiva e portanto ficamos aqui numa situação um bocadinho incoerente porque tens a mãe com as crianças com uma decisão positiva e o pai com uma decisão negativa.

Participante 2 – E o que fazem nessas circunstâncias.

Participante 7 - Ele não pode ser apoiado porque segundo a lei do asilo não cobre essa pessoa, mas apoiamos a mãe e as crianças ou pode ser ao contrário pode ser as crianças com decisão negativa, mas por acaso normalmente não costuma acontecer, porque pode na família existir dois processos diferentes, não é? Os advogados são diferentes, os processos são diferentes.

Participante 5 - Fizeram pedidos em alturas diferentes.

Participante 7 - às vezes até fizeram o pedido na mesma altura, mas como têm por exemplo advogados diferentes, ele tem um advogado, ela e as crianças têm outro, as crianças normalmente estão com a mãe.

Participante 1 – Quando e como é que isso pode acontecer, quando o SEF numa primeira fase disse não a todos, vai para o Tribunal são nomeados pelo direito a apoio jurídico advogados diferentes, vai para o tribunal e no tribunal são analisados em juízes diferentes. Há um Juiz de um tribunal que valida a decisão do SEF e há uma juíza que diz não senhora, vamos considerar a decisão de concessão. Pronto, está logo a diferença das decisões.

Participante 5 – Eu aí percebo se tiverem existido pedidos diferentes das pessoas, mas se for um agregado

Participante 1 – Mas o pedido é individual, é por pessoa adulta. A segurança social funciona por agregados, mas no SEF os pedidos são individuais até as crianças têm um pedido de asilo individual, representados pelos pais.

Participante 7 – Nós aqui também trabalhamos por agregados. Mas temos noção que os pedidos deles são todos individuais, todos. Mas às vezes era importante que os advogados pudessem falar.

Participante 1 – Mas não tem haver com os advogados, mas porque são tratados por juízes diferentes.

Participante 7 - Mas tratar um processo isolados quando na verdade a pessoa faz parte de um agregado.

Entrevistadora: Só mais três questões como avaliam a atitude dos portugueses face aos requerentes de proteção internacional em Portugal?

Participante 4 - Eu acho que há uma situação muito positiva por parte da sociedade em geral, eu acho que nos meios mais pequenos é mais difícil a integração dos refugiados, estou a falar em Portalegre, por exemplo.

Participante 1 - Mas é mais difícil para quem? Do que estamos a falar? Mais para as entidades darem resposta? Ou é a aceitação das pessoas?

Entrevistadora: Estou a referir-me às atitudes dos portugueses em geral.

Participante 4 - É mais difícil para os requerentes que vão para os distritos, por exemplo as pessoas que são acolhidas em Portalegre regressam todas para Lisboa, nunca corre bem por exemplo.

Entrevistadora: Há uma explicação para isso?

Participante 3 - Mas as pessoas queixam-se que são mal acolhidas?

Participante 4 - As pessoas não se queixam, mas regressam todas.

Participante 5 - Sentem-se mais isoladas do ponto de vista pessoal, da interação social. É mais ao nível da interação com a população local.

Participante 4 - A própria colega do distrito diz que pronto, que é difícil, que as pessoas não querem alugar casas aos refugiados, as pessoas locais não querem alugar casas aos refugiados.

Participante 2 - Eu tenho muito esta ideia. Eu acho que Portugal é muito recetivo ao acolhimento aos requerentes de asilo e refugiados desde que não seja nosso vizinho, desde que não namore com a nossa filha, desde de ...

Participante 5 - Eu acho que isso acontece com todos os grupos de estrangeiros, tem de haver proximidade ou não. É curioso num mundo onde as fronteiras cada vez ...as pessoas se aproximam mais, mas há necessidade de defender o seu território, o seu espaço mais individual. E depois há isto estes movimentos um bocadinho ambíguos, que é a nível geral cada Estado-membro nós diz que sim senhora, que temos condições para acolher, que queremos receber, mas depois realmente as pessoas em si, cada cidadão não estão disponíveis para participar, não é?

Participante 2 - E depois há a dificuldade de ver o refugiado enquanto pessoa: “mas ele não gosta da mesma comida que nós?”. Mas é assim, não é?

Participante 5 - E reparem é sempre mais fácil, quando tu não vês o outro como uma pessoa é sempre mais fácil rejeitá-lo, não é? E, portanto, vamos sempre encontrar isso, e repara os nossos imigrantes passaram um bocadinho pelo mesmo quando foram para França nos anos 60, e que era não tomam banho, as mulheres não se depilam, enfim.

Participante 1 - As mulheres francesas é que continuam a não se depilar (risos)

Participante 5 - É isso, continuo a haver a termos muitos estereótipos, estereótipos sociais que nos permitem sempre afastar o outro do qual a gente tem algum receio com os refugiados acaba por acontecer a mesma coisa. Não gostam muito da nossa comida, não querem aprender a nossa língua, se eu fosse para o país dele... É um discurso generalizado, a gente consegue rejeitá-los mais facilmente sem haver a culpa social, porque socialmente nós alcançamos o país lá está que aceita.

Participante 3 – E depois gerem-se fenómenos de ondas de solidariedade como é o caso agora do Afeganistão parece que é de repente, aquilo não é muito próximo ainda, as pessoas veem, portanto nós vamos doar coisas e roupas e isto e aquilo, mas depois quando começam a aproximar!!!

Participante 5 - Mas repara uma coisa quando estás a doar coisas tu não estás a relacionar-te com a pessoa. E, portanto, já sentes que já fizeste a tua parte. Doas-te as mantinhas do dia. Mas depois se o ACM decidir por aquele Afegão a viver na minha porta aí já não sei se me apetece doar mais mantinhas.

Participante 4 – Eu acho que devia de haver mesmo nas escolas e em cidades mais pequenas divulgações, não sei pela OIM, a sensibilizar sobre o acolhimento e a contar a história que são pessoas como nós que tiveram o azar de nascer naquela terra e que aconteceu aquele conflito e tiveram necessidade de fugir. Eu acho que devia haver esta divulgação e começar logo pelas escolas e pelo país todo e se calhar sobretudo nos meios mais pequenos abrir um bocadinho a mentalidade das pessoas e perceberem um bocadinho o que é um refugiado, porque a maior parte das pessoas olham e veem que horror nem pensar, acho que é sobretudo o desconhecimento, o medo do desconhecido.

Participante 3 - O medo desconhecido eu acho. Infelizmente.

Entrevistadora – Perspetivas futuras e recomendações, isto é, para vocês quais são as principais mudanças que devem ser implementadas na política de acolhimento aos requerentes de asilo em Portugal nos próximos três anos e porquê? E se quiserem trabalhar estas duas questões em simultâneo nos próximos três anos quais são as principais oportunidades e ameaças à política de acolhimento dos requerentes de asilo em Portugal. Portanto, temos aqui duas dimensões o que é que nós devíamos implementar na política de acolhimento e quais são as principais oportunidades e ameaças há política de acolhimento?

Participante 2 - Eu acho que uma política de habitação concertada e ao nível nacional. Eu acho que é a base e é urgente.

Participante 5 - No fundo é operacionalização, é operacional na vertente prática os enquadramentos legislativos que nós temos e que somos realmente muito profícuos a produzir, mas que depois não têm a concretização prática a nível da habitação, a nível de empregabilidade vamos bater sempre ao mesmo, não é? Entre aquilo que é o abstrato da parte teórica e a parte conceptual que é a parte prática das coisas. Eu acho que se aplica para os próximos três anos é porque já se devia estar a aplicar nos últimos dez ou nos últimos quinze ou nos últimos vinte anos.

Participante 6 – Eu acho que a questão também do valor do apoio que deveria ser repensado, porque realmente é impossível viver com condições dignas com o valor que está estipulado.

Participante 5 - É assim, eu embora concorde parcialmente com isso e eu também sou defensora internamente e toda a gente que trabalha comigo sabe disso, eu sou defensora de uma alteração nos valores dos apoios económicos, mas eu acho que o valor do apoio económico não deve ser dissociado

realmente de tudo o resto. Porque é assim se realmente obviamente se as políticas sociais levarem realmente a uma integração efetiva das pessoas em Portugal, o valor do apoio económico não ganha essa dimensão de ser tão pouco e de como as pessoas se integram com isso. Claro que é difícil integrar-se e eu sei que não é nada fácil as pessoas integrar-se, mas na verdade se houvesse outras formas de integração e estivessem todas em conjugação e numa prática contínua neste processo de integração, o valor do apoio económico era na verdade um valor muito mais provisório, não é? E, portanto, não tinha esta dimensão das pessoas viverem durante anos se for necessário com este valor, que é realmente, que se torna irrisório se for descontextualizado de tudo o resto que devia existir. Agora se tudo o resto estivesse a funcionar as pessoas até iam deixar, tinham tido um *pocket money* durante seis meses, mas depois começavam a trabalhar. Viver durante seis meses com duzentos e onze euros não é a mesma coisa que viver durante cinco anos ou quer que seja, não é? Porque a pessoa não consegue arranjar um trabalho que lhe permita, como um outro cidadão qualquer, poder ter uma vida autónoma e digna. Portanto eu por um lado concordo e sou defensora que se não há outras alterações estruturais então o valor do apoio económico deveria ser repensado, mas ao mesmo tempo acho que também seríamos um pouco hipócritas se não olhássemos para o resto, porque se o resto estivesse a funcionar o valor apoio económico nós nunca se calhar nunca falávamos dele, não nestes termos assim.

Participante 2 - E outra área fundamental é a questão da saúde mental e do bem-estar connosco e com os outros, deve ser também uma prioridade a este nível.

Participante 5 – Tem sido, para mim, uma das áreas mais descoradas em relação estamos a falar deste grupo específico, mas realmente tem sido muito descolorada. A saúde de uma forma geral é descurada, mas sobretudo a saúde mental.

Participante 3 - Sim, devia haver uma procura de estabelecer parcerias e efetivas para fazer este tipo de encaminhamento, mesmo quando estão em período de admissibilidade poder dar resposta aos casos críticos

Participante 5 – Sim, mas a saúde devia responder, não devíamos ser de nós a tentar encontrar respostas e vamos lá tentar protocolar, nós devíamos dizer não a esta nossa estratégia, porque realmente nós do ponto de vista institucional não é fácil de protocolar com a saúde, não é fácil, é um processo que não devia ser assim. A saúde é que deveria ter outro tipo de respostas pensadas na área da saúde mental, não apenas para os nossos requerentes de asilo, mas para a população em geral. Porque é realmente dentro da saúde mental, a saúde é o parente mais pobre.

Participante 3 - Nós assistimos a isso recentemente com um caso há pouco tempo com a com a Santa Casa da Misericórdia em que um médico do hospital Júlio de Matos nos disse pois realmente neste caso fazia sentido haver acolhimento mãe e filha, mas nós não temos essa resposta. Pois, mas se calhar

deviam ter. Não é a mesma coisa ter um doente com uma doença mental de ou ter uma mãe com uma depressão pós-parto com recém-nascido, não é? Portanto a própria saúde ainda tem muito trabalho a fazer.

Participante 5 - Realmente, é isso, nós debatemos com a questão da saúde mental desde sempre, não é? Nos grupos operativos a gente vai sempre bater nessa questão, mais tarde ou mais cedo. E mesmo quando havia um representante da saúde que estava presente nas reuniões nunca foi possível haver aqui outros encaminhamentos. Não, não existe.

Participante 2 – Eu ia disser que se calhar tocando aqui nesta questão da saúde, também avançar sobre o sistema mecanismo de referenciação nacional ao nível de vulnerabilidades. Que tem vindo a ser trabalhado e eu acho que também deve ser uma prioridade para os próximos três anos.

Entrevistadora: Faz-vos sentido políticas ao nível das questões de género?

Participante 2 – Sim, faz sentido. Faz sentido ter a consideração de considerar a dimensão de género em todas as políticas de Género e de diversidade.

Entrevistadora: E isso está considerado?

Participante 2 – Em termos globais acho que não. Aliás eu acho que até ainda não há consciência real da importância que a idade, género e a diversidade têm no acolhimento. E eu vou dar um exemplo muito concreto por exemplo, no aeroporto os colegas nem sempre têm a consciência da importância que é nos dizer que aquela pessoa é uma senhora ou que é um menor ou que é um casal ou que é um agregado familiar. Estamos sempre a batalhar para tentar obter mais informações de base sobre as questões de género, idade e diversidade.

Participante 3 – E tem interferência de fundo no acolhimento inicial.

Participante 1 – Eu acho que isso tem interferência num outro fundo. Já está tão implícito na intervenção das pessoas que o género é universal, que para eles inspetores do SEF, não têm essa dimensão social. Porque quem está no aeroporto são inspetores, não são técnicos sociais para eles a dimensão do género em termos de acolhimento é uma dimensão que não se lhes coloca porque eles estão noutra linha de intervenção. E porque a transversalidade do género já é aceite não representa diferenças significativas de trato e de intervenção que eles nem estão despertos para achar.

Participante 2 – Mas daí apostarmos na questão.

Participante 3 – Porque faz toda a diferença ao nível do acolhimento.

Participante 1 - Mas para eles o tratamento é igual, portanto

Participante 2 - O problema é que no acolhimento não é igual.

Participante 3 – Sim, exatamente.

Participante 1 - Eu sei, mas eu estou a falar da questão do género no geral. Isso por um lado até pode ser bom. Significa que as pessoas são tratadas independentemente do seu género.

Participante 2 - Mas eu também não sei se isso é bom ou não. Porque hoje na realidade a dimensão de género logo na fase de registo do pedido de proteção internacional deveria ser um aspeto a ter em consideração e que aliás...

Participante 1 - Mas, não é um fator de mérito para o processo. Quer dizer pode ser ou pode não ser.

Participante 2 - Mas no acolhimento inicial ser uma inspetora a falar com uma requerente de asilo. Ai a dimensão de género está a ser considerada e é relevante.

Participante 1 - Não sei se isso é revelante, terá que se fazer essa diferenciação numa situação de violência

Participante 2 - Mas tu não sabes à partida,

Participante 6 - Sempre teria mais à vontade.

Participante 2 - Mas mesmo assim continuo a achar que os colegas do Aeroporto deviam fazer essa diferenciação, porque já tivemos situações que nos chegam lá e era importante saber, e muitas vezes pelo nome não conseguimos fazer essa diferenciação.

Participante 1 - Eu percebo, eu não estou a desvalorizar eu só estou a tentar enquadrar que acho que já está tão assimilado que o tratamento é igualitário quer seja uma homem ou uma mulher que se calhar quem está na linha da frente só tem a preocupação de encaminhar não é? Não se lhes afigura tão importante fazer essa distinção. Aliás acho que estamos aí todos presentes, de todos que estamos aqui presentes lembram-se quem é que foi aquela discussão daqueles instrumentos de trabalho. É porque quem está na linha da frente do SEF não tem a noção da vertente social e não têm que ter. É feita por inspetores. Não quer dizer que não haja humanização do serviço. Não é isso que eu estou a dizer. Mas há preocupações sociais que não lhes assistem nem têm que assistir.

Participante 2 - Mas se partirmos da premissa que o ministério de administração interna é responsável pelo acolhimento dos requerentes de asilo numa fase de admissibilidade que delega obviamente numa organização, ai sim então os inspetores têm que ter em consideração as questões do acolhimento, as questões de base de acolhimento

Participante 1 - Porque é que achas que agora as questões do acolhimento são monitorizadas não pelos inspetores só não o aeroporto é que isso acontece.

Participante 2 - Sim. Sim. É um facto. E lá está. Eu compreendo a dinâmica.

Participante 1 - É porque efetivamente cada um tem as suas competências dentro da sua organização,

Participante 2 - E a dinâmica dentro do Aeroporto é diferente

Participante 1 - E o SEF nesse sentido continua a tentar melhorar porque até tem oficiais de ligação entre o SEF e a entidade de acolhimento, no sentido de recolher a informação toda que é necessária. Obviamente que não tem no aeroporto, mas também as pessoas são encaminhadas, só se chegarem fora do horário de trabalho e aos fins de semana é que são encaminhadas diretamente para o CPR.

Estamos a falar de situações excecionais não podemos generalizar, excecional dentro dos encaminhamentos, porque estamos a falar de encaminhamentos do aeroporto fora do horário normal de serviço, portanto isso é uma situação excecional, na prática regular dentro do horário normal de serviço até foi criado oficiais de ligação no sentido de haver uma maior com articulação e respeito pelas informações que são necessárias da transição de um local para o outro.

Participante 7 – Excecional, mas porque se houver muita gente a chegar fora desse horário normal.

Participante 1 – Mas não há muita gente.

Participante 3 – Bem, só este fim de semana foram cinco pessoas que chegaram. Mas não é só isso que importa independente

Entrevistadora: Mas foi excecional, mas o que importa abordar é que do ponto de vista depois do acolhimento ele é tratado de igual, portanto não há uma resposta específica para uma mulher que é diferente da do homem.

Participante 3 – No centro nós temos uma ala para mulheres e outra para homens, ou seja, podemos eventualmente não ter uma vaga no centro para mulheres, se não se sabe o sexo da pessoa. Não se sabe onde é que a vamos deitar, quando a pessoa chega à Bobadela que não é Lisboa, chega lá e podemos não ter vaga no quarto, porque achávamos que era um homem.

Entrevistadora: Nas fases subsequentes da integração faz sentido haver políticas de género?

Participante 2 - Faz eu acho que tem que haver uma estratégia relacionada com género e com a diversidade em todas as políticas, em todas as fases de apoio a requerentes e beneficiários de proteção internacional. Eu até vou dizer mais e eu não, nunca referi e que se calhar é uma coisa que eu acho que tem que mudar ao longo dos próximos três anos que é também, esta possibilidade de livremente nós refletirmos em conjunto sobre a intervenção uns dos outros. Por exemplo eu sempre achei estranho a equipa da Santa Casa por exemplo havendo um homem normalmente quando há a atribuição dos processos sociais quando calhavam uma mulher ou um homem, calhava uma mulher a um homem e eu acho que não deveria ser assim eu acho que havendo a possibilidade de tendo várias mulheres requerentes elas ficarem afetas a uma assistente social que em termos de intervenção que seria muito mais ajustado eu acho disponível.

Participante 1 – Eu acho discutível esse procedimento, mas sou eu.

Entrevistadora: Desculpa, eu não percebi. Se existir um técnico homem na equipa ele fica com os homens requerentes e as mulheres técnicas com as mulheres requerentes, é isso?

Participante 1 – Como há poucas mulheres requerentes elas não deviam ficar com um técnico homem deviam ficar com técnicas mulheres. Eu acho que deveria de haver um cuidado.

Participante 5 – Deveria haver a possibilidade, não necessariamente uma obrigatoriedade, até porque não é sempre assim, há mulheres que se sentem mais confortáveis a falar com um homem ou não. Mas devia haver essa possibilidade.

Participante 6 – Agora não, é impossível porque já não há elemento masculino na equipa.

Participante 7 – Mas isso varia um bocadinho, porque às vezes há situações em que os homens sentem mais confortáveis com os homens do que com as mulheres e ao contrário, portanto depende um bocado da situação da pessoa. Eu acho é que se a técnica sentir isso, eu acho que nós temos abertura para isso também, passar a situação para o colega. Por exemplo, quando tínhamos o L.(elemento masculino técnico) passar uma outra situação para o L., porque achamos que ali estava a haver alguns conflitos que fazia mais sentido ser ele a acompanhar.

Entrevistadora: Voltando à questão

Participante 2 – Espera só um bocadinho eu gostava de ouvir a E1 que diz que não concorda com se atender à questão de género no atendimento.

Participante 1 - Eu acho a questão de género de quem é atendido e quem atende não deve ser um fator de ponderação, a não ser que haja questões de violência aqui associadas ou questões que inibam a relação entre um homem e uma mulher. Tirando isso eu acho que o técnico está habilitado para falar de igual forma com homens ou com a mulher. Se não, andamos nós a produzir o modelo da desigualdade de género dentro dos próprios serviços.

Entrevistadora: Nós assistimos este ano a uma redução significativa face ao ano passado do número de movimentos não programados, este ano muito mais expressivo do que no ano passado. Quer dizer tirando a questão agora dos Afegãos que provavelmente vai colocar-nos em valores mais aproximados do ano anterior, mas se não existisse esta situação estaríamos aqui a assistir a uma diminuição de valor muito acentuado. Vocês como é que perspetivam isto e por isso falando aqui de oportunidades e de ameaças nos anos futuros.

Participante 1 - Vai haver ou seja uma oportunidade ou seja uma ameaça, não sabemos o que é que vai acontecer, vão haver alterações legislativas a muito breve prazo ainda não estamos em condições de saber se é bom se pode ser melhor ou se pode ser pior.

Entrevistadora: E os fluxos acham que vai haver alterações tendo em conta quando a pandemia deixar de estar ativa?

Participante 1 – Vai haver maior circulação novamente, pode ocorrer é a maior circulação se vão se vão entrar ou não mais de tudo na Europa acho que não sei.

Entrevistadora: E ao nível da política?

Participante 1 - Esta a própria política na Europa está numa alteração, está vai haver uma alteração com o novo pacto para as migrações que ainda está em negociação, ninguém sabe o que é que vai

acontecer. Portanto, é um período muito incerto dependendo do que é que o pacto venha a definir poderá ter impactos significativos ou meras ajustamentos na política.

Entrevistadora: Não sei se as colegas têm alguma questão, algum tema que gostassem de eventualmente ver discutida e que não tenha sido discutido (não existiram mais comentários) Então, muito obrigada.